



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. A DAPLEN

1 Soc. Misu 9-12-2016

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>563940</u>
Classificação <u>06/03/</u>
Data <u>09/12/2016</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 4049 ENT.: 6896 PROC. N.º:	07/12/2016

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 48/XIII/2.ª

(Para Maria José)

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 5370, datado de 06 de dezembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos, *e abraço,*

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo

Nuno Araújo



Cofinanciado por:



ICNF, I.P.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DA ARRÁBIDA | LOTE 2

Apresentação do trabalho desenvolvido
ao Conselho Estratégico

Trabalho nº 2015/003

29 de junho de 2016



Avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida


Apresentação do trabalho desenvolvido ao Conselho Estratégico
29 de junho de 2016

Cofinanciado por:



bioinsight rrplanning biodesign

1



Índice da Apresentação

- Enquadramento:
 - Objetivos da avaliação
 - O Plano em avaliação
 - Metodologia – (grupos da avaliação e abordagem)
- Principais resultados de cada etapa:
 - Coerência
 - Perceção
 - Impactes
 - Resultados
 - Eficácia
 - Eficiência
- Recomendações

bioinsight rrplanning biodesign

2

Enquadramento



- Objetivos
- O Plano em Avaliação
- Grupos da avaliação
- Metodologia de abordagem

Objetivos da Avaliação



- Avaliar o POPNA de forma a:
 - Confirmar se o POPNA tem cumprido o seu propósito de promoção e salvaguarda dos recursos e valores naturais que estão na origem da classificação da área protegida.
 - Verificar se existem os mecanismos necessários e adequados à permanente avaliação da disciplina consagrada no plano.

O Plano em avaliação



- Aprovado através da RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto.
- O POPNA é constituído por:
 - Regulamento e Anexos
 - Planta de síntese:
 - Parte terrestre
 - Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (PMPLS)



Sendo acompanhado por:

- Planta de condicionantes
 - Relatório
 - Estudos de caracterização
- De acordo com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o POPNA, deverá ser reconduzido a programa especial.

Grupos da Avaliação



Metodologia de abordagem



Análise documental

- Elementos do POPNA
- Legislação
- Informação disponibilizada pelo ICNF
- Documentação científica
- Artigos publicados

Reuniões realizadas

- Funcionários ICNF responsáveis pela gestão do PNA (11)
- Elementos do Conselho Estratégico (22)
- Outras entidades sugeridas pelo Conselho Estratégico (10)

Visitas

- Visitas à AP com os vigilantes da natureza (2)
- Visita acompanhada pela SECIL

Principais resultados



RESULTS



- Coerência
- Percepção
- Impactes
- Resultados
- Eficácia
- Eficiência

Coerência



- Em que medida o POPNA está de acordo com Plano Setorial da Rede Natura 2000.
- Harmonização do POPNA com o quadro legal e POOC Sintra Sado.
- Análise da coerência interna do plano: identificação de desajustes, erros e omissões ao nível do regulamento e ao nível das peças gráficas.

Coerência



Rede Natura 2000

POPNA é anterior à aprovação do PSRN2000

A nível geral o POPNA demonstrou um nível elevado de concordância com o PSRN2000

Concordância elevada ao nível do zonamento, objetivos de gestão e regulamento (principais elementos para a salvaguarda dos objetivos)

POOC Sintra-Sado

Existência de algumas desconformidades que deverão ser avaliadas ao nível do zonamento e normativo no âmbito da compatibilização dos futuros programas

Quadro legal

Diplomas aprovados após o POPNA relativos aos regimes de exercício das atividades económicas (agricultura, pesca, indústria, marítimo-turísticas e o turismo)

Enquadramento legal dos IGT que obriga à sua recondução para programa especial

Interna

Desajustes: restrições nas atividades económicas, definição de "construção" e licenças no PMPLS

Desconformidades nas peças gráficas. Ex. áreas de pedreira não correspondem às áreas licenciadas

A delimitação dos PU nem sempre corresponde ao definido em sede de PDM

Perceção



- Avaliar se o POPNA é fácil de explicar e de interpretar quer a nível interno, quer a nível externo.

Perceção



Objetivos

As normas do POPNA são explícitas versus valores a proteger?

Abordagem com base em:

Reuniões com Entidades do Conselho Estratégico (22)

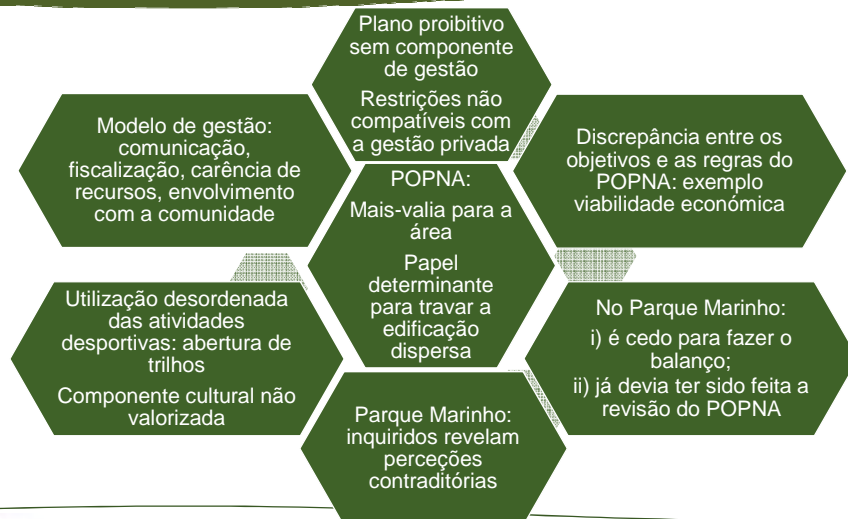
Em falta:

- QUERCUS
- APA

Outras entidades sugeridas por elementos do Conselho Estratégico (10)

- Comissão Vitivinícola de Setúbal;
- Biosani;
- Quinta de Alcube;
- JF de Azeitão;
- SECIL;
- Clube Arrábida;
- Clube Naval de Sesimbra;
- Anthia Diving Center;
- Centro de Mergulho Haleotis;
- Professor Carlos Neto

Perceção



Impactes



- Na conservação da natureza
- Na paisagem
- Na sócio economia

Impactes



- Conservação da Natureza:
 - Parte terrestre
 - Não existem evidências concretas de tendências negativas – a nível global os valores naturais mantêm o seu valor.
 - Ao nível dos habitats, segundo a bibliografia existente, em 2014 a maioria encontra-se em bom e médio grau de conservação.
 - O PNA assume grande importância para a conservação da maioria das espécies, em particular para a flora e vegetação, pelo que deverá ser salvaguardada a conservação do local de forma a manter a viabilidade das populações nele presentes.

Impactes



- Conservação da Natureza:
 - Parque marinho
 - Implementado na totalidade em 2009 - será de esperar que não se verifiquem resultados acentuados.
 - No entanto, os estudos realizados demonstram que o POPNA está a ter um efeito claramente positivo nos valores naturais.
 - Os estudos realizados apontam entre outros para: O efeito positivo das medidas de proteção na comunidade piscícola quando se compara as APT/ APP com as APC; a existência de uma grande diferença em termos de abundância e biomassa entre a zona de APT/APP com as APC; a melhoria natural das comunidades de ervas.

Impactes



- Uso do solo/Paisagem:
 - O POPNA foi eficaz na contenção da construção dispersa.
 - A paisagem aumentou globalmente o seu valor, devido ao parâmetro Diversidade, associado à vegetação e à impressão sensorial provocada no utilizador.
 - Os valores geológicos mantêm um estado de conservação favorável, possuindo na generalidade um valor excepcional.

Impactes



- Sócio economia:
 - Parte terrestre
 - Aumento da população a residir no PNA (de 7.463 para 7.928 entre 2001 e 2011).
 - Aumento e expansão das atividades de turismo da natureza - aumento do número de empresas e do número de praticantes.
 - Afirmação de algumas produções como é o caso da produção de vinho e do Queijo de Azeitão com DOP, embora tenha ocorrido a diminuição da população agrícola familiar.
 - Parque marinho
 - Redução da frota com licença para operar no PMPLS.
 - Aumento do volume e valor do pescado vendido pela frota com licença PMPLS.
 - Aumento do “valor” atribuído às licenças do PMPLS.

Resultados



- Resultados das ações realizadas no PNA, tendo em conta os projetos executados quer pelo ICNF quer por outras entidades.

Resultados



- Desenvolvidas diversas ações, serviços e produtos.
- Carência de informação sistematizada e com referência a quantidades, custos e áreas de intervenção.
- Inexistência de um programa de atividades com a indicação da periodicidade e frequência das ações por forma a que estas tenham melhores efeitos.



1809

Voluntários



50 m²

Habitat marinho recuperado



47

Relatórios técnico/pedagógicos

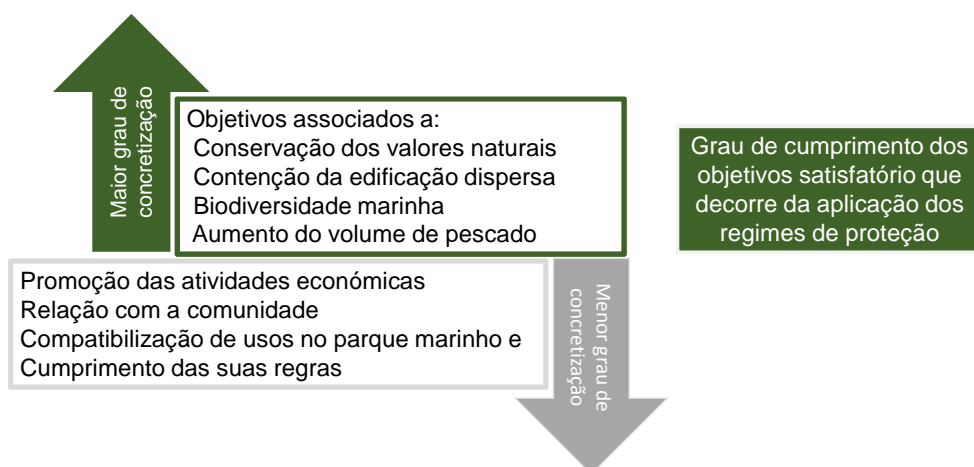
Principais ações realizadas no PNA entre 2009 e 2016

Eficácia



- Avaliar em que medida os objetivos gerais e específicos do POPNA e os objetivos de designação da área protegida estão a ser atingidos.

Eficácia



Eficiência



- Avaliar os resultados obtidos (como se fez) em conjunto com a identificação dos recursos disponíveis, das lacunas e das carências.

Eficiência



Ações a promover previstas vs ações desenvolvidas

Grande número de ações desenvolvidas quer pelo ICNF quer por outras entidades, especialmente no âmbito da conservação da natureza

No entanto

- Não existe um plano de execução
- Não existe uma programação temporal e financeira
- Não existem indicadores de eficiência

Recurso a financiamento comunitário

Foi determinante para a concretização de projetos como:

- Projeto Biomares

Recursos humanos e materiais

- Manutenção do número de técnicos
- A carga horária associada à emissão de pareceres penaliza o desenvolvimento de ações de gestão, investigação e monitorização

Recomendações



- Passagem para Programa:
 - Estudos de caracterização
 - Normas e diretivas
 - Programa de execução
- Participação ativa e corresponsabilização de agentes.
- Organização / Gestão.

Recomendações



POPNA Plano Ordenamento da Área Protegida

Define usos e ocupações

Vincula públicos e particulares

Regulamento administrativo

Planta de síntese com leitura direta

Programação de execução indicativo

Sem mecanismo de Monitorização

PAP Programa da Área Protegida

Define regimes de proteção

Vincula entidades públicas

Normas e regulamento de gestão

Planta síntese do Programa

Programa de execução

Com mecanismo de Monitorização

Recomendações para o futuro Programa



- Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Programa:
 - Atualização da cartografia de valores (naturais, paisagísticos, culturais, uso do solo etc..).
 - Reavaliação dos objetivos do POPNA no sentido de os mesmos serem dotados de uma maior objetividade e conseqüentemente mensurabilidade.
- Recomendações para a definição das normas a integrar nos planos territoriais, e para a definição das normas a desenvolver em regulamento de gestão.
- Recomendações para o Programa de Execução (que deverá estar associado aos objetivos do futuro programa).

Recomendações - Outras



- Desenvolvimento de um Plano de Comunicação e de Envolvimento de Interessados (PCEI) que deverá: definir objetivos de envolvimento, identificar as partes interessadas a envolver, as formas de comunicação e de envolvimento, as ações, o planeamento e a monitorização dos resultados de acordo com respetivo planeamento temporal.
- Organização e estruturação da informação - adequação do Sistema de Informação do ICNF para que seja possível: obter informação (em tempo útil) sobre os pareceres, autos de notícia; construções ilegais existentes, entre outros.
- Sugestões de procedimentos como são exemplos: os que permitam aos vigilantes da natureza o acesso à informação em tempo real, através de meios informáticos; a melhoria e potenciação da utilização do portal do ICNF e a adaptação de procedimentos internos de gestão.

Recomendações - Outras



Obrigada!



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do
Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3750

SUA COMUNICAÇÃO DE
09/11/2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Requerimento n.º 48/XIII/2.ª, de 09 de novembro de 2016
Pedido de documentação: Conclusões da avaliação do POPNA

caro Senhor Eng.º Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta ao Requerimento n.º 48/XIII/2.ª, de 09 de novembro de 2016, formulado pelos Senhores Deputados Eurídice Pereira, Ana Catarina Mendonça Mendes, Paulo Trigo Pereira e Sofia Araújo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

Encontra-se concluída a avaliação dos Planos de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais e do Parque Natural da Arrábida, enviando-se em anexo o que respeita a este último os seguintes documentos:

- O Relatório Final de Avaliação e respetivos anexos I, II, III, IV e V;
- O Relatório Final de Indicadores (integrando os anexos I e II);
- O power point com a apresentação do trabalho desenvolvido ao Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida em 29.06.2016, em Setúbal.

Mais se informa que os referidos relatórios finais se encontram disponíveis na página do portal do ICNF "Avaliação dos Planos de Ordenamento dos Parques Naturais Sintra-Cascais e da Arrábida". O endereço é o seguinte: <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ordgest/poap/avaliacao-po-pnsc-pna>

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

Ana Cisa

Anexos: Doc. Cit.
CG/ES

**ANEXO I - ATAS DAS REUNIÕES COM ENTIDADES DO
CONSELHO ESTRATÉGICO**

Anexo I – Reuniões entidades do CE

Entidade	Data
CM Sesimbra	12 de novembro de 2015
APECATE	13 de novembro de 2015
IPMA	16 de novembro de 2015
ADREPES	18 de novembro de 2015
AAPCS	18 de novembro de 2015
ANPC – Associação Proprietários	20 de novembro de 2015
Organizações do setor da caça - Calhariz	20 de novembro de 2015
ISPA	20 de novembro de 2015
FCUL	27 de novembro de 2015
DRAP LVT	1 de dezembro de 2015
CM de Palmela	4 de dezembro de 2015
Capitania do Porto de Setúbal	14 de dezembro de 2015
ISA	Dezembro de 2015
Direção Geral do Património e Cultura	19 de janeiro de 2016
Entidade Regional de Turismo Lisboa	21 de janeiro de 2016
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL	21 de janeiro de 2016
Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	3 de fevereiro de 2016
ANAFRE	10 de fevereiro de 2016
CM de Setúbal	10 de fevereiro de 2016
APSS	11 de fevereiro de 2016
CCDR-LVT	3 de fevereiro de 2016
APA	Em falta
ONG (Quercus)	Em falta

Reunião com: Câmara Municipal de Sesimbra

Data:	12/11/2015	Participantes:
Hora:	16:30h-18h	Arq. Augusto Pólvora (Presidente)
Local:	CMS	Arq.º Paulo Peres
		Arq.ª Sofia Lucas
		Arq.ª Isabel Marquês
		Drª Romana Rocha
		Drª Mónica Cabaça

Agenda:

1. **Parte terrestre**
 2. **Área Marinha**
-

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais problemas do POPNA na perspetiva da Câmara Municipal de Sesimbra.

1. Parte terrestre

- PDM de Sesimbra data de 1998.
- PDM definia espaços de transição que não foram transpostos para o POPNA, passando a estar classificadas como Áreas de Proteção Complementar (na grande maioria). Algumas destas áreas apresentavam elevados graus de concretização, sendo que o regulamento do POPNA é demasiado restritivo.
- Dificuldade, por parte da população residente, em entender as normas do Plano. Em especial nas Áreas de Proteção Complementar.
- A transposição dos limites dos espaços urbanos não foi feita de forma correta na medida em que não foi utilizada a carta publicada, gerando grandes problemas de gestão por parte do município.
- Relativamente a estas discrepâncias entre o POPNA e os PDM, foi no passado produzido um documento conjunto entre os 3 municípios que identifica um conjunto de situações a rever, esse documento será remetido para a equipa [entretanto já recebido pela equipa técnica].
- Plano de Ordenamento tem, aparentemente, abertura para as atividades turísticas, mas por outro lado, observando os condicionalismos impostos pelo Regulamento, as áreas mínimas das parcelas exigidas não são adequadas à realidade do concelho (áreas muito grandes), pelo que relativamente às normas dispostas para o turismo de natureza o Plano de Ordenamento é redutor. Em resumo, o POPNA tenta promover estas atividades mas na sua implementação não há terrenos que preencham os requisitos definidos no POPNA, pelo que as mesmas não podem ser implementadas.

- Deve ser revista a delimitação das áreas de pedreira uma vez que as mesmas não estão compatibilizadas com os respetivos planos de pedreira.
- As principais questões identificadas pelas Câmaras Municipais foram colocadas via processo de impugnação ainda em 2005. Os elementos da impugnação serão remetidos para a equipa [entretanto já recebido pela equipa técnica].

2. Área Marinha

- A pesca é sobretudo uma característica identitária da região de Sesimbra. Como tal, tradições ligadas à pesca, como é o caso das Aíolas, não só deveriam ser permitidas como beneficiadas.
- Ainda em 2005 foi feito um documento com propostas alternativas para a pesca (que se traduzia em maiores restrições em PC e menores restrições em PP) no entanto este documento pode já não traduzir a posição dos pescadores, a CMS vai remeter o documento [entretanto já recebido pela equipa técnica].
- A CM entende que se deveria manter o número de licenças (a título de exemplo em 2006 havia cerca de 112 embarcações e 293 licenças e em 2014 esses números desceram para 63 e 186, respetivamente).
- O Edital nº254/2015 da Capitania do Porto de Setúbal referente à área do Parque Marinho: Cria uma Faixa de 400m por 1km em volta dos dois fundeadouros interiores do Porto de Setúbal localizados na área de proteção complementar do Parque Marinho; Não permite a localização de artes de pesca de fundo.
- Os grupos de pescadores do cerco têm vindo a solicitar a abertura à pesca no parque marinho (mesmo que fosse uma pescaria ocasional) mencionando que não fazem concorrência com a pesca local (pescam essencialmente a cavala e a sardinha).
- O regulamento do POPNA é muito restritivo no que se refere à colocação de recifes artificiais e afundamento de navios, situação que deveria ser revista. A título de exemplo o melhor “spot” de mergulho é onde se localiza um navio afundado. Houve a intenção de criação de um parque subaquático, mas tal não foi permitido em áreas de PP e ao passar para áreas de PC foram os pescadores que se opuseram mencionando que lhes estava a ser retirada área de pesca.
- Existem problemas de compatibilização entre o disposto em áreas de POOC e POPNA, especialmente em áreas de praia.
- Mar com armadilhas e redes que não são retiradas, principalmente em Áreas de Proteção Complementar.
- Na pesca lúdica:
 - Plano de Ordenamento não deveria ser tão restritivo nesta atividade
 - Dificuldade em entender os impactos desta atividade no Parque

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: APECATE**Data:** 13/11/2015**Participantes:****Hora:** 10h-12h45

Ver lista de presenças em anexo

Local: Sesimbra - Almoinha**Agenda:**

1. **Parte terrestre**
2. **Área Marinha**

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais problemas do POPNA na perspetiva da APECATE.

1. Parte terrestre

- Na perspetiva do representante da APECATE, o ICNF não desenvolve gestão mas sim proibição. Ou seja nem sempre há uma perspetiva de estreita colaboração, acresce o facto de existirem poucos vigilantes, o que acaba por passar a mensagem de impunidade.
- A relação entre o PNA e a comunidade deveria ser muito mais estreita.
- Plano dificulta a prática de atividades turísticas, e não permite abertura a sugestões.
- Escalada, iniciou-se no fojo, pela ausência de comunicação com o ICNF foi criada uma associação “equipadores anónimos”, o seu impacto é mínimo.
- Considera que não estão bem explicado os valores da APT quer na parte terrestre quer na parte marinha, as pessoas não compreendem as interdições.
- Deveria existir uma ligação entre o PNA e as escolas por exemplo ao nível das atividades extra curriculares (AEC), pelo que estas têm uma papel importante na sensibilização dos valores naturais e culturais.
- Problema das pedreiras – têm vindo a ter um papel bastante negativo veja-se o exemplo da pedreira do cavalo: é uma pedreira cuja escombreira se encontra sobre uma linha de água, pelo que o pó da pedra vai diretamente para essa linha de água e depois para a Praia da Ribeira do Cavalo, nesta encosta toda a vegetação tem vindo a secar.
- Deveria ser efetuada uma análise detalhada ao relatório da UNESCO (que avalia a respetiva candidatura) para perceber as razões da não aceitação e trabalhar no sentido da melhoria.
- Existem vastos valores culturais que não são mencionados no POPNA e que foram deixados para trás face aos valores naturais mas que deveriam ter o devido enquadramento, deveria ser feito um levantamento exaustivos dos mesmos, alguns exemplos:
 - Roça do Casal do meio – Santuário fenício;
 - Lapa da figueira brava;

- Calhaus (antigos abrigos de pescadores ao longo da costa) como por exemplo o Calhau da cova, do cozinhadouro e da Baleeira: existia uma confraria que construiu uma rede de calhaus. Estas casas têm uma história ligada ao mar e à pesca – são casas de abrigo que poderiam ser transformadas em locais de visitação mas que o parque não permite a sua recuperação;
- Castro na zona do cabo;
- Povoado da idade do bronze;
- Pedreiras manuais, não foi permitido a instalação do parque arqueológico nessa zona promovendo a recuperação deste espaço;
- Antigo posto de vigia das baleias;
- Antigo castelo dos mouros em área de Proteção Total.
- O POPNA permite obras de reconstrução mas depois não permite a construção de fossas sépticas o que é um contrassenso.
- Atualmente as APT continuam a ser ocupadas pelas pessoas, pelo que deveria existir um percurso bem delimitado que pudesse ser utilizado. Eventualmente haveria formação para as empresas que ficariam certificadas através de uma formação e de atribuição de um “selo de certificação” com o devido enquadramento por exemplo através de formação específica dada pelo ICNF. Há situações de incumprimento do POPNA perfeitamente visíveis como é o caso em Valongo (sitio do Chicão) em que foi criado um aceiro para a colocação de postes de transformação, por outro lado, caminhos pedestres não são permitidos
- Caminhada – as empresas deviam de estar autorizadas a utilizar outros caminhos (sugere ida às APT com o devido enquadramento, por exemplo) que não os caminhos que são públicos.
- Grutas deverão ser pensadas com muita atenção.
- A Gruta do Zambujal foi o primeiro monumento classificado, mas perdeu a classificação pela inexistência de gestão.
- A Gruta do Frade tem uma porta mas não lhe foi atribuído estatuto de proteção.
- Os pesqueiros são um problema grave devido às quantidades de lixo deixadas.
- As aldeias que estão nos limites do PNA deveriam fazer parte do PNA e terem o devido enquadramento arquitetónico.
- As questões do geocaching deveriam ser resolvidas pelo Parque.
- Um bom exemplo de plano de gestão é o Parque de Ordesa e Monte Perdido em Espanha.

2. Área Marinha

- Dificuldade na colocação de poitas por causa do mergulho era um grave problema: as embarcações não podiam desligar os motores porque não podiam fundear, e na altura em que o mergulho só estava a decorrer estava apenas uma pessoa na embarcação sendo por essa razão autuado. Ou seja as medidas foram colocadas sem a devida avaliação das consequências.
- Existem áreas onde se verificam abundancia de espécie endémicas da Arrábida e outras sensíveis cujo o controlo deveria ser mais eficiente.
- Há uma proposta de ser possível aos mergulhadores mergulharem uma vez por ano em APT, essa possibilidade faria com que os mesmos observassem a situação e verificassem a importância da

APT. Este mergulho estaria dependente de uma classificação a dar pelo ICNF tipo “selo de mergulho em AP” que daria formação às escolas e só essas poderiam mergulhar nessas alturas.

- Problema associado à criação do museu subaquático com cerca de 300 m²: pretendia-se em afundar um conjunto de peças: inicialmente em APP mas o POPNA não permitia, ao tentar fazer em APC foram os pescadores que não quiseram prescindir de área de pesca.
- Há pedidos para voltar a haver pesca submarina, todavia a mesma é incompatível com o mergulho (os peixes voltariam a ter medo da presença humana), há portanto que decidir o que se pretende. Pelo que sublinha a importância de não permitir a caça submarina e de apoiar atividades que não são predatória para que a atividade de mergulho não acabe.
- O grupo MarGov foi muito importante no sentido de se gerarem consensos, o mesmo deveria acontecer para a área terrestre.
- Um dos grandes problemas é o lixo que é deixado nos pesqueiros – uma proposta de resolução deste problema foi falada no Grupo mar e prende-se com, à semelhança da carta de caçador, haver uma carta de pescador (no entanto esta proposta não foi aceite na discussão do novo diploma da pesca lúdica).
- Haverá que repensar as áreas de PT (no mar e em terra).
- Deveria ser possível passar de canoa pelas áreas de APT, estas embarcações por definição não podem pescar, seria apenas para travessia, eventualmente poderiam ser colocados condicionamentos como por exemplo os níveis de vento para o atravessamento das restantes.
- Devia ser feita a carta arqueológica submarina.
- Há uma grande dificuldade de comunicação, por exemplo não há placas informativas com a indicação de algumas regras, no Porto de Sesimbra não há nenhuma placa mencionando que é um parque marinho.
- É importante que haja mais fiscalização por parte do Parque.
- Questiona-se como é que os guardas do parque fazem vigilância da AP sendo que esta é maioritariamente instalada em propriedade privada e o PNA não tem mantido uma relação de proximidade de cordialidade com os grandes proprietários
- Contactos a estabelecer:
 - Pedro Vieira
 - Professor Luís Jorge (questão cultural – Belas Artes)

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024		
Assunto	Reunião PNA		
Data	13-11-2015		
Nome	VERTEANTE NATURAL / APEANTE RRP ARR	Entidade	CONTACTO
José Salgado			JSALGADO@VERTEANTE.NATURAL.COM 937275991
Romana Rocha			ROMANA.ROCHA@VYVING.PT
Mónica Cabeca			MONICA.CABECA@VYVING.PT

Reunião com: Representante do IPMA no CE**Data:** 16/11/2015**Participantes:****Hora:** 9h15-12h15

Ver lista de presenças em anexo

Local: IPMA

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva Yorgos Stratoudakis, representante do IPMA no CE do PNA.

- O envolvimento de Yorgos Stratoudakis com o PNA remonta a 2010 aquando da elaboração do projeto Maia (www.maia-network.org) onde se pretendia fazer a comparação do parque marinho do PNA com outras áreas protegidas no arco atlântico e desenvolver metodologias de baixo custo para a monitorização de AMP.
- Desse projeto resultaram um conjunto de artigos que a equipa já detém.
- Uma das questões mais importantes na implementação do POPNA é o facto de não existir um plano de financiamento associado à sua aprovação, designadamente para garantir a fiscalização do mesmo. Paralelamente crescem questões associadas à própria orgânica do ICNF, sendo mencionado o facto de os técnicos do ICNF, por vezes defenderem os interesses do Instituto sem ter o devido apoio institucional.
- Desde 2005, verifica-se que os valores declarados no que se refere à pesca não sofreram grandes variações.
- A Comunicação Pré-POPNA foi deficitária.
- Verifica-se que há sempre um conjunto de infratores às disposições do plano que acabam por beneficiar do facto de os restantes cumprirem. Ou seja, denota-se a falta de gestão e fiscalização na medida em que foi diminuído o esforço de pesca mas foi redistribuído da pior maneira.
- A título de exemplo os problemas identificados nas AP espanholas prendem-se com ameaças externas enquanto os problemas no POPNA se predem com ameaças internas.
- Dos inquéritos efetuados denota-se que grande parte dos entrevistados, mencionam as grandes alterações ocorridas nos anos 80 e 90 que se prendem com o desaparecimento das macro algas (razão para menosprezar os avanços do Parque e desculpar a pesca).
- Verifica-se que as espécies alvo da pesca local não são aquelas que beneficiaram da existência do parque marinho, há uma grande dificuldade em estabelecer uma relação direta entre as normas do POPNA e os recursos pescados pelos pescadores.
- Alguns dos problemas atuais prendem-se mais com a pesca lúdica do que pesca como profissional e com o excesso de artes no fundo do mar.
- Claramente no âmbito do grupo do mar foram identificadas falhas no regulamento:
 - O facto de serem necessárias 100 idas à lota para poder continuar a pescar;

- O facto de os pescadores só poder transferir as licenças das embarcações para os filhos.
- Parque Marinho poderá ter trazido também algumas vantagens:
 - Pescadores perderam a concorrência dos que pescam fora do parque (e que não podem pescar dentro) (o que nem sempre acontece devido à ausência de fiscalização)
 - Fomentou o aumento de turismo de natureza e de mergulho
- No entanto quando no âmbito do grupo do mar se tenta encontrar soluções, não se tem conseguido chegar a consensos.
- O que se poderia equacionar fazer num próximo POPNA:
 - Tentar criar um buffer em torno do atual Parque Marinho, criando uma área apenas para os pescadores locais (incluindo de setúbal)
 - Aumentar a capacidade de verificação do cumprimento das regras.
 - Estender a proteção no limite Norte do Parque uma vez que se verifica uma zona de desova da Dourada, que eventualmente seria interessante de ser protegida
- Reconsiderar o limite entre a complementar de Sesimbra e a parcial do Espichel (área de limite de embarcações com 1 tripulante, resguardar este espaço só para artes de linha?)
- Deveria ser analisado com atenção o disposto nos objetivos no que se refere à pesca local, ou seja avaliar se os objetivos do POPNA eram a melhoria da pesca local, porque tal efetivamente não ocorreu.
- Como outras pessoas a contactar foi sugerido:
 - Lis Vasconcelos;
 - Pedro Vieira;
 - Inês Sousa;
 - Marisa Batista.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: AAPCS**Data:** 18/11/2015**Participantes:****Hora:** 14H-16H30

Ver lista de presenças em anexo

Local: AAPCS - Porto de Sesimbra

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva da Associação de Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul, entidade presente no CE do PNA. É de referir que a AAPCS elaborou um documento síntese (disponibilizado à equipa), em 2013, com propostas a alteração da regulamentação do Parque Marinho, pelo que a presente reunião foi desenvolvida com base no documento, acrescentando ou retirando alguns tópicos nele referidos.

- Foi feito um enquadramento sobre o tipo de artes de pesca utilizadas assim como o tipo de embarcações que operam dentro do Parque Marinho e quais é que a Associação representa.
- Considerando o número total de embarcações, de 2006 a 2014 estas passaram de 112 para 63.
- Considerando o número total de licenças, de 2006 a 2014 estas passaram de 293 para 186.
- Em 2014 a AAPCS tem associadas 40 embarcações (de um total de 63), 27 botes (de 29) e 13 Aiolas (de 34).
- No parque Marinho estão excluídas as embarcações com mais de 7 metros – provavelmente atualmente existem cerca de 2 ou 3 associadas, e cerca de 3 não associadas
- A AAPCS mencionou a importância do Projeto MARGov e do Grupo Mar, como local onde as questões do parque marinho são discutidas por todos os interessados
- A AAPCS desenvolve a iniciativa “Cabaz do Peixe” pelo que foi explicado o processo e os objetivos do projeto.
- Principais problemas:
 - As normas dispostas no Regulamento não vão ao encontro dos objetivos do Plano de Ordenamento, neste caso, do Parque Marinho. Refere que pretende promover a pesca artesanal mas, por outro lado, as condições para esta atividade são muito restritas.
 - Deu nota do carácter da atividade piscatória que muitas vezes é praticada por pescadores, já praticamente na reforma;
 - Refere a existência de covos a mais na área do parque.
 - Refere a necessidade de ser verificada pelas autoridades se existe excesso de artes
 - Foi dada a nota da inexistência ou ineficácia da atividade de fiscalização das regras no parque marinho.

- Foi mencionada a desigualdade entre a Pesca lúdica e a profissional: numa situação de embarcações com as mesmas características o que pode acontecer é estar uma embarcação de recreio a pescar à linha sem licença do parque, enquanto que uma embarcação profissional, apenas pode estar se tiver licença do parque.
- Foi mencionada a importância do controle da pesca de cerco, uma vez que esta prejudica as artes de covos
- Uma vez que o regulamento não permite embarcações acima de 7m, não houve qualquer tipo de compensação para quem foi excluído do parque (as embarcações entre os 7m e os 9m).
- Sugestões para alteração do Regulamento documento entregue pela AAPCS datado de março de 2013 (documento em anexo):
 - Palangre – Propõe a sua utilização em todo o parque (exceto Total), com algumas restrições apresentadas no documento no sentido de garantir a não marcação de lugares e que não são apanhados juvenis;
 - Toneira e Piteira – face a alterações legislativas a piteira foi excluída – há que clarificar esta questão, sugere que possam ser utilizadas sem a restrição dos 200 mts;
 - Redes de tresmalho- permitir a utilização em PP (parcial), com restrição de ¼ milha da costa (que deriva da lei nacional das redes de tresmalho) com um número máximo de caçadas;
 - O documento menciona ainda na alínea f) que na área de PP cada embarcação só possa utilizar uma arte em cada dia de trabalho, todavia considera a AAPCS que estas disposições é difícil de fiscalizar;
 - Considera que existem normas que devem ser alteradas como seja a necessidade de 100 (cem) idas à lota para manter a licença de pesca, bem como o facto de a única possibilidade de passagem de licenças ser de pais para filhos;

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

S
C

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 18-11-2015

Nome	Entidade	Contacto
Remunda Cabaca Mónica Cabaca Carina Reis António Talo	RR Planning RR Planning AAPES AAPES	remunda.cabaca@rrplanning.pt monica.cabaca@rrplanning.pt AAPES@SESIT-IBRA@gmail.com

AAPCS

Porto de Pesca, Lota Antiga Nº 2, 1º

2970-751 Sesimbra

Síntese das Propostas de Regulamentação do Parque Marinho Luíz Saldanha

No âmbito da 3ª reunião pós-Margov, a ser realizada hoje, vimos sumariamente apresentar as propostas de alterações ao regulamento do parque, as quais têm sido constantemente debatidas e defendidas pelo setor.

De relevar, que acima destas propostas específicas, a grande mudança que seria desejável era de que o parque tivesse uma gestão partilhada. Nessa gestão partilhada certamente que teríamos sido capazes de em conjunto zelar pela conservação marinha, mas conciliar também os interesses dos diferentes agentes, com especial importância, a pesca artesanal. Isso teria-nos poupado problemas, dinheiro e sobretudo tempo.

1 - Relativamente às Artes de Pesca utilizadas:

a) Palangre

Permitir a sua utilização em toda a área do parque, exceto na área de proteção total.

Condicionar a sua utilização às seguintes regras:

- a arte apenas pode estar no mar até 2h antes do sol nascer e até 1h depois de o sol se pôr, para evitar marcação de lugares
- Tamanho mínimo do anzol nº 14 e o número máximo de 800 anzóis.

b) Toneira e Piteira

Incluir a arte da Piteira, como uma arte autorizada no parque, que por lapso ficou excluída. Voltamos a lembrar que a Toneira na altura em que o regulamento do parque foi constituído incluía implicitamente a Piteira, e que só mais tarde a DGRM desdobrou em duas artes de dilacerar distintas.

Propomos que ambas possam ser utilizadas nas áreas parciais e complementares sem a restrição dos 200 mts.

Propomos também condicionar a sua utilização às seguintes regras:

A arte apenas pode estar no mar até 2h antes do sol nascer e até 1h depois de o sol se pôr, em todas as áreas parciais.

c) Redes de Tresmalho

Permitir a sua utilização nas áreas de proteção parcial, a 1/4 de milha da costa, com a malhagem mínima de 100mm, no máximo 3 caçadas de 800mts cada.

d) Redes de Emalhar

Nas áreas de proteção parcial, a 1/2 de milha da costa, no máximo 1 caçada de 1250 mts.

e) Covos

Não propomos qualquer alteração.

f) Regras de Utilização das Artes na Área Parcial

Defendemos que na área de proteção parcial, cada embarcação só possa utilizar uma arte em cada dia de trabalho.

2 - Relativamente às Regras do Parque:

- a) Atualmente a passagem da licença do parque marinho, na alienação das embarcações, apenas é possível a herdeiros diretos ou em caso de doença prolongada devidamente comprovada. A nossa proposta é que a passagem da licença aquando da alienação da embarcação seja possível a outros pescadores naturais dos Concelhos de Sesimbra e Setúbal ou neles residentes há mais de 10 anos.
- b) Terminar com a exigência dos 100 dias para a renovação das licenças de pesca anuais. A renovação anual deve limitar-se ao que é exigido pela DGRM. Propomos também que a exigência por parte da DGRM, ou seja, 14 vezes o rendimento mínimo, não seja aplicada a reformados que andem sozinhos na embarcação, com mais de 65 anos
- c) Estabelecer um número mínimo de licenças do parque, para que não se percam mais licenças, de forma a evitar o fim da pesca artesanal no parque marinho, a qual caracteriza a comunidade Sesimbrense.
Esse número deverá incluir todas as licenças do parque em 2013, acrescido dos casos em que injustamente se perderam as licenças por motivo de alienação a outros que não herdeiros diretos. Neste sentido, propomos que sejam recuperadas as licenças das embarcações que as tenham perdido por motivo de alienação, e que ainda se mantêm no ativo.
- d) Permitir que as embarcações locais, de madeira, até 9 metros inclusive, com vendas registadas em Sesimbra desde a altura em que o parque foi criado, possam pescar à rede nas áreas parciais a ½ milha para fora da costa.

3 -- Pesca Lúdica:

A necessidade de regulamentação da pesca lúdica está presente no regulamento do parque (Resolução do Conselho Ministros 141/2005), nomeadamente, no art. 47º.

Neste sentido e porque uma das maiores queixas dos pescadores é o excesso da falsa pesca lúdica exercida por ex-profissionais que competem diretamente com os profissionais, propomos apoiar apenas a verdadeira pesca lúdica.

Propomos o condicionamento da pesca lúdica dentro do parque apenas a 2 dias por semana, um deles obrigatoriamente ao domingo.

Sesimbra, 8 de Março de 2013

AAPCS
Associação dos Armadores de Pesca
Artesanal e Local do Centro e Sul
Rua da Pesca - Lota Antiga, n.º 2 - 1.º
2970 - 000 SESIMBRA
Tel./Fax 21 228 05 86
Contribuinte 502 255 382

António Manuel Gomes Pita
António Manuel Gomes Pita
António Manuel Gomes Pita
Vitor Manuel António Raimundo

Reunião com: ADREPES**Data:** 18/11/2015**Participantes:****Hora:** 10h15-12h30

Ver lista de presenças em anexo

Local: ADREPES - Palmela**Agenda:**

1. **Enquadramento da ADREPES**
2. **Principais constrangimentos - Geral**
3. **Área Terrestre e área marinha – varias questões**
4. **Sugestões de futuros contactos a estabelecer e Outros**

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais constrangimentos do POPNA na perspetiva da ADREPES.

1. Enquadramento da ADREPES

- A ADREPES explicou o seu papel na implementação de projetos que consiste em apoiar os promotores nos processos de candidatura a financiamentos do PRODER, essencialmente de projetos até 300 mil euros ou até 500 000 no caso do PROMAR, tendo feito a gestão direta de dois eixos: eixo 4 do PROMAR eixo 3 do PRODER. No futuro enquadramento irá gerir 3 DLBC.
- A ADREPES tem dado apoio a vários projetos com muito interesse na área do PNA (quer seja área terrestre quer seja Parque marinho), tem vindo a ser um processo continuado no sentido de fomentar a promover o desenvolvimento de atividades.
- Foi feita referência a vários projetos e iniciativas com sucesso implementadas na área do PNA, nomeadamente o “Fixe em Casa”, “Cabaz do Peixe”, “ArrábidaMel” e “Segredos da Terra”, “quinta de Alcube” entre muitos outros.

2. Principais constrangimentos - Geral

- A ADREPES considera que o processo de avaliação do Plano de Ordenamento foi demorado, pelo que este devia ter sido revisto há mais tempo.
- Considera que um dos constrangimentos da implementação do POPNA é o facto de não existir um interlocutor direto por parte do ICNF. Existe pouca flexibilidade em perceber o território, por parte do Parque, assim como pouca proximidade às pessoas e ao território (embora seja uma situação que tem vindo a melhorar).
- Considera que seria determinante existir um modelo de gestão das atividades turísticas e económicas que fosse de encontro aos interesses de todos.

- Considera essencial para o sucesso, o envolvimento dos vários interlocutores no processo, para que se revejam no mesmo, para que saibam como valorizar o território, mais facilmente se envolverem.
- Considera que o Plano de Ordenamento não reflete as preocupações dos utilizadores. Devia ser incutida uma abordagem participativa e integrada, fomentando a participação das pessoas e a defesa dos seus interesses.
- Considera a existência de excesso de fiscalização e ao mesmo tempo uma falta de articulação entre as várias entidades fiscalizadoras.

3. Área Terrestre e área marinha – várias questões

- O atraso nos licenciamentos pode impedir que os projetos não recebam financiamento.
- Verifica-se como problema a vandalização por parte das atividades todo o terreno.
- Questão da servidão dos caminhos é importante ser revista.
- Plataforma Natural.pt apenas considera um produto no PNA, pelo que seria uma mais valia mais produtos obterem algo que fosse um “selo do Parque”.
- Considera que seria necessária a existência de um plano de ordenamento cinegético, nomeadamente para o controlo de javalis, pelo que é urgente que se encontre uma solução para este problema que tem vindo a ganhar grandes proporções.
- Principais problemas no PO do Parque marinho que têm vindo a ser identificados:
 - Renovação da licença depende de 100 idas obrigatórias à lota (mas é sabido que estas não correspondem à realidade);
 - Nas licenças: embora seja possível vender a embarcação, as licenças não podem ser transmitidas (apenas de pais para filhos);
 - Na pesca local apenas são permitidas embarcações até 7m (pelo que devia de permitir até 9m).
- Deveria existir uma discriminação positiva para as Aiolas.
- É importante que se estabeleça uma articulação mais direta entre o Parque e as autoridades marítimas, no processo de fiscalização.
- Regulamento do POPNA poderia abranger e promover atividades como a “pesca turismo” que permitem que a embarcação de pesca leve turistas.
- A disposição da Direção Geral de Recursos Marinhos veio distinguir a pesca de toneira da pesca de piteira. Situação que acaba por ter impactos ao nível de aplicação do Plano, e uma vez que aquando da elaboração do regulamento a toneira abrangia ambas as artes, pelo que atualmente a piteira acabou por ser banida. A ADREPES considera ainda que a utilização da piteira deve voltar a ser permitida.
- No que se refere à pesca lúdica menciona a necessidade de serem sinalizados os pesqueiros

4. Sugestões de futuros contactos a estabelecer e Outros

- Associação regional dos criadores de ovinos leiteiros da Serra da Arrábida - ARCOLSA – Eng.º Carlos Briz
- Quinta de Alcube – Eng.º João Serra
- Biosani – Eng.º Carlos Frescata

- Eventos:
 - Seminários “O PROMAR na Península de Setúbal: Resultados e Perspetivas de Futuro” – seminário para apresentação e divulgação de resultados PROMAR dia 2 de Dezembro

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024	Entidade	Contacto
Assunto	Reunião PNA		
Data	18-11-2015		
Nome	Romanca Rocha Mónica Cabaca Isabel Gonçalves Nathalie Hampers	RR Planning RB Planning ADERES ADERES	romana.rocha@rrplanning.pt monica.cabaca@rrplanning.pt pres-dante@adesres.pt nathalie.hampers@adesres.pt

PROMAR - Península de Setúbal - Execução

Promotor	Designação do Projecto	Localização
Artesanal Pesca	Aquisição de Viatura com Caixa Figorífica	Sesimbra
Fixe em Casa, Ld ^a	Omelhorpeixedomundo.com	Sesimbra
Artesanal Pesca	Modernização da Área Administrativa e Criação de Sala de Formação	Sesimbra
Mecomar, Ld ^a	Depuradora	Sesimbra
Mecomar, Ld ^a	Loja Mecomar	Sesimbra
ADREPES	Promover e Valorizar os Recurso Costeiros e Ribeirinhos da PS	Vários
CM Moita	Preservação e Valorização da Cultura Marítima	Moita
ABAS	Centro de Convívio	Sesimbra
Sociedade Musical Sesimbrense	Requalificação da Sociedade Musical Sesimbrense	Sesimbra
Fixe em Casa, Ld ^a	O Melhor Peixe do Mundo - Expansão	Sesimbra
Artesanal Pesca	Inovação e Novos Produtos da Pesca	Sesimbra
AAPCS	Cabaz do Peixe	Sesimbra
Sesibal	Aquisição de Equipamentos e Mercado de Peixe - Porto de Setúbal e Sesimbra	Setúbal e Sesimbra
APSS	Aproveitamento da Área Líquida Exterior da Doca dos Pescadores de Setúbal	Setúbal
Scupa	Cais Profissional de Pesca do Montijo	Montijo
Associação de Pescadores de Alcochete	Intervenção para Valorização da Actividade Desenvolvida pela Associação de Pescadores de Alcochete	Alcochete
Câmara Municipal de Alcochete	Aquisição do Bote Leão	Alcochete
Câmara Municipal de Setúbal	Recuperação da Embarcação "Maravilhas do Sado"	Setúbal
Câmara Municipal de Sesimbra	Valorização da Pesca e da Comunidade Piscatória de Sesimbra	Sesimbra

Invest. Elegível	Financiamento
75.000,00 €	56.250,00 €
25.110,25 €	10.044,10 €
42.050,28 €	31.537,71 €
84.788,46 €	33.915,38 €
98.915,64 €	39.566,26 €
41.538,03 €	35.307,32 €
22.937,96 €	11.468,98 €
22.675,05 €	17.006,29 €
55.683,35 €	41.762,51 €
23.424,23 €	9.369,69 €
296.738,20 €	267.064,38 €
73.544,44 €	66.190,00 €
284.832,53 €	256.349,28 €
500.000,00 €	250.000,00 €
494.892,00 €	494.892,00 €
97.254,09 €	97.254,09 €
240.000,00 €	120.000,00 €
176.000,00 €	88.000,00 €
483.374,76 €	241.687,38 €
3.138.759,27 €	2.167.665,37 €

Reunião com: ANPC no CE**Data:** 20/11/2015**Participantes:****Hora:** 18h-20h

Ver lista de presenças em anexo

Local: CAP – Agricultores de Portugal

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir as problemáticas do POPNA e um balanço da sua implementação na perspetiva da Associação Nacional de Proprietários rurais, gestão cinegética e Biodiversidade, entidade representante no CE do PNA.

É de referir que foi disponibilizado um documento síntese com considerações sobre o POPNA que no resume os assuntos falados na reunião e representa os principais constrangimentos dos proprietário (anexo à presente ata).

1. **Questões gerais**
2. **Questões específicas do POPNA**
3. **Atividade cinegética**

1. Questões gerais

- Os objetivos do POPNA não estão a ser atingidos.
- Os proprietários referem que teria sido importante, antes da publicação do POPNA, a existência de concertação onde tivesse oportunidade de discussão do Plano e os temas fossem discutidos com todos os stakeholders (à semelhança do que aconteceu no PN do Tejo internacional ou no PN do Vale do Guadiana), ou seja no processo de aprovação do POPNA foram apresentadas várias participações que não foram consideradas e que nunca foram respondidas.
- Verifica-se assim um tratamento desigual entre as diferentes áreas protegidas, situação que não deveria ocorrer.
- Argumentam que se sentem expropriados sem indemnização, mencionando que é importante e determinante envolver pela positiva as pessoas no âmbito do Parque.
- A falta de uma abordagem e gestão participativa fez com que deixassem de ser sentir o Parque Natural enquanto mais valia, ou seja os proprietários nunca foram ouvidos relativos às regras a implementar no PNA.
- Na implementação do POPNA verifica-se que o tempo de resposta para a emissão de parecer, por parte do Parque é muito demorada.
- Foi feita a referência a artigos que mencionam a Arrábida como Case Study de má gestão

2. Questões específicas do POPNA

- Foi criticada a temática das construções ligeiras, mais especificamente do facto de os muros e das e vedações estarem equiparadas a construções, bem como a questão da viabilidade económica para o licenciamento de uma construção:
 - O facto de se equiparar no âmbito do regulamento uma cerca a uma habitação é uma interpretação errada do regulamento
 - Segundo o artigo 19º, as obras de construção apenas são permitidas quando associadas a atividades agrícolas ou de turismo de natureza, não sendo feita referência a uma atividade importante no PNA que é a atividade florestal.
 - O critério da viabilidade económica tem vindo a ser interpretado de uma forma despropositava a título de exemplo numa propriedade com 110 ha, em que se pretendia construir foi necessário um processo longo de provar que a mesma era rentável que passou inclusivamente pela apresentação da licença de plantação da vinha até à descrição das castas utilizadas.
- POPNA é omissivo aos valores geológicos da área do Parque.
- Articulado do POPNA não refere como promover os valores defendidos pelos objetivos. Está muito orientado para as interdições e condicionalismos, ou seja é um documento feito pela negativa
- As reservas integrais são quase todas privadas
- Na Planta Síntese: não se compreendem certos zonamentos, uma vez que não parecem refletir os valores a proteger, a título de exemplo menciona-se a Mata Coberta que embora seja classificada como APT, é uma área onde anualmente se fazem passeios, o que gera logo uma incoerência entre o regulamento e a tradição local. Por outro lado há zonas classificadas como Parcial 2 que não se entende o critério pois impedem os proprietários de desenvolver quase todas as atividades.
- Deveriam ser potenciadas as atividades com maior interesse e vocação do PNA que são, a agricultura (vinha) a floresta e as atividades turísticas, estas não se podem alicerçar apenas em atividades recreativas cujo valor gerado para o PNA é reduzido, ou seja estas atividades devem ser desenvolvidas de forma a criar valor para o parque (com alojamento, por exemplo), para que os lucros produzidos fiquem dentro da Arrábida. Ou seja é necessário que haja uma perspetiva integrada das diversas atividades económicas.
- Com o mesmo objetivo, o potencial florestal assim como o vinícola deve ser aproveitado e valorizado
- Foi referido que o POPNA não prevê a construção de apoios agrícolas, independentemente das casas do proprietário ou dos projetos de turismo, sendo impossível ter máquinas ou gado sem os mesmos.
- Não existe controlo das pessoas que entram por caminhos privados sem respeito pelos direitos dos proprietários, seja a pé, bicicleta 4x4 etc.

3. Atividade cinegética

- Consideram a proliferação dos Javalis como uma problemática que necessita de solução urgentemente (estimam a existência de 3000 a 5000 javalis) embora reconheçam ser difícil de travar.
- O parque tem atribuído credenciais mas esse processo tem vindo a ser bastante complicado.

- A proibição de constituição de zonas de caça levou a que espécies como raposas e javalis tenham destruído outras como a perdiz e o coelho bravo.
- Afirmam ainda que esta questão (e a existência de invasoras em geral) é um indicador de má gestão do Parque de uma Área Protegida

Possíveis pessoas com interesse a contactar:

- Eng.º Pedro Rodrigues
- Dr. Nuno Maia Silva da SECIL

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

5

1

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 20-11-2015

Nome	Entidade	Contacto
FERNANDO LOPES Pedro Helder Beck	Casa do Calvário	fernandoaslopes@gmail.com fernald@casadocalvário.pt
ANTÓNIO SOARES FRANCO JORDO CARVALHO	SASIBADOS S.A. ASSOC. NAC. PROMOTORES ANPC PARA A GESTÃO CÍVIL E BIODIVERSIDADE	antonio.franco@unfonseca.pt jc@anpc.pt
Remigunda Rocha Mónica Cabrita	RR Planning AB Planning	remigunda-rocha@rrplanning.pt monica.cabrita@rrplanning.pt

Considerações sobre o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida

O Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto, define um conjunto de princípios e objectivos que podem ser partilhados por todos aqueles que se interessam pela conservação da natureza, pelo desenvolvimento rural e pelo desenvolvimento económico das regiões que integram áreas protegidas.

Dos objectivos gerais definidos no POPNA (Artigo 2º) e passados nove anos sobre a sua entrada em vigor, encontram-se por cumprir dois objetivos de primordial importância, a referir:

- a) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada (alínea b)
- b) Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes (alínea d)

A ausência de qualquer tipo de ordenamento, fiscalização e controle da fruição na área do PNA é actualmente uma ameaça para a conservação dos valores naturais e paisagísticos da Arrábida e causadora de graves conflitos entre proprietários e os mais diversos utilizadores, desde os caminhantes esporádicos aos motociclistas ou ciclistas, entre outros. Os utilizadores do PNA estão continuamente, sem qualquer critério ou controle, a criar novos caminhos através da serra, trespassando propriedade privada, destruindo bens privados, fragmentando e destruindo habitats e a flora do PNA, causando perturbação, depondo lixo e aumentando o risco de incêndio, entre outros.

Trata-se, por conseguinte, de um grave problema que deve merecer profunda reflexão e acção, tendo em vista a criação de modelos de gestão que permitam harmonizar interesses, garantir a salvaguarda de direitos constitucionais, desde logo o de propriedade privada, bem como criar sistemas que permitam aos proprietários participar na gestão e obter uma justa remuneração para a sua intervenção na gestão do PNA (e.g. sistemas de perequação)

No que respeita ao envolvimento das entidades públicas e privadas e das populações residentes na gestão do PNA, domina o sentimento de que os direitos dos proprietários não foram salvaguardados e que não são parte activa na gestão do PNA, como sucedeu na consulta pública sobre o regulamento do POPNA, em que, apesar da sua participação, não viram os seus contributos ser considerados no POPNA.

As interdições e condicionantes do POPNA (Artigos 8º e 9º), a par da ausência de políticas activas de promoção das actividades económicas tradicionais de base regional, têm em muitas situações, constituído entraves ao desenvolvimento de actividades económicas na região.

As áreas inseridas no PNA, estão sujeitas a diferentes níveis de protecção (Artigo 11º), aos quais correspondem as tipologias de protecção Total, Parcial (I e II) e Complementar (I e II). A gestão destas áreas está sujeita a diversos constrangimentos, sendo que, no caso das áreas de protecção total, o âmbito, os objectivos e as restrições a que estão sujeitas (Artigos 12º e 13º), não são compatíveis com a gestão privada das propriedades, pelo que o Estado deveria proceder à expropriação dos terrenos, indemnizando os proprietários, pelo justo valor da conservação da natureza.

O desenvolvimento de actividades condicionadas carece de autorização ou parecer vinculativo da comissão diretiva do PNA (Artigo 9º), constatando-se que a falta de resposta em tempo útil por parte do PNA tem conduzido frequentemente à sua suspensão por longos períodos, particularmente quando envolvem edificação, quer se trate de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação.

Nas áreas de protecção Parcial, actividades como a agricultura ou a apicultura não são permitidas (Artigos 15º e 17º), embora integrem parcelas de solos aráveis com boa aptidão agrícola e seja enunciada no Regulamento a importância das actividades económicas tradicionais de base regional.

Nas áreas de Protecção Complementar, as únicas que não estão classificadas como *non aedificandi*, as disposições específicas relacionadas com as edificações (Artigo 19º), nomeadamente com as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação, contêm aspectos que se consideram desadequados e, em alguns casos, contrários aos objectivos enunciados para o POPNA, os quais passamos a apresentar, de forma não exaustiva:

- a) As intervenções nas edificações, acima referidas, apenas são permitidas quando associadas à actividade agrícola ou pastoril e ao turismo de natureza, pelo que as edificações de propriedades que desenvolvam apenas actividade florestal não podem ser objecto de obras de reconstrução ou sequer de conservação, tendo necessariamente que se degradar;
- b) Não são possíveis intervenções, nem sequer de conservação, em edificações de propriedades onde se pretendam desenvolver projetos turísticos de outra tipologia que não o turismo de natureza, como sejam o turismo rural ou o alojamento local;
- c) Na definição de construção são consideradas, de igual forma, as edificações, os muros, as vedações, os aterros e as escavações, o que conduz a que, por exemplo, a instalação de uma nova cerca numa exploração onde se crie gado, esteja sujeita a um processo de autorização igual ao da construção de uma habitação. Este aspecto é ainda mais incompreensível, se considerarmos que a sua instalação deve ser justificada e viabilizada por um projecto específico, considerado economicamente viável pelas entidades com competência na matéria (que se encontram por definir);

- d) Não é possível a colocação de cercas, para salvaguardar as propriedades de roubos, da deposição de lixos e entulhos, do acesso abusivo dos mais variados tipos de utilizadores ou para protecção de um povoamento florestal jovem, instalado, designadamente, ao abrigo dos programas públicos de florestação de terras agrícolas, sem um complicado processo de licenciamento junto do PNA;
- e) Nas áreas de protecção complementar do tipo I, as novas edificações, associadas a actividades agrícola, pastorícia e turismo de natureza, devem ser de construção ligeira, o que tem sido interpretado como sendo de madeira, apesar de tradicionalmente, na região, as construções serem térreas de alvenaria, com uma traça característica, e não se promoverem, assim, os valores paisagísticos do PNA;
- f) Nas áreas inseridas na protecção complementar do tipo I, a aplicação do índice de construção, à construção de novos edifícios residenciais, não faz sentido, uma vez que se aplicarmos o índice de construção (0,0025) à área mínima da parcela edificável (10ha), o resultado já é superior à área bruta de construção máxima;
- g) A área bruta de construção máxima definida (por exemplo, 200m² para um edifício residencial), condiciona totalmente a aplicação dos índices de construção, tornando irrelevante o facto de uma propriedade ter uma área total de 10ha, que corresponde à área mínima da parcela edificável, 100ha ou até 1.000ha. A área de construção máxima será sempre a mesma, e está baixo do valor calculado aplicando o índice de construção à área mínima da parcela edificável;
- h) A construção de anexos agrícolas, está igualmente limitada aos 200m², por exemplo, se um agricultor quiser construir uma casa de habitação e um pavilhão para guardar a maquinaria agrícola, o máximo de área de construção mantém-se, ou seja, são os mesmos 200m², o que em muitas situações inviabiliza a construção dos anexos agrícolas necessários nas explorações.

No que diz respeito à fauna, o POPNA proíbe a constituição de novas zonas de caça e impõe sérias limitações às poucas zonas de caça existentes, numa lógica de gradual extinção na área do PNA desta actividade ancestral, bem como de todo o trabalho de gestão e ordenamento das populações e habitats que lhe está associado. Como consequência, a inexistência de ordenamento provocou um quase desaparecimento da perdiz vermelha e do coelho, espécies presa fulcrais nos ecossistemas mediterrânicos, por perda de habitat e total descontrolo de populações de predadores generalistas, sobretudo raposas e javalis.

A explosão populacional do javali, espécie que ocorre por toda a área do PNA em sobrepopulação, resultado da ausência de gestão e exploração da caça, é actualmente responsável pela destruição de habitat e flora endémica e única da Serra da Arrábida, sendo ainda responsável por avultados prejuízos para os proprietários agrícolas, florestais e mesmo de prédios mistos e urbanos, causando a destruição de culturas e zonas ajardinadas. Acrescem a estes problemas os graves riscos para a segurança das populações, tendo já ocorrido acidentes rodoviários por colisão com javalis, ao que acrescem os sérios riscos de segurança em virtude da inexistência de ordenamento e fiscalização ter permitido o surgimento exponencial de caça furtiva e ilegal, sendo frequentes os disparos com bala durante a noite em vários locais do PNA. Por fim, trata-se de uma espécie que frequentemente está na base de problemas sanitários graves, sendo veículo de epizootias e, mais grave, de zoonoses (e.g. tuberculose), sobretudo em situações de sobrepopulação. A pilhagem recorrente dos caixotes de lixo existentes nas praias e os contactos frequentes entre javalis e pessoas na área

do PNA são assim uma fonte de conflitos e de riscos que urge resolver, mediante uma gestão apropriada desta população, incluindo necessariamente a sua caça.

Em termos de gestão florestal, o Regulamento do POPNA refere que devem ser preferencialmente utilizadas para arborização ou reconversão as folhosas autóctones, o que não tem em conta o facto das espécies resinosas fazerem parte da sucessão ecológica natural, e em muitas situações edafo-climáticas mais difíceis serem as únicas, que pelo seu carácter de espécies pioneiras, garantirem a instalação de um novo povoamento florestal com viabilidade;

As espécies resinosas autóctones, com destaque para o pinheiro manso, mas também o pinheiro bravo, são uma fonte de receita das explorações agro-florestais localizadas no PNA, importante para a subsistência das mesmas e para o investimento na conservação e melhoria das propriedades, nomeadamente em aspectos que contribuam positivamente para a conservação da natureza.

No regulamento do POPNA estão definidas algumas práticas a seguir nas operações florestais, por exemplo, para as arborizações é dito que as mobilizações do solo devem orientar-se pelo princípio da mobilização mínima, o que é uma prática importada da instalação de algumas culturas agrícolas, mas inadequada à instalação de novos povoamentos florestais, podendo, na maioria dos casos, comprometer logo à instalação o futuro e a viabilidade do povoamento florestal.

Com tudo o que atrás foi dito, a conclusão a que os proprietários dentro do Parque Natural da Arrábida podem tirar, é que os seus terrenos com todas estas limitações estão grandemente desvalorizados. Necessitamos de uma urgente revisão do POPNA tendo em conta que as propriedades têm que ter viabilidade económica que todas estas limitações dificultam. Nesse sentido, os proprietários do PNA estão a desenvolver trabalho com a ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade, bem como com outras entidades, no sentido de contribuírem para que essa revisão se concretize rapidamente, respondendo às necessidades prementes de intervenção e alteração da forma de ordenamento e gestão do PNA.

Azeitão 1/10/2014

António Soares Franco

Reunião com: Representante do ISPA no CE**Data:** 20/11/2015**Participantes:****Hora:** 15h-18h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ISPA- Instituto
universitário - Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva de Emanuel Gonçalves, Observador no CE do PNA, dando especial foco à área do Parque Marinho.

- No que se refere à avaliação do POPNA e futuras alterações colocam-se duas perspetivas:
 - A: Não se muda nada e se altera apenas algumas questões pontuais:
 - B: Abre-se a “caixa de pandora” e volta-se de novo ao início a discutir questões que já tinham sido “resolvidas” no POPNA (esta questão é apontada como um problema nas recentes discussões sobre o POPNA).
- A proposta de plano começou a ser desenhada nos anos 90. O processo de aprovação foi longo, o que resultou como proposta de POPNA aprovado difere em grande medida das propostas iniciais, que foram desenvolvidas tendo como base os valores naturais. As alterações da versão do Plano que foi a discussão pública para o Plano que foi aprovado, dificultaram todo o processo uma vez que o POPNA aprovado acabou por não satisfazer nenhuma das partes.
- O zonamento inicial foi desenvolvido tendo como base os habitats e espécies, por exemplo as pradarias marinhas (que, comparando, podem ser associadas às florestas tropicais), com importância para outras espécies, especialmente para as espécies comerciais, deveriam ter sido alvo de ações concretas com vista à sua conservação, manutenção e reforço.
- O problema central da implementação do POPNA consiste no modelo de governação: foi aprovado um plano sem um “pacote financeiro” associado.
- Zonamento:
 - Área de PT – área de referência para avaliar a biodiversidade, ao mesmo tempo consiste na área mais distante dos utilizadores, por isso a menos utilizada
 - Área de Proteção Parcial – áreas na envolvente das PT que funcionam como buffer tanto das PT como das Complementares.
 - Área de Proteção Complementar – área essencialmente caracterizada por atividade piscatória
- Balanço da implementação do POPNA no parque marinho:
 - Não é possível fazer o balanço na medida em que a situação existente não reflete o que foi definido:
 - Pelo facto de as regras serem muitas vezes violadas, o nível de incumprimento do instrumento é significativo;

- Pelo facto de não terem sido implementadas as medidas previstas como são exemplos: medidas de compensação para as restrições definidas; criação de lota própria; diferenciação através da criação de uma marca, entre outras
- Os resultados da implementação das medidas numa área marinha demoram pelo menos 10 anos a verificar-se, a implementação do POPNA foi feita de forma gradual, pelo que o mesmo ainda não está implementado há tempo suficiente para fazer o balanço;
- Problemas estão, essencialmente, associados ao modelo de governação que foi aplicado. Existe um problema de coerência global entre as áreas de conservação em Portugal;
- Apesar de tudo, globalmente é difícil de sustentar que tenha havido uma diminuição da pesca
- De entre as medidas não implementadas destaca-se:
 - O POPNA prevê uma concessão que nunca foi implementada;
 - Proposta de criação de um pontão, que nunca foi implementado por razões associadas à distribuição de competências entre as várias entidades Não foram criadas medidas de compensação, como é o das embarcações que foram excluídas do parque (entre os 7 e os 9m);
 - O Projeto Biomares previu um conjunto de amarrações “amigas do ambiente” mas cuja implementação foi bastante dificultada.
- No que concerne às artes de pesca e eventual evolução:
 - Covos: foram redistribuídos mas mantêm-se perto do Cabo Espichel e em redor da área de proteção total;
 - Aiolas: embarcações que mais se deslocaram;
 - Redes: praticamente não se alteraram e localizam-se em frente a Sesimbra;
 - Palangre: considera não ser uma arte sustentável. Caso a arte do palangre fosse permitida, por existir uma área rochosa bastante estreita, os peixes não teriam como escapar, pelo que é responsável por apanhar espécies de interesse localizadas no Parque. Esta arte já foi estudada pela Universidade do Algarve, concluindo que a mesma tem resultados bastante nefastos; esta arte por outro lado captura espécies com importância para observação no mergulho,
 - Ganchorra – consiste num problema na medida em que é uma arte interdita mas que é utilizada na área do parque marinho Pesca de ganchorra é frequente na área do Parque, o que é bastante problemático

Como possíveis pessoas com interesse a contactar foi sugerido:

- Karim Erzini

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024		
Assunto	Reunião PNA		
Data	20-11-2015		
Nome	Entidade	Contacto	
Emmanuel Rodica Mónica Cabeca Emmanuel Gonsalves	RR Planning RR Planning MAE-ISA	-monica-rodica@rrplanning.pt monica.Cabeca@rrplanning.pt emmanuel@isa.fz	

Reunião com: Prof. Otília/FCUL**Data:** 27/11/2015**Participantes:****Hora:** 15h-18h

Ver lista de participantes em Anexo

Local: FCUL**Agenda:**

1. **Questões / Problemas identificados no PNA a nível de valores naturais**
2. **Bibliografia e estudos disponíveis**
3. **Informação a enviar**

1. Questões / Problemas identificados no PNA

- Questões relativas à conservação:
 - Do ponto de vista da conservação é preciso perceber que os sistemas são vivos e evoluem naturalmente mesmo sem a nossa intervenção
 - Neste sentido, é preciso perceber se objetivo de conservação das áreas de proteção total é deixar evoluírem naturalmente, correndo o risco de se perder algumas espécies que não estão adaptadas a locais com vegetação serrada (ex. Quercus); ou se se pretende conservar os sistemas tal como estão de momento, sendo que para isso será necessário algum grau de intervenção (ex. desbastes para favorecer algumas espécies)
 - No PNA existe flora muito importante e relativamente bem conservada
 - Não fazia mal existir mais pastorícia (contra peso e medida) uma vez que este tipo de atividade favorece as orquídeas por ex.
 - Apresentação no CE mostrou que havia muitos percursos pela Arrábida mas não identifica a intensidade de cada percurso
 - Um certo grau de perturbação pode potenciar a biodiversidade florística. No entanto, há outras espécies que não toleram perturbação (ex. espécies que ocorrem na encosta do Espichel)
- Relação com o Parque:
 - Relação Instituto da Conservação – Universidades pode não estar a ser aproveitado ao máximo: ao longo do tempo os técnico e dirigentes do Instituto vão mudando. Algumas ligações estabelecidas entre o Instituto da Conservação e as Universidade perdem-se eventualmente.

2. Bibliografia e estudos disponíveis

- Estudos disponíveis incluem trabalhos de mestrados e doutoramento com orientadores prof. Catarino (já reformado) ou com Prof. Otilia
- Prof. Otilia iniciou estudo na Arrábida em 1978
- Exemplos de estudos/teses:
 - Tese doutoramento sobre regeneração de espécies florísticas após incêndios florestais
 - Projeto PRAXIS - projeto com a SECIL. Sobre recuperação de espécies florísticas nas pedreiras do Outão:
 - Projeto começou em 1998 e durou 3 anos. Prof. Otilia pretende repetir a estudo no prox. ano.
 - Falar com Eng. Alexandra Silva (SECIL) sobre estudos e dados que possa disponibilizar
 - Projetos da SECIL – Universidade de Evora acompanha a recuperação de fauna nas pedreiras (através do Prof. António Mira)
 - Estudo de sucessão das populações de Esclerófitas:
 - reservas integrais dominadas por Quercus faginea em população está a envelhecer. Não está a haver recrutamento da espécie e reserva integral está a ser dominada por esclerófitas → teoria indica que é a evolução natural deste tipo de sistema
 - Quercus faginea é intolerante ao ensombramento; espécie não consegue proliferar em matas fechadas
- Fonte de informação importante é o dossier da candidatura a património da UNESCO - fez-se levantamento de vários estudos (eventualmente consultar Miguel Porto da Sociedade de Botânica; Margarida dos Santos Reis que coordenou seção da fauna).

3. Informação a enviar

- Prof. Otilia ficou de enviar email com lista de bibliografia existente sobre estudos na Arrábida

Elaborado por: Sandra Rodrigues

Reunião com: DRAP**Data:** 1/12/2015**Participantes:****Hora:** 9:30h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: DRAP LVT – Delegação
Regional da Península de
Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se na sequência das reuniões com as entidades do conselho estratégico do PNA e no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida. A abordagem e debate sobre o Plano de Ordenamento teve especial foco nas atividades agrícolas e pecuárias, sendo estes os sectores que a entidade representa no CE.

1. **Questões gerais**
2. **Pecuária**
3. **Atividade agrícola**

1. Questões gerais

- A DRAP não tem envolvimento nos processos de pesca da área do Parque Marinho, ainda assim têm a perceção que a pesca de cerco está descontente por não poder pescar ao longo da costa e, por outro lado, a pesca local também demonstra insatisfação com as limitações da área. A DRAP não tem igualmente envolvimento nas questões florestais (representadas por grandes produtores).
- O principal problema prende-se com o licenciamento das construções uma vez que existem fortes limitações a estruturas de apoio agrícola.
- No que se refere à evolução da atividade, a consulta aos apoios ao investimento (designadamente PRODER e Vitis) poderá ser útil, pelo que a equipa irá fazer o pedido formalmente.
- Em resumo, deveria ser equacionado e repensado o Modelo de gestão que está implementado, sendo que um procedimento que poderia ser implementado poderia ser a utilização do parcelário e a indicação do polígono de implantação.
- Relativamente ao papel do Conselho Estratégico, foi referido que este seria mais bem conseguido se fosse organizado por reuniões sectoriais (com 2 ou 3 entidades) uma vez que nas reuniões plenárias não é possível discutir os assuntos com a profundidade necessária.

2. Pecuária

- Pequenos produtores têm vindo a diminuir (à semelhança da situação das restantes áreas), sendo que se assiste a uma concentração da atividade nos grandes produtores (com mais de 1000 ovelhas), na medida em que só assim o “negócio” é rentável. No passado cerca de 2/3 das ovelhas

eram saloias (tipo de ovelha mais adaptada ao pastoreio), atualmente estima-se que apenas 1/3 das ovelhas sejam saloias, ou seja aumentaram o número de ovelhas estabuladas (com consequência para a diminuição do pastoreio).

- A atividade da pecuária tem especial importância na zona do Vale de Barris, com ovelhas para produção de leite.
- Plano deve promover boas práticas, permitir sementeira direta nomeadamente forrageira (não mobiliza o solo).

3. **Atividade agrícola**

- O Plano de Ordenamento apresenta fortes limitações para as culturas permanentes (Pomares e vinhas), mas por outro lado permite culturas arvenses que provocam maior erosão.
- A título de exemplo a vinha consiste numa cultura ancora na Arrábida e possui limitações para a sua implementação.
- As culturas permanentes deveriam ter uma maior abertura, até porque garantem a existência de vegetação no sob coberto.
- Verificam-se ainda limitações associadas ao facto de áreas de RAN (Solos do tipo A e B) estarem classificadas como Área de Proteção Parcial (com limitações a atividade agrícola), ou seja a definição das áreas no POPNA deveria ter em conta a capacidade de uso do solo.
- Atividade de agricultura biológica e aromáticas tem vindo a surgir no PNA, embora ainda sem grande representatividade.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 1-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabaca	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt
João Lourenço	DRAP	joao.lourenco@draplvt.mammat.pt
Paulo Martins	DRAP	paulo.martins@draplvt.mammat.pt
Manuel Nereides	DRAPLVT	manuel.nereides@draplvt.mammat.pt
Romana Rodica	RR Planning	romana-rodica@rrplanning.pt

Reunião com: CMPalmela**Data:** 4/12/2015**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:45h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Biblioteca Municipal de Palmela

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA.

1. **Questões gerais**
2. **Atividades Desportivas e de Lazer**
3. **Cultura/arqueologia**

1. Limites

- A grande questão que se tem vindo a colocar desde a aprovação do POPNA prende-se com a transposição dos limites dos perímetros urbanos definidos no PDM. Com efeito, esta questão foi inclusivamente alvo de uma abordagem conjunta dos três municípios que produziram um documento identificando os constrangimentos (documento já fornecido à Equipa aquando da realização da reunião com a CM de Sesimbra). Os problemas surgem assim derivados da errada transposição dos limites.
- Podem ainda ser identificadas outras questões como é o facto de não poderem ser agrupadas áreas de construção (situação que poderia beneficiar na medida em que ao invés de uma dispersão se concentraria a edificação numa só área).
- A CMP já remeteu um documento para o ICNF onde apresenta uma proposta de alteração a alguns artigos do POPNA (a equipa vai solicitar este documento ao ICNF).

2. Atividades desportivas e de lazer

- Tem-se assistido a uma crescente massificação na frequência do PNA para a realização de atividades desportivas e de lazer (tanto de bicicleta como pedestres) pelo que uma das preocupações é a abertura de novos caminhos/trilhos.
- O facto de não existir Carta de Desporto da Natureza constitui uma grave lacuna para estabelecer um conjunto de normas de conduta, manual de boas práticas, definir conceitos e resolver entraves no âmbito das atividades desportivas.
- No licenciamento das atividades:
 - Para algumas tipologias não há uma análise criteriosa e rigorosa por parte do Parque pelo que a resposta tende a ser mesma independentemente da tipologia e características da atividade (visitas arqueológicas, percursos de bicicleta, caminhadas, etc).

- Noutro tipo de pedido de parecer, o aspeto administrativo constitui um grande entrave no processo de análise e resposta uma vez que para situações semelhantes podem existir interpretações diferentes por parte do PNA (depende do interlocutor).
- O facto de não existir fiscalização faz com que muitas vezes não se cumpra o estabelecido pelo PNA, o que tem vindo a acontecer é a abertura de novos caminhos/trilhos designadamente na serra do Louro e na serra de S. Luís, provocando impactos negativos e algumas destruições nos sítios arqueológicos existentes nestas áreas.
- Deveria de existir um trabalho conjunto entre as diversas entidades, ao mesmo tempo que deveria ser envolvida a sociedade civil bem como os proprietários criando contrapartidas para estes
- Conceitos e definições estão desatualizados. É o caso das atividades recreativas, atividades de competição desportiva, desporto de natureza, etc.

3. Cultura/Arqueologia

- Assiste-se a uma destruição a nível da estrutura arqueológica pelo que seria importante atualizar o POPNA neste sentido, aliás o Plano é praticamente omissivo relativamente ao património cultural, em claro desequilíbrio com os valores naturais e paisagísticos. No caso do Município de Palmela, no anexo III do POPNA, a listagem de sítios arqueológicos está incompleta. O clausulado do POPNA, aplicável ao Património Arqueológico deve ser mais objetivo e rigoroso.
- As áreas de proteção definidas no POPNA são omissas quanto ao património arqueológico.
- POPNA é omissivo quanto à tipologia de equipamentos culturais; a título de exemplo salientam-se o Espaço Fortuna, pré-existente à data de elaboração do Plano, inclusivamente reconhecido no PDM com a classificação de Espaço Cultural, o Grupo de teatro “O Bando” e a Quinta de S. Paulo (todos recentemente classificados como extensões museológicas). Constando já no PDM em vigor à data da elaboração do POPNA, este primeiro espaço deveria ter um tratamento diferenciado no Plano do Parque, situação que não acontece.
- Seria importante promover estudos de caracterização e incluir no Plano de Ordenamento. No caso dos sítios arqueológicos, e uma vez que estes não se encontram vedados, seria importante a sua divulgação e sensibilização. Aliás a promoção da investigação científica e do conhecimento sobre o património arqueológico deveria ser também um objetivo específico do POPNA, tal como o é ao nível dos ecossistemas e dos valores naturais. Entende-se que a ocupação humana é indissociável dos valores naturais, ambientais e paisagísticos da Arrábida.
- No âmbito do Conselho Estratégico deveria ser definido um grupo de trabalho para tratar destas matérias.

Elementos que poderão ter interesse:

Estudo do ISLA sobre a capacidade de carga

Documento entregue ao ICNF relativo às propostas de alteração do regulamento

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do PO PINA

Projecto P024
 Assunto Reunião CMPalmela
 Data 04-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha	RR Planning	romana.rocha@rr-planning.tn
Mónica Cabaça	RR Planning	monico.cabaca@rrplanning.pt
José ANTUNES	CM Palmela (GPE)	jcantunes@meil.telepac.pt
ANA VILAS	CM Palmela (DAU)	avilas@cm-palmela.pt
Michelle Santos	CM Palmela (DCI/PC)	mtsantos@cm-palmela.pt
Susete Pereira	CM Palmela (DEIS)	spereira@cm-palmela.pt

Reunião com: Capitania do Porto de Setúbal**Data:** 14/12/2015**Participantes:****Hora:** 10:0h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Capitania do Porto de Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA.

- A capitania considera que a área do Parque Marinho é bem entendida enquanto área protegida (utilizadores, pescadores, etc).
- O acesso a área do Parque poderia ser condicionado e até mesmo pago para que se pudesse assegurar a sua limpeza e gestão.
- Tem havido uma intensificação da atividade fiscalizadora, o que a torna mais eficaz, resultando numa situação mais controlada. No entanto, a área da capitania é muito vasta o que impossibilita a fiscalização permanente na área do PM.
- Nos últimos anos assistiu-se a uma diminuição da intensidade das infrações, possivelmente justificada pela apreensão das artes e pelo elevado valor das multas. No entanto, há a registar algumas infrações, principalmente na arte da ganchorra (verifica-se que várias artes da ganchorra foram apreendidas).
- Despacho N.º 254/2015 – Interdita a pesca na Área de Proteção Complementar nas zonas dos fundeadouros derivado do elevado número de artes de pesca deixadas no fundo numa zona em que praticamente todas as semanas há navios a fundear, o que acontecia frequentemente era a necessidade de, antes do navio fundear, ter de vir uma lancha proceder à retirada das artes.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024
Assunto	Reunião PNA
Data	14-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Ramona Rocha Luis JIMENEZ Paula Morais Mónica Cabeça	RR Planning CP SETUBAL ePsetubal RR Planning	Ramona-rocha@rrplanning.pt capita@porto.setubal@marinha.pt. Paula.alexandra.morais@rrplanning.pt monica.cabeça@rrplanning.pt

Reunião com: Direção Geral do Património e Cultura

Data:	19/01/2016	Participantes:
Hora:	15:00h-16:30h	Ver lista de presenças em anexo
Local:	Palácio Nacional da Ajuda	

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA, neste caso a Direção Geral do Património e Cultura (DGPC).

- Atualmente a atuação da DGPC, no que se refere à análise dos processos incidentes no PNA, é feita à luz da lei do património cultural e não à luz do POPNA.
- Na área do PNA existe um variado número de elementos de património classificado.
- O POPNA não deve estar apenas associado a valores da conservação da natureza, na medida em que os valores naturais existem porque a cultura humana o permitiu, é uma paisagem humanizada, quando o plano apenas se foca na conservação da natureza perde o contexto e cria situações de conflitualidade. Ou seja, para se desenvolver um plano é necessário perceber como é que as realidades existem, pelo que a perceção dos valores culturais é fundamental.
- Como lacunas do POPNA foi identificada a inexistente análise no que se refere à qualidade da paisagem bem como o facto de o POPNA ser omissivo no que se refere aos valores culturais em presença, existem áreas com interesse arqueológico que por não estarem estudadas não estão articuladas.
- No que se refere a alterações ao PO salienta-se:
 - O POPNA foi eficaz ao ter conseguido conter a pressão urbana tendo atingido um dos seus objetivos, no entanto agora haverá que se proceder a uma alteração de paradigma: o planeamento não pode ser efetuado a partir de um conjunto de interdições e de permissões, é necessário acolher e gerir as perspetivas dos atores aferindo as suas ambições, para que os mesmos se envolvam e assumam o plano “como seu”. É necessária uma gestão mais articulada, uma vez que no fim o que se pretende é gerir o território de forma a conservar os valores naturais e culturais que a paisagem atual possui.
 - Considera-se fundamental o levantamento e análise da evolução da gestão da paisagem (valores culturais e valores naturais) como base de partida para atuar quer na gestão das atividades quer na valorização dos valores naturais e culturais.
- Em resumo os problemas do POPNA resultam:
 - Da não-aceitação de que a paisagem resulta da conjugação da componente cultural com a componente natural;

- Da necessidade de mudar de paradigma, o futuro programa orientar a gestão da paisagem com vista ao cumprimento dos objetivos e não nas questões de detalhe.
- Na medida em que o POPNA não tem normas associadas ao património cultural, arqueológico, arquitetónico ou paisagístico, é necessário colmatar a lacuna que existe. Tendo em conta que o ICNF também tem competências no âmbito do património construído, sugere-se que o POPNA preveja a necessidade de um Relatório Prévio à semelhança do que é solicitado no Decreto-Lei n.º140/2009 de 15 de junho. Este relatório consiste num Estudo de Impacte sobre o Património que apresenta uma memória descritiva onde é feito o levantamento da situação atual bem como o diagnóstico (o que está bem e o que está mal) e é apresentada a proposta de atuação.
- Foi ainda mencionado o problema atual associado aos deslizamentos das encostas dos castelos de Palmela e de Setúbal, problema esse que não foi assumido por nenhuma das entidades envolvidas.
- Relativamente ao papel do Conselho Estratégico foi mencionado que embora não tenha ainda tido esse papel (face às sucessivas alterações legislativas que motivaram alterações na estrutura e composição do CE) o CE poderá ser muito importante através da criação de grupos de trabalho para debater temas específicos, ou mesmo para “chamar” outras entidades e atores a participar no sentido de se criarem oportunidades.

Elaborado por: Romana Rocha

3

7

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 19-01-2016

Nome	Entidade	Contacto
Ribeira Gonçalves Romana Rocha	DGP RR Planning	rgoncalves@dgp.pt 916536999 romana-rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Faculdade de Ciências e Tecnologia**Data:** 21/01/2016**Participantes:****Hora:** 15:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: FCT-UNL – Monte da Caparica

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA, neste caso a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

- 1. Questões com importância para o POPNA mas que extravasam o seu âmbito de atuação**
 - 2. Gestão / Comunicação**
 - 3. Questões associadas diretamente ao POPNA**
-

1. Questões com importância para o POPNA mas que extravasam o seu âmbito de atuação

- Enquadramento legal: Foi mencionado que se considera que o facto de o POPNA passar de Plano para Programa constitui um erro, na medida em que está a ser posto em causa o trabalho das últimas décadas.
- Há uma herança pesada para a qual não há ainda uma saída eficaz e que se prende com ordenamento do território e a edificabilidade existente em particular.
- O novo RJIGT vem acabar com os espaços urbanizáveis, no entanto, persistem os direitos adquiridos (ou seja a lei não resolve esta matéria).
- Foi questionado o que acontece aos espaços intersticiais, espaços não ocupados dentro dos perímetros urbanos, uma sugestão é que esses terrenos ao invés de pagarem o IMI como solo rustico o pagassem como solo urbano.

2. Gestão / Comunicação

- Atualmente existe por parte das populações uma grande desconfiança relativamente à atuação do ICNF, por exemplo caso o ICNF coloque qualquer sinalética a mesma acaba por ser vandalizada, situação que não acontece caso a mesma seja colocada pelos municípios. Esta situação acaba por ser resultado de uma política mal conseguida e falta de comunicação.
- A questão chega ao limite de o ICNF ser culpabilizado por questões em que nem sequer esteve envolvido – estas situações revelam uma grande falta de informação por parte das populações.
- Este tipo de comportamento decorre de uma deficiente relação com as populações, no caso específico do POPNA é generalizada a ideia de que as populações não foram devidamente ouvidas

situação que, aliada a um desconhecimento dos valores em presença bem como das propostas do POPNA que lhes estão associadas, leva a um descontentamento geral.

- A deficiente relação com as populações consiste num problema sistemático de metodologia do próprio ICNF, não está em causa o interesse e boa vontade e empenho do técnicos mas de facto não existe essa “cultura” de envolvimento e de participação no ICNF.
- Este tipo de questões serão resolvidas a longo prazo através de um processo de educação contínuo, sendo que a curto prazo deveria ser avaliada a dimensão monetária. Esta dimensão poderia ser avaliada de diversas forma como por exemplo taxas de IMI diferenciadas; recebimento de uma “renda” para a manutenção de determinadas características do território; avaliação da forma como os serviços do ecossistema deveriam ser pagos, etc.
- Acresce ao acima mencionado, que para além de um problema metodológico, há uma efetiva falta de meios que leva a que os técnicos do ICNF acabem por desenvolver tarefas administrativas, dando resposta à letra ao que está mencionado no regulamento não tendo qualquer flexibilidade para tratar de maneira diferente situações com características diferentes, e não tendo tempo para desenvolverem outro tipo de tarefas associadas à gestão, monitorização, etc...
- A estrutura do ICNF por departamentos é uma boa opção, no entanto a falta de técnicos e de equipas associadas a cada uma das áreas protegidas é que consiste numa lacuna.
- No que se refere à Área Marinha, grande parte dos problemas existentes prendem-se não só com a falta de comunicação como com a falta de fiscalização e monitorização.
- Em termos gerais, as áreas de PT deveriam ser propriedade do Estado e estar incluídas no domínio público, nestas áreas o problema resulta de não existir uma relação entre o estatuto fundiário e o Regime de proteção. Das conversas havidas com os proprietários no âmbito do desenvolvimento da CDN foram apresentadas várias sugestões como seja proceder à permuta de terrenos ou o Estado aceitar pagamentos de impostos em dívida por parcelas de terreno.
- No âmbito da CDN e com o objetivo de definir caminhos privilegiados em terrenos privados, há proprietários que concordariam na cedência de determinado caminho, sem qualquer contrapartida a não ser a possibilidade de vedação da restante parcela para salvaguarda da privacidade dos terrenos (situação que não é compatível com o POPNA).

3. Questões associadas diretamente ao POPNA

- Independentemente das questões colocadas, é unânime que o PNA e o POPNA tiveram um papel fundamental, caso não existissem haveria uma maior destruição da Serra da Arrábida.
- É notório o aumento da carga Humana na Arrábida decorrente essencialmente da prática de atividades turísticas de desporto natureza.
- Relativamente aos regimes de proteção foi referido que, grosso modo, consideram que fazem sentido (salvo alguns erros cartográficos), ainda assim denota-se alguma insuficiência na fundamentação da sua delimitação que nem sempre são facilmente apreendidos. Contudo, haverá que ter em conta que por exemplo as áreas de PP por vezes constituem “tampões” às áreas de proteção total pelo que o seu limite não será perceptível no terreno.
- Denota-se uma grande falta de informação atualizada, designadamente no que se refere aos valores naturais, na medida em que não tem existido monitorização e atualização dos estudos das caracterizações existentes à data do POPNA.
- Foi dada a nota que qualquer alterações e mesmo a abertura de determinadas áreas para a prática de atividades deve ser precedida por uma análise de riscos geológicos, foi ainda dada a nota que

a análise geológica efetuada aquando da elaboração do POPNA teve em conta, apenas objetivos conservacionistas sendo que a geologia é um dos fatores a considerar na definição dos regimes de proteção.

Elaborado por: Romana Rocha / Mónica Cabaça

Sala 452

Avaliação do PO PNSC e PO PNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNSC / PNA
Data 20-01-2016

Nome	Entidade	Contacto
LIA JASGONCELOS	DCEA-FCT-UNL	l.j@fct.unl.pt
Fuipa FERRO	DCEA-FCT-UNL	f.ferro@campus.fct.unl.pt
António Adão	DCEA-FCT-UNL	a.g.13172@campus.fct.unl.pt
JOÃO JOANAS DE MELO	DCEA-FCT-UNL	joim@fct.unl.pt
TERESA CALVAO	DCEA-FCT-UNL	mtt@fct.unl.pt
Franco Sá CAETANO	DET FCT/UNL	fcsc@fct.unl.pt
JOSÉ CARLOS KULLBERG	DET FCT/UNL	jk@fct.unl.pt
Mónica Cabasa	RR Planning	monica.cabasa@rrplanning.pt
Romana Rocha	R/R Planning	romana.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Entidade Regional de Turismo de Lisboa**Data:** 27/01/2016**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ERTL - Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais (POPNSC) e do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico (CE), neste caso a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, que está representada em ambos os CE.

1. **Atividade da ERT-RL**
2. **Parque Natural Sintra Cascais**
3. **Parque Natural da Arrábida**

1. Atividade da ERT-RL

- A ERT da Região de Lisboa definiu no seu plano estratégico 5 centralidades com os respetivos produtos turísticos estruturantes:
 - Lisboa;
 - Cascais, Estoril;
 - **Sintra** que consiste uma marca internacional, com uma forte ligação e complementaridade com Lisboa e Cascais com uma oferta cultural muito desenvolvida;
 - Arco do Tejo (V.F. Xira, Montijo, Alcochete, Seixal, Moita e Barreiro);
 - **Arrábida** (que abrange os concelhos de Palmela, Sesimbra e Setúbal), sendo a oferta em desenvolvimento associada ao turismo de natureza (Arrábida) - existência de alguns operadores turísticos e Oferta em desenvolvimento em termos de enoturismo, com base na Rota dos Vinhos da Península de Setúbal;
 - Concelhos limítrofes a Lisboa (Mafra1), Almada, Oeiras, Loures, Odivelas e Amadora).
- A ERT-RL tem como principais funções a divulgação e gestão da atividade turística, não consiste numa entidade licenciadora, pelo que os Planos de Ordenamento estão pouco presentes.
- A ERT-RL elabora planos de comercialização e venda, tendo em conta o desafio de tornar a visita em turismo, que têm como objetivo desenvolver parcerias entre os locais de estadia e as empresas de atividades turísticas e transformar a visita em turismo (este último pressupõe a estadia). Grande parte destes projetos são em Lisboa, sendo que no PNA apenas existe um projeto de parceria com o Hotel do Mar (Sesimbra) e uma empresa de atividade de mergulho.
- A localização do PNA e do PNSC, limítrofes a Lisboa, faz com estas sejam áreas muito visitadas e procuradas, no entanto como existe muita oferta nos seus limites é possível visitar as áreas

protegidas e ter estadia fora das mesmas, ou seja não se sente a pressão para construção de empreendimentos turísticos no interior das áreas protegidas). Já do ponto de vista da visitação, poderão existir problemas associados à capacidade de carga. A título de exemplo, em determinadas alturas do ano os 2 postos de turismo de Sintra têm metade da procura dos restantes 9 postos de Lisboa.

- O Objetivo da ERT – RL é dar a conhecer os recursos naturais aos visitantes que vêm para a região de Lisboa.
- Relativamente ao papel do Conselho estratégico, a ERTL está representada devido à importância que o turismo tem vindo a assumir nos últimos anos.

2. Parque Natural Sintra Cascais

- Há muita oferta e conteúdos turísticos organizados, designadamente por parte da Parques Sintra Monte da Lua.
- A procura turística é maioritariamente focada no património cultural.

3. Parque Natural da Arrábida

- O PNA não tem uma atividade turística organizada pelo que é importante a intervenção turística nesta área protegida, neste âmbito destaque para a elaboração da Carta de Desporto da Natureza:
 - CDN encontra-se em processo de consulta pública de 25 de Janeiro a 21 de Fevereiro
 - A ERT-RL está acompanhar o processo de elaboração da CDN quando estiverem estabilizados os percursos pedestres, a ERT-RL será responsável pela sinalização e divulgação dos mesmos.
- Numa fase seguinte o mesmo (sinalização e divulgação) será desenvolvido para os percursos equestres e de BTT.
- A Arrábida destaca-se pela elevada procura no turismo de natureza.

A ERT – RL forneceu um conjunto de dados relativos à atividade turística, procura e oferta (entre 2010 e 2014) designadamente Dormidas, n.º de estabelecimentos hoteleiros, capacidade de alojamento nas 5 centralidades definidas no Plano Estratégico, e remeteu posteriormente para a equipa a síntese plano estratégico para o turismo na região de Lisboa (2015-2019) bem como o Regulamento dos Planos de Comercialização e venda.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: DGRM**Data:** 03/02/2016**Participantes:****Hora:** 15:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: DGRM

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

1. DGRM**2. Notas relativas à passagem de Plano a Programa****3. A implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (PM)**

1. DGRM

A DGRM resulta da fusão da DGPA e do IPTM, na reunião estiveram presentes técnicos de duas direções de serviços:

- A Direção de Serviços de Recursos Naturais:
 - Assumiu um conjunto de competências que estavam atribuídas à DGPA, que acompanhou a criação do parque marinho.
 - A sua atividade passa pela análise dos pedidos de autorização para o exercício da pesca bem como pela emissão das respetivas licenças para o exercício da pesca.
- A Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade:
 - Foi criada com a criação da DGRM, pelo que se prevê um papel cada vez mais ativo nas áreas marinhas protegidas, uma vez que, face ao novo enquadramento legal, a DGRM atualmente desempenha funções que anteriormente não desempenhava.
 - No âmbito do ordenamento do espaço marinho do PNA a preocupação consiste na forma como irá ser a passagem de plano para programa (que tem de se ajustar ao plano de situação), sendo responsável pela emissão dos títulos de utilização privativa do espaço marítimo).

2. Notas relativas à passagem de Plano a Programa

- No que concerne ao futuro programa haverá que considerar a revisão das atuais regras com “espírito aberto”, que permita discussão e mudança de paradigma da forma de pensar o mar tendo em conta que existe uma comunidade piscatória bastante importante e por outro lado ecossistemas que têm de ser preservados.

- Ter em conta que a nota principal reside na compatibilização que deverá nortear o futuro programa, compatibilização essa que abrange a vertente dos recursos naturais, a vertente social e a vertente económica.
- No novo modelo tem necessariamente de existir capacidade de monitorização e de acompanhamento

3. A implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (PM)

- Dos contactos com as comunidades piscatórias resulta que ainda há contestação ao nível do Parque Marinho principalmente de determinadas atividades que ficaram excluídas de atuar no PM, nomeadamente a frota de cerco ou a apanha de percebe.
- Ao final de 10 anos a revisão do regulamento é urgente, no sentido de se verificar se as restrições impostas ainda fazem sentido à data de hoje.
- No balanço da implementação do PM destaca-se o facto de não ter havido capacidade para implementar as medidas previstas como são exemplo diversas portarias que nunca chegaram a ser publicadas
- Impactos conhecidos desde a implementação do PM:
 - Assistiu-se a uma diminuição de licenças no PM pelo que inicialmente eram 140 e atualmente são cerca de 62, tendo igualmente sido reduzido o número de artes), esta diminuição de número de embarcações terá tido impactes quer a nível biológico quer ao nível económico.
 - Se se considerar os objetivos de: i) redução da atividade da pesca, ii) maior sustentabilidade da comunidade piscatória e iii) existência de embarcações menores, pode mencionar-se que esses objetivos foram cumpridos. Já quanto à recuperação/produzibilidade da biomassa não é possível avaliar uma vez que não existem dados atuais.
 - Pode igualmente mencionar-se que a licença de pesca constitui um “valor”, ou seja haverá igualmente que avaliar o benefício incorrido na comunidade piscatória que se mantem a operar, para a qual de certa forma foram criados “direitos adquiridos” sendo as únicas que podem operar no PM, eventualmente com melhores condições para atuar já que, à partida, não competem com embarcações maiores, considerando assim a licença para operar no Parque Marinho uma mais-valia.
 - Ao nível económico, é importante ter em conta que esta área está associada à pesca enquanto subsistência das populações pelo é preciso equacionar os impactos na penalização da pesca nomeadamente nas atividades que ficaram excluídas da área do PM, que implica maiores afastamentos da costa e conseqüentemente aumento do consumo de gasóleo.
 - Não é fácil fazer a avaliação da implementação do PM ao nível do volume de pescado. A informação disponível não está tratada com esse objetivo, não está individualizado o volume de pescado no PM, uma vez que as embarcações podem igualmente pescar fora do PM.
- Foi apontado como um dos principais problemas do regulamento do PM a questão da transição das licenças de embarcação (Artigo 46º - apenas é permitida a passagem do título da embarcação a descendentes diretos ou em caso de doença prolongada do proprietário, bem como a necessidade de 100 idas à lota por ano para manter a licença).
- No que se refere à pesca lúdica destaca-se o facto de não se saber quem ao certo está a operar no PM uma vez que as licenças não são exclusivas do PM.
- Outras questões

- É importante que se conheçam os valores presentes a preservar e que as áreas de proteção não sejam delimitadas apenas geometricamente.
- Desajustes nas várias legislações nomeadamente nos conceitos e respetivas definições e também nas medidas metros/pés (o PO refere metros e as restante legislação aplicável em pés) que acaba por criar falhas na sua leitura e aplicação, ou seja as regras deveriam ser mais padronizadas para inclusivamente facilitar a fiscalização.
- Relativamente ao conselho estratégico da área protegida, consideram que este desempenha um papel pouco relevante.

A consultar:

- Decreto-Lei nº 56/2007 – estabelece o regime de exercício da Pesca lúdica
- Portaria 1120-F/2000 – regime de exercício da pesca por arte envolvente-arrastante

Elementos a solicitar:

- Licenças, caracterização e vendas das embarcações.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 03-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabaça	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt
Renata Niche	RR Planning	renata-niched@1-711mmj.pt
Arc Paulo Soares	DERM	asrsoe@derm.mam.gov.pt
André Couto	DERM	acouto@derm.mam.gov.pt
Teresa Taborda	DERM	ttaborda@derm.mam.gov.pt
Edgna Mourso	DERM/DSRN/DA	emourso@DERM.mam.gov.pt

Reunião com: CCDR-LVT**Data:** 03/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: CCDR-LVT

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais (POPNSC) e do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico dos Parques, neste caso a CCDRV-LVT que está representada em ambos os conselhos estratégicos.

A reunião foi maioritariamente dedicada ao Plano de Ordenamento do PNSC uma vez que, no caso do PNA, já tinha sido elaborado um documento no âmbito da avaliação interna do ICNF onde a CCDRLVT prestou contributos, mantendo os mesmos para a atual avaliação. Relativamente ao POPNSC atentou para um conjunto de questões.

1. Competências da CCDR

- Enquanto as suas atribuições no domínio do ordenamento do território, a CCDRLVT acompanhou o processo de elaboração do plano. A principal preocupação da CCDR no âmbito deste acompanhamento reside na articulação e compatibilização entre os diferentes IGT.
- No âmbito das comunicações prévias para efeitos de ocupação de áreas da REN, caso estejam em causa Áreas Protegidas, há necessidade de verificação da compatibilidade com os IGT, nomeadamente com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, sendo que normalmente as comunicações já dão entrada na CCDR com o parecer do ICNF, que incorpora esta análise. De notar que, até 2008, a CCDR não emitia pareceres no âmbito da REN dentro das áreas protegidas, uma vez que até essa data o regime da REN não era aplicável nessas áreas.

2. O Plano de Ordenamento do PNSC

- Foi referida a questão das áreas de proteção complementar II e III, representadas em anéis, não estarem em consonância com o atual quadro do Ordenamento do Território. Foi também referida a existência de alguns erros cartográficos que geram desfasamentos na sobreposição dos IGT.
- Foram apresentadas algumas questões / sugestões ao nível do Regulamento, designadamente:
 - Importante que se verifique a articulação entre o regime geral (atividades condicionadas e interditas) e os regimes específicos associados a cada regime de proteção;
 - Necessidade de atualização com o RJUE, nomeadamente no que se refere ao conceito de obras isentas de licença ou autorização, na perspetiva do que o PO pretende efetivamente interditar ou condicionar;
 - Não é claro se nas áreas de proteção total se aplicam os artigos 8.º e 9.º;

- Nos regime associado às áreas de proteção complementar não é claro se os 250m² de área correspondem à área máxima total ou à área passível de ampliação;
- Artigo 9.º - Atividades condicionadas – alínea r) permite a instalação de viveiros mas é omissivo quanto a estruturas associadas;
- Artigo 17.º - Existem várias disposições que já estão referidas nas normas gerais;
- Artigo 41.º - Não é claro quanto ao que se refere por “situação de conflito”, por exemplo quando o PDM é mais restritivo do que o PEOT;.
- A questão da abertura de caminhos e trilhos equestres apenas consta nas disposições para área de proteção parcial II;
- Artigo 22.º, n.º5 – Não está claro quanto ao que se entende por “ocupação do solo” ;
- Artigo 34.º, não é clara a relação com a alínea j) do artigo 8.º
- Artigo 36.º, n.º5 – Não está claro quanto à sua articulação com as restantes não é claro como se aplica ou seja qual é o conceito de “grandes obras”?
- Artigo 36.º, n.º8 -Beneficiava que as situações de “reconstrução” estivessem claras e objetivas.
- Áreas de Intervenção Específica – Regulamento devia associar normas específicas a estas áreas e as mesmas deveriam ter um zonamento subjacente e clarificar o regime aplicável até à elaboração dos planos previstos,
- Relativamente ao Conselho Estratégico, a CCDR considera que o mesmo tem vantagens a nível da gestão das Áreas Protegidas, bem como ao nível do ordenamento do território, embora esta última vertente não tenha sido ainda aprofundada.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do PO PNSC

Projecto P024
 Assunto Reunião PNSC e PNA
 Data 03-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabasa Romana Rocha Héite Alvaranga Isabel Rodryg	RRPlanning RRPlanning CCDLVT CCDLVT	monica.cabasa@rrplanning.pt romana.rocha@rrplanning.pt maate.duarte@ccdlvt.pt isabel.rodryg@ccdlvt.pt

Reunião com: ANAFRE**Data:** 10/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Junta de Freguesia do Castelo

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a ANAFRE representada pela Junta de Freguesia do Castelo.

A junta de freguesia não tem competências de licenciamento (apenas no âmbito do licenciamento de atividades ruidosas). No entanto, devido à forte relação de proximidade com a população e autarquias do PNA foram elencadas algumas questões que devem ser equacionadas:

- No licenciamento de atividades desportivas, verificam dificuldades associadas à falta de cadastro pelo que se levanta a questão da dominialidade dos caminhos, esta questão gera grandes problemas entre os praticantes das atividades e os proprietários dos terrenos.
- Na pesca profissional - as restrições implementadas no Parque Marinho tiveram impacto económico negativo no sector da pesca. Na pesca desportiva, existência de inúmeras coimas devido a regras que são infringidas uma vez que não é permitida em área de proteção total e parcial. Relativamente à pesca submarina, considera que esta deve manter-se interdita.
- O processo de avaliação do POPNA já devia ter sido feito, principalmente a avaliação dos habitats e valores naturais de forma a perceber a evolução dos mesmos.
- É reconhecida a dificuldade na gestão de uma área com vários IGT, no entanto foi referida a questão da morosidade de resposta por parte do ICNF.
- O POPNA trouxe vantagens no âmbito da preservação dos habitats, valores faunísticos e florísticos, no entanto em termos económicos considera não existir uma evolução positiva nem melhoria significativa das atividades económicas.
- O processo de fiscalização tem muitas falhas, acabando por pôr em causa a aplicação do regulamento nomeadamente na pesca e nas atividades desportivas.
- Sente-se um grande distanciamento entre o ICNF e a população. O cidadão comum não tem perceção dos valores naturais presentes, pelo que foi apontada a falta de valorização e de ações de sensibilização por parte do ICNF. Ainda sobre a perceção da população, foi referido que a maioria dos residentes e utilizadores não conhecem o Plano nem as respetivas interdições ou benefícios.
- Denota-se uma falta de financiamento para aplicar medidas que valorizem o território e a Área Protegida por parte do Parque.

- Relativamente ao Conselho Estratégico, foi reconhecida a sua importância enquanto espaço de debate embora com poucas consequências.
- Não existe capacidade de fiscalização nomeadamente na pesca e nas atividades desportivas.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Câmara Municipal de Setúbal**Data:** 10/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Departamento de
Urbanismo – CM de
Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Câmara Municipal de Setúbal.

1. POPNA**2. Notas a considerar no Programa**

1. Notas sobre o POPNA

- A CM de Setúbal, juntamente com a CM de Palmela e de Sesimbra, elaborou em 2015 um documento que elenca um conjunto de erros cartográficos e questões a rever que resultam da sobreposição do POPNA com o PDM. Todavia, no caso concreto de Setúbal, houve evolução neste processo na medida em que têm vindo a ser desenvolvidas reuniões entre a CM de Setúbal (divisão de planeamento) e o ICNF no sentido de aferir as propostas constantes na revisão do PDM. Nesse âmbito há um conjunto de situações que tem vindo a ser discutidas como é o exemplo da antiga estação de autocarros, edifício de grandes dimensões que se insere em área abrangida por regime de proteção.
- O Regulamento do POPNA não faz diferenciação de parâmetros em função da atividade económica ou uso de habitação. Com efeito, o POPNA não distingue a capacidade edificatória da propriedade, seja para a edificação de habitação, seja para edificações agrícolas ou de apoio à pastorícia, seja para a possibilidade de colocação de vedações.
- Ainda da leitura do Regulamento destaca-se:
 - Dúvidas nos conceitos como seja o conceito de construção (uma vedação não deve ser entendida como construção).
 - A clarificação do que é que conta para índice (deveria ser feita a distinção entre índice de construção e índice de implantação). *esta distinção existe (índice de construção e índice de impermeabilização). A questão que se coloca é se a possibilidade de vedação ou construção de prumos para suporte de um portão, devem ser contabilizados para esse fim. Este tipo de ocupações tem sido recusado pelo ICNF pela falta da área mínima da parcela edificável ou por se encontrar esgotado o respetivo índice, porquanto nas definições são consideradas como uma construção. Alerta-se que o regulamento do POPNA prevê um artigo único para as vedações na área do PNA

(rede ou fiadas de arame suportadas por postes de madeira tratada) cuja ocupação é medida em metros lineares e não em área de ocupação.

- Os índices de edificabilidade devem ser repensados: avaliar se os 5ha a 10 ha são razoáveis e aplicáveis tendo em conta as atividades económicas que se pretendem desenvolver. Paralelamente deveria ser efetuada uma análise dos reais impactos destes parâmetros.
- As exigências dos regimes jurídicos associados às diversas atividades económicas não são compatíveis com o regime do POPNA. Por exemplo, a atividade vinícola, a produção do queijo e a criação de ovinos obriga a ter área edificável superior aquela que é prevista no POPNA.
- Da mesma forma, os parâmetros (em especial a área bruta de construção máxima de 500m²), definidos para a atividade turística são insuficientes, sobretudo em situações de projetos turísticos de nível superior.
- Principais problemas:
 - Áreas periurbanas (como tal classificadas no PDM) coincidem com as áreas de maior contestação uma vez que as pequenas edificações não são possíveis de regularizar com o atual POPNA, que as classificam como áreas de proteção complementar) e ficam por resolver.
 - Questões urbanísticas, como é o caso de Picheleiros, onde existem construções que não estão de acordo com as regras do POPNA, sendo certo que algumas foram construídas de forma ilegal devendo ser penalizadas por esse facto.
 - Nas atividades económicas, as questões que suscitam maior contestação prendem-se com a atividade da pesca, da pastorícia e da vinha. A CM Setúbal referiu que existe um conjunto de pequenos produtores que tem vindo a ganhar importância no concelho e que procuram utilizar a AP para a certificação dos produtos, como por exemplo o Pasto para a produção de queijo.
 - Atividades económicas e sua viabilidade face aos parâmetros tendo em conta o facto de o território ser bastante humanizado e o facto de estar muito associado a atividade agrícola, pecuária e piscatória. Acresce o facto de as disposições do POPNA relativas à comprovação da rentabilidade económica das explorações não serem claras e objetivas.
 - Na perspetiva da Câmara de Setúbal, a criação do Parque Marinho foi um processo complicado, e injusto sobretudo nas situações em que a pesca costeira era um complemento a reformas baixas da população mais envelhecida do concelho. Os principais problemas passam por não terem sido criadas medidas de compensação e pela falta de meios para uma fiscalização ponderada e eficaz.
- Deveria existir maior proximidade entre o ICNF e a população: na relação entre os municípios e o ICNF o que tem vindo a ser transmitido à Câmara prende-se com a dificuldade no agendamento de atendimento bem como no tempo de resposta para os pedidos de parecer.
- Carta de Desporto da Natureza – é uma ferramenta importante e necessária para a gestão do território principalmente no que toca a ordenar a visitação, trilhos, etc.

2. Notas a considerar no Programa

- Como nota positiva destaca-se o facto da criação do PNA e do Parque Marinho Luis Saldanha terem tido um papel de importante de “tampão” na pressão sobre a área protegida e os seus ecossistemas, todavia haverá que corrigir um conjunto de incongruências do POPNA que colocam entraves ao bom relacionamento com a população local.
- Passados 10 anos o território estabilizou (ao nível da edificação) no entanto é fundamental enquadrar as atividades económicas.

- É importante que o Programa seja um instrumento de gestão / concertação e monitorização do território e um elemento proactivo e não reativo. Um documento mais flexível.
- Um das grandes dificuldades é passar a mensagem da presença dos valores. Não há uma consciencialização ampla dos valores naturais e culturais em presença no território, e conseqüentemente, do impacto das diversas atividades humanas sobre a área protegida, pelo que é importante divulgar os valores presentes e investir na comunicação e sensibilização ambiental (que é uma das falhas do PNA e POPNA).
- É importante que o futuro programa tenha a capacidade de gerir a Área Protegida tendo em conta valores patrimoniais e naturais.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: APSS**Data:** 11/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:00h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: APSS - Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra (APSS)

1. Área da APSS versus POPNA**2. Outras questões**

1. Área da APSS versus POPNA

- Na zona marinha apenas uma pequena área de jurisdição da APSS se insere no Parque Marinho, (onde se aplica um regime de exceção do POPNA). No entanto, como o regime da Rede Natura 2000 é posterior ao POPNA as suas disposições devem ser atendidas pela APSS, há portanto um contrassenso por um lado o POPNA define um regime de exceção e por outro aplica-se o disposto na RN2000.
- Na zona terrestre há uma área de jurisdição da APSS abrangida pelo POPNA que se encontra classificada como proteção complementar, mas que deveria ser uma área não abrangida por regime de proteção, consiste numa zona portuária concessionada à Secil onde existe um importante terminal, armazéns, silos, etc...
- A área de jurisdição da APSS deveria estar marcada nas peças gráficas do POPNA situação que não acontece, a APSS irá enviar para a equipa a área de jurisdição sendo certo que o limite não está validado e a utilizar pela Equipa será apenas como figura. [entretanto a shp com o limite já foi recebida].
- Na área de jurisdição da APSS, além da área concessionada à Secil, localiza-se o Parque de Campismo bem como praias onde o licenciamento dos apoios é feito pela APSS, sendo que algumas delas carecem de requalificação (a equipa mencionou que no que toca às praias as questões devem ser analisadas em sede de programa da orla costeira).

2. Outras questões

- No que se se refere ao Conselho Estratégico, o mesmo desempenha um papel importante como facilitador da comunicação entre entidades.
- No que se refere ao recreio náutico a APSS procede ao licenciamento das respetivas infraestruturas na sua área de jurisdição.

- A APSS possui uma delegação em Sesimbra, à qual irá solicitar informação.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

**ANEXO II - ATAS DAS REUNIÕES COM OUTRAS
ENTIDADES**

Anexo II – Reuniões com outras entidades

Entidade	Data
Biosani	19 de Fevereiro de 2016
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	19 de Fevereiro de 2016
Quinta de Alcube	19 de Fevereiro de 2016
SECIL	19 de Fevereiro de 2016
Clube Arrábida	22 de Fevereiro de 2016
Clube Naval de Sesimbra	23 de Fevereiro de 2016
Junta de Freguesia de Azeitão	23 de Fevereiro de 2016
Azeitão mais Seguro	25 de Fevereiro de 2016
Anthia Diving Center	04 de Março de 2016
Centro de mergulho Haliotis	04 de Março de 2016

Reunião com: Biosani**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 11:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Eng^o Carlos Frescata que, para além da Biosani (empresa de agricultura biológica), desenvolve também, na área do PNA, o projeto moinhos vivos e Rotas Terra Una.

-
- A existência do Parque Natural da Arrábida é essencial no ponto de vista de conservação da natureza e preservação dos valores naturais, no entanto, considera que a atuação e modelo adotado pelo ICNF carece de bom senso, não tendo capacidade de defender os valores presentes.
 - É fundamental identificar e definir a razão de ser da área protegida, identificar a sua funcionalidade mencionando que a mesma deve passar pela assunção do seu “papel de escola” pela sensibilização e educação das faixas mais jovens funcionando como “Espaço de despertar sentidos”, espaço “de contemplação”.
 - Atualmente assiste-se:
 - Uma falta de comunicação e ausência de poder local.
 - Ao desenvolvimento de atividades desreguladas como são o caso das Pedreiras de Sesimbra:
 - Ao desenvolvimento de atividades de Turismo de aventura igualmente de forma desregulada, onde se constata a falta de ordenamento destas atividades que se desenvolvem de qualquer maneira (principalmente na atividade de Moto4 que circula por habitats sensíveis e que cria trilhos que podem impacto na erosão), neste aspeto as Moto4 e os jipes deveriam ser excluídos do PNA
 - À falta de sensibilização bem como a falta de fiscalização.
 - A uma falta de lógica na atuação das diversas entidades que se baseia na interdição em detrimento da sensibilização e educação.
 - No caso concreto da atividade equestre (quase 100% vocacionada para o mercado externo), maioritariamente são identificados problemas na sua atuação.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Comissão Vitivinícola de Setúbal**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:30h-17:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Comissão Vitivinícola Regional da Península Setúbal.

1. **Atividade vitivinícola no PNA**
 2. **Notas a considerar no Programa**
-

1. Atividade vitivinícola no PNA e o POPNA

- O processo de elaboração do POPNA foi complicado: nas primeiras versões do POPNA as disposições para a vinha eram quase de carácter policial.
- Atualmente as disposições do POPNA, no que concerne à vinha são razoáveis, até porque a produção de vinha no PNA é feita sob a forma de produção integrada.
- O POPNA estabeleceu um travão à edificabilidade, o que foi um ponto positivo, mas agora haverá que estabelecer um equilíbrio, a maioria dos problemas que se verificam prendem-se com as pequenas construções de apoio, adegas, vedações e portões situação que não faz sentido.
- Tem-se vindo a verificar uma manutenção (no PNA) ou mesmo diminuição da área de vinha (na Península de Setúbal) no entanto a vinha existente é mais produtiva. No PNA a produção concentra-se essencialmente em produtores como a Bacalhoa e a José Maria da Fonseca.

2. Notas a considerar o futuro

- Há que ter em atenção que a vinha tem um papel determinante em termos económicos, em termos paisagísticos e em termos de ordenamento. A existência de vinha fixa as populações ao longo do ano garantido a ocupação do território. As disposições do POPNA para a vinha devem caminhar para o estabelecimento de um conjunto de requisitos, nomeadamente exigir que a vinha seja por produção integrada, para além disso, não deve interferir na prática da atividade e focar-se mais em questões de conservação da natureza (cumprindo esses requisitos não faz sentido “perder tempo” com pareceres).
- Na aplicação do POPNA é fundamental que a fiscalização seja mais eficaz.

- Não se prevê um aumento expressivo de área de vinha no PNA isto porque não resta território significativo com potencial para localização de novas áreas de vinha.
- O travão da edificabilidade e as medidas de contenção na construção fizeram sentido aquando a aprovação do Plano. Atualmente fará sentido estabelecer o equilíbrio permitindo a abertura com algum critério.
- Devido à carga humana a que a serra está sujeita, é importante disciplinar o uso, criar zonamentos, colocar sinalização e ordenar as atividades de carácter turístico bem como estabelecer uma carta de princípios e compromisso de respeito para com o Parque (Ciclistas, Moto 4 etc..). Foi salientado que a constante abertura de caminhos, principalmente por moto 4 e motocross, podem ter impactos sobre os valores presentes. Neste processo a fiscalização terá um papel fundamental.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Roda	RR Planning	romana.roda@rr-planning.pt
Henrique Soares	CUR DA BREVÊS DA SETÚBAL	HSDARES@CUR-PTSETUBAL.COM
Mónica Cabeça	RR Planning	monica.cabeça@rr-planning.pt

Reunião com: Quinta de Alcube**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Eng^o João Serra, da Quinta de Alcube, que desenvolve atividade turística e agrícola na área do Parque.

1. Atividade desenvolvida pela Quinta de Alcube**2. PNA e Plano de Ordenamento**

1. Atividade desenvolvida pela Quinta de Alcube

- A Quinta do Alcube localiza-se no PNA e ocupa cerca de 200 ha. Cerca de 100 ha são ocupados por vinha, floresta tratada e área de pasto onde não são feitas mobilizações nem aplicados produtos químicos, e os restantes 100 ha estão em estado “natural”.
- A Quinta produz de forma integrada, vinho, queijos, apicultura, cortiça e desenvolve atividade e turismo rural de enoturismo. Esta última tem bastante importância chegando a receber cerca de 3000 pessoas por mês.
- Existe na Quinta um Museu da vinha e do vinho.
- Mantém um protocolo com a Amarsul que é responsável pelo processo de reciclagem.

2. PNA e Plano de Ordenamento

- Considera uma mais-valia a localização da Quinta no Parque Natural, caso não existisse parque, a área não teria resistido à pressão urbana e estaria decerto muito mais ocupada com construções.
- A existência do PNA e suas regras é positivo, há concordância com a grande maioria das disposições e objetivos do regulamento o problema reside na gestão da área protegida, ou seja na forma como o regulamento é aplicado e no modo de atuação do ICNF:
 - Falta de capacidade de resposta por parte do ICNF e a morosidade dos processos que pode ter influência nas candidaturas a financiamento comunitário. Uma vez que estão localizados em zona sensível, o processo de candidatura requer a aprovação do ICNF, sendo que só após a sua resposta é que o processo é submetido ao IFAP.
 - O Parque não está presente do território, há falta de proximidade.

- Foram apresentados e entregues vários ofícios trocados com o ICNF que atestam os problemas de gestão e de omissão de resposta por parte do ICNF, como sejam questões associadas ao licenciamento de limpeza de linhas de água, à ausência de resposta por parte do ICNF, a exigências excessivas face a obras de pequena dimensão, etc..
- No que se refere ao Regulamento do POPNA, embora, como acima mencionado se concorde na generalidade há questões que deveriam ser revistas como é o caso das construções, designadamente no que se refere a edifícios de uso residencial (Quinta do Alcube é a única Quinta Agrícola a funcionar no PNA), ou por exemplo na forma como estão definidas as interdições: uma das interdições menciona que é interdita a “*deposição de equipamentos usados*” situação que não faz qualquer sentido. Foram apontadas algumas ações a promover previstas pelo regulamento – Artigo 7.º, algumas que são promovidas e outras que não, tais como:
 - d) Ações de fiscalização - as ações de vigilância são concretizadas e bem sucedidas.
 - e) Apoio e fomento de atividades económicas tradicionais – não são realizadas atividades como a promoção e valorização da produção de queijo, vinho e artesanato.
 - h) Promoção do património cultural construído – objetivo não é atingido. O regulamento cria muitas dificuldades em processos de recuperação/restauro, dando como exemplo a capela do alto das necessidades.
- POPNA permitiu o aumento de área de vinha, mas por outro lado dificulta o aumento da Adega ou possível Apoio à atividade, fundamentais para o desenvolvimento da atividade.
- A Limpeza de ribeiras necessita de parecer do parque e da APA, cujas normas nem sempre coincidem.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha FRANCISCO J. TILAK VIEGAS	RR Planning Associação Moradores e Proprietários do Vale de Alcoba e Beirós	romana.rocha@rrplanning.pt
José Manuel Gomes Soares Mónica Cabeça	QUINTA DE ALCOBA RR Planning	tilak.viegas@netcabo.pt TELE: 917 57 72 73 monica.cabeça@rrplanning.pt

Reunião com: Secil**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:00h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Secil, indústria cimenteira com fabrico no Outão.

1. Sobre a empresa**2. Relação com o POPNA e ações desenvolvidas no PNA****1. Sobre a empresa**

- A Secil remonta à década de 60.
- O cimento consiste no 2.º sub produto mais vendido no mundo.
- É uma atividade de indústria de capital intensivo, portanto todo o processo é muito amadurecido, prevendo lucros apenas a longo prazo: as decisões têm consequências em prazos de 20 a 30 anos
- Nos últimos 50 anos têm desenvolvido uma estratégia de compatibilização entre a atividade industrial com a recuperação e sustentabilidade ambiental.
- Atualmente tem cerca de 200 trabalhadores e pelo menos mais 300 em outsourcing.
- Em 2003, foi criada uma Comissão de Acompanhamento Ambiental que reúne trimestralmente e que conta com a presença de cerca de 20 entidades, entre elas, administração local, associações locais, Hospital do Outão, Quercus, Bombeiros voluntários, SEPNA, LASA, ICNF, etc) que contribui para a transparência, informação, desmitificar algumas questões sobre a sua atividade, antecipar necessidades dos stakeholders e gerar confiança. Sendo um indicador da responsabilização da tecno estrutura da empresa. Até à data foram realizadas cerca de 80 reuniões.
- De 2002 para 2014 a procura nacional diminuiu cerca 80%. Atualmente o foco da empresa é a exportação.

2. Relação com o POPNA e ações desenvolvidas no PNA

- A propriedade da Secil é bastante maior (cerca de 400ha) do que a área abrangida pela pedreira (cerca de 90ha), cerca de 2/3 da área da SECIL é área natural, sendo a parte restante de extração. Sendo um grande proprietário no PNA deveria inclusivamente fazer parte do CE.

- No que concerne ao conteúdo do POPNA, nada há a mencionar na medida em que existe a compatibilidade entre a atividade e as normas estabelecidas pelo PO. Refira-se no entanto que a estabilidade regulamentar é decisiva na medida em que a atividade exige um investimento a longo prazo.
- Há a convicção de que é possível compatibilizar a atividade extrativa com o ambiente, mitigando os impactes
- A Secil desenvolve vários projetos para a minimização dos impactos da pedreira na paisagem e ambiente:
 - Possui uma rede própria de medição da qualidade do ar.
 - Protocolo plurianual com o ICNF a Secil participa enquanto entidade financiadora em vários projetos e trabalhos do PNA, nomeadamente no Parque Marinho, Portinho da Arrábida, etc.
 - Dispõe de viveiros de espécies autóctones.
 - Implementa o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística de acordo com o estabelecido no mesmo.
 - Possui protocolos de colaboração com diversas universidades desde 1997/1998, destacando-se o protocolo com a FCUL (2009/2010) para a inventariação da flora; bem como o Protocolo com a UE (2007/2010) para a inventariação da Fauna (estes protocolos abrangem a monitorização de uma área com um buffer de cerca de 2km da pedreira). Estes protocolos, que têm vindo a ser renovados permitem que a Secil disponha de um vasto conjunto de informação que inclusivamente poderia ter sido utilizada no processo de candidatura a património da UNESCO.
 - Protocolo entre a Câmara Municipal e a TST onde a Secil disponibiliza espaço para estacionamento em época balnear (com capacidade para 600 carros) para acesso até à praia da figueirinha. O espaço para estacionamento é gratuito, sendo que em agosto está aberto todos os dias e nos meses de julho e setembro aos fins de semana.
- O conselho estratégico é um órgão importante para a gestão do PNA, pelo que gostariam de estar envolvidos de forma a acompanhar questões relevantes da Área Protegida, até pelo facto de serem um dos maiores proprietários do PNA)

Foi feito o convite para a equipa fazer uma visita às instalações da Secil, ficando a equipa de sugerir possíveis datas.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Maria João Botelho	SECIL	9325 69628 maria.joao.botelho@secil.pt
Pedro Miguel Rodrigues	Secil	93.8574910 pedro.rodrigues@secil.pt
Aluno Maia Silva	Secil	936041297 Aluno.Mai@Secil.PT
Alexandra Silva	SECIL	93 569 6561 alexandra.silva@secil.pt
Mónica Cabrita	RR Planning	monica.cabrita@rrplanning.pt
Renata Rocha	RR Planning	renata.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Clube da Arrábida**Data:** 22/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Clube da Arrábida.

- 1. Enquadramento do Clube da Arrábida**
 - 2. Alguns problemas identificados**
 - 3. Algumas ações desenvolvidas pelo Clube da Arrábida**
 - 4. Questões chave e sugestões**
-

1. Enquadramento do Clube da Arrábida

- A génese do Clube remonta a 1999, quando se discutiam as propostas do POPNA onde foram abordados temas como: a recuperação das praias do portinho, as limitações de fundeamento de embarcações as limitações das dimensões das embarcações, a navegação em áreas de proteção total; as regras de distância de ¼ de milha à costa. Houve um conjunto de manifestações que acabaram por não ter efeito no resultado final.
- Paralelamente surgem igualmente um conjunto de situações em terra e em 2010 há o ponto de rutura na componente terrestre e na zona do Portinho da Arrábida com a identificação de situações como sejam: os acessos ao Portinho da Arrábida; as matilhas de cães; o lixo e o desordenamento do trânsito.
- É assim fundado o Clube da Arrábida que surge da fusão de duas entidades: o Clube Náutico da Arrábida e o Clube da Arrábida. Tem mais de 200 sócios entre proprietários locais, famílias, concessionários e comerciantes, que têm como ponto comum o objetivo de ordenar o que se passa na Arrábida.
- Desde essa data têm vindo a ser desenvolvidas ações e identificados problemas que se descrevem de seguida

2. Alguns problemas identificados

- O ordenamento do trânsito e estacionamento na Arrábida especialmente da Figueirinha até ao Portinho. O trânsito apenas circula num sentido mas como as viaturas estacionam de qualquer

maneira há frequentemente problemas, no limite deveriam ser tomadas medidas mais drásticas como por exemplo fechar o trânsito.

- Desassoreamento do Portinho da Arrábida - o POPNA não contempla esta problemática com agravante de não estar claro sobre a entidade com responsabilidades na matéria. Foi organizado um colóquio sobre esta questão. Concluiu-se que deveria ser necessário o desenvolvimento de um EIA, no entanto entretanto verificou-se que no âmbito dos trabalhos da APSS para alargamento dos canais a areia que vai retirada iria ser colocada no portinho. Perante a falta de estudo de impacto, esta operação não se vai concretizar, perdendo-se uma oportunidade única de fazer o enchimento do Portinho com areia. Não se sabe ao certo como e quem vai arranjar fonte de financiamento para o estudo de impacto e quanto tempo poderá levar.
- Criação de um Pontão no Portinho - a construção estava prevista pelo POOC, o ICNF atribui responsabilidades à APA ou/e à Câmara, por sua vez a APA necessita de parecer do ICNF e da Capitania, situação que exemplifica a dinâmica da gestão (ou falta desta) na área.
- Pedido para reforçar a escada existente face ao movimento de embarcações no Portinho - foi pedido parecer ao ICNF, à APA e à Capitania mas não foi aferida a real competência pelo que não foi possível reforçar a referida escada.
- Realização de uma festa no Verão à noite no areal - foi feito pedido ao ICNF e à Capitania, esta última não autorizou.
- Processo relativo à captura de cães selvagens - foi colocado um processo no tribunal de Almada no qual a acusação interposta à câmara municipal de Setúbal foi provada, no entanto o tribunal de Almada não podia julgar a Administração (após saída da sentença os cães desapareceram da Arrábida).
- A capitania do Porto publicou um Edital em que o Portinho da Arrábida deixava de ser Porto de Abrigo, este Edital teve consequências importantes porque as embarcações de tipo 4 apenas têm uma autonomia para navegar de cerca de 3 milhas a partir do porto pelo que ficaram com a navegação limitada, entretanto este edital foi revisto e sendo que o Portinho da Arrábida mantém as competências de porto de abrigo durante os meses de verão.
- Não existe um plano de recolha dos lixos, as responsabilidades das entidades não estão claramente definidas. Anualmente o lixo acumula-se na mata e falésias do Portinho, sem limpezas voluntárias ninguém apanha este lixo. Não há ecopontos no Portinho da Arrábida.
- Aumento do número de javalis, a ANPC fez um plano de gestão para o POPNA, a questão não está no entanto a ser devidamente resolvida pelo PNA por divergências com o ICNF, tem sido o Clube da Arrábida com colaboração com os vigilantes do parque a fazer o trabalho de redução de efetivos com meios manifestamente insuficientes.
- A Serra da Arrábida carece de desmatação, designadamente em terrenos públicos (exemplo a zona do Creiro).
- Colocação e manutenção das boias (são mantidas pelo Clube da Arrábida mas qualquer pessoa as utiliza). Sugestão: as boias seriam colocadas pelo PNA e seria cobrada uma taxa diária pela sua utilização.
- Número de boias atuais para amarração ao longo da costa é manifestamente insuficiente, não está previsto plano de manutenção das mesmas, gestão de lugares de amarração no Portinho tem limitações graves quer na dimensão das embarcações que aí podem permanecer quer na utilização das mesmas (rotação, amarração diurna e noturna).

- Distância de navegação da costa ¼ milha não faz qualquer sentido. Falta de corredor de navegação nas zonas de proteção total.
- Falta de fiscalização na sua generalidade exemplos: (furtos no parque marinho) ou excesso de fiscalização exemplos (polícias marítima e náutica de recreio).
- Milhares de ciclistas na Serra, não há código de conduta não há limitações.
- Dominalidade dos caminhos – exemplo: foi pedido parecer para calcetar uma rampa de acesso em terrenos privados, ICNF vem dizer que são públicos, quando são privados, sendo que a titularidade privada foi provada. Na Carta de desporto da Natureza elaborada pelo Parque mostra os mesmos como sendo privados, ou seja dentro do próprio ICNF não há entendimento.
- Projeto Biomares não correu bem, foi mal aceite pela população dada a má explicação do mesmo aos utentes e não foi bem sucedido. Foi, portanto, causa de conflito.

3. Algumas ações desenvolvidas pelo Clube da Arrábida

- Realização de campanhas regulares de recolha de lixo.
- Ação para encher com areia os campos de vólei (há torneios de vólei no verão) na Praia do Creiro, onde a carência de areia vez reaparecer os restos das construções demolidas nos anos 80. Foram levantados vários problemas relativos à qualidade das areias a colocar, no entanto, paralelamente os próprios parques de estacionamento drenam diretamente para o areal estando neste momento grande parte do areal do Creiro contaminado de acordo com estudos do LNEG.
- Organização colóquio “Desassoreamento da Arrábida-Causas e soluções” com subsequente publicação em livro com o mesmo título.
- Organização da exposição de fotografia no forte do Portinho da Arrábida 100 anos de memórias do Portinho da Arrábida e publicação de livro com o mesmo título.

4. Questões chave e sugestões

- A avaliação da candidatura a património da UNESCO espelha os principais problemas do PNA, nomeadamente o facto de não existir capacidade de gestão. Existem várias entidades a gerir a área acabando por existir uma sobreposição de competências e uma enorme falta de coordenação e entendimento ente as mesmas
- Devem ser criadas fontes de rendimento para ao PNA. Por exemplo da náutica de recreio, a implementação de uma taxa de utilização diária para as poitas marítimas no Parque. Exemplo na serra: Gestão integral dos Javalis.
- Na sequência dos problemas de sobreposição de competências das entidades envolvidas no parque, o POPNA (ou o futuro programa) só funcionará quando existir uma entidade que tutele o PNA e que seja totalmente responsável pela sua gestão, uma vez que os problemas são maioritariamente de governança interna: o que falta no PNA é uma entidade mandatada para gerir o PNA.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Clube Naval de Sesimbra**Data:** 23/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:30h-17:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso Clube Naval de Sesimbra, que desenvolve atividades na área do Parque Marinho.

1. Atividade do Clube Naval de Sesimbra**2. Questões relacionadas com o Plano de Ordenamento**

1. Atividade do Clube Naval de Sesimbra

- O Clube Naval de Sesimbra desenvolve atividade náutica e desportiva.
- O Clube têm cerca de 1400 sócios
- A marina tem cerca de 210 lugares, no passado tinha lista de espera mas atualmente tem uma taxa de ocupação entre os 60% e 80% - esta situação decorre das restrições impostas pelo POPNA à náutica de recreio. No Verão têm mais um fundeadouro com disponibilidade para 100-120 barcos.
- Possui seções de Vela, Canoagem, Pesca embarcada e mergulho. Com a implementação do POPNA deixou de ter a seção de pesca submarina.
- Têm 6 boias autorizadas na área da Praia da Cova e 3 que entretanto desapareceram na Ribeira do Cavalo.
- Atualmente existe menos procura por parte dos utilizadores devido às limitações do POPNA para o Parque Marinho (PM) no âmbito das atividades marítimo-turísticas.

2. Questões relacionadas com o Plano de Ordenamento

- Perceção do POPNA
 - Não contesta os objetivos do POPNA, uma vez que os resultados e benefícios, embora muito isolados, são visíveis, nomeadamente com a presença de cardumes e maior biodiversidade.
 - Não se entendem as restrições na área de proteção total (APT) nem o seu zonamento. Embora seja APT nesta área há variadas artes de pesca (redes, covos, etc).
 - Não se compreende a interdição de navegação em APT. Com a nortada, as embarcações têm que navegar fora da APT para regressar a Sesimbra o que põe em causa a segurança da navegação.

- Na Baía de Sesimbra é proibida a circulação de motos de água, atividade que no passado atraía bastante turismo. Foi explicado que, por lei, as motos de água podem circular a uma milha do Porto de abrigo. Devido às restrições do PM, a área fica reduzida a 20 metros, acabando por não ser viável a prática desta atividade.
- Dificuldade em perceber os limites do Parque devido à falta de sinalética.
- Perceção dos valores - não há a perceção de que a área de APT tenha valores relevantes.
- Não se compreende a interdição da Pesca submarina, uma vez que é uma pesca seletiva, em apneia que não prejudicaria as espécies que o PM pretende proteger.
- Boias
 - Praia da Ribeira do cavalo – tinha 3 boias que foram desaparecendo sendo que é um local que no verão chegava a ter 60/70 embarcações, houve investimento inicial mas depois nunca mais nada foi feito.
 - Contradições do POPNA – nas boias só podem estar barcos até aos 8 metros, no entanto podem estar 5 embarcações num boias.
- Impactes do POPNA
 - Como balanço da implementação do POPNA de facto é possível dizer-se que se verifica uma maior biodiversidade. Ou seja não se contestam os objetivos do POPNA, verificam-se benefícios mas estes são isolados.
 - No entanto, as medidas do POPNA tiveram impacte na atividade económica designadamente decorrente da diminuição das embarcações de recreio náutico, importantes para a atividade turística em Sesimbra.
- Alguns problemas:
 - A questão do assoreamento necessita de uma solução: barcos dão uma volta muito grande para ir até ao Portinho da Arrábida;
 - As descargas das pedreiras visíveis nas praias/áreas costeiras;
 - Falta de sensibilização da população (principalmente da comunidade piscatória) face às normas impostas pelo PO;
- O Clube considera importante que a informação e avaliação já existente seja tida em conta na elaboração do novo instrumento, devendo evitar que seja criado novamente um plano “de raiz”.
- Em substituição das boias amigas do ambiente, foi sugerido limitar áreas para fundear, evitando-se o custo nas boias.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 23-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Pêda	RR Planning	romana.peda@rrplanning.pt
Miguel Marques	Clube Naval Sesimbra	Miguel - - marques@safo.pt
Antonio Cruz	"	a.cruz@netabo.pt
Pedro Pereira	"	phbgpereira@gmail.com
Mónica Cabaca	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt

A ARRÁBIDA É DE TODOS OS QUE A DEFENDEM

O regulamento do Parque Marinho Luis Saldanha (POPNA) publicado pela RCM Nº141/2005 de 23 de Agosto, veio impor proibições e restrições à náutica de recreio.

NOTA PRÉVIA

Em 2005 os clubes náuticos da região e os nautas de recreio foram surpreendidos pelas normas restritivas impostas pelo regulamento do POPNA.

DIMENSÃO DO PARQUE MARINHO

Uma grande parte da costa entre o Cabo Espichel e a Arrábida, quer sejam praias ou arribas, ficou retalhada por zonas de protecção parcial (ZPP), específica (ZPE) e total (ZPT), atabalhoadamente marcadas, em que os navegadores não podem navegar, nem fundear (ZPP), velejar, remar ou sequer nadar (ZPT).

Na zona do Portinho da Arrábida (ZPE) foram proibidas as acostagens nocturnas de embarcações de recreio superiores a 8 metros e restringida a navegação e fundeação de forma drástica.

As zonas de protecção complementar (ZPC), onde existem menos restrições à navegação de recreio, são pequenas e deixaram de fora 3 das praias habituais e mais utilizadas no Verão parte do Portinho da Arrábida, S. Penedo e Tranca.

Nos pesqueiros habituais do Cabo Espichel foi proibida a pesca lúdica, ainda que se trate de pesca à cana.

A pesca submarina, totalmente proibida; porquê?

Foram proibidas as provas de motonáutica, ainda que em ZPC, por exemplo na baía de Sesimbra.

SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Na navegação entre o Portinho da Arrábida e Sesimbra existe uma zona de protecção total que proíbe a navegação a menos de ¼ de milha náutica, ou seja cerca 450 metros da costa, o que obriga a uma navegação em zonas costeiras com batimétricas

entre 50 e 80 metros, colocando em risco a segurança das embarcações e tripulantes, quando se tratam de pequenas embarcações de recreio, que vem do Portinho para Sesimbra e enfrentam **forte ondulação devido à nortada** habitual nas tardes de Verão.

PARCERIAS COM ICNB

A parceria realizada em 2007 entre o ICNB e os Clube Naval de Sesimbra e Clube Naval Setubalense, com a colocação de **"bóias" amigas do ambiente, nas zonas de protecção parcial** foi uma experiência muito positiva. Mas acontece que o número de **"bóias"**, (10 no Portinho e 15 entre o Cabo Espichel e Praia da Cova e Ribeira de Cavalo foi tão reduzido, face à procura)

PREJUÍZOS PARA O TURISMO NÁUTICO

Redução significativa da actividade náutica, comércio local, investimento e emprego nas actividades a jusante e montante.

PRETENDE-SE:

1. Aumentar de forma significativa e adequada **as "bóias" amigas do ambiente** nas ZPP e ZPE (Portinho)
2. Retirar a praia de S. Penedo da ZPT
3. Possibilitar a navegação a partir de 1/8 de milha na ZPT
4. Permitir a pesca lúdica na zona do Cabo Espichel
- 5. Permitir a pesca Submarina (legal)**
6. Permitir a motonáutica na baía de Sesimbra

Reunião com: Junta de Freguesia de Azeitão**Data:** 23/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Junta de Freguesia de Azeitão.

1. Sobre a Freguesia**2. Sobre o POPNA**

1. Sobre a Freguesia

- Tem sede em Vila Nogueira de Azeitão, é ocupada por uma área mais urbana, por aldeias e praias (desde Galapos até Alpertuche) e é habitada por cerca de 20 000 habitantes, sendo que grande parte da população é residente e de uma faixa etária mais idosa, e outra parte vive em Azeitão procurando uma melhor qualidade de vida (e que tendencialmente trabalha em Lisboa).
- A população da freguesia duplica aos fins de semana e triplica no verão.
- Picheleiros e área do Portinho é caracterizada por ter 2ª habitação e ter mais afluência em período de férias.
- A Junta de Freguesia – Movimento Azeitão no Coração, cria/apoia projetos e ações de sensibilização para a AP, tanto na parte marinha como na parte terrestre.
- Apesar do papel das juntas de freguesia não atribuir, legalmente, muitas competências, a JF de Azeitão, além da limpeza urbana, acompanha um conjunto de projetos como a Carta de Desporto da Natureza, e tenta dinamizar um conjunto de atividades e ações na freguesia, divididas por diversas áreas: Cultura, Ambiente, Turismo, Lazer e Segurança.
- A título de exemplo e no caso do tema “Segurança” refira-se o grupo “Azeitão + Seguro” que, tentando criar relações e sentimento de vizinhança, reúne os moradores a fim minimizar os problemas de segurança existentes (ressalva-se que parte das construções estão desocupadas durante a semana), fomentando
- A JF assumiu a responsabilidade da limpeza nas áreas urbanas, sendo que na área do Parque, inclusive praias, são da competência da Câmara e do Parque.

2. Sobre o POPNA

- Sobre o POPNA – o grande problema é a falta de informação, o Plano não é conhecido pelos utentes e que não há perceção dos valores naturais presentes. Denota-se assim uma grande falta de comunicação entre o Parque e as populações.
- Desta forma seria muito importante a criação um espaço para prestar informações / divulgação sobre o espaço natural.
- A JF de Azeitão estabelece boa relação com o Parque e acompanha os projetos desenvolvidos na AP.
- A CDN e outros projetos implementados são importantes mas é fundamental que exista um processo de acompanhamento dos mesmos.
- O Regulamento do POPNA estabelece uma abordagem muito “proibitiva” e referiu a existência de apoios agrícolas que não estão legais uma vez que o POPNA não permite que sejam licenciados.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 23-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Regina Rodrigues Fascale LAGNEAUX Médico Cabeças	RR Planning Freguesia de Azeitão RR Planning	romana-rodrigues@rrplanning.pt pascalcelina@me.com monica.cabeças@rrplanning.pt

Romana Rocha

From: Azeitão mais Seguro <azeitaoseguro.azeitaonocoracao@gmail.com>
Sent: 25 de fevereiro de 2016 01:01
To: Romana Rocha
Cc: Picheleiros + Seguro; Pascale Lagneaux; Avaliação POAP; Ana Adelino; Jorge Cancela; Sara Fernandes; Sandra Rodrigues; Gonçalo Costa
Subject: Re: Avaliação POPNA - Eventual reunião como Movimento "Azeitão mais seguro"

Cara Dra. Romana Rocha,

Antes de mais, gostaria de agradecer a sua mensagem.

Relativamente à realização de uma reunião, a minha disponibilidade nos próximos dias e na próxima semana será muito limitada, agravada pelo facto de eu trabalhar em Lisboa durante o horário normal de expediente.

Por este motivo, e sem prejuízo de, caso considerar necessário, podermos agendar uma reunião para uma data que seja viável para ambos procurarei responder desde já às suas questões - pelo menos às que considero que, no âmbito e na perspectiva do projecto Azeitão+Seguro, julgo que poderei acrescentar algum valor.

Em relação à interferência considerada injustificada do POPNA na vivência dos habitantes de Azeitão (1ª e 3ª questões), esta existe a diferentes níveis.

Num nível mais preocupante, existe, desde logo, um forte condicionamento para a limpeza das matas que existem ns suas propriedades. Os proprietários cujas propriedades não podem fazer a limpeza do material combustível das suas propriedades sem autorização prévia do PNA, autorização essa que nem sempre é dada (ou nem sempre é dada atempadamente) e que, por vezes, faz com que se gerem situações de risco agravado de ignições.

Num outro nível, os proprietários têm restrições à construção de muros / vedações das suas propriedades, o que as torna vulneráveis a intrusões quer de animais selvagens, designadamente javalis, quer de indivíduos com intenções hostis.

Por outro lado, o POPNA é um factor de severa restrição à realização de iniciativas de controlo de espécies animais que causam desequilíbrios ecológicos na Arrábida, Refiro-me, por um lado, à autêntica praga que são os javalis e que está sem qualquer controlo. Curiosamente, estes mesmos animais que o POPNA preserva, invadem zonas de protecção integral e destroem espécies vegetais únicas da região. Isto, claro, para além de causarem danos em propriedades, e de poderem causar acidentes de trânsito com viaturas (quando circulam à noite e atravessam as estradas da serra, e ja são muitos os encontros "imediatos" deste tipo).

Por outro lado, refiro-me aos cães vadios. Embora inicialmente se tratassem apenas de alguns animais que foram abandonados, a reprodução dos cães (que não tem em conta a quantidade de alimento disponível) tem levado a um significativo aumento destes animais na serra. Note-se que a maioria deles já estão num estado semi-selvagem pois nunca foram domesticados. Além disso, também não foram vacinados, pelo que podem ser portadores das doenças normalmente associadas aos cães. Dado o seu estado semi-selvagem, podem mais facilmente atacar pessoas. Tenho conhecimento de notícias, que não pude confirmar, de algumas situações complicadas com os moradores do Portinho d Arrábida, com ciclistas e com outras pessoas que transitam apeadas pela serra (seja em caminhadas ou a correrem). Além disso, estes animais - que pelas estimativas que tenho acesso serão muito mais de cem maioritariamente agrupados em matilhas sedentárias e outras itinerantes - competem directamente com espécies autóctnes como a raposa.

Apesar de várias tentativas para que estes dois problemas sejam resolvidos, nada foi feito que tenha tido resultados concretos, tendo o PNA, pela minha percepção, (que até poderá ser incorrecta, mas é a que resulta da interacção com a população) funcionado invariavelmente como um obstáculo à resolução destes problemas. Ou seja, tem feito mais parte do problema do que da solução.

A outro nível, o POPNA tem também funcionado como um obstaculizador do desenvolvimento local. Com efeito, embora se compreendam e se justifiquem as restrições à construção de edificações permanentes, estas deveriam ser articuladas com um desenvolvimento humano sustentado. O resultado da aplicação do POPNA tem sido o de impedir iniciativas empresariais que poderiam, sempre de forma sustentada, potenciar o alojamento turístico ou de desenvolvimento de outras actividades ligadas ao turismo de natureza

Além disso, a atitude do PNA tem sido, invariavelmente, procurar retirar as pessoas da serra ou, pelo menos, de as desincentivar fortemente a lá ir. Com efeito, não há um mapa de caminhos pedestres nem qualquer indicação no interior da serra sobre caminhos ou direcções. A única sinalética que existe é para proibir o acesso das pessoas a zonas de reserva integral. Embora esta proibição, nestes casos, seja plenamente justificada, falta o resto. Claro que se compreende que se queira proteger a serra, mas a malhoria dos acessos e o incentivo à frequência da serra poderiam ser conjugados com campanhas e mensagens de co-responsabilização da protecção do ambiente por parte dos seus frequentadores.

Claro que há aspectos positivos, designadamente a preservação da fauna e da flora. Só que a actuação do PNA tem levado a que mesmo esta preservação seja posta em causa pelos vários factores que acima referi.

Por tudo isto, só posso fazer um balanço negativo do POPNA.

Quanto a outras questões, acho que, para além da inversão do POPNA nas vertentes que acima referi, seria conveniente o PNA ser substancialmente reforçado com mais elementos fiscalizadores e deveria realizar e apoiar, em articulação com os Municípios, Freguesias e associações da Arrábida, acções de sensibilização para a protecção ambiental, campanhas de limpeza das matas e das vias de comunicação (o lixo que por vezes se acumula nas praias e junto às estradas do Portinho e também noutras vias, embora em menor grau, é prejudicial ao ambiente).

Caso seja necessário algum esclarecimento adicional ou marcarmos uma reunião, disponha.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Gonçalves

Coordenador de Azeitão+Seguro

No dia 24 de fevereiro de 2016 às 10:42, Romana Rocha <romana.rocha@rrplanning.pt> escreveu:

Bom dia,

Peço desculpa, mas a data sugerida é dia 26 de Fevereiro

Cumprimentos,

Romana Rocha



From: Romana Rocha [mailto:romana.rocha@rrplanning.pt]

Sent: 24 de fevereiro de 2016 10:21

To: azeitaoseguro.azeitaonocoracao@gmail.com; picheleirosseguro@gmail.com

Cc: 'Pascale Lagneaux' <pascalecelina@me.com>; Avaliação POAP <av.poap@rrplanning.pt>; Ana Adelino <anaadelino@biodesign.pt>; 'Jorge Cancela' <cancela.jorge@gmail.com>; Sara Fernandes <sarafernandes@biodesign.pt>; 'Sandra Rodrigues' <sandra.r@bioinsight.pt>; 'Gonçalo Costa' <goncalo.c@bioinsight.pt>

Subject: Avaliação POPNA - Eventual reunião como Movimento "Azeitão mais seguro"

Exmo. Sr Manuel Gonçalves,

O ICNF lançou um concurso público para a Avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), aprovado em 2005.

Esse concurso foi ganho pelas empresas Biodesign, RR Planning e Bioinsight.

A Avaliação encontra-se em curso, estando neste momento a serem realizadas reuniões com as diversas entidades que desenvolvem atividades na área do Parque Natural da Arrábida.

Ontem reunimos com a Junta de Freguesia de Azeitão na pessoa da Dr^a Pascale Lagneaux

Desta forma, venho por este meio questionar se considera que o Movimento Azeitão mais Seguro poderia dar algum contributo adicional à avaliação do POPNA nomeadamente nos seguintes pontos:

- Interferência do POPNA na vivência dos habitantes de Azeitão
- Eventuais problemas identificados com os elementos do POPNA
- Interferência (ou não) do POPNA no bloqueio, impossibilidade das atividades e ações se realizarem normalmente, sem justificação
- Balanço da implementação do POPNA (pontos positivos e negativos)

- Outras questões consideradas de relevo no Parque

Havendo interesse e disponibilidade da V. parte para a realização da reunião sugerimos desde já o dia 23 de fevereiro, pelas 10h00 na sede do PNA em Setúbal, ou outra data a combinar.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, ficamos a aguardar uma resposta vossa.

Com os melhores cumprimentos,

Romana Rocha



Av. Gomes Freire, n.º 18

2760-066 Caxias | Portugal

Tel: [+351 218 258 892](tel:+351218258892)

Tlm: [+351 914 916 625](tel:+351914916625)

E: romana.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Anthia**Data:** 04/03/2016**Participantes:****Hora:** 14:00h-15:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso o Anthia Diving Center, empresa de mergulho que desenvolve atividades na área do Parque Marinho.

1. **Atividade da Anthia**
2. **Parque Marinho e Plano de Ordenamento**
3. **Principais problemas**
4. **Outras questões relevantes ou sugestões**

1. Atividade da Anthia

- A empresa de mergulho opera há 12 anos e está localizada em Sesimbra.
- A sua atividade principal é o mergulho, embora também desenvolva atividades de barco (como atividade secundária).
- No passado a atividade registou aumentos embora atualmente se verifique um decréscimo em parte devido ao facto de Sesimbra não constituir um Produto Turístico. A título de exemplo durante a semana poderão existir entre 12 e 13 mergulhos enquanto que ao fim de semana esse valor pode subir aos 25/50 mergulhos

2. Parque Marinho e Plano de Ordenamento

- A existência de um Parque Marinho enquanto Área Protegida é importante (imagem forte) não só do ponto de vista da conservação da natureza mas também enquanto “imagem de marca”, especialmente para quem vende produtos ligados com o mar.
- Contudo, o PO não deve “castrar” as atividades que dependem do mar, principalmente aquelas que não poem em os valores naturais.
- Não são perceptíveis os valores associados às áreas de Proteção Total (PT), acrescentando que as Áreas de Proteção parcial (PP) possuem mais valores a proteger que as áreas de PT.

- Os locais com maior concentração de vida marinha coincidem com os locais considerados ‘spots de mergulho’. Facto que vem contrariar o conceito de área de proteção enquanto área onde não é permitida presença humana com o objetivo de proteger os habitats e espécies.
- Foi mencionado o aumento notório de concentração de vida, de maior concentração de espécies, especialmente no jardim das gorgónias, no pontão (área com grande concentração de espécies, onde a pesca deveria ser interdita) pedra leão, baleeira, ponta da passagem, na área do naufrágio e pedra do meio e molhe.
- Embora o aumento acima mencionado seja notório, constata-se que por vezes, nas áreas com maior concentração são alvo de uma pesca mais intensiva o que resulta na diminuição do número de peixes que depois só passados mais de 6 meses volta a aumentar novamente. Estas situações derivam claramente de falta de fiscalização.
- O Parque tem a característica de ter muitos peixes que são residentes e que se localizam sempre no mesmo local.
- Espécies cada vez mais abundantes ou que não eram visíveis antes da existência do PM:
 - Lírios
 - Castanhetas
 - Tremelgas
 - Sargos
 - Choupas
 - Robalos
 - Polvos
 - Gorgónias (especialmente na Baleeira)
 - Mero (principalmente no naufrágio)
 - Raias (na zona da Cova)
- Espécies que se vêm cada vez menos:
 - Santola
 - Choco
 - Laminárias
 - Peixe-galo

3. Principais problemas

- O facto de POPNA não permitir que se dinamize o Parque Marinho (PM), nomeadamente a colocação de recifes artificiais. (referida a situação associada à dificuldade em afundar 4 estátuas).
- O mesmo acontece na parte terrestre, com degradação dos antigos fortes de vigia bem como as antigas casas de armações de pesca que deveriam ser recuperadas para atividades diversas associadas à área protegida, como são exemplos também o Forte da Baralha e o Forte da Baleeira.
- Escassa fiscalização, que leva a que se desenvolva atividade da pesca em locais proibidos.
- Situações de pesca que exterminam parte da vida marinha com impactos bastantes visíveis.

- Redes de pesca localizadas entre o limite do parque e o exterior estão constantemente a pescar, não são retiradas, o que acaba por criar uma barreira não permitindo a entrada de algumas espécies. É o caso do Peixe-lua, que fica retido nas redes, existindo assim, cada vez menos, na área do PM.
- Não faz sentido que as embarcações não possam atravessar as áreas de PT.
- Não é perceptível as razões que levam a diferenciar as áreas de PT das áreas de PP.

4. Outras questões relevantes ou sugestões

- POPNA não devia permitir redes de pesca na área do Porto de Abrigo.
- Criação de postos de vigia para fiscalização da atividade marinha foi mencionado o exemplo do PN do Garajau na Madeira que possui vigia permanente.
- A criação de atrativos turísticos em Sesimbra, bem como a criação de fontes de rendimento do Parque, seriam importantes para dinamizar a AP e as atividades económicas que dela dependem.
- Colocação de sinalética/placas informativas.
- Criação de uma taxa/pagamento por mergulho gerando fundos para investir no PNA: normalmente os clientes e o público alvo não se importam de pagar para fazer mergulho, desde que a reserva tenha um bom funcionamento.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Haliotis**Data:** 04/03/2016**Participantes:****Hora:** 15:30h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso o centro de mergulho Haliotis, empresa de mergulho que desenvolve atividade na área do Parque Marinho.

1. **Atividade da empresa**
2. **Parque Marinho e Plano de Ordenamento**
3. **Outras questões relevantes**

1. Atividade da empresa

- É uma empresa marítimo-turística com 4 centros de Mergulho: Sesimbra, Peniche, Sta Maria e Faial, sendo a maior empresa de mergulho em Portugal.
- A escola de Sesimbra tem cerca de 4 anos. A localização do clube prende com o facto de Sesimbra ser um local que oferece boas condições para a prática de mergulho. É uma área bastante abrigada dos ventos de Norte, principalmente desde a zona de Arcanzil até à Cova da Mijona, o que permite a atividade de mergulho praticamente durante o ano inteiro. A proximidade com Lisboa é também uma mais valia uma vez que permite ter clientes permanentes, que se deslocam de Lisboa.
- A atividade de mergulho difere nas diversas áreas. Por exemplo em Peniche caracteriza-se por se desenvolver essencialmente no verão e ter como público-alvo os emigrantes e turistas sendo que em Sesimbra é uma atividade praticada por uma “clientela regular” que vive na área metropolitana de Lisboa, se desloca a Sesimbra para mergulhar e depois regressa a casa, é por isso um produto mais barato. Ou seja, Sesimbra não constitui um destino turístico de mergulho por si, comparado com outros destinos de mergulho internacionais.
- No desenvolvimento da atividade identificam-se um conjunto de problemas associados a uma concorrência desleal e desregulada entre as diversas escolas de mergulho (na medida em que nem todas possuem um caráter profissional e permanente) bem como às más condições de funcionamento existentes no Porto de Sesimbra (as áreas disponibilizadas pela APSS são pequenas, os barcos das marítimo-turísticas estão em locais onde o vento não é favorável para

além de que o cais de embarque tem dimensões reduzidas cabendo apenas 2 barcos de duas escolas diferentes, entre outras).

- Existem locais favoráveis á implantação de espaços de desenvolvimento de empresas, mas estão ocupados com barcos velhos a apodrecer, bem como instalações de pesca artesanal, em muito mau estado e vazias.

2. Parque Marinho e Plano de Ordenamento

- O melhor *spot* de mergulho situa-se no Cabo Espichel, no “Naufrágio”, é caracterizado por ter muita vida marinha, muita abundância de espécies e cardumes.
- River Gurara – área com muito potencial para o mergulho onde existe muito peixe.
- Existem áreas com potencial, como é o caso da área da Praia do Cavalo, para a localização de peixes, mas, devido à presença de aparelhos de pesca, estas áreas encontram-se estéreis.
- Outro local com muito potencial é a dos Jardins das Gorgónias, embora este entre outros, se encontrem frequentemente com aparelhos de pesca.
- A pesca e o mergulho são atividades pouco compatíveis, tornando a área marinha um processo de difícil consenso e de gestão conturbada.

3. Principais problemas:

- A área de proteção total encontra-se cercada de aparelhos de pesca, sendo uma área que não parece ter interesse para a conservação (zona de areia com pouca rocha no fundo).
- Nas áreas de PC e de PP a pesca desenvolve-se de qualquer maneira, existindo aparelhos de pesca a 50 metros da costa, quando deviam manter uma distância de pelo menos 100 metros
- Falta de fiscalização.
- A interdição da criação de recifes artificiais – não se compreende esta interdição.

4. Outras questões e Sugestões

- Seria uma mais-valia a criação de recifes artificiais, mas o PO atual não permite. A criação de recifes seria sem duvida um polo de atratividade para o Parque Marinho. Mais peixe implicava mais clientes, turismo, todos lucravam, desde hotéis a restaurantes, polos culturais etc.
- Falta de uma estratégia global para o PM e turismo de Sesimbra, a nível das atividades subaquáticas. Faltam alojamentos mais baratos em Sesimbra.
- Criar condições para gerar receita, por exemplo através do pagamento de um valor por mergulho, para que possibilite condições de monitorização, fiscalização 24h dia., gestão e recuperação de espaços para a implementação de recifes artificiais, os quais seriam de uso exclusivo das empresas que teriam de pagar uma licença (anual e por embarcação) especial para operar no PM. Desta forma limitava o aparecimento e a sobrevivência de empresas que não geram lucro nem criam mais valia para o desenvolvimento do PM, mas apenas tiram partido de alguns dos seus recursos.

- Multas pesadas para os faltosos.
- Recuperação das boias dos spots de mergulho.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 04-03-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rodrik JOSE MARQUES Mónica Cabeça	RR Planning HALIOTIS RR Planning	Romana Rodrik - RR Planning - PT JOSE.MARQUES@HALIOTIS.COM CP monica.cabeça@rrplanning.pt

ANEXO III – INFORMAÇÃO RELATIVA À FAUNA, FLORA
E HABITATS

Análise de concordância do POPNA (fauna terrestre) com o PSRN2000 a nível das componentes de Caracterização, Diagnóstico e Zonamento do PO

(legenda: ✓ - valor está presente ou é referido; X – valor não está presente)

PO		PSRN2000																			
Tipo de análise	Critérios	Espécies																			
		<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Hieraaetus pennatus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do PO?			✓	✓		✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do PO?																				
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do PO?			✓	✓		✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do PO?															✓					
Zonamento	Valores da RN2000 estão claramente identificados em cada uma das áreas de proteção?																				
	As áreas de proteção	PT	✓	✓	✓	✓		✓	✓			✓	✓		✓			✓			✓

PO		PSRN2000																				
Tipo de análise	Critérios	Espécies																				
		<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Hieraetus pennatus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>	
	sobrepoem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000?	PP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	PC	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓

Análise de concordância do POPNA (fauna e habitats marinhos) com o PSRN2000 a nível das componentes de Caracterização, Diagnóstico e Zonamento do PO
 (legenda: ✓ - valor está presente ou é referido; X – valor não está presente; * valor considerado referido por aproximação ao tipo de habitat descrito)

Tipo de análise	Critérios	Habitats			Espécies			
		1110pt1	1110pt2	1170	8330	<i>Tursiops truncatus</i>	<i>Phocoena phocoena</i>	marinhas migradoras
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do PO?	✓*	✓*	✓		✓		
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do PO?	✓*	✓*	✓*				
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do PO?	✓*		✓*				
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do PO?	✓*	✓*	✓*				
Zonamento	Valores da RN2000 estão claramente identificados em cada uma das áreas de proteção?							
	As áreas de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000?	PT	✓		✓	✓	✓	✓
		PP	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		PC	✓	✓	✓		✓	✓

Análise de concordância do POPNA (fauna) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento
(legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000																				PO	Concordância	
	Espécies fauna terrestre																						
	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Hieraetus pennatus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>	Orientações e medidas do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000		
Condicionar a intensificação agrícola	✓				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Manutenção e compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, agro-silvo-pastoril, florestal ou de exploração de outros recursos, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística a preservar	Concordante
Condicionar o uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓			promoção de acções de sensibilização para os agricultores, produtores florestais e pescadores desportivos com vista à adopção de práticas adequadas de exploração do solo e que não resultem na degradação dos valores naturais	Concordante(*)
Assegurar mosaico de habitats		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	✓	✓		✓			Promoção das actividades rurais tradicionais que proporcionem habitats importantes no seu conjunto para a conservação da natureza, a biodiversidade e a paisagem e onde a estrutura e as componentes da paisagem devem ser mantidas ou valorizadas	Concordante
Conservar / Promover sebes, bosquetes e arbustos		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar realização de cortes de povoamentos florestais, de desbastes e de plantação de espécies autóctones	Concordante
Adoptar práticas de pastoreio específicas		✓																				Valorização e a compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, pastoril ou florestal, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística	Concordante
Manter práticas de pastoreio extensivo					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓						✓					Valorização e a compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, pastoril ou florestal, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística	Concordante
Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar realização de cortes de povoamentos florestais, de desbastes e de plantação de espécies autóctones	Concordante
Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes		✓																				Abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos	Concordante
Condicionar a construção de infra-estruturas					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;	Concordante
Condicionar a expansão urbano-turística			✓																			Condicionar as obras de construção de apoio à actividade, de turismo ou de habitação	Concordante

PSRN2000															PO	Concordância		
Condicionar captação de água			✓														Condicionar a alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas	Concordante
Condicionar a drenagem			✓								✓						Condicionar a alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas	Concordante
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água	✓		✓														Condicionar limpeza e desobstrução de linhas de água	Concordante
Manter / melhorar qualidade da água			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓						Interditar a descarga de águas residuais industriais, domésticas ou de explorações pecuárias não tratadas	Concordante
Ordenar actividades de recreio e lazer			✓														Condicionar actividades de turismo de natureza;	Concordante
Ordenar pratica de desporto da natureza						✓	✓	✓	✓	✓							Condicionar prática de actividades desportivas de competição e de actividades recreativas organizadas	Concordante
Regular dragagens ou extrações de inertes			✓														Interditar a deposição ou armazenamento, ainda que temporário, de entulhos, de inertes ou de qualquer tipo de resíduos	Concordante
Regular o uso de acúdes e charcas			✓														-	Não concordante
Condicionar acesso a abrigos de quirópteros							✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone	✓		✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Estabelecer programas de repovoamento/reintrodução																	realização de acções de correcção de densidades populacionais de espécies cinegéticas, de repovoamentos com espécies cinegéticas e de largadas	Concordante
Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados						✓	✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Controlar introduções de espécies não autóctones		✓	✓														Interditar a introdução ou repovoamento de espécies animais ou vegetais não indígenas ou invasoras ou infestantes	Concordante
Manter/recuperar habitats contíguos		✓															Condicionar alterações à morfologia do solo ou ao coberto vegetal, com excepção das decorrentes da normal gestão agrícola e florestal	Concordante
Manter as edificações que possam albergar colónias/populações									✓	✓							Condicionar a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;	Concordante
Promover a manutenção de prados húmidos		✓															preservação e valorização dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevantes para a garantia da biodiversidade e a manutenção dos usos tradicionais do solo e dos recursos hídricos.	Concordante
Recuperar zonas húmidas			✓														preservação e valorização dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevantes para a garantia da biodiversidade e a manutenção dos usos tradicionais do solo e dos recursos hídricos.	Concordante
Restringir o acesso às áreas de nidificação importantes														✓			Interditar a perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção constantes do anexo I ao	Concordante

PSRN2000														PO				Concordância	
																		presente Regulamento	
Monitorizar o impacte de linhas eléctricas e parques eólicos													✓	✓	✓	✓		Condicionar a instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de saneamento básico ou de aproveitamento energético fora dos perímetros urbanos	Concordante
Equipar linhas eléctricas com sinalizadores											✓			✓	✓	✓		-	Não concordante
Implementar normas de gestão cinegética												✓			✓	✓		condicionar a constituição de zonas de caça do regime cinegético ordenado	Concordante
Monitorizar os parâmetros populacionais															✓	✓		Realização de acções de monitorização, recuperação e sensibilização ambiental e de conservação da natureza	Concordante
Restringir o acesso às áreas de nidificação importantes														✓				Interditar a perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção constantes do anexo I ao presente Regulamento; Condicionar actividades de turismo de natureza; Condicionar prática de actividades desportivas de competição e de actividades recreativas organizadas	Concordante(*)
Desenvolver ações de sensibilização														✓	✓	✓		Promoção da educação ambiental, da divulgação e do reconhecimento dos valores naturais e do património cultural construído	Concordante

Análise de concordância do POPNA (habitats e flora) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento
(legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000																								PO									
	Habitats												Espécies de Flora												Orientações e medidas do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000	Concordância								
	1240	2260	*2270	3280	4030	*5210	*5230	5320	5330	*6210	*6220	6310	8210	8220	*8240	8310	91B0	91E0	9240	92B0	9320	9330	9340	Arabis sadina			Convolvulus fernandesii	Euphorbia transtagana	Herniaria maritima	Juncus valvatus	Narcissus calcicola	Silene longicilia	Thymus carnosus	
Condicionamento/Interdição construções					✓	✓	✓																										Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante
					✓	✓	✓																									Condicionada a instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de saneamento básico ou de aproveitamento energético fora dos perímetros urbanos		
						✓	✓	✓																								Condicionada a instalação de estabelecimentos industriais dos tipos 3 e 4 fora dos perímetros urbanos		
						✓	✓	✓																								Instalação de parques eólicos, de campos de golfe, de oleodutos, de teleféricos, de funiculares e de elevadores panorâmicos, ou estruturas similares		
						✓	✓	✓																								Condicionada a instalação de infra-estruturas hidráulicas		
Interditar a instalação de empreendimentos turísticos						✓																										Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante	
Interdição da destruição directa do habitat por extracção de inertes/edificação													✓																			Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante	
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de águas				✓														✓														Condicionada a limpeza e desobstrução de linhas de água	Concordante	
Condicionar trânsito de pessoas e veículos	✓	✓				✓													✓		✓	✓										Área de proteção total	Concordante	
	✓	✓				✓													✓		✓	✓										Condicionada a abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos		
	✓	✓				✓													✓		✓	✓										Condicionada a abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos		

Análise de concordância do POPNA (habitats e fauna marinha) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento (legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000				Espécies		Orientações e medidas do regulamento do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000	Concordância
	Habitats				Tursiops truncatus	Phocoena phocoena		
	1110pt1	1110pt2	1170	8330				
Criar área marinhas interditas a atividades de pesca, apanha ou extração			✓		✓	✓	Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	Concordante
Condicionar a pesca							Interdita a pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto	Concordante
							Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	-
							Interdita a pesca comercial	-
							Interdita a pesca lúdica em todas as suas modalidades	-
Condicionar/interditar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto	Concordante
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca comercial	-
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca lúdica em todas as suas modalidades	-
Implementar medidas de gestão que visem a proteção das populações, nomeadamente através da diminuição da mortalidade acidental em artes de pesca			✓		✓	✓	Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	Concordante
					✓	✓	Pesca condicionada a embarcações da pesca local com comprimento de fora a fora não superior a 7 m	-
					✓	✓	Interdita a pesca comercial, excepto pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa	-
					✓	✓	Interdita a pesca comercial	-
Utilização preferencial de artes de pesca menos lesivas para as populações					✓	✓	Interdita a pesca comercial, excepto pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa	Concordante
					✓	✓	Pesca condicionada a embarcações da pesca local com comprimento de fora a fora não superior a 7 m	-
Condicionar atividades subaquáticas, nomeadamente as dirigidas para a pesca, apanha ou extração	✓	✓	✓				Interdita a colheita, corte, captura, abate ou detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção ou protegidas na área do Parque Natural	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a pesca comercial por apanha, nomeadamente de algas, e a captura de qualquer organismo marinho com o auxílio de escafandro autónomo ou outro meio auxiliar de respiração	-
	✓	✓	✓				Interdita a pesca lúdica nas modalidades de apanha e caça submarina	-
Condicionar/proibir atividades de dragagens	✓	✓	✓				Interdita a recolha de amostras geológicas, as dragagens, a extracção de substratos de fundos marinhos, a alteração da linha de costa, a construção de esporões	Concordante
Condicionar/proibir obras de engenharia costeira que modifiquem a dinâmica de sedimentos junto à costa ou que impliquem a destruição direta do habitat	✓	✓	✓				Interdita a recolha de amostras geológicas, as dragagens, a extracção de substratos de fundos marinhos, a alteração da linha de costa, a construção de esporões	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a instalação de portos, marinas e ancoradouros	-
	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	-
	✓	✓	✓				Interdita a colocação de recifes artificiais	-
Condicionar a construção de infra-estruturas	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
Condicionar a expansão urbano-turística							Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
Incrementar a qualidade e extensão do tratamento de efluentes urbanos e industriais	✓		✓		✓	✓	Adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor	Concordante
	✓		✓		✓	✓	Interdito o lançamento de efluentes sem tratamento terciário	-
Manter/melhorar qualidade da água			✓		✓	✓	Interdito o lançamento de efluentes sem tratamento terciário	Concordante
					✓	✓	Adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor	-
		✓	✓				Proibido o uso de tintas antivegetativas com compostos à base de estanho nas embarcações	-
		✓	✓		✓	✓	Interdito a rejeição de pescado ao mar	-
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a utilização de quaisquer armas, substâncias tóxicas ou poluentes, ou de explosivos	-

	PSRN2000					PO	Concordância	
Restringir o uso de agro-químicos, adotando técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat da espécie						✓	Promover acções de sensibilização dos agricultores no sentido da adopção de práticas adequadas e de que não resulte a degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente no apoio à redução da utilização de produtos químicos	Concordante
Ordenar a fundação de embarcações de recreio	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a fundação de embarcações de qualquer tipo a menos de um quarto de milha da costa	-
Regular o estabelecimento de zonas de amarração							É interdita a colocação de poitas ou qualquer outro tipo de amarração fora dos locais destinados a este efeito	Concordante
							As zonas para instalação de bóias de amarração podem funcionar em regime de concessão	-
Condicionar o tráfego de embarcações a motor		✓			✓	✓	Interdita a circulação de motos de água, ou similares, exceptuando o acesso ao porto de Sesimbra	Concordante
		✓			✓	✓	Interdita a realização de provas competitivas motorizadas	-
		✓			✓	✓	Acesso às praias para os modos náuticos apenas pode ser feito nos canais marcados pelas entidades competentes durante a época balnear	-
Condicionar a utilização de explosivos na extração de inertes				✓			Interdita a utilização de quaisquer armas, substâncias tóxicas ou poluentes, ou de explosivos	Concordante
Condicionar a expansão de viveiros de bivalves							Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante(*)
Ordenar atividades de recreio e lazer							Condicionadas as actividades de turismo da natureza	Concordante
							Condicionada a realização de provas competitivas não motorizadas e de actividades recreativas organizadas	-
							É interdita a colocação de poitas ou qualquer outro tipo de amarração fora dos locais destinados a este efeito	-
Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies de fauna							Condicionadas as actividades de turismo da natureza	Concordante(*)
Ordenar a visitação				✓			Não é permitida a presença humana	Concordante
					✓	✓	Condicionadas as actividades de turismo da natureza	-
							Acesso às praias para os modos náuticos apenas pode ser feito nos canais marcados pelas entidades competentes durante a época balnear	-
					✓	✓	Condicionada a realização de provas competitivas não motorizadas e de actividades recreativas organizadas	-
Reforçar fiscalização	✓	✓	✓		✓		-	Não concordante
Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução		✓					Constitui objetivo prioritário a recuperação de habitats, nomeadamente de pradarias de fanerogâmicas marinhas	Concordante
Implementar um programa de estudos sobre distribuição, censos populacionais, avaliação de índices de mortalidade em artes de pesca e do impacto do tráfego de embarcações						✓	-	Não concordante

Avaliação do estado de conservação dos valores (fauna terrestre) no PNA

Avaliação do Estado de Conservação												
Espécie	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Discoglossus galganoi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Alteração do habitat, intensificação das práticas agrícolas, regularização dos cursos de água e introdução de espécies exóticas	Média	C	B	C	B
<i>Hyla arborea</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Alteração ou destruição do habitat, destruição de vegetação ripícola, intensificação da agricultura, poluição e introdução de espécies exóticas	Média	C	B	B	C
<i>Pelobates cultripes</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Fragmentação, destruição e redução de habitat, atropelamentos e destruição dos locais de reprodução	Média	D	C	B	C
<i>Alcedo atthis</i>	1 a 10 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Degradação do habitat e perturbação	Média	D	B	C	C
<i>Apus melba</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Perda de habitat e perturbação das áreas de reprodução	Média	C (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Aquila fasciata</i>	1 a 5 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação humana, degradação dos habitats de nidificação e alimentação, incêndios florestais e alteração de práticas agro-pecuárias	Alta	C (1)	C (1)	C (1)	B (1)
<i>Bubo bubo</i>	6 a 10 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Caça, perturbação e ocupação urbanística	Alta	C (1)	B (1)	A (1)	B (1)
<i>Caprimulgus ruficollis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Atropelamento, destruição de matos e utilização de agro-químicos	Alta	C	B	B	B

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Circaetus gallicus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Redução da área de pinhal, intensificação da agricultura, colisão e electrocussão em linhas de transporte de energia, abate ilegal, destruição e roubo de ninhos	Alta	D	B	C	B
<i>Columba livia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Hibridação e caça	Média	D	B	C	C
<i>Columba oenas</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Redução das áreas de nidificação e caça	Média	C	B	A	B
<i>Columba palumbus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Redução das áreas de nidificação e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Corvus corone</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Coturnix coturnix</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Destruição de habitat e caça	Média	D	C	A	C
<i>Falco naumanni</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Intensificação da agricultura, florestação de áreas agrícolas, expansão de cultivos lenhosos, abandono agrícola e construção de infra-estruturas	Alta	C	C	A	A
<i>Falco peregrinus</i>	1 a 5 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Poluição de habitat, roubo de juvenis para falcoaria, pilhagem dos ninhos e ocupação urbana do litoral, perturbação devido à escalada e caça	Alta	B (1)	C (1)	C (1)	B (1)
<i>Garrulus glandarius</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat	Baixa	D	A	C	C

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Hieraaetus pennatus</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de áreas florestais, arborização com eucalipto, colisão e eletrocussão, pilhagem de ninhos e abate ilegal	Média	D (1)	B	B	C
<i>Phalacrocorax aristotelis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e perturbação	Média	B	B	A	A
<i>Pica pica</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	A	C	C
<i>Scolopax rusticola</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat, desflorestação e incêndios florestais	Alta	C	C	A	B
<i>Streptopelia turtur</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Redução das áreas de nidificação e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Sturnus vulgaris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
<i>Turdus iliacus</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Média	D (1)	B	A	C
<i>Turdus merula</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Turdus philomelos</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Baixa	D (1)	B	A	C
<i>Turdus pilaris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Média	D	B	A	C
<i>Turdus viscivorus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição da vegetação ripícola, introdução de plantas não autóctones e poluição	Média	C	B	B	B
<i>Euphydryas aurinia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição da vegetação autóctone, fogo, introdução de plantas não autóctones, drenagem e aterro de zonas húmidas, pastoreio intensivo e corte de vegetação	Média	D	B	C	C

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Barbastella barbastellus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	C	A
<i>Felis silvestris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Abate ilegal e atropelamento, hibridação e destruição de habitat favorável	Alta	D	B	B	B
<i>Miniopterus schreibersii</i>	1000 a 10000 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo e mortalidade de indivíduos	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	A (1)
<i>Myotis myotis</i>	100 a 250 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo e mortalidade de indivíduos	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Rhinolophus euryale</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo	Alta	D (1)	C	A	A
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Raro (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Renovação de edifícios, destruição e perturbação de abrigos e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	A	A
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Renovação de edifícios, destruição e perturbação de abrigos e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	B	A
<i>Rhinolophus mehelyi</i>	50 a 100 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição e perturbação dos abrigos, destruição de florestas de folhosas autóctones, destruição de galeria ripícola e poluição	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Tadarida teniotis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação e destruição de abrigos	Alta	D	B	A	A
<i>Chalcides bedriagai</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e intensificação agrícola	Média	C	B	A	B

Avaliação do Estado de Conservação												
Espécie	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Coluber hippocrepis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Desenvolvimento agrícola, perseguição humana e morte por atropelamento	Média	C	B	C	C
<i>Mauremys leprosa</i>	Raro (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pesca desportiva, destruição de habitat e aumento acentuado da densidade de <i>P. clarkii</i>	Média	D (1)	B	C	C

Avaliação do estado de conservação dos valores (flora terrestre) no PNA

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação										
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressão	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Acer meonspessulanum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Desmatamento Destruição dos bosques Sobre-exploração dos bosques	Alta	Sem informação	A	B	A
<i>Arabis sadina</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana Pressão antrópica Pedreiras	Baixa Média Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Chaenorhinum serpyllifolium subsp. lusitanicum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão antrópica	Sem informação	Sem informação	Sem informação	B	Sem informação
<i>Convolvulus fernandesii</i>	1000-10000 (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Euphorbia pedroi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras e Expansão urbana de Sesimbra	Baixa	A	B	A	A
<i>Euphorbia transtagana</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica, desflorestações, expansão urbana	Média	A (1)	B (1)	C (1)	A (1)
<i>Fagonia cretica</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica pelo pisoteio e destruição direta	Média	A	B	A	A
<i>Iberis procumbens subsp. microcarpa</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana Pressão antrópica Pedreiras	Baixa Alta Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Lavatera maritima</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Media	A	B	A	A
<i>Limonium lanceolatum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Sem informação	Sem informação	B (1)	B (1)	B (1)	A (1)
<i>Narcissus calcicola</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Recolha Pressão antrópica	Alta	B (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocupação do habitat por matos densos Pressão antrópica	Alta Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação										
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressão	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Quercus coccifera subsp. rivasmartinesii</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Alta	A	B (1)	A	A
<i>Quercus faginea subsp. broteroi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Alta	B	B (1)	C	B
<i>Silene longicilia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras Pressão antrópica Expansão urbana	Baixa Média Baixa	B (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Thymus camphoratus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana	Média	C (1)	C (1)	B (1)	A (1)
<i>Thymus carnosus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica Pisoteio Espécies invasoras	Média	C (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Withania frutescens</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Baixa	A	B	A	A

Avaliação do estado de conservação dos valores (habitats terrestres e marinhos) no PNA

Código	Habitat	Avaliação do Estado de Conservação								
		Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressões	Pressões	Representatividade	Área relativa	Grau de Conservação	Avaliação global
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Espécies invasoras; Fundeação desordenada; poluição, Erosão	Médio	A (1)	B (1)	C (1)	A (1)
1170	Recifes	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Espécies invasoras, Fundeação desordenada; poluição, excesso de apanha de organismos marinhos	Médio	A (1)	B	A (1)	A (1)
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Baixa	A (1)	B (1)	A (1)	A (1)
2130	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão imobiliária e turística; sobreutilização de praias; Invasão por flora exótica; Circulação de veículos e Extração de areias	Média	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
2250	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística e turística; Pisoteio e circulação de veículos; Despejo de lixo, entulhos e poeiras	Média	A (1)	B (1)	A (1)	A (1)
2260	Dunas com vegetação esclerófila da Cisto-Lavenduletalia	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Média	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*2270	*Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> ou <i>Pinus pinaster</i> ssp. atlantica	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística, Desmatção, espécies invasoras	Média	C (1)	B (1)	C (1)	C (1)
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, espécies invasoras	Baixa	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, ocorrência de incêndios		Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística, pisoteio excessivo	Baixa, baixa	A	A (1)	B (1)	A (1)
*6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, pedreiras, progressão da sucessão ecológica	Baixa, baixa, média	B (1)	B (1)	A (1)	A (1)
*6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (*importantes habitats de orquídeas)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, ocorrência frequente de incêndios, progressão da sucessão ecológica	Baixa, baixa, média	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, progressão da sucessão ecológica	Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, exploração de inertes	Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)
*8240	Lajes calcárias *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pedreiras, progressão da sucessão ecológica	Baixa, Baixa	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)

8310	Grutas não exploradas pelo turismo	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana (nomeadamente turismo e espeleologia), exploração de inertes, poluição	Média, baixa, baixa	A (1)	Sem informação	B (1)	B (1)
8330	Grutas marinhas submersas ou parcialmente submersas	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, exploração de inertes, poluição	Sem informação	A (1)	Sem informação	A (1)	A (1)
9240	Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis	Sem informação	Sem informação	Boa	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Baixa, média	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
9320	Florestas de Olea e Ceratonia	Sem informação	Sem informação	Boa	Pedreiras ; Ocorrência de incêndios; Pressão humana	Baixa, baixa, baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
9330	Florestas de Quercus suber	Sem informação	Sem informação	Moderada	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas, pressão humana	Baixa, baixa, baixa	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
9340	Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia	Sem informação	Sem informação	Moderada	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas, pressão humana	Baixa, baixa, baixa	A (1)	C (1)	B (1)	B (1)
91B0	Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Baixa	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
91E0	Florestas aluviais de Alnus glutinosa	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Limpeza desregrada das margens	Médio	C (1)	C (1)	C (1)	B (1)
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes Rododendron	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, corte desregrado da vegetação	Baixa, Médio	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação

**ANEXO IV – INFORMAÇÃO DE BASE DA ANÁLISE
SOCIOECONÓMICA**

Índice de Indicadores

Código	Temas/ Indicadores	Fonte	Período de Referência	Quadros em Anexo
A	Agricultura e Pecuária			
A1	População agrícola familiar (indivíduos)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A2	Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes – total e vinha (ha)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A3	Produção de Queijo de Azeitão DOP – explorações abastecedoras de leite (n.º) e produção (kg)	DGADR - Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG – Dados relativos aos produtos, informação consultada em: http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/dop-igp-etg	2005-2012	X
A4	Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A5	Produção de Vinho – total (hl)	IVV - Estatísticas – Produção por Distrito/Concelho, informação consultada em: http://www.ivv.min-agricultura.pt	2004/2005-2014/2015	X
B	Pesca			
B1	Frota licenciada para o Parque Marinho (N.º e GT)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	2006, 2008, 2010, 2012 e 2015	X
	Embarcações licenciadas da frota nacional por porto (N.º e GT)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 23-03-2016	2006-2014	X
B2	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	2006, 2008, 2010, 2012 e 2015	X
B3	Capturas de pescado por porto (t e milhares de €)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	2006, 2008, 2010, 2012 e 2014	X
C	Caça			
C1	Zonas de caça (n.º e ha)	ICNF – informação disponibilizada em 07-12-2015	2015	
D	Silvicultura			
D1	Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	2005-2012	X
D2	Área sujeita a regime florestal (ha)	ICNF – informação disponibilizada em 04-09-2015	2015	
E	Indústria extrativa			
E1	Empresas de indústrias extrativas (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	2005-2012	X
E2	Pedreiras licenciadas (n.º e ha)	ICNF – Estudos de Caracterização do POPNA, p. 92.	1996	X
		DGEG - informação disponibilizada em 20-10-015	2015	
E3	Área de exploração consolidada por substância (ha)	DGEG - informação disponibilizada em 20-10-015	2015	X
F	Turismo			

Código	Temas/ Indicadores	Fonte	Período de Referência	Quadros em Anexo
F1	Visitantes à sede e centros de interpretação da área protegida e em visitas guiadas (n.º)	ICNF - informação consultada em www.icnf.pt em 09-12-2015	2004-2014	X
F2	Empresas licenciadas para atividades de animação turística	ICNF - informação disponibilizada em 20-11-2015	2005-2015	X
F3	Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do estuário do sado, tróia e arrábida (observação turística) (n.º) – empresas e embarcações	ICNF - informação disponibilizada em 04-09-2015	2005-2015	X
F4	Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza	Turismo de Portugal / Registo Nacional de Turismo - pesquisa efetuada em https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx em 10-12-2015	2015	X
F5	Empreendimentos turísticos existentes e em projeto – n.º de estabelecimentos e n.º de camas	Turismo de Portugal – informação disponibilizada em 04-11-2015	2015	X
F6	Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros – estabelecimentos, camas, hóspedes e dormidas (n.º)	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996.	1996	
		INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	2005-2013	X
F7	Procura das praias – n.º de pessoas e viaturas	Resultados apresentados em: Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R., Moutinho, G. (2015). Percepções dos utilizadores das Praias do PNarr. Seminário Participativo no âmbito do Processo de Avaliação do POPNA. Setúbal. 26 Janeiro. Comunicação Oral.	2013	
F8	Percurso pedestres (n.º)	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996.	1996	
		Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R. (2014) Monitorização de Atividades Recreativas no PNarr - BTT, Pedestrianismo e Geocaching. Seminário "Turismo de Natureza": Qualificação, Inovação e Desenvolvimento. Palmela. 9 Outubro. Comunicação Oral	2013	

Indicador A1 - População agrícola familiar (indivíduos)

Unidade Territorial		População agrícola familiar (N.º)		Variação (%)
		1999	2009	1999-2009
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	32.650	17.929	-45,1
Palmela	concelho	7.536	4.616	-38,7
Palmela	freguesia	1.960	1.268	-35,3
Quinta do Anjo	freguesia	794	336	-57,7
Sesimbra	concelho	919	437	-52,4
Castelo	freguesia	908	435	-52,1
Setúbal	concelho	1.311	664	-49,4
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	204	88	-56,9
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	381	238	-37,5
Total concelhos		9.766	5.717	-41,5
Total freguesias		4.247	2.365	-44,3

Indicador A2 - Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes – total e vinha (ha)

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		2009							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	14.060	1.270	632	1	1.695	627	9.741	92
Palmela	concelho	7.317	214	214	0	519	88	6.238	43
Palmela	freguesia	2.449	71	68	0	32	45	2.230	1
Quinta do Anjo	freguesia	179	23	45	0	2	21	86	2
Sesimbra	concelho	238	43	14	0	108	8	63	3
Sesimbra (Castelo)	freguesia	238	43	14	0	108	8	63	3
Setúbal	concelho	979	57	78	0	118	118	608	0
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	126	3	24	0	0	10	90	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	511	9	16	0	68	77	341	0
Total dos concelhos		8.534	314	306	0	745	214	6.909	46
Total das freguesias		3.503	149	167	0	210	161	2.810	6

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		1999							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	14.732	2.151	1.064	2	139	624	10.715	37
Palmela	concelho	7.268	400	275	0	8	131	6.425	29
Palmela	freguesia	2.757	204	144			75	2.326	
Quinta do Anjo	freguesia	335	84	56		3	29	163	
Sesimbra	concelho	182	66	21		4	8	83	
Sesimbra (Castelo)	freguesia	180	66	21		4	8	82	
Setúbal	concelho	1.094	104	207		18	132	633	
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	130	7	42	0	15	19	45	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	423	15	42	0	1	59	307	0
Total dos concelhos		8.544	570	503	0	30	271	7.141	29
Total das freguesias		3.825	376	305	0	23	190	2.923	0

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		Variação							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		%	%	%	%	%	%	%	%
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	-4,6	-41,0	-40,6	-50,0	1119,4	0,5	-9,1	148,6
Palmela	concelho	0,7	-46,5	-22,2		6387,5	-32,8	-2,9	48,3
Palmela	freguesia	-11,2	-65,2	-52,8			-40,0	-4,1	
Quinta do Anjo	freguesia	-46,6	-72,6	-19,6		-33,3	-27,6	-47,2	
Sesimbra	concelho	30,8	-34,8	-33,3		2600,0	0,0	-24,1	
Sesimbra (Castelo)	freguesia	32,2	-34,8	-33,3		2600,0	0,0	-23,2	
Setúbal	concelho	-10,5	-45,2	-62,3		555,6	-10,6	-3,9	
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	-3,1	-57,1	-42,9		-100,0	-47,4	100,0	
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	20,8	-40,0	-61,9		6700,0	30,5	11,1	
Total dos concelhos		-0,1	-44,9	-39,2		2383,3	-21,0	-3,2	58,6
Total das freguesias		-8,4	-60,4	-45,2		813,0	-15,3	-3,9	

Indicador A3 - Produção de Queijo de Azeitão DOP – explorações abastecedoras de leite (n.º) e produção (kg)

	Queijo de Azeitão DOP			Produção Nacional de Queijo DOP		
	2005	2012	Varição 2005-2012	2005	2012	Varição 2005-2012
Explorações Abastecedoras de Leite (n.º)	24	20	-4,0	1266	715	-43,5
Queijarias (n.º)	9	8	-1,0		64	
Produção (kg)	119173	137000	15,0	1301559	1323686	1,7
Preço para produto certificado (€/kg)	17	20	3,0			
Preço para produto não certificado (€/kg)	12	12	0,0			
Valor de Produção (€)	2025941	2740000	35,2		11576869,52	
Modalidades de escoamento de queijo (%)						
Comércio Tradicional (Retalho)	10	15,00			18,90	
Venda direta ao consumidor	10	20,00			5,93	
Empresas Transform., Associações Produtores, Embaladores		0,00			8,36	
Médias e Grandes Superfícies	70	50,00			63,62	
Feiras		15,00			3,09	
Outras	10	0,00			0,09	
Comercialização do queijo (%)						
Agrupamento		0,00			13,82	
Produtores		100,00			26,36	
Outra Entidade		0,00			59,82	
Mercado do destino do queijo						
Local ou Regional		0,00			13,12	
Nacional		70,00			82,25	
Intracomunitário		10,00			2,64	
Extracomunitário		20,00			2,00	

Indicador A4 - Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º)

Unidade Territorial		Efetivo animal (N.º) da exploração agrícola							
		2009							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Lisboa	NUTS II	43.460	144.882	61.464	8.764	2.206	1.169.152	28.985	873
Palmela	concelho	15.366	32.213	19.799	1.623	420	21.338	19.819	83
Palmela	freguesia	2.284	468	4.269	732	70	6.740	367	20
Quinta do Anjo	freguesia	1.030	3.582	4.756	216	9	516	87	
Sesimbra	concelho	211	37	1.431	601	52	1.161	154	126
Sesimbra (Castelo)	freguesia	211	37	1.431	601	52	1.123	146	126
Setúbal	concelho	567	43	5.165	1.220	232	12.937	184	139
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	3	1	1.054	23	4	380	65	110
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	6	7	1.880	539	196	1.008	83	21
Total dos concelhos		16.144	32.293	26.395	3.444	704	35.436	20.157	348
Total das freguesias		3.534	4.095	13.390	2.111	331	9.767	748	277

Unidade Territorial		Efetivo animal (N.º) da exploração agrícola							
		1999							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Lisboa	NUTS II	51.254	258.186	89.400	6.266	3.274	1.864.841	54.204	3.823
Palmela	concelho	10.216	96.765	19.289	618	454	74.507	26.015	112
Palmela	freguesia	294	11.033	2.488	209	53	37.212	824	
Quinta do Anjo	freguesia	156	39.256	3.996	208		2.470	140	
Sesimbra	concelho	736	351	3.580	980	83	5.847	1.474	124
Sesimbra (Castelo)	freguesia	736	351	3.565	956	72	5.819	1.474	124
Setúbal	concelho	1.483	1.837	7.855	306	678	30.415	790	420
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	448	11	659	24	557	931	92	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	293	1.116	2.447	126	78	3.180	312	0
Total dos concelhos		12.435	98.953	30.724	1.904	1.215	110.769	28.279	656
Total das freguesias		1.927	51.767	13.155	1.523	760	49.612	2.842	124

Unidade Territorial		Efetivo animal da exploração agrícola							
		Variação							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		%	%	%	%	%	%	%	%
Lisboa	NUTS II	-15,2	-43,9	-31,2	39,9	-32,6	-37,3	-46,5	-77,2
Palmela	concelho	50,4	-66,7	2,6	162,6	-7,5	-71,4	-23,8	-25,9
Palmela	freguesia	676,9	-95,8	71,6	250,2	32,1	-81,9	-55,5	
Quinta do Anjo	freguesia	560,3	-90,9	19,0	3,8		-79,1	-37,9	
Sesimbra	concelho	-71,3	-89,5	-60,0	-38,7	-37,3	-80,1	-89,6	1,6
Sesimbra (Castelo)	freguesia	-71,3	-89,5	-59,9	-37,1	-27,8	-80,7	-90,1	1,6
Setúbal	concelho	-61,8	-97,7	-34,2	298,7	-65,8	-57,5	-76,7	-66,9
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	-99,3	-90,9	59,9	-4,2	-99,3	-59,2	-29,3	
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	-98,0	-99,4	-23,2	327,8	151,3	-68,3	-73,4	
Total dos concelhos		29,8	-67,4	-14,1	80,9	-42,1	-68,0	-28,7	-47,0
Total das freguesias		83,4	-92,1	1,8	38,6	-56,4	-80,3	-73,7	123,4

Indicador A5 – Produção de vinho – total (hl)

Unidade Territorial		Campanha 2004/2005	Campanha 2014/2015	Variação
		Total Geral	Total Geral	Total
		hl	hl	%
Setúbal	distrito	373.100	532.076	42,6
Palmela	concelho	198.029	295.879	49,4
Sesimbra	concelho	28	0	-100,0
Setúbal	concelho	101.635	120.851	18,9
Total	concelhos	299.692	416.730	39,1

Indicador B1 - Frota licenciada para o Parque Marinho (N.º e GT) e Embarcações licenciadas da frota nacional por porto (N.º e GT)

Unidade Territorial		Embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (KW)								
		2006			2014			Variação		
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	914	893	21	734	718	16	-19,7	-19,6	-23,8
Sesimbra	Porto	476	462	14	360	351	9	-24,4	-24,0	-35,7
Setúbal	Porto	267	263	4	221	217	4	-17,2	-17,5	0,0
		Capacidade das embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (GT)								
		2006			2014			Variação		
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	5090	5071	19	3379	3368	11	-33,6	-33,6	-42,1
Sesimbra	Porto	3202	3190	12	2142	2137	5	-33,1	-33,0	-58,3
Setúbal	Porto	1010	1005	5	804	800	4	-20,4	-20,4	-20,0
		Média da arqueação bruta das embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (GT/embarcação)								
		2006			2014					
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor			
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	5,6	5,7	0,9	4,6	4,7	0,7			
Sesimbra	Porto	6,7	6,9	0,9	6,0	6,1	0,6			
Setúbal	Porto	3,8	3,8	1,3	3,6	3,7	1,0			
		Frota licenciada para o Parque Marinho								
		2006	2008	2010	2012	2015	Variação 2006-2015			
N.º embarcações		111	80	74	67	67	-39,6			
Aqueação Bruta (GT)		82	63	64	58	60	-27,3			
Média da Arqueação Bruta (GT/embarcação)		0,7	0,8	0,9	0,9	0,9				

Indicador B2 - Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)

	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho					
	2006	2008	2010	2012	2015	Varição 2006-2015
Apanhas	1					-100,0
Artes de levantar				3	3	
Armadilhas	35	30	29	27	36	2,9
Emalhar de 1 Pano	21	18	20	18	19	-9,5
Pesca à linha	251	208	208	240	245	-2,4
Tresmalho	30	25	21	18	20	-33,3
Total	338	281	278	306	323	-4,4

Indicador B3 - Capturas de pescado por porto (t e milhares de €)

Unidade Territorial		Capturas nominais de pescado						Capturas nominais de pescado (€)					
		2006	2008	2010	2012	2014	Variação 2005-2014	2006	2008	2010	2012	2014	Variação 2005-2014
		t					%	€ (milhares)					%
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	18.805	23.964	21.174	25.540	24.168	28,5	40.679	45.201	40.480	41.294	39.530	-2,8
Sesimbra	Porto	13.846	18.709	16.280	22.335	21.716	56,8	28.241	34.316	31.110	33.583	33.172	17,5
Setúbal	Porto	4.341	4.760	4.365	2.784	2.273	-47,6	9.456	8.207	6.777	5.688	5.320	-43,7

Indicador D1 - Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)

Unidade Territorial		Silvicultura e exploração florestal		
		2005	2012	Variação 2015-2012
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	526	553	5,1
Palmela	concelho	30	25	-16,7
Sesimbra	concelho	6	4	-33,3
Setúbal	concelho	27	41	51,9
Total dos concelhos		63	70	11,1

Indicador E1 – Empresas de indústrias extrativas (n.º)

Unidade Territorial		Indústrias extrativas		
		2005	2012	Varição 2015-2012
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	134	109	-18,7
Palmela	concelho	0		
Sesimbra	concelho	16	11	-31,3
Setúbal	concelho	4	4	0,0
Total dos concelhos		20	15	-25,0

Indicador E2 - Pedreiras licenciadas (n.º e ha)

N_CADASTRO	ENTIDADE_L	SITUACAO_A	Area (m2)	Area (ha)
431	DRE-LVT	Licenciado	539.374	54
432	DRE-LVT	Licenciado	447.975	45
1150	DRE-LVT	Licenciado	574.006	57
2177	DRE-LVT	Licenciado	180.216	18
2722	DRE-LVT	Licenciado	119.026	12
3391*	DRE-LVT	Licenciado	590.648	59
4215	DRE-LVT	Licenciado	605.060	61
4321	DRE-LVT	Licenciado	95.681	10
5436	DRE-LVT	Licenciado	243.447	24
2403	DRE-LVT	Licenciado	182.070	18
4042	DRE-LVT	Licenciado	165.322	17
Total				374

* Sem correspondência para o n.º de licença das pedreiras identificadas nos Estudos de Caracterização do POPNA, p. 92. Por seu turno é aí identificada a pedreira com o nº 2010 - Sulpedras, que não consta do levantamento disponibilizado pela DGEG.

Indicador E3 - Área de exploração consolidada por substância (ha)

TIPO_AREA	DENOMINAÇÃO	SUBSTANCIA	Area (m2)	Area (ha)
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Dolomitos)	Dolomitos	130.135	13
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Calcários)	Calcários industriais	183.557	18
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Calcários)	Calcários industriais	478.850	48
Área de exploração consolidada	Calhariz (Calçada)	Calcários para calçada	222.467	22
Área de exploração consolidada	Calhariz (Calcários)	Calcários industriais	783.917	78
Área de exploração consolidada		Calcários industriais	1.041.602	104
Área de exploração consolidada	Outão (Calcários)	Calcários industriais	1.240.579	124
Total				408

Indicador F1 - Visitantes à sede e centros de interpretação da área protegida e em visitas guiadas (n.º)

Indicador	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Notas	Variação 2004-2014
PNA													
Número de visitantes às Sedes e Centros de Interpretação das Áreas Protegidas sob gestão do ICNF	6.805	*	3.816	4.475	2.519	5.685	4.335	4.168	5.035	11.316	13.020	* - dados não disponíveis	91,3
Número de visitas guiadas	61	*	*	59	58	89	56	58	34	23	10	* - dados não disponíveis	-83,6
Número de visitantes em visitas guiadas	2105	*	664	3888	2269	3119	2241	2298	1371	2128	420	* - dados não disponíveis	-80,0
Total Nacional													
Número de visitantes às Sedes e Centros de Interpretação das Áreas Protegidas sob gestão do ICNF	263.116										325.385		23,7
Número de visitas guiadas	1126										475		-57,8
Número de visitantes em visitas guiadas	59025										17486		-70,4

Indicador F2 - Empresas licenciadas para atividades de animação turística

Entidade licenciada (2015)	Atividades
7 cumes - Startrails	passeios pedestres
A cabana do Pai do Tomás	Passeios de barco, passeios de jeep
Abraão Carvalho Santos Silva	
Anthia Diving Center	Mergulho
António Afonso Pinhal Ruivo	
Aquarama-Act.Marítimo turísticas, Lda	Passeios marítimo-turísticos
Around Lisbon	Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, observação de fauna e flora
Arrábida Aventuras, Lda	Passeios pedestres, BTT, Orientação (fora da propriedade); Percursos de obstac
Arrabida dreams	passeios pedestres, passeios de bicicleta, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora, montanhismo
ArrábidaLife, Lda	Passeios de Barco, canoagem, remo e vela e observação cetáceos
Assoc. Questão de Equilibrio	Escalada e rappel
Assoc.de atletismo Lebres do Sado	Passeios pedestres
Assoc.desportos de aventura Desnivel	Escalada e rappel
Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	Espeleologia, rappel, escalada, // // // // canoagem, percursos pedestres 11/05/2017
AZ Azimute Radical	Percursos pedestres, escalada, orientação, observação de fauna e flora, percursos interpretativos, rappel, slide
Best Dive	Mergulho, snorkeling, e similares
Biosani	Passeios equestres
Birds & Nature Tours, Lda	Passeios Pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora e Actividades de teambuilding
Bolhas actividades marítimo turísticas	Pesca turística, Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação
Cabra Montez	Canoagem
Cipreia	Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com e sem tripulação, mergulho
Clube BTTascaduxico	BTT
Clube de BTT de Azeitão	BTT
Clube de Montanhismo da Arrábida	Percursos pedestres
Clube de pessoal EDP (Setubal)	Passeios pedestres
Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação	Percursos pedestres
Clube TT Pinhal Novo	Passeios em veiculos TT
Deep Dive	mergulho
Domingos Leitão	Observação de aves, passeios pedestres e interpretativos
Experimentanatura	Passeios pedestres, BTT, SUP, Kitesurf, escalada
Funsea	Actividades marítimo turísticas
Green trekker	Percursos pedestres
GREENWALK	Passeios em veiculos TT
Haliotis - actividades marítimo turística, Lda	Mergulho
Hugo Silva	Mergulho, snorkling, passeios de barco, reboque de banana
João Francisco Severo Baeta	
Jorge Ferreira	Passeios de Barco e mergulho
Leandro Manuel Saloio Pereira	Passeios de Barco
Life Outside	Escalada
Lisboa autêntica	Percursos pedestres
Look Around Tours	Percursos pedestres, Percursos interpretativos, Actividades de observação de fauna e flora
Ludiesfera – Turismo e aventura unipessoal, Lda	Canoagem, passeios de barco, passeios pedestres, btt, tt
Luxury on two wheels(Bike tours)	Passeios de bicicleta
MEGADIVE – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA	Passeios de Barco e mergulho
Nautilus Sub	Mergulho
Natur	Observação de golfinhos
Nazaré Costa Deitado	Passeios de Barco, mergulho e observação cetáceos
Nomadas e Urbanos	Passeios em veiculos TT
Núcleo de BTT de Vila Fresca de Azeitão	BTT
Ocean alive	passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora, passeios de barco, com ou sem motor, canoagem
Odisseia Azul, Lda	Mergulho
Palmayachts	Passeios de barco
Papa Léguas	Passeios a pé
Pedro Passinhas	Actividades nauticas similares - Exploração insufláveis
Peturos-animação turística e afins, Lda	Passeios de barco
Portugal Lovers	Percursos interpretativos/observação fauna e flora
Prodiver	Mergulho
Rotas do Sal	Passeios de barco, canoagem, passeios de bicicleta, passeios em veículos automóveis e percursos pedestres
SAL	Passeios pedestres e actividades de ar livre
Sesimbra Safari	passeios TT
Sorraia tours	Pesca turística, Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com tripulação, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo
SPEA	Observação de aves

Entidade licenciada (2015)	Atividades
Texugauto - badger tours	Passeios pedestres, TT, BTT actividades de observação de fauna e flora
Trilhos d'agua	Mergulho
Troiacruze	Passeios de barco, observação de fauna e flora, passeios interpretativos, expedições fotográficas
TUPER - Agência de Viagens	Passeios em veiculos TT, percursos pedestres, orientação
Turaventur	Cicloturismo
Turisbuilding	Passeios marítimo-turísticos
Vertente Natural, Lda	Passeios pedestres, Passeios de barco, Canoagem, Mergulho, Rappel, Espeleologia, Escalada, BTT, Coesting
Vertigem Azul, Ida	Canoagem, passeios de barco e Observação de cetáceos
WIND	Canorafting, Passeios Pedestres, Escalada, rappel, espeleologia
Zimbomotor-Motores e Acessórios Náuticos	passeios marítimo turisticos

Empresa licenciada (2001 a 2009)	Emissao_licenca	Caducidade_licenca
Arrábida Aventuras, Ida	01-09-2001	31-08-2002
Ozono Mais	01-06-2002	31-05-2003
Arrábida Aventuras, Ida	01-09-2002	31-08-2003
Vertigem Azul, Ida	15-09-2002	14-09-2003
Papa Léguas, Ida	05-04-2003	05-04-2004
Rotas do Vento, Ida	15-05-2003	15-05-2004
Ozono Mais	31-07-2003	31-07-2004
Arrábida Aventuras, Ida	15-09-2003	15-09-2004
Vertigem Azul, Ida	15-10-2003	15-10-2004
TroiaCruze	16-02-2004	16-02-2005
Mil Andanças	20-04-2004	20-04-2005
Cabra Montêz, Ida	18-05-2004	18-05-2005
Rotas do Vento, Ida	25-05-2004	25-05-2005
Hemisférios, Ida	07-06-2004	07-06-2005
Margens, Ida	26-08-2004	26-08-2005
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	26-08-2004	26-08-2005
Ozono Mais	26-08-2004	26-08-2005
Papa-Léguas, Ida	11-10-2004	11-10-2005
Vertente Natural, Ida	10-12-2004	10-12-2005
Vertigem Azul, Ida	02-03-2005	02-03-2006
Arrábida Aventuras, Ida	19-04-2005	19-04-2006
Ozono Mais	08-11-2005	08-11-2006
Aquarama	23-12-2005	23-12-2006
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	26-12-2005	26-12-2006
TroiaCruze	06-01-2006	06-01-2007
Mil Andanças	12-06-2006	12-06-2007
Papa-Léguas, Ida	12-06-2006	12-06-2007
Vertente Natural, Ida	12-07-2006	12-07-2007
Turaventur, Ida	17-07-2006	17-07-2007
Nazaré Costa Deitado	10-08-2006	10-08-2007
Cipreia - Formação e Mergulho, Lda	16-08-2006	16-08-2007
Vertigem Azul, Ida	20-09-2006	20-09-2007
Ser-Sub (José Mafra)	18-10-2006	18-10-2007
Ozono Mais	24-11-2006	24-11-2007
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	29-01-2007	29-01-2008
Aquarama	06-02-2007	06-02-2008
Arrábida Aventuras, Ida	23-02-2007	23-02-2008
Escola de Mergulho de Lisboa	13-03-2007	13-03-2008
Centro Português de Actividades Sub-Aquáticas	14-03-2007	14-03-2008
TroiaCruze	12-04-2007	12-04-2008
Clube de Campismo de Setúbal	30-05-2007	30-05-2008
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	13-07-2007	13-07-2008
Sub-Nautilus	16-07-2007	16-07-2008
Odisseia Azul, Ida	01-08-2007	01-08-2008
Turaventur, Ida	06-08-2007	06-08-2008
Alexandre Holstein	10-08-2007	10-08-2008
Anthia Diving Center, Ida	10-08-2007	10-08-2008
Turisbuilding, Actividades Marítimo-Turísticas, SA	31-08-2007	31-08-2008
Nazaré Costa Deitado	01-09-2007	01-09-2008

Empresa licenciada (2001 a 2009)	Emissao_licenca	Caducidade_licenca
Liga para a Protecção da Natureza (LPN)	07-09-2007	07-09-2008
TopSub	17-09-2007	17-09-2008
Sorraia - Actividades Marítimo-Turísticas	12-11-2007	12-11-2008
Mil Andanças	23-11-2007	23-11-2008
Clube de Aventureiros da Atalaia	24-11-2007	24-11-2008
BTTOUR, Ida	18-01-2008	18-01-2009
Aquarama	14-02-2008	14-02-2008
Clube BTT Azeitão	14-02-2008	14-02-2009
Descaminho, Animação Turística, Ida	14-02-2008	14-02-2009
Vertigem Azul, Ida	14-02-2008	14-02-2009
BlueCoastBikes	18-02-2008	18-02-2009
Jorge Ferreira	22-02-2008	22-02-2009
Água Radical	23-02-2008	23-02-2009
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	03-04-2008	03-04-2009
Arrábida Aventuras, Ida	17-04-2008	17-04-2009
Centro Português de Actividades Sub-Aquáticas	18-04-2008	18-04-2009
Vertente Natural, Ida	24-04-2008	24-04-2009
Vertente Natural, Ida	04-06-2008	04-06-2009
Cipreia - Formação e Mergulho, Lda	18-06-2008	18-06-2009
TroiaCruze	18-06-2008	18-06-2009
Clube de Campismo de Setúbal	18-07-2008	18-07-2009
Escola de Mergulho de Lisboa	18-07-2008	18-07-2009
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	23-09-2008	23-09-2009
Nazaré Costa Deitado	23-09-2008	23-09-2009
Anthia Diving Center, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Odisseia Azul, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Sub-Nautilus	29-09-2008	29-09-2009
Turaventur, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Liga para a Protecção da Natureza (LPN)	06-10-2008	06-10-2009
Cycling Through the Centuries	26-11-2008	26-11-2009
Clube de Praticantes BTT Ascaduxico	15-12-2008	15-12-2009
Leandro Manuel Saloio Pereira	01-02-2009	01-02-2010
Alexandre Holstein	04-02-2009	04-02-2010
Filipe Palma, Lda	09-02-2009	09-02-2010
Aquarama	15-02-2009	15-02-2010
TopSub	23-02-2009	23-02-2010
Ozono Mais	26-02-2009	26-02-2010
Vertigem Azul, Ida	12-03-2009	12-03-2010
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	09-04-2009	09-04-2010
Clube BTT Azeitão	09-04-2009	09-04-2010
Hugo Ricardo Mendes da Silva	09-04-2009	09-04-2010
Mil Andanças	09-04-2009	09-04-2010
Maria de Fátima Costa Guerreiro	15-05-2009	15-05-2010
Clube de Campismo de Setúbal	09-06-2009	09-06-2010

Indicador F3 - Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do estuário do sado, tróia e arrábida (observação turística) (n.º) – empresas e embarcações

EMPRESA	SEDE	ZONA DE ACTUAÇÃO	EMBARCAÇÕES	NÚMERO / VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO	1º REGISTO	RENOVAÇÕES	RELATÓRIOS	CONTACTOS	Relação com o Registo do Turismo de Portugal
A Cabana do Pai Tomás	Setúbal	Estuário do Sado e zona marinha da península de Tróia	Mil Andanças (S-252-AL) Insubmersível (6654 SE 4)	AOC 11/2012 Validade: 02 agosto de 2015	ago-12		N	www.cabanadopaitomas.com geral@insubmersivel-troia.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza, mas em Alcácer.
Ludyesfera	Sesimbra	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Ludyesfera (4239SB3)	AOC nº 05/2015 Validade: 19 junho de 2018	dez-11	jun-15	N	www.ludyesfera.com ludyesfera.turismo@gmail.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Mega Dive	Zambujal (Sesimbra)	Zona costeira entre Sesimbra e o estuário do Sado (fora da Reserva Natural do Estuário do Sado)	Mega Dive III (4311SB4)	AOC nº 12/2014 Validade: 04 agosto 2017	ago-14		N	http://megadive.blogspot.pt/	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Natur	Setúbal	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Costa Azul (S-47-AC)	AOC 16/2015 Validade: 28 julho de 2018	jul-12	jul-15	N	www.natur.com natur@natur.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Nazaré Costa Deitado	Portinho da Arrábida	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Marat (S-139-AL) Pimpão (S-140-AL) Biatriz (S-150-AL)	AOC nº 04/2013 Validade: 15 março de 2016	mar-13		N	www.portinhodivers.com arrabida@netc.pt	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Pedro Sousa	Setúbal	Estuário do Sado e costa de Tróia	Terral (7531CS3)	AOC nº 14/2013 Validade: 25 novembro de 2016	nov-13		N	www.avelapasseios.com avelanosado@gmail.com	Registado no Turismo de Portugal, mas não reconhecido como Turismo de Natureza
Rotas do Sal	Álcacer do Sal	Estuário do Sado, zona marinha da península de Tróia e costa da Arrábida (fora do Parque Marinho Prof. Luiz Saldanha)	Salácia (S201AL); Tarik (6163SE5)	AOC 01/2013 Validade: 14 janeiro 2016	mar 2010 (Of 5673/2015/RNES)	jan-13	N		Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza, mas em Alcácer.
Troiacruze	Setúbal	Estuário do Sado, zona marinha da península de Tróia e costa da Arrábida (fora do Parque Marinho Prof. Luiz Saldanha)	Riquitum (S-49-AC) Pego do Altar (LX-04-AC) Zé Mário **	AOC nº 09/2012 Validade: 02 agosto de 2015	ago-12		N	www.troiacruze.com info@troiacruze.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Vertente Natural	Sesimbra	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Vertente Natural Vertente Natural II	AOC 02/2015 Validade: 23 fevereiro de 2018	dez-11	fev-15	N	www.vertentenatural.com info@vertentenatural.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Vertigem Azul	Setúbal	Estuário do Sado, zona marinha da Península de Tróia	Hei Matau (7524SE4) O Esperança (S-241-AL)	AOCº 02/2014 Validade: 19 março de 2017	abr-11	mar-14	N	www.vertigemazul.com vertigemazul@mail.telepac.pt	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.

** A embarcação Zé Mário não está licenciada, mas tem feito saídas

Indicador F4 – Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	209/2010	03-03-2015	Abraão Carvalho Santos Silva	Passeios marítimo-turísticos	2970-773	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	476/2014	04-09-2015	Adrenaline Dreams Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Montanhismo, Passeios marítimo-turísticos	2925-392	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	457/2015	09-07-2015	AJSA TOURS Unipessoal, Lda	Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Outras atividades de turismo de ar livre, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2955-400	Pinhal Novo	Palmela	Lisboa
Empresa de Animação Turística	454/2014	12-11-2015	Amândio Bruno Silva Ribeiro da Costa	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-560	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	609/2015	15-10-2015	Anabela Perdigão da Silva Cruz	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Passeios marítimo-turísticos	2910-014	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	270/2014	19-05-2015	André Rafael Marquês	Caminhadas e outras atividades pedestres	2970-520	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	73/2010	04-05-2015	Anthia Diving Center Unipessoal Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Mergulho, snorkeling, e similares, Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2970-867	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	16/2002	25-02-2015	Arrábida Aventuras - Actividades recreativas, culturais, turísticas e desportivas Lda	Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares	2950-055	Palmela	Palmela	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	128/2011	23-09-2014	ARRABIDALIFE - PASSEIOS E ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Cannyoning, coasteering e similares, Mergulho, snorkeling, e similares, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2970-002	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	148/2014	16-07-2015	Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Montanhismo, Parques temáticos, Passeios e atividades em bicicleta (bt e cicloturismo), em segway e similares, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Salas de congressos e eventos	2910-421	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	174/2015	02-04-2015	AzimuthPrecision - Unipessoal Lda	Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial	2925-391	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	309/2010	16-07-2013	Best Dive - Escola de Mergulho, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos	2970-152	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	546/2015	20-08-2015	BIOSANI - Agricultura Biológica e Protecção Integrada, Lda.	Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares	2950-131	Palmela	Palmela	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	269/2014	22-07-2015	Evolutionstreet, lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Passeios marítimo-turísticos	2900-309	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	259/2014	20-05-2015	Experimenta Natura - Turismo de Natureza e Desportos de Aventura, Lda	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Montanhismo, Outras atividades de turismo de ar livre, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares	2900-083	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	346/2015	29-10-2015	Follow Sensations Unipessoal Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Canyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de caráter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-423	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	400/2010	19-03-2015	Golfinautica - Actividades Nauticas, Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2910-059	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	233/2011	21-07-2015	Henrique Manuel Pereira Carvalho	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de caráter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2965-505	Águas de Moura	Palmela	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	108/2009	04-11-2015	João Francisco Severo Baeta	Aluguer de embarcações com tripulação, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-379	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	218/2010	30-06-2014	JORGE EMANUEL DE ALMEIDA FERREIRA	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-581	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	122/2009	31-07-2015	leandro manuel saloio pereira	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-140	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	94/2009	06-08-2015	Ludyesfera - Turismo e Aventura Unipessoal, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-111	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	245/2012	15-06-2015	mega dive actividades turisticas Idª	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-140	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	AVT 636/1992	13-05-2013	Mil Andanças Vlagens e Turismo Lda	Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2900-461	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	109/2009	29-10-2015	Natur, Sociedade de Actividades Marítimo Turísticas Lda	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Outras atividades de turismo de ar livre	2900-765	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	105/2009	26-01-2015	Nazare Rodrigues Feliciano De Oliveira Da Costa Deitado	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos	2900-001	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	222/2010	06-12-2013	Nuno Miguel dos Santos Madruga	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares	2900-646	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	433/2015	01-07-2015	PETUROS - Animação Turística e Afins, Lda	Passeios marítimo-turísticos	2900-056	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	7/2005	13-08-2015	S.S.M.B. - Serviços Intercidades Nacionais e Internacionais, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Outras atividades de turismo de ar livre, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2900-693	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	230/2015	28-09-2015	Setwonders, Unipessoal LDA	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2970-001	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	28/2003	05-10-2015	Sistemas de Ar Livre Actividades Turísticas Ambientais e Lúdicas Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas (hidrospeed), Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2910-432	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	248/2012	03-02-2014	Texugauto, Lda	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Outras atividades de turismo de ar livre, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2970-129	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	42/2015	03-02-2015	Tito Mendes	Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2925-303	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	374/2010	21-03-2014	Troiacruze Navegação Costeira de Cruzeiro, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2910-077	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	347/2013	20-12-2013	Turisbuilding, Actividades Maritimo Turisticas, Lda.	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Passeios marítimo-turísticos	2900-650	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	497/2015	24-11-2015	Vanda Carina Gago de Sousa	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2910-706	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	41/2004	26-10-2015	Vertente Natural - Actividades Ecológicas e Culturais, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Balonismo, asa delta com e sem motor, parapente e similares, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas (hidrospeed), Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou	2970-211	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
				marítimo				
Empresa de Animação Turística	103/2010	25-09-2015	Vertigem Azul, Turismo de Natureza Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Passeios marítimo-turísticos, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial)	2900-572	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Indicador F5 - Empreendimentos turísticos existentes e em projeto – n.º de estabelecimentos e n.º de camas

Empreendimentos turísticos existentes								
Designacao	Local_	Concelho	Tipo_ET	Tipo_categ	UA	camas_tot	CodPostal	Loc_CodPos
Apartamentos Turísticos Varandas da Falésia	Sesimbra	Sesimbra	Apartamentos Turísticos	3*	17	76	2970-644	Sesimbra
Pousada de São Filipe	Setúbal	Setúbal	Pousada	Sem categoria	16	32	2900	Setúbal
Hotel Rural Clube de Azeitão	Vila Fresca de Azeitão	Setúbal	Hotel Rural (TER)	Sem categoria	30	60	2925	-
Casa ambiental do Alambre								
Empreendimentos turísticos em projeto								
Designacao	Local_	Concelho	Tipo_ET	Tipo_categ	UA	Camas_tot		
Hotel Casa Palmela	Setúbal	Setúbal	Hotel	4*	20	38		
Apartamentos Turísticos Varandas da Falésia	Sesimbra	Sesimbra	Apartamentos Turísticos	4*	47	128		

Indicador F6 - Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros – estabelecimentos, camas, hóspedes e dormidas (n.º)

Unidade Territorial		2005			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	301	46.634	7.032.573	3.096.179
Palmela	concelho	4	200	28.585	13.994
Setúbal	concelho	16	2.047	234.640	131.110
Sesimbra	concelho	6	969	131.340	47.987
Total dos concelhos		26	3.216	394.565	193.091

Unidade Territorial		2013			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	327	56.821	10.040.808	4.318.738
Palmela	concelho	6	745	70.008	26.825
Setúbal	concelho	13	1.700	218.874	111.125
Sesimbra	concelho	6	924	121.085	74.183
Total dos concelhos		25	3.369	409.967	212.133

Unidade Territorial		Variação			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	8,6	21,8	42,8	39,5
Palmela	concelho	50,0	272,5	144,9	91,7
Setúbal	concelho	-18,8	-17,0	-6,7	-15,2
Sesimbra	concelho	0,0	-4,6	-7,8	54,6
Total dos concelhos		-3,8	4,8	3,9	9,9

**ANEXO V – FONTES DE INFORMAÇÃO DE BASE
CARTOGRÁFICA UTILIZADAS**

Informação cartográfica utilizada - PNA

Cartografia Utilizada	Fonte
Planta de Ordenamento do PO em vigor	ICNF
Carta De Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 1990 e 2007	DGT
Corine Land Cover (CLC) 2006 e 2012	DGT
Zonas de Caça (download a 7-12-2015)	ICNF
Zonas de interdição à caça (download a 7-12-2015)	ICNF
BGRI (censos de 2001 e 2011)	INE
Área ardida 2000 a 2008	ICNF (AFN)
Área ardida 2009, Área ardida 2010, Área ardida 2011, Área ardida 2012, Área ardida 2013	ICNF
Pedreiras	DRE
Distribuição de fauna, flora e habitats da RN2000 do Sítio PTCON0010	ICNF
Distribuição de flora (Candidatura UNESCO)	ICNF
Distribuição flora em perigo	ICNF
Limites do Sítio PTCON0010	ICNF
	ICNF
Limites da ZPE PTZPE0050	
Distribuição Aves - Atlas	ICNF
Limites habitats marinhos EUNIS medium scale - PT010000 (download em Junho 2015)	EModNET
Distribuição de morcegos 2010	ICNF



Cofinanciado por:



ICNF, I.P.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DA ARRÁBIDA

Relatório Final da Avaliação do POPNA

Trabalho nº 2015/003

Julho de 2016

ICNF, I.P.
**AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DA ARRÁBIDA**

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO POPNA

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ENQUADRAMENTO	2
2.1	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	2
2.2	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
2.2.1	CRIAÇÃO DO PNA	3
2.2.2	BREVE APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O POPNA	4
2.2.3	ENQUADRAMENTO DA RECONDUÇÃO DE PLANO ESPECIAL PARA PROGRAMA ESPECIAL	6
2.3	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	6
3	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	8
4	METODOLOGIA	9
5	AVALIAÇÃO DA COERÊNCIA DO POPNA	10
5.1	INTRODUÇÃO	10
5.2	INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS	11
5.2.1	O POPNA ESTÁ DE ACORDO COM O PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000? (QAP.1.1)	11
5.3	HARMONIZAÇÃO DO PLANO COM O QUADRO LEGAL	28
5.3.1	FORAM INTRODUZIDAS ALTERAÇÕES DE CONCEITOS E NORMAS LEGAIS QUE DIFEREM DOS REGIMES EM VIGOR À DATA DA APROVAÇÃO DO POPNA QUE DETERMINEM UMA ALTERAÇÃO DO PO? (QAP 1.2)	28
5.3.2	AS DISPOSIÇÕES DO POPNA ESTÃO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO POOC SINTRA-SADO? (QAP 1.3)	33
5.4	COERÊNCIA INTERNA DO POPNA	34
5.4.1	NORMAS DO POPNA COM DIFICULDADES DE INTERPRETAÇÃO (QAP. 1.4)	34
6	AVALIAÇÃO DA PERCEÇÃO	45
6.1	AS NORMAS DO POPNA SÃO EXPLÍCITAS <i>VERSUS</i> VALORES A PROTEGER (QAP.2.1)	45
6.2	PAPEL DO CONSELHO ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PO (QAP. 2.2)	54
7	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	58
7.1	IMPACTOS NOS OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	58
7.1.1	QUAL É O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS POPULAÇÕES DE FLORA E FAUNA NO PNA? (QAP 3.1)	58
7.1.2	QUAL É O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS HABITATS DO PNA? (QAP. 3.2)	73
7.1.3	OCORRERAM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS DO USO ATUAL DO SOLO DENTRO DA ÁREA PROTEGIDA COMPARATIVAMENTE À RESTANTE ÁREA DOS CONCELHOS ABRANGIDOS? (QAP 3.3)	79
7.1.4	A PAISAGEM MANTÉM O SEU VALOR? (QAP 3.4)	81

7.1.5	OS VALORES GEOLÓGICOS MANTÊM UM “ESTADO DE CONSERVAÇÃO FAVORÁVEL”? (QAP 3.5)	103
7.2	IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS	105
7.2.1	QUAL A EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERIDAS NO PO, BEM COMO OUTRAS CONSIDERADAS RELEVANTES? (QAP 3.6)	105
7.2.2	QUAIS AS TIPOLOGIAS DE PROJETOS SUJEITAS A PARECER MAIS FREQUENTEMENTE? (QAP.3.7)	121
7.2.3	QUAL A EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DENTRO DA ÁREA PROTEGIDA <i>VERSUS</i> A RESTANTE ÁREA DOS CONCELHOS ABRANGIDOS? (QAP 3.8)	123
7.3	IMPACTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NOS VALORES NATURAIS	127
7.3.1	QUAL O IMPACTO REAL DOS PROJETOS APROVADOS SOBRE OS VALORES NATURAIS QUE ESTÃO NA ORIGEM DA DESIGNAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA? (QAP.3.9)	127
8	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	128
8.1	O QUE FOI FEITO E QUE PRODUTOS E SERVIÇOS FORAM PRODUZIDOS? (QAP 4.1)	128
9	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA	139
9.1	EM QUE MEDIDA OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO POPNA ESTÃO A SER ATINGIDOS? E OS OBJETIVOS DE DESIGNAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA? (QAP.5.1)	139
9.2	O REGIME SANCIONATÓRIO PREVISTO NO POPNA GARANTE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO POPNA? QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS? (QAP 5.2)	144
9.3	QUAIS AS ALTERAÇÕES A PROCEDIMENTOS E PRESSUPOSTOS QUE DEVEM SER INTRODUZIDAS NO POAP? POR EXEMPLO, DEVE PREVALECER O CONTROLO PRÉVIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA? (QAP 5.3)	146
10	AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA	147
10.1	OS RESULTADOS PREVISTOS FORAM ATINGIDOS? (QAP 6.1)	147
10.1.1	OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS FORAM SUFICIENTES? SE NÃO, QUAL O IMPACTO? (QAP 6.2)	149
10.1.2	HOVE RECURSO A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO? (QAP 6.3)	150
11	SINTESE DA AVALIAÇÃO	151
12	RECOMENDAÇÕES	157
12.1	INTRODUÇÃO	157
12.2	PASSAGEM PARA PROGRAMA	158
12.2.1	ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	158
12.2.2	DEFINIÇÃO DAS NORMAS A INTEGRAR NOS PLANOS TERRITORIAIS, DAS NORMAS DE GESTÃO A DESENVOLVER EM REGULAMENTO PRÓPRIO E DA PLANTA SINTESE DO FUTURO PROGRAMA	159
12.2.3	PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO E MONITORIZAÇÃO	159
12.2.4	PARTICIPAÇÃO ATIVA E CORRESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES	161
12.2.5	ORGANIZAÇÃO / GESTÃO	161
13	BIBLIOGRAFIA	163
14	ACRÓNIMOS	166

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO POPNA	6
QUADRO 2 – ORGANIZAÇÃO DAS TEMÁTICAS A ABORDAR	9
QUADRO 3 – COMPONENTES DE ANÁLISE DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000	12
QUADRO 4 – QUESTÃO DE ANÁLISE, ÍNDICES E VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000	14
QUADRO 5 – HABITATS DA DIRETIVA HABITATS PRESENTES NA ÁREA TERRESTRE DO PNA	21
QUADRO 6 – ESPÉCIES FLORÍSTICAS DA DIRETIVA HABITATS (APENAS ANEXO B-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NA ÁREA TERRESTRE DO PNA	22
QUADRO 7 – ESPÉCIES FAUNÍSTICAS DA DIRETIVA HABITATS (APENAS ANEXO B-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NA ÁREA TERRESTRE DO PNA	22
QUADRO 8 – ESPÉCIES DE AVIFAUNA DA DIRETIVA HABITATS (APENAS ANEXO B-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NO PNA	23
QUADRO 9 – HABITATS DA DIRETIVA HABITATS (APENAS ANEXO B-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NA ÁREA MARINHA DO PNA.....	23
QUADRO 10 – ESPÉCIES FAUNÍSTICAS E FLORÍSTICAS DA DIRETIVA HABITATS (APENAS ANEXO B-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NA ÁREA MARINHA DO PNA.....	24
QUADRO 11 – ESPÉCIES DA AVIFAUNA DA DIRETIVA AVES (APENAS ANEXO A-I DO DECRETO-LEI N.º 156-A/2013, DE 9 DE NOVEMBRO) PRESENTES NA ÁREA MARINHA DO PNA.....	24
QUADRO 12 – QUADRO SÍNTESE DA ANÁLISE DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000 AO NÍVEL DOS HABITATS E FLORA TERRESTRE	25
QUADRO 13 – QUADRO SÍNTESE DA ANÁLISE DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000 AO NÍVEL DAS ESPÉCIES DE FAUNA TERRESTRE	26
QUADRO 14 – QUADRO SÍNTESE DA ANÁLISE DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000 AO NÍVEL DOS HABITATS ESPÉCIES MARINHAS	27
QUADRO 15 – ALTERAÇÕES LEGAIS COM IMPLICAÇÕES NO POPNA	29
QUADRO 16 – IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PROBLEMÁTICOS NO REGULAMENTO DO POPNA NA ÁREA TERRESTRE	34
QUADRO 17 – IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PROBLEMÁTICOS NO REGULAMENTO DO POPNA NO PARQUE MARINHO	39
QUADRO 18 – IDENTIFICAÇÃO DE QUESTÕES PROBLEMÁTICAS NA CARTOGRAFIA DO POPNA – PLANTA DE SÍNTESE.....	43
QUADRO 20 – LISTA DE ESPÉCIES DE FAUNA TERRESTRE CONSIDERADA PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	62
QUADRO 21 – LISTA DE ESPÉCIES DE FLORA TERRESTRE CONSIDERADA PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	64
QUADRO 22 – LISTA DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA MARINHA A CONSIDERAR PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	65
QUADRO 23 – CRITÉRIOS/INDICADORES DE ANÁLISE PARA A DETERMINAÇÃO DO IMPACTO DO POPNA NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS EXISTENTES	68
QUADRO 24 – CRITÉRIOS/INDICADORES DE ANÁLISE PARA A DETERMINAÇÃO DO IMPACTO DO POPNA NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS HABITATS NATURAIS EXISTENTES	74
QUADRO 25 – LISTA DE HABITATS NATURAIS A CONSIDERAR PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	76
QUADRO 26 – USO DO SOLO EM 1990 E 2007 NO PNA DE ACORDO COM A COS	80
QUADRO 27 – TRANSCRIÇÃO DA TABELA ORIGINAL DAS UNIDADES DE PAISAGEM DO POPNA.....	82
QUADRO 28 – SÍNTESE DAS CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES DE PAISAGEM.....	93

QUADRO 29 – QUANTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO HARMONIA.....	98
QUADRO 30 – VALORAÇÃO DAS UNIDADES DE PAISAGEM.....	99
QUADRO 31 – COMPARAÇÃO DO VALOR DAS UNIDADES DE PAISAGEM.....	100
QUADRO 32 – LISTA DE INDICADORES E FONTES DE INFORMAÇÃO.....	106
QUADRO 33 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA E PECUÁRIA	109
QUADRO 34 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES – PESCA.....	116
QUADRO 35 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES – CAÇA	117
QUADRO 36 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES - SILVICULTURA.....	118
QUADRO 37 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES – INDÚSTRIA EXTRATIVA	118
QUADRO 38 – EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES – TURISMO	120
QUADRO 39 – Nº DE PARECERES POR TIPOLOGIA NOS ANOS DE 2004, 2006, 2009 E 2012	122
QUADRO 40 – VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO PNA, 2001-2011	125
QUADRO 41 – ESTRUTURA ETÁRIA E ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO PNA, 2011	125
QUADRO 42 – PROJECTOS ALVO DE PROCESSO DE AIA LOCALIZADOS NO PNA ENTRE 2005 E 2015	127
QUADRO 43 – AVALIAÇÃO DE IMPACTES DOS PROJETOS APROVADOS SOBRE OS VALORES NATURAIS	128
QUADRO 44 – AÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO NO PNA.....	130
QUADRO 45 – AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA AP E DO POPNA (GERAIS E ESPECÍFICOS)	140
QUADRO 46 – AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DO PARQUE MARINHO CONSTANTES NO ARTIGO 33.º DO REGULAMENTO DO POPNA	143
QUADRO 47 – AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PNA DE ACORDO COM AS AÇÕES E ACTIVIDADES A PROMOVER CONSTANTES NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO DO POPNA	147
QUADRO 48 – OUTRAS AÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS N.ºS 46.º E 47.º DO REGULAMENTO DO POPNA.....	149
QUADRO 49 – PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA AP FINANCIADOS PELO PRODER E PROMAR	150
QUADRO 50 – PLANO DE ORDENAMENTO DE ÁREA PROTEGIDA <i>VERSUS</i> PROGRAMA DA ÁREA PROTEGIDA.....	157
QUADRO 51 – TIPOLOGIAS DE RECOMENDAÇÕES	158

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – PLANTA DE SÍNTESE DO POPNA	5
FIGURA 2 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO PNA.....	8
FIGURA 3 – ESQUEMA METODOLÓGICO DE ANÁLISE DE CONCORDÂNCIA DO POPNA COM O PSRN2000 A NÍVEL DAS DIVERSAS COMPONENTES DE UM PO	11
FIGURA 4 – FLUXOGRAMA DE CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA TERRESTRE A CONSIDERAR PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	60
FIGURA 5 – FLUXOGRAMA DE CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FLORA TERRESTRE A CONSIDERAR PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	61
FIGURA 6 – FLUXOGRAMA DE CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA MARINHA A CONSIDERAR PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	62
FIGURA 7 – AVALIAÇÃO GLOBAL DO VALOR DO PNA PARA A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA TERRESTRE	71

FIGURA 8 – AVALIAÇÃO GLOBAL DO VALOR DO PNA PARA A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FLORA TERRESTRE	72
FIGURA 9 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS HABITATS	78
FIGURA 10 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE CONSERVAÇÃO DOS HABITATS (CATEGORIAS: A – BOA; B – MÉDIA; C – BAIXA)	78
FIGURA 11 – AVALIAÇÃO GLOBAL DO VALOR DO PNA PARA A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS	79
FIGURA 12 – DELIMITAÇÃO INTERPRETATIVA DAS UNIDADES DE PAISAGEM DO POPNA	92
FIGURA 13 – CARTA DE VALORES FLORÍSTICOS E DE VEGETAÇÃO (FIGURA 12) DO "ESTUDO DA FLORA, VEGETAÇÃO E PAISAGEM VEGETAL DA SERRA DA ARRÁBIDA" (2011)	95
FIGURA 14 – EXTRATO DE "FLORA - CARTA DE SIGNIFICÂNCIA", ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO DO POPNA, FEVEREIRO DE 2001	95
FIGURA 15 – COMPARAÇÃO DE IMAGENS DE LOCAIS SUJEITOS A SIGNIFICATIVA PRESSÃO, EM DUAS DATAS	97
FIGURA 16 – IMAGEM DA RECUPERAÇÃO DA SECIL VISTA DA CAPELA DE SÃO LUÍS	101
FIGURA 17 – ESTADO DE DEGRADAÇÃO DE UMA LINHA DE ÁGUA EM PROPRIEDADE VOTADA AO ABANDONO NO VALE DE PICHELEIROS	101
FIGURA 18 – ESTADO DE LIMPEZA DA MESMA LINHA DE ÁGUA EM PROPRIEDADE HABITADA NO VALE DE PICHELEIROS	101
FIGURA 19 – ESTADO DE ABANDONO DO EDIFICADO EXISTENTE	102
FIGURA 20 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ABANDONADAS	102
FIGURA 21 – SELEÇÃO DAS SUBSEÇÕES ESTATÍSTICAS ABRANGIDAS PELO PNA DE ACORDO COM A BGRI 2001 E A BGRI 2011	124
FIGURA 22 – PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO PNA ENTRE 2009 E 2016	129

ANEXOS – VOLUME À PARTE

ANEXO I – ATAS DAS REUNIÕES COM ENTIDADES DO CONSELHO ESTRATÉGICO

ANEXO II – ATAS DAS REUNIÕES COM OUTRAS ENTIDADES

ANEXO III – QUADROS RELATIVOS À FAUNA E FLORA

ANEXO IV – INFORMAÇÃO DE BASE DA ANÁLISE SOCIOECONÓMICA

ANEXO V – FONTES DE INFORMAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA UTILIZADAS

1 INTRODUÇÃO

Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas constituem planos especiais de ordenamento do território de natureza regulamentar, cuja elaboração compete à administração central, e que têm como objetivo a prossecução de interesses de âmbito nacional com repercussão espacial, estabelecendo para este fim regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, de modo a assegurar a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território.

O presente documento constitui o relatório final da Avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, adiante designado de POPNA.

O exercício de avaliação foi desenvolvido com base na utilização integrada de um conjunto diversificado de ferramentas e métodos de recolha e análise da informação (quantitativa e qualitativa), que permitiu dar resposta a cada uma das questões de avaliação elencadas. A avaliação do POPNA foi efetuada para o período entre 23 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2015.

O relatório encontra-se organizado em catorze capítulos (incluindo como primeiro capítulo esta Introdução).

No **segundo capítulo** é apresentado o enquadramento da área de intervenção, nomeadamente enquadramento institucional, legal e estratégico.

No **terceiro capítulo** procede-se à apresentação dos objetivos da avaliação.

No **quarto capítulo** é apresentada a metodologia para a elaboração da avaliação.

No **quinto ao décimo capítulo** é apresentada a avaliação do POPNA, organizada de acordo com as etapas indicadas na metodologia, correspondendo à avaliação da Coerência, da Perceção, dos Impactos, dos Resultados, da Eficácia e da Eficiência. Cada um destes capítulos encontra-se dividido em subcapítulos correspondentes às Questões de Avaliação (QAP).

No **décimo primeiro capítulo** é apresentada a síntese da avaliação por etapa.

No **décimo segundo capítulo** são apresentadas de forma detalhada as recomendações da avaliação para o futuro.

Por fim, no **décimo terceiro capítulo** é apresentada a bibliografia e no **décimo quarto** a lista dos acrónimos.

2 ENQUADRAMENTO

2.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Desde a aprovação do POPNA a evolução orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) sofreu alterações com repercussões na gestão da área protegida que se sintetizam de seguida.

Em 2005, aquando da aprovação do POPNA, a gestão da área protegida, definida no **Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro**, assentava na existência de uma Comissão Diretiva (CD) e de um Conselho Consultivo (CC).

A Comissão Diretiva era o órgão executivo da área protegida sendo composta por:

- Um presidente (nomeado pelo então Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional), equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor de serviços, e dois vogais;
- Um vogal indicado pelo Instituto da Conservação da Natureza;
- Um vogal indicado pelas câmaras municipais com jurisdição na área.

À Comissão Diretiva competia, em geral, a administração dos interesses específicos da área protegida, executando as medidas contidas nos instrumentos de gestão e assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor.

O Conselho Consultivo era um órgão de natureza consultiva, integrando representantes designados pelas instituições científicas e especialistas de mérito comprovado nos domínios da conservação do património natural e dos valores e objetivos próprios da área protegida, bem como representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia, associações de defesa do ambiente e do património construído e instituições representativas dos interesses socioeconómicos.

Em 2007 foi criado o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), cuja orgânica foi definida no **Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril**. Neste contexto, foram criados cinco departamentos territorialmente desconcentrados responsáveis pela gestão das áreas classificadas (**Portaria n.º 530/2007, de 30 de abril** - Estatutos do ICNB):

- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Norte;
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Centro e Alto Alentejo;
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Litoral de Lisboa e Oeste;
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Sul;
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Zonas Húmidas.

O Parque Natural da Arrábida (PNA) ficou inserido no Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Litoral de Lisboa e Oeste.

Paralelamente, foram criados os Conselhos Estratégicos para cada uma das áreas protegidas de interesse nacional, como órgãos de natureza consultiva.

Em 2012, é criado o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) cuja orgânica foi publicada através do **Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho**, alterado pelo **Decreto-lei n.º 78/2015, de 13 de maio**.

O ICNF surge em resultado da fusão da Autoridade Florestal Nacional com o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e da integração do Fundo Florestal Permanente, anteriormente adstrito ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Na **Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro** (estatutos do ICNF) definem-se cinco departamentos territorialmente desconcentrados:

- Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte;
- Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro;
- Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo;
- Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve.

Nesta estrutura o PNA está inserido no Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, que está estruturado nas seguintes divisões:

- Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro (DAAF);
- Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização (DGOF);
- Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos (DLAP);
- Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos (DPAP).

2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL

2.2.1 Criação do PNA

O Parque Natural da Arrábida foi criado pelo Decreto-Lei n.º 622/76, 28 de julho, com o objetivo de promover a proteção dos valores naturais e o desenvolvimento das atividades económicas de forma autossustentada. Em 1980, é aprovado o primeiro regulamento do PNA através da Portaria n.º 26-F/80, de 9 de janeiro, associado a 5 objetivos fundamentais:

- *“A proteção da Natureza, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da flora, principalmente a vegetação clímax ou paraclímax, bem como a fauna que caracteriza a região e a salvaguarda dos aspetos geológicos com interesse científico ou paisagístico;*
- *O desenvolvimento rural através da vitalização das atividades económicas ligadas às potencialidades naturais que garantem a evolução equilibrada das paisagens e da vida das comunidades, levando a efeito ações de estímulo e promoção dessas mesmas atividades;*
- *A disciplina e a promoção do recreio ao ar livre e das funções pedagógicas do ambiente natural, por forma a que a serra da Arrábida possa ser visitada e apreciada cada vez por maior número de visitantes, sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para as paisagens e ambiente;*
- *A animação sociocultural, através do relançamento e dignificação da cultura, hábitos e tradições, bem como a possibilidade de acesso à cultura universal;*
- *A conservação, renovação e valorização do património arqueológico e arquitetónico, vendo a efeito ações de proteção e recuperação de conjuntos edificados ou edifícios isolados, com especial valor, bem como promovendo a realização de uma arquitetura actual integrada na paisagem.”*

Esta Portaria aprova o Plano Preliminar de Ordenamento cujas regras são apresentadas na Secção I do Capítulo II definindo: reservas naturais integrais, reservas naturais parciais, zonas

de proteção, reservas paisagísticas, paisagem protegida, lugares sítios conjuntos e objetos classificados. Estas áreas encontram-se delimitadas na planta anexa ao Decreto-Lei n.º 622/76 de 28 de julho, sendo definidas um conjunto de orientações bem como atividades interditas. Ainda no mesmo capítulo, na Secção II, é definido um conjunto de regras para a construção, reconstrução e conservação de edifícios.

Após a criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas pelo Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, impôs-se a reclassificação do PNA segundo os critérios aí estabelecidos, situação que aconteceu com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro, que além da reclassificação procede à alteração dos limites geográficos do PNA com a inclusão de uma área de Reserva Marinha – o Parque Marinho Professor Luiz Saldanha. Posteriormente através do Decreto Regulamentar n.º 11/2003, de 8 de maio, foram alterados os limites do PNA com a expansão para o Cabo Espichel.

Em agosto de 2005 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto, aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), sendo este o atual instrumento de gestão territorial da Área Protegida, em avaliação no presente relatório.

2.2.2 Breve apresentação dos elementos que constituem o POPNA

O POPNA foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto. De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do regulamento do POPNA “*O POPNA estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão com vista a garantir a manutenção e a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade biológica da respetiva área de intervenção*”.

Ainda de acordo com o n.º 2 de mesmo artigo, o POPNA tem os seguintes objetivos gerais:

- *“b) Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;*
- *c) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;*
- *d) Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;*
- *e) Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;*
- *f) Contribuir para a implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas;*
- *g) Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico;*
- *h) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados;*
- *Salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitectónico, histórico e tradicional da região;*

- *j) Contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades agro-florestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica;*
- *k) Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fraccionamento de propriedades e potenciando as acções de emparcelamento;*
- *l) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente.”*

Em termos de conteúdo, o POPNA é constituído por:

- Regulamento e respetivos anexos;
- Planta de síntese à escala de 1:25.000.

Sendo acompanhado por:

- Planta de condicionantes, à escala de 1:25 000;
- Relatório;
- Estudos de caracterização e respetivos elementos cartográficos.

É importante salientar que não existe um programa de execução, documento que não estava previsto na legislação à data de elaboração do POPNA.

Na Figura 1 apresenta-se de forma simplificada a planta de síntese do POPNA.

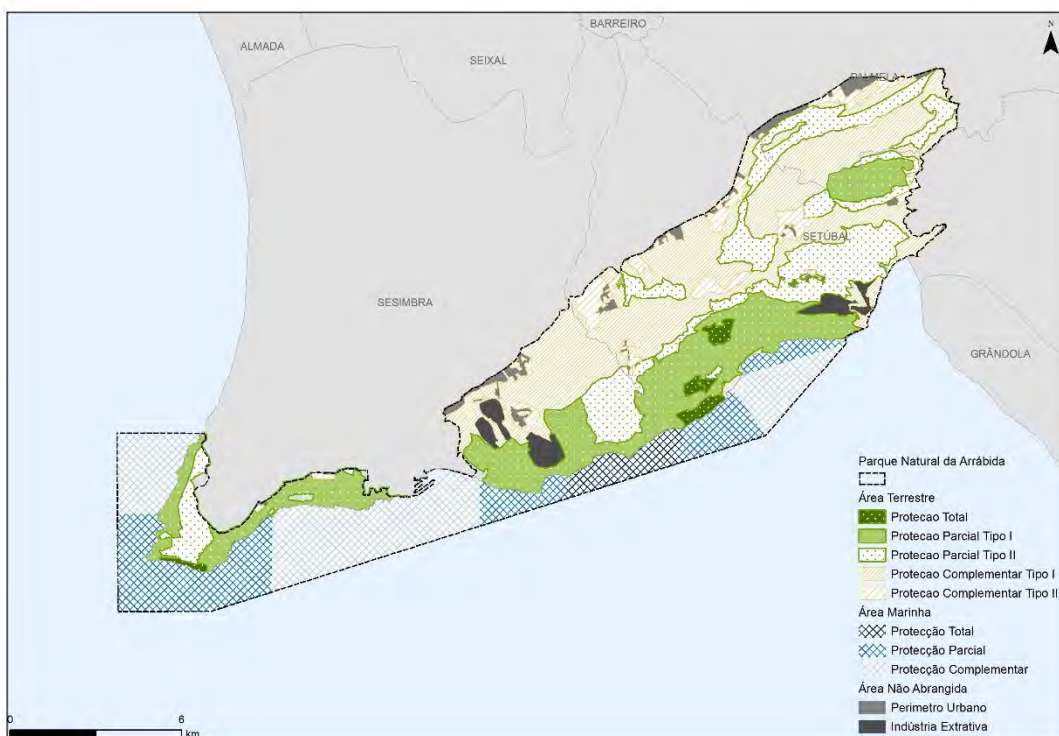


Figura 1 – Planta de Síntese do POPNA

2.2.3 Enquadramento da recondução de plano especial para programa especial

O POPNA foi desenvolvido ao abrigo da Lei n.º 48/98, de 11 de agosto (Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo) e do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-lei, n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que estabelecia o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. De acordo com a legislação supracitada, o POPNA consiste num plano especial de ordenamento do território - plano de ordenamento de área protegida (POAP) – que, definindo os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, vincula entidades públicas e privadas.

De acordo com a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, todos os instrumentos de gestão territorial vigentes devem ser reconduzidos, no âmbito do sistema de planeamento estabelecido, e no prazo e condições a estabelecer em legislação complementar, ao tipo de programa ou plano territorial que se revele adequado ao âmbito de aplicação específica.

No caso dos POAP, estes deverão ser reconduzidos a programas especiais que, de acordo com o n.º 4 do artigo 40.º daquela Lei “(...) *constituem um meio de intervenção do Governo e visam a prossecução de objetivos considerados indispensáveis à tutela de interesses públicos e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelecendo exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos de cada programa, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal*”.

O novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT - (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) entre outros, no n.º 1 artigo 49.º define o conteúdo material e documental dos Programas Especiais: “1 -*Os programas especiais estabelecem as diretivas para a proteção e valorização de recursos e valores naturais e definem normas de execução, integrando as peças gráficas necessárias à representação da respetiva expressão territorial.*”

Neste enquadramento as conclusões e recomendações da presente avaliação do POPNA deverão ser ponderadas, no processo de recondução do POPNA a programa especial.

2.3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Como enquadramento estratégico, são identificados no Quadro 1 os principais instrumentos de gestão territorial que abrangem a área do POPNA.

Quadro 1 – Instrumentos de gestão territorial na área de intervenção do POPNA

Instrumentos de gestão territorial	Diploma
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 58/2007, 4 de setembro Decl Rect n.º 80-A/2007, 7 de setembro Decl Rect n.º 103-A/2007, 2 de novembro
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	RCM n.º 68/2002, de 8 de abril
Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa	DR n.º 15/2006, de 19 de outubro Port n.º 78/2013, de 19 de fevereiro (Suspensão da iniciativa do Governo) Port n.º 141/2015, de 21 de maio (Suspensão da iniciativa do Governo - Prorrogação)

Instrumentos de gestão territorial	Diploma
Plano Rodoviário Nacional	DL n.º 222/98, de 17 de julho Decl Rect n.º 19-D/98, 31 de outubro Lei n.º 98/99, de 26 de julho DL n.º 182/2003, de 16 de agosto
Plano Estratégico Nacional do Turismo para 2013-2015	RCM n.º 24/2013, de 16 de abril
Plano Nacional da Água	DL n.º 112/2002, de 17 de abril
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica 5 (RH5) - PGBH do Tejo	RCM n.º 16-F/2013, de 22 de março
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 6 (RH6) - PGBH do Sado e Mira	RCM n.º 16-A/2013, de 22 de março
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado	RCM n.º 86/2003, de 25 de junho
Plano Diretor Municipal de Palmela	RCM n.º 115/97, de 9 de julho Decl n.º 185/2002, de 17 de junho Decl 162/2005, de 27 de julho Aviso n.º 2573/2012, de 16 de fevereiro Aviso n.º 5019/2013, de 12 de abril Aviso n.º 1768/2015, de 16 de fevereiro Aviso n.º 8826/2015, de 11 de agosto
Plano Diretor Municipal de Sesimbra	RCM n.º 15/98, de 2 de fevereiro Decl n.º 1/1999, de 6 de janeiro Decl n.º 307/1999, de 24 de setembro Decl n.º 271/2001, de 11 de setembro Decl n.º 23/2004, de 6 de fevereiro
Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra	Delib nº 1146/2010 de 26 de junho
Plano Diretor Municipal de Setúbal	RCM n.º 65/94, de 10 de agosto Decl n.º 416/1999, de 17 de dezembro Decl n.º 49/2000, de 25 de fevereiro RCM n.º 32/2001, de 29 de março Decl n.º 268/2001, de 6 de setembro Decl Rect n.º 1142/2010, de 14 de junho Aviso 9397/2013, de 22 de

Decl Rect – Declaração de Retificação. Decl – Declaração. RCM – Resolução do Conselho de Ministros. DL – Decreto-Lei. Port - Portaria

Na Figura 2, é feito um enquadramento do POPNA no território envolvente, sendo identificada a Área Metropolitana de Lisboa e respetivos concelhos, bem como outras temáticas designadamente, a área abrangida pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra Sado e as áreas classificadas como Rede Natura 2000.

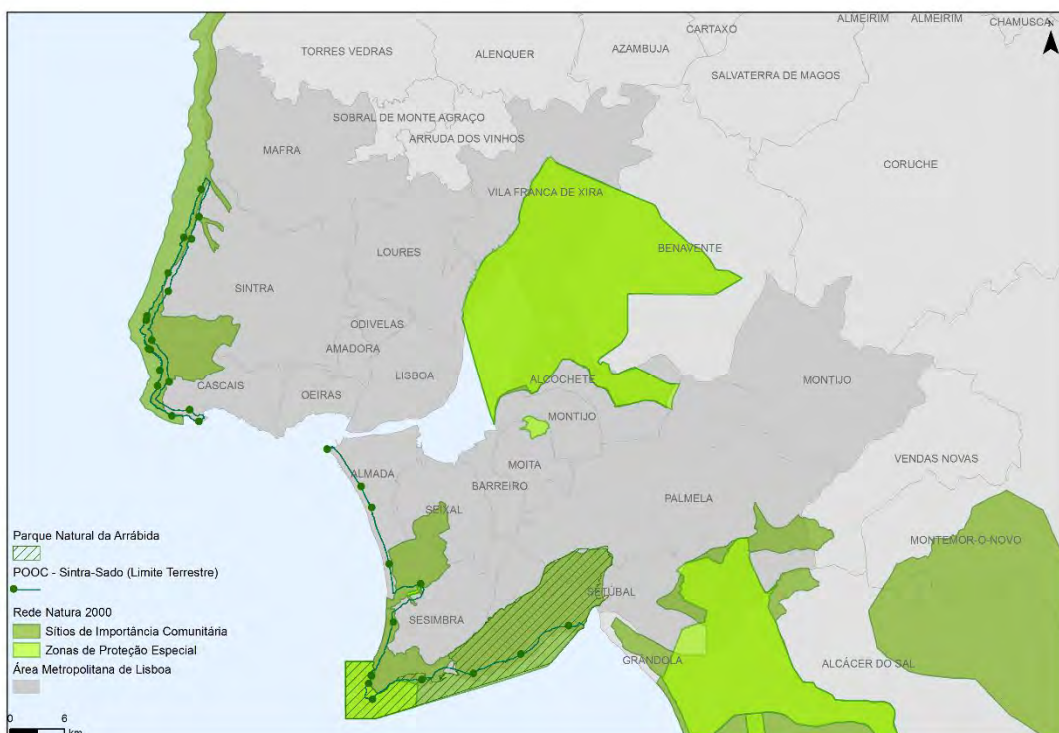


Figura 2 – Enquadramento territorial do PNA

3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação do POPNA visa contribuir para o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Avaliar o POPNA no que respeita à coerência, perceção, impacto, resultados, eficácia e eficiência, incluindo:
 - Confirmar se o POPNA tem cumprido o seu propósito de promoção e salvaguarda dos recursos e valores naturais que estão na origem da classificação da área protegida, incluindo o parque marinho.
 - Verificar se existem os mecanismos necessários e adequados à permanente avaliação da disciplina consagrada no plano.

4 METODOLOGIA

A metodologia desenvolvida encontra-se organizada por Questões de Avaliação (QAP) pré-definidas. Estas encontram-se distribuídas por três grandes grupos de avaliação, seis etapas e respetivos níveis, onde se enquadram as QAP, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Organização das temáticas a abordar

Grandes grupos de avaliação	Etapas	Níveis	Questões	
A. Estrutura	1 – Coerência	i. Integração de políticas	QAP.1.1	
		ii. Harmonização do plano com quadro legal e outros instrumentos de gestão territorial	QAP.1.2	
			QAP.1.3	
	iii. Coerência interna do plano	QAP.1.4		
	2 – Perceção	-		QAP.2.1
				QAP.2.2
B. Execução	3 – Impactos	i. Impacto nos objetivos de conservação da natureza	QAP.3.1	
			QAP.3.2	
			QAP.3.3	
			QAP.3.4	
			QAP.3.5	
	ii. Impacto socioeconómico	QAP.3.6		
		QAP.3.7		
		QAP.3.8		
	iii. Impacto das atividades económicas nos valores naturais	QAP.3.9		
	4 – Resultados	-	QAP.4.1	
C. Adequação	5 – Eficácia	-	QAP.5.1	
			QAP.5.2	
			QAP.5.3	
	6 – Eficiência	-	QAP.6.1	
			QAP.6.2	
			QAP.6.3	

Em termos gerais, a metodologia desenvolvida para a avaliação baseia-se na análise documental dos elementos do POPNA, de legislação e de informação variada que foi disponibilizada pelo ICNF, tais como relatórios de monitorização, atas, listagens de pareceres e licenças, etc., e assenta igualmente de modo importante na realização de reuniões com os funcionários do ICNF responsáveis pela gestão da Área Protegida (AP) e com as entidades externas pertencentes ao Conselho Estratégico do PNA.

O planeamento das reuniões internas foi definido visando um escalonamento temporal de reuniões quinzenais de acompanhamento, focando o âmbito temático de cada reunião na

resposta a determinadas questões de avaliação, em particular as seguintes - QAP 1.4, QAP 2.1, QAP 3.1 e QAP 3.2, QAP 3.9, QAP 5.2 e QAP 5.3, QAP 6.1 a 6.3.

Foram realizadas 11 reuniões com os técnicos do ICNF, e duas visitas à área protegida com os vigilantes da natureza. A realização das reuniões revelou-se bastante profícua na obtenção de contributos para a avaliação (sem prejuízo das lacunas de informação que foram sendo identificadas), embora esses contributos tenham surgido de um modo transversal a várias questões e não de uma forma estruturada por reunião temática, como tinha sido inicialmente planeado.

Também as reuniões com entidades externas assumiram um maior protagonismo no esquema metodológico que foi entretanto desenvolvido, face ao plano de trabalhos inicial onde se previam reuniões externas no âmbito da QAP 2.1, e reuniões específicas com Universidades no âmbito da QAP 3.1 e QAP 3.2. Com a realização do Conselho Estratégico, a 5 de novembro de 2015, acordou-se realizar reuniões individuais com todas as entidades aí representadas (não foi possível reunir com a APA e com a QUERCUS) tendo sido realizadas 21 reuniões, cujas atas se apresentam no Anexo I. Foram entretanto realizadas reuniões com outras entidades (num total de dez) que foram sendo indicadas pelos elementos do Conselho Estratégico como entidades relevantes para o processo de avaliação e cujas atas se encontram no Anexo II.

O presente relatório encontra-se estruturado de acordo com as várias etapas apresentadas no Quadro 2, onde são descritas as metodologias e resultados da abordagem a cada uma das QAP.

5 AVALIAÇÃO DA COERÊNCIA DO POPNA

5.1 INTRODUÇÃO

Nesta etapa pretende-se avaliar o POPNA em termos de coerência a três níveis:

- Integração de políticas, onde se pretendeu analisar em que medida o POPNA está de acordo com programas e planos de referência de nível superior que interagem com ele, nomeadamente a confluência de objetivos globais, a potenciação dos efeitos de complementaridade e de sinergia, e a minimização dos efeitos de conflito;
- Harmonização do plano com quadro legal e outros instrumentos de gestão territorial, onde se pretendeu analisar se foram efetuadas alterações de conceitos e de normas legais que diferem dos regimes em vigor à data da aprovação do POPNA e se os vários planos especiais com incidência na área estão harmonizados;
- Coerência interna do plano, onde se pretendeu analisar se as diferentes disposições do plano se encontram logicamente ligadas umas às outras, através do grau de precisão, compatibilização e agregação entre as diferentes disposições do POPNA, incluindo o regulamento e a planta síntese.

5.2 INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS

5.2.1 O POPNA está de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000? (QAP.1.1)

Nesta QAP, apesar do POPNA (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto) ter sido publicado numa fase anterior ao PSRN2000 (aprovado através de Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho), pretendeu-se avaliar o nível de concordância entre os dois planos, incluído se os valores naturais da RN2000 e as respetivas orientações de gestão se encontram integrados com POPNA.

A metodologia de abordagem a esta QAP passa pela análise do POPNA nas suas diferentes componentes, designadamente, a nível da fase de caracterização e diagnóstico, do zonamento, regulamento e medidas de gestão preconizadas, sendo comparado com os objetivos e orientações de gestão do PSRN2000 (Figura 3; Quadro 3) refletidas a nível do Sítio de Interesse Comunitário “Arrábida/Espichel” PTCON0010 (adiante designada de SIC; criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto) e Zona de Proteção Especial “Cabo Espichel” PTZPE0050 (adiante designada de ZPE; criado através de Decreto-lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro e recentemente alterado por Decreto-lei n.º 204/2015, de 17 de setembro).

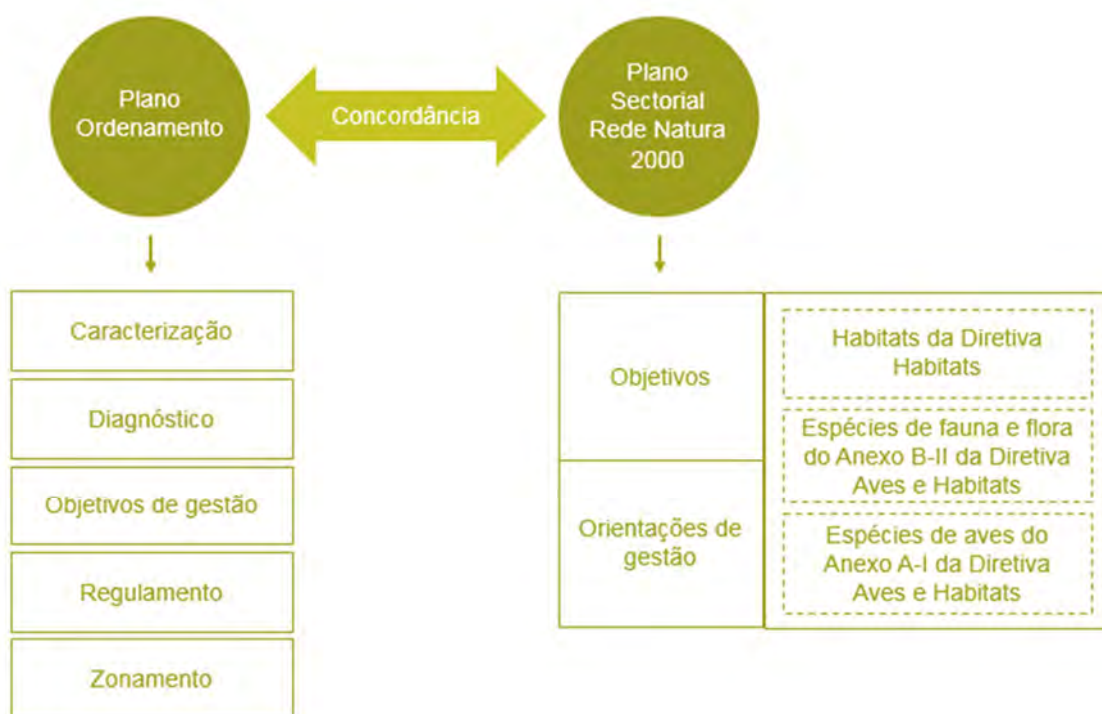


Figura 3 – Esquema metodológico de análise de concordância do POPNA com o PSRN2000 a nível das diversas componentes de um PO

Deste modo, a abordagem seguiu os seguintes passos:

- Identificação dos habitats do Anexo B-I e espécies florísticas e faunísticas do Anexo B-II da Diretiva Habitats (Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril que transpõe as Diretivas Comunitárias n.º 92/43/CEE e n.º 79/409/CEE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes no PNA. Esta listagem foi obtida cruzando informação de:

- Listagem de valores naturais que ocorrem no SIC;
- Sobreposição de elementos cartográficos existente para o SIC (em formato *shapefile*) com a área do PNA;
- Listagem dos relatórios de caracterização do POPNA (PNA, 1996; PNA, 2000a; PNA, 2000b; PNA, 2003).

No caso da área marinha, a cartografia de habitats da componente marinha do SIC, foi inferida por consulta de especialistas e através dos projetos BIOMARES e MESH-ATLANTIC (disponível em www.emodnet-seabedhabitats.eu/map). Nos casos em que a classificação utilizada nesta referência não permitiu uma relação direta com os habitats da PSRN2000, foram utilizados documentos orientadores para estabelecer a relação (ver Monteiro *et al.*, 2013 e EC, 2013).

- Posteriormente, foram extraídas todas as orientações de gestão associadas aos valores que ocorrem no PNA preconizadas para os SIC e ZPE. Foram retiradas desta listagem a seguinte tipologia de orientações:
 - Orientações que não sejam do âmbito de um Plano de Ordenamento de Área Protegida;
 - Orientações que não sejam de jurisdição do ICNF.
- Foi analisada a concordância do POPNA em todas as suas componentes, de acordo com o definido no Quadro 3 e a metodologia exemplificada no Quadro 4. Esta metodologia implica o cálculo de índices de concordância nas diversas componentes; a conversão destes índices em percentagem e, no final, o cálculo de uma percentagem média final. Uma vez que este valor deverá corresponder a uma representação da concordância entre o POPNA e PSRN2000 face aos objetivos de conservação da natureza, aplicou-se maior ponderação às componentes do PO que de certa forma são mais importantes para salvaguardar este objetivo. Desta forma, deu-se maior peso às componentes relacionadas com os objetivos de gestão, regulamento e zonamento (ver Quadro 4). A nível de concordância, esta poderá ser classificada em:
 - Muito concordante ou concordância elevada: superior a 75%;
 - Boa concordância: entre 50 e 75%;
 - Concordância moderada ou média: entre 25 e 50%;
 - Pouco concordante ou baixa concordância: inferior a 25%.

Quadro 3 – Componentes de análise de concordância do POPNA com o PSRN2000

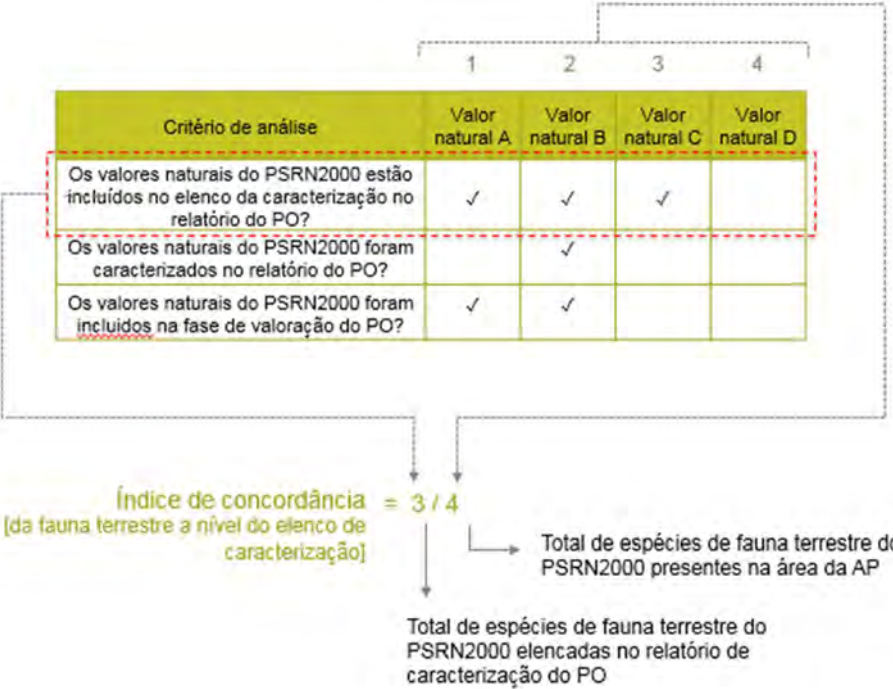
Componente	Análise
Caracterização	Uma caracterização de valores naturais adequada é fundamental para o cumprimento da concordância ¹ com o PSRN2000. A análise consiste em verificar se os valores naturais do PSRN2000 identificados e caracterizados no PNA foram considerados durante a fase de caracterização do POPNA.
Diagnóstico	A análise desta componente baseia-se em verificar se os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados durante a fase de diagnóstico do POPNA.
Objetivos de gestão	Verificar se as orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para os habitats e as espécies presentes.

¹ Uma vez que o POPNA é anterior ao PSRN2000, não faz sentido fazer uma análise de conformidade pelo que se optou por se fazer uma análise de concordância.

Componente	Análise
Regulamento	Verificar se as medidas de gestão constantes do regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000 (ex. verificar se as atividades condicionadas favorecem os objetivos de conservação dos valores naturais; verificar se as atividades que se pretende promover melhoram a situação de conservação dos valores naturais existentes).
Zonamento	Verificar se regimes de proteção estabelecidos no regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000.

Quadro 4 – Questão de análise, índices e valor final da avaliação de concordância do POPNA com o PSRN2000

Caracterização	
Descrição e objetivo	<p>Uma caracterização de valores naturais adequada é fundamental para a implementação adequada do PSRN2000.</p> <p>A análise a nível da componente de Caracterização consiste em verificar se os valores naturais do PSRN2000 foram considerados durante a fase de caracterização do POPNA. São analisados três tipos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) se os valores foram listados no elenco dos relatórios de caracterização;b) se os valores foram caracterizados nos relatórios de caracterização;c) se os valores foram incluídos na fase de valoração.
Questões em análise	<p>Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do POPNA?</p> <p>Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do POPNA?</p> <p>Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do POPNA?</p>

<p>Determinação do Índice de Concordância</p>	<p>Índice de concordância = Número de valores naturais (habitat ou espécies) incluídos / Total de habitats que ocorrem na AP</p> <p>Exemplo:</p>  <p>Este índice é posteriormente convertido em percentagem.</p>
<p>Valor de ponderação da componente (máx. 10)</p>	<p>0,5</p>

Diagnóstico	
Descrição e objetivo	<p>É na fase de diagnóstico que se identificam os riscos e pressões sobre os valores presentes e que depois irão determinar as medidas de gestão a incluir no POPNA. Assim, a integração dos valores do PSRN2000 nesta fase é também importante para uma adequada implementação deste plano sectorial.</p> <p>A análise ao nível da componente de Diagnóstico baseia-se em verificar se os valores naturais do PSRN2000 que ocorrem na AP foram contemplados durante a fase de diagnóstico do POPNA.</p>
Questão em análise	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do PO?
Determinação do Índice de Concordância	<p>Índice de concordância = Número de valores naturais (habitat ou espécies) incluídos na fase de diagnóstico do POPNA / Total de habitats que ocorrem na AP</p> <p>Exemplo:</p> <div style="text-align: center;"> <p>Índice de concordância = 1/25 <small>(da fauna terrestre a nível do Diagnóstico)</small></p> <p>↓</p> <p>Total de espécies de fauna terrestre do PSRN2000 incluídos na fase de Diagnóstico do PO</p> <p>↘</p> <p>Total de espécies de fauna terrestre do PSRN2000 presentes na área da AP</p> </div> <p>Este índice é posteriormente convertido em percentagem.</p>
Valor de ponderação da componente (máx. 10)	0,5
Objetivos de gestão	
Descrição e objetivo	Verificar se as orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para os habitats e as espécies presentes.
Questão em análise	As orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para os habitats e as espécies presentes?

<p>Determinação do Índice de Concordância</p>	<p>Índice de concordância = Total de orientações e medidas de gestão do POPNA concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 / Total de orientações relevantes do PSRN2000 para a totalidade dos valores naturais que ocorrem no POPNA</p> <p>Exemplo:</p> <table border="1" data-bbox="772 403 1624 758"> <thead> <tr> <th></th> <th>Orientação PSRN2000</th> <th>Objetivo/Orientação de gestão PO</th> <th>Concordância</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Orientação PSRN2000 1</td> <td>Orientação/Objetivo PO 1</td> <td>Concordante</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Orientação PSRN2000 2</td> <td>Orientação/Objetivo PO 2</td> <td>Concordante</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Orientação PSRN2000 3</td> <td>-</td> <td>Não concordante</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Orientação PSRN2000 4</td> <td>Orientação/Objetivo PO 3</td> <td>Concordante</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table> <p>Índice de concordância = 3 / 4 [da fauna terrestre a nível de Orientações de gestão]</p> <p>Total de orientações relevantes do PSRN2000</p> <p>Total de orientações e medidas de gestão do PO concordantes com as orientações que constam do PSRN2000</p> <p>Este índice é posteriormente convertido em percentagem.</p>		Orientação PSRN2000	Objetivo/Orientação de gestão PO	Concordância		1	Orientação PSRN2000 1	Orientação/Objetivo PO 1	Concordante	1	2	Orientação PSRN2000 2	Orientação/Objetivo PO 2	Concordante	2	3	Orientação PSRN2000 3	-	Não concordante		4	Orientação PSRN2000 4	Orientação/Objetivo PO 3	Concordante	3
	Orientação PSRN2000	Objetivo/Orientação de gestão PO	Concordância																							
1	Orientação PSRN2000 1	Orientação/Objetivo PO 1	Concordante	1																						
2	Orientação PSRN2000 2	Orientação/Objetivo PO 2	Concordante	2																						
3	Orientação PSRN2000 3	-	Não concordante																							
4	Orientação PSRN2000 4	Orientação/Objetivo PO 3	Concordante	3																						
<p>Valor de ponderação da componente (máx. 10)</p>	<p>5</p>																									
<p>Regulamento</p>																										
<p>Descrição e objetivo</p>	<p>Verificar se as medidas de gestão constantes do regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000 (ex. verificar se as atividades condicionadas favorecem os objetivos de conservação dos valores naturais; verificar se atividades que se pretende promover melhoram a situação de conservação dos valores naturais existentes).</p>																									

Questão em análise	As medidas de gestão preconizadas no regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000?																														
Determinação do Índice de Concordância	<p>Índice de concordância = Total de valores assegurados pelas medidas do PO tendo em conta cada uma das medidas do PSRN2000 / total de valores assegurados se todas as medidas do PSRN2000 estivessem preconizadas no POPNA</p> <p>Exemplo:</p> <div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;"> <p>Orientação/Objetivo PO 1 assegura a salvaguarda uma parcela do Valor natural A</p> </div> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Orientação PSRN2000</th> <th>Objetivo/Orientação de gestão PO</th> <th>Valor natural A</th> <th>Valor natural B</th> <th>Valor natural C</th> <th>Valor natural D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orientação PSRN2000 1</td> <td>Orientação/Objetivo PO 1</td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orientação PSRN2000 2</td> <td>Orientação/Objetivo PO 2</td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orientação PSRN2000 3</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td></td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orientação PSRN2000 4</td> <td>Orientação/Objetivo PO 3</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">✓</td> <td style="text-align: center;">✓</td> </tr> </tbody> </table> <div style="margin-top: 20px; text-align: center;"> <p>Índice de concordância = 5 / 7</p> <p>[da fauna terrestre a nível de Regulamento]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>↓</p> <p>Total de parcelas de valores assegurados pelas medidas do PO (Total de ✓)</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>↘</p> <p>Total de parcelas de valores assegurados se todas as medidas do PSRN2000 tivessem preconizadas no PO (Total de ✓ e ✓)</p> </div> </div> </div> <p>Este índice é posteriormente convertido em percentagem.</p>	Orientação PSRN2000	Objetivo/Orientação de gestão PO	Valor natural A	Valor natural B	Valor natural C	Valor natural D	Orientação PSRN2000 1	Orientação/Objetivo PO 1	✓				Orientação PSRN2000 2	Orientação/Objetivo PO 2	✓	✓			Orientação PSRN2000 3	-	✓		✓		Orientação PSRN2000 4	Orientação/Objetivo PO 3			✓	✓
Orientação PSRN2000	Objetivo/Orientação de gestão PO	Valor natural A	Valor natural B	Valor natural C	Valor natural D																										
Orientação PSRN2000 1	Orientação/Objetivo PO 1	✓																													
Orientação PSRN2000 2	Orientação/Objetivo PO 2	✓	✓																												
Orientação PSRN2000 3	-	✓		✓																											
Orientação PSRN2000 4	Orientação/Objetivo PO 3			✓	✓																										

Valor de ponderação da componente (máx. 10)	10
Zonamento	
Descrição e objetivo	Verificar se os parâmetros de ocupação e utilização do solo estabelecidos no regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000.
Questão em análise	As áreas geográficas de proteção do POPNA e os diferentes regimes de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000 e asseguram a compatibilização da conservação dos valores neles presentes?

<p>Determinação do Índice de Concordância</p>	<p>Índice de concordância = Total de áreas de diferentes regimes de proteção que deveriam sobrepor-se às áreas de ocupação dos valores de forma a assegurar a compatibilização de conservação destes / Total de áreas de diferentes regimes de proteção que estão sobrepostos com a distribuição dos valores naturais</p> <p>Exemplo:</p> <table border="1" data-bbox="996 411 1460 646"> <thead> <tr> <th>Área de proteção</th> <th>Valor natural A</th> <th>Valor natural B</th> <th>Valor natural C</th> <th>Valor natural D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PT</td> <td>✓</td> <td></td> <td></td> <td>✗</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>✓</td> <td>✓</td> <td>✓</td> <td>✓</td> </tr> <tr> <td>PC</td> <td>✓</td> <td>✗</td> <td></td> <td>✓</td> </tr> </tbody> </table> <p>Concordante Valor não se encontra na área de proteção em questão, no entanto, não se considera que as orientações associadas à área de proteção em questão sejam imprescindíveis para a proteção deste valor</p> <p>Não concordante Valor não se encontra na área de proteção em questão e considera-se que as medidas associadas a este regime de proteção são necessárias à proteção do valor</p> <p>Concordante Valor encontra-se na área de proteção em questão mas considera-se que as medidas associadas à área de proteção em questão não asseguram na totalidade a proteção do valor</p> <p>Não concordante Valor encontra-se na área de proteção em questão mas considera-se que as medidas associadas à área de proteção em questão não asseguram na totalidade a proteção do valor</p> <p>Índice de concordância (da fauna terrestre a nível de Zonamento) = 5 / 4</p> <p>Total de áreas de diferentes regimes de proteção que estão sobrepostos com a distribuição de forma concordante e não concordante (Total de <input type="checkbox"/> e <input type="checkbox"/>)</p> <p>Total de áreas de diferentes regimes de proteção que asseguram a proteção dos valores (ou seja, que estão concordantes) (Total de <input type="checkbox"/>)</p> <p>Este índice é posteriormente convertido em percentagem.</p>	Área de proteção	Valor natural A	Valor natural B	Valor natural C	Valor natural D	PT	✓			✗	PP	✓	✓	✓	✓	PC	✓	✗		✓
Área de proteção	Valor natural A	Valor natural B	Valor natural C	Valor natural D																	
PT	✓			✗																	
PP	✓	✓	✓	✓																	
PC	✓	✗		✓																	
<p>Valor de ponderação da componente (máx. 10)</p>	<p>10</p>																				

Em termos de resultados, uma vez que o PNA integra uma área terrestre e marinha, as análises de concordância dos respetivos valores naturais associados a cada ambiente são apresentadas separadamente.

Valores naturais do PSRN2000 que ocorrem no PNA

A análise de concordância iniciou-se com a identificação dos valores naturais que constam do PSRN2000 e que ocorrem na área do PNA. Esta listagem encontra-se nos seguintes Quadros:

- Componente terrestre – Habitats: Quadro 5;
- Componente terrestre – Flora: Quadro 6;
- Componente terrestre – Fauna: Quadro 7;
- Componente terrestre – Avifauna: Quadro 8;
- Componente marinha – Habitats: Quadro 9;
- Componente marinha – Fauna e Flora: Quadro 10;
- Componente marinha – Avifauna: Quadro 11.

Quadro 5 – Habitats da Diretiva Habitats presentes na área terrestre do PNA

Código	Designação*
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
*2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> ou <i>Pinus pinaster</i> ssp. <i>atlantica</i> *
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Formações de zimbros
*5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> *
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
*6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (*importantes habitats de orquídeas)
*6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> *
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
*8240	Lajes calcárias *
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)

Código	Designação*
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

* Indica habitat considerado prioritário

Quadro 6 – Espécies florísticas da Diretiva Habitats (apenas anexo B-I do Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes na área terrestre do PNA

Código	Designação
1507	<i>Arabis sadina</i>
1721	<i>Chaenorrhinum serpyllifolium</i> subsp. <i>lusitanicum</i>
1664	<i>Convolvulus fernandesii</i>
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>
1462	<i>Herniaria maritima</i>
1503	<i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i>
1877	<i>Juncus valvatus</i>
1863	<i>Narcissus calcicola</i>
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>
1457	<i>Silene longicilia</i>
1681	<i>Thymus carnosus</i>

Quadro 7 – Espécies faunísticas da Diretiva Habitats (apenas anexo B-I do Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes na área terrestre do PNA

Código	Designação*
Invertebrados	
	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>
	<i>Euphydrys aurinia</i>
Anfíbios	
	<i>Discoglossus galganoi</i>
Répteis	

Código	Designação*
	<i>Mauremys leprosa</i>
Mamíferos	
	<i>Barbastella barbastellus</i>
	<i>Miniopterus schreibersii</i>*
	<i>Myotis myotis</i>
	<i>Rhinolophus euryale</i>
	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
	<i>Rhinolophus hipposideros</i>
	<i>Rhinolophus mehelyi</i>*

* indica espécies consideradas prioritárias

Quadro 8 – Espécies de avifauna da Diretiva Habitats (apenas anexo B-I do Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes no PNA

Código	Designação*
	<i>Ciconia ciconia</i>
	<i>Circaetus gallicus</i>
	<i>Hieraaetus pennatus</i>
	<i>Aquila fasciata</i>*
	<i>Falco peregrinus</i>*
	<i>Larus melanocephalus</i>
	<i>Bubo bubo</i>*
	<i>Lullula arborea</i>
	<i>Sylvia undata</i>

* Indica espécies consideradas prioritárias

Quadro 9 – Habitats da Diretiva Habitats (apenas anexo B-I do Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes na área marinha do PNA.

Código	Designação
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1110pt1	Subtipo Bancos de areia sem vegetação vascular
1110pt2	Subtipo Bancos com <i>Zostera marina</i>
1170	Recifes
8330	Grutas marinhas submersas ou parcialmente submersas

Quadro 10 – Espécies faunísticas e florísticas da Diretiva Habitats (apenas anexo B-I do Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes na área marinha do PNA

Código		Designação
Fauna		
1349		<i>Tursiops truncatus</i>
1351		<i>Phocoena phocoena</i>
Flora		
-		-

Quadro 11 – Espécies da avifauna da Diretiva Aves (apenas anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro) presentes na área marinha do PNA

Código		Designação
-		Aves marinhas migradoras

Análise da concordância

A análise da concordância ao nível das componentes Caracterização, Diagnóstico, Objetivos de gestão, Regulamento e Zonamento foi efetuada em matrizes que se encontram no Anexo III. De modo a sintetizar esta análise, procedeu-se à elaboração de quadros síntese dos resultados de análise das diversas componentes de avaliação da componente terrestre e marinhas:

Componente terrestre – Flora e Habitats:

- Quadro 12.

Componente terrestre – Fauna:

- Quadro 13;
- Componente marinha – Habitats e Fauna: Quadro 14.

Tendo em consideração as várias componentes de avaliação da componente terrestre no que respeita aos valores naturais habitats e espécies de flora (Quadro 12), apresenta um valor final ponderado de 95,1% de concordância. A componente mais evidente diz respeito ao regulamento, zonamento e objetivos de gestão com valores elevados de concordância (entre 93 e 100%). As componentes caracterização refletem um valor de concordância moderado de 43,1 %, um valor baixo, uma vez que os valores do PSRN2000 estão pouco evidentes no elenco de caracterização do POPNA: por exemplo, apenas 5 das 11 espécies de flora foram elencadas no relatório de caracterização do POPNA.

Quadro 12 – Quadro síntese da análise de concordância do POPNA com o PSRN2000 ao nível dos Habitats e Flora terrestre

Tipo de análise	Critérios	Concordância				Média final ponderada (%)
		Índices		% Média Total	Fator de ponderação	
		Espécies	Habitats			
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do POPNA?	5/11	16/23	43,1%	0,5	95,1 %
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do POPNA?	1/11	0/23			
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do POPNA?	3/11	19/23			
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do POPNA?	0/11	0/23	0%	0,5	
Objetivos de gestão	As orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para os habitats e as espécies presentes.	55/59		93,2%	5,0	
Regulamento	As medidas de gestão constantes do regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000?	211/219		96,3%	10,0	
Zonamento	As áreas geográficas de proteção do POPNA e os diferentes regimes de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000 e asseguram a compatibilização da conservação dos valores neles presentes?	33/33	69/69	100,0%	10,0	

Relativamente às espécies de fauna (Quadro 13), a concordância final é igualmente elevada (88,4 %). As componentes com maior concordância são também a nível do zonamento, regulamento e objetivos de gestão (entre 81 e 100%). Relativamente aos objetivos de gestão concretamente, este apresenta uma concordância de 85,3% em que 29 das 34 orientações e medidas de gestão são concordantes. A concordância a nível do regulamento de 81,6% sendo que apenas 111 de 136 medidas de gestão consideradas na análise são concordantes. À semelhança da flora e habitats, também na fase de diagnóstico, muitos dos valores do PSRN2000 não foram explicitamente mencionados, tendo apenas sido referido a *Aquila fasciata* e por isso a concordância é baixa (5%).

Quadro 13 – Quadro síntese da análise de concordância do POPNA com o PSRN2000 ao nível das espécies de Fauna terrestre

Componente	Critérios	Concordância				
		Índices		Fator de ponderação	Média final ponderada (%)	
		Espécies	% Média			
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do POPNA?	16/20	50,0%	0,5	88,4%	
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do POPNA?	0/20				
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do POPNA?	16/20				
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do POPNA?	1/20	5,0%	0,5		88,4%
Objetivos de Gestão	As orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para as espécies presentes?	29/34	85,3%	5,0		
Regulamento	As medidas de gestão constantes do regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000?	111/136	81,6%	10,0		
Zonamento	As áreas geográficas de proteção do POPNA e os diferentes regimes de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000 e asseguram a compatibilização da conservação dos valores neles presentes?	60/60	100,0%	10,0		

A nível da componente marinha da POPNA (Quadro 14), a concordância entre POPNA e PSRN2000 é mais evidente em termos do Regulamento e Zonamento (considerando-se que todos os valores estão devidamente salvaguardados pelo zonamento atual face às medidas preconizadas pelo PSRN200 para cada valor presente). A nível dos objetivos e medidas de gestão em que o POPNA tem também concordância elevada (83,3%) em que 20 orientações consideradas no POPNA são concordantes com as 24 medidas de âmbito de um plano de ordenamento preconizadas no PSRN2000 para as espécies e habitats marinhos. A nível global, a componente marinha apresenta uma média final também elevada de concordância (94,8%).

Quadro 14 – Quadro síntese da análise de concordância do POPNA com o PSRN2000 ao nível dos habitats espécies marinhas

Componente	Critérios	Concordância				
		Índices		% Média	Fator de ponderação	Média final ponderada (%)
		Habitats	Espécies			
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do POPNA?	3/4	1/3	42,9%	0,5	94,8%
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do POPNA?	3/4	0/3			
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do POPNA?	2/4	0/3			
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do POPNA?	3/4	0/3	42,9%	0,5	
Objetivos de gestão	As orientações e medidas de gestão do POPNA são concordantes com as orientações relevantes que constam do PSRN2000 para os habitats e as espécies presentes?	20/24		83,3%	5,0	
Regulamento	As medidas de gestão constantes do regulamento do POPNA asseguram a compatibilização das funções de conservação dos valores naturais que constam do PSRN2000?	105/109		96,3%	10,0	
Zonamento	As áreas geográficas de proteção do POPNA e os diferentes regimes de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000 e asseguram a compatibilização da conservação dos valores neles presentes?	12/12	9/9	100,0%	10,0	

No que diz respeito à concordância com o PSRN2000, a nível geral o POPNA demonstra um nível elevado (entre 88 e 95% de média final entre os diferentes grupos, terrestre e marinho). Os resultados obtidos vão de encontro o esperado, na medida em que as fases iniciais do desenvolvimento do POPNA, como a fase de caracterização e diagnóstico, apresentam sempre menor concordância, uma vez que foram desenvolvidas numa altura bastante anterior ao PSRN2000. Não se poderia esperar uma concordância total uma vez que o POPNA é anterior à aprovação do PSRN2000, como já referido.

A componente de fauna terrestre foi a que apresentou menor concordância final, provavelmente devido à maior complexidade associada a este grupo ecológico. Do mesmo modo, existe também maior discrepância para os valores terrestres do que para a componente marinha do PNA. A maior fragilidade desta análise recai sobre a fase de diagnóstico, onde não existe qualquer informação sobre os valores de habitats naturais e espécies de flora terrestres. No entanto, é necessário realçar que este indicador não indica que os valores não foram tidos

em conta em fase de diagnóstico, apenas reflete que os valores do PSRN2000 não se encontram discriminados nesta análise.

Tendo em conta que, para a salvaguarda dos objetivos de conservação da natureza, o zonamento, objetivos de gestão e regulamento são as principais componentes, estas apresentam sempre valores elevados, considerando-se haver assim uma concordância elevada com o PSRN2000.

5.3 HARMONIZAÇÃO DO PLANO COM O QUADRO LEGAL

5.3.1 Foram introduzidas alterações de conceitos e normas legais que diferem dos regimes em vigor à data da aprovação do POPNA que determinem uma alteração do PO? (QAP 1.2)

Nesta QAP, as tarefas desenvolvidas passaram pela leitura dos elementos do POPNA com o objetivo de identificar a legislação com maior impacte, designadamente a relativa aos regimes de exercício das atividades económicas (caso da pesca, a agricultura, a pecuária, a silvicultura, a indústria e o turismo), complementarmente foi efetuada uma análise dos diplomas legais associados e verificação das alterações ocorridas.

A informação foi organizada no Quadro 15 que apresenta:

- Na primeira coluna os diversos temas;
- Na segunda coluna os diplomas legais associados;
- Na terceira coluna a comparação do POPNA com os regimes posteriores;
- Na quarta coluna as questões a considerar na recondução do POPNA para programa.

Quadro 15 – Alterações legais com implicações no POPNA

Temas	Legislação aplicável*	Comparação do POPNA com regimes posteriores	Recondução do POAP para programa especial da AP
Ordenamento do Território	Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprova a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU).	No momento de aprovação do POPNA encontrava-se em vigor a Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, que estabelecia as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo.	De acordo com a LBGPPSOTU, a partir de 30 de junho de 2017 os planos especiais deixam de vincular privados, tal como o futuro programa.
	Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.	No momento da entrada em vigor do POPNA encontrava-se em vigor o Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2013 de 10 de dezembro que previa o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.	De acordo com o n.º 2 do Artigo 200.º, o POPNA deverá ser reconduzido a programa até 30 de junho de 2018.
	Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 9 de maio, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial.	Aquando da aprovação do POPNA não era claro que os PEOT não podiam definir conceitos, sendo que atualmente esses conceitos são definidos por decreto regulamentar, pelo que deverão ser verificados os conceitos definidos no artigo 4.º do POPNA.	Serão utilizados os conceitos do Decreto Regulamentar em vigor.
	Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e qualificação do solo e as categorias de solo rústico e urbano em função do seu dominante, aplicáveis a todo o terreno nacional.	Este decreto regulamentar que vem revogar o Decreto Regulamentar 11/2009, de 29 de maio, também aprovado posteriormente à elaboração do POPNA, que determina que a classificação e qualificação do solo são desenvolvidas em sede de Plano territorial.	O futuro programa especial será enquadrado no novo regime jurídico.
	Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE).	As obras de recuperação definidas na alínea rr) do artigo 4.º do POPNA deixaram de ter enquadramento na RJUE.	O futuro programa especial deverá ainda ter uma margem de flexibilidade tendo em conta os valores naturais.
	Decreto-Lei n.º 242/2015, de 16 de outubro, altera o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que aprova o	Aquando da aprovação do POPNA ainda não tinha sido aprovado o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, encontrava-se em	O futuro programa especial será enquadrado no novo regime jurídico.

Temas	Legislação aplicável*	Comparação do POPNA com regimes posteriores	Recondução do POAP para programa especial da AP
	regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.	vigor o Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro.	
	Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, segunda alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, que aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais.	Aquando da aprovação do POPNA encontrava-se em vigor o Decreto-Lei 433/82, de 27 de outubro, diploma que institui o ilícito de mera ordenação social e respetivo processo. Só um ano depois da publicação do POPNA foi aprovada a Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto que aprovou a lei-quadro das contraordenações ambientais, entretanto alterada pela Lei n.º 114/2015 de 28 de agosto, que regula as contraordenações ambientais e do ordenamento do território.	O futuro programa especial será elaborado de acordo com o disposto na Lei.
	Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece a/s Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional. Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, desenvolve o regime jurídico aplicável ao ordenamento do espaço marítimo nacional.	Consagra uma nova abordagem no que se refere ao ordenamento do espaço marítimo, definindo no artigo 7.º quais os seguintes instrumentos: -Planos de situação de uma ou mais áreas e ou de volumes das zonas do espaço marítimo nacional, com a identificação dos sítios de proteção e de preservação do meio marinho e da distribuição espacial e temporal dos usos e das atividades atuais e potenciais; -Planos de afetação de áreas e ou de volumes das zonas do espaço marítimo nacional a diferentes usos e atividades.	O futuro programa especial deverá estar articulado com os instrumentos de ordenamento do espaço marinho, no entanto estes não tem normativo regulamentar que possa albergar normas transposta do presente plano.
Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, que aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000.	O plano Setorial foi aprovado após a aprovação do POPNA sendo a adequação entre os dois instrumentos analisada na QAP 1.1	O futuro programa especial contemplará o disposto no PSRN2000.
Reserva Ecológica Nacional	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – Revê o regime jurídico da Rede Ecológica Nacional.	O regime jurídico da REN passa a aplicar-se também nas áreas protegidas.	O futuro programa especial será elaborado de em articulação com o regime da REN.

Temas	Legislação aplicável*	Comparação do POPNA com regimes posteriores	Recondução do POAP para programa especial da AP
Indústria	Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que criou o SIR - Sistema de Indústria Responsável e revogou o REAI Regime de Exercício da Atividade Industrial REAI (Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro). O Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril tinha sido revogado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, que estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI).	No artigo 8.º do regulamento do POPNA é mencionada a interdição de instalação de novos estabelecimentos industriais dos tipos 1 e 2 de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, e no artigo 9.º são condicionadas a parecer os novos estabelecimento de tipo 3 e 4 de acordo com o mesmo diploma. As tipologias mencionadas no POPNA foram alteradas no diploma posteriormente publicado.	Necessário avaliar as atuais tipologias de estabelecimentos (interditas e condicionadas) à luz da classificação atual).
Pesca	Decreto-Lei n.º 101/2013, de 25 de julho quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécies animais e vegetais com fins lúdicos. Este Decreto-Lei foi regulamentado pela Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro.	Não se detetaram incompatibilidades entre os dois diplomas.	
Marítimo-turística e náutica de recreio	Decreto-Lei n.º 149/2014 de 10 de outubro, que aprova o regulamento das embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística.	Destacam-se as seguintes alterações: o alargamento da tipologia das embarcações que podem ser afetadas à atividade marítimo-turística.	Avaliar em sede de recondução a programa se as alterações decorrentes da legislação podem ter impactes nos valores em presença.
	Lei n.º 24/2013, de 20 de março – regime jurídico do mergulho amador.	Primeiro diploma que define regime jurídico aplicável ao mergulho recreativo em todo o território nacional, nomeadamente quanto aos requisitos para a sua prática, processo para certificação e controlo dos sistemas de formação, bem como aos requisitos e procedimentos de autorização para a prestação de serviços de mergulho recreativo (no POPNA o mergulho amador está inserido numa das atividades de desporto de natureza).	Poderá não ter impacto no âmbito da recondução para programa no entanto deve ser considerado como orientação para a prática do mergulho.

Temas	Legislação aplicável*	Comparação do POPNA com regimes posteriores	Recondução do POAP para programa especial da AP
Turismo	Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro, aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo – turísticos.	O POPNA identifica as atividades que podem ser praticadas mas não define categorias nem conceitos. A CDN deixa de ter enquadramento legal, devendo as suas orientações ficar transcritas para o Programa das AP.	O futuro programa compatibilizará o disposto nos dois regimes.

Fonte: Consulta de legislação e regulamento do POPNA

Da análise desta QAP, alterações legislativas e enquadramento legal, verifica-se que desde a aprovação do POPNA foram publicados vários diplomas que dispõem sobre matérias intimamente relacionadas com o POPNA designadamente relativas aos regimes de exercício das atividades económicas como é o caso da pesca, da agricultura, da pecuária, da silvicultura, da indústria e o turismo, bem como de áreas como a animação ambiental, as marítimo-turísticas, a pesca comercial e lúdica, a náutica de recreio, a gestão do litoral e o ordenamento do espaço marítimo. Verifica-se assim a necessidade de avaliar em sede de recondução para programa as disposições do POPNA que, com a aprovação de legislação posterior se revelam desajustados. Acresce que o enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial atual, obriga à sua recondução para programa especial devendo nessa sede ser igualmente enquadrado o ordenamento do espaço marinho à luz da legislação entretanto publicada relativamente aos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo.

5.3.2 As disposições do POPNA estão de acordo com as disposições do POOC Sintra-Sado? (QAP 1.3)

Pretendeu-se verificar se existem incongruências e problemas de aplicabilidade entre as disposições do POPNA aprovado em 2005 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto) e do POOC Sintra-Sado aprovado em 2003 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de junho), procedendo à análise das disposições ao nível do regulamento e da cartografia dos dois planos.

Procedeu-se à leitura da Resolução de Conselho de Ministros que aprovou o POPNA no sentido de avaliar eventuais alterações/revogações do disposto no POOC admissíveis ao abrigo da lei em vigor. Desta análise constatou-se que:

- Foi revogado o n.º 2, referência T8, do artigo 16.º do Regulamento do POOC, o qual definia a área do Portinho da Arrábida como “Área” de uso turístico”;
- Foram revogados algumas disposições relativas ao artigo 95.º do Regulamento POOC - UOPG 21 - Portinho da Arrábida – Alpertuche, designadamente o n.º 2, que definia os objetivos que deviam orientar o estudo integrado a desenvolver para esta área, bem como as alíneas b), e) e f) do n.º 5 do mesmo que dispunham sobre as características a da nova área de restauração, a implantar no espaço turístico assinalado na planta de síntese (revogado no numero anterior);
- Foi alterada a classificação da Praia de Alpertuche que passou da tipologia IV para a tipologia V.

O POPNA, além de identificar as disposições a revogar, acima indicadas faz menção à possibilidade de virem a ser alteradas as zonas para instalação de boias de amarração previstas no POOC para a área do Portinho da Arrábida.

Ainda no contexto do regulamento foram avaliadas as remissões entre os dois planos constatando-se que no POOC:

- É proposta uma UOPG para o Cabo Espichel UOPG 18 - Cabo Espichel, prevendo entre outras a recuperação do edificado para apoio e divulgação do parque marinho;
- O artigo 37.º dispõe sobre o parque marinho e remete para as disposições do POPNA identificando no entanto um conjunto de atividades interditas (posteriormente incluídas no POPNA).

No que concerne à cartografia de comparação de limites e regimes de proteção do POPNA com limites e zonamento do POOC - considerou-se mais apropriado remeter as alterações no âmbito da recondução em programas, sendo importante referir que o POOC Sintra-Sado está a ser reconduzido para programa, sendo que o PNA ficará abrangido pelo Programa da Orla Costeira Alcobaça Espichel e Programa da Orla Costeira Espichel Odeceixe).

Em resumo, no que se refere ao POOC Sintra Sado a análise da sua coerência com o POPNA revelou a existência de desconformidades que deverão ser avaliadas no processo de recondução dos dois planos para programas.

5.4 COERÊNCIA INTERNA DO POPNA

5.4.1 Normas do POPNA com dificuldades de interpretação (QAP. 1.4)

Para a avaliação desta QAP foram identificados os *itens* problemáticos ao nível do regulamento do POPNA, tendo os mesmos sido classificados em termos de:

- Omissões – as situações em que foram identificadas falhas no POPNA por exemplo na ausência de correspondência entre o regulamento e a cartografia, e na falta de alguns parâmetros de descrição de atividades condicionadas;
- Desajustes – as situações em que o POPNA se revelou inadequado (demasiado restrito ou demasiado permissivo), considerando os objetivos de conservação estabelecidos e os recursos e valores naturais que estão na origem da classificação da área protegida;
- Outros erros – as situações que correspondem a erros óbvios, por exemplo, a mesma atividade é interdita e condicionada no mesmo regime de proteção.

Paralelamente, foi efetuada uma análise a situações problemáticas identificadas na cartografia do POPNA, cuja descrição é apresentada no Quadro 18. No entanto no que se refere à identificação de erros e omissões na cartografia do POPNA, considerou-se mais apropriado remeter as alterações no âmbito da recondução do POPNA em programa.

Por fim foi ainda efetuada uma consulta aos autos de notícia no sentido de avaliar se os mesmos refletem os problemas identificados.

Face ao exposto, no Quadro 16 e no Quadro 17 são apresentados os vários artigos do regulamento relativos à zona terrestre e ao parque marinho, respetivamente, para os quais foram identificadas, omissões, desajustes e outros tipos de erros. Em ambos os quadros na coluna observações é feita uma descrição da questão identificada.

Quadro 16 – Identificação de itens problemáticos no regulamento do POPNA na área terrestre

Itens problemáticos do POPNA				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
Artigo 4.º Definições				
m) «Construção» - o resultado da realização de qualquer tipo de obras, independentemente da sua natureza, designadamente edificações, muros, vedações, aterros ou escavações, Incorporada ou não no solo e com carácter permanente ou temporário;	X			Verificar a definição de construção e eventual separação de muros, vedações e muretes técnicos.
			X	Definir o conceito de piteira ou agregar piteira na definição de toneira (Artigo 4.º alínea xx)).
Geral - Interdições artigo 8.º				

Itens problemáticos do POPNA

O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros

	O	D	O E	Observações
a) Instalação de novos estabelecimentos industriais dos tipos 1 e 2, de acordo com a classificação constante do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 464/2003, de 6 de Junho;			X	Atualizar a menção à legislação.
b) A descarga de águas residuais industriais, domésticas ou de explorações pecuárias não tratadas, de excedentes de pesticidas ou de caldas de pesticidas e de águas de lavagem com uso de detergentes nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo;			X	Já se encontra enquadrada na legislação específica, bem como a questão da utilização de produtos fitofarmacêuticos, regulada pela Lei 26/2013, 11 de abril.
e) A perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção constantes do anexo I ao presente Regulamento, e que dele faz parte integrante, em qualquer fase do seu ciclo biológico a destruição de ninhos e a apanha de ovos, a perturbação ou a destruição dos seus habitats, exceto o disposto nas alíneas b) e m) do artigo 9.º;	X			Excetuar trabalhos científicos ou de conservação da natureza incluindo a recolha de sementes ou estacas para reprodução de espécies autóctones, devidamente autorizados.
f) Deposição ou armazenamento, ainda que temporário, de entulhos, de inertes ou de qualquer tipo de resíduos, exceto se relacionados com as atividades previstas nos artigos 29.º e 30.º, a instalação de depósitos de sucata, de resíduos de materiais ou de equipamentos usados, incluindo ferro-velho e veículos em fim de vida, ainda que complementem atividades de reparação automóvel, e o vazamento ou o abandono de lixos e detritos fora dos locais ou recipientes para tal destinados;	X			Acrescentar às exceções as atividades previstas no artigo 31.º.
g) Realização de obras de construção em terrenos com inclinação superior a 25%;	X			Salvaguardar obras de consolidação de taludes e barreiras necessárias à salvaguarda de pessoas e bens.
h) As atividades que potenciem o risco de erosão natural, nomeadamente as mobilizações de solo nas encostas com declive superior a 25% e ainda mobilizações de terras que não sejam efetuadas segundo as curvas de nível, exceto as indispensáveis à manutenção das culturas permanentes instaladas à data de entrada em vigor deste Plano;		X		Mesmo em culturas pré existentes a sua manutenção é possível e desejável sem mobilização de solo.
j) A introdução ou repovoamento de espécies animais ou vegetais não indígenas ou invasoras ou infestantes;	X			Sugere-se separar da seguinte forma: j) A introdução ou repovoamento de espécies animais ou vegetais não indígenas; x) O cultivo de espécies animais ou vegetais invasoras ou infestantes.
k) O exercício da caça em terrenos do regime cinegético não ordenado;		X		Adequar ao quadro legal atual. k) O exercício da caça em terrenos cinegéticos não ordenados.
l) O exercício da caça com furão; da caça fora do período compreendido entre o nascer e o pôr-do-sol, à exceção do previsto na regulamentação específica para a caça a espécies de caça maior, a realização de reforços cinegéticos e a utilização de munições com projéteis de chumbo;			X	Fracionar articulado.
m) A instalação de campos de treino de atividade cinegética;			X	Adequar à legislação atual.
n) A obstrução de qualquer tipo de passagem nos caminhos públicos e de acesso às linhas e aos planos de água;			X	A legislação nacional é suficiente.
Geral Condicionantes artigo 9.º				
a) Instalação de estabelecimentos industriais dos tipos 3 e 4 fora dos perímetros urbanos, de acordo com a classificação constante do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e da Portaria n.º464/2003, de 6 de Junho;			X	Atualizar menção à legislação.

Itens problemáticos do POPNA				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
c) Alterações à morfologia do solo ou ao coberto vegetal, com exceção das decorrentes da normal gestão agrícola e florestal;	X			Definir "alterações à morfologia do solo" e "normal gestão agrícola e florestal".
d) Realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;	X			Melhorar e rever as definições de construção e eventual separação de muros, vedações e muretes técnicos. O POPNA não classifica e qualifica o solo pelo que a nova redação deve substituir perímetro urbano por áreas não abrangidas por regime de proteção.
j) Instalação de viveiros, bem como recolha de sementes e de estacas para a reprodução de plantas espontâneas ou naturais;	X		X	Os viveiros têm legislação própria; É necessário definir a quantidade a partir da qual é necessário parecer a; j) Recolha de sementes e de estacas para a reprodução de plantas espontâneas ou naturais em quantidade significativa (por exemplo, sempre que implique um recipiente para transportar).
k) Alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas;			X	Excecionar os perímetros urbanos: k) Alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas, fora dos perímetros urbanos.
o) Atividades de turismo de natureza;	X			Atualizar de acordo com a legislação em vigor; Definir Turismo da Natureza.
p) Prática de atividades desportivas de competição e de atividades recreativas organizadas;	X			Definição das "atividades recreativas organizadas" Estipular n.º de participantes por atividades.
q) Instalação de sinalética e de painéis de índole cultural ou turística, com exceção da sinalização específica decorrente das obrigações legais;			X	Excecionar os perímetros urbanos. Clarificar como a atividades interditas a colocação de painéis fora dos perímetros urbanos com exceção dos painéis de natureza cultural ou turística.
r) Filmagens ou fotografia para fins comerciais ou publicitários;			X	Excecionar os perímetros urbanos. Apenas condiciona filmagens para fins comerciais/publicitários, sendo omissa com as restantes por exemplo reportagens, ou filmagens para fins académicos, deve também ser excecionado dos perímetros urbanos.
s) Sobrevoos por aeronaves com motor abaixo de 1000 pés, salvo por razões de vigilância ou combate a incêndios e de operações de salvamento;			X	Manter a disposição que deve induzir alterações no disposto para o parque marinho (alínea m) do n.º 1 do artigo 34.º) que interdita o sobrevoos a baixo de 2200 pés.
t) A realização de ações de correção de densidades populacionais de espécies cinegéticas, de repovoamentos com espécies cinegéticas e de largadas;			X	As largadas apenas podem ocorrer em campos de caça. t) A realização de ações de correção de densidades populacionais de espécies cinegéticas, de repovoamentos com espécies cinegéticas.
u) A realização de batidas às raposas e saca-rabos e de montarias a espécies de caça maior e o exercício da caça ao coelho-bravo no mês de Julho;	X			Verificar se o texto atual permite o controlo de javalis.
v) A constituição de zonas de caça do regime cinegético ordenado;			X	Retirar, já não podem ser criadas. Passar para as atividades interditas.
Áreas de Proteção				
Interdições APT artigo 13.º				

Itens problemáticos do POPNA				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
Proibida a presença humana com 3 exceções:			X	Articular com a entidade responsável pela romaria da Páscoa. Procissão anual: - Tradição de Azeitão – Percurso feito na 6ª feira Santa que passa por área de proteção total (Azeitão-Mata dos Vidais-Portinho) através de um trilho já existente.
Interdições APP1 artigo 15.º				
1 - <i>Non aedificandi</i>		X		Considerar obras de demolição, e construção de vedações e portões com tipologia específica e instalação de equipamento e infraestruturas técnicas de acordo com o limite máximo imposto pelas normas técnicas aplicáveis e obras de construção justificadas pela necessidade de salvaguarda de pessoas e bens.
Atividades permitidas:			X	Equacionar a possibilidade de elencar as atividades não autorizadas em vez das permitidas. Tal como outros PO, verificar de entre as atividades condicionadas gerais, quais as que aqui devem ser interditas.
f) Obras de conservação de edificações;				Considerar obras de demolição, construção de vedações, portões com tipologia específica e instalação de equipamento e infraestruturas técnicas de acordo com o limite máximo imposto pelas normas técnicas aplicáveis e obras de construção justificadas pela necessidade de salvaguarda de pessoas e bens.
g) Obras de conservação de infraestruturas rodoviárias existentes;		X		Acrescentar obras de construção justificadas pela necessidade de salvaguarda de pessoas e bens. Considerar as restantes intervenções mencionadas nas alíneas f) a i) e k) do Artigo 9.º
h) Prática de atividades de animação ambiental, nas modalidades de passeio a pé, a cavalo e de bicicleta, percursos pedestres interpretativos, pedestrianismo, montanhismo, orientação, pára-pente, espeleologia, escalada e asa-delta sem motor, nos termos do artigo 32.º			X	Rever atividades permitidas, especialmente a atividade de orientação que pode ter efeitos lesivos nestas áreas.
Interdições APP2 artigo 17.º				
1 - <i>non aedificandi</i>			X	Considerar obras de demolição, vedações, portões com tipologia específica e instalação de equipamento e infraestruturas técnicas de acordo com o limite máximo imposto pelas normas técnicas aplicáveis e obras de construção justificadas pela necessidade de salvaguarda de pessoas e bens.
Atividades permitidas:			X	Equacionar a possibilidade de elencar as atividades não autorizadas em vez das permitidas. Tal como outros PO, verificar de entre as atividades condicionadas gerais, quais as que aqui devem ser interditas.
e) Obras de conservação de edificações;			X	Obras de recuperação e alteração de edificações legais, ao abrigo do art.º 60.º do RJUE.
f) Obras de conservação de infraestruturas rodoviárias existentes;			X	E restantes intervenções mencionadas nas alíneas f) a i) e k) do art.º 9.º.
h) Prática de atividades de animação ambiental, nas modalidades de passeios a pé, a cavalo e de bicicleta, percursos pedestres interpretativos, pedestrianismo, montanhismo, orientação, pára-pente, espeleologia, escalada e asa-delta sem motor, nos termos do artigo 32.º;			X	Rever atividades permitidas, especialmente a atividade de orientação Designações desconformes com a legislação atual.
Condicionantes APC1, artigo 19.º				

Itens problemáticos do POPNA				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação quando associadas às seguintes atividades:	X		X	Excepcionar as obras de conservação, desde logo porque não há estes requisitos nas APP.
a) Agrícola ou pastorícia;		X		Clarificar que a atividade florestal se insere na atividade agrícola, considerar a possibilidade de obras associadas a atividades de carácter cultural.
b) Turismo da natureza.				
As obras de construção referidas no número anterior, de apoio à atividade, de turismo ou de habitação, ficam sujeitas aos seguintes condicionamentos:				
b) As atividades agrícola ou de pastorícia, com as respetivas construções de apoio, e a atividade de turismo da natureza devem ser justificadas e viabilizadas por projetos específicos, considerados economicamente viáveis pelas entidades com competência na matéria;			X	Esta norma tem sido efetiva no controlo de novas construções, mas a viabilidade económica não está clarificada.
			X	Estaria mais enquadrado se associasse a edificabilidade por exemplo a um Plano de Valorização de Habitat. Definição de "viabilidade económica", ou definição de um indicador de viabilidade económica ou de outro tipo de condicionante à edificabilidade.
g) Cada propriedade deve assegurar um sistema autónomo de combate a incêndios, nomeadamente com a implementação de boca-de-incêndio, de acordo com projeto da especialidade aprovado pelas entidades com competência na matéria;				Norma difícil de aplicar no que se refere ao sistema autónomo de combate a (obriga que cada propriedade tenha um sistema autónomo de combate a incêndios).
h) Cada proprietário deve salvaguardar a aplicação das medidas de redução do risco de incêndio, de forma a assegurar a proteção aos aglomerados populacionais, às edificações isoladas e aos parques industriais, previstos no Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho.			X	Confirmar se legislação nacional é suficiente.
As edificações referidas no n.º 1 do presente artigo ficam sujeitas aos seguintes parâmetros:		X		Avaliar os parâmetros previstos à luz da legislação específica associada ao desenvolvimento das diversas atividades permitidas.
Condicionantes APC2, artigo 20.º				
Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação, quando associadas às seguintes atividades:	X		X	Excepcionar as obras de conservação, desde logo porque não há estes requisitos nas APP.
a) Agrícola ou pastorícia;				Ver observação para APCI artigo 19.º
b) Turismo da natureza.				
As obras de construção referidas no número anterior, de apoio à atividade, de turismo ou de habitação, ficam sujeitas aos seguintes condicionamentos:				
b) As atividades agrícola ou de pastorícia, com as respetivas construções de apoio, e a atividade de turismo da natureza devem ser justificadas e viabilizadas por projetos específicos, considerados economicamente viáveis pelas entidades com competência na matéria;			X	Ver observações ao artigo 19.º
3 - As edificações referidas no n.º 1 do presente artigo ficam sujeitas aos seguintes parâmetros:				Ver observações ao artigo 19.º
Floresta, artigo 27.º				
4 - As técnicas de arborização, gestão e recuperação dos espaços de produção florestal devem obedecer às seguintes regras:			X	Confirmar se a legislação nacional é suficiente - obedecer às boas práticas florestais e respeitar o definido no PROF para sub-região homogénea.
Atividade cinegética, artigo 28.º				

Itens problemáticos do POPNA				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
2 - Nos locais classificados como áreas de proteção total e de proteção parcial que estejam sujeitos ao regime cinegético ordenado, a atividade cinegética poderá manter-se até ao final do período de concessão em vigor à data de publicação deste Plano.			X	Retirar
3 - Nas áreas de proteção complementar, a interdição da caça nos terrenos não ordenados, a que se refere a alínea l) do artigo 8.ºx, entra em vigor na primeira época venatória após a publicação deste Regulamento			X	Retirar
Indústria extrativa, artigo 29.º				
1 - Qualquer alteração do plano de pedreira, não abrangida pela alínea c) do artigo 8.º do presente Regulamento, carece de parecer da comissão diretiva do PNA, que poderá solicitar uma avaliação de incidências ambientais, sem prejuízo da aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.			X	Confirmar se a legislação nacional é suficiente. A legislação relativa às massas minerais já foi alterada.
Edificação, artigo 31.º				
4 - As vedações de delimitação dos terrenos devem obrigatoriamente respeitar os seguintes condicionamentos:		X		Considerar vários tipos de vedação conforme o fim além do de delimitação do terreno (ex: proteção de casa; horta; piscina; animais de capoeira; gado).
ii) Rede ovelheira, com malha diferenciada e com o maior espaçamento orientado para baixo, a pelo menos 0,2 m do solo, com uma altura máxima de 1,40 m, suportada por postes de madeira tratada com espaçamento mínimo de 4 m entre si;		X		Não condicionar a orientação da malha da rede ovelheira.
Animação ambiental, artigo 32.º				
2 - A carta de desporto de natureza, a que se refere o artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de Agosto, deverá ser aprovada no prazo de um ano após a entrada			X	Retirar. As Cartas de Desporto de Natureza deixaram de ter enquadramento legal.

Quadro 17 – Identificação de itens problemáticos no regulamento do POPNA no Parque Marinho

Itens problemáticos do POAP				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
Disposições do POPNA - Área marinha				
Atividades Interditas, artigo 34.º				
f) O lançamento de efluentes sem tratamento terciário, com exceção da ETAR de Sesimbra, que se deverá adaptar progressivamente a este tipo de tratamento;			X	Confirmar se a legislação nacional é suficiente.
g) A introdução, repovoamento ou manutenção de espécies da fauna ou da flora não indígenas;			X	Confirmar se a legislação nacional é suficiente.
h) Atividades que potenciem o risco de erosão natural;			X	Confirmar se a legislação nacional é suficiente.
k) A circulação de motos de água, ou similares, excetuando o acesso ao porto de Sesimbra a efetuar por corredor a definir em conjunto com as entidades com jurisdição na área;		X		Considerar afastamento à costa que permita a circulação entre Sesimbra e Setúbal, considerar veículos/modelos não poluentes. A atual interdição total colide com alteração recente da legislação geral que impede a circulação afastada da costa.

Itens problemáticos do POAP				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
m) O sobrevoo de aeronaves abaixo dos 2200 pés quando sobre o mar, salvo por razões de vigilância, combate a incêndios e operações de salvamento;		X	X	Na zona terrestre está sujeito a autorização, o que provoca um conflito de tratamento das situações, particularmente crítico porque a limitação do sobrevoo na zona marinha destina-se a evitar a perturbação de valores essencialmente da área terrestre como as aves das arribas e não propriamente valores marinhos.
o) A pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto, com exceção do disposto no n.º 3 do artigo 43.º;		X		A exceção para realização de pesca com xávega no âmbito turístico tem sido utilizada na prática como pesca ativa. Esta situação resulta de um interpretação bastante lata do atual regulamento. A avaliação dos atuais impactes da atividade pode recomendar uma alteração neste ponto, caso se verifique a pesca é sustentável, poderá vir a ser praticada sem estar enquadrada em “eventos turísticos ou culturais” tal como disposto no artigo 43.º, caso se verifique que tal não acontece a atividade deverá ser balizada no plano turístico-cultural.
p) A pesca comercial por apanha, nomeadamente de algas, e a captura de qualquer organismo marinho com o auxílio de escafandro autónomo ou outro meio auxiliar de respiração;	X			Excecionar a investigação e conservação autorizada.
Atividades Condicionadas, artigo 35.º				
i) A realização de provas competitivas não motorizadas e de atividades recreativas organizadas.		X		No âmbito das alterações legislativas de Turismo confirmar se esta alínea inclui as provas de pesca lúdica/desportiva. Detalhar o conceito “recreativas organizadas”.
Áreas de Proteção				
Interdições APT, artigo 39.º				
Presença humana com 5 exceções		X		Considerar a possibilidade de autorização pontual para embarcações sem motor tipo canoas mediante autorização quando se justifique maior proximidade da costa.
Interdições APP, artigo 41.º				
a) A instalação de infraestruturas;				
b) A fundação de embarcações de qualquer tipo a menos de um quarto de milha da costa, com exceção dos casos de embarcações inseridas em projetos de turismo da natureza, de investigação científica ou de conservação da natureza, nas condições previstas nas respetivas licenças ou autorizações, e do disposto no artigo 48.o;		X		Considerar o micro zonamento das áreas de maior procura como alternativa à necessidade de instalação e manutenção de boias. Considerar a revisão da distância à costa em função de outras distâncias em vigor para outras atividades (e.g. 300 m náutica, 200m pesca).
f) A pesca comercial, com exceção da pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa;		X		A evolução da legislação nacional fragmentou as denominadas toneiras em várias sub-artes que formalmente não são abrangidas pelas exceções deste artigo.
Pesca comercial, artigo 46.º				
1. Sem prejuízo do regime geral da pesca, na área do Parque Natural, o exercício da atividade da pesca na área do Parque Natural está sujeito aos seguintes critérios e condições				

Itens problemáticos do POAP				
O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros				
	O	D	OE	Observações
b) Embarcações da pesca local com comprimento de fora a fora não superior a 7 m, registadas na Delegação Marítima de Sesimbra, licenciadas no ano 2004 para o exercício da pesca e com atividade comprovada nos últimos 12 meses, ou outras construídas em sua substituição, desde que do mesmo proprietário;		X		Considerar alternativa ao atual sistema de possibilidade de obter licença para operar no Parque. Sistema atual: fechado à comunidade de Sesimbra e limitado à renovação, Sistema alternativo: pressupondo a fixação de cotas por arte de pesca, esquema por pontos com valorização a: i) ser de Sesimbra, ii) artes menos problemáticas; iii) atividade comprovada compatível; iv) participação na monitorização e registo de atividade; e por outro lado penalizando: a) infrações; b) atividade ocasional.
c) A licença a que se refere a alínea a) caduca com o abandono da atividade ou com a alienação ou a cedência a qualquer título da embarcação, salvo se feita a favor de qualquer descendente em linha direta do seu proprietário, ou se se verificar na sequência de doença prolongada devidamente comprovada;		X		idem da alínea anterior.
d) A renovação das licenças fica condicionada à prova de atividade no ano anterior, que não deve ser inferior a 100 idas à lota ou a outros locais de venda oficialmente reconhecidos para o efeito.		X		idem da alínea anterior.
Restrições APP (Portinho), artigo 48.º				
a) É interdita a fundeação de qualquer tipo de embarcação;		X		Rever a norma em função da evolução do quadro legislativo na área da navegação e segurança junto às praias.
b) É interdita a navegação de qualquer embarcação a motor e de embarcações à vela com dimensões superiores a 5 m de comprimento, fora dos canais de navegação de acesso às zonas de amarração e às praias, com exceção de pequenas embarcações, com motor até 25 Hp, devidamente autorizadas para recolha e largada de pessoas nas praias e zonas de amarração;		X		Pouco flexível para gestão de atividades pontuais condicionadas que envolvam navegação na zona mesmo em períodos sem questões de segurança relevantes. Rever a norma em função da evolução do quadro legislativo na área da navegação e segurança junto às praias.
c) É interdita a colocação de poitas ou qualquer outro tipo de amarração fora dos locais destinados a este efeito;		X		Considerar a possibilidade de novas poitas desde que para visitantes/estacionamento temporário durante o dia.
d) O acesso às praias para os modos náuticos apenas pode ser feito nos canais que vierem a ser marcados pelas entidades competentes durante a época balnear, estando limitados a 20 m de largura máxima e a apenas um para cada uma das seguintes praias: Portinho da Arrábida, Galápos e Figueirinha (zona nascente do pontão);		X		A marcação dos canais tem vindo a passar para a responsabilidade dos concessionários, sugere-se o desenvolvimento de alternativas em conjunto com capitania.
e) As zonas para instalação de boias de amarração podem funcionar em regime de concessão, estando limitadas a embarcações até 8 m de comprimento fora a fora e motorização a quatro tempos, e são exclusivamente as seguintes:		X		Separar claramente as limitações aplicáveis às amarrações do Portinho em regime de permanência, das restantes destinadas aos visitantes/estacionamento temporário diurno. Estas duas alíneas revistas em conjunto devem procurar garantir que a ocupação daquela área como marina sazonal não é incrementada mas permitir uma maior flexibilidade na sua visitação e usufruição pelos visitantes, tendo como limites fundamentais a proteção dos fundos da ação das âncoras e a segurança dos utilizadores em geral, sendo que este último aspeto deverá contrariamente ao atual plano ser totalmente suportado pelas orientações e eventualmente também pela regulamentação da autoridade marítima, designadamente a Capitania local
Contraordenações e medidas de tutela, artigo 50.º				

Itens problemáticos do POAP

O – Omissões; D – Desajustes; OE - Outros erros

	O	D	OE	Observações
1 - Constitui contraordenação: a) A prática das atividades interditas nos termos dos artigos 8.º, 15.º, 17.º, 28.º, 34.º, 41.º, 43.º e 48.º do presente Regulamento; b) As atividades que, sendo condicionadas, não tenham obtido o devido parecer favorável vinculativo da comissão diretiva do PNA, nos termos dos artigos 9.º, 21.º, 26.º, 35.º e 46.º do presente Regulamento	X			Faltam alíneas referentes às APT: harmonizar com outros POAP e lei das contraordenações ambientais, nomeadamente não elencar alíneas mas referir genericamente que constituem contraordenação a prática de todas as atividades interditas e a condicionadas sem as devidas autorizações. (ver abordagem feita na QAP5.2 do presente relatório)

Quadro 18 – Identificação de questões problemáticas na cartografia do POPNA – Planta de Síntese

Planta de Síntese - Zona Terrestre
No âmbito da gestão da atividade da indústria extrativa verifica-se que os limites das áreas de “indústria Extrativa” e de “Indústria Cimenteira” na planta de síntese do POPNA não estão compatibilizados com a delimitação dos respetivos Planos de Pedreira.
Áreas de RAN coincidem com áreas de regimes de APP (que, apesar de permitir atividade agrícola, é bastante restritiva nos seus condicionalismos).
Os limites dos “perímetros urbanos” como tal definidos a planta de síntese do POPNA correspondem à informação disponibilizada no momento de elaboração do POPNA pela então ex-Direção Geral de Ordenamento de Território e Desenvolvimento Urbano mas que no entanto não correspondem às “Áreas urbanas e urbanizáveis” definidas nos três PDM.
Área afeta ao cais da Secil (na área de jurisdição da Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra), encontra-se alvo de regime de proteção, situação que não está coerente com a sua utilização atual.
Existência de realidades que observam uma dinâmica peculiar como os Parques de Campismo ou infraestruturas de interesse como o Convento, o El Carmen, ou o Parque Ambiental do Alambre. São realidades que justificariam normas, regras, ou exceções específicas sendo que a aplicação das regras do POPNA inviabiliza ações que poderiam ter interesse para a área.

Complementarmente e no sentido de verificar se existe alguma relação entre os itens problemáticos identificados no Quadro 16 e Quadro 17, foi efetuada uma análise dos autos de notícia, entre 2004 e 2012 (Quadro 19).

Quadro 19 – Autos de notícia aplicados no PNA por tipologia

Tipo de auto	2004*	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Alteração da morfologia	7	3	4	5	4	4	2	2	1
Atividades diversas	7	11	11	4	1	5	4	31	5
Atividade marítimo-turística				2					
Caça	13	1				1			
Construção	33	20	35	19	13	19	21	20	11
Estacionamento indevido	130	5	53					1	
Furo captação de água	1								
Poluição	1				1	1		1	
Venda ambulante			1						
Turismo de Natureza			8					2	2
Navegação					3	4	21	3	
Pesca			1		2	5	8	7	2
Pesca Lúdica					18	3	1	1	
Asfaltamento de caminho				1					
Corte de vegetação						1			
Total	192	40	112	31	42	43	57	68	21

Fonte: ICNF

*Ano anterior ao POPNA, as regras e condicionantes eram diferentes

A análise da evolução do número de autos de notícia na zona terrestre leva a concluir a existência de alguma linearidade, ou seja verifica-se que a atividade alvo de maior número de autos é a construção, onde se destaca o ano de 2006 com maior número de autos emitidos, sendo que nos restantes anos esse número varia sensivelmente entre 10 e 20.

No que concerne aos autos de notícia aplicados no Parque Marinho designadamente relativos a Navegação, Pesca e Pesca Lúdica, constata-se que surgem a partir de 2008, previsivelmente pelo facto de os vários regimes de proteção terem entrado em vigor em datas distintas após aprovação do POPNA.

Os autos de notícia identificados relacionam-se na maioria dos casos com situações mencionadas nos Quadros 16 e 17. De seguida sintetiza-se as situações associadas aos autos emitidos nos anos de 2010 a 2012 que são representativos das tipologias de autos dos anos anteriores:

- Em 2012, verifica-se que os autos de notícia relativos à construção se referem quase exclusivamente à construção de muros e de vedações, sendo que os associados ao turismo de natureza se prendem com atravessamento de APT;
- Em 2011, identificou-se um elevado número de autos de notícia associados a atividades diversas, associados quase exclusivamente ao acampamento ocasional por tenda(s) fora local permitido para esse efeito. Os autos de notícia associados a construção abrangem situações diversas como é o caso da construção de muros e de vedações (5), construção de armazéns, telheiros (4), construção de piscinas (2), habitações (4) entre outros. No que se refere à pesca os autos emitidos prendem-se com a identificação de embarcações a pescar em APP (5) ou a atravessarem a APT (1);
- Em 2010 o número mais significativo de autos para as obras de construção prendem-se com situações como, ampliação de construções sem licença (5), construção de moradias (4), construção de telheiros ou armazéns (5), construção de muros e vedações (5) e ainda construção de piscina e de fossa séptica. No que concerne à navegação os autos foram essencialmente emitidos por circulação em zonas interditas designadamente fora dos canais de acesso aos praias (11) e nas APT (7), e exercício da pesca lúdica em APP. No ponto pesca os 8 autos prendem-se com situações de pesca em APPI (vários autos para a mesma embarcação).

Em síntese, da identificação de itens problemáticos nas disposições para a zona terrestre, podem ser tecidas as seguintes considerações:

- Constatou-se que a maioria dos itens mais problemáticos se associam à tipologia “Desajustes” ou seja situações em que o POPNA se revelou inadequado demasiado restrito ou demasiado permissivo. Neste âmbito, especial destaque para a questão associada à definição de “construção” que por englobar além das edificações, as vedações, os portões e as caixas técnicas, tem gerado fortes problemas no âmbito da gestão do PNA;
- Identificam-se um conjunto de normas que necessitam de atualização jurídica face à publicação posterior de outros diplomas legais e também de análise da sua pertinência perante a existência de sobreposição com normas da lei geral;
- Em menor número identificaram-se diversas “Omissões” nas atividades interditas quanto à prática de atos e atividades essenciais à gestão do Parque relacionadas com a gestão da vegetação natural e a visitação.

No que se refere à identificação dos itens problemáticos nas disposições para o Parque Marinho, destaca-se que os itens problemáticos que parecem surgir em maior número “Desajustes” e relacionam-se com o controlo do acesso e gestão da frota de pesca a operar no parque marinho e com a náutica e navegação. Surgem ainda os itens os erros da tipologia

“Omissão”, sendo ainda identificados situações, assinaladas no Quadro 18 como “Outros erros”, resultantes de alterações legislativas recentes cuja conformidade com o POPNA não é total e que por si só obrigam a ajustamentos ou revisão, áreas como a animação ambiental, as marítimo-turísticas, a pesca comercial e lúdica, a náutica de recreio, a gestão do litoral e o ordenamento do espaço marítimo, são exemplos.

6 AVALIAÇÃO DA PERCEÇÃO

6.1 AS NORMAS DO POPNA SÃO EXPLÍCITAS *VERSUS* VALORES A PROTEGER (QAP.2.1)

Nesta QAP tentou avaliar-se a clareza das normas do POPNA, bem como se é evidente a relação entre os valores naturais que estão na origem da designação da área protegida e as restrições de uso que lhe estão associadas. Pretendeu-se ainda avaliar a dificuldade (ou não) em transmitir as razões de uma restrição.

Para a análise mencionada realizaram-se reuniões individuais com praticamente todas as entidades que compõem o Conselho Estratégico - CE (21) bem como com outras entidades sugeridas pelos elementos do CE pelo facto de as mesmas desenvolverem no PNA atividades económicas ou por aí residirem (10). As reuniões seguiram um mesmo guião tendo sido clarificado que o objetivo seria proceder à análise da perceção dos inquiridos relativamente à avaliação do POPNA quer no que se refere às disposições do regulamento e planta de síntese quer no que se refere aos resultados da sua implementação.

Constatou-se que os vários inquiridos além de manifestarem a sua perceção relativamente ao POPNA manifestaram igualmente a sua opinião no que se refere a questões que não decorrem dos elementos do POPNA mas que, no seu entendimento, dificultaram o processo de implementação do POPNA. Entram neste grupo de questões a capacidade em termos de recursos do ICNF (humanos, materiais e financeiros) bem como o próprio modelo de gestão do ICNF.

A auscultação aos vários inquiridos não consubstanciou um processo de discussão pública, os inquiridos contactados que não fazem parte do CE resultaram de sugestões apresentadas por parte das entidades do CE. Desta forma, não é feita uma abordagem quantitativa das questões apresentadas na medida em que existem sectores cuja representatividade poderá não refletir o real significado na área de intervenção do PNA. Todavia, a partir dos resultados das diversas respostas resulta um conjunto de questões significativas que deverão ser analisadas com rigor não nesta fase da avaliação do POPNA mas sim na altura da passagem do mesmo para programa.

De seguida sintetizam-se as questões colocadas ao longo das conversas com os elementos do CE (cujas atas se apresentam no Anexo I). As questões colocadas pelas restantes entidades não pertencentes ao CE (cujas atas se apresentam no Anexo II) na generalidade vão de encontro à perceção dos elementos de CE, sendo que as que não foram colocadas pelos elementos do CE são sintetizadas no final do presente capítulo.

Por fim, deve ainda ser clarificado que não é feito, por parte da equipa que desenvolveu o presente relatório, qualquer tipo de juízo de valor relativamente às questões colocadas ou qualquer tipo de contraditório.

Objetivos do POPNA

No que se refere à concretização dos objetivos, a perceção dos elementos do CE aponta para o facto de o POPNA ter tido um papel fundamental na contenção da construção na AP constituindo um elemento de garante dos valores naturais. No entanto, e no que concerne aos objetivos associados ao desenvolvimento das atividades económicas foram identificados um conjunto de constrangimentos que não garantiram a sua concretização.

Zona Terrestre

De entre as questões colocadas para a zona terrestre, foi dado especial destaque à definição de construção, que considera de igual forma, as edificações, os muros, as vedações, os aterros e as escavações. De acordo com as opiniões transmitidas, esta definição conduz, por exemplo, a que a instalação de uma nova cerca numa exploração para gado, ou a construção de uma instalação técnica, como seja por exemplo uma caixa para resguardar o contador da água, estejam sujeitas às mesmas regras de uma construção de uma habitação. Paralelamente foi mencionado que o regulamento deveria discriminar os tipos de vedação, especificando os propósitos das mesmas.

No âmbito das definições constates do regulamento do POPNA foi ainda mencionado o facto de não poderem ser agrupadas áreas de construção, situação que de acordo com os inquiridos poderia beneficiar na medida em que ao invés de uma dispersão se concentraria a edificação numa só área, bem como a dificuldade de interpretar a definição de “construção ligeira”, que é habitualmente interpretado como construção em madeira.

No que se refere aos elementos cartográficos, foram colocadas um conjunto de questões que se prendem com:

- Os espaços de transição e periurbanos dos PDM – O PDM de Sesimbra definia espaços de transição e o PDM de Setúbal definia áreas periurbanas que não foram transpostas para o POPNA, passando a estar classificadas como APC (na grande maioria), algumas destas áreas apresentavam elevados graus de concretização, sendo que como o regulamento do POPNA é demasiado restritivo nestas áreas verifica-se uma grande contestação.
- Transposição dos perímetros urbanos – No momento de elaboração do POPNA, de acordo com as câmaras municipais, a transposição dos limites dos espaços urbanos, para as áreas não abrangidas por regimes de proteção não foi devidamente transposta na medida em que os limites dos perímetros urbanos do POPNA não coincidem com os limites dos PDM. Tal situação gera grandes problemas de gestão por parte dos municípios. Relativamente a estas discrepâncias entre o POPNA e os PDM, foi produzido um documento conjunto entre os 3 municípios que identifica um conjunto de situações que devem ser analisadas.
- Áreas de pedreira – Foi dada a nota da necessidade de revisão da sua delimitação uma vez que as mesmas não estão compatibilizadas com os respetivos planos de pedreira.
- No que se refere às entidades do CE verifica-se que não há unanimidade no que se refere à perceção dos regimes de proteção face aos valores em presença na medida em que se há entidades que não verificam esta relação, outras há entendem que a delimitação dos regimes de proteção, em termos gerais faz sentido.

- Foram ainda mencionadas questões relativas a construções anteriores ao POPNA, que não estão de acordo com as regras do POPNA, por exemplo na zona de Picheleiros.
- No caso concreto das APT, foi defendida a necessidade de abrir exceção para o caminho de acesso ao convento - trilho da Mata Coberta uma vez que o mesmo já se encontra delimitado. Acresce que anualmente se fazem passeios, particularmente na sexta-feira santa na procissão da Páscoa o que gera uma incoerência entre o regulamento e a tradição local tendo sido sugerida a possibilidade o mesmo ser utilizado mediante a imposição de restrições, da definição de capacidade de carga, etc..
- Ainda no que se refere às APT, foi mencionado que as restrições não são compatíveis com a gestão privada das propriedades, pelo que entendem os proprietários que o Estado deveria proceder à expropriação dos terrenos, indemnizando os proprietários pelo justo valor da conservação da natureza. Concluem os proprietários que não existe uma relação entre o estatuto fundiário e o regime de proteção nestas áreas tendo sido sugerida a inclusão da possibilidade de realização de ações de limpeza técnica de manutenção periódica.
- No caso da APPII, foi manifestada a falta de entendimento do critério para a sua delimitação, na medida em que os proprietários estão impedidos de desenvolver quase todas as atividades. Acresce a existência de situações de incumprimento do POPNA tendo sido dado como exemplo, o caso em Valongo (sitio do Chicão) em que foi criado um aceiro para a colocação de postes de transformação enquanto que os caminhos pedestres não são permitidos.

Zona Terrestre - Atividades económicas

No que se refere às atividades económicas, a perceção dos elementos do CE aponta para a discrepância entre os objetivos definidos e as regras do POPNA que não garantem a concretização desses mesmos objetivos.

No que se refere à atividade agrícola e à pastorícia, em APCI e APCII, foi considerada como problemática a disposição do regulamento relativa à comprovação a viabilidade económica das explorações uma vez que as regras não são claras e objetivas.

As limitações do licenciamento das construções associadas às atividades económicas foram apontadas como constrangimento ao desenvolvimento das mesmas. A título de exemplo foi mencionado o facto de o POPNA não prever a construção de apoios agrícolas, independentemente das casas do proprietário ou dos projetos de turismo, sendo impossível ter máquinas ou gado sem os mesmos.

Ainda como limitação foi apontado o facto de o regulamento do POPNA não fazer diferenciação de parâmetros em função da atividade económica ou uso de habitação.

Nas disposições relativas às APCI e APCII, foi manifestado o desacordo pelo facto de o regulamento resumir a possibilidade de edificação a duas situações distintas: agricultura e pastorícia e turismo da natureza, defendendo que o mesmo deveria associar explicitamente: i) a atividade florestal ii) atividades de âmbito cultural; iii) outras tipologias de atividades turísticas que não apenas o turismo de natureza.

Nas APCI foi manifestada a discordância dos parâmetros definidos considerando que: i) a Área Bruta de construção para projetos de turismo de natureza é limitada; ii) o índice de construção

é limitado; iii) o limite dos 200 m² inviabiliza, em muitas situações, a construção dos anexos agrícolas necessários nas explorações. Desta forma, foi mencionado que os índices de edificabilidade deveriam ser repensados avaliando se os mesmos são razoáveis e aplicáveis tendo em conta as atividades económicas que se pretendem desenvolver, ou seja consideram que os parâmetros do POPNA não são compatíveis com exigências dos regimes jurídicos associados às diversas atividades económicas.

Foi ainda transmitido o entendimento de que deveriam ser potenciadas as atividades com maior interesse e vocação do PNA designadamente, a agricultura (vinha) a floresta e as atividades turísticas. Foi defendido que as atividades turísticas não se podem alicerçar apenas em atividades recreativas cujo valor gerado para o PNA é reduzido, defendendo que as mesmas possam ser desenvolvidas de forma a criar valor para o parque (com alojamento, por exemplo), canalizando os lucros produzidos para dentro do PNA.

Foi ainda sugerido a possibilidade de ser desenvolvida a apicultura bem como que em determinadas culturas como e o caso da vinha exigindo a “produção integrada” poderia ser isentada a necessidade de parecer.

No que se refere às culturas permanentes foi mencionado que as mesmas deveriam ter uma maior abertura por garantirem a existência de vegetação no sob coberto. Como problema foram referidas as limitações associadas ao facto de áreas de RAN (Solos do tipo A e B) estarem classificadas como APP (com limitações a atividade agrícola), ou seja a definição das áreas no POPNA deveria ter em conta a capacidade de uso do solo.

No que se refere à pecuária foi transmitido que os pequenos produtores têm vindo a diminuir (tal como tem vindo a acontecer em áreas fora do PNA), assistindo-se a uma concentração da atividade nos grandes produtores (com mais de 1000 ovelhas) na medida em que só assim o “negócio” é rentável.

Foi dado especial destaque para o forte aumento das atividades desportivas recreativas e de desporto de natureza responsáveis pelo aumento da carga humana na Arrábida, bem como a crescente massificação na frequência do PNA para a realização de atividades desportivas e de lazer (tanto de bicicleta como pedestres) pelo que uma das preocupações apontada é a abertura de novos caminhos/trilhos bem como a vandalização dos terrenos decorrente da prática de atividades de todo o terreno.

No licenciamento de atividades desportivas, foram apontadas dificuldades associadas à falta de cadastro, que levanta a questão da dominialidade dos caminhos, situação que gera grandes problemas entre os praticantes das atividades e os proprietários dos terrenos.

O facto de não existir Carta de Desporto da Natureza foi referenciado como uma lacuna face à necessidade de serem estabelecidas as normas de conduta, o manual de boas práticas, bem como a definição de conceito, resolvendo entraves no âmbito das atividades desportivas.

Relativamente à floresta, foi mencionado que o respetivo artigo do POPNA se revela inadequado a povoamentos florestais. Foi dado o exemplo das arborizações, em que o regulamento aponta para que as mobilizações do solo se devem orientar pelo princípio da mobilização mínima, o que é uma prática importada da instalação de algumas culturas agrícolas, mas inadequada à instalação de novos povoamentos florestais, podendo, na maioria dos casos, comprometer logo à partida a instalação e a viabilidade do povoamento florestal.

No que concerne à atividade extrativa foi referido o fator negativo associado à existência de pedreiras dentro da área protegida.

Foi dado apontada a necessidade de equacionar com precaução a utilização das grutas existentes e mencionada a Gruta do Zambujal como primeiro monumento classificado.

No âmbito da atividade cinegética foi referida a falta de um plano de ordenamento cinegético, nomeadamente para o controlo de javalis, tendo sido considerado urgente encontrar uma solução para este problema que tem vindo a ganhar grandes proporções. Foi manifestado o entendimento que a proibição de constituição de zonas de caça, levou a que espécies como raposas e javalis tenham destruído outras como a perdiz e o coelho bravo.

Zona Terrestre - Valores culturais

A questão dos valores culturais foi citada por várias entidades como sendo um ponto de carece de uma atualização em sede de POPNA. Existem valores culturais (alguns dos quais em estado de degradação) que não são referidos no POPNA e que deveriam ter o devido enquadramento:

- Roça do Casal do meio – Santuário fenício;
- Lapa da figueira brava;
- Calhaus (antigos abrigos de pescadores ao longo da costa) como por exemplo o Calhau da cova, do cozinhadouro e da Baleeira: existia uma confraria que construiu uma rede de calhaus. Estas casas têm uma história ligada ao mar e à pesca – são casas de abrigo que poderiam ser transformadas em locais de visitaçao mas que o parque não permite a sua recuperação;
- Castro na zona do cabo;
- Povoado da idade do bronze;
- Pedreiras manuais, não foi permitido a instalação do parque arqueológico nessa zona promovendo a recuperação deste espaço;
- Antigo posto de vigia das baleias;
- Antigo castelo dos mouros em área de Proteção Total.

No domínio cultural foi ainda feita referência à omissão da tipologia de equipamentos culturais como sejam: o Espaço Fortuna, pré-existente à data de elaboração do Plano, inclusivamente reconhecido no PDM de Palmela com a classificação de Espaço Cultural (deveria ter tido um tratamento diferenciado no POPNA); o Grupo de teatro “O Bando”; e a Quinta de S. Paulo (todos recentemente classificados como extensões museológicas).

Gestão e comunicação

Várias entidades inquiridas manifestaram que alguns problemas da implementação do POPNA estão associados ao modelo de gestão e de comunicação adotado pelo ICNF. Deve aqui ser ressaltado, mais uma vez, que o objetivo da presente avaliação não se prende com a avaliação da forma de gestão do ICNF nem essa seria uma questão a colocar. No entanto, esta temática foi colocada em praticamente todas as reuniões realizadas sintetizando-se de seguida as questões apontadas:

- Embora o POPNA tenha sido eficaz ao ter conseguido conter a pressão urbana, atualmente haverá que se proceder a uma alteração de paradigma, não equacionando apenas atividades permitidas, condicionadas e interditas mas tentando acolher e gerir as perspectivas dos atores aferindo as suas ambições, para que os mesmos se envolvam e assumam o plano “como seu”. O futuro programa deverá constituir um instrumento de gestão / concertação e monitorização do território, um elemento proactivo e não reativo, ou seja um documento mais flexível.

- É importante divulgar os valores presentes e investir na comunicação e sensibilização ambiental (que é uma das falhas do PNA e POPNA), por forma a efetivamente fazer passar a mensagem da presença dos valores e consequentemente do impacto das diversas atividades humanas sobre a área protegida.
- Existe uma grande falta de informação atualizada, designadamente no que se refere aos valores naturais, na medida em que não tem sido desenvolvida a monitorização dos valores nem a atualização dos estudos de caracterização existentes à data de elaboração do POPNA.
- Verifica-se a falta de participação da comunidade, situação que já advém do momento de aprovação do POPNA: foi referido que teria sido importante, antes da publicação do POPNA, a existência de concertação onde tivessem sido criadas oportunidades de discussão do Plano e os temas fossem discutidos com todos os *stakeholders* (à semelhança do que aconteceu com outras AP). Foi referido que no processo de aprovação do POPNA foram apresentadas várias participações que não foram consideradas e que nunca foram respondidas. Desta forma, é generalizada a ideia de que as populações não foram devidamente ouvidas situação que, aliada a um desconhecimento dos valores em presença bem como das propostas do POPNA que lhes estão associadas, leva a um descontentamento geral.
- A falta de uma gestão participativa foi apontada como falha que, associada à falta de comunicação fez, com que os inquiridos, residentes e proprietários deixassem de sentir o Parque Natural enquanto mais-valia, existindo mesmo uma desconfiança relativamente à atuação do ICNF. Nesse sentido, foi apontado como essencial, o envolvimento dos vários interlocutores no processo, para que se revejam no mesmo, para que saibam como valorizar o território e mais facilmente se envolverem. Em resumo foi mencionada a necessidade de ser inculcida uma abordagem participativa e integrada, fomentando a participação das pessoas e a defesa dos seus interesses.
- Foi apontado como constrangimento da implementação do POPNA a inexistência da figura de “Diretor da AP”, no entanto, em sentido contrário foi referido que a estrutura do ICNF por departamentos é uma boa opção, sendo que a lacuna reside na falta de técnicos e de equipas associadas a cada uma das áreas protegidas.
- Foi considerado que não existe capacidade de fiscalização.
- Acresce ao já mencionado, a perceção de uma efetiva falta de meios resultando no deficit de atividades associadas às atividades de gestão, monitorização, bem como no excessivo tempo de resposta para a emissão de parecer (que na opinião dos inquiridos já implicou que determinados projetos perdessem financiamento).
- Os problema associados aos deslizamentos das encostas dos castelos de Palmela e de Setúbal, problema esse que não foi assumido por nenhuma das entidades envolvidas.

Zona Terrestre - Sugestões

De seguida são elencadas as sugestões apresentadas pelos elementos do CE:

- Efetuar uma análise detalhada ao relatório da UNESCO (que avalia a respetiva candidatura) para perceber as razões da não aceitação e trabalhar no sentido da melhoria.
- A questão da falta de meios do ICNF só poderá ser resolvida no longo prazo através de um processo de educação contínuo, sendo que a curto prazo deveria ser avaliada a dimensão monetária. Esta dimensão poderia ser avaliada de diversas formas como por

exemplo: taxas de IMI diferenciadas; recebimento de uma “renda” para a manutenção de determinadas características do território; avaliação da forma como os serviços do ecossistema deveriam ser pagos, etc...

- Promoção de mais ações de valorização e de sensibilização das populações relativamente aos valores naturais em presença tendo em conta que a maioria dos residentes e inquiridos não conhecem o POPNA nem as respetivas interdições ou benefícios.
- Criação de uma ligação entre o PNA e as escolas por exemplo ao nível das atividades extra curriculares (AEC), face ao papel que as AEC possuem na sensibilização dos valores naturais e culturais.
- Prever a necessidade de um Relatório Prévio nas normas associadas ao património cultural, arqueológico, arquitetónico ou paisagístico, à semelhança do que é solicitado no Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de junho. Este relatório consiste num Estudo de Impacte sobre o Património que apresenta uma memória descritiva onde é feito o levantamento da situação atual bem como o diagnóstico (o que está bem e o que está mal) e é apresentada a proposta de atuação.
- Considerar como objetivo específico do POPNA, a promoção da investigação científica e do conhecimento sobre o património arqueológico.
- Incluir no PNA as aldeias que estão nos seus limites do PNA.
- Definir na APT um percurso bem delimitado que pudesse ser utilizado apenas por empresas certificadas através de uma formação e de atribuição de um “selo de certificação” com o devido enquadramento por exemplo através de formação específica dada pelo ICNF.

Questões colocadas na área marinha

No que concerne ao balanço e impactes da implementação do PMPLS se por um lado há entidades que mencionam que não é possível fazer o balanço (pelo facto de as regras serem muitas vezes violadas e o nível de incumprimento ser significativo e pelo facto de os resultados da implementação das medidas numa área marinha demorarem pelo menos 10 anos a verificar-se), outras há que consideram urgente proceder à revisão do regulamento por forma a avaliar se as restrições impostas ainda fazem sentido no momento atual.

No que concerne à concretização dos objetivos, foi mencionado que os objetivos de redução da atividade da pesca, da maior sustentabilidade da comunidade piscatória e da existência de embarcações menores, foram cumpridos. No entanto, quanto à recuperação/produzibilidade da biomassa foi salientada a dificuldade em fazer esta avaliação derivada da inexistência de dados atuais. A informação relativa ao volume do pescado no PMPLS não está individualizada (as embarcações podem igualmente pescar fora o PMPLS), existindo assim uma grande dificuldade em estabelecer uma relação direta entre as normas do POPNA e os recursos pescados pelos pescadores. Acresce a perceção de alguns inquiridos que as espécies alvo da pesca local não são aquelas que beneficiaram das regras do POPNA, embora outros mencionem que espécies alvo de pesca como sejam os linguados, sargos, ruivos, raias e cações, poderão ter beneficiado das regras do POPNA. Foi no entanto dada a nota dos resultados de alguns trabalhos de investigação que apontam para o aumento do volume de pescado bem como para o aumento dos níveis de biodiversidade e para o facto de se verificar que desde 2005, os valores declarados no que se refere à pesca não sofreram grandes variações, designadamente não reduziram.

Ainda no que se refere aos resultados da implementação do PMPLS na pesca profissional verificam-se opiniões divergentes. Com efeito, por um lado foram mencionadas algumas vantagens; o facto de os pescadores terem perdido a concorrência dos que pescam fora do parque; o facto de atualmente a licença constituir uma “mais valia”, não competindo com embarcações maiores, o que resultou na criação de “direitos adquiridos” para esta comunidade piscatória. No entanto, por outro lado foi defendido que as restrições implementadas no Parque Marinho tiveram impacto económico negativo e que as normas dispostas no Regulamento não promovem a pesca artesanal não indo de encontro aos objetivos do Parque Marinho.

Ainda no que se refere aos resultados da implementação do PMPLS foi mencionado o facto de ter sido fomentado o turismo de natureza bem como mergulho.

O modelo de governação foi apontado como problema na implementação do POPNA, ou seja, foi aprovado um plano sem um “pacote financeiro” associado que garantisse a fiscalização do mesmo, baseada numa articulação mais direta entre o Parque e as autoridades marítimas. Com efeito, foi referida a inexistência ou ineficácia da atividade de fiscalização das regras no parque marinho, que resulta na existência de um conjunto de infratores às disposições do plano que acabam por beneficiar do facto de os restantes cumprirem.

Foram ainda expressadas, por parte das diversas entidades, algumas opiniões e sugestões, nem sempre concordantes, que se apresentam de seguida:

- Foi dada a nota da contestação que ainda persiste por parte de determinadas atividades que ficaram excluídas de atuar no PMPLS, nomeadamente a frota de cerco ou a caça submarina, sendo que relativamente a estas atividades há entidades que defendem a manutenção da sua interdição e outras que defendem a retirada da interdição.
- Foi mencionada a necessidade de avaliar os impactos na penalização da pesca nomeadamente nas atividades que ficaram excluídas da área do PMPLS (designadamente aos maiores afastamentos da costa e conseqüente aumento de consumo de gasóleo).
- Foi referida a desigualdade entre a pesca lúdica e a profissional, tendo sido dado o exemplo de que numa situação de embarcações com as mesmas características, a embarcação de recreio pode estar a pescar à linha sem licença do parque, enquanto uma embarcação profissional, apenas pode estar se tiver licença do parque.
- Foi referido que sendo a pesca uma característica identitária da região de Sesimbra, as tradições ligadas à pesca, como é o caso das Aiolas, não só deveriam ser permitidas como beneficiadas.
- Foram sugeridas alterações ao regulamento como seja a utilização do Palangre em todo o parque (exceto APT), a utilização de redes de tresmalho em APP com algumas restrições, e a clarificação da possibilidade de utilização da Piteira.
- Foi mencionada a discordância relativamente à regra de apenas serem permitidas embarcações até 7m, no entanto opinião inversa (de que se deve manter esta regra) também foi transmitida.
- Foi mencionado como constrangimento o facto de serem necessárias 100 idas à lota para manter a licença de pesca tendo sido sugerido que a condição para a renovação anual das licenças se limite ao que é exigido pela DGRM - 14 vezes o rendimento mínimo.
- Foi igualmente mencionado como constrangimento o facto de a transmissão das licenças de pesca apenas poder acontecer a descendentes diretos ou em caso de

doença prolongada do proprietário. Foi sugerido que a passagem da licença fosse possível a outros pescadores naturais dos concelhos de Sesimbra e Setúbal ou neles residentes há mais de 10 anos e que fosse estabelecido um número mínimo de licenças do PMPLS.

- Foi referido que o regulamento do POPNA é demasiado restritivo no que se refere à colocação de recifes artificiais e afundamento de navios, apenas é permitido em APC.
- Foi ainda dada a nota de que se deveriam separar claramente as limitações aplicáveis às amarrações do Portinho em regime de permanência, das restantes destinadas aos visitantes/estacionamento temporário diurno.
- Foi referido que não há perceção dos valores naturais nas APT pelo que foi sugerido que se abrisse a possibilidade de mergulhar em APT uma vez por ano, estando este mergulho dependente de uma classificação a dar pelo ICNF tipo “selo de mergulho em AP”.
- Foi sugerido que o regulamento do POPNA pudesse abranger e promover atividades como a “pesca turismo” que permitem que a embarcação de pesca leve turistas.
- Foi sugerido que deveria ser possível passar de canoa pelas áreas de APT, na medida em que estas embarcações por definição não podem pescar, seria apenas para travessia, eventualmente poderiam ser colocados condicionamentos como por exemplo os níveis de vento para o atravessamento das restantes.
- Tal como na zona terrestre foi manifestado o entendimento de que a comunicação no momento da aprovação do POPNA foi deficitária.
- Foram mencionados outros problemas que se prendem com a existência de inúmeras armadilhas e redes abandonadas no mar bem com o lixo que é deixado nos pesqueiros:
- Foi ainda feita referência ao edital publicado pela Capitania do Porto de Setúbal (Edital n.º 254/2015), que cria uma faixa de 400m por 1km em volta dos dois fundeadouros interiores do Porto de Setúbal localizados na área de proteção complementar do Parque Marinho interditando a localização de artes de pesca de fundo, foi mencionado como constrangimento na medida em que vem reduzir a APC.
- Por fim e não menos importante, foi referenciada a importância do Projeto MARGov e do Grupo Mar, este último como local onde as questões do parque marinho são discutidas por todos os interessados.

Das entidades inquiridas não pertencentes ao CE destaca-se o facto de a grande maioria ter corroborado as questões mencionadas anteriormente pelos elementos do CE. No entanto, foram ainda tecidos um conjunto de comentários adicionais que se apresentam de seguida.

Comentários de carácter geral:

- Foi apontada a falta de limpeza na Arrábida (especialmente no Portinho) associada também à ausência de um plano de recolha de lixo e ao facto de não existir clareza sobre as responsabilidades de cada entidade neste sentido.
- Foi referido o facto do POPNA não enquadrar a problemática do desassoreamento no Portinho da Arrábida, não apresentando soluções para a sua minimização, acrescendo a falta de clareza no que toca à entidade responsável por esta problemática.
- Foi sugerida a criação de uma entidade única que tutelasse o PNA e todas as atividades nele promovidas como forma de solucionar a sobreposição de competências e de criar um modelo de governança interna mais eficaz.

No que se refere às atividades turísticas na zona marinha, foi referida a diminuição da procura das atividades náuticas na zona marinha, sendo considerado que essa diminuição ocorre devido às limitações que o POPNA impõe como sejam as restrições na pesca submarina e a proibição na circulação de motos de água na baía de Sesimbra. Foi referido o exemplo da lotação de lugares na marina, que no passado possuía lista de espera e atualmente possui uma taxa de ocupação entre os 60% e os 80%.

No que se refere, particularmente, à atividade de mergulho foram focados os seguintes pontos:

- Apesar de a atividade ter registado um aumento na adesão, atualmente verifica-se um decréscimo na sua procura. Este decréscimo pode ser justificado pelo facto de Sesimbra ainda não ser considerada destino turístico. Os mergulhadores que procuram a Arrábida são essencialmente residentes da AML.
- Foi mencionada a importância da existência de uma área marinha como importante para a promoção do mergulho e das atividades relacionadas com os valores naturais, sendo dessa forma uma mais-valia.
- Foi frisado o notório aumento de concentração de vida marinha, em especial para o jardim das gorgónias, o pontão (sugerindo ainda que, nesta área, deveria considerar-se a interdição da pesca), pedra leão, baleeira, ponta da passagem, a área do naufrágio e pedra do meio e molhe. Contudo, referiu-se que este aumento da concentração de espécies é facilmente devastado em situações de pesca mais intensiva, e muitas vezes praticada de forma ilegal, sendo que as suas consequências são bastantes visíveis.
- Para além dos spots de mergulho referidos, foi apontada a existência de potencial para a localização de peixes na área da Praia Cavaló, contudo esta área encontra-se estéril devido à presença de aparelhos de pesca.
- Foi sugerida a interdição da utilização de redes de pesca na área do porto de abrigo de Sesimbra.
- Foi defendido que a colocação de recifes artificiais iria permitir maior concentração de vida marinha, funcionando como polo de atividade para o Parque Marinho.
- Por fim foi sugerida a criação de uma taxa de mergulho que revertesse para o PNA na condição de gerar fundos para investir no Parque e garantir o seu bom funcionamento.

6.2 PAPEL DO CONSELHO ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PO (QAP. 2.2)

Os Concelhos Estratégicos das Áreas Protegidas foram criados em 2007, aquando da criação do ICNB, como órgãos de natureza consultiva funcionando junto de cada área protegida de interesse nacional (Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril). De acordo com o artigo 8.º daquele diploma: “1 - Os conselhos estratégicos das áreas protegidas são órgãos de natureza consultiva que funcionam junto de cada área protegida de interesse nacional e integram:

- a) Um representante do ICNB, I. P., com responsabilidade na gestão da respetiva área protegida;*
- b) Representantes designados pelas instituições científicas e especialistas de mérito comprovado nos domínios da conservação da natureza e da biodiversidade;*
- c) Representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia e organizações não governamentais de ambiente. (...)*

4 - *Compete aos conselhos estratégicos:*

- a) *Eleger o respetivo presidente e aprovar o regulamento interno de funcionamento;*
- b) *Apreciar as propostas de planos e os programas anuais e plurianuais de gestão e investimento com incidência na respetiva área protegida;*
- c) *Apreciar os relatórios anuais e plurianuais de atividades;*
- d) *Apreciar os relatórios científicos e culturais sobre o estado da área protegida;*
- e) *Apreciar e dar parecer sobre qualquer assunto com interesse para a área protegida”*

Com a criação do ICNF, Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, os conselhos estratégicos são mantidos com a mesma composição e funções. No entanto, em 2015 com a aprovação Decreto-lei n.º 78/2015, de 13 de maio (que alterou o Decreto-lei n.º 135/2012, de 29 de junho), a composição dos Conselhos Estratégicos é alterada, “(...) o número máximo de elementos que integram os conselhos estratégicos previsto no Decreto-lei n.º 135/2012, de 29 de junho, é limitador da presença de algumas entidades com relevância no território, em particular nos casos de áreas protegidas de grandes dimensões.”². Desta forma, foi aberta a inclusão nos Conselhos Estratégicos de “(...) entidades privadas no contexto do desenvolvimento socioeconómico do território, assegurando a prossecução dos interesses setoriais e o respetivo envolvimento no apoio à decisão sobre as grandes linhas estratégicas de conservação e gestão, que permitam a concretização dos objetivos que presidiram à classificação de cada uma das áreas protegidas, numa perspetiva de partilha de valores e princípios de sustentabilidade no uso, promoção e valorização dos recursos naturais endógenos.”³

Face ao exposto, acresce à composição dos Conselhos Estratégicos a presença de representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida.

O atual Conselho Estratégico do PNA foi designado pelo Despacho n.º 6072/2015, de 4 de junho, que já enquadra os representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida, e cuja composição se apresenta de seguida:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- c) Um representante da Direção -Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante da Direção -Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimo;
- f) Um representante do Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- g) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Palmela;
- i) Um representante da Câmara Municipal de Sesimbra;

² Preâmbulo do Decreto-lei n.º 78/2015, de 13 de maio

³ Preâmbulo do Decreto-lei n.º 78/2015, de 13 de maio

- j) Um representante da Câmara Municipal de Setúbal;
- k) Um representante das Juntas de Freguesia da área do PNA;
- l) Um representante da Capitania do Porto de Setúbal;
- m) Um representante da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.;
- n) Um representante da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- o) Um representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- p) Um representante do Instituto Superior de Agronomia;
- q) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- r) Um representante das Associações do Setor da Pesca;
- s) Um representante das Organizações do Setor da Caça;
- t) Um representante das Associações de Agricultores;
- u) Um representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- v) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- w) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- x) Um representante do Núcleo Empresarial da Região;
- y) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área do PNA;
- z) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

Feito o enquadramento legal, importa agora, no âmbito da presente QAP fazer o balanço da participação das entidades externas na gestão da área protegida, quer em termos de frequência de reuniões e grau de participação, quer em termos de uma maior eficácia na implementação do POPNA.

Para tal são analisadas das atas das reuniões do Conselho Estratégico (CE) tendo em conta: o número de reuniões realizadas; os temas tratados; as conclusões e decisões retiradas das reuniões.

No âmbito do PNA foram realizadas:

- 4 Reuniões do CE nomeado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril;
- 3 Reuniões do CE nomeado a abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho;
- 1 Reunião do CE nomeado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio.

De seguida apresentam-se as reuniões e os principais pontos abordados.

Reuniões do CE nomeado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril:

Reunião n.º 1 – 13 de março de 2009

- Nesta reunião, os assuntos tratados foram basicamente associados à eleição do presidente bem como à análise da proposta de regulamento interno.

Reunião n.º 2 – 24 de abril de 2009

- Nesta reunião procedeu-se à aprovação do regulamento do CE bem como à discussão das entidades a convidar para observadores e de entidades representativas das atividades económicas.

Reunião n.º 3 – 9 de junho de 2010

- Nesta reunião procedeu-se à eleição do presidente do CE bem como à designação dos representantes suplentes de cada entidade no CE tendo ainda sido abordados outros assuntos.

Reunião n.º 4 – 13 de Dezembro de 2010

- Nesta reunião foi feita uma apresentação do PNA bem como as disposições do POPNA aplicáveis;
- Foi manifestada a importância de se proceder a uma avaliação do POPNA;
- Foi mencionada a problemática dos prejuízos causados pelos javalis;
- Foram abordados os projetos MARGOV e MAIA;
- No ponto “outros assuntos” foi abordada a questão da candidatura a património mundial da UNESCO.

Reuniões do CE nomeado a abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho

Reunião n.º 1 - 17 de dezembro de 2013

- Foi apresentado o novo enquadramento legal do ICNF;
- Foi apresentado e aprovado o regulamento do CE;
- Foi eleito o Presidente do Conselho Estratégico;
- Foi feita uma apresentação das principais ações desenvolvidas durante o ano de 2013;
- No ponto “outros assuntos”:
 - Foi debatida a problemática da violação das regras no parque marinho;
 - Foi mencionada a desconformidade dos limites dos perímetros urbanos com o POPNA - tendo ainda sido sugerido que as CM enviassem propostas de alterações para as áreas identificadas (março de 2014);
 - Foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para avaliar os problemas do Parque Marinho tendo sido sugerido dar continuidade ao grupo de trabalho do MARGOV;
 - Foi ainda mencionada a necessidade de existência de um plano de gestão.

Reunião n.º 2 – 4 de junho de 2014

- Foi transmitido que o POPNA iria ser sujeito a uma avaliação externa que será acompanhada pelo Conselho Estratégico;
- Foi apresentado o plano de ação para 2014;
- Foi acordado o representante do Conselho Estratégico no grupo de trabalho do mar;
- Foram discutidos “outros assuntos” de importância para a AP;
- Foi apresentada a candidatura de Arrábida a património mundial da UNESCO.

Reuniões do CE nomeado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio

Reunião n.º 1 – 5 de novembro de 2015

- Foi eleito o novo Presidente;

- Foi aprovado o Regulamento (com as alterações necessárias ao novo enquadramento jurídico e nova composição);
- Foi feita uma apresentação da metodologia da Avaliação do POPNA;
- Foi feita uma apresentação da Carta de Desporto de Natureza do PNA.

Questionadas as entidades que integram o CE sobre o papel do mesmo na implementação do POPNA, praticamente todas mencionaram que o CE não teve um papel determinante na implementação do POPNA. Com efeito, verifica-se da leitura das diversas atas das reuniões do CE que alterações legislativas induziram um conjunto de mudanças que fizeram com que em algumas das reuniões, ao invés de serem discutidas questões relevantes para o PNA, fossem abordadas questões administrativas relativas à composição e regulamento interno do CE. Todavia, estabilizada a composição do CE, é unânime que o mesmo poderá vir a ter um papel importante como “facilitador” de diálogo entre as diversas entidades bem como como ponto de partida para a discussão de temas de carácter sectorial, à semelhança do que já acontece com o Grupo do Mar. É geral o entendimento de que a criação de grupos de trabalho e reuniões setoriais permitirão debater assuntos mais específicos que dificilmente serão abordados em reuniões plenárias. Salienta-se a título de exemplo a apresentação dos trabalhos da presente avaliação no Conselho Estratégico e futura discussão do mesmo.

Por fim, no que se refere às entidades representadas no CE, denota-se a falta de um representante de Direção Geral de Geologia e de Energia, bem como o distanciamento de alguns dos serviços da administração central aos problemas concretos do PNA, pelo distanciamento territorial que detêm face ao mesmo (o que inclusivamente motivou as sugestões de entidades a contactar em sede da presente avaliação).

7 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

7.1 IMPACTOS NOS OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

7.1.1 Qual é o estado de conservação das populações de flora e fauna no PNA? (QAP 3.1)

Nesta QAP pretendeu-se efetuar a medição do impacto do POPNA na conservação dos valores faunísticos e florísticos presentes no PNA como forma de avaliar os efeitos do POPNA face aos objetivos de conservação da natureza a longo-prazo. A análise foi efetuada através do cálculo e análise de indicadores pré-definidos, tendo como base informação contida em bibliografia referente a projetos científicos, relatórios técnicos, teses universitárias, estudos resultantes de avaliações de impacto ambiental, Guias ou Atlas das espécies de Portugal, relatórios de avaliação da RN2000, cartografia e opinião de especialistas (técnicos do ICNF, académicos, etc.).

No que se refere à atualização da cartografia de valores naturais presentes na AP com base em bibliografia, melhor opinião de peritos e eventuais visitas ao terreno, prevista inicialmente, não se conseguiu obter informação relevante que permitisse atualizar a cartografia dos valores naturais.

Deste modo, a abordagem seguiu os seguintes passos:

1) Definição dos valores naturais alvo de avaliação, tendo como base as espécies que fomentaram a criação da área protegida e as constantes nos Anexos A-I, B-II, B-IV e B-V da Diretiva Aves e Habitats (Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril que transpõe as Diretivas Comunitárias n.º 92/43/CEE e n.º 79/409/CEE, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro). Para cada grupo ecológico (fauna terrestre, flora terrestre e fauna/flora marinha) foram definidos critérios de seleção das espécies de acordo com os seguintes critérios e fluxogramas de decisão:

a) Para a **fauna terrestre** foram consideradas as espécies que preenchessem os seguintes critérios e de acordo com o fluxograma da Figura 4:

- Espécies de ocorrência confirmada e consideradas residentes ou de ocorrência frequente no PNA. Foram consultadas as seguintes fontes:
 - *shapes* do PSRN2000;
 - fichas dos valores faunísticos presentes no SIC Arrábida-Espichel;
 - informação contida no relatório de caracterização do PNA (PNA, 1996; PNA, 2000a; PNA, 2000b; PNA, 2003)
 - Atlas das Aves nidificantes (Equipa Atlas, 2008)
 - Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal (Loureiro *et al.*, 2008)
 - Atlas dos Morcegos de Portugal Continental (Rainho *et al.*, 2013)
- Espécies com estatuto de conservação desfavorável a nível nacional (Vulnerável - VU, Em Perigo - EN e Criticamente Em Perigo - CR) segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006)
- Espécies consideradas prioritárias para o PNA de acordo com o relatório dos estudos de caracterização do POPNA (PNA, 2000)
- Espécies protegidas pelo POPNA, ou seja, incluídas no anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto (este anexo inclui igualmente todas as espécies dos anexos II e III da Convenção de Berna)
- Foram excluídas da análise espécies de aves que podem ocorrer na área do PNA mas que sejam migradoras ou que não têm nidificação confirmada no mesmo.

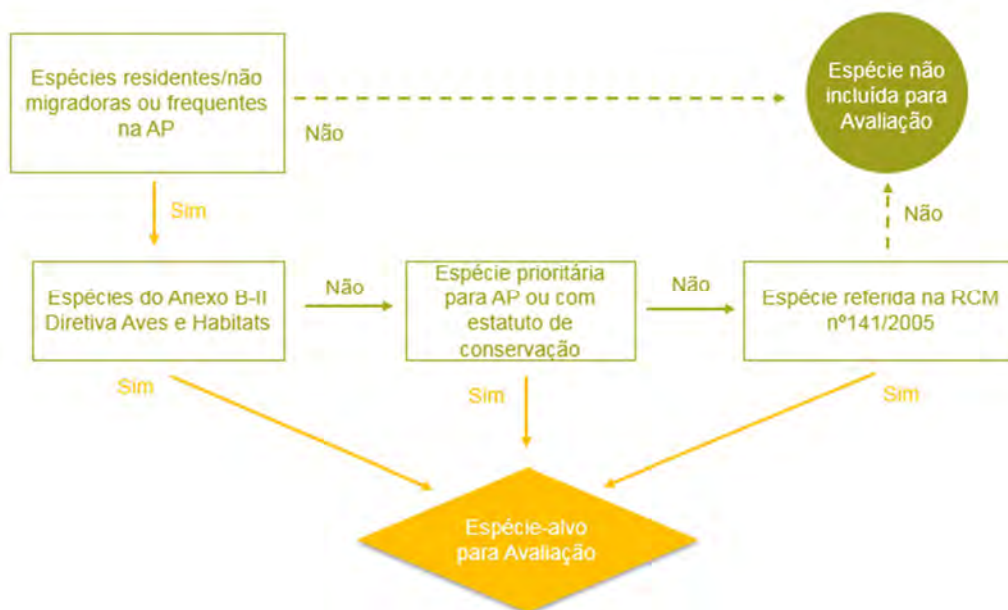


Figura 4 – Fluxograma de critérios adotados para determinação das espécies de fauna terrestre a considerar para avaliação do estado de conservação

- b) Para a **flora terrestre** foram consideradas para avaliação as espécies que obedecessem aos seguintes critérios e de acordo com o fluxograma da Figura 5:
- Espécies com ocorrência confirmada no PNA. Foram consultadas as seguintes fontes:
 - shapes do PSRN2000;
 - fichas dos valores florísticos presentes no SIC Arrábida-Espichel;
 - Informação contida nos Relatórios de caracterização do POPNA (PNA, 1996; PNA, 2000a; PNA, 2000b; PNA, 2003),
 - Informação contida no relatório do Projeto Arrábida Final (2ª versão) (Porto, M., *et al.* 2011),
 - informação do relatório do Projeto LIFE Natureza III P/8480 – Plano Nacional da Flora em Perigo (Fonseca *et al.*, 2007)
 - Espécies protegidas pelo POPNA, ou seja, incluídas no anexo I da RCM nº141/2005, de 23 de agosto (este anexo inclui igualmente todas as espécies dos anexos I da Convenção de Berna e do Decreto-Lei relativo à proteção do sobreiro e a azinheira, o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 maio)

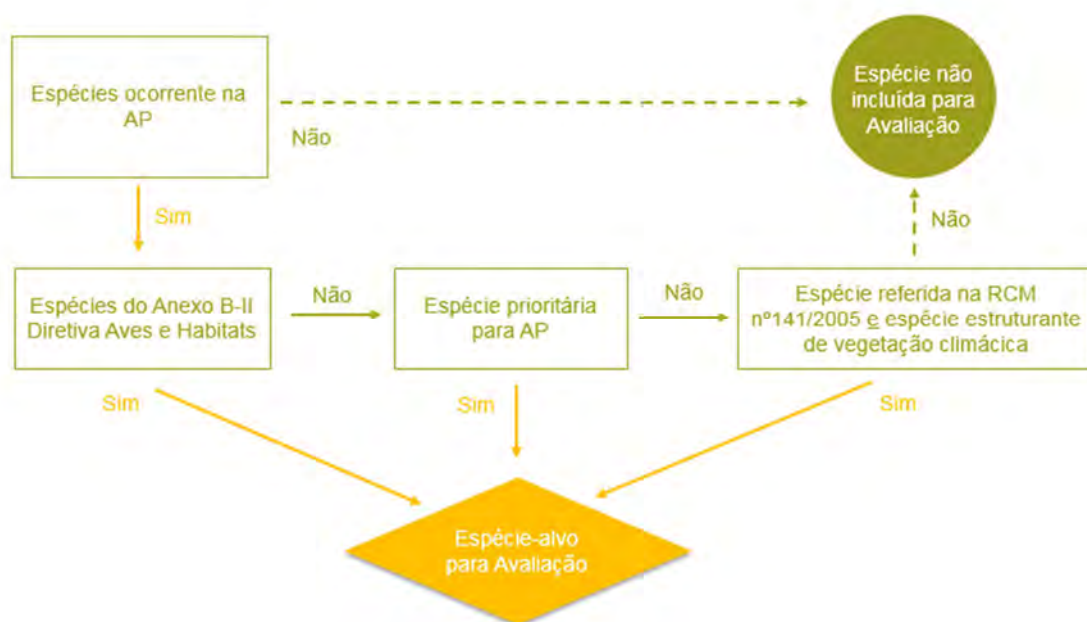


Figura 5 – Fluxograma de critérios adotados para determinação das espécies de flora terrestre a considerar para avaliação do estado de conservação

c) Para a **fauna e flora marinha** foram consideradas as espécies que preenchessem os seguintes critérios e de acordo com o fluxograma da Figura 6:

- Espécies de ocorrência confirmada no PMPLS. Foram consultadas as seguintes fontes:
 - fichas dos valores faunísticos presentes no SIC Arrábida-Espichel;
 - informação contida no relatório de caracterização do PNA (PNA, 1996; PNA, 2000a; PNA, 2000b; PNA, 2003)
 - relatório do Projeto BIOMARES.
- Espécies de ocorrência frequente e constantes do PSRN2000;
- Espécies marinhas protegidas pelo POPNA, ou seja, incluídas no anexo II da RCM nº141/2005, de 23 de agosto
- Espécies comercialmente ameaçadas constantes no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal – Vol. III (ICN, 1993)
- Espécies consideradas prioritárias para o PNA de acordo com o relatório dos estudos de caracterização do POPNA (PNA, 2000)
- Espécies consideradas estruturantes de habitat marinho
- Espécies exploradas comercialmente.

Salienta-se que algumas das espécies-alvo consideradas para avaliação são sensíveis a alterações climáticas, podendo aparecer em anos mais quentes ou vice-versa. Alerta-se assim para a necessidade de haver algum cuidado na análise das abundâncias destas espécies, tendo em conta a ocorrência de fenómenos naturais que afetam o regime de ventos e correntes e por sua vez as espécies presentes (Henriques *et al.*, 2007). Exemplos de espécies muito sensíveis são: *Pollachius pollachius*, *Phycis phycis* e *Diplodus puntazzo*.

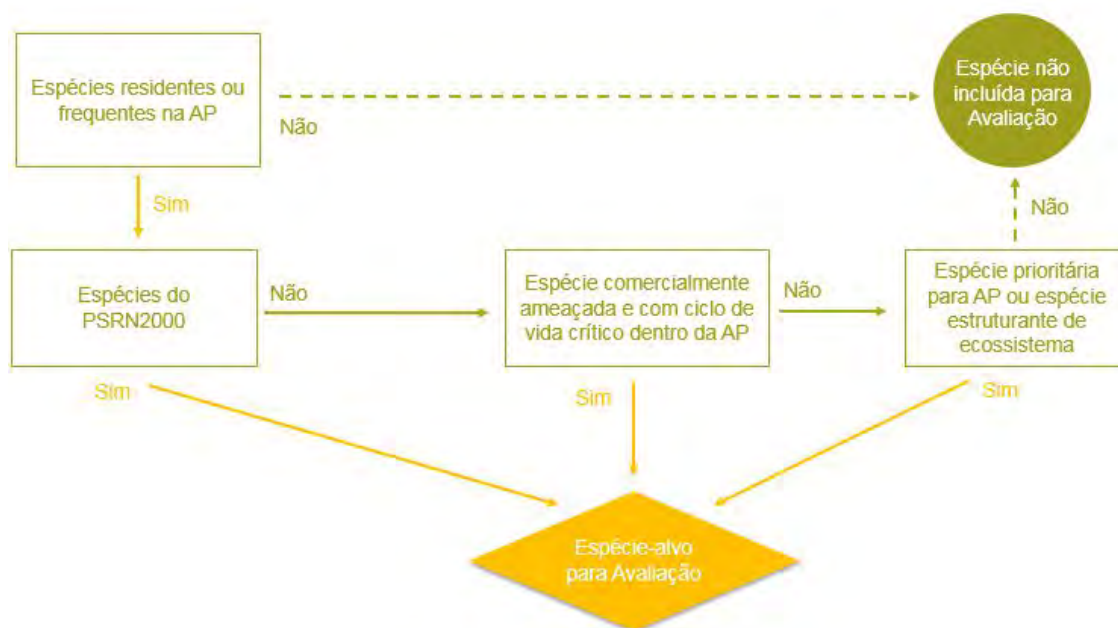


Figura 6 – Fluxograma de critérios adotados para determinação das espécies de fauna e flora marinha a considerar para avaliação do estado de conservação

A listagem de valores naturais a considerar para avaliação do estado de conservação, resultante deste processo de seleção encontra-se nos seguintes Quadros:

- Componente terrestre – Fauna: Quadro 20
- Componente terrestre – Flora: Quadro 21
- Componente marinha – Fauna e Flora: Quadro 22

Quadro 20 – Lista de espécies de fauna terrestre considerada para avaliação do estado de conservação

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Discoglossus galganoi</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Hyla arborea</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Pelobates cultripes</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Alcedo atthis</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Anthus campestris</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Apus melba</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Aquila fasciata</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Bubo bubo</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Caprimulgus ruficollis</i>	Espécie com estatuto de conservação Vulnerável,

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
	segundo o Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral <i>et al.</i> , 2006)
<i>Circaetus gallicus</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Columba livia</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Columba oenas</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Columba palumbus</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Corvus corone</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Coturnix coturnix</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Falco naumanni</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Falco peregrinus</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Garrulus glandarius</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Hieraaetus pennatus</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Phalacrocorax aristotelis</i>	Espécie com estatuto de conservação Vulnerável, segundo o Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral <i>et al.</i> , 2006)
<i>Pica pica</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Scolopax rusticola</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Streptopelia turtur</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Sturnus vulgaris</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Turdus iliacus</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Turdus merula</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Turdus philomelos</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Turdus pilaris</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Turdus viscivorus</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Euphydryas aurinia</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Barbastella barbastellus</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Felis silvestris</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Miniopterus schreibersii</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Myotis myotis</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Rhinolophus euryale</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Rhinolophus mehelyi</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Tadarida teniotis</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Chalcides bedriagai</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Coluber hippocrepis</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Mauremys leprosa</i>	Diretiva Aves e Habitats (anexo A-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)

Quadro 21 – Lista de espécies de flora terrestre considerada para avaliação do estado de conservação

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Acer monspessulanus</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Arabis sadina</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Chaenorhinum serpyllifolium subsp. lusitanicum</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Convolvulus fernandesii</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Euphorbia pedroi</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Euphorbia transtagana</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Fagonia cretica</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Iberis procumbens subsp. microcarpa</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Lavatera maritima</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Limonium lanceolatum</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Narcissus calcicola</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Quercus coccifera subsp. rivasmartinesii</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Quercus faginea subsp. broteroi</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)
<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Ruscus aculeatus</i>	Diretiva Habitats (anexo B-V do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Silene longicilia</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Thymus camphoratus</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Thymus carnosus</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Withania frutescens</i>	Espécie protegida pelo POPNA (Anexo I do RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto)

Quadro 22 – Lista de espécies de fauna e flora marinha a considerar para avaliação do estado de conservação

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
Fauna	
<i>Tursiops truncatus</i>	Diretiva Habitats (anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
<i>Conger conger</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Pollachius pollachius</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Trisopterus luscus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Phycis phycis</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Dicentrarchus labrax</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Mullus surmuletus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Diplodus sargus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Diplodus vulgaris</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Diplodus annularis</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Diplodus puntazzo</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Diplodus cervinus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Pagellus acarne</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Pagrus pagrus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Sarpa salpa</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Sparus aurata</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Spondyliosoma cantharus</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Solea senegalensis</i>	Espécie presente no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Vol. III) (ICN, 1993) como comercialmente ameaçada
<i>Hippocampus hippocampus</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Hippocampus ramulosus</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA
<i>Palinurus elephas</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA; espécie explorada comercialmente
<i>Scyllarus arctus</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA; espécie explorada comercialmente
<i>Maja squinado</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA; espécie explorada comercialmente
<i>Necora puber</i>	Espécie prioritária de acordo com o relatório de caracterização POPNA; espécie explorada comercialmente
<i>Leptogorgia sarmentosa</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores
<i>Leptogorgia lusitanica</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores
<i>Eunicella verrucosa</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores

Espécie	Critério decisivo para inclusão para avaliação
<i>Paramuricea clavata</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores
Flora	
<i>Gelidium sp.</i>	Espécie explorada comercialmente
<i>Laminaria ochroleuca</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores
<i>Saccorhiza polyschides</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores
<i>Zostera marina</i>	Espécie prioritária para o PO segundo o relatório de caracterização
<i>Algas calcárias incrustantes</i>	Espécies estruturantes de habitat e bioindicadores

- 2) Após a determinação da listagem de espécies a considerar, foi efetuada a análise do estado de conservação das espécies de acordo com os critérios definidos no âmbito da metodologia de avaliação do estado de conservação das espécies da RN2000 (Quadro 23). Foi efetuado um levantamento e análise de informação bibliográfica, informação recolhida durante contatos com especialistas, análises de relatórios e estudos realizados na área do PNA e não foi possível determinar o estado de conservação individualizada das espécies por falta de informação atualizada sobre os valores que permitissem uma análise no sentido de determinar a tendência e evolução de cada valor de acordo com a metodologia proposta para a avaliação da RN2000 (nomeadamente estudos efetuados antes e pós implementação do POPNA mas cujos dados permitam algum tipo de comparação). Deste modo, alguns indicadores tiveram de ser adaptados de forma a serem ajustados à quantidade e qualidade da informação disponível, como é o caso das classificações utilizada para os indicadores: *Qualidade do habitat*, *Pressões*, *Avaliação da população*, *Avaliação da conservação*, *Avaliação do isolamento* e *Avaliação global* (ver coluna “Critérios adaptados” do Quadro 23).

Quadro 23 – Critérios/indicadores de análise para a determinação do impacto do POPNA no estado de conservação dos valores naturais existentes

Critérios utilizados no âmbito da Avaliação da RN2000			Critérios adaptados para a flora e fauna
Critério/ Indicador	Descrição	Classificação/ Unidades	
Efetivo populacional ¹⁾	Valor ou intervalo do efetivo populacional, registado ou estimado.	Valor absoluto ou intervalo do número de indivíduos	Nas situações em que não foi possível obter informação sobre os efetivos populacionais das espécies, foram adotadas classes qualitativas: Desconhecido, Raro, Pouco comum e Comum.
Tendência da população ¹⁾	Descrição da tendência da população no período entre entrada em vigor do PO e a atual avaliação.	Estável; Aumento; Redução; Desconhecido.	Não foi possível obter informação para este indicador nem estabelecer uma metodologia alternativa.
Área ¹⁾	Área correspondente à área de ocupação da espécie.	Área em quilómetros quadrados	Não foi possível obter informação para este indicador nem estabelecer uma metodologia alternativa.
Tendência de distribuição ¹⁾	Descrição da tendência da distribuição no período entre entrada em vigor do PO e a atual avaliação.	Estável; Aumento; Redução; Desconhecido.	Não foi possível obter informação para este indicador nem estabelecer uma metodologia alternativa.
Qualidade do habitat ¹⁾	Deverá ser descrita a qualidade do habitat de acordo com escala qualitativa.	Boa; Moderada; Má; Desconhecida.	Foram adotadas as seguintes classes: Boa - O habitat disponível apresenta boas condições para a ocorrência da espécie; Moderada - O habitat disponível é adequado à ocorrência da espécie, mas a área disponível não é muito extensa; Má - O habitat disponível na área do PNA apresenta-se altamente ameaçado e pouco representado; Desconhecida – Não existe informação.
Pressões ¹⁾	Devem ser enquadradas numa tipologia definida. Deve incluir uma qualificação da importância de cada tipologia de pressão no valor natural em causa tendo em conta o período de tempo entre entrada em vigor do PO e a atual avaliação.	Alta; Média; Baixa.	Foram adotadas as seguintes classes: Alta - As ameaças à conservação da espécie devido às pressões exercidas têm um impacto significativo nas populações/indivíduos presentes no PNA; Média - As ameaças à conservação da espécie devido às pressões exercidas têm um impacto significativo nas populações/indivíduos presentes no PNA, contudo não são suscetíveis de provocar uma diminuição drástica dos efetivos populacionais; Baixa - As ameaças à conservação da espécie devido às

			pressões exercidas têm um impacto reduzido nas populações/indivíduos presentes no PNA.
Avaliação da população ²⁾	Refere-se à extensão e densidade da população da espécie relativamente às populações presentes no território nacional. Classificação será baseada na ponderação de um critério numa escala.	A - Espécie ocupa mais de 15% face ao território nacional B - Entre 15 e 2% face ao território nacional C - Menos de 2% face ao território nacional D - População considerada não significativa	Foram adotadas as seguintes classes: A - Espécie ocorre em praticamente todo o território; B - Espécie apresenta uma distribuição muito alargada; C - Espécie apresenta uma distribuição reduzida; D - Espécie apresenta uma distribuição muito reduzida.
Avaliação da conservação ²⁾	Refere-se aos elementos do habitat importantes para a espécie em consideração. Classificação será baseada na ponderação de um conjunto de critérios numa escala.	A – Excelente: Elemento em estado de conservação excelente B – Bom estado: Elemento bem preservado ou elemento parcialmente degradado, mas a recuperação é fácil C – Médio ou reduzido estado: Todas as outras combinações possíveis	Foram adotadas as seguintes classes: A - Presença de áreas de grande dimensão com habitat favorável à ocorrência da espécie; B - Habitat favorável para a ocorrência da espécie, ainda que possa ser fragmentado; C - Baixa disponibilidade de habitats favoráveis para a ocorrência da espécie.
Avaliação do isolamento ²⁾	Refere-se ao grau de isolamento da população presente no local relativamente à área de distribuição natural da espécie. Classificação será baseada na ponderação de um critério numa escala.	A- População quase isolada B - População não isolada mas no limite da área de distribuição C - População não isolada e com vasta área de distribuição	Foram adotadas as seguintes classes: A - De acordo com a distribuição da espécie, a população do PNA diz respeito a um núcleo isolado da população nacional; B - De acordo com a distribuição da espécie, a população do PNA diz respeito a um dos limites da população nacional; C - De acordo com a distribuição da espécie, a população do PNA localiza-se dentro da área de distribuição da população nacional.
Avaliação global ²⁾	Valor do local para a conservação da espécie em consideração. Classificação será baseada na ponderação de um critério numa escala.	A – Excelente B – Bom C - Significante	Foram adotadas as seguintes classes: A – Devido ao seu estatuto de conservação, por apresentar uma distribuição reduzida ou por ter um núcleo importante na área do PNA, a conservação do local é de elevada importância para a espécie de forma a manter a viabilidade das populações;

			<p>B - A conservação das populações presentes no PNA é importante para a manutenção da viabilidade das mesmas;</p> <p>C - A espécie apresenta uma distribuição alargada, mas tem no PNA uma população significativa.</p>
--	--	--	--

Legenda: 1) de acordo com *Assessment and reporting under article 17 of the Habitats Directive – Explanatory Notes & Guidelines for the period 2007-2012*; 2) de acordo com *Natura 2000 Standard Data Form – Explanatory Notes*.

Dos parâmetros a analisar segundo a avaliação da RN2000 (*Efeito populacional, Tendência da população, Área, Tendência da distribuição, Qualidade do habitat, Pressões, Avaliação da população, Avaliação da conservação, Avaliação do isolamento e Avaliação global do local para a conservação da espécie*; Quadro 23), apenas foi possível obter informação para os seguintes indicadores:

- *Efetivo populacional; Avaliação da população; Avaliação da conservação; Avaliação do isolamento e Avaliação global* do valor do PNA para a conservação da espécie – com informação proveniente do relatório “Standard Data Form” de 2014 da Rede Natura 2000 para o SIC PTCO010 (disponível em <http://natura2000.eea.europa.eu>); Atlas das Aves Nidificantes de Portugal, Atlas dos Morcegos de Portugal Continental; Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal.
- *Pressões* – com informação proveniente das fichas das espécies.

A informação recolhida e analisada encontra-se no Anexo III sendo apresentados Quadros resumo com os resultados obtidos para cada espécie consideradas no âmbito da presente avaliação.

Apesar de não ter sido possível determinar o estado de conservação dos valores naturais presentes no PNA, foi possível determinar o **valor do PNA para a conservação das espécies** sendo este apresentado na Figura 7 (para as espécies faunísticas) e Figura 8 (espécies de flora).

Assim, para as espécies de fauna, importa referir que a conservação do PNA assume grande importância para as seguintes espécies: tartaranhão-azulado (*Circus cyaneus*), o peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*), a galheta (*Phalacrocorax aristotelis*), o morcego-negro (*Barbastella barbastellus*), o morcego-de-peluque (*Miniopterus schreibersii*), o morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*), o morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*), o morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*) e o morcego-rabudo (*Tadarida teniotis*) (incluídas no grupo A; Figura 7).

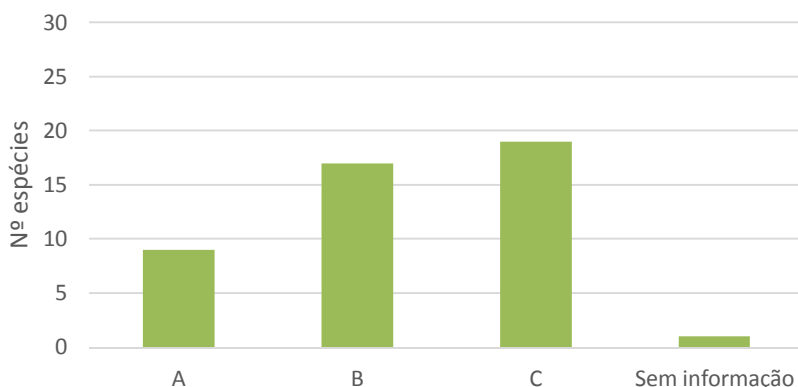


Figura 7 – Avaliação global do valor do PNA para a conservação das espécies de fauna terrestre (categorias: A - elevada importância, B - importante; C - significativa)

Relativamente à flora (Figura 8), a generalidade das espécies apresenta classificação A, ou seja, devido ao seu estatuto de conservação, por apresentar uma distribuição reduzida ou por ter um núcleo importante na área do PNA, a conservação do PNA é de elevada importância para a espécie de forma a manter a viabilidade das populações. Assim, importa salientar a

importância da conservação do PNA para as seguintes espécies: *Acer monspessulanum*, *Convolvulus fernandesii*, *Euphorbia pedroi*, *Euphorbia transtagana*, *Fagonia cretica*, *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*, *Lavatera maritima*, *Limonium lanceolatum*, *Narcissus calcicola*, *Pseudarrhenatherum pallens*, *Quercus coccifera* subsp. *rivasmartinesii*, *Silene longicilia*, *Thymus camphoratus* e *Withania frutescens*.

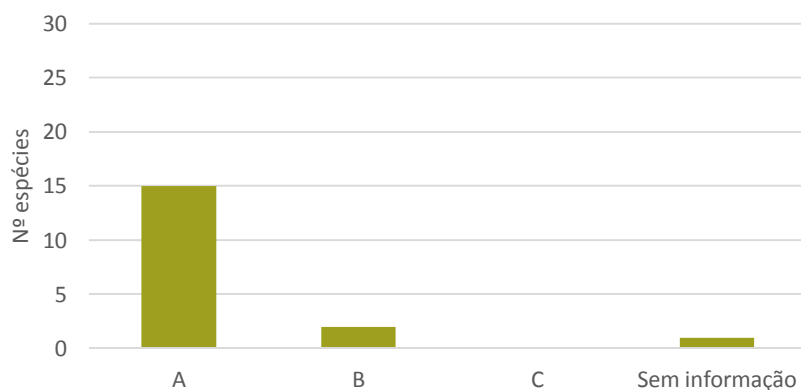


Figura 8 – Avaliação global do valor do PNA para a conservação das espécies de flora terrestre (categorias: A - elevada importância, B - importante; C - significante)

Relativamente à avaliação do estado de conservação da fauna terrestre protegida importa salientar que a informação necessária para se efetuar a avaliação da tendência do estado de conservação das espécies de modo a determinar o impacto do POPNA na conservação de cada um dos valores é muito deficiente ou mesmo nula. A análise da informação obtida não permitiu efetuar a análise do efetivo e tendência populacional, assim como dos parâmetros relacionados com a área, distribuição e/ou tendência de distribuição das espécies na área do PNA por falta de estudos que permitam obter dados comparáveis antes e após a implementação do POPNA. No entanto, foi possível determinar que o PNA assume grande importância para a conservação da maioria das espécies, em particular para a flora, salientando-se que deverá ser salvaguardada a conservação do local de forma a manter a viabilidade das populações presentes.

Relativamente aos valores marinhos, a bibliografia consultada permite determinar a tendência dos valores em geral, mas não avalia espécie a espécie de forma individual (salvo algumas exceções). Importa salientar que a componente marinha do POPNA teve uma aplicação faseada no terreno, estando implementado na sua totalidade apenas em 2009, pelo que será de esperar que não se verifiquem resultados muito acentuados resultantes do impacto do POPNA. No entanto, os estudos realizados apontam para uma clara melhoria dos valores, em especial das espécies de peixe comerciais (Costa *et al*, 2011). Segundo o relatório técnico do Projeto BIOMARES (Biomares, 2011), é mencionado que o efeito das medidas de proteção na comunidade piscícola é visível quando se compara as APT/APP com as APC, sendo que os resultados obtidos permitem já avaliar algumas tendências positivas. É ainda referido que existe uma grande diferença em termos de abundância e biomassa entre a zona de APT/APP com as APC, possivelmente devido à diferença das medidas implementadas para a pesca. Mais especificamente, o estudo de Sousa (2011) indica que POPNA contribui de forma positiva para a melhoria da Azevia e para o Ruivo, Linguado, Cação e Raias, sendo significativa a sua abundância entre áreas com diferentes regimes de proteção (mais abundante nas APT/APP e menos na APC). Verificou-se igualmente um aumento de abundância entre 2007 e 2010 da

Azevia *M. azevia* e da raia *Raja clavata*. Também existem evidências de que o linguado *Solea senegalensis* encontra-se devidamente protegido pelo PNA (Abecasis *et al.*, 2014). A nível das pradarias marinhas, estudos indicam também uma melhoria natural das comunidades de ervas (populações transplantadas no âmbito de ações de recuperação deste habitat), havendo um aumento de área ocupada entre 2011 e 2014 (Biomares, 2014), com 50 m² em 2014 e 70 m² em 2015. A nível das comunidades bentónicas, o PMPLS também já repercutiu os seus efeitos nas gorgónias, tendo-se verificado um valor elevado de colónias pequenas na APT em 2008, indicando haver recrutamento e que a área tem as condições adequadas de proteção para permitir que as gorgónias se fixem no substrato e cresçam (Rodrigues, 2008).

7.1.2 Qual é o estado de conservação dos habitats do PNA? (QAP. 3.2)

Nesta QAP pretende-se efetuar a medição do impacto do POPNA na conservação dos habitats presentes no PNA como forma de avaliar os efeitos do POPNA face aos objetivos de conservação da natureza a longo-prazo. A análise foi efetuada através do cálculo e análise de indicadores pré-definidos (Quadro 24), tendo como base, informação contida em bibliografia referente a relatórios técnicos, teses universitárias, estudos, relatórios de avaliação da RN2000, cartografia e opinião de especialistas (técnicos do ICNF, académicos, etc.).

Os habitats selecionados para esta análise foram os que fundamentaram a criação da área protegida e que estão incluídos no Anexo B-I do Decreto-lei n.º 140/99 de 24 de abril (alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e posteriormente pelo Decreto-lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro) que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva Habitats (92/43/CEE), nomeadamente aqueles que constam do Relatório Final do POPNA e do PSRN2000 para o Sítio Arrábida/Espichel (PTCON0010).

Foi efetuado um levantamento e análise de informação e não foi possível determinar o estado de conservação individualizada dos habitats por falta de informação atualizada sobre os valores de modo a permitir a tendência e evolução de cada valor de acordo com a metodologia proposta para a avaliação da RN2000 (nomeadamente estudos efetuados antes e pós implementação do POPNA mas cujos dados permitam algum tipo de comparação). Deste modo, alguns indicadores tiveram de ser adaptados de forma a serem ajustados à quantidade e qualidade da informação disponível, como é o caso das classificações utilizada para os indicadores: *Qualidade do habitat*, *Pressões*, *Representatividade*, *Área relativa*, *Grau de conservação e Avaliação global* (ver coluna “Critérios adaptados” do Quadro 24).

No que se refere à atualização da cartografia de valores naturais presentes na AP com base em bibliografia, melhor opinião de peritos e eventuais visitas ao terreno, prevista inicialmente, não se conseguiu obter informação relevante que permitisse atualizar a cartografia dos valores naturais.

Quadro 24 – Critérios/indicadores de análise para a determinação do impacto do POPNA no estado de conservação dos habitats naturais existentes

Critérios utilizados no âmbito da Avaliação da RN2000			Critérios adaptados os habitats
Critério/ Indicador	Descrição	Classificação/ Unidades	
Área ¹⁾	Área correspondente à área de ocupação do habitat	Área em quilómetros quadrados	Não foi possível obter informação para este indicador nem estabelecer uma metodologia alternativa
Tendência de distribuição ¹⁾	Descrição da tendência da distribuição no período entre entrada em vigor do PO e a atual avaliação.	Estável; Aumento; Redução; Desconhecido.	Não foi possível obter informação para este indicador nem estabelecer uma metodologia alternativa
Qualidade do habitat ¹⁾	Deverá ser descrita a qualidade do habitat de acordo com escala qualitativa.	Boa; Moderada; Má; Desconhecida.	Foram adotadas as seguintes classes: Boa - O habitat disponível apresenta boas condições encontrando-se bem estruturado; Moderada - O habitat apresenta alguns sinais de degradação; Má - O habitat disponível na área do PNA apresenta-se altamente ameaçado e pouco representado; Desconhecida – Não existe informação.
Pressões ¹⁾	Devem ser enquadradas numa tipologia definida. Deve incluir uma qualificação da importância de cada tipologia de pressão no valor natural em causa tendo em conta o período de tempo entre entrada em vigor do PO e a atual avaliação.	Alta; Média; Baixa.	Foram adotadas as seguintes classes: Alta - As ameaças à conservação do habitat devido às pressões exercidas têm um impacto significativo no estado de conservação; Média - os fatores de ameaça ao habitat devido às pressões exercidas têm um impacto significativo na conservação do habitat no PNA, contudo não são suscetíveis de provocar uma diminuição drástica da área de ocorrência; Baixa - As ameaças à conservação do habitat devido às pressões exercidas têm um impacto reduzido na conservação dos habitats presentes no PNA.
Representatividade ²⁾	Refere-se à avaliação da tipicidade do habitat no sítio. Classificação será baseada na	A; B; C; D	Foram adotadas as seguintes classes: A - Alta representatividade na área do PNA;

	ponderação de um critério numa escala.		B – Média representatividade na área do PNA; C – Baixa representatividade; D – Representatividade sem significado.
Área relativa ²⁾	Refere-se à superfície abrangida pelo tipo de habitat natural, relativamente à superfície total abrangida por esse tipo de habitat no território nacional.	A - Habitat ocupa mais de 15% face ao território nacional B - Entre 15 e 2% face ao território nacional C - Menos de 2% face ao território nacional D - Habitat considerada não significativa	Foram adotadas as seguintes classes: A - Habitat ocorre em praticamente todo o território B - Habitat apresenta uma distribuição muito alargada C - Habitat apresenta uma distribuição reduzida D - Habitat apresenta uma distribuição muito reduzida
Grau de Conservação ²⁾	Tem em conta a estrutura, das funções e da possibilidade de restauro do habitat do local. Classificação será baseada na ponderação de um critério numa escala.	A; B; C	Foram adotadas as seguintes classes: A – Boa conservação. Estrutura excelente e excelente perspetiva futura; B – Conservação Média. Estrutura bem conservada e boas perspetivas de recuperação fácil ou possível com esforço médio. C - Conservação Baixa.
Avaliação global ²⁾	Valor do local para a conservação do habitat em consideração. Classificação será baseada na ponderação de um critério numa escala.	A – Excelente B – Bom C - Significante	Foram adotadas as seguintes classes: A – Devido ao seu estatuto de conservação, por apresentar uma distribuição reduzida ou por ter um núcleo importante na área do PNA, a conservação do local é de elevada importância para assegurar a viabilidade do habitat; B - A conservação do habitat no PNA é importante para a manutenção da viabilidade das mesmas; C – O habitat apresenta uma distribuição alargada, mas tem no PNA uma população significativa.

Legenda: 1) de acordo com *Assessment and reporting under article 17 of the Habitats Directive – Explanatory Notes & Guidelines for the period 2007-2012*; 2) de acordo com *Natura 2000 Standard Data Form – Explanatory Notes*.

Os habitats considerados no âmbito da presente avaliação são os que constam do Quadro 25.

Quadro 25 – Lista de habitats naturais a considerar para avaliação do estado de conservação

Habitat		Critério decisivo para inclusão para avaliação
Código	Designação	
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat que levou à criação da zona marinha do PNA
1170	Recifes	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat que levou à criação da zona marinha do PNA
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Potencial ocorrência de <i>Limonium lanceolatum</i>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro)
*2270	*Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> ou <i>Pinus pinaster</i> ssp. <i>atlantica</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat de ocorrência potencial de <i>Euphorbia pedroi</i>
*6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alysso-Sedion albi</i> *	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
*6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (*importantes habitats de orquídeas)	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
*6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> *	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Ocorrência de espécies prioritárias (<i>Convolvulus fernadesii</i>)
*8240	Lajes calcárias *	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat prioritário
8310	Grutas não exploradas pelo turismo	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat muito importante em zonas cársicas
8330	Grutas marinhas submersas ou parcialmente submersas	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat importante que albergam comunidades de espécies muito próprias
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat

Habitat		Critério decisivo para inclusão para avaliação
Código	Designação	
	<i>faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	relevante para o PNA
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes <i>Rhododendron</i>	Habitat da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 9 de novembro); Habitat relevante para o PNA

Dos parâmetros a analisar segundo a avaliação da RN2000 para os habitats (*Área, Tendência da distribuição, Qualidade do habitat, Pressões, Representatividade, Área relativa, Grau de conservação e Avaliação global do local para a conservação da espécie*; Quadro 24), apenas foi possível obter informação para os seguintes indicadores:

- *Qualidade do habitat*: com informação proveniente do relatório *Paisagem e Biodiversidade da Cordilheira da Arrábida* (Porto *et al.*, 2011) e de especialistas consultados. Foi também efetuado o cruzamento da cartografia de incêndios de modo a inferir algum tipo de possível diminuição da qualidade dos habitats afetados mais recentemente.
- *Representatividade, Área relativa, Grau de Conservação e Avaliação global* do valor do PNA para a conservação do habitat – com informação proveniente do relatório “Standard Data Form” de 2014 da Rede Natura 2000 para o SIC PTCON0010 (disponível em <http://natura2000.eea.europa.eu>).
- *Pressões* – com informação proveniente das fichas dos habitats; o documento *Benthic habitat mapping in a Portuguese Marine Protected Area using EUNIS: An integrated approach* (Henriques *et al.*, 2015) e *Seagrasses in Portugal: A most endangered marine habitat* (Cunha *et al.*, 2013).

A informação recolhida e analisada, encontra-se no Anexo III sendo apresentados Quadros resumo com os resultados obtidos para cada habitat considerado no âmbito da presente avaliação.

Da análise efetuada, apesar de não ter sido possível determinar a tendência do estado de conservação dos habitats naturais presentes no PNA de modo a evidenciar o impacto do POPNA na conservação destes valores, foram produzidos os seguintes gráficos.

No gráfico da Figura 9, estão explanados os resultados sobre a atual qualidade dos habitats naturais considerados nesta avaliação. Constatou-se que a informação existente que permita determinar a qualidade dos habitats é escassa, tendo-se obtido informação apenas para os habitats 9240 (Carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis*), 9320 (Florestas de *Olea* e *Ceratonia*), 9330 (Florestas de *Quercus suber*) e 9340 (Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*). Os habitats 9240 e 9320 apresentam, assim, boa qualidade e os habitats 9330 e 9340 apresentam qualidade moderada.

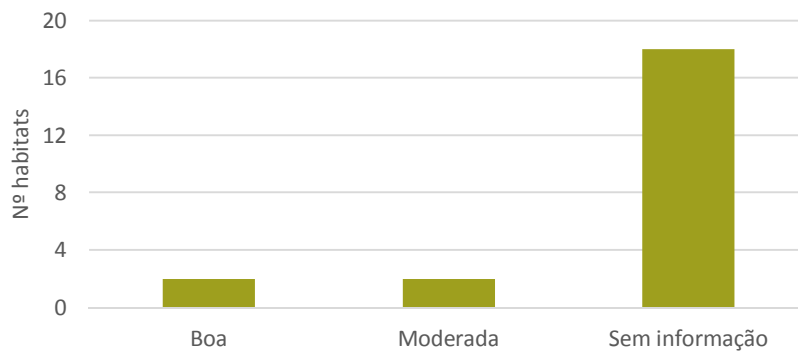


Figura 9 – Avaliação da Qualidade dos Habitats

Na Figura 10 está representada a análise do Grau de conservação de cada habitat natural. Observa-se que a generalidade destes habitats apresenta um estado de conservação médio (B), ostentando uma estrutura bem conservada e boas perspectivas de recuperação fácil ou possível com esforço médio. Oito habitats evidenciam um bom estado de conservação, com estrutura excelente e perspectivas futuras também excelentes (A). Apenas dois habitats (2270 e 91E0) têm baixo estado de conservação (C), considerando-se igualmente que a sua recuperação é mais difícil e morosa, sendo necessário realizar um maior esforço para que as ações de recuperação sejam viáveis.

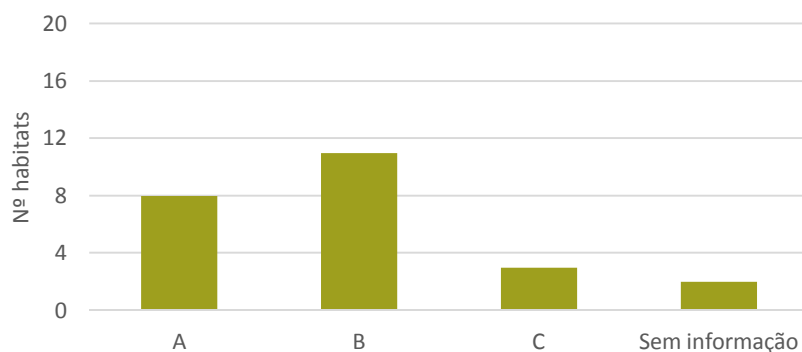


Figura 10 – Avaliação do Grau de conservação dos habitats (categorias: A – Boa; B – Média; C – Baixa)

Na Figura 11 apresenta-se espelhada o **valor do PNA para a conservação dos habitats**. Grande parte dos habitats apresenta classificação “B”, ou seja, devido ao seu grau de conservação médio ou por apresentar uma distribuição relativamente reduzida na área do PNA, a conservação do local é de grande importância para o habitat de forma a manter a viabilidade do mesmo. Nesta categoria estão os seguintes habitat: 2130*, 2260, 5210*, 6210*, 8240, 8310,

9240, 9330, 9340, 91B0 e 91E0. Na categoria “A”, com valores globais mais elevados, surgem os 10 habitats (1110, 1170, 1240, 2250, 5320, 6110*, 6220*, 8210, 8330 e 9320), apresentando-se estes bem conservados e bem representados no contexto do PNA. Já o habitat prioritário 2270* foi avaliado na categoria “C”, apresentando um grau de conservação baixo e igualmente uma baixa representatividade no PNA.

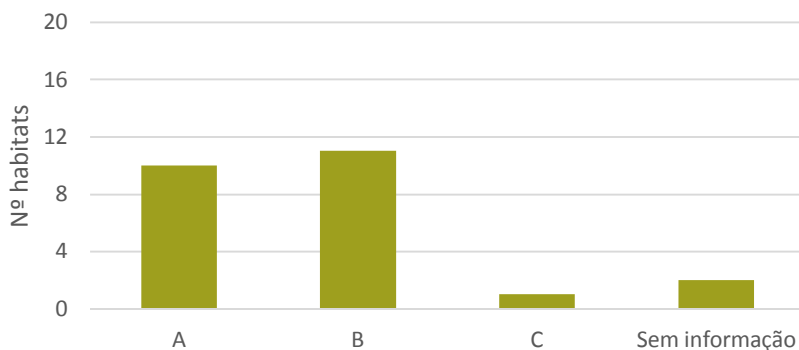


Figura 11 – Avaliação global do valor do PNA para a conservação dos habitats

(categorias: A - elevada importância, B - importante; C - significante)

No que concerne à avaliação do impacto do POPNA sobre os habitats naturais importa salientar que a informação necessária para a análise é muito deficiente ou mesmo nula. Não existiram estudos que permitam obter dados comparáveis antes e após a implementação do POPNA e que permitam determinar o estado do habitat e tendência da distribuição. No entanto, a bibliografia existente, permitiu determinar que em 2014 a maioria dos habitats se encontra com bom e médio grau de conservação, sendo que os habitats em causa são também de fácil recuperação se forem aplicadas medidas concretas. Foi também possível determinar que o PNA assume grande importância para a conservação da maioria das espécies, em particular para a flora, salientando-se que deverá ser salvaguardada a conservação do local de forma a manter a viabilidade das populações presentes

7.1.3 Ocorreram alterações significativas do uso atual do solo dentro da área protegida comparativamente à restante área dos concelhos abrangidos? (QAP 3.3)

Embora nesta QAP se pretendesse avaliar as alterações ao uso do solo desde a aprovação do POPNA (2005) e a atualidade (2016), não existe informação disponível à escala adequada que permita fazer essa comparação. Com efeito, a Carta de Ocupação do Solo (COS) apenas se encontra disponível para os anos de 1990 e 2007, o que não é representativo do período que se pretende analisar, sendo que para aquele período, apenas se encontra disponível a Carta Corine Land Cover (CLC), que permitiria fazer a comparação entre 2006 e 2012, mas que tendo sido desenvolvida a uma escala mais pequena (1:100.000) não permite aferir a variação do uso do solo com o detalhe pretendido. Ou seja, relativamente ao previsto - comparação do uso do solo 1990/2007, dentro e fora da AP - reconhece-se que não é relevante, no âmbito da avaliação do POPNA, fazer uma comparação entre uma data muito anterior ao plano (COS 92) e três anos após a entrada em vigor do Plano (COS 97), salientando-se que a COS 2012 ainda não se encontra disponível.

Face aos constrangimentos acima identificados, apenas foi possível aferir a variação do uso do solo entre 1990 e 2007, tendo como base as respetivas COS, que permite apenas fazer o enquadramento do uso do solo naqueles períodos, no entanto por forma a complementar a abordagem foi feita uma análise a trabalhos de investigação desenvolvidos sobre esta temática.

No Quadro 26, apresenta-se a variação do uso do solo tendo como base a COS.

Quadro 26 – Uso do solo em 1990 e 2007 no PNA de acordo com a COS

Ocupação do solo	Área ocupada (%) 1990	Área ocupada (%) 2007	Varição 1990-2007 (%)
Áreas Agrícolas Heterogéneas	9,20	8,04	-1,17
Áreas de Extração de Inertes	1,21	1,92	0,71
Culturas Permanentes	7,63	5,15	-2,48
Culturas Temporárias	6,57	4,98	-1,59
Espaços Verdes Urbanos	0,00	0,06	0,06
Florestas	17,54	14,79	-2,75
Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea	23,72	28,26	4,55
Indústria, Comércio e Transportes	0,50	0,67	0,16
Pastagens Permanentes	0,00	0,13	0,13
Tecido Urbano	1,27	2,20	0,93
Zonas descobertas e com pouca vegetação	2,25	3,69	1,44

Fonte: COS90 e COS2007

De acordo com a COS2007, a área do PNA era em 2007 maioritariamente ocupada por áreas de florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea (28,26%) e florestas (14,79%), sendo que as variações mais significativas de uso do solo entre 1990 e 2007 se verificam ao nível das categorias das florestas (-2,75%), culturas permanentes (-2,48%) e culturas temporárias (-1,59%). É ainda de destacar o aumento de 4,55% das florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea entre 1990 e 2007.

No que se refere às áreas urbanas foram consultados os resultados apresentados no estudo sobre a edificação no Parque Natural da Arrábida⁴ que analisa as alterações ocorridas no Portinho da Arrábida, Vale de Picheleiros e Serra da Azóia, e que aponta para as seguintes alterações:

- Portinho da Arrábida - ocorreram poucas alterações na área total edificada entre 2007 e 2012;
- Vale de Picheleiros – Área que sofreu fortes alterações na paisagem, registando um aumento de áreas edificadas superior a dez vezes entre 1967 e 2012. Contudo, entre 2007 e 2012 registou-se o período com menor aumento de áreas construídas;

⁴ Rego de Carvalho, Rui - Dissertação de Mestrado "Monitorização da edificação no Parque Natural da Arrábida com base em Sistemas de Informação Geográfica e Deteção Remota; Março de 2015; FCSH-UNL

- Serra da Azóia – de 1977 a 2012 a área total edificada triplicou, sendo que o maior aumento de superfícies artificializadas ocorreram entre 1999 e 2007. Contudo, é importante referir que este aglomerado apenas está integrado no PNA desde 2003.

Face ao exposto o mencionado estudo conclui ainda:

- Em termos globais das áreas analisadas, “(...)A análise dos indicadores total edifícios clássicos e população residente, das BGRI de 1991, 2001 e 2011 para a área do PNAr e áreas limítrofes, vem comprovar o efeito tampão desempenhado por esta AP, na medida em que as áreas com maior densidade de população residente e com maior densidade de edifícios se localizam na periferia do PNAr (...)”;
- Especificamente para Portinho da Arrábida é mencionado,“(...) No Portinho da Arrábida as demolições dos inúmeros abarracados situados em pleno areal, que ocorreram na segunda metade da década de 80, vieram inverter a tendência de crescimento da área edificada, que até então ocorria. Apesar do Portinho se inserir num zonamento do plano de ordenamento em que o aumento de áreas construídas não é autorizado, ocorreu em Alpertuche, sobretudo entre 1978 e 1995, a ampliação de áreas construídas existentes, bem como a construção de anexos e piscinas. O POPNA, que entrou em vigor em 2005, manteve as restrições à edificação, que vigoravam no anterior plano de ordenamento. As poucas alterações ocorridas na área total edificada, entre 2007 e 2012, revelam a eficácia do plano de ordenamento (...)”
- No que se refere ao vale de Picheleiros é mencionado “(...)O menor aumento de áreas construídas, registado entre 2007 e 2012, coincide com o período de vigência do POPNA, que entrou em vigor no ano de 2005. Tais resultados representam o sucesso na aposta de medidas mais restritivas à construção e no alargamento da área ocupada por zonamentos em que não é possível edificar. No entanto existem outros factores que deverão ser tidos em conta que puderam ter originado uma estagnação da área construída, nomeadamente os impactos causados pela crise financeira no sector da construção (...)”;
- Por fim, no que se refere à Azóia, é mencionado “(...)O efeito das restrições à edificação estabelecidas no POPNA 2005 revelam ter sido eficazes no zonamento Protecção Complementar II na Serra da Azóia, pois de 2007 a 2012 apenas se registou um aumento de quatro áreas construídas neste zonamento.”⁷

Em conclusão, embora não tenha sido possível aferir em concreto a evolução do uso do solo por falta de informação de base que permita quantificar essa abordagem, os estudos consultados, bem como a observação do território levam a concluir que as alterações ao uso do solo não foram significativas, podendo adiantar-se que o POPNA efetivamente contribuiu para a contenção da construção / edificação dispersa.

7.1.4 A paisagem mantém o seu valor? (QAP 3.4)

7.1.4.1 Descrição da metodologia e pontos críticos

Na presente QAP pretende-se avaliar o valor atual da paisagem na área do PNA e apurar se a implementação do POPNA se traduz numa efetiva melhoria deste parâmetro.

Assim, e de modo a alcançar esse objetivo com base em dados concretos e verificáveis, foi adotada a seguinte metodologia:

- Identificar as Unidades de Paisagem definidas no POPNA e respetiva valoração;
- Considerando a relativa estabilidade do sistema físico (orografia, geologia, clima, etc.), analisar dados mais atuais relativos às componentes naturais (fauna e flora) e humanas (ocupação humana/ uso do solo);
- Aplicar a metodologia de valoração da paisagem utilizada pelo ICNF sobre as mesmas Unidades Paisagem definidas no Plano;
- Avaliar a variação de valor das Unidades de Paisagem, e procurar identificar as possíveis causas dessa variação, quer seja positiva ou negativa.

Embora no capítulo 4 do volume "Anexo", do Relatório correspondente à "1ª Fase - Estudos de Caracterização" do POPNA, datado de Março de 2000, se apresente a "Caracterização das Unidades de Paisagem", identificando e classificando 16 unidades e subunidades, e que se apresentam no Quadro 27, apenas encontramos a descrição das unidades consideradas como relevantes (valor 7-8) ou excepcionais (valor 9), a saber: Serra da Arrábida, Arribas Litorais, Plataforma do Espichel, Vale de Barris e Costeiras da Serra do Louro, Chã da Freira, Serra de S. Luís/ Gaiteiros e Comenda.

Quadro 27 – Transcrição da tabela original das unidades de paisagem do POPNA

Unidades de Paisagem	Diversidade				Harmonia				Identidade				Total
	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	
1. Arribas Litorais	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	9
2. Plataforma do Espichel	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	X	8
3. Zona de Matos Adjacentes às Arribas	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	6
4. Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade	X	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	1
5. Pedreiras	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	0
6. Vale de Sesimbra	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	4
7. Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida	-	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	4
8. Alto das Vinhas	-	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	4
9. Serra da Arrábida	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	9
10. Vale Interior da Cadeia da Arrábida (total das sub-unidades)													
10a. Quinta da Serra/Ramada	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	6
10b. Vale de Alcube	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	6
10c. Vale de Picheiros	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	6

Unidades de Paisagem	Diversidade				Harmonia				Identidade				Total
	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Razoável (2)	Muita (3)	
10d.Vale de Barris	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	8
11. Limite Fisiográfico a Norte (total das sub-unidades)													
11a. Três Aldeias	-	x	-	-	-	x	-	-	-	x	-	-	3
11b.Montes de Azeitão	-	x	-	-	-	x	x	-	-	x	-	-	3-4
11c.São Francisco	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	5
11d.Costeiras da Serra do Louro	-	-	x	-	-	-	x	-	-	-	-	x	8*
12. Chã da Freira	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	8
13. Serra de São Luís/ Gaiteiros	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	8
14. Comenda	-	-	x	-	-	-	x	-	-	-	x	-	7*
15.Mar da Costa Espichel/ Sesimbra	-	-	-	x	-	-	-	x	x	-	-	-	6
16. Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha	-	-	-	x	-	-	-	x	x	-	-	-	6

* - Valores incorretos, com eventuais repercussões na significância das Unidades de Paisagem

Revelou-se como ponto crítico a inexistência ou indisponibilidade, de cartografia temática completa, quer em formato editável quer de consulta.

Uma vez que, através da consulta da peça desenhada dos Estudos de Caracterização "Paisagem - Carta de Significância", apenas foi possível interpolar a localização das 7 unidades descritas (uma vez que estão delimitadas mas não identificadas), estas foram estabilizadas em termos cartográficos e só depois se procedeu à delimitação aproximada das restantes, de acordo com o nome atribuído a cada uma delas quando interpretado em conjunto com a planta de ordenamento, fisiografia e toponímia da Carta Militar, e foto aérea.

Esta lacuna, não inviabilizou a aplicação da metodologia anteriormente definida mas introduziu dificuldade acrescida e maior subjetividade na apreciação.

7.1.4.2 Descrição das Unidades de Paisagem

1 - Arribas Litorais

"Pelo facto de constituírem a transição entre o meio marinho e o meio terrestre através de escarpas altas e abruptas, apresentam particularidades geomorfológicas, criando condições favoráveis para a proliferação de habitats faunísticos e florísticos com carácter de raridade.

É de destacar, ainda, a imponente visual do sector onde se localiza a escarpa da Serra do Risco, e o promontório do Espichel.

As falésias, em especial as do Cabo Espichel, são testemunhas de grandes episódios geológicos, sendo de referir também a sua importância paleontológica pela boa conservação

de icnofósseis, bem como de vestígios fósseis variados." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - março 2000)

2 - Plataforma do Espichel

"Constitui o largo promontório da extremidade mais ocidental da cadeia da Arrábida. A combinação entre as suas falésias altas e abruptas, com a sua horizontalidade conferem-lhe uma identidade única.

Também a vegetação natural que prolifera no planalto, lhe confere um estado de harmonia, que associada à sua identidade, atribuem a esta unidade de paisagem um valor monumental." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - março 2000)

3 - Zona de Matos Adjacentes às Arribas

Depreendeu-se pela interpretação feita, que esta unidade corresponde à estreita faixa entre o limite da arriba litoral e arco constituído pelas aldeias de Serra da Azóia, Aldeia Nova e Pinheirinhos, coberta por um denso manto de matos rasteiros.



4 - Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade

Resultado da análise realizada concluiu-se que esta unidade corresponde às aldeias de Serra da Azóia, Aldeia Nova e Pinheirinhos e à zona de Casais da Azóia que se caracteriza pela ocupação dispersa com moradias unifamiliares acompanhando a topografia como ilustrado nas imagens seguintes.



5 - Pedreiras

Esta unidade foi delimitada tendo por base o uso do solo onde se destaca várias pedreiras de pequena/ média dimensão na envolvente do aglomerado Sentrão.



6 - Vale de Sesimbra

Esta unidade de paisagem encontra-se delimitada pelas características topográficas, seguindo a linha de cumeada inclui as encostas verdejantes viradas a Sul destacando-se o casario branco na aproximação à baía.





7 - Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida

Não se encontrou uma descrição desta unidade, porém da análise levada a cabo entendeu-se que esta unidade corresponde ao planalto interior no sopé da Serra do Risco, com grande diversidade de usos, destacando-se a transição da área de pedreiras de Sesimbra para uma zona rural de exploração agrícola.



8 - Alto das Vinhas

Esta unidade de paisagem assume um carácter rural, dedicado à exploração agrícola e florestal; não estando descrita ou identificada no Relatório de Caracterização do POPNA, foi agora delimitada tendo em conta o contorno conhecido da unidade de paisagem da Serra da Arrábida e outros limites físicos que podem ser atribuídos a outras unidades descritas.



9 - Serra da Arrábida

"Esta unidade constitui a barreira orográfica entre o litoral e o interior. Nesta unidade, os aspectos geomorfológicos são determinantes para a sua paisagem, formando interface de praias entre a linha costeira e a encosta sul da Serra. À sua identidade geomorfológica com particularidades morfoestruturais, acrescentam-se as suas formações vegetais de cariz mediterrânico que conferem a este troço da Costa uma forte identidade, de uma riqueza paisagística enorme, das quais se destacam, os alcantilados da Serra da Arrábida, o encaixado Vale do Solitário, o Vale do Caminho dos Frades, o Vale S. João do Deserto, o Vale da Fonte do Veado, a Mata coberta, e a enseada do Portinho da Arrábida." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - Março 2000)

10 - Vale Interior da Cadeia da Arrábida

A presente unidade de paisagem apenas é elencada no POPNA, encontrando-se dividida em quatro subunidades:

- 10a. Quinta da Serra/ Ramada;
- 10b. Vale de Alcube;
- 10c. Vale de Picheleiros;
- 10d. Vale de Barris.



Procurou-se proceder à delimitação das diversas manchas tendo em consideração a toponímia e estruturas físicas presentes no território.

Em termos de paisagem, destaca-se das restantes pela imagem bucólica e pela sensação acolhedora que transmite.

11 - Limite Fisiográfico a Norte

Repetindo-se a situação anterior, a presente unidade de paisagem apenas é elencada no POPNA, encontrando-se igualmente dividida em quatro subunidades:

- 11a. Três Aldeias
- 11b. Montes de Azeitão
- 11c. São Francisco
- 11d. Costeiras da Serra do Louro



Procurou-se proceder à delimitação das diversas manchas tendo em consideração a toponímia e estruturas físicas presentes no território; geograficamente corresponde sobretudo a encostas orientadas a norte com um desenvolvimento paralelo à Serra da Arrábida.

Em termos de paisagem, destaca-se das restantes pela compartimentação conferida pela separação de parcelas de cultivo e de propriedade, e pela presença das tradicionais quintas recreio.

O POPNA realça, das unidades anteriormente descritas a união de duas subunidades: Vale de Barris e Costeiras da Serra do Louro, descrevendo-as do seguinte modo: *"Constituem unidades de paisagem marcadamente rural, pontuada por construções tradicionais, na generalidade degradadas, apesar de um abandono relativamente recente das terras de cultivo. Esta cadeia de Serras, constitui a barreira Norte do Parque Natural e estende-se igualmente a média altitude, formando uma crista contínua. Esta característica promove um enquadramento contínuo do Vale, muito interessante do ponto de vista paisagístico."*



12 - Chã da Freira

"A Chã da Freira constitui uma depressão cársica, coberta por um espesso depósito de terra vermelha, proporcionando condições para a existência de um prado natural em toda a sua superfície. Esta característica confere-lhe um efeito visual de "ilha", uma vez que se encontra rodeada por uma extensa área de matos, adjacente à linha de Costa.

É de destacar, ainda, a variação de tons que este coberto vegetal proporciona, consoante as estações do ano, em contraste com o verde constante, típico da vegetação mediterrânica da Arrábida." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - março 2000)

13 - Serra de S. Luís / Gaiteiros

"A unidade "Serra de S. Luís/Gaiteiros" resultante geomorfologicamente da evolução do anticlinal esventrado que lhe confere uma posição interior na Cadeia da Arrábida, impõe-se paisagisticamente pela sua posição central entre os Vales de Barris e de Alcube, e pela cobertura homogénea de comunidades vegetais, onde se destacam, numa faixa intermédia das suas encostas as comunidades de pinheiro manso." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - março 2000)



14 - Comenda

"A "Comenda" constitui outra unidade com características de vegetação semelhantes à unidade anterior, com predominância de comunidades vegetais de porte arbóreo do tipo pináceas. No entanto, ao contrário da "Serra S.Luís/Gaiteiros", assume uma posição litoral e de transição entre a cidade de Setúbal e a "Serra da Arrábida", estendendo-se desde o promontório do Forte de S.Filipe até ao Vale da Ribeira da Comenda." (in Anexo ao Relatório de Caracterização - março 2000)



Esta unidade distingue-se das restantes também por estabelecer uma ligação, suave em termos de cotas, com o plano do mar em contacto com o Rio Sado.



Figura 12 – Delimitação interpretativa das unidades de paisagem do POPNA

7.1.4.3 Valoração das unidades de paisagem

As unidades anteriormente definidas encontram-se sintetizadas no Quadro 28, referindo-se os seus principais descritores em termos de relevo, uso do solo, humanização e carácter (entendido como resultando numa emoção provável ou “impressão pericial” que cada unidade cria no observador, fruto da súpula das características anteriores).

Quadro 28 – Síntese das características das unidades de paisagem

Unidade de Paisagem	Relevo	Uso do Solo	Humanização	Caracter
1. Arribas Litorais	escarpado	afloramentos rochosos e matos	nula	elemento marcante
2. Plataforma do Espichel	plano	arrelvados e/ou pastagens	média	elemento marcante
3. Zona de Matos Adjacentes às Arribas	ondulado	matos		troço de paisagem distinto da envolvente
4. Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade	aplanado	edificado, logadouros e matos	média	estruturas comuns no panorama regional
5. Pedreiras	-	pedreiras e matos	alta	elemento de degradação
6. Vale de Sesimbra	vale	aglomerado urbano consolidado e mata	alta	elemento marcante
7. Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida	ondulado	matos, pedreiras e espaços agrícolas	média	paisagem reticulada contendo focos de degradação
8. Alto das Vinhas	aplanado		média	estruturas comuns no panorama regional
9. Serra da Arrábida	acidentado		baixa	elemento marcante
10. Vale Interior da Cadeia da Arrábida (total das sub-unidades)	ondulado		média	linha estruturante da ocupação
10a. Quinta da Serra/Ramada	-	-	-	-
10b. Vale de Alcube	-	-	-	-
10c. Vale de Picheleiros	-	-	-	-
10d. Vale de Barris	-	-	-	-
11. Limite Fisiográfico a Norte (total das sub-unidades)	ondulado		média	paisagem reticulada contendo elementos patrimoniais importantes
11a. Três Aldeias	-	-	-	-
11b. Montes de Azeitão	-	-	-	-
11c. São Francisco	-	-	-	-

Unidade de Paisagem	Relevo	Uso do Solo	Humanização	Caracter
11d. Costeiras da Serra do Louro	-	-	-	-
12. Chã da Freira	plano	arrelvados	nula	elemento marcante
13. Serra de São Luís/ Gaiteiros	acidentado	mata	baixa	estrutura marcante
14. Comenda	acidentado	mata e espaço agrícola	média	troço de paisagem distinto da envolvente pela ligação ao rio Sado
15. Mar da Costa Espichel/ Sesimbra*	ondulado	-	-	Troço de paisagem distinto da envolvente
16. Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha*	plano	-	-	Troço de paisagem rara no contexto nacional

A nova valoração das unidades definidas no POPNA (embora se discorde de algumas pela redução que lhes é conferida apenas ao uso do solo, como no caso de "Pedreiras") depende, quer da análise de novos elementos, quer de visitas de campo realizadas e do entendimento e impressão dos técnicos envolvidos.

Pese embora a candidatura a Património Mundial da UNESCO não tenha sido aprovada, procurou-se ter em consideração esse processo, bem como toda a matéria existente sobre paisagem decorrente do mesmo. No entanto, no que se refere à Paisagem uma vez que a metodologia e nomenclatura utilizada no documento "PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO: RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO", da Associação de Municípios da Região de Setúbal (2012), produzido pela Strix - Ambiente e Inovação, não corresponde à que consta no POPNA e não se adequa à metodologia definida para a avaliação da paisagem, usou-se apenas os estudos realizados para suporte da referida candidatura nomeadamente "Estudo da flora, vegetação e paisagem vegetal da Serra da Arrábida" (2011) no sentido de perceber a evolução em termos de valores naturais dentro da área do Parque, principalmente quando em comparação com a peça desenhada "Flora - Carta de Significância" dos Estudos de Caracterização do POPNA.

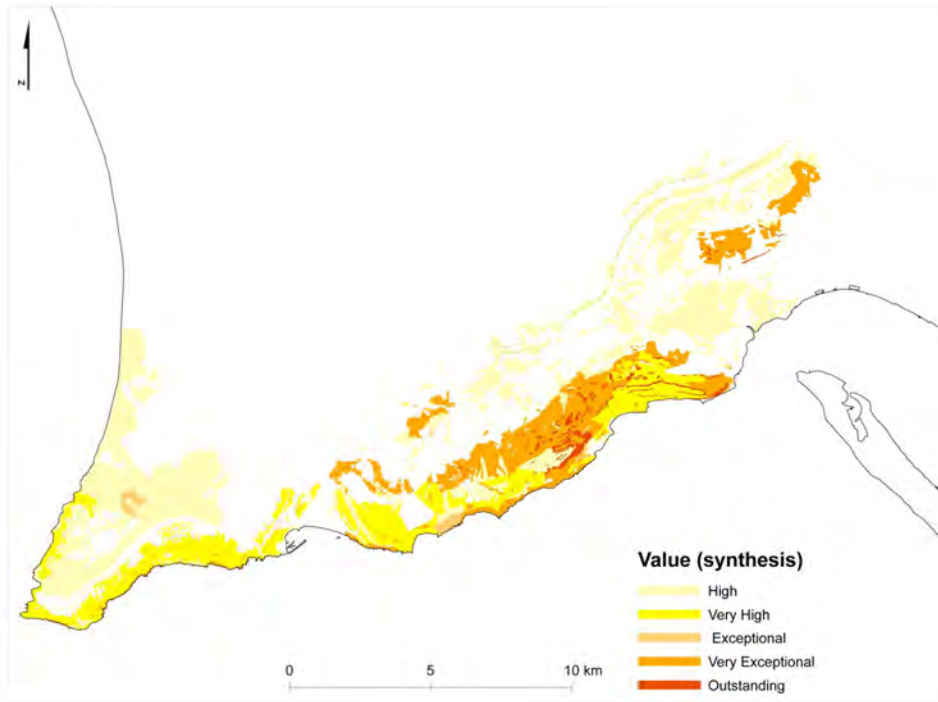


Figura 13 – Carta de Valores Florísticos e de Vegetação (Figura 12) do "Estudo da flora, vegetação e paisagem vegetal da Serra da Arrábida" (2011)

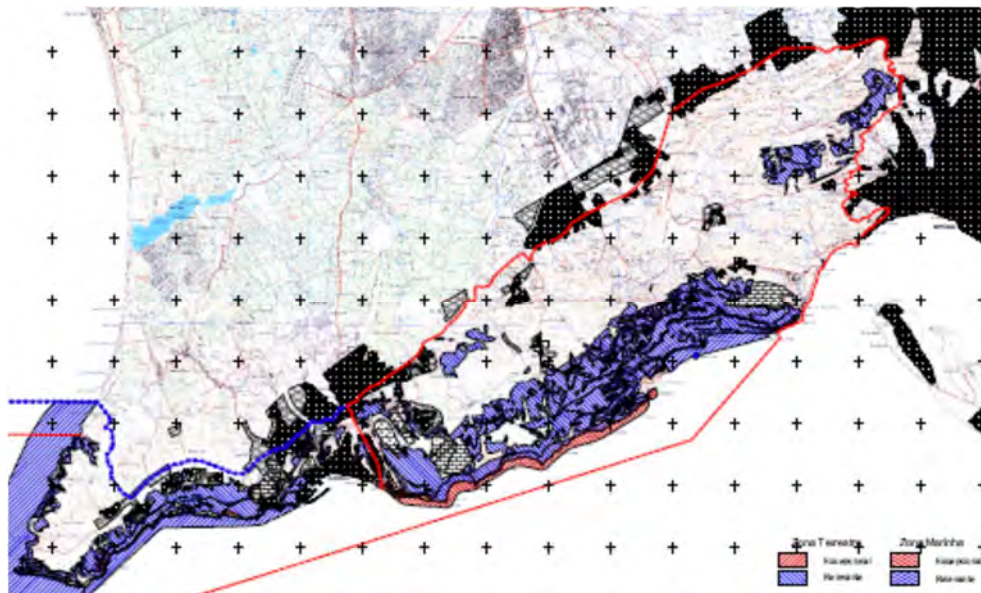


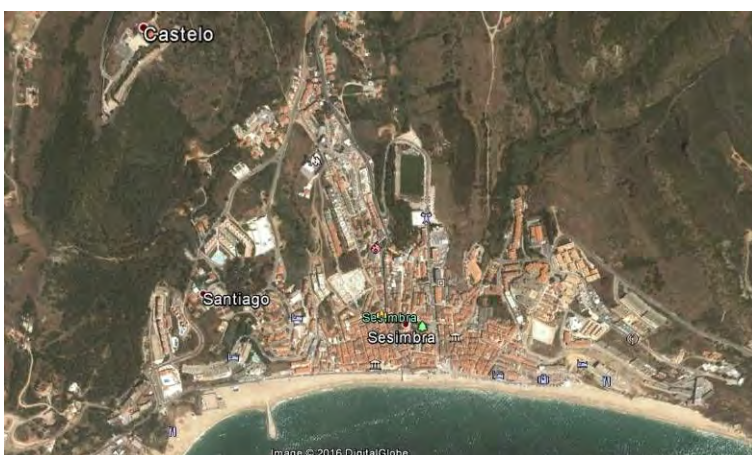
Figura 14 – Extrato de "Flora - Carta de Significância", Estudos de Caracterização do POPNA, Fevereiro de 2001

Esta comparação permite inferir que novas abordagens, corroboram a identificação das áreas onde ocorrem os maiores valores, no entanto, consideram mais classes com elevado valor no

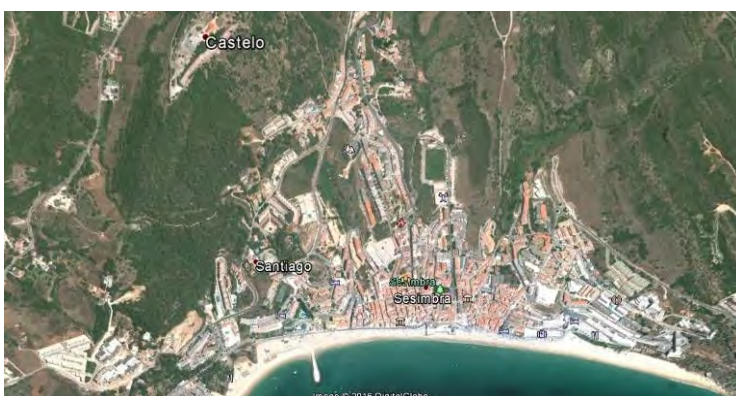
que diz respeito ao património florístico natural, dando assim indicação de que o parâmetro Diversidade deverá ser reavaliado.

Para analisar a evolução em termos de ocupação humana/ uso do solo, recorreu-se à comparação de informação constante nas duas últimas Cartas Corine Land Cover 2006 e 2012 (CLC), estes dados foram apresentados inicialmente no Relatório Intermédio de Avaliação do POPNA, correspondente à 2ª Fase, de onde se conclui que as variações observadas são negligenciáveis: tecido urbano (-0,51%), indústria, comércio e transportes (0,00%), áreas de extração de inertes (-0,06%), culturas temporárias (-1,21%), culturas permanentes (0,11%), e pastagens permanentes (0,53%). Contudo, a diminuição de culturas temporárias em detrimento de culturas e pastagens permanentes pode ser um indício de uma tendência de simplificação do uso do solo e consequentemente da paisagem, fenómeno que deverá ser devidamente acautelado. Deve no entanto ser ressalvado que, face à escala de abordagem da CLC, os resultados obtidos não deverão ser considerados como fiáveis, sendo neste ponto apenas entendidos como uma aproximação.

Também devido à ausência de informação relativa à ocupação do solo a escala adequada (ver QAP 3.3) procurou-se fazer a comparação evolutiva da ocupação recorrendo a fotografia aérea disponível on-line, assim apresentam-se seguidamente alguns exemplos de locais sujeitos a significativa pressão, em duas datas:



07/2002



07/2009



Figura 15 – Comparação de imagens de locais sujeitos a significativa pressão, em duas datas

Concluindo também por esta via, que o POPNA contribui claramente para controlar a pressão urbanística a que toda a área se encontra sujeita.

De acordo com os termos de referência da presente Avaliação o valor paisagístico de cada unidade será classificado como: **Valor Excepcional, Alto, Médio** ou **Baixo**.

No entanto, esta classificação depende da avaliação de três critérios fundamentais:

- **Diversidade** – prende-se com fatores biológicos e ecológicos, ou seja, terá um peso maior quanto maior for a diversidade em termos florísticos e/ou faunísticos ou relevância dos habitats presentes;
- **Harmonia** – fator de avaliação subjetivo pois depende da apreciação de fatores de cariz estético como a Ordem (uso e sustentabilidade), a Grandeza (fisiografia) e a Leitura (estrutura e valor cénico) da paisagem;
- **Identidade** – reconhecimento características intrínsecas que configuram um valioso património natural, afirmando-se como referências no contexto nacional ou internacional com importância histórico-cultural.

Pelo acima descrito, torna-se fundamental quantificar os parâmetros que conduzem à determinação do critério Harmonia.

Cada um dos parâmetros/ critérios será avaliado com a seguinte escala:

- Nenhuma – 0 valores
- Pouca – 1 valor
- Razoável – 2 valores
- Muita – 3 valores

Quadro 29 – Quantificação do critério Harmonia

Unidade	Ordem	Grandeza	Leitura	Harmonia/ Valor Médio
1. Arribas Litorais	3	3	3	3
2. Plataforma do Espichel	3	1	2	2
3. Zona de Matos Adjacentes às Arribas	3	1	3	2
4. Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade	3	2	2	2
5. Pedreiras	0	2	1	1
6. Vale de Sesimbra	1	2	2	2
7. Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida	2	1	2	2
8. Alto das Vinhas	3	1	2	2
9. Serra da Arrábida	3	3	3	3
10. Vale Interior da Cadeia da Arrábida (total das subunidades)	3	2	3	3
11. Limite Fisiográfico a Norte (total das subunidades)	3	3	2	3
12. Chã da Freira	3	1	2	2
13. Serra de São Luís/ Gaiteiros	3	3	3	3
14. Comenda	3	2	2	2

Unidade	Ordem	Grandeza	Leitura	Harmonia/ Valor Médio
15.Mar da Costa Espichel/ Sesimbra	3	*	1	2
16. Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha	3	*	1	2

* Não se aplica este critério por estar associado ao relevo não se adequando ao espaço marinho

Apresenta-se seguidamente o Quadro de análise dos critérios fundamentais anteriormente descritos de acordo com a escala acima exposta.

Quadro 30 – Valoração das Unidades de Paisagem

Unidade	Diversidade	Harmonia	Identidade	Valor da Paisagem
1.Arribas Litorais	3	3	3	9
2. Plataforma do Espichel	2	2	3	7
3. Zona de Matos Adjacentes às Arribas	2	2	2	7
4. Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade	1	2	1	4
5. Pedreiras	1	1	0	2
6. Vale de Sesimbra	1	2	2	5
7. Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida	1	2	1	4
8. Alto das Vinhas	2	2	1	5
9. Serra da Arrábida	3	3	3	9
10. Vale Interior da Cadeia da Arrábida (total das subunidades)	2	3	2	6
11. Limite Fisiográfico a Norte (total das subunidades)	1	3	2	6
12. Chã da Freira	2	2	3	7
13. Serra de São Luís/ Gaiteiros	3	3	2	8
14. Comenda	2	2	2	6
15.Mar da Costa Espichel/ Sesimbra	2	2	2	6
16. Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha	3	2	3	8

Na interpretação do quadro importa ter em conta, que o fator Harmonia decorre da análise apresentada anteriormente, já a Diversidade é valorada sobretudo com o recurso aos resultados dos estudos dos valores naturais (quer em espaço terrestre quer marinho) e por fim, a Identidade baseia-se no conhecimento, experiência e sensações dos observadores.

É ainda de referir que, não sendo comum a análise da paisagem em áreas marinhas, neste caso específico, procurou-se adaptar a metodologia de valoração visto que as mesmas

estavam identificadas no POPNA. Assim, para as unidades 15 e 16, a valoração depende diretamente da interação e troca de impressões da equipa, atribuindo maior valor ao Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha por configurar uma situação rara em Portugal.

De acordo com as classificações atribuídas, as classes que traduzem o valor da paisagem são:

- Valor cénico - paisagístico baixo (de 0 a 3)
- Valor cénico - paisagístico médio (de 4 a 6)
- Valor cénico - paisagístico alto (de 7 a 8)
- Valor cénico - paisagístico excecional (9)

7.1.4.4 Conclusão da avaliação das unidades de paisagem

Compara-se no Quadro 31 os dois momentos de valoração da paisagem.

Quadro 31 – Comparação do valor das Unidades de Paisagem

Unidade	Valor da Paisagem (POPNA - corrigido, 2005)	Valor da Paisagem (Avaliação POPNA, 2016)
1. Arribas Litorais	9	9
2. Plataforma do Espichel	8	7
3. Zona de Matos Adjacentes às Arribas	6	7
4. Espaços Edificados Dispersos e Núcleos Edificados de Baixa Densidade	1	4
5. Pedreiras	0	2
6. Vale de Sesimbra	4	5
7. Plataforma Interior à Cadeia da Arrábida	4	4
8. Alto das Vinhas	4	5
9. Serra da Arrábida	9	9
10. Vale Interior da Cadeia da Arrábida (total das subunidades)	média aprox.7	6
11. Limite Fisiográfico a Norte (total das subunidades)	média aprox.5	6
12. Chã da Freira	8	7
13. Serra de São Luís/ Gaiteros	8	8
14. Comenda	6	6
15. Mar da Costa Espichel/ Sesimbra	6	6
16. Mar da Costa Sesimbra/ Praia da Figueirinha	6	8

Deste modo conclui-se que a paisagem na área do PNA não perdeu o seu valor, terá até aumentado globalmente, graças ao parâmetro Diversidade (associado sobretudo à vegetação) e à impressão sensorial provocada no observador.

Como aspeto positivo de intervenção efetiva sobre o território, com impacto na paisagem, temos a recuperação da pedreira da Secil na zona de Outão/ Rasca (visitável pela comunidade), assim como de cerca de 30ha nas pedreiras da zona de Sesimbra.



Figura 16 – Imagem da recuperação da Secil vista da capela de São Luís

Outros pontos de degradação, e que comprometem o valor e a apreensão da paisagem, prendem-se com o abandono a que se encontra votado algum edificado (mesmo com valor patrimonial) e algumas propriedades, conduzindo naturalmente à falta de manutenção dos terrenos e de limpeza das linhas de água.



Figura 17 – Estado de degradação de uma linha de água em propriedade votada ao abandono no Vale de Picheleiros



Figura 18 – Estado de limpeza da mesma linha de água em propriedade habitada no Vale de Picheleiros



Figura 19 – Estado de abandono do edificado existente

É de referir, por último, que a permanência no território de vestígios de ilegalidades (anteriores à ampliação do PNA) compromete o entendimento, por parte da população, do valor da paisagem e da necessidade da sociedade se comprometer, como um todo, com a manutenção deste valor.



Figura 20 - Fundações e estruturas abandonadas

São vários os pontos a elencar com vista à abordagem da paisagem como um todo, e ao estudo das unidades de paisagem como um contributo efetivo para o ordenamento do território desta área protegida.

Primeiramente, entende-se que as unidades de paisagem deverão remeter mais para uma visão de conjunto e não para o uso do solo em determinado momento, conduzindo a medidas de gestão mais estratégicas.

É necessário implementar um plano de monitorização, vocacionado para a atualização constante desta variável para que o seu valor seja regularmente aferido.

Considera-se fundamental procurar mecanismos que possibilitem a intervenção efetiva no terreno, nomeadamente no caso das construções ilegais, abandono de pedreiras sem que a sua recuperação tenha sido implementada, etc.

É ainda essencial a criação de programas para requalificação dos aglomerados na área do PNA, o estabelecimento de parcerias com vista ao enterramento das infraestruturas aéreas, e fomentar o regresso de população residente com vista à preservação dos aglomerados existentes e da estrutura da paisagem dada pelo reticulado do mosaico de culturas.

7.1.5 Os valores geológicos mantêm um “estado de conservação favorável”? (QAP 3.5)

Nesta QAP pretendeu-se avaliar se os valores geológicos mantiveram um estado de conservação favorável. Para tal foi consultada a informação mais recente produzida sobre esta temática.

Como ponto prévio deve ser mencionado que a componente geológica no PNA teve desde sempre um especial relevo, tendo sido alvo de uma caracterização detalhada em sede de elaboração do POPNA, constituindo inclusivamente um dos elementos refletidos na definição dos regimes de proteção. A própria alteração de limites do PNA ocorrida em 2003 (Decreto Regulamentar n.º 11/2003, de 8 de maio), teve como base, entre outros a componente geológica, transcrevendo-se de seguida o preâmbulo do mencionado Decreto regulamentar “(...) *No tocante aos valores geológicos que fundamentam a presente ampliação dos limites do Parque Natural, compreende-se a necessidade de englobar os dois monumentos nacionais — Pedra da Mua e Lagosteiros — existentes no cabo Espichel, objecto de classificação pelo Decreto n.º 20/97, de 7 de Maio. Estes afloramentos geológicos apresentam notáveis registos de pistas e pegadas de dinossauros.*

No conjunto dos valores geológicos, assume também especial importância a morfologia cársica, que influenciou a criação de diversas grutas, algumas das quais com significativos lençóis freáticos, e encontrando-se uma das formações subterrâneas classificada como sítio com interesse espeleológico pelo Decreto-Lei n.º 140/79, de 21 de Maio. Isto sem prejuízo das demais áreas com interesse geológico relevante, como o litoral do cabo Espichel, os conglomerados intraformacionais do Alto da Califórnia, Gesseira de Sesimbra, e as cristas dos conglomerados da Azoia (...).”

Os Estudos de Caracterização do POPNA (datados de 1996) apresentam uma abordagem a esta temática numa perspetiva da caracterização da atividade extrativa e transformadora, identificando as pedreiras em exploração bem como as incidências ambientais deste tipo de atividade. No volume relativo aos anexos dos Estudos de Caracterização (datados de 2000) a abordagem desenvolvida passou pela definição de critérios para seleção de áreas de valor relevante e excecional, pela identificação de áreas de interesse geológico e pela caracterização de áreas propostas para classificação. Com base na caracterização, o Relatório do POPNA (datado de 2003) identifica as áreas de acordo com o seu valor geológico da seguinte forma:

- Áreas com valor excecional – *“litoral do Cabo Espichel, os conglomerados intraformacionais do Alto da Califórnia, o Litoral do Risco, a Serra da Arrábida, Serra de S. Luis e a Gesseira de Sesimbra.”*
- Áreas com valor relevante – *“Plataforma do Cabo Espichel, o Diapiro de Sesimbra, a Vertente Norte da Serra do risco, a Pedreira de Terras do Risco, a Lapa de Sta Margarida, os Hogbacks da Comenda, o Forte de Albarquel, a Serra dos Gaiteiros e as Costeiras da Serra do Louro.”*
- *“O troço das Costeiras a Oeste do Alto das Necessidades apesar de se encontrar menos preservado que o restante, devido particularmente à construção, ainda mantém características geomorfológicas acrescidas de importância perante evidências de paleossolos e pela exposição da sequência estratigráfica do Paleogénico e do Miocénico que justificam, pelo menos, o impedimento de atividades que contribuam para a sua irremediável degradação. Daí a sua inclusão numa área de interesse geológico relevante.”*

- “A restante área, embora sem a significância dos locais e áreas classificadas, detém ainda valores de inegável interesse.”

O POPNA incorpora assim os valores geológicos nos regimes de proteção estabelecidos, sendo que artigo 29.º do Regulamento, além de proibir a instalação de novas pedreiras, menciona que qualquer alteração de plano de pedreira deve ser alvo de estudo de incidências ambientais. No caso concreto da indústria cimenteira o POPNA dispõe que qualquer alteração da atividade industrial fica sujeita a avaliação de impacto ambiental. Todavia, e pelo facto de o POPNA não apresentar um programa de execução não foram definidas medidas de valorização e de proteção complementares aos regimes de proteção.

No que se refere à avaliação da manutenção dos valores geológicos (objetivo desta QAP), os estudos desenvolvidos no âmbito da proposta de classificação da Arrábida a património mundial da UNESCO, reafirmam o carácter excecional dos valores geológicos do PNA, transcrevendo-se de seguida alguns pontos do relatório que atestam esta afirmação:

“A Arrábida é, no seu conjunto, EXCEPCIONAL, pela diversidade de processos que nela se encontram registados, fundamentais para o conhecimento e compreensão de etapas fundamentais da História da Terra, particularmente nos domínios Atlântico e da Mesogeia ao longo do ciclo alpino (Meso-Cenozóico), bem como pela qualidade de afloramento que possibilitam esse conhecimento. Este conjunto de propriedades, conferem-lhe um carácter único dado a sua posição privilegiada de charneira, ao longo da sua história, entre as placas Norte Americana, Euroasiática e Africana, para além de, em determinados momentos a sub-placa Ibérica funcionar de forma independente, ou associada a cada uma das outras três placas, em diferentes momentos da História da Terra” (in Candidatura da Arrábida a Património Mundial - (UNESCO) Geologia e Geomorfologia da Arrábida, pp 34).

No que concerne aos “Valores Patrimoniais da Arrábida – Geologia”, o Relatório classifica como de carácter excecional:

- Os afloramentos de Flat Pebble Conglomerates (Alto da Califórnia e Cova da Mijona); são
- O afloramento da Falha sinsedimentar da Figueirinha;
- A Brecha da Arrábida;
- Os Conglomerados do Vale da Rasca;
- As jazidas de vertebrados do Cabo Espichel;
- A sequência de afloramentos da Praia da Foz da Fonte e enseadas a Sul;
- A Discordância do Portinho da Arrábida;
- A Escama de Palmela.

No que concerne aos “Valores Patrimoniais da Arrábida – Geomorfologia”, a abordagem às unidades geomorfológicas da Arrábida, é inequívoca ao mencionar *“De qualquer forma e tal como já tínhamos afirmado relativamente ao património geológico, a Arrábida vale, mais uma vez, como um TODO, um conjunto diversificado, condicionada e modelado por factores extremamente diversificados que lhe conferem um carácter EXCEPCIONAL inequívoco.”*

As Unidades Geomorfológicas definidas são as seguintes, sendo que praticamente todas são classificadas como de carácter excecional:

A Plataforma do Cabo Espichel;

O Litoral:

- Formas de abrasão litoral atuais
- Rechãs no sector ocidental
- Serra e arriba do Risco
- Praia do Portinho da Arrábida

Relevos Conformes:

- Serra da Arrábida
- Serras de S. Luís e de Gaiteiros
- Costeiras e hogbacks

Depressões Estruturais:

- Vale tifónico de Sesimbra

Modelado Cársico:

- Exocarso
- Endocarso

Relativamente ao modelo cársico o mesmo foi alvo de uma abordagem detalhada, no relatório mencionado, face à existência de grutas com características notáveis à escala mundial, destacando-se a Gruta do Frade que é o *ex libris* das grutas da Arrábida e já uma referência a nível Internacional.

Em resumo, da análise da documentação mais recente relativa à caracterização geológica e geomorfológica conclui-se que os valores geológicos mantêm um estado de conservação favorável. Deve no entanto ser mencionado o caso específico da Gruta do Zambujal, que embora classificada como sítio de interesse espeleológico e monumento natural, após a ocorrência de uma derroca deixou de ser visitável.

7.2 IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS

7.2.1 Qual a evolução das atividades referidas no PO, bem como outras consideradas relevantes? (QAP 3.6)

Nesta QAP pretendeu-se avaliar a evolução das atividades através de indicadores adaptados ao PNA.

Os métodos e técnicas passaram pelo levantamento, tratamento e análise de um conjunto de indicadores, que foram selecionados junto da informação disponibilizada pelo ICNF e por outras entidades oficiais.

Foi também analisada e incorporada a informação constante da Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade. Foram igualmente consultados trabalhos científicos desenvolvidos na AP.

Sempre que possível, procurou-se isolar a área geográfica do PNA, e efetuar uma comparação do comportamento dos indicadores no PNA com o conjunto dos concelhos e com a região em que se insere.

Para facilitar a leitura dos indicadores, os mesmos são sintetizados num quadro global, organizado pelas diversas atividades (agricultura e pecuária, pesca, caça, silvicultura, indústria extrativa e turismo) onde constam apenas as escalas geográficas correspondentes à área protegida (ou a mais aproximada possível), ao conjunto de concelhos abrangidos e à região.

A desagregação geográfica dos indicadores pelas freguesias e concelhos abrangidos, assim como a informação estatística de base para o cálculo dos indicadores finais, é apresentada nos quadros constantes do Anexo IV, que se encontram referenciados no Quadro 32, conjuntamente com as fontes de informação.

Quadro 32 – Lista de indicadores e fontes de informação

	Temas/ Indicadores	Fonte	Anexo IV
A	Agricultura e Pecuária		
A1	População agrícola familiar (indivíduos)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	X
A2	Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes – total e vinha (ha)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	X
A3	Produção de Queijo de Azeitão DOP – explorações abastecedoras de leite (n.º) e produção (kg)	DGADR -Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG – Dados relativos aos produtos, informação consultada em: http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/dop-igp-etg	X
A4	Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	X
A5	Produção de Vinho –total (hl)	IVV - Estatísticas – Produção por Distrito/Concelho, informação consultada em: http://www.ivv.min-agricultura.pt	X
B	Pesca		
B1	Frota licenciada para o Parque Marinho (N.º e GT)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	X
	Embarcações licenciadas da frota nacional por porto (N.º e GT)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 23-03-2016	X
B2	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	X
B3	Capturas de pescado por porto (t e milhares de €)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	X
C	Caça		
C1	Zonas de caça (n.º e ha)	ICNF – informação disponibilizada em 07-12-2015	
D	Silvicultura		
D1	Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	X
D2	Área sujeita a regime florestal (ha)	ICNF – informação disponibilizada em 04-09-2015	
E	Indústria extrativa		
E1	Empresas de indústrias extrativas (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	X
E2	Pedreiras licenciadas (n.º e ha)	ICNF – Estudos de Caracterização do POPNA, p. 92. DGEG - informação disponibilizada em 20-10-015	X
E3	Área de exploração consolidada por	DGEG - informação disponibilizada em 20-	X

Temas/ Indicadores		Fonte	Anexo IV
	substância (ha)	10-015	
F	Turismo		
F1	Visitantes à sede e centros de interpretação da área protegida e em visitas guiadas (n.º)	ICNF - informação consultada em www.icnf.pt em 09-12-2015	X
F2	Empresas licenciadas para atividades de animação turística	ICNF - informação disponibilizada em 20-11-2015	X
F3	Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do estuário do Sado, Tróia e Arrábida (observação turística) (n.º) – empresas e embarcações	ICNF - informação disponibilizada em 04-09-2015	X
F4	Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza	Turismo de Portugal / Registo Nacional de Turismo - pesquisa efetuada em https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx em 10-12-2015	X
F5	Empreendimentos turísticos existentes e em projeto – n.º de estabelecimentos e n.º de camas	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996.	
		Turismo de Portugal – informação disponibilizada em 04-11-2015	X
F6	Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros – estabelecimentos, camas, hóspedes e dormidas (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	X
F7	Procura das praias – n.º de pessoas e viaturas	Resultados apresentados em: Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R., Moutinho, G. (2015). Percepções dos utilizadores das Praias do PNArr. Seminário Participativo no âmbito do Processo de Avaliação do POPNA. Setúbal. 26 Janeiro. Comunicação Oral.	
F8	Percursos pedestres	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996. "Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R. (2014) Monitorização de Atividades Recreativas no PNArr - BTT, Pedestrianismo e Geocaching. Seminário ""Turismo de Natureza"": Qualificação, Inovação e Desenvolvimento. Palmela. 9 Outubro. Comunicação Oral"	

7.2.1.1 Agricultura e Pecuária

A análise da evolução da atividade agrícola e pecuária foi desenvolvida recorrendo a um conjunto de indicadores apresentados no Quadro 33.

A população agrícola familiar sofreu, no conjunto das freguesias abrangidas pelo PNA, um acentuado decréscimo, vindo a registar 2.365 em 2009 (-44,3% que em 1999). Porém, esta perda é extensível ao conjunto de concelhos abrangidos e a toda a NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa.

Nos estudos de caracterização do POPNA foram destacadas pelo seu valor económico, a produção de vinho e do queijo de Azeitão.

A comparação dos dados dos Recenseamentos Agrícolas 1999 e 2009 indicam uma perda da área ocupada por vinha no total das freguesias abrangidas pelo PNA. Essa avaliação não foi possível confirmar à escala do PNA no âmbito da análise da evolução do uso do solo (apresentada na QAP3.3). Não obstante, constatou-se, dos contactos estabelecidos com o setor, que a área de vinha se tem vindo a manter na área do PNA mas que a vinha existente é mais produtiva utilizando a produção integrada.

A produção de vinho no conjunto dos concelhos abrangidos pelo PNA totaliza, na campanha 2014/2015, 416.730 hl, correspondendo a um acréscimo de 39,1%, relativamente à campanha de 2004/2005.

Também a produção do Queijo de Azeitão com Denominação de Origem Protegida (DOP)⁵ assistiu a um crescimento no período de implementação do POPNA, apresentando, para o conjunto dos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra, uma produção de 137.000 kg em 2012, mais 15% que a produção registada em 2005.

Contudo, verifica-se também uma concentração da produção, com a redução do número de explorações abastecedoras de leite, de 24 em 2005 para 20 em 2012 (a nível nacional assiste-se a uma redução das explorações abastecedoras de leite para produção de queijo DOP bem mais acentuada).

A análise da evolução da pecuária encontra-se limitada pela informação disponível, em particular os dados dos Recenseamentos Agrícolas, que apresentam como período de referência 1999 e 2009 e como unidade territorial mínima a freguesia. Ainda assim, e em correlação com a importância do Queijo de Azeitão, destaca-se que, no conjunto das freguesias abrangidas pelo PNA, ocorreu, entre 1999 e 2009, uma estabilização da produção ovina (1,8%), enquanto no conjunto dos concelhos abrangidos e na NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa se assistiu, no mesmo período, a quebras acentuadas.

⁵ O Queijo de Azeitão DOP, da marca Fernando & Simões – Queijaria Artesanal, Lda, é o único produto do PNA com marca Natural.PT

Quadro 33 – Evolução das Atividades - Agricultura e Pecuária

Temas/ Indicadores	Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência	
		MI*	MF*		
A	Agricultura e Pecuária				
A1	População agrícola familiar (indivíduos)	1999-2009	4.247	2.365 (-44,3%)	Conjunto de freguesias
			9.766	5.717 (-41,5%)	Conjunto de concelhos
			32.650	17.929 (-45,1%)	Área Metropolitana de Lisboa
A2	Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes: - total (ha) - vinha (ha)	1999-2009	3.825	3.503 (-8,4%)	Conjunto de freguesias
			8.544	8.534 (-0,1%)	Conjunto de concelhos
			14.732	14.060 (-4,6%)	Área Metropolitana de Lisboa
			2.923	2.810 (-3,9%)	Conjunto de freguesias
			7.141	2.810 (-3,2%)	Conjunto de concelhos
			10.715	9.741 (-9,1%)	Área Metropolitana de Lisboa
A3	Produção de Queijo de Azeitão DOP: - explorações abastecedoras de leite (n.º) - produção (kg)	2005-2012	24	20 (-4%)	Concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra
			1.266	715 (-43,5%)	Nacional**
			119.173	137.000 (15%)	Concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra
			1.301.559	1.323.686 (10,3%)	Nacional**
A4	Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º): - Bovinos - Suínos - Ovinos - Caprinos - Equídeos - Aves - Coelho - Colmeias e cortiços povoados	1999-2009	1.927	3.534 (83,4%)	Conjunto de freguesias
			12.435	16.144 (29,8%)	Conjunto de concelhos
			51.254	43.460 (-15,2%)	Área Metropolitana de Lisboa
			51.767	4.095 (-92,1%)	Conjunto de freguesias
			98.953	32.293 (-67,4%)	Conjunto de concelhos
			258.186	144.882 (-43,9%)	Área Metropolitana de Lisboa
			13.155	13.390 (1,8%)	Conjunto de freguesias
			30.724	61.464 (-14,1%)	Conjunto de concelhos
			89.400	26.395 (-31,2%)	Área Metropolitana de Lisboa
			1.523	2.111 (38,6%)	Conjunto de freguesias
			1.904	3.444 (80,9%)	Conjunto de concelhos
			6.266	8.764 (39,9%)	Área Metropolitana de Lisboa
			760	331 (-56,4%)	Conjunto de freguesias
			1.215	704 (-42,1%)	Conjunto de concelhos
			3.274	2.206 (-32,6%)	Área Metropolitana de Lisboa
			49.612	9.767 (-80,3%)	Conjunto de freguesias
			110.769	35.436 (-68,0%)	Conjunto de concelhos
			1.864.841	1.169.152 (-37,3%)	Área Metropolitana de Lisboa
			2.842	748 (-73,7%)	Conjunto de freguesias
			28.279	20.157 (-28,7%)	Conjunto de concelhos
54.204	28.985 (-46,5%)	Área Metropolitana de Lisboa			
124	277 (123,4%)	Conjunto de freguesias			
656	348 (-47,0%)	Conjunto de concelhos			

Temas/ Indicadores	Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência	
		MI*	MF*		
		3.823	873 (-77,2%)	Área Metropolitana de Lisboa	
A5	Produção de vinho – total (hl)	2004/2005-2014/2015	299.692	416.730 (39,1%)	Conjunto de concelhos
			373.100	532.076 (42,6%)	Distrito de Setúbal

*MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.2 Pesca

Para analisar esta atividade foram consultados os dados fornecidos pela DGRM, relativos à frota, licenças, vendas e captura de pescado. De verificação dos dados resultou que se por um lado, no que se refere às embarcações e licenças, os dados fornecidos permitem aferir em concreto o que ocorre no PMPLS, no que se refere ao volume pescado e vendas, a informação disponível não está tratada com esse objetivo, não estando individualizado o volume de pescado no PMPLS, uma vez que as embarcações podem igualmente pescar fora do PMPLS. Desta forma, para essa análise foram consultados estudos científicos que trataram a informação com o objetivo de avaliar os impactos das restrições no PMPLS no volume pescado e vendas. Paralelamente, face à importância da análise do zonamento do PMPLS para a pesca, foram igualmente consultados artigos que avaliam a dimensão e zonamento do PMPLS.

Face ao exposto, a abordagem no presente capítulo organiza-se nos seguintes pontos:

- Dimensão e zonamento do PMPLS
- Diversidade de espécies no PMPLS
- Evolução das licenças
- Análise de dados sobre volume e espécies pescadas
- Perceção dos pescadores

Dimensão e zonamento do PMPLS

Sobre a temática da dimensão e zonamento das AMP, alguns artigos foram produzidos destacando-se o artigo, *Can small MPAs protect local populations of a coastal flatfish, Solea senegalensis? Fisheries Management and Ecology*⁶, que avaliou em que medida os níveis de proteção do PMPLS são suficientes para a proteção do linguado (*Solea senegalensis*).

Este estudo concluiu que as APT e APP são suficientemente grandes para proteger o linguado (*Solea senegalensis*) e que as mesmas abrangem o habitat apropriado para o mesmo, sendo comum a deslocação desta espécie entre APT e APP (um dos supostos benefícios de uma AMP para a pesca local). Acresce ainda que não foram identificadas grandes diferenças entre o antes e o depois da implementação do PMPLS mas que esta constatação estará certamente relacionada com a juventude do PMPLS, na medida em que a idade de reservas marinhas é extremamente relevante para a recuperação das populações locais.

⁶ D. Abecasis, P. Afonso, K. Erzini - Can small MPAs protect local populations of a coastal flatfish, *Solea senegalensis*? *Fisheries Management and Ecology*, 2014, 21, 175–185

Mais recentemente, em 2015, no artigo *Toward adaptive management of coastal MPAs: The influence of different conservation targets and costs on the design of no-take area*⁷, tentou-se avaliar quais seriam as dimensões ótimas das áreas marinhas protegidas e foi efetuada uma abordagem à dimensão da APT do PMPLS. Nesse artigo, é referido que a APT do PMPLS se encontra na melhor localização possível, embora ofereça uma proteção limitada a espécies com grande mobilidade. Desta forma, é sugerido o aumento da APT para uma proteção mais adequada a todos os habitats, bem como para a gestão dos recursos da pesca, por forma a oferecer uma maior proteção às espécies comerciais. É ainda mencionado que a área perto da costa, onde surgem os recifes e algas em afloramentos rochosos e pedregosos, deve manter níveis elevados de proteção.

Releva também a necessidade de ser obtida mais informação para entender a importância de cada habitat para os objetivos do PMPLS, recomenda a aplicação do princípio da precaução enquanto não existir informação relevante e considera essencial a monitorização de longo prazo em conjunto com um processo de gestão adaptativa, essenciais para avaliar em concreto as consequências do PMPLS.

Destaque ainda para uma tese de mestrado⁸ que desenvolveu uma abordagem para avaliar o zonamento do PMPLS que tece um conjunto de comentários de entre os quais se destacam: *“(...) a concordância positiva entre a Aptidão Alta para a pesca de Covos e Utensílios de Dilacerar com o zonamento específico onde a pesca é permitida, ou seja, há grande sobreposição de aptidão elevada para pesca em zonas autorizadas para o mesmo efeito. O que pode indicar que para estas duas artes de pesca não haverá teoricamente grandes conflitos socioeconómicos com as diretivas protecionistas do Parque Marinho. Por outro lado, para as restantes três artes de pesca deteta-se um maior equilíbrio na sobreposição da aptidão pesqueira com o zonamento específico.”*

Diversidade de espécies no PMPLS

O Projeto BIOMARES⁹ possui um conjunto de objetivos e tarefas temáticas sendo que no presente capítulo da avaliação se destacam as conclusões associadas à temática da pesca.

O Anexo 10.9 do Relatório Técnico¹⁰ aponta para que as medidas de proteção aplicadas nas APP e APT estão a permitir a recuperação destas áreas dos efeitos da pesca com redes de tresmalho e arrasto, não identificando ainda evidências claras da passagem dos peixes das APT e APP para as APC adjacentes. Refere ainda que se verificaram semelhanças entre as APT e APP, sendo adiantado que tal poderá estar relacionado com a pesca ilegal que ocorre devido à falta de vigilância. Por outro lado, é mencionado que esta similaridade não é totalmente inesperada, tendo em conta que os métodos de pesca altamente seletivos

⁷ David Abecasis, Pedro Afonso, Karim Erzini. 2015 - *Toward adaptive management of coastal MPAs: The influence of different conservation targets and costs on the design of no-take area*. *Ecological Informatics* 30 (2015) 263–270

⁸ Ivo Manuel Duarte Gam. 2008 Tese de Mestrado Univ de Évora - Sistema de informação geográfica do parque marinho da arrábida – uma ferramenta de apoio à gestão integrada da zona costeira

⁹ BIOMARES - Restoration and Management of Biodiversity in the Marine Park Site Arrábida-Espichel LIFE06 NAT/P/000192

¹⁰ BIOMARES Technical Report ANNEX 10.9 Action D.5 Fisheries benefits of restoration and conservation actions by monitoring fisheries indicators over time before and after seagrass planting Partner responsible for implementing: CCMAR

(armadilhas polvo, toneira) são permitidas nas APP, referindo ainda que não é conhecido o impacto da pesca ilegal nem o impacto das armadilhas do polvo.

É mencionado que o efeito das medidas de proteção na comunidade piscícola já é observado quando se compara as APT e as APP com as APC, sendo que os resultados obtidos permitem já avaliar algumas tendências positivas. Considera no entanto que haverá que dar continuidade aos processos de monitorização por forma a avaliar as tendências decorrentes dos regimes de proteção num período de tempo mais alargado, sendo para tal determinante a eficácia da vigilância.

Também no âmbito do projeto BIOMARES, em 2011, o estudo que avaliou o efeito da reserva nas comunidades móveis¹¹, vencedor do Prémio Sesimbra 2012, refere que “(...) *que investigando os rendimentos da pesca artesanal nas diferentes áreas de proteção do parque marinho, evidencia os primeiros sinais de alteração na abundância, biomassa e diversidade em várias espécies com interesse comercial. (...)*. O estudo destaca ainda que “*Apesar dos diversos fatores influentes na distinção da área de protecção complementar em relação às áreas de estatuto superior, é seguro considerar que as medidas de gestão implementadas nestas últimas têm tido efeitos positivos.*” É ainda destacado que “*Em relação à zona de protecção total, um resultado a destacar é referente ao tamanho dos indivíduos capturados. Os exemplares de azevia e cabra-cabaço amostrados nesta área eram significativamente maiores (comprimento total).*”

As considerações finais do estudo apontam para “*De um modo geral, foram detetados neste estudo vários indícios da importância das zonas de protecção parcial e total para a conservação da diversidade e recursos piscícolas. A necessidade de dar lugar à recuperação da exploração excessiva remete para a importância do parque marinho e da sua fiscalização eficiente. Apesar da ocorrência de pesca ilegal (comercial e recreativa) e do curto período de tempo decorrido desde a implementação do parque, já há vários sinais que indicam que alguns recursos pesqueiros estão a ser favorecidos pela redução da pressão da pesca, o que se espera que venha potenciar a longo prazo ainda mais benefícios a nível ecológico e económico. Pode-se concluir que o presente estudo inclui os primeiros sinais positivos nas comunidades piscícolas de substratos móveis resultantes da implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha*”

Evolução das licenças de pesca

Neste ponto são analisados os dados fornecidos pela DGRM apresentados no Quadro 34

Desde a aprovação do POPNA verifica-se uma redução da frota de pesca com licença para operar no Parque Marinho Luiz Saldanha. De acordo com a informação disponibilizada, o número de embarcações passou de 111 embarcações, em 2006, para 67 embarcações em 2015 que correspondem a embarcações matriculadas no porto de Sesimbra com menos de 7 metros de comprimento total.

Porém, verifica-se que também o número de embarcações licenciadas da frota nacional no porto de Sesimbra (independentemente de terem ou não licença do PMPLS) sofreu, entre 2006 e 2014, uma forte redução, de -24,4%.

¹¹ BIOMARES – 2011 Inês Isabel Galho Correia de Sousa Conservação e gestão da biodiversidade no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha: Estudo do efeito reserva nas comunidades marinhas de substratos móveis. Faro, 2011

A limitação do comprimento para as embarcações com licença para operar no Parque Marinho determina que a arqueação bruta destas embarcações, na ordem dos 0,9 GT por embarcação em 2015, seja bastante inferior, quando comparada com a arqueação bruta das embarcações de pesca licenciadas no porto de Sesimbra – 4,6 GT por embarcação em 2014.

Todavia, a evolução apresentada no período 2006-2015 revela um ligeiro aumento da média da arqueação bruta das embarcações com licença para operar no Parque Marinho Luiz Saldanha, o que permite concluir que as embarcações que perderam a licença naquele período serão, globalmente, de menor dimensão.

A análise da evolução das licenças de arte de pesca no Parque Marinho, para o mesmo período 2006-2015, revela que apesar de globalmente se ter assistido a uma redução do número de licenças (-4,4%), esta redução é bastante inferior à registada no número de embarcações. De um modo geral, todos os grupos de artes de pesca presentes no Parque Marinho em 2006 assistiram a uma redução no número de licenças até 2015, com exceção das armadilhas que apresentam mais uma licença nesse período, totalizando as 36 licenças em 2015.

Este grupo de artes de pesca (armadilhas) é ainda ultrapassado em termos de licenças pela Pesca à linha, que apesar de ter sofrido um pequeno decréscimo (6 licenças) entre 2006 e 2015, apresenta em 2015 um total de 245 licenças para a frota do Parque Marinho.

Análise de dados sobre volume e espécies pescadas

A análise de dados sobre volume e espécies pescadas é baseada num artigo científico que procedeu à análise e tratamento dos dados da DGRM relativos a volumes pescados e receitas, com o objetivo de avaliar o impacto das medidas de proteção em matéria de pesca local, nas mudanças dos volumes de pesca e receitas com a implementação PMLS¹².

Foram analisados dados entre 2004 e 2010 organizados da seguinte forma: anteriores ao POPNA – ano de 2004; ano 1 - entre setembro de 2006 e agosto de 2007; ano 2 - entre setembro de 2007 e agosto de 2008; ano 3 - entre setembro de 2008 e agosto de 2009; após POPNA - entre setembro de 2009 e agosto de 2010 – após o POPNA.

No que se refere aos desembarques foram excluídas cinco espécies da análise: Boga *Boops boops*, Caranguejo Verde *Carcinus maenas*, Carapau *Trachurus trachurus*, Cavala Azul *Trachurus picturatus* e Cavala do Atlântico *Scomber colias* (face à já mencionada inconsistência nos dados de desembarques).

No que concerne à pesca descarregada oficial, o artigo revela que o total de desembarques de embarcações que operam no PMPLS aumentou ao longo tempo, tanto em peso como em receita global, mencionando que a Receita total Por Unidade de Esforço (RPUE), estimado através de dados de desembarques, aumentou ao longo do tempo.

É igualmente mencionado que, embora tenha havido alguma variabilidade na importância relativa das espécies desembarcadas, os desembarques médios mensais por navio (em biomassa) geralmente espelham o padrão de desembarques totais, aumentando ao longo do período de estudo. Cerca de 160 taxa foram desembarcados, mas 95% do total de

¹² M.I. Batista, B. Horta e Costa, c, L. Gonçalves, M. Henriques, K. Erzini, J.E. Caselle, E.J. Gonçalves, H.N. Cabral. Assessment of catches, landings and fishing effort as useful tools for MPA management. Article in Fisheries Research. December 2015

desembarques (em biomassa) eram compostas por apenas 10 taxa, sendo que o polvo *Octopus vulgaris* foi a espécie mais desembarcada em todos os períodos, representando entre 71,7% (ano 1 - entre setembro de 2006 e agosto de 2007) e 86,5% (Ano 3 - entre setembro de 2008 e agosto de 2009) de desembarques totais.

O total de capturas de espécies alvo de redes de tresmalho (chocos *Sepia officinalis*, raias *Raja* spp. e linguados *Solea* spp.) em geral, diminuiu entre 2004 e 2010.

O polvo *O. vulgaris* foi a espécie mais valiosa em termos de receita total, seguido da dourada *Sparus aurata*, do linguado *Solea* spp. e do choco *S. officinalis*, respetivamente.

Destaque ainda para o aumento das descargas de polvo *O. vulgaris*, para a manutenção das descargas de linguado *Solea* spp. e choco *S. officinalis*.

O artigo faz ainda uma análise das capturas a bordo, e conclui que apesar da curta duração da amostragem a bordo, verificam-se volumes elevados de capturas não declaradas.

Em resumo, algumas das conclusões apontam para o facto de as embarcações de pesca dentro da AMP, aparentemente, não terem sofrido uma diminuição das receitas durante o período de estudo como poderia ter sido inicialmente previsto devido à implementação de restrições do PMPLS. Os pescadores aparentemente terão sido compensados pelas perdas em algumas espécies-alvo (como o choco *S. officinalis* e os linguados *Solea* spp.) com o aumento do uso de tipos de artes adicionais direcionados para outras espécies (tais como armadilhas e com a consequente aumento das capturas de polvo *O. vulgaris*).

O artigo refere ainda que, embora os resultados sejam encorajadores, não está ainda claro se os níveis atuais de exploração de recursos são sustentáveis e se outros fatores podem estar a influenciar a interpretação das tendências de descargas, pelo que defende uma análise mais aprofundada da influência de condições ambientais, comportamento das diversas espécies bem como dos próprios pescadores para melhor aferir a importância desses fatores em ambas as capturas e receitas. Considera ainda necessário completar a análise com séries de dados de capturas e esforço de pesca para períodos temporais mais alargados.

As conclusões apresentadas no artigo acima descrito, confirmam as tendências já identificadas no artigo *Reserve effect' within a temperate marine protected area in the north-eastern Atlantic*¹³, datado de 2013, que avaliou os primeiros sinais do “efeito de reserva”, ou seja o fenómeno associado à implementação de áreas marinhas protegidas onde há restrições de pesca, e que resulta da proteção dos peixes nas áreas de proteção, dando lhes oportunidade de crescer. Este efeito permitirá depois que os indivíduos crescidos passem para as zonas de pesca.

Da leitura do artigo ressalta a referência a que as espécies comerciais mais importantes apresentaram o maior aumento na densidade após o estabelecimento do PMPLS, verificando-se abundâncias significativas maiores, e proporcionalmente indivíduos maiores, no interior da AMP. Estas conclusões são reforçadas por um aumento crescente dos desembarques que são consistentes com o efeito de reserva. A maioria dos grupos de espécies apresentou maior densidade e rácios de biomassa dentro da reserva, concluindo que: i) a reserva está a começar a produzir efeitos que são comuns para todos os grupos de espécies; ii) os habitats presentes

¹³ B. Costa, K. Erzini, J.Caselle, H. Folhas, E.Gonçalves - Reserve effect' within a temperate marine protected area in the north-eastern Atlantic (Arrábida Marine Park, Portugal) Mar Ecol Prog Ser Vol. 481: 11–24, 2013

na reserva possui características para as espécies locais; iii) há uma interação entre estes 2 efeitos que poderá explicar as tendências observadas.

Perceção dos pescadores utilizadores

Para avaliar a situação ecológica, socioeconómica e de governança, foram realizados dois inquéritos, aos pescadores e aos utilizadores do PMPLS, com o objetivo de *“apoiar a avaliação da eficácia de gestão no processo da primeira revisão do plano de ordenamento do PMLS e a iniciação de um plano de monitorização longitudinal focando em metodologias participativas”*, cujos resultados foram publicados em dois artigos sintetizados de seguida.

A perceção dos pescadores¹⁴ foi avaliada através de *“31 perguntas sobre o sistema social-ecológico e algumas perguntas auxiliares foram presencialmente respondidas em entrevistas individuais por 23 pescadores do PMLS (cerca de um terço dos licenciados), aleatoriamente escolhidos”*.

O artigo refere *“No geral, a caracterização da pesca do PMLS com base nas respostas ao inquérito foi reveladora de uma maior complexidade do que anteriormente reconhecida para esta pequena frota; os resultados para os indicadores ecológicos no PMLS genericamente apontam para ausência de mudança, mas são inconclusivos, dado a ausência de padrões claros nas respostas e algumas incongruências com outras fontes de informação.*

Os resultados para os indicadores socioeconómicos e de governança são claros no registo maioritário de desalento, mas difusos no registo das causas e propostas de solução. Esta análise é complementada pelo estudo de Stratoudakis et al., (2015) sobre as perceções de outros utentes do PMLS relativamente à mesma temática, aonde também se cruzam os resultados dos dois inquéritos. (...)”

Ao longo do artigo é mencionada a questão do “valor” da embarcação, na medida em que, quase todos os pescadores inquiridos assumiram que a embarcação valeria mais se pudesse ter a licença do PMLS incluída. Foram ainda identificados os três principais problemas de gestão pesqueira, na ótica dos inquiridos. O problema que surge em primeiro lugar consiste na predominância de algumas artes dentro do espaço do PMLS, como segundo maior problema foi mencionada a pesca ilegal, onde foi dada ênfase aos pescadores furtivos externos ao PMLS, por fim o terceiro problema identificado foi a presença de demasiados barcos dentro do PMLS.

No que se refere ao artigo relativo à perceção dos utentes¹⁵, onde foram consultados 64 utentes do PMLS divididos em seis categorias alvo: pescadores profissionais a operar fora do PMLS, pescadores lúdicos, mergulhadores, investigadores, elementos da administração e outra, o resumo do artigo menciona que *“No geral, das respostas dos utentes sobressai uma visão positiva para a evolução do PMLS e da sua interação com a pesca até 2012, com a exceção de alguns aspetos socioeconómicos importantes ligados à pesca. Existe também*

¹⁴ Y. Stratoudakis, F. Fernández; M. Henriques; J. Martins, R. Martins – Situação ecológica, socioeconómica e de governança após a implementação do primeiro plano de ordenamento no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Arrábida, Portugal): I – informações e opiniões dos pescadores. Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management, 15(2):153-166 (2015)

¹⁵ Y. Stratoudakis, F. Fernández; M. Henriques; J. Martins, R. Martins – 2015 Situação ecológica, socioeconómica e de governança após a implementação do primeiro plano de ordenamento no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Arrábida, Portugal): II – perceções de utentes. Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management, 15(2):167-178 (2015)

alguma variabilidade de perspetivas entre categorias (nomeadamente para assuntos ecológicos) e foram detetados seis casos de diferenças significativas na distribuição de respostas entre “otimistas” e restantes. Comparando estes resultados com os resultados do inquérito para os pescadores do PMLS (Stratoudakis et al., 2015), denota-se a prevalência de uma divergência de perceções nos assuntos ecológicos (com os pescadores a não detetar melhorias) e de uma convergência nos assuntos socioeconómicos e de governança.”

Quadro 34 – Evolução das Atividades – Pesca

	Temas/ Indicadores	Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
B	Pesca				
B1	Frota licenciada para o Parque Marinho	2006-2015			Parque Marinho Luiz Saldanha
	- N.º embarcações		111	67 (-39,6%)	
	- GT		82	60 (-27,3%)	
	- GT/embarcação		0,7	0,9	
	Embarcações licenciadas da frota nacional por porto	2006-2014	476	360 (-24,4%)	Porto de Sesimbra
	- N.º embarcações		3.202	2.142 (-33,1%)	
- GT		6,7	6,0		
- GT/embarcação		914	734 (-19,7%)	Área Metropolitana de Lisboa	
		5.090	3.379 (-33,6%)		
		5,6	4,6		
B2	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)	2006-2015			Parque Marinho Luiz Saldanha
	- Apanhas		1		
	- Artes de levantar			3	
	- Armadilhas		35	36	
	- Emalhar de 1 Pano		21	19	
	- Pesca à linha		251	245	
	- Tresmalho		30	20	
	- Total		338	323 (-4,4%)	
B3	Capturas de pescado por porto	2006-2014			Porto de Sesimbra
	- toneladas		13.846	21.716 (56,8%)	
			18.805	24.168 (28,5%)	Área Metropolitana de Lisboa
	- milhares de €		28.241	33.172 (17,5%)	Porto de Sesimbra
		40.679	39.530 (-2,8%)	Área Metropolitana de Lisboa	

*MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.3 Caça

São identificadas atualmente no PNA 4 zonas de caça:

- Duas Zonas de Caça Municipal (ZCM) – ZCM Castelo e ZCM Azoia, geridas respetivamente pelo Clube de Caçadores e Pescadores do Castelo de Sesimbra e pelo Clube de Caçadores da Azoia;
- Duas Zonas de Caça Turística (ZCT) – ZCT Calhariz e ZCT Herdade da Brejoeira, geridas pela Casa do Calhariz - Empreendimentos Turísticos, Lda. e pela Herdade da Brejoeira-Empreendimentos Turísticos e Agricultura, Lda.

Estas zonas de caça totalizam 737 ha de ZCM e 482 ha de ZCT, correspondendo no caso da ZCT Calhariz e da ZCM Azoia a concessões anteriores à aprovação do POPNA¹⁶.

Com a implementação do POPNA, foi interdita a caça nas APT e APP, acrescendo às Zonas de Interdição à Caça definidas na Portaria n.º 833/93, de 8 de setembro, e área que se encontrava em Regime Cinegético Não Ordenado (RCNO) à data da publicação do POPNA para a qual não foi proposta a constituição de zonas de caça até 1 ano após a publicação do mesmo e área que entretanto ficou em RCNO¹⁷.

Quadro 35 – Evolução das Atividades – Caça

Temas/ Indicadores		Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
C	Caça				
C1	Zonas de caça	2005-2015		2	Parque Natural da Arrábida
	Zonas de Caça Municipal (n.º) (ha)		1	737	
	Zonas de Caça Turística (n.º) (ha)		1	2 482	

*MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.4 Silvicultura

A evolução da atividade de silvicultura e de exploração florestal, tal como a atividade agrícola, deveria ter sido analisada na QAP 3.3 relativa à evolução do uso do solo (QAP 3.3). Na impossibilidade desta abordagem, pretende-se neste ponto recolher informação relativa a esta atividade na AP.

¹⁶ Data das portarias das Zonas de Caça: ZCT Herdade da Brejoeira – 2008/12/31; ZCT Calhariz – 1993/07/14 (concessão) e 2008/12/03 (renovação); ZCM Azoia – 2004/11/25 (concessão) e 2010/08/23 (renovação); ZCM Castelo – 2007/11/06 (concessão), 2008/11/11 (desanexação) e 2013/09/27 (renovação).

¹⁷ De acordo com a informação do documento “Zonas de Interdição à Caça em Áreas Classificadas”, consultado em: <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ordgest/ord-ges-cineg/resource/doc/zic-areas-classif>

É desde já possível verificar que o número de empresas de silvicultura e exploração florestal sedeadas no conjunto dos concelhos abrangidos pelo PNA aumentou de 63 para 70 empresas, entre 2005 e 2012. Tal corresponde a um aumento de 11,1%, superior ao aumento verificado na NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa.

No PNA, mantém-se uma extensa área sujeita a regime florestal, num total de 1.654,6 ha.

Quadro 36 – Evolução das Atividades - Silvicultura

Temas/ Indicadores		Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
D	Silvicultura				
D1	Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)	2005-2012	63	70 (11,1%)	Conjunto de concelhos
			526	553 (5,1%)	Área Metropolitana de Lisboa
D2	Área sujeita a regime florestal (ha)	2015		1.654,6	Parque Natural da Arrábida

*MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.5 Indústria Extrativa

A presença de indústria extrativa no PNA constitui um tema que tem sido objeto de aceso debate. O POPNA interdita a instalação de novas unidades de massas minerais. Com efeito, evolução desde a implementação do POPNA revela uma efetiva estabilização do número de pedreiras licenciadas no PNA, num total de 11 pedreiras¹⁸, encontrando-se obrigadas em termos de licenciamento a um Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP).

A área de exploração consolidada é atualmente, de acordo com a informação disponibilizada pela DGEG, 373 ha de calcários industriais, aos quais acrescem 22 ha de calcários para calçada e 13 ha de dolomitos.

Como referência, o número de empresas do sector apresenta uma redução no conjunto dos concelhos abrangidos pelo PNA, de 20 empresas em 2015 para 15 empresas em 2012 (-25%), verificando-se também uma redução (ainda que menos significativa), de 18,7% na NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa.

Quadro 37 – Evolução das Atividades – Indústria Extrativa

Temas/ Indicadores		Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
E	Indústria extrativa				
E1	Empresas de indústrias extrativas (n.º)	2005-2012	20	15 (-25,0%)	Conjunto de concelhos
			134	109 (-18,7%)	Área Metropolitana de Lisboa
E2	Pedreiras licenciadas (n.º)	1996-2015	11	11	Parque Natural da Arrábida

¹⁸ A comparação da informação relativa às pedreiras licenciadas disponibilizada pela DGEG em 20-10-015, com a lista de pedreiras à data dos Estudos de Caracterização do POPNA (1996), permite estabelecer a correspondência entre todas as pedreiras, com exceção da pedreira com o n.º 3398 que não consta do levantamento de 1996. Por seu turno, a pedreira com o n.º 2010 – Sulpedras, identificada nos Estudos de Caracterização do POPNA (1996), não consta do levantamento disponibilizado pela DGEG.

Temas/ Indicadores		Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
	(ha)		319	374	
E3	Área de exploração consolidada por substância (ha)	2015			Parque Natural da Arrábida
	Calcários industriais			373	
	Calcários para calçada			22	
	Dolomitos			13	

**MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.6 Turismo

O PNA exhibe, desde a implementação do POPNA, um aumento da procura turística, em particular ligada ao turismo de natureza.

Esta procura reflete-se no número de visitantes que entraram em contacto com o PNA, o qual, sem prejuízo da variabilidade anual, passou de 6.805 visitantes em 2004 para 13.020 visitantes em 2014, correspondendo a um aumento de 91,3%. Esse aumento é bastante superior ao aumento dos visitantes registados, no mesmo período, para o conjunto das áreas protegidas (23,7%).

Em contrapartida, o número de visitantes em visitas guiadas sofreu, nesse mesmo período, um acentuado decréscimo na ordem dos 80%, situação que é comum ao conjunto das áreas protegidas, face à diminuição da frequência da sua realização.

Verifica-se o aumento da oferta, através do número de empresas de animação turística a operar na área protegida, servindo também de indicador o número de percursos pedestres, que à data da elaboração dos estudos de caracterização do POPNA (1996) era de apenas 5, sendo que no âmbito da monitorização das atividades recreativas no PNA¹⁹ são já identificados, em 2011, 11 percursos.

Verifica-se que se registou um aumento significativo do número de empresas licenciadas para a prática de atividades de turismo de natureza no PNA.

No que respeita especificamente as licenças para atividades de observação de cetáceos, são identificadas 10 empresas e 17 embarcações, verificando-se que a data do primeiro registo de todas as empresas é posterior à aprovação do POPNA.

No que se refere ao alojamento turístico, à data da elaboração dos estudos de caracterização do PNA, foram identificadas 14 unidades de TER ou com características similares, não sendo possível estabelecer a comparação com a informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal para 2015, que encontra-se reconhecidamente por defeito.

A informação do Turismo de Portugal aponta para um total de 4 empreendimentos turísticos e 168 camas. São ainda identificados 2 estabelecimentos em projeto, com 166 camas.

¹⁹ Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R. (2014) Monitorização de Atividades Recreativas no PNARR - BTT, Pedestrianismo e Geocaching. Seminário "Turismo de Natureza": Qualificação, Inovação e Desenvolvimento. Palmela. 9 Outubro. Comunicação Oral

Não sendo possível aferir a procura dos empreendimentos turísticos do PNA, apresenta-se como referência a evolução, entre 2005 e 2013, da procura dos estabelecimentos hoteleiros, para o conjunto dos concelhos do PNA, revelando um aumento do número de dormidas e hóspedes, contudo mais modesto que o aumento apresentado pela NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa.

Por fim, merece referência a procura das praias do PNA, que no Verão de 2013, registaram uma afluência de 287 mil pessoas e 40 mil viaturas.

Quadro 38 – Evolução das Atividades – Turismo

	Temas/ Indicadores	Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
F	Turismo				
F1	Visitantes à área protegida (n.º):	2004-2014			
	- à sede e centros de interpretação		6.805	13.020 (91,3%)	Parque Natural da Arrábida
			263.116	325.385 (23,7%)	Total Nacional
	- em visitas guiadas		2.105	420 (-80,0%)	Parque Natural da Arrábida
			59.025	17.486 (-70,4%)	Total Nacional
F2	Empresas licenciadas para atividades de animação turística	2005-2015	13***	72	Parque Natural da Arrábida
F3	Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do Estuário do Sado, Tróia e Arrábida (observação turística)	2005-2015			
	- empresas		****	10	Parque Natural da Arrábida
	- embarcações		****	17	
F4	Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza	2015		38	Conjunto de concelhos
				166	Área Metropolitana de Lisboa
F5	Empreendimentos turísticos existentes e em projeto:	1996-2015			
	- N.º de estabelecimentos		14*****	4 existentes 2 em projeto	Parque Natural da Arrábida
	- N.º de camas			168 existentes 166 em projeto	
F6	Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros:	2005-2013	26	25 (-3,8%)	Conjunto de concelhos
	- N.º de estabelecimentos		301	327 (8,6%)	Área Metropolitana de Lisboa
			3.216	3.369 (4,8%)	Conjunto de concelhos
	- N.º de camas		46.634	56.821 (21,8%)	Área Metropolitana de Lisboa
			193.091	212.133 (9,9%)	Conjunto de concelhos
	- N.º de hóspedes		3.096.179	4.318.738 (39,5%)	Área Metropolitana de Lisboa
			394.565	409.967 (3,9%)	Conjunto de concelhos
	- N.º de dormidas		7.032.573	10.040.808 (42,8%)	Área Metropolitana de Lisboa
F7	Procura das praias (n.º):	Verão 2013		287 mil	Parque Natural da Arrábida

	Temas/ Indicadores	Período de referência	Evolução no período de implementação do POPNA		Unidade territorial de referência
			MI*	MF*	
	- Pessoas				
	- Viaturas			40 mil	
F8	Percursos pedestres (n.º)	1996-2013	5	11	Parque Natural da Arrábida

*MI – Momento Inicial e MF – Momento Final, tal como identificados na coluna Período de referência. ** Produção nacional de queijo DOP. *** A partir da base de dados das licenças entre 2001 e 2009 é possível verificar que até 2005 apenas tinham sido licenciadas 13 empresas. **** A data do 1º registo de qualquer uma das empresas licenciadas é posterior a 2005. ***** Unidades de TER ou com características similares.

Fonte: Várias fontes indicadas no Quadro 32.

7.2.1.7 Conclusões

No que concerne à evolução das atividades económicas (QAP 3.5) destaca-se:

- A diminuição da população agrícola familiar à semelhança do ocorrido no conjunto de concelhos da Área Metropolitana de Lisboa;
- O aumento na produção de vinho e do Queijo de Azeitão com Denominação de Origem Protegida (DOP). Neste último, destaca-se uma concentração da produção, com a redução do número de explorações abastecedoras de leite, resultando na diminuição dos pequenos produtores;
- A redução da frota de pesca com licença para operar no Parque Marinho Luiz Saldanha, mas verificando-se, paralelamente, um aumento do volume e valor do pescado vendido por aquela frota;
- O aumento da procura turística, em particular ligada ao turismo de natureza.

7.2.2 Quais as tipologias de projetos sujeitas a parecer mais frequentemente? (QAP.3.7)

A recolha de informação para dar resposta a esta QAP revestiu-se de um conjunto de dificuldades derivadas da própria organização interna do ICNF. Constatou-se que o Sistema de Gestão Documental do ICNF se encontra organizado por Divisão pelo que a seleção dos pareceres emitidos apenas para uma AP consiste numa tarefa não automática. Por outro lado, a informação passível de retirar não permite de uma forma imediata aferir o sentido do parecer (se favorável ou se desfavorável) bem como o regime de proteção aplicável.

Face ao exposto, após discussão com o ICNF optou-se por selecionar um conjunto de anos e para esses selecionar os pareceres emitidos: 2004 (por ser o ano anterior à aprovação do POPNA); 2006, 2009 e 2012 (selecionados por forma a ter uma periodicidade trienal).

A organização dos pareceres teve por base as seguintes atividades, definidas após as reuniões realizadas junto dos técnicos do ICNF:

- Atividades económicas:
 - Agro-florestal
 - Caça
 - Filmagens
 - Pedreiras
 - Pesca
- Construções:
 - Alteração

- Demolição
- Estrutura
- Furo
- Processos Jurídicos
- Legalização
- Nova
- Outros
- POOC
- Vedações
- Turismo/Recreio:
 - Desporto (provas de competição)
 - Lazer/entidades
 - Lazer/particulares
 - Turismo de natureza
 - Pesca lúdica
- Outros:
 - Autorizações geral
 - Investigação
 - Turismo de lazer e natureza

Tal como mencionado, os elementos recolhidos e apresentados no Quadro 39 não possuem informação relativa ao regime de proteção onde incide o parecer nem ao sentido do mesmo (favorável ou desfavorável), pelo que apenas permite uma avaliação relativa à tipologia dos projetos sujeitos a parecer com maior frequência.

Quadro 39 – Nº de pareceres por tipologia nos anos de 2004, 2006, 2009 e 2012

Ano	2004				2006				2009				2012			
	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT / AM	Total
Área abrangida																
Atividades económicas				35				48				70				73
Agro-florestal	13				18				19				30			
Caça	17				3				1				2			
Filmagens	1				1		1		23	4	5		29	1	5	
Pedreiras	4				11				8				2			
Pesca							14		5	5				4		
Construções				90				132				92				93
Alterações	19				17				17				26			
Demolição													2			
Estrutura	4				9				12	3			18	1		
Furo	4				18				4				9			
Jurídicos	31				44				18				15			
Legalização	11				13				16				5			
Nova	15				19				18				10			
Outros	4				5				1				2			
POOC													2			

Ano	2004				2006				2009				2012			
Área abrangida	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT/AM	Total	AT	AM	AT / AM	Total
Vedações	2				7				3				3			
Outros				15				28				32				35
Autorizações geral	11	2	1		15		7		15	2	4		22	5		
Investigação	1				6				6	5			2	6		
Turismo/Recreio				27				49				74				70
Desporto *					3		1		5	5	1		2			
Lazer/entidades									11	1			36	2	1	
Lazer/particulares					10	1			23	1	2		5			
Turismo de natureza	9	14	3		9	21	2		10	10	2		13	10	1	
Pesca lúdica		1				2			3							
Total PNA				167				257				268				271

* AT – Área Terrestre / AM – Área Marinha

Fonte: ICNF

Da análise do Quadro 39 constata-se um aumento do número de pareceres relativos às “atividades económicas” essencialmente derivados do aumento dos pareceres das atividades agroflorestais, bem como o aumento do número de pareceres relacionados às filmagens.

A tipologia “construções” é aquela para a qual são solicitados maior número de pareceres. Dentro desta tipologia destacam-se as obras de alteração, bem como as alterações na estrutura dos edifícios.

Resulta também claro da análise do Quadro 39 um forte incremento das solicitações associadas ao turismo e recreio, onde entre 2004 e 2012 o número de pareceres passou de 27 para 70.

7.2.3 Qual a evolução demográfica dentro da área protegida versus a restante área dos concelhos abrangidos? (QAP 3.8)

Com vista determinar a evolução demográfica dentro da área protegida, foi utilizado o Recenseamento Geral da População e da Habitação, do Instituto Nacional de Estatística (INE), que se encontra desagregado até ao nível da subseção e é referenciado a períodos decenais.

Neste caso, foram selecionados os períodos mais recentes, 2001 e 2011, os quais não correspondem, contudo, ao período de implementação do POPNA.

Optou-se ainda assim por utilizar o Recenseamento Geral da População e da Habitação, em detrimento das estimativas anuais da população do INE, as quais apenas se encontram disponíveis ao nível concelhio.

Com vista a maior aproximação possível dos limites do PNA, foi delimitada a área de estudo, representada na figura seguinte, e que corresponde ao conjunto das subseções estatísticas que se encontram abrangidas ou que intersectam o limite da área protegida, considerando, separadamente, a Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI) dos Censos 2001 e na BGRI dos Censos 2011.

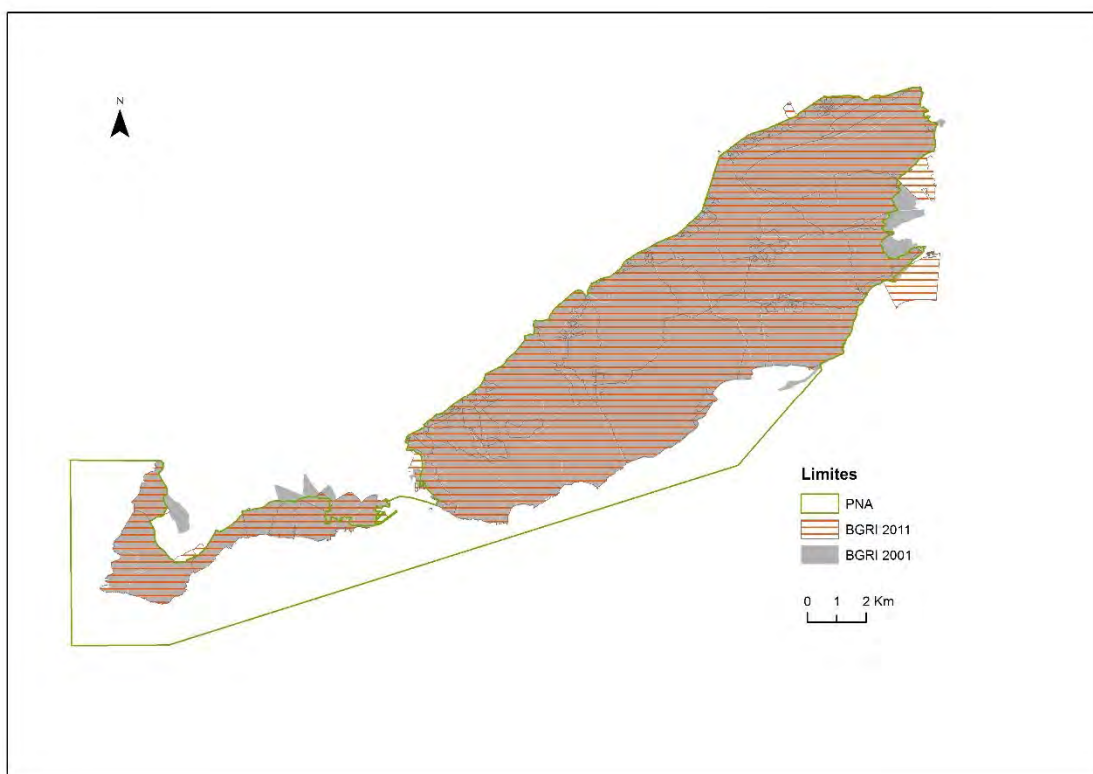


Figura 21 – Seleção das subseções estatísticas abrangidas pelo PNA de acordo com a BGRI 2001 e a BGRI 2011

As diferenças entre a BGRI 2001 e a BGRI 2011 nos limites das subseções limítrofes constituem uma limitação na leitura dos resultados da variação da população para a área de estudo (BGRI) entre 2001 e 2011.

Por isso, o resultado dos indicadores calculados para a área de estudo, é acompanhado pelo resultado para o conjunto de freguesias que se encontram abrangidas ou que intersectam o limite da área protegida. Nesse sentido, foi necessário proceder ao cálculo dos vários indicadores com base na reorganização administrativa das freguesias de 2012, que, com exceção da população residente para 2011, são ainda disponibilizados pelo INE segundo a anterior organização administrativa.

São também apresentados, para efeitos comparativos, os resultados dos indicadores para o conjunto de concelhos que abrangem o PNA, assim como da NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa²⁰.

Os resultados obtidos são apresentados no Quadro seguinte, segundo o qual a população residente na área protegida (representada pela área de estudo definida a partir da BGRI) em 2011 é 7.928 habitantes, cerca de 3% da população residente no conjunto dos concelhos do PNA. Este total corresponde a um acréscimo de 6,2% relativamente à população residente na

²⁰ A nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) – NUTS 2013 entrou em vigor em 2015, alterando a designação da NUTS II "Lisboa" para "Área Metropolitana de Lisboa", e passando as anteriores NUTS III "Grande Lisboa" e "Península de Setúbal" a estar agrupadas numa mesma NUTS III designada também de "Área Metropolitana de Lisboa".

área de estudo em 2001, ainda que esta variação se encontre condicionada também pelas diferenças dos limites entre a BGRI 2001 e a BGRI 2011.

De facto, a evolução demográfica das freguesias abrangidas pelo PNA revela um aumento ainda superior, de 15,5%, semelhante ao crescimento demográfico registado no conjunto dos concelhos do PNA (14,0%). Estes exibem comportamentos muito diferenciados, destacando-se o acréscimo superior a 30% registado no concelho de Sesimbra.

Quadro 40 – Variação da população residente no PNA, 2001-2011

Unidade Territorial		População Residente (hab)		Varição da População Residente (%)
		2001	2011	2001-2011
NUTS II	Área Metropolitana de Lisboa	2.661.850	2.821.876	6,0
Concelho	Palmela	53.353	62.831	17,8
Freguesia	Palmela	16.116	17.481	8,5
Freguesia	Quinta do Anjo	8.354	11.865	42,0
Concelho	Sesimbra	37.567	49.500	31,8
Freguesia	Sesimbra (Castelo)	15.207	19.053	25,3
Concelho	Setúbal	113.934	121.185	6,4
Freguesia	União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	38.502	38.098	-1,0
Freguesia	União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	13.085	18.877	44,3
Total dos concelhos abrangidos		204.854	233.516	14,0
Total das freguesias abrangidas		91.264	105.374	15,5
Área de estudo*		7.463	7.928	6,2

* Corresponde ao total das subseções estatísticas das BGRI 2001 e 2011 abrangidas pelo PNA

Fonte: INE – Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2001 e 2011

Este menor acréscimo demográfico da população residente na área protegida (área de estudo) é acompanhado por uma tendência de envelhecimento, de modo que a população idosa representa já 24,8% da população residente em 2011.

Esta tendência de envelhecimento da população da área de estudo encontra-se visivelmente representada pelo índice de envelhecimento, de 203 idosos por cada 100 jovens, que no conjunto das freguesias e dos concelhos se situa, respetivamente, em 126 e 105 idosos por cada 100 jovens.

Quadro 41 – Estrutura etária e índice de envelhecimento da população residente no PNA, 2011

Unidade Territorial		População residente por grupo etário (hab)			
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais
NUTS II	Área Metropolitana de Lisboa	437.881	295.043	1.575.110	513.842
Concelho	Palmela	10.680	6.205	34.975	10.971
Freguesia	Palmela	2.735	1.677	9.568	3.501
Freguesia	Quinta do Anjo	2.091	1.043	6.679	2.052

Unidade Territorial		População residente por grupo etário (hab)			
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais
Concelho	Sesimbra	8.615	5.042	28.092	7.751
Freguesia	Sesimbra (Castelo)	3.150	1.924	10.775	3.204
Concelho	Setúbal	19.557	12.507	67.215	21.906
Freguesia	União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	4.939	3.797	20.505	8.857
Freguesia	União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	3.513	1.796	10.471	3.097
Total dos concelhos abrangidos		38.852	23.754	130.282	40.628
Total das freguesias abrangidas		16.428	10.237	57.998	20.711
Área de estudo*		968	763	4.228	1.969

Unidade Territorial		População residente por grupo etário (%)				Índice de envelhecimento (n.º de jovens por 100 idosos)
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	
NUTS II	Área Metropolitana de Lisboa	15,5	10,5	55,8	18,2	117
Concelho	Palmela	17,0	9,9	55,7	17,5	103
Freguesia	Palmela	15,6	9,6	54,7	20,0	128
Freguesia	Quinta do Anjo	17,6	8,8	56,3	17,3	98
Concelho	Sesimbra	17,4	10,2	56,8	15,7	90
Freguesia	Sesimbra (Castelo)	16,5	10,1	56,6	16,8	102
Concelho	Setúbal	16,1	10,3	55,5	18,1	112
Freguesia	União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	13,0	10,0	53,8	23,2	179
Freguesia	União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	18,6	9,5	55,5	16,4	88
Total dos concelhos abrangidos		16,6	10,2	55,8	17,4	105
Total das freguesias abrangidas		15,6	9,7	55,0	19,7	126
Área de estudo*		12,2	9,6	53,3	24,8	203

* Corresponde ao total das subseções estatísticas das BGRI 2001 e 2011 abrangidas pelo PNA

Fonte: INE – Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2001 e 2011

Em conclusão, no que respeita a evolução demográfica da área protegida (QAP 3.6), assiste-se, entre 2001 e 2011, a um aumento de 6,2% do número de habitantes, totalizando em 2011 os 7.928 habitantes. O aumento verificado, ainda que bastante elevado num contexto nacional de perda demográfico, é inferior ao aumento registado no conjunto das freguesias e no conjunto dos concelhos abrangidos pelo PNA.

7.3 IMPACTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NOS VALORES NATURAIS

7.3.1 Qual o impacto real dos projetos aprovados sobre os valores naturais que estão na origem da designação da área protegida? (QAP.3.9)

Esta QAP tem como objetivo principal a análise sistematizada das tipologias de projeto com impactos mais significativos sobre os valores naturais, sendo que por projeto entende-se como todos os projetos sujeitos a estudo de impacto ambiental ou que envolvam a alteração significativa da utilização do solo (ex. construções, alterações de tipo de cultivo). Na impossibilidade de se efetuar uma análise do impacto real dos projetos aprovados sobre os valores naturais, a análise terá por base uma quantificação indireta de acordo com o tipo de projeto em causa, devido a falta de estudos direcionados para responder a esta questão (especialmente estudos provenientes de monitorizações que sigam o método BACI – Before-After-Control-Impact).

Numa primeira fase, foi efetuada uma recolha de informação relativa aos projetos aprovados na área do PNA. Neste sentido, foi consultado o ICNF no sentido de determinar os projetos aprovados e a base de dados *online* da APA relativamente aos processos de Avaliação de Impacte Ambiental - “Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental”. Foram pesquisados todos os projetos localizados no concelho de Setúbal e Sesimbra, sendo que dos 47 processos de AIA registados, apenas 1 se localizava dentro dos limites da área do PNA (Quadro 42). Relativamente aos projetos não sujeitos a AIA, a base de dados do ICNF não permite esta análise uma vez que carece de campos de busca formatos para permitir uma pesquisa de forma expedita e de informação geográfica associada a cada projeto.

Quadro 42 – Projectos alvo de processo de AIA localizados no PNA entre 2005 e 2015

N.º AIA	Designação do projeto	Localização	Descrição do projeto	Data da decisão	Sentido da decisão
1794	Coincinação de Resíduos Industriais Perigosos na Fábrica da SECIL-Outão	Outão (no perímetro da SECIL)	Projeto permite à SECIL proceder à valorização energética de Resíduos Industriais perigosos, em substituição parcial do combustível tradicional (coque de petróleo e carvão)	2008	Favorável condicionado

Fonte: APA

Embora o projeto Coincinação de Resíduos Industriais Perigosos na Fábrica da SECIL-Outão” se localize dentro da área do parque, o projeto está inserido no perímetro das instalações da SECIL, sendo que não se preveem ter ocorrido impactes nos valores naturais mais relevantes durante a fase de construção. Relativamente á fase de exploração, também não se preveem impactes. No entanto, a DIA prevê a implementação de um programa de monitorização ao qual tem o objetivo principal a análise das concentrações de poluentes nos biomarcadores (líquenes) (Quadro 43).

Quadro 43 – Avaliação de impactos dos projetos aprovados sobre os valores naturais

Designação do projeto	Localização	Análise de potenciais impactos
Coincinação de Resíduos Industriais Perigosos na Fábrica da SECIL-Outão	Outão (no perímetro da SECIL)	Não se prevêem impactos sobre os valores naturais relevantes uma vez que a área implementação do projeto de encontra numa área com instalações existentes da SECL. No entanto, foi previsto ainda a implementação de um programa de monitorização ao qual tem o objetivo principal a análise das concentrações de poluentes nos biomarcadores (líquenes)

Assim, relativamente à análise de impactos sobre valores naturais de projetos aprovados no PNA, é de realçar que não se prevêem ter ocorrido impactos significativos dos projetos.

Adicionalmente, importa referir que:

- Não foi possível analisar os impactos dos projetos que não estão sujeitos a AIA, uma vez que não foi possível obter uma lista de projetos com identificação da tipologia, localização e área de afetação dos projetos;
- Será de esperar que os projetos aprovados tenham sempre um impacto relativamente baixo, uma vez que estão sujeitos a um parecer por parte do PNA, com condições associadas e recomendações de modo a minimizar impactos.

8 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O QUE FOI FEITO E QUE PRODUTOS E SERVIÇOS FORAM PRODUZIDOS? (QAP 4.1)

Nesta Etapa pretendeu-se “avaliar os produtos e serviços gerados pela implementação do PO, em termos de atividades relevantes para a concretização dos objetivos da área protegida e dos objetivos gerais e específicos do PO (ex. número de ações de fiscalização, número de passadiços construídos, área de habitat restaurado). A avaliação de resultados analisa o número ou o nível de produtos e serviços gerados, e o grau de implementação das ações e das tarefas previstas”.

Pretendeu-se analisar os resultados das ações realizadas no PNA, baseado nos projetos executados pelo ICNF e outras entidades. Foi compilada a informação de ações, produtos e serviços realizados através de pesquisa na internet e consulta de documentos, tais como: relatórios de atividades da DGACLLLO (2009, 2010 e 2011), Relatório de Avaliação Interna do POPNA, documentação técnica produzida no âmbito do Projeto BIOMARES (Biomares, 2014) e brochuras da SECIL. As ações encontram-se compiladas no Quadro 44 sendo apresentado o seguinte resumo infográfico das **principais ações** realizadas (Figura 22):



1809

Voluntários



50 m²

**Habitat marinho
recuperado**



47

**Relatórios
técnicos/pedagógicos**

Figura 22 – Principais ações realizadas no PNA entre 2009 e 2016

Quadro 44 – Ações, produtos e serviços desenvolvidos no âmbito no PNA

Tipologia	Ação	Descrição					Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado
		Descrição das ações	Executante	Quantidade	Custo	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Recuperação	Áreas de recuperação de habitat naturais	Plantações de ervas marinhas	Life BIOMARES e BIOMARES 2.0	50 m ² (em 2014)	n/a										Melhoria da área de habitat e das espécies
	Ações de plantação de espécies autóctones	Ações de recuperação das pedreiras, utilizando a técnica de hidrossementeiras, polímeros e muro ecológico. Para ajudar na recuperação foram criados viveiros com espécies autóctones	Secil	n/a	n/a										
	Instalação de ninhos de aves	Promoção/recuperação de abrigos para a fauna	Secil	n/a	n/a										
	Aumento da disponibilidade hídrica	Criação de charcos artificiais	Secil	n/a	n/a										
	Operações de salvamento ou salvaguarda ambiental	-	ICNF, capitania	n/a	n/a										
	Recuperação paisagística	Ações de recuperação das pedreiras, utilizando a técnica de hidrossementeiras,	Secil	n/a	n/a										

Tipologia	Ação	Descrição					Ano em que as ações foram desenvolvidas							Resultado esperado	
		polímeros e muro ecológico. Para ajudar na recuperação foram criados viveiros com espécies autóctones													
		Aumento da diversidade das espécies de árvores, arbustos e herbáceas	Secil	n/a	n/a										
Gestão e caracterização	Controlo de animais assilvestrados (cães e gatos)	Colaboração no âmbito da recolha de animais domésticos, sua esterilização e encaminhamento para adoção	Secil	n/a	n/a										Promover a melhoria da gestão das áreas classificadas na perspetiva da valorização dos ativos ambientais e patrimoniais
	N.º de hectares de silvicultura preventiva	Beneficiação do aceiro perimetral no Parque Ambiental do Alambre localizado no PNA	ICNF	5,5 hectares	n/a										-
		Criação de faixas de gestão de combustível na propriedade do Creiro	n/a	0,6 hectares	n/a										Redução do risco de incêndio
	Nº postos de amarração	Instalação de cerca de 50 postos de amarração para embarcações dos utilizadores do Parque	Life BIOMARES	cerca de 50	n/a										Salvaguarda dos fundos marinhos
		Instalação de cerca de 8 postos de amarração para atividades de desporto da natureza	Life BIOMARES	8	n/a										Salvaguarda dos fundos marinhos

Tipologia	Ação	Descrição					Ano em que as ações foram desenvolvidas							Resultado esperado	
		Instalação de boias de amarração	ICNF, Clube naval de Sesimbra, CM de Sesimbra	n/a	n/a										Promover a melhoria da gestão das áreas classificadas na perspetiva da valorização dos ativos ambientais e patrimoniais
Monitorizações	Monitorização das plantações de ervas marinhas	Life BIOMARES	n/a	n/a										Acompanhamento das populações de modo a determinar o seu decréscimo/aumento; aumentar o conhecimento científico das espécies presentes	
	Monitorização da biodiversidade marinha em geral	Life BIOMARES	n/a	n/a											
	Monitorização de mamíferos marinhos (RNES)	DGAC-ZH/RNES	5 dias	n/a											
	Monitorização do esforço de pesca	CCMAR	n/a	n/a											
	Monitorização da biodiversidade marinha	ISPA	n/a	n/a											
Outros estudos	Caracterização acústica dos fundos marinhos do Parque que inclui a cartografia batimétrica	Life BIOMARES	n/a	n/a									Aumento do conhecimento sobre os valores do PNA		
	Apoio no desenvolvimento de estágios/mestrados/doutoramentos	PNA	n/a	n/a											

Tipologia	Ação	Descrição				Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado	
		Programa de voluntariado com mergulhadores recreativos - Projecto "Salpa"	Life BIOMARES	120 voluntários	n/a										
	Nº candidaturas a projetos	Marine Protected Areas in the Atlantic Arc (INTERREG)	PNA	1	n/a										-
		Candidatura da Arrábida a Património Mundial (UNESCO)	ICNF	1	n/a										-
		Candidatura a Património Mundial da Unesco "Icnitas de Dinossáurios da Península Ibérica"	ICNF	1	n/a										-
	Recuperação de artes de pesca	Recuperação de artes de pesca ilegais (vigilantes da natureza)	Life BIOMARES	26 ações	n/a										-
	Caracterização da pesca local	Caracterização da pesca local	CCMAR, IPMA	n/a	n/a										Melhoria de conhecimento sobre o PNA
Divulgação, educação ambiental e sensibilização	N.º de ações de divulgação da AP	Life Biomares - ações de divulgação (exposições e ações de voluntariado)	ICNF	4	n/a									Aumento da consciência ambiental	
		Programa Earth Guest	ICNF, CMS e Grupo ACCOR/NOVO TEL	100 participantes	n/a									Aumento da consciência ambiental	

Tipologia	Ação	Descrição				Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado	
		Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2011	ICNF e CMS	50 participantes	n/a										Aumento da consciência ambiental
		Desassoreamento da Arrábida, Causas e Soluções	ICNF e Clube Arrábida e CMSetúbal	80 a 100 participantes	n/a										Aumento da consciência ambiental
		Apoio na elaboração de 6 posters de sensibilização para não abandonar o lixo na área do PNA	ICNF e clube Arrábida	6 posters	n/a										Aumento da consciência ambiental
		Dinamização do Parque Ambiental do Alambre. educação e sensibilização da população para a conservação da natureza e biodiversidade e também gestão de habitats e execução de medidas de prevenção aos fogos florestais neste parque ambiental	ICNB/PNA e a Associação Cristã da Mocidade (ACM/YCMA) de Setúbal	n/a	n/a										Aumento da consciência ambiental
		Documentário de divulgação	Life BIOMARES	1	n/a										Aumento da consciência ambiental
	N.º de ações de divulgação nas escolas	Várias escolas do 1o e 2o ciclo, secundário e ATL	ICNF	5 escolas e 353 alunos	n/a										Aumento da consciência ambiental

Tipologia	Ação	Descrição				Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado		
		Apresentações orais em associações e escolas	Life BIOMARES	40 apresentações	n/a											Aumento da consciência ambiental
		Exposições itinerantes (sessões em escolas, feiras, associações e bibliotecas públicas)	Life BIOMARES	51 exposições	n/a											Aumento da consciência ambiental
	N.º de visitas guiadas	Jornada Fotográfica no Parque Marinho Professor Luíz Saldanha	ICNF e Centro de Ciências do Mar e Instituto Superior de Psicologia Aplicada	n/a	n/a											Aumento da consciência ambiental
		I Conferência Internacional sobre Turismo e Sustentabilidade Internacional	ICNF	40 participantes	n/a											Aumento da consciência ambiental
		Geral	ICNF	58 visitas e 3992 participantes	n/a											Aumento da consciência ambiental
	N.º de campanhas de limpeza	Dias verdes Campanha de Limpeza realizada antes do início da época balnear em diversos locais do PNA	ICNF e voluntários	120 voluntários (90 sacos de lixo)	n/a											Aumento da consciência ambiental
		Limpeza Praia dos Coelho/Alto do Jaspe	ICNF e empresa Lógica	20 voluntários (89 sacos de lixo)	n/a											Aumento da consciência ambiental
		Limpeza Praia do Portinho da Arrábida	ICNF e Empresa Canto Moniz	170 voluntários (250 sacos de lixo)	n/a											Aumento da consciência ambiental

Avaliação do POPNA

Tipologia	Ação	Descrição				Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado	
	"Nossa Arrábida Limpa 2011"	ICNF e Grupo Arrábida, CMS, ARH, Alentejo, Secil, Junta freguesia S. Lourenço, DHV, BTT Azeitão, Attalaia Clube, TT Pinhal Novo, Clube Lógica, Delta Cafés, Simarsul, Farmácia Santiago e Turismo Lisboa e Vale do Tejo. A	150 voluntários (162 sacos de lixo)	n/a											Aumento da consciência ambiental
	Limpeza Praia do Portinho da Arrábida/ Mobilização Cívica	ICNF e Associação Experimentáculo de Setúbal e o Clube Arrábida	25 voluntários (6 sacos de lixo)	n/a											Aumento da consciência ambiental
	XVI Encontro de limpeza subaquática e III campanha de limpeza terrestre em Sesimbra	CMS; Centros de Mergulho do concelho, NECA e o NASAEIST	n/a	n/a											Aumento da consciência ambiental
	Ação Voluntariado Autoeuropa-Limpeza florestal e Colocação de Placas sinalização na identificação das Zonas de Proteção	ICNF e Autoeuropa	35 voluntários	n/a											Aumento da consciência ambiental

Tipologia	Ação	Descrição					Ano em que as ações foram desenvolvidas								Resultado esperado		
		Total															
		Ações de limpeza subaquática	ICNF	n/a	n/a											Aumento da consciência ambiental	
	Ações de voluntariado	Ações várias	ICNF	18 ações (1169 voluntários)	n/a											Aumento da consciência ambiental	
	Palestras realizadas	“The MPA’s in Portugal. Legislative overview and the state of play”	ICNF	n/a	n/a											Aumento do conhecimento sobre ordenamento	
		“Life BIOMARES in the Marine Park Luiz Saldanha – an opportunity to involve the stakeholders”	ICNF	n/a	n/a											Aumento do conhecimento sobre ordenamento	
	Ações de sensibilização	Missões de informação ou sensibilização (vigilantes da natureza)	Life BIOMARES	130 missões	n/a											Aumento da consciência ambiental	
		Sensibilização para a compatibilização ambiental no licenciamento na área do turismo de natureza	ICNF	n/a	n/a												Aumento da consciência ambiental
		Sensibilização para a compatibilização ambiental na autorização das atividades recreativas	ICNF	n/a	n/a												Aumento da consciência ambiental

Tipologia	Ação	Descrição				Ano em que as ações foram desenvolvidas									Resultado esperado		
		Sensibilização e comunicação ambiental. Realização de workshops práticos na implementação das medidas do plano de ação	Secil	n/a	n/a												Aumento da consciência ambiental
		Sensibilização para a compatibilização ambiental no licenciamento na área da pesca	ICNF	n/a	n/a												Aumento da consciência ambiental
Publicações e outros materiais produzidos	N.º de relatórios técnicos divulgados	Relatórios técnicos	Life BIOMARES	4 relatórios	n/a												Aumento do conhecimento sobre os valores do PNA
	Outras publicações	Mapa A3, folheto para náutica e mergulho, folheto institucional (português e inglês) e folheto infantil, folhetos direcionados a utilizadores das praias e praticantes de mergulho	Life BIOMARES	n/a	n/a												Aumento do conhecimento do ordenamento do PNA
		Edição de folhetos/mapas informativos e de sensibilização	ICNF	n/a	n/a												Aumento da consciência ambiental
Fiscalização	Nº vistorias a pedreiras	Vistorias/reuniões do Grupo de Trabalho para a adaptação de explorações de massas minerais existentes	ICNF	n/a	n/a												-

A título conclusivo da análise das ações, produtos e serviços produzidos é importante realçar que as estimativas estão provavelmente muito subestimadas dado a falta de informação sistematizada. Importa igualmente referir que:

- Ocorre alguma cadência na implementação de diversas ações (ex. sensibilização para a compatibilização ambiental no licenciamento na área da pesca que decorreu pelo menos entre 2006 e 2014).
- Do ponto de vista da conservação dos habitats, decorreram poucas atividades de recuperação de habitat a nível terrestre (ações de erradicação de invasoras, replantação de espécies florísticas).

Salienta-se a importância das ações de divulgação, sensibilização, erradicação e monitorização serem continuadas no tempo e de forma sistemática e periódica. As ações devem seguir uma linha condutora com objetivos bem definidos para que não sejam apenas ações dispersas e sem contexto.

9 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

9.1 EM QUE MEDIDA OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO POPNA ESTÃO A SER ATINGIDOS? E OS OBJETIVOS DE DESIGNAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA? (QAP.5.1)

Nesta QAP pretende-se analisar a sustentabilidade dos resultados obtidos perante os principais objetivos que moldaram a elaboração do POPNA e avaliar o cumprimento dos objetivos de designação da AP definidos no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro, dos objetivos gerais e específicos bem como dos objetivos do parque marinho constantes no artigos 2.º e 33.º do regulamento do POPNA respetivamente.

A forma como os objetivos (quer de designação da AP, quer os objetivos gerais e específicos) estão formulados não permite desenvolver uma análise quantitativa. Os objetivos não são mensuráveis e ao mesmo tempo não é possível estabelecer de forma concreta e objetiva o ponto de partida bem como a situação atual, acresce que não é clara a diferenciação do detalhe entre os objetivos gerais e os objetivos específicos. Estas constatações levam a que, no capítulo 12 da presente avaliação se recomende que o articulado dos objetivos seja revisto no sentido de os mesmos serem dotados de um carácter mensurável, aos quais possam vir a ser associados indicadores de eficácia para avaliar a sua concretização.

Cumpra ainda mencionar que os objetivos da AP bem como os objetivos do POPNA não se esgotam, os mesmos devem ser entendidos como objetivos a longo prazo, ou seja um objetivo que esteja concretizado não deixa de continuar a ser um objetivo para o futuro.

Tendo em conta a transversalidade do POPNA os objetivos apresentados abrangem temáticas que nem sempre são da exclusiva responsabilidade do ICNF. Com efeito, o POPNA constitui um plano especial, vinculativo de entidades públicas e privadas, sendo que também elas deverão contribuir para a concretização no âmbito da sua atividade.

Face ao exposto, a aferição da eficácia do POPNA no cumprimento dos objetivos foi realizada de uma forma qualitativa recorrendo à apresentação sob a forma de quadros nos quais os

diversos objetivos gerais e específicos, enquadrados nos objetivos de criação do PNA, são analisados tendo em conta:

- As diversas ações desenvolvidas na AP (pelo ICNF, por outras entidades e pelo ICNF em articulação com outras entidades);
- A aplicação do regulamento e planta de síntese;
- Os resultados da Avaliação apresentados nos capítulos anteriores.

Quadro 45 – Avaliação da concretização dos objetivos da AP e do POPNA (gerais e específicos)

Objetivos do PNA constantes no DR n.º 23/98, de 14 de outubro conjugados com os artigos gerais e específicos constantes no artigo 2.º do Regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
<p>1. Promover a conservação dos recursos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da flora, principalmente a vegetação terrestre climácica, da fauna, nomeadamente dos recursos marinhos, e dos aspetos geológicos e paisagísticos (alínea a) do Art.º 3 do DR n.º 23/98 de 14 de outubro)</p>	
<p>Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza, (alínea a) do n.º 2 do Art.º 2.º).</p>	<p>De uma forma geral, é possível indicar que a regulamentação do POPNA, estabelecida nos vários regimes de proteção, contribuiu para a promoção, conservação e valorização dos recursos naturais. Foram desenvolvidas várias ações neste sentido, designadamente associadas a ações de limpeza e recolha de lixo, ações de gestão florestal e de defesa da floresta contra incêndios e ações de monitorização da fauna e flora, muito embora as mesmas não tenham sido desenvolvidas de forma sistemática e regular. Foram igualmente realizadas ações de recuperação de alguns valores naturais da componente marinha (recuperação de habitats de ervas marinhas). Salienta-se no entanto que, no que se refere aos valores naturais, não foi possível determinar, em concreto e com rigor, o seu estado de conservação por falta de informação atual que permita determinar o estado e a tendência de evolução para cada valor de forma individualizada. No entanto, a análise alternativa realizada no capítulo da presente avaliação relativo às QAP3.1 e QAP3.2, permitiu determinar que na componente marinha, o PNA está a ter um efeito claramente positivo nos valores naturais e que na componente terrestre também não existem evidências concretas de tendências negativas o que significa que, pelo menos a nível global, o POPNA está a ser eficaz neste objetivo. Por outro lado, no que se refere aos valores paisagísticos concluiu-se pela manutenção do seu valor, o que por si só, é indicador de que os valores naturais estão a ser protegidos no seu todo.</p>
<p>Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente a marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climácica, bem como do património geológico e paisagístico, (alínea g) do n.º 2 do Art.º 2.º).</p>	<p>Tal como se mencionou no objetivo anterior, considera-se que o POPNA teve um efeito positivo na conservação dos elementos naturais da região. Foram desenvolvidas várias ações de entre as quais se destacam a atualização de informação desenvolvida no âmbito da candidatura da Arrábida a património mundial da UNESCO, operações de salvaguarda ambiental, ações de silvicultura preventiva e ações de recuperação de habitat marinho que preveniram a extinção das ervas marinhas no PNA. As ações desenvolvidas tiveram grande importância embora se denote a falta de um plano de ação que defina as ações a desenvolver de uma forma sistemática e regular.</p>
<p>Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies, (alínea</p>	<p>Vários foram os projetos desenvolvidos no âmbito da investigação científica, sendo de elencar um conjunto de ações com este objetivo como é o caso do Prémio</p>

Objetivos do PNA constantes no DR n.º 23/98, de 14 de outubro conjugados com os artigos gerais e específicos constantes no artigo 2.º do Regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
f) do n.º 3 do Art.º 2.º).	Científico Sesimbra, o apoio logístico prestado pelo ICNF, e ainda o encontro promovido ICNF em outubro de 2014 onde foi apresentado o “estado da arte” no que se refere a projetos de investigação na área. Sobre este tema destaca-se em termos gerais a falta de linhas de investigação orientadas para esta temática (passível de verificar pela antiguidade das intervenções apresentadas no encontro mencionado).
Promover a preservação dos habitats de vegetação climácica mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos habitats de vegetação rupícola e seus endemismos, (alínea b) do n.º 3 do Art.º 2.º	No que concerne a este objetivo, independentemente da regulamentação do POPNA que certamente contribuiu para a sua concretização, não foi possível aferir com rigor o estado de conservação dos habitats face à ausência de informação atualizada.
Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia, (alínea c) do n.º 3 do Art.º 2.º).	A preservação dos valores geológicos foi conseguida através da regulamentação do POPNA, não sendo identificadas ações direcionadas para a promoção dos valores geológicos, à exceção da atualização desta temática feita em sede da candidatura da Arrábida a património mundial da UNESCO, que aponta para a manutenção dos valores geológicos em presença. Neste ponto, deve ainda ser referenciada a importância das formações cársicas.
Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora, (alínea e) do n.º 3 do Art.º 2.º).	Foram desenvolvidas diversas ações com este objetivo, designadamente associadas à monitorização da fauna marinha e morcegos bem como ações relacionadas com a recolha e encaminhamento para recuperação de fauna selvagem. Todavia, denota-se a falta de informação sistematizada para a análise deste objetivo bem como a inexistência de um programa de monitorização preestabelecido.
Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização, (alínea c) do n.º 2 do Art.º 2.º).	Neste âmbito destacam-se as ações corretoras no âmbito dos próprios pareceres do ICNF no sentido de orientar as ações de modo a minimizar o impacto das ações antropogénicas (como por exemplo no âmbito de desmatações obrigatórias).
2 - Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, nomeadamente os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados (alínea b) do Art.º 3 do DR n.º 23/98 de 14 de outubro)	
Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados, (alínea h) do n.º 2 do Art.º 2.º).	A promoção e a gestão dos valores naturais são assegurados através da aplicação das normas estabelecidas no regulamento do POPNA bem como pelas ações de vigilância e fiscalização. A preservação da biodiversidade é claramente um objetivo assegurado na componente marinha, tendo sido igualmente recuperado um habitat depauperado (habitat de ervas marinhas). No entanto, não é de menosprezar a necessidade de existirem estudos dirigidos de modo a permitir evidenciar outros elementos naturais depauperados ou sobreexplorados.
Promover as ações que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística, (alínea g) do n.º 2 do Art.º 3.º).	O POPNA interdita novas explorações e o aumento das existentes, pelo que as ações de fiscalização de pedreiras garantem o seu cumprimento.

Objetivos do PNA constantes no DR n.º 23/98, de 14 de outubro conjugados com os artigos gerais e específicos constantes no artigo 2.º do Regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes, (alínea a) do n.º 2 do Art.º 3.º).	O desenvolvimento rural, associado ao desenvolvimento das atividades de carácter rural encontra-se intimamente relacionado com a proteção e manutenção dos valores naturais, culturais e paisagísticos. No entanto, as ações de estímulo e de valorização das atividades tradicionais, a desenvolver pelas diversas entidades com responsabilidades nesta matéria neste território, não são desenvolvidas de uma forma articulada e programada face ao disposto no presente objetivo.
3 - Salvaguardar o património arqueológico, nomeadamente o subaquático, e o património arquitetónico, histórico ou tradicionais da região, bem como promover uma arquitetura integrada na paisagem (alínea c) do Art.º 3 do DR n.º 23/98 de 14 de outubro)	
Salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitetónico, histórico e tradicional da região, (alínea i) do n.º 2 do Art.º 2.º).	A concretização deste objetivo passa pela aplicação das regras estabelecidas no POPNA, no entanto o mesmo não se esgota aí, tendo sido desenvolvidas ações como é o exemplo a recuperação do Cabo Espichel desenvolvida pela CM de Sesimbra que contribuiu para este objetivo. Consta-se no entanto a necessidade de atualização dos elementos dos valores de carácter patrimonial e cultural.
4 - Contribuir para a ordenação e disciplina das atividades urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza (alínea d) do Art.º 3 do DR n.º 23/98 de 14 de outubro)	
Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, (alínea e) do n.º 2 do Art.º 2.º).	O POPNA, através do seu regulamento e cartografia, define um modelo e um conjunto de regras de forma a ordenar as atividades que decorrem no território bem como a sua utilização sustentável. No entanto, a falta de meios humanos e materiais podem não garantir na totalidade a salvaguarda e defesa dos valores.
Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades agro-florestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica, (alínea j) do n.º 2 do Art.º 2.º).	Os regimes de proteção definidos no POPNA estabelecem um conjunto de regras com vista a compatibilizar usos. Sendo que as ações de vigilância e fiscalização contribuem para a aferição no terreno do cumprimento das regras. Destaca-se no entanto as atividades recreativas e turísticas que têm vindo a registar um forte aumento e que em determinadas situações se praticam de forma desregrada em incumprimento com as regras estabelecidas no POPNA.
Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fracionamento de propriedades e potenciando as ações de emparcelamento, (alínea k) do n.º 2 do Art.º 2.º).	A aplicação do POPNA contribuiu para impedir o aumento das construções dispersas em meio rural, uma vez que impôs regras restritas na construção e no fracionamento de propriedades.
Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira, (alínea d) do n.º 3 do Art.º 2.º).	As regras definidas pelo POPNA assim como no POOC promovem o ordenamento da orla costeira, estabelecendo critérios para a sua utilização.
Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente, (alínea f) do n.º 2 do Art.º 2.º).	Várias ações foram desenvolvidas e contribuíram para a concretização deste objetivo como é o caso da candidatura da Arrábida a património mundial da UNESCO, o museu oceanográfico, as ações de educação ambiental, as visitas guiadas e a edição de folhetos. Acresce a alteração legal, ocorrida em 2015, que aponta para a inclusão no CE de entidades associativas e empresariais dos setores de atividades relevantes na AP. No entanto, verifica-se ainda e inexistência de um envolvimento efetivo da sociedade civil bem como a existência de lacunas ao nível da

Objetivos do PNA constantes no DR n.º 23/98, de 14 de outubro conjugados com os artigos gerais e específicos constantes no artigo 2.º do Regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
	sinalização e de informação sobre o PNA.
5 - Promover o desenvolvimento sustentável da região e o bem-estar das populações (alínea e) do Art.º 3 do DR n.º 23/98 de 14 de outubro)	
Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada, (alínea b) do n.º 2 do Art.º 2.º).	O papel do POPNA para a concretização deste objetivo, está intimamente associado à regulamentação estabelecida, sendo determinante a informação e esclarecimento ao público desenvolvida em sede de atendimento. Desde a implementação do POPNA o desenvolvimento económico não foi significativo, ao qual não será alheia a crise que o país tem vindo a passar, bem como o articulado do regulamento do POPNA que nem sempre está em linha com este objetivo.
Garantir a avaliação dos impactes ambientais cumulativos das atividades industriais existentes, (alínea h) do n.º 3 do Art.º 2.º).	As vistorias e fiscalização das pedreiras permitem garantir que estas funcionam de acordo com o plano aprovado. Destaque para o procedimento de AIA relativo à Coincinerção de Resíduos Industriais Perigosos na Fábrica da SECIL-Outão - Favorável condicionado.
Contribuir para a implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas, (alínea f) do n.º 2 do Art.º 2.º).	A criação do PMPLS por si só foi o primeiro passo para a concretização deste objetivo pelo que foi um exemplo e constituiu um impulso para a criação de áreas marinhas.

Quadro 46 – Avaliação da concretização dos objetivos prioritários do Parque Marinho constantes no artigo 33.º do regulamento do POPNA

Artigo 33.º do regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
a) A preservação da biodiversidade marinha	A implementação efetiva do PMPLS apenas ocorreu há cerca de 6 anos, pelo que é ainda cedo para avaliar em concreto a concretização deste objetivo. Todavia os estudos desenvolvidos apontam para a efetiva preservação da biodiversidade marinha.
b) A recuperação de habitats, nomeadamente as pradarias de fanerogâmicas marinhas	Foram realizadas várias campanhas de recuperação de habitat de pradarias de fanerogâmicas marinhas, condições atmosféricas adversas não permitiram o total sucesso deste objetivo, não obstante, em 2014 existiam ainda cerca de 50 m ² de área recuperada e que tem vindo a aumentar de forma natural, sendo que em 2015 registou-se uma área de 70 m ² . Se não fosse o esforço das ações de recuperação deste habitat, este encontrar-se-ia completamente extinto no PNA nos dias de hoje.
c) A investigação científica aplicada à conservação da natureza	Vários foram os estudos desenvolvidos neste domínio tanto projetos académicos de investigação com aplicação na conservação da natureza como projetos de conservação com apoios comunitários e/ou privados, destacando-se o Projeto BIOMARES; Projeto BIOMARES 2.0; Projeto Interreg – MAIA (Monitorização do esforço de pesca; e a Monitorização da biodiversidade marinha).

Artigo 33.º do regulamento do POPNA	Observações relativas à concretização dos objetivos
d) A informação, sensibilização, e educação ambientais	Foram desenvolvidas ações de sensibilização enquadradas quer em projetos como o BIOMARES quer pela existência de museu oceanográfico sendo complementadas com exposições, debates e educação ambiental no sentido mais lato. No entanto, estas deverão ser sistemáticas no tempo, dirigidas a públicos-alvo específico e ter objetivos muito concretos de modo a terem melhores resultados. Continuam a ocorrer várias infrações no PNA. Por outro lado, verificou-se que as infrações têm vindo a decrescer em número ao longo do tempo, o que por si só, é indicador de conhecimento e aceitação do POPNA por parte da população.
e) A adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor característico	Sem enquadramento no POPNA.
f) A promoção do turismo de natureza na ótica do desenvolvimento sustentável	O turismo de natureza no PMLS não se evidencia como uma prioridade no POPNA. Com efeito, Sesimbra ainda não se constitui como um destino turístico designadamente para as atividades de turismo de natureza. Apesar do PMLS ser cada vez mais procurado pelos praticantes destas modalidades, não se verifica o devido acompanhamento em termos de ações de promoção, ações informativas ou melhoria de condições para os praticantes da modalidade no sentido de as promover. Entende-se que esta promoção beneficia da concretização das ações já mencionadas na alínea d) bem como a realização de um website informativo especificamente desenhado para o efeito, existência de um quiosque informativo em Sesimbra, filmes, documentários, entrevistas, exposições, placards, panfletos e da própria existência do museu oceanográfico que poderia também atuar como um centro fulcral para a centralização de informações sobre turismo da natureza.
g) O desenvolvimento sustentável pela promoção de atividades económico-tradicionais de base regional como a pesca tradicional com linhas e anzóis	A regulamentação do POPNA por si só constitui um garante da concretização deste objetivo, valorizando a pesca tradicional no PMLS. Independentemente do facto de não existir consenso entre os diversos setores económicos que operam no PMLS, deve ser dado destaque para o papel do projeto Margov e devem ser tidos em conta os resultados de diversos estudos que apontam para o aumento do valor do pescado no geral. Paralelamente é também relevante o aumento do valor associado às licenças de pesca no PMLS.

9.2 O REGIME SANCIONATÓRIO PREVISTO NO POPNA GARANTE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO POPNA? QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS? (QAP 5.2)

A análise desta QAP teve em conta duas abordagens, uma que se prende com a análise do enquadramento legal nos dois momentos: momento de aprovação do POPNA e momento atual, e a outra que se prende com questões relativas às disposições do próprio regulamento do POPNA.

No momento da aprovação do POPNA, em 2005, encontrava-se em vigor o Decreto-Lei 433/82, de 27 de outubro, diploma que institui o ilícito de mera ordenação social e respetivo processo. Só um ano depois da promulgação do POPNA foi aprovada a Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto que aprovou a lei-quadro das contraordenações ambientais (entretanto alterada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto).

Com a publicação da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, constatou-se que o POPNA não estava adequado (nem poderia estar porque tinha sido aprovado um ano antes) às suas disposições designadamente no que se refere à listagem das infrações e à hierarquização das infrações, em função da sua gravidade, o que condicionou a instrução dos processos e aplicação subjetiva das coimas aplicáveis.

Em 2008, a aprovação do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de julho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, veio incluir uma disposição (que se manteve com a alteração ocorrida em 2015), mencionando que “2 - O disposto no presente decreto-lei não prejudica a aplicação de regimes especiais em vigor, designadamente os relativos à reserva ecológica nacional, ao domínio público hídrico, à reserva agrícola nacional e aos recursos florestais, fitogenéticos, agrícolas, cinegéticos, pesqueiros e aquícolas das águas interiores”. Esta disposição, no que se refere ao regime sancionatório (alvo da análise no presente capítulo), leva a que:

- Não existe diferenciação das AP, relativamente ao restante território, ou seja as especificidades das AP não são consideradas como elementos que poderão induzir uma diferenciação das coimas para as atividades que se pratiquem na AP, situação que poderia ser equacionada nos diversos regimes específicos baseada tendo como base os valores naturais;
- Pode acontecer que para uma mesma infração que ocorra em AP distintas a coima aplicada seja diferente. Nestas situações considera-se que deveria existir uma obrigatoriedade de ponderar a gravidade em função dos regimes de proteção.

Como conclusão desta QAP considera-se que no processo de recondução para programa deverão ser sanadas as questões mencionadas relativamente ao regulamento do POPNA e que a questão dos regimes específicos aplicáveis seja analisada:

- Através do futuro programa da AP, (ex. o regulamento de gestão que poderá tipificar as situações quando as mesmas se sobrepõem a regimes específicos);
- Através de uma alteração no que se refere à lei das contra ordenações ambientais ou ao regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade;
- Através de uma articulação com as restantes entidades no sentido da inclusão nos regimes específicos da necessidade de ponderação das situações quando localizadas numa área protegida ou seja uma ponderação da gravidade em função dos regimes de proteção.

9.3 QUAIS AS ALTERAÇÕES A PROCEDIMENTOS E PRESSUPOSTOS QUE DEVEM SER INTRODUZIDAS NO POAP? POR EXEMPLO, DEVE PREVALECER O CONTROLO PRÉVIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA? (QAP 5.3)

Ao longo da avaliação foram identificadas várias questões que poderão configurar sugestões ao nível da alteração dos procedimentos que deverão ser introduzidas no POAP, bem como outras que, não estando diretamente relacionadas com o POAP, poderão contribuir para a sua implementação de forma mais eficaz.

O POPNA privilegia o controlo prévio e não a fiscalização sucessiva. No entanto, recentemente a tendência é a de fazer prevalecer a fiscalização sucessiva com base na responsabilidade e cidadania. Sendo a conservação da natureza um dos grandes objetivos de uma área protegida, dever-se-á manter o controlo prévio e apostar numa educação ambiental para que num futuro se possa optar por uma fiscalização sucessiva.

Acresce que no processo de recondução de plano para programa o controlo prévio por parte do ICNF tendencialmente irá diminuir derivado do facto de as normas que, em função da sua incidência territorial urbanística, condicionem a ocupação, o uso e a transformação do solo, serão integradas nos planos territoriais.

O processo de recondução implicará certamente uma alteração de procedimentos designadamente no que se refere à atividade de fiscalização dos vigilantes da natureza, pelo que se sugere uma alteração de procedimentos baseada no acesso digital a todos os processos, para que em tempo útil possa ser avaliada a legalidade das situações que se detetam no terreno.

Ao nível dos restantes procedimentos, identificaram-se várias lacunas essencialmente associadas à recolha, gestão e tratamento de informação a diversos níveis (ex. atividades desenvolvidas, pareceres emitidos, projetos aprovados) bem como associados à relação entre a AP e a comunidade em geral. Estas lacunas resultam na dificuldade em quantificar o que se investe na AP, e consequentemente na forma como a mesma é valorizada. Desta forma, sugerem-se um conjunto de procedimentos com vista a colmatar essas lacunas assegurando de uma forma mais eficaz a gestão da AP:

- Criação de uma base de dados dos pareceres emitidos georreferenciada onde seja identificado, entre outros, a tipologia de parecer e o regime de proteção. Neste âmbito os pareceres poderiam ser organizados de acordo com as tipologias apresentadas na QAP 3.7.;
- Criação de procedimentos de gestão por forma a avaliar o que é investido no PNA demonstrando a valorização do mesmo, recolhendo e estruturando indicadores associados aos recursos humanos e materiais diretamente aplicados no PNA, como sejam: os quilómetros percorridos, o combustível gasto, as despesas com ordenados. Atualmente essa informação é remetida para os serviços centrais, pelo que seria necessário criar um procedimento “intermédio”;
- Criação de meios de comunicação e de proximidade com as populações que se poderia iniciar pela melhoria e potenciação da utilização do portal do ICNF no sentido de melhorar a comunicação com o exterior bem como pelo desenvolvimento de um plano de comunicação e de envolvimento de interessados (ver detalhe no capítulo relativo às recomendações).

10 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA

10.1 OS RESULTADOS PREVISTOS FORAM ATINGIDOS? (QAP 6.1)

O conceito de eficiência difere do conceito de eficácia (etapa anterior), na medida em que a eficiência avalia como se faz (neste caso como se fez), ou seja uma operação foi realizada de forma eficiente quando consumiu o mínimo de recursos na obtenção de um determinado resultado.

Nesta QAP pretendia-se avaliar se os resultados previstos foram atingidos. A sua abordagem foi desde o início condicionada pelo facto de o POPNA não possuir a identificação clara e objetiva dos resultados a atingir, não sendo dotado de um programa de execução, que contivesse a identificação das diversas ações a desenvolver, entidades responsáveis e recursos a afetar.

Face ao exposto, optou-se por associar às atividades a promover previstas no artigo 7.º do regulamento do POPNA, as atividades e os projetos desenvolvidos na AP, identificado as diversas entidades envolvidas.

Por falta de informação, não foi possível identificar as atividades e projetos não implementados, suspensos ou desenvolvidos parcialmente por falta de recursos.

O Quadro 47 apresenta a relação entre as ações e atividades a promover definidas no artigo 7.º do regulamento do POPNA e as ações desenvolvidas no PNA (com a identificação das entidades envolvidas).

Quadro 47 – Ações desenvolvidas no PNA de acordo com as ações e actividades a promover constantes no artigo 7.º do regulamento do POPNA

Ações e atividades a promover	Ações desenvolvidas	Entidades Envolvidas
a) Promoção e requalificação da paisagem (...)	Controlo de plantas invasoras	ICNF
	Ações de limpeza, recolha de lixo	ICNF e outros
	Silvicultura preventiva: Ação de gestão florestal e de defesa da floresta contra incêndios	ICNF e outros
b) Incentivo e apoio à investigação científica (...)	Projeto Life - BIOMARES	ICNF, CCMAR, ISPA, FCSH
	Projeto científico Sesimbra	CM Sesimbra, ICNF, outros
	Margov - projeto de participação pública	UNL, outros
	Grupo de trabalho/debate pesca comercial/universidades	ICNF, IPMA, AAPCS, ISPA, CCMAR
	Apoio logístico de investigação (incluindo: instalações logísticas, casa do Alambre, laboratório de campo)	ICNF
	Projeto Interreg – MAIA	ICNF / IPMA
c) Promoção de ações de sensibilização para os	Silvicultura preventiva: Ação de gestão florestal e de defesa da floresta contra incêndios	ICNF

agricultores e produtores florestais (...)	Informação e esclarecimento ao público - Espaço atendimento ao público	ICNF
Ações e atividades a promover	Ações desenvolvidas	Entidades Envolvidas
d) Promoção de ações de vigilância e fiscalização	Vistoria de pedreiras, condicionalidade ambiental, licenciamentos, verificação de pretensões	ICNF
	Equipa de vigilantes da natureza em permanência no terreno	ICNF
	Equipa de vigilantes dedicada exclusivamente ao PMPLS	ICNF
	Vigilância em fogos florestais	ICNF
	Colaboração com a Polícia marítima para o reforço local da fiscalização	Polícia marítima
	Parcerias com SEPNA para a fiscalização	GNR
e) Apoio e fomento do desenvolvimento sustentável através da promoção das atividades económicas tradicionais (...)	Ações de promoção de atividades relacionadas com as atividades tradicionais	ICNF e outras entidades
f) Divulgação, sinalização e gestão dos percursos interpretativos ou outros, (...)	Sinalização da AP	Direção de faróis ICNF
	Atualização da caracterização dos valores naturais	UNESCO
	Sensibilização para a compatibilização ambiental no licenciamento na área do turismo de natureza	ICNF
	Monitorização de atividades recreativas (BTT, pedestrianismo, geocaching)	ICNF
	Implementação de uma rede de percursos terrestres	ICNF
g) Promoção e coordenação do voluntariado ambiental, nacional e internacional, (...)	Operações de salvaguarda ambiental	ICNF
	Ações de voluntariado	ICNF, outros
h) A promoção da educação ambiental, (...)	Atualização da caracterização dos valores naturais	UNESCO
i) Dinamização e otimização da gestão dos equipamentos existentes	Museu oceanográfico - exposições, educação ambiental, debates, workshops	ICNF, outros
j) A reconversão das atividades (...)	Sensibilização para a compatibilização ambiental no licenciamento das atividades extrativas, atividades de turismo de natureza, pesca e na autorização das atividades recreativas	ICNF

Fonte: ICNF

Por fim, acresce um conjunto de ações previstas no artigo 46.º do POPNA (pesca comercial) e artigo 47.º (pesca lúdica).

Quadro 48 – Outras ações constantes nos artigos n.ºs 46.º e 47.º do regulamento do POPNA

Ações previstas para o Parque marinho	Apreciação
Número 2 do Artigo 46.º “O PNA promoverá, em conjunto com a DGPA, um sistema de identificação das artes de pesca fundeadas, específico para o Parque Natural, a publicar em portaria”	<p>A não concretização destas ações deve ser analisada tendo em conta o devido enquadramento temporal.</p> <p>No que se refere à pesca lúdica, na altura da elaboração do POPNA a legislação que se encontrava em vigor remontava aos anos 60, ou seja, na altura a falta de regulamentação foi considerada uma lacuna. No entanto, desde a aprovação do POPNA essa legislação foi revista o que resultou que deixasse de ser necessário proceder a uma regulamentação específica sobre esta temática no POPNA.</p>
Número 3 do Artigo 46.º “Por despacho conjunto (...) poderão ser estabelecidos outros condicionalismos específicos à atividade de pesca incluindo períodos de defeso, áreas de interdição, tipos e características das artes de pesca, sistemas de entralhação das artes com fio biodegradável e um número máximo de licenças ou a definição de turnos (...)”	
Número 4 do Artigo 46.º “Tendo em vista uma proteção mais eficaz e uma recuperação efetiva dos recursos marinhos, no âmbito de uma maior eficácia no cumprimento dos objetivos que determinaram a implementação do Parque, os ministros que tutelam as áreas da conservação da natureza e das pescas colaborarão na implementação de medidas complementares de gestão na área adjacente ao Parque Marinho, onde se pretende dar acesso privilegiado aos pescadores licenciados ao abrigo do n.º 1 do presente artigo”	
Artigo 47.º - “Por despacho conjunto dos ministros que tutelam as áreas da conservação da natureza e das pescas sob proposta da comissão directiva do Parque, e ouvido o conselho consultivo do PNA e o Instituto de Investigação Agrária e das Pescas, deve ser definida uma regulamentação específica para a pesca lúdica na modalidade de pesca à linha, com os condicionalismos suplementares à actividade (...)”	

10.1.1 Os recursos humanos e materiais disponíveis foram suficientes? Se não, qual o impacto? (QAP 6.2)

Ainda na análise da eficiência pretendeu-se fazer uma análise dos processos medindo recursos e resultados caracterizando os recursos humanos e materiais utilizados nas principais atividades e projetos desenvolvidos no PNA, tentando identificar lacunas e carências ou os excessos.

Constatou-se que as alterações da estrutura orgânica do ex-ICNB em 2007 conduziu a uma alteração ao nível da abordagem às AP, que deixou de ser uma abordagem local podendo ter potenciado uma conseqüente dispersão dos recursos afetos até então ao PNA pelas diversas AP e por outras competências a nível do departamento. Todavia, foi possível aferir que ao longo dos vários períodos temporais têm estado afetos ao PNA cerca de 8 técnicos, 6 vigilantes e 10 administrativos.

No que se refere às viaturas as mesmas estão adstritas aos departamentos. Atualmente estão operacionais cerca de quatro afetas à vigilância e três afetas aos técnicos. No PMPLS, até 2007 existia uma embarcação sendo que em 2013 foi adquirida uma nova contando o PNA atualmente com duas embarcações. Por fim, em termos de instalações o PNA dispõe da sede, em Setúbal e o Museu Oceanográfico no Portinho da Arrábida.

Verifica-se que o número de técnicos e de vigilantes do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo que regularmente desempenha funções associadas ao PNA é efetivamente reduzido.

Os diversos técnicos dedicam uma parte substancial do seu horário de trabalho aos processos de emissão de pareceres. Esta atividade contribui para a aplicação do POPNA e consequentemente dos seus objetivos, no entanto o tempo restante é diminuto para o desenvolvimento de outras atividades associadas ao acompanhamento da evolução dos valores naturais designadamente, ações de monitorização, gestão, valorização e sensibilização.

10.1.2 Houve recurso a financiamento comunitário? (QAP 6.3)

No que se refere a este ponto destacam-se os seguintes projetos:

- Projeto Life BIOMARES
- Projeto BIOMARES 2.0 (ICNF, CCMAR, ISPA, FCSH)
- Projeto Interreg – MAIA (ICNF, IPMA)

E ainda os seguintes projetos desenvolvidos na AP financiados pelo PRODER e PROMAR.

Quadro 49 – Projetos desenvolvidos na área de influência da AP financiados pelo PRODER e PROMAR

Promotor	Designação do Projeto	Programa
Artisanal Pesca	Aquisição de Viatura com Caixa Frigorífica	PROMAR
Fixe em Casa, Ld. ^a	Omelhorpeixedomundo.com	PROMAR
Artisanal Pesca	Modernização da Área Administrativa e Criação de Sala de Formação	PROMAR
Fixe em Casa, Ld. ^a	O Melhor Peixe do Mundo - Expansão	PROMAR
Artisanal Pesca	Inovação e Novos Produtos da Pesca	PROMAR
AAPCS	Cabaz do Peixe	PROMAR
Câmara Municipal de Sesimbra	Valorização da Pesca e da Comunidade Piscatória de Sesimbra	PROMAR
Formação de Mergulho (Cipreia e Anthia)	Mergulho	PRODER
Quinta do Alcube	Museu Rural	PRODER
	TER – Agro Turismo	PRODER
Câmara Municipal de Sesimbra	Recuperação da envolvente do Cabo Espichel	PRODER
Carlos Sargedas	Documentário vídeo sobre o Cabo Espichel	PRODER
Vertente Natural	Turismo de natureza	PRODER

Fonte: ADREPES

11 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

Antes de passar à apresentação da síntese da Avaliação cumpre relembrar o conceito de Parque Natural, transcrevendo-se de seguida o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

1 - *“Entende-se por «parque natural» uma área que contenha predominantemente ecossistemas naturais ou seminaturais, onde a preservação da biodiversidade a longo prazo possa depender de actividade humana, assegurando um fluxo sustentável de produtos naturais e de serviços.*

2 — *A classificação de um parque natural visa a proteção dos valores naturais existentes, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente:*

a) *A promoção de práticas de manejo que assegurem a conservação dos elementos da biodiversidade;*

b) *A criação de oportunidades para a promoção de actividades de recreio e lazer, que no seu carácter e magnitude estejam em consonância com a manutenção dos atributos e qualidades da área;*

c) *A promoção de actividades que constituam vias alternativas de desenvolvimento local sustentável.”*

A classificação como Parque Natural pressupõe assim a compatibilização das atividades humanas com os valores naturais, situação diferente do que acontece com as Reservas Naturais que visam *“a proteção do valores naturais existentes, assegurando que as gerações futuras terão oportunidades de desfrutar e compreender os valores das zonas que permaneceram pouco alteradas pela atividade humana (...)”* (n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei acima citado).

Feito este enquadramento, apresenta-se nas páginas seguintes a síntese da avaliação por etapas.

COERÊNCIA

OBJETIVO: COERÊNCIA DO POPNA COM RESTANTES IGT (PSRN2000 E POOC) E COM LEGISLAÇÃO SETORIAL

- Nesta etapa foi analisada a coerência do POPNA a três níveis:
- No primeiro, integração de políticas, avaliou-se em que medida o POPNA está de acordo com planos e programas de referência de nível superior que interagem com ele nomeadamente a confluência de objetivos globais, a potenciação dos efeitos de complementaridade e de sinergia e a minimização dos efeitos de conflito. A abordagem incidiu essencialmente na análise do PSRN2000, onde se constatou que a nível geral o POPNA demonstra um nível elevado de concordância com o PSRN2000. O zonamento, objetivos de gestão e regulamento (principais componentes para a salvaguarda dos objetivos de conservação da natureza), apresentam sempre valores elevados de concordância.
- Num segundo nível foi verificada a harmonização do POPNA com o quadro legal e outros PEOT (POOC Sintra Sado). Concluiu-se que ocorreram um conjunto de alterações de conceitos e de normas legais que diferem dos regimes em vigor à data de aprovação do POPNA. No que se refere ao POOC Sintra Sado identificaram-se alguns desajustes que, tal como os referentes ao quadro legal, deverão ser sanados em sede de recondução de ambos os planos especiais para programas especiais.
- Num terceiro nível foi analisada a coerência interna do plano, identificando os desajustes, erros e omissões ao nível do regulamento e ao nível das peças gráficas. No que se refere ao regulamento, foram identificados essencialmente desajustes, ou seja situações em que o POPNA se revelou restritivo. Neste ponto deve-se recuar ao momento de aprovação do POPNA, altura em que um dos principais objetivos era a contenção da edificação dispersa pelo que as regras definidas concretizaram esse objetivo. No entanto, revelaram-se restritivas em algumas situações, de entre as quais se destacam as restrições associadas ao desenvolvimento de atividades económicas e a formulação da definição de “construção” que engloba as edificações as vedações, os portões, as caixas técnicas, etc...
- Nas peças gráficas, globalmente não foram identificadas dificuldades de interpretação embora se tenham detetado alguns erros decorrentes da delimitação dos regimes de proteção, delimitações que não correspondem às áreas licenciadas, e algumas desconformidades. Acresce ainda que a delimitação dos perímetros urbanos apesar de efetuada tendo em conta a informação fornecida pela Ex DGOTDU à data de elaboração do POPNA, nem sempre corresponde aquela que se encontra definida em sede de PDM.

PERCEÇÃO

OBJETIVO: AVALIAR SE O POPNA É FÁCIL DE EXPLICAR E DE INTERPRETAR QUER A NÍVEL INTERNO, QUER A NÍVEL EXTERNO

- Nesta etapa pretendeu-se avaliar se o POPNA é fácil de explicar e se é entendido e em que medida o Conselho Estratégico contribuiu para a implementação do POPNA.
- A abordagem baseou-se na realização de reuniões com os elementos do Conselho Estratégico, que foram complementadas com reuniões com entidades e pessoas sugeridas pelos elementos do Conselho Estratégico.
- Destaca-se que a existência de uma área protegida e respetivo plano de ordenamento foi considerada pela generalidade dos inquiridos como uma mais-valia. No entanto, foram identificadas regras que, de acordo com os inquiridos, não fazem sentido por não irem de encontro aos objetivos do POPNA.
- Das entrevistas denota-se, por parte dos vários inquiridos, alguma dificuldade em perceberem as disposições do POPNA pelo facto de considerarem que nem sempre é evidente a relação entre os valores naturais e as restrições de uso que lhe estão associadas (designadamente algumas regras demasiado restritivas no que se refere ao desenvolvimento das atividades económicas). Em relação ao PMPLS, os diversos inquiridos possuem percepções contraditórias sobre o mesmo.
- Acresce que os vários inquiridos deram importância a questões que não decorrem diretamente do POPNA mas que dificultam a sua percepção e implementação. De entre as questões referidas salienta-se a falta de informação e de sensibilização, a falta de envolvimento entre o ICNF e a comunidade em geral e a falta de fiscalização que leva ao incumprimento do POPNA. Por fim, foi também referido que estas questões estarão em parte associadas ao próprio modelo de gestão e à carência de recursos, humanos e materiais, do ICNF.
- No que se refere ao Conselho Estratégico, concluiu-se que o mesmo não teve um papel determinante na implementação do POPNA, mas que a sua atual estrutura poderá vir a ter um papel significativo na criação de grupos setoriais. Acresce a constatação de que algumas entidades públicas que fazem parte do conselho estratégico, não tendo papel licenciador, não têm conhecimento aprofundado do mesmo nem dos seus reais problemas.

IMPACTES

OBJETIVO: AVALIAR OS EFEITOS DO POPNA FACE AOS OBJETIVOS A LONGO-PRAZO, DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E EM TERMOS PAISAGÍSTICOS E SOCIOECONÓMICOS

- Nesta etapa pretendeu-se analisar os impactes do POPNA na conservação da natureza, na paisagem e na socio economia. Inicialmente pretendia-se fazer uma caracterização da situação atual dos vários descritores e proceder à comparação com a situação no momento da aprovação do POPNA. Esta abordagem foi condicionada pela carência de informação atualizada, pelo que em diversos descritores a mesma foi baseada em estudos e análises desenvolvidas na área do PNA.
- No que concerne aos impactes nos objetivos da conservação da natureza, independentemente da carência de dados (falta de informação sobre as espécies, designadamente sobre as tendências populacionais e de distribuição) constatou-se que na componente terrestre não existem evidências concretas de tendências negativas o que significa que, pelo menos a nível global, os valores naturais mantêm o seu valor. No que se refere aos habitats, a bibliografia existente permitiu determinar que em 2014 a maioria se encontra com bom e médio grau de conservação. Foi ainda possível determinar que o PNA assume grande importância para a conservação da maioria das espécies, em particular para a flora e vegetação, salientando-se que deverá ser salvaguardada a conservação do local de forma a manter a viabilidade das populações nele presentes.
- Relativamente aos valores marinhos, importa salientar que a componente marinha do POPNA teve uma aplicação faseada no terreno, estando implementado na sua totalidade apenas em 2009, pelo que será de esperar que não se verifiquem resultados muito acentuados resultantes do impacto do POPNA. No entanto, os estudos realizados demonstram que o POPNA está a ter um efeito claramente positivo nos valores naturais.
- No âmbito das alterações do uso do solo, não foi possível fazer uma abordagem comparativa entre o momento da entrada em vigor do POPNA e o momento atual, todavia a análise feita no terreno (validada por publicações científicas) permite afirmar que o POPNA foi eficaz na contenção das construções / edificações dispersas. Em paralelo, constatou-se que a paisagem não perdeu o seu valor, este terá até aumentado globalmente, graças ao parâmetro Diversidade (associado sobretudo à vegetação) e à impressão sensorial provocada no observador. Por fim, ao nível dos valores geológicos estudos recentes revelam que os mesmos mantiveram o seu estado de conservação favorável, possuindo na generalidade um carácter excecional.
- Relativamente ao impacto socioeconómico destaca-se o aumento da população a residir na PNA que passou de 7463 para 7928 habitantes bem como o aumento e expansão das atividades relacionadas com o turismo de natureza, confirmado pelo aumento das empresas de animação turística e pelo aumento do número de praticantes. Assiste-se ainda a uma afirmação de algumas produções ligadas ao setor agropecuário, em particular a produção de vinho e do Queijo de Azeitão com Denominação de Origem Protegida (DOP), embora tenha ocorrido uma diminuição da população agrícola familiar. Estes comportamentos são igualmente evidenciados pelo aumento de pedidos de parecer que entraram no PNA relativos a estas atividades (embora não tenha sido possível aferir em concreto os pareceres por regime de proteção e resultado do mesmo face à insuficiência do sistema de gestão de informação do ICNF).
- No que respeita a pesca, a redução da frota com licença para operar no PMPLS, é contrabalançada por um aumento do volume e valor do pescado vendido por aquela frota, justificando o aumento do “valor” atribuído às licenças do Parque Marinho.
- Por fim, não foi possível analisar os reais impactes dos projetos associados a atividades económicas aprovados sobre os valores naturais, devido à falta de informação devidamente organizada e sistematizada bem como à falta de estudos de monitorização. Todavia, será de esperar que os projetos aprovados tenham sempre um impacto relativamente baixo, uma vez que estão sujeitos a parecer por parte do PNA/ICNF de acordo com as regras do POPNA.

RESULTADOS

OBJETIVOS: PRODUTOS E SERVIÇOS PRODUZIDOS

- Pretendeu-se analisar os resultados das ações realizadas no PNA, tendo em conta os projetos executados quer pelo ICNF quer por outras entidades.
- Constatou-se que foram produzidos diversas ações, serviços e produtos, no entanto, identificou-se a carência de informação sistematizada e com referência a quantidades, custos, áreas de intervenção, pelo que as mesmas terão sido certamente analisadas por defeito. Acresce igualmente a identificação de uma lacuna que se prende com a inexistência de um programa de atividades com a indicação da periodicidade e frequência das ações por forma a que estas tenham melhores efeitos.

EFICÁCIA

OBJETIVO: RELAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS FACE ÀS METAS PROPOSTAS. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DOS RESULTADOS OBTIDOS PERANTE OS PRINCIPAIS OBJETIVOS QUE MOLDARAM A ELABORAÇÃO DO PLANO

- Sendo a eficácia uma medida da relação entre os resultados alcançados face às metas propostas, logo à partida foi identificado o constrangimento associado ao facto de o POPNA não definir “metas propostas”. Desta forma, a abordagem passou por avaliar qualitativamente a concretização dos objetivos da AP e do POPNA, através das ações desenvolvidas bem como através dos resultados aferidos na etapa anterior. Em complemento foi analisado o regime sancionatório previsto no POPNA e foram feitas algumas propostas de alteração de procedimentos.
- Considera-se que existe um grau satisfatório de cumprimento dos objetivos que decorre da aplicação dos regimes de proteção definidos, bem como das ações desenvolvidas (embora a inexistência de plano de atividades da AP e programação da mesma se revele um constrangimento). Na zona terrestre destaca-se o cumprimento dos objetivos associados à conservação dos valores naturais e à contenção da edificação dispersa e o menor grau de cumprimento dos objetivos relacionados com a promoção das atividades económicas. No PMPLS destaca-se o curto espaço de tempo para avaliar a sua implementação, embora os indicadores recolhidos apontem para o aumento da biodiversidade e do volume pescado, verificando-se que persistem problemas relativos à compatibilidade de usos e ao incumprimento das regras definidas. Por fim, deve ser mencionado que se considera que os objetivos do POPNA deverão ser reavaliados, não em termos de conteúdo, mas em termos de objetividade e mensurabilidade.
- Avaliado o regime sancionatório previsto no POPNA, identificaram-se normas do regulamento que dificultam o cumprimento do regime estabelecido no POPNA, por omissão ou pela forma como o regulamento está redigido. Ressalta ainda uma constatação que extravasa o âmbito do POPNA e que se aplica à generalidade das AP que decorre do facto de em determinados regimes específicos não existir uma abordagem diferenciada quando está em causa uma AP.
- Na avaliação dos procedimentos são propostas alterações que decorrem da recondução de planos a programas e de constrangimentos identificados ao longo da avaliação, associados à gestão, sensibilização, divulgação, que podem vir a ser colmatados com a alteração de procedimentos.

EFICIÊNCIA

OBJETIVO: AVALIAR COMO SE FAZ. PRETENDE-SE OBTER UMA IMAGEM DOS RECURSOS DISPONÍVEIS (HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS) E IDENTIFICAR AS LACUNAS E AS CARÊNCIAS, OU OS DESPERDÍCIOS E OS EXCESSOS

- A eficiência é uma medida que pretende avaliar “como se faz” pelo que se pretendeu avaliar os resultados obtidos compulsados com a identificação dos recursos disponíveis, das lacunas e das carências.
- Logo à partida foi identificado como constrangimento o facto de o POPNA não apresentar um programa de execução (caso existisse a eficácia seria baseada na análise do seu grau de concretização) nem apresenta uma definição de indicadores de eficiência de natureza financeira e de gestão de processos que relacionassem os recursos alocados e os resultados. Desta forma, foi feita uma análise qualitativa tendo como ponto de partida as ações a promover previstas no artigo 7.º do regulamento do POPNA, às quais se associaram as ações desenvolvidas. Essa análise levou a concluir que foi desenvolvido um grande número de ações (quer pelo ICNF quer por outras entidades).
- No que se refere aos recursos humanos constata-se que as sucessivas alterações da estrutura orgânica do ICNF conduziram a uma alteração ao nível da abordagem às áreas protegidas, que deixou de ser uma abordagem local resultando numa conseqüente dispersão dos recursos afetos aos diversos departamentos, não existindo um Quadro de pessoal do PNA. Todavia, nesta AP o número de técnicos afetos tem-se mantido desde 2004. Neste âmbito cumpre ainda referir que a carga horária dos técnicos afeta à análise e emissão de pareceres é bastante significativa, o que penaliza o desenvolvimento de ações associadas à investigação e monitorização.
- Por fim o financiamento comunitário foi determinante para a concretização de um conjunto de projetos no PNA como é exemplo o Projeto BIOMARES.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 INTRODUÇÃO

Efetuada a síntese da avaliação considera-se que, para ser consequente, a mesma deve propor um conjunto de recomendações no sentido de contribuir para a colmatação dos constrangimentos identificados.

Tal como mencionado no capítulo relativo ao enquadramento legal, o plano de ordenamento deverá ser reconduzido para programa da área protegida. No Quadro seguinte sintetizam-se as principais diferenças entre os dois instrumentos de gestão territorial.

Quadro 50 – Plano de ordenamento de área protegida versus programa da área protegida

Plano de Ordenamento de Área Protegida (POAP)*	Programa da Área Protegida (PAP)**
Define usos e ocupações	Define regimes de proteção
Vincula entidades públicas e particulares	Vincula entidades públicas
Regulamento Administrativo	<p>Artigo 44.º do RJIGT:</p> <p>“1 - Os programas especiais estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, através do estabelecimento de ações permitidas, condicionadas ou interditas, em função dos respetivos objetivos.</p> <p>2 - As normas que estabelecem ações permitidas, condicionadas ou interditas, relativas à ocupação, uso e transformação do solo com incidência urbanística, são integradas nos planos territoriais.</p> <p>3 - As normas de gestão das respetivas áreas abrangidas, nomeadamente, as relativas à circulação de pessoas, veículos ou animais, à prática de atividades desportivas ou a quaisquer comportamentos suscetíveis de afetar ou comprometer os recursos ou valores naturais a salvaguardar podem ser desenvolvidas em regulamento próprio, nas situações e nos termos que o programa admitir.</p> <p>(...)</p> <p>4 - Sempre que incidam sobre a mesma área ou sobre áreas que, pela interdependência estrutural ou funcional dos seus elementos, necessitem de uma coordenação integrada, os programas especiais identificam, ainda, o instrumento de ordenamento do espaço marítimo, bem como as respetivas medidas de articulação e de coordenação de usos e atividades.”</p> <p>Artigo 23.º do RJCBNB</p> <p>“5 - As normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais das áreas marinhas protegidas e dos volumes relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade que serão integradas nas normas de execução dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional.” No entanto, como estes instrumentos não têm normas de execução, recomenda-se que se verifique se as normas deverão integrar o regulamento de gestão da AP.</p> <p>Regulamento de gestão que enquadra as normas que constituam normas de gestão das áreas protegidas</p>
Planta de Síntese com leitura direta	Planta síntese do programa especial
Sem Programa de Execução	Programa de Execução e Plano de Financiamento
Sem mecanismo de monitorização	Com mecanismo de monitorização

*RJIGT, em vigor no momento de aprovação do POPNA Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro
 * RJIGT em vigor Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado no Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de Outubro que altera o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade

As recomendações resultam da abordagem desenvolvida ao longo do relatório e estão associadas à colmatação dos constrangimentos e lacunas identificadas sendo organizadas por um conjunto de tipologias, apresentadas no Quadro 51.

Quadro 51 – Tipologias de recomendações

Recomendações	Descrição	QAP
Passagem para Programa	Recomendações para os estudos de caracterização e diagnóstico do Programa	
	Recomendações a considerar na definição das Normas a integrar nos planos territoriais, das Normas de gestão a desenvolver em regulamento de gestão e na planta síntese do programa	QAP 1.1 QAP 1.2 QAP 1.3 QAP 1.4 QAP 1.5
	Recomendações a considerar no programa de execução e plano de financiamento e na monitorização	QAP 3.1 QAP 3.2 QAP 3.3 QAP 3.4 QAP 4.1
Participação ativa e corresponsabilização de agentes	Recomendações associadas à comunicação e envolvimento dos interessados	QAP 2.1 QAP 2.2
Organização\Gestão	Recomendações que se prendem com a necessidade de organização e estruturação dos procedimentos administrativos do ICNF	QAP 3.7 QAP 3.9 QAP 5.3

12.2 PASSAGEM PARA PROGRAMA

12.2.1 Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Uma das lacunas identificadas ao longo do processo de avaliação consistiu na inexistência de informação atualizada relativa a um conjunto de descritores, bem como a existência de descritores que não mereceram a devida análise e desenvolvimento nos estudos de caracterização do POPNA e conseqüentemente nas propostas do mesmo.

Desta forma, recomenda-se que no âmbito dos **estudos de caracterização** seja feita a caracterização da situação de referência de todos os valores (naturais, paisagísticos culturais, uso do solo etc..), considerando as análises entretanto desenvolvidas como é o caso da candidatura da Arrábida a património da UNESCO, bem como o carta de desporto de natureza, esta última como elemento de caracterização e de ordenamento das atividades de recreio.

Para colmatar a informação em falta são propostas medidas e ações, que, por motivos de apresentação, se optou por incluir na secção seguinte.

Na fase de **Diagnóstico** da elaboração do programa recomenda-se que:

- Sejam reavaliados os objetivos do POPNA no sentido de os mesmos serem dotados de uma maior objetividade e conseqüentemente mensurabilidade.

- Seja analisado o Relatório de Avaliação da Candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO por forma a considerar as fragilidades identificadas.

12.2.2 Definição das normas a integrar nos planos territoriais, das normas de gestão a desenvolver em regulamento próprio e da planta síntese do futuro programa

Sugere-se que no âmbito da definição das normas a integrar nos planos territoriais e das normas a desenvolver no regulamento de gestão sejam atendidas as seguintes recomendações:

- Integração das orientações de gestão dos valores naturais preconizadas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSNR2000) que não se encontram integradas no POPNA, tendo como premissa a salvaguarda dos valores de fauna, flora e habitats naturais protegidos no PNA.
- Avaliação das omissões, desajustes e outros erros, identificados no capítulo relativo à Coerência interna do plano do presente relatório, designadamente as disposições relativas ao estabelecimento de atividades económicas, à diferenciação dos parâmetros em função da atividade económica ou uso de habitação, à adaptação dos regimes jurídicos associados às diversas atividades.
- Compatibilização com a restante legislação setorial, publicada após a aprovação do POPNA, identificados no capítulo relativo à Coerência interna do plano do presente relatório;
- Articulação com as normas e modelo territorial definido no Programa da Orla Costeira para o Troço Alcobaça Espichel e Espichel Odeceixe;
- Articulação dos regimes de proteção definidos no POAP com as classes e categorias de espaço definidas no PDM.

12.2.3 Programa de Execução e Plano de Financiamento e Monitorização

Neste capítulo inclui-se a identificação de um conjunto de ações a desenvolver no PNA, no sentido de poder dar resposta às questões onde foram identificadas lacunas de informação.

Sugere-se que as ações sejam estruturadas no programa de execução e plano de financiamento do futuro programa organizadas em domínios específicos de intervenção, com responsabilidades claramente atribuídas e associadas a um cronograma efetivo da sua realização, respetivos custos e possíveis fontes de financiamento. Destaque para a importância da continuidade das ações de monitorização e erradicação de exóticas, que se não forem realizadas de forma sistemática, perdem a efetividade e todo o esforço realizado terá um resultado real muito reduzido.

Associado ao programa de execução sugere-se o desenvolvimento de um conjunto de indicadores, destinados a monitorizar a concretização das ações previstas no programa de execução bem como a avaliar eficácia e eficiência do futuro programa.

Não sendo objetivo da presente avaliação definir a estrutura do futuro programa de execução e plano de financiamento, destacam-se de seguida ações consideradas determinantes organizadas pelos domínios: conservação dos valores naturais, uso do solo e paisagem e atividades económicas e envolvimento de utilizadores.

No domínio da **conservação dos valores naturais (florísticos e habitat e fauna terrestre e marinha)**, recomenda-se que sejam desenvolvidos esforços no sentido de poder objetivamente avaliar o seu estado de conservação, para as quais a falta de informação disponível condicionou uma avaliação mais correta, designadamente através das seguintes ações:

- Avaliação do estado de conservação das populações e das áreas em que as mesmas ocorrem, permitindo a elaboração de planos e ações de conservação eficazes.
- A realização de estudos de monitorização e estudos de avaliação do estado das populações das espécies indicadas nas respetivas QAP.
- A elaboração de estudos de prospeção de novos núcleos populacionais de flora e habitat naturais.
- A avaliação das pressões que possam estar a ocorrer sobre as linhas de água, tais como destruição de galeria ripícola, descargas de efluentes ou ainda introdução de espécies exóticas.

No domínio do **uso do solo e paisagem** recomenda-se que as ações a desenvolver passem essencialmente pela implementação de um plano de monitorização, vocacionado para a atualização constante destas variáveis para que o seu valor seja regularmente aferido. Sugere-se ainda o estabelecimento de parcerias com vista ao enterramento das infraestruturas aéreas, com vista à preservação dos aglomerados e da estrutura da paisagem dada pelo reticulado do mosaico de culturas

No domínio das **atividades económicas e envolvimento dos utilizadores**, remete-se para o desenvolvimento de um plano de comunicação e envolvimento de interessados, apresentado no capítulo seguinte. Esse plano definirá ações que passarão certamente: pela divulgação dos valores presentes; pela sensibilização ambiental; pela sinalização da AP e pela produção de elementos de divulgação e comunicação (folhetos, online etc.), entre outras.

No que concerne à **monitorização**, esta deverá estar associada a uma proposta de indicadores para avaliar a concretização do programa de execução bem como a eficácia e eficiência do futuro programa. Destacam-se de seguida alguns pontos a considerar:

- Definição de um conjunto de procedimentos com vista a uma monitorização efetiva dos valores.
- Criação de uma Base de dados de ações desenvolvidas para o acompanhamento das ações e medidas, uma avaliação/ síntese dos resultados (número de ações, área recuperada/intervencionada, custos, número de participantes, entidades participantes, etc.).
- Sistematização dos resultados dos projetos que careçam de monitorizações de forma a permitir uma avaliação/ síntese dos resultados.
- Implementação de inquéritos antes e após as campanhas de sensibilização para avaliar o impacte.
- Acompanhamento das áreas onde tenham decorrido atividades de erradicação ou de plantação de espécies.
- Definição de indicadores de eficiência, nomeadamente de natureza financeira, de gestão de processos que relacionem os recursos alocados e os resultados obtidos.
- Definição de indicadores de eficácia associados aos objetivos do programa.

Os resultados destas atividades devem ser compilados continuamente de forma a permitir sintetizar e analisar a informação de modo a permitir a realização de relatórios em que se validem os resultados esperados.

12.2.4 Participação ativa e corresponsabilização dos agentes

O envolvimento da comunidade e a estreita ligação com as populações foi, ao longo do desenvolvimento da avaliação, identificado como uma lacuna que remonta ao momento de aprovação do POPNA.

Exceção seja feita relativamente ao papel desenvolvido pelo Projeto MARGov – Governância Colaborativa de Áreas Marinhas Protegidas, que teve continuidade com a criação do Grupo de Trabalho do Mar, onde têm vindo a ser debatidas as questões problemáticas com o objetivo de obter consensos.

Independentemente do desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Mar recomenda-se o desenvolvimento de um **Plano de Comunicação e de Envolvimento de Interessados (PCEI)**, documento aberto, que deverá identificar as partes interessadas a envolver, as formas de comunicação e de envolvimento e as ações, planeamento e monitorização dos resultados de acordo com respetivo planeamento temporal, atendendo aos objetivos de envolvimento definidos.

Desta forma o PCEI deverá contribuir para promover o conhecimento sobre as metas e os objetivos da elaboração do programa e as suas implicações para a comunidade utilizadora do território contribuindo para o envolvimento dos cidadãos e das organizações no PNA, bem como dos restantes agentes com interesses representados, reconhecendo a importância dos seus serviços e a necessidade de uma gestão sustentável do seu espaço, desenvolvendo o respeito e a corresponsabilização pela sua utilização equilibrada e uma adequada concertação de interesses;

12.2.5 Organização / Gestão

Neste capítulo enquadram-se um conjunto de recomendações que se prendem com a organização e estruturação da informação relativa aos diversos processos de licenciamento e pareceres no PNA:

- A adequação do Sistema de Informação do ICNF para que seja possível obter informação (em tempo útil) sobre os pareceres emitidos (que poderão ser organizados de acordo com as tipologias definidas na QAP 3.7), sua localização e teor do mesmo, garantindo:
 - A organização da informação relativa aos processos, de forma concisa e sistemática;
 - O registo da localização (georreferenciação), o ano de começo, a duração e a tipologia e área de afetação dos processos;
 - Um registo que inclua os projetos sujeitos a AIA e Ainca por AP;
 - Que os resultados dos projetos que careçam de monitorizações sejam sistematizados de forma a permitir uma avaliação/ síntese dos resultados;
 - A criação ou adaptação de uma base de dados de processos de contraordenação, com a identificação georreferenciada dos autos de notícia por AP;
 - A identificação de forma sistematizada das construções ilegais existentes, avaliando inclusivamente o ano de construção.

- A criação de procedimentos que permitam aos vigilantes da natureza o acesso à informação em tempo real, através de meios informáticos.
- A melhoria e potenciação da utilização do portal do ICNF no sentido de melhorar a comunicação com o exterior garantindo um meio de comunicação privilegiado com os cidadãos, prevendo inclusivamente uma área para a comunicação de infrações no PNA verificadas pelos cidadãos no PNA.
- Adaptação de procedimentos internos de gestão destinados a recolher indicadores associados aos recursos humanos e materiais diretamente aplicados no PNA, como por exemplo: os quilómetros percorridos, ou o combustível gasto.

13 BIBLIOGRAFIA

- Abecasis, D., Afonso, P., Erzini K. (2014). Can small MPAs protect local populations of a coastal flatfish, *Solea senegalensis*?. *Fisheries Management and Ecology* 21: 175–185.
- Abecasis, D., Afonso P., Erzini. K (2015) - Toward adaptive management of coastal MPAs: The influence of different conservation targets and costs on the design of no-take area. *Ecological Informatics* 30 (2015) 263–270
- B. Costa, K. Erzini, J.Caselle, H. Folhas, E.Gonçalves - Reserve effect' within a temperate marine protected area in the north-eastern Atlantic (Arrábida Marine Park, Portugal) *Mar Ecol Prog Ser* Vol. 481: 11–24, 2013
- Biomares. 2011. Restoration and Management of biodiversity in the Marine Park Site Arrábida-Espichel (PTCON0010). Final Report.
- Biomares. 2014. Implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Parque Natural da Arrábida) - Ponto de situação realizado no âmbito do Projecto de Conservação e Gestão Biomares.
- Biomares. 2011 - Restoration and Management of Biodiversity in the Marine Park Site Arrábida-Espichel LIFE06 NAT/P/000192
- Biomares. Technical Report ANNEX 10.9 Action D.5 Fisheries benefits of restoration and conservation actions by monitoring fisheries indicators over time before and after seagrass planting Partner responsible for implementing: CCMAR
- Biomares – 2011 Inês Isabel Gralho Correia de Sousa Conservação e gestão da biodiversidade no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha: Estudo do efeito reserva nas comunidades marinhas de substratos móveis. Faro, 2011
- Cabral M.J. (coord.), Almeida J., Almeida P.R., Dellinger T., Ferrand de Almeida N., Oliveira M.E., Palmeirim J.M., Queiroz A.I., Rogado L., Santos-Reis M. (eds.). 2006). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal 2ª ed. Instituto da Conservação da Natureza/Assírio & Alvim. Lisboa.
- CANDIDATURA DA ARRÁBIDA A PATRIMÓNIO MUNDIAL MISTO DA UNESCO. Pré-Plano de Gestão. Versão 3. Associação de Municípios da Região de Setúbal. 18.01.2013.
- Carvalho A. 2013. O impacte e eficácia do ordenamento costeiro em Áreas Protegidas Litorais, Dissertação Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental. FCUL.
- Carvalho R. 2015. Monitorização da edificação no Parque Natural da Arrábida com base em Sistemas de Informação Geográfica e Detecção Remota. Dissertação de Mestrado em Gestão do Território, área de especialização em Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica. FCSH
- Costa, B., Erzini K., Caselle, J, Folhas H., Gonçalves, E (2013). Reserve effect within a temperate marine protected area in the north-eastern Atlantic (Arrábida Marine Park, Portugal). *Mar Ecol Prog Ser* 481: 11–24.
- Cunha, A., Assis, J.F. e Serrão, E.A (2011). Seagrasses in Portugal: A most endangered marine habitat. *Aquatic Botany* 104: 193-203.

- Duarte, I. (2008) Tese de Mestrado Univ de Évora - Sistema de informação geográfica do parque marinho da arrábida – uma ferramenta de apoio à gestão integrada da zona costeira
- Equipa Atlas. (2008). *Atlas das Aves nidificantes em Portugal (1999-2005)*. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa.
- ESTUDO DE MONITORIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA NA SERRA DA ARRÁBIDA. Integrado no âmbito da candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO. Primeiro Relatório Intercalar & Resultados das Campanhas de 2013/2014. CICS.Nova. Maio 2015.
- European Commission (2013). Interpretation Manual of European Union Habitats – EUR28. European Commission DG Environment. Nature ENV B.3. April 2013.
- Fonseca, J.P *et al*, (2007). Projeto LIFE Natureza III P/8480 – Plano Nacional da Flora em Perigo. ICNB.
- Henriques, M., Gonçalves, E., Almada, V. 1997. Rapid shifts in a marine fish assemblage follow fluctuations in winter sea conditions. *Mar. Ecol. Prog. Ser.* 340: 259-270.
- ICN. 1993. Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal – Vol. III – Peixes Marinhos e Estuarinos.
- ICNF, DCNF – LVT - Relatório de Atividades 2014 do Parque Natural da Arrábida
- ICNF, DCNF-LVT - Avaliação interna do POPNA com vista à sua revisão Componente Parque Marinho, dezembro 2014
- ICNF, DCNF-LVT - Avaliação interna do POPNA com vista à sua revisão Componente Parque Terrestre, Dezembro 2014
- ICNF, DCNF-LVT – Parque Natural da Arrábida Parque Marinho – Relatório 2013
- ICNF, DCNF-LVT – Tabelas relativas à Avaliação interna do POPNA – Parte Terrestre
- ICNF, DGACILLO – Relatórios de Atividades, 2009, 2010 e 2011
- Loureiro A., Ferrand de Almeida N., Carretero M. A., Paulo O. S. (eds.) (2008). *Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, Lisboa. 257 pp.
- M.I. Batista et al, B. Horta e Costa, L. Gonçalves, M. Henriques, K. Erzinic, J.E. Caselle, E.J. Gonçalves, H.N. - Assessment of catches, landings and fishing effort as useful tools for MPA management, *Fisheries Research*, Volume 172, December 2015, Pages 197–208.
- Monteiro, P., Bentes, L., Oliveira, F., Afonso, C., Rangel, M., Alonso, C., Mentxaka, I., Germán Rodríguez, J., Galparsoro, I., Borja, A., Chacón, D., Sanz Alonso, J.L., Guerra, M.T., Gaudêncio, M.J., Mendes, B., Henriques, V., Bajjouk, T., Bernard, M., Hily, C., Vasquez, M., Populus, J., Gonçalves, J.M.S. (2013). Atlantic Area Eunis Habitats. Adding new habitat types from European Atlantic coast to the EUNIS Habitat Classification. Technical Report No.3/2013 - MeshAtlantic, CCMAR-Universidade do Algarve, Faro, 72 pp..

- Nogueira Mendes, R., Teles da Mota, V., Pereira da Silva, C. (2013) Padrões de Utilização das Praias entre a Figueirinha e Sesimbra. DIA DO MAR: Sesimbra e o Mar, Uma Pluralidade de Olhares. Sesimbra – 11 Novembro 2013. Comunicação Oral.
- Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R. (2014) Monitorização de Atividades Recreativas no PNAr - BTT, Pedestrianismo e Geocaching. Seminário "Turismo de Natureza": Qualificação, Inovação e Desenvolvimento. Palmela. 9 Outubro. Comunicação Oral.
- PNA, Atas das Reuniões do Conselho Estratégico
- PNA. 1996. Parque Natural da Arrábida - Plano de Ordenamento. 1ª Fase – Estudos de Caracterização. Setúbal, janeiro de 1996.
- PNA. 2000a. Parque Natural da Arrábida - Plano de Ordenamento. 1ª Fase – Estudos de Caracterização - ANEXO. Setúbal, março de 2000.
- PNA. 2000b. Parque Natural da Arrábida: Fase 1 – Relatório Síntese de Caracterização e Fase 2 – Relatório de Diagnóstico.
- PNA. 2003. Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida - Relatório. fevereiro de 2003.
- Porto, M., et al. (2011). Projeto Arrábida Final (2ª versão). Centro de Biologia Ambiental, 122 pp
- Porto, M., Ferreira, J. P., Pereira, P., Serrano, A., Correia, O. e Santos-Reis, M. (2011). Paisagem e Biodiversidade da Cordilheira da Arrábida. Pp. 187.
- Rainho, A., Alves, P., Amorim, F., Marques, J.T. 2013). Atlas dos morcegos de Portugal Continental. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76pp.
- Relatório de Gestão – Arrábida, Património Mundial. CANDIDATURA DA ARRÁBIDA A PATRIMÓNIO MUNDIAL MISTO DA UNESCO. Plano de Gestão. Versão 2. Associação de Municípios da Região de Setúbal.
- Rodrigues, S.C. (2008). Dados ecológicos de Gorgóneas (Octocorallia: Alcyonacea) – Contributo para a conservação e gestão das actividades subaquáticas no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Portugal). Tese de Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental, FCUL. Lisboa, Portugal.
- Sousa, I (2011). Assessment of reserve effect in a Marine Protected Area: the case study of the Professor Luiz Saldanha Marine Park (Portugal). Tese de Mestrado em Biologia Marinha. UALG, Faro, Portugal.
- Stratoudakis, Y., F. Fernández, F., Henriques, M.; Martins, J., Martins, R. (2015). Situação ecológica, socioeconómica e de governança após a implementação do primeiro plano de ordenamento no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Arrábida, Portugal): I – informações e opiniões dos pescadores. Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management, 15(2):153-166 (2015)
- Stratoudakis, Y., F. Fernández, F., Henriques, M.; Martins, J., Martins, R. (2015). Situação ecológica, socioeconómica e de governança após a implementação do primeiro plano de ordenamento no Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Arrábida, Portugal): II – percepções de utentes. Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management, 15(2):167-178 (2015)

14 ACRÓNIMOS

AAPCS – Associação dos Armadores de Pesca do Centro e Sul

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AML - Área Metropolitana de Lisboa

AP – Área Protegida

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APCI – Área de Proteção Complementar do tipo I

APCII – Área de Proteção Complementar do tipo II

APT – Área de Proteção Total

APTI – Área de Proteção Parcial do tipo I

APTII – Área de Proteção Parcial do tipo II

ARH – Administração de Região Hidrográfica

BGRI – Base Geográfica de Referenciação de Informação

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CDN - Carta de Desporto da Natureza

CE – Conselho Estratégico

CLC – Corine Land Cover

COS – Carta de Ocupação do Solo

DCN LVT – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGACLO – Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Litoral de Lisboa e Oeste

DGADR – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DOP – Denominação de Origem Protegida

DOP – Denominação de Origem Protegida

ICN – Instituto da Conservação da Natureza

ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IGP – Indicação Geográfica Protegida

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBGPPSOTU - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

NUTS – Nomenclatura de Unidade Territoriais para Fins Estatísticos

PCEI - Plano de Comunicação e de Envolvimento de Interessados

PDM – Plano Diretor Municipal
PMPLS – Parque Marinho Professor Luiz Saldanha
PNA – Parque Natural da Arrábida
PO – Plano de Ordenamento (neste caso o POPNA)
POAP – Plano de ordenamento de área protegida
POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POPNA – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida
PSML – Parques de Sintra Monte da Lua
PSRN2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000
QAP – Questão de Avaliação
REN – Reserva Ecológica Nacional
RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE- Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação
RN2000 – Rede Natura 2000
SAU – Superfície agrícola utilizada
SIC – Sítio de Interesse Comunitário
SIR – Sistema de Indústria Responsável
UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Organization



Cofinanciado por:



ICNF, I.P.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DA ARRÁBIDA

Relatório Final da Avaliação do POPNA
ANEXOS

Trabalho nº 2015/003

Julho de 2016

INDICE DE ANEXOS

ANEXO I – ATAS DAS REUNIÕES COM ENTIDADES DO CONSELHO ESTRATÉGICO

ANEXO II – ATAS DAS REUNIÕES COM OUTRAS ENTIDADES

ANEXO III – QUADROS RELATIVOS À FAUNA E FLORA

ANEXO IV – INFORMAÇÃO DE BASE DA ANÁLISE SOCIOECONÓMICA

ANEXO V – FONTES DE INFORMAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA UTILIZADA

**ANEXO I - ATAS DAS REUNIÕES COM ENTIDADES DO
CONSELHO ESTRATÉGICO**

Anexo I – Reuniões entidades do CE

Entidade	Data
CM Sesimbra	12 de novembro de 2015
APECATE	13 de novembro de 2015
IPMA	16 de novembro de 2015
ADREPES	18 de novembro de 2015
AAPCS	18 de novembro de 2015
ANPC – Associação Proprietários	20 de novembro de 2015
Organizações do setor da caça - Calhariz	20 de novembro de 2015
ISPA	20 de novembro de 2015
FCUL	27 de novembro de 2015
DRAP LVT	1 de dezembro de 2015
CM de Palmela	4 de dezembro de 2015
Capitania do Porto de Setúbal	14 de dezembro de 2015
ISA	Dezembro de 2015
Direção Geral do Património e Cultura	19 de janeiro de 2016
Entidade Regional de Turismo Lisboa	21 de janeiro de 2016
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL	21 de janeiro de 2016
Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	3 de fevereiro de 2016
ANAFRE	10 de fevereiro de 2016
CM de Setúbal	10 de fevereiro de 2016
APSS	11 de fevereiro de 2016
CCDR-LVT	3 de fevereiro de 2016
APA	Em falta
ONG (Quercus)	Em falta

Reunião com: Câmara Municipal de Sesimbra**Data:** 12/11/2015**Hora:** 16:30h-18h**Local:** CMS**Participantes:**

Arq. Augusto Pólvora (Presidente)

Arq.º Paulo Peres

Arq.ª Sofia Lucas

Arq.ª Isabel Marquês

Drª Romana Rocha

Drª Mónica Cabaça

Agenda:

1. **Parte terrestre**
2. **Área Marinha**

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais problemas do POPNA na perspetiva da Câmara Municipal de Sesimbra.

1. Parte terrestre

- PDM de Sesimbra data de 1998.
- PDM definia espaços de transição que não foram transpostos para o POPNA, passando a estar classificadas como Áreas de Proteção Complementar (na grande maioria). Algumas destas áreas apresentavam elevados graus de concretização, sendo que o regulamento do POPNA é demasiado restritivo.
- Dificuldade, por parte da população residente, em entender as normas do Plano. Em especial nas Áreas de Proteção Complementar.
- A transposição dos limites dos espaços urbanos não foi feita de forma correta na medida em que não foi utilizada a carta publicada, gerando grandes problemas de gestão por parte do município.
- Relativamente a estas discrepâncias entre o POPNA e os PDM, foi no passado produzido um documento conjunto entre os 3 municípios que identifica um conjunto de situações a rever, esse documento será remetido para a equipa [entretanto já recebido pela equipa técnica].
- Plano de Ordenamento tem, aparentemente, abertura para as atividades turísticas, mas por outro lado, observando os condicionalismos impostos pelo Regulamento, as áreas mínimas das parcelas exigidas não são adequadas à realidade do concelho (áreas muito grandes), pelo que relativamente às normas dispostas para o turismo de natureza o Plano de Ordenamento é redutor. Em resumo, o POPNA tenta promover estas atividades mas na sua implementação não há terrenos que preencham os requisitos definidos no POPNA, pelo que as mesmas não podem ser implementadas.

- Deve ser revista a delimitação das áreas de pedreira uma vez que as mesmas não estão compatibilizadas com os respetivos planos de pedreira.
- As principais questões identificadas pelas Câmaras Municipais foram colocadas via processo de impugnação ainda em 2005. Os elementos da impugnação serão remetidos para a equipa [entretanto já recebido pela equipa técnica].

2. Área Marinha

- A pesca é sobretudo uma característica identitária da região de Sesimbra. Como tal, tradições ligadas à pesca, como é o caso das Aiolas, não só deveriam ser permitidas como beneficiadas.
- Ainda em 2005 foi feito um documento com propostas alternativas para a pesca (que se traduzia em maiores restrições em PC e menores restrições em PP) no entanto este documento pode já não traduzir a posição dos pescadores, a CMS vai remeter o documento [entretanto já recebido pela equipa técnica].
- A CM entende que se deveria manter o número de licenças (a título de exemplo em 2006 havia cerca de 112 embarcações e 293 licenças e em 2014 esses números desceram para 63 e 186, respetivamente).
- O Edital nº254/2015 da Capitania do Porto de Setúbal referente à área do Parque Marinho: Cria uma Faixa de 400m por 1km em volta dos dois fundeadouros interiores do Porto de Setúbal localizados na área de proteção complementar do Parque Marinho; Não permite a localização de artes de pesca de fundo.
- Os grupos de pescadores do cerco têm vindo a solicitar a abertura à pesca no parque marinho (mesmo que fosse uma pescaria ocasional) mencionando que não fazem concorrência com a pesca local (pescam essencialmente a cavala e a sardinha).
- O regulamento do POPNA é muito restritivo no que se refere à colocação de recifes artificiais e afundamento de navios, situação que deveria ser revista. A título de exemplo o melhor “spot” de mergulho é onde se localiza um navio afundado. Houve a intenção de criação de um parque subaquático, mas tal não foi permitido em áreas de PP e ao passar para áreas de PC foram os pescadores que se opuseram mencionando que lhes estava a ser retirada área de pesca.
- Existem problemas de compatibilização entre o disposto em áreas de POOC e POPNA, especialmente em áreas de praia.
- Mar com armadilhas e redes que não são retiradas, principalmente em Áreas de Proteção Complementar.
- Na pesca lúdica:
 - Plano de Ordenamento não deveria ser tão restritivo nesta atividade
 - Dificuldade em entender os impactos desta atividade no Parque

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: APECATE**Data:** 13/11/2015**Participantes:****Hora:** 10h-12h45

Ver lista de presenças em anexo

Local: Sesimbra - Almoinha**Agenda:**

1. **Parte terrestre**
2. **Área Marinha**

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais problemas do POPNA na perspetiva da APECATE.

1. Parte terrestre

- Na perspetiva do representante da APECATE, o ICNF não desenvolve gestão mas sim proibição. Ou seja nem sempre há uma perspetiva de estreita colaboração, acresce o facto de existirem poucos vigilantes, o que acaba por passar a mensagem de impunidade.
- A relação entre o PNA e a comunidade deveria ser muito mais estreita.
- Plano dificulta a prática de atividades turísticas, e não permite abertura a sugestões.
- Escalada, iniciou-se no fojo, pela ausência de comunicação com o ICNF foi criada uma associação “equipadores anónimos”, o seu impacto é mínimo.
- Considera que não estão bem explicado os valores da APT quer na parte terrestre quer na parte marinha, as pessoas não compreendem as interdições.
- Deveria existir uma ligação entre o PNA e as escolas por exemplo ao nível das atividades extra curriculares (AEC), pelo que estas têm uma papel importante na sensibilização dos valores naturais e culturais.
- Problema das pedreiras – têm vindo a ter um papel bastante negativo veja-se o exemplo da pedreira do cavalo: é uma pedreira cuja escombreira se encontra sobre uma linha de água, pelo que o pó da pedra vai diretamente para essa linha de água e depois para a Praia da Ribeira do Cavalo, nesta encosta toda a vegetação tem vindo a secar.
- Deveria ser efetuada uma análise detalhada ao relatório da UNESCO (que avalia a respetiva candidatura) para perceber as razões da não aceitação e trabalhar no sentido da melhoria.
- Existem vastos valores culturais que não são mencionados no POPNA e que foram deixados para trás face aos valores naturais mas que deveriam ter o devido enquadramento, deveria ser feito um levantamento exaustivos dos mesmos, alguns exemplos:
 - Roça do Casal do meio – Santuário fenício;
 - Lapa da figueira brava;

- Calhaus (antigos abrigos de pescadores ao longo da costa) como por exemplo o Calhau da cova, do cozinhadouro e da Baleeira: existia uma confraria que construiu uma rede de calhaus. Estas casas têm uma história ligada ao mar e à pesca – são casas de abrigo que poderiam ser transformadas em locais de visitação mas que o parque não permite a sua recuperação;
- Castro na zona do cabo;
- Povoado da idade do bronze;
- Pedreiras manuais, não foi permitido a instalação do parque arqueológico nessa zona promovendo a recuperação deste espaço;
- Antigo posto de vigia das baleias;
- Antigo castelo dos mouros em área de Proteção Total.
- O POPNA permite obras de reconstrução mas depois não permite a construção de fossas sépticas o que é um contrassenso.
- Atualmente as APT continuam a ser ocupadas pelas pessoas, pelo que deveria existir um percurso bem delimitado que pudesse ser utilizado. Eventualmente haveria formação para as empresas que ficariam certificadas através de uma formação e de atribuição de um “selo de certificação” com o devido enquadramento por exemplo através de formação específica dada pelo ICNF. Há situações de incumprimento do POPNA perfeitamente visíveis como é o caso em Valongo (sitio do Chicão) em que foi criado um aceiro para a colocação de postes de transformação, por outro lado, caminhos pedestres não são permitidos
- Caminhada – as empresas deviam de estar autorizadas a utilizar outros caminhos (sugere ida às APT com o devido enquadramento, por exemplo) que não os caminhos que são públicos.
- Grutas deverão ser pensadas com muita atenção.
- A Gruta do Zambujal foi o primeiro monumento classificado, mas perdeu a classificação pela inexistência de gestão.
- A Gruta do Frade tem uma porta mas não lhe foi atribuído estatuto de proteção.
- Os pesqueiros são um problema grave devido às quantidades de lixo deixadas.
- As aldeias que estão nos limites do PNA deveriam fazer parte do PNA e terem o devido enquadramento arquitetónico.
- As questões do geocaching deveriam ser resolvidas pelo Parque.
- Um bom exemplo de plano de gestão é o Parque de Ordesa e Monte Perdido em Espanha.

2. Área Marinha

- Dificuldade na colocação de poitas por causa do mergulho era um grave problema: as embarcações não podiam desligar os motores porque não podiam fundear, e na altura em que o mergulho só estava a decorrer estava apenas uma pessoa na embarcação sendo por essa razão autuado. Ou seja as medidas foram colocadas sem a devida avaliação das consequências.
- Existem áreas onde se verificam abundancia de espécie endémicas da Arrábida e outras sensíveis cujo o controlo deveria ser mais eficiente.
- Há uma proposta de ser possível aos mergulhadores mergulharem uma vez por ano em APT, essa possibilidade faria com que os mesmos observassem a situação e verificassem a importância da

APT. Este mergulho estaria dependente de uma classificação a dar pelo ICNF tipo “selo de mergulho em AP” que daria formação às escolas e só essas poderiam mergulhar nessas alturas.

- Problema associado à criação do museu subaquático com cerca de 300 m²: pretendia-se em afundar um conjunto de peças: inicialmente em APP mas o POPNA não permitia, ao tentar fazer em APC foram os pescadores que não quiseram prescindir de área de pesca.
- Há pedidos para voltar a haver pesca submarina, todavia a mesma é incompatível com o mergulho (os peixes voltariam a ter medo da presença humana), há portanto que decidir o que se pretende. Pelo que sublinha a importância de não permitir a caça submarina e de apoiar atividades que não são predatória para que a atividade de mergulho não acabe.
- O grupo MarGov foi muito importante no sentido de se gerarem consensos, o mesmo deveria acontecer para a área terrestre.
- Um dos grandes problemas é o lixo que é deixado nos pesqueiros – uma proposta de resolução deste problema foi falada no Grupo mar e prende-se com, à semelhança da carta de caçador, haver uma carta de pescador (no entanto esta proposta não foi aceite na discussão do novo diploma da pesca lúdica).
- Haverá que repensar as áreas de PT (no mar e em terra).
- Deveria ser possível passar de canoa pelas áreas de APT, estas embarcações por definição não podem pescar, seria apenas para travessia, eventualmente poderiam ser colocados condicionamentos como por exemplo os níveis de vento para o atravessamento das restantes.
- Devia ser feita a carta arqueológica submarina.
- Há uma grande dificuldade de comunicação, por exemplo não há placas informativas com a indicação de algumas regras, no Porto de Sesimbra não há nenhuma placa mencionando que é um parque marinho.
- É importante que haja mais fiscalização por parte do Parque.
- Questiona-se como é que os guardas do parque fazem vigilância da AP sendo que esta é maioritariamente instalada em propriedade privada e o PNA não tem mantido uma relação de proximidade de cordialidade com os grandes proprietários
- Contactos a estabelecer:
 - Pedro Vieira
 - Professor Luís Jorge (questão cultural – Belas Artes)

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024		
Assunto	Reunião PNA		
Data	13-11-2015		
Nome	Entidade	Contacto	
José Salgado	VERTENTE NATURAL / APEANTE	J.SALGADO@VERTENTENATURAL.COM	937275991
Romana Rocha	RRP	romana.rocha@rrp.gov.pt	
Mónica Cabeça	RRP	monica.cabeça@rrp.gov.pt	

Reunião com: Representante do IPMA no CE**Data:** 16/11/2015**Participantes:****Hora:** 9h15-12h15

Ver lista de presenças em anexo

Local: IPMA

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva Yorgos Stratoudakis, representante do IPMA no CE do PNA.

- O envolvimento de Yorgos Stratoudakis com o PNA remonta a 2010 aquando da elaboração do projeto Maia (www.maia-network.org) onde se pretendia fazer a comparação do parque marinho do PNA com outras áreas protegidas no arco atlântico e desenvolver metodologias de baixo custo para a monitorização de AMP.
- Desse projeto resultaram um conjunto de artigos que a equipa já detém.
- Uma das questões mais importantes na implementação do POPNA é o facto de não existir um plano de financiamento associado à sua aprovação, designadamente para garantir a fiscalização do mesmo. Paralelamente crescem questões associadas à própria orgânica do ICNF, sendo mencionado o facto de os técnicos do ICNF, por vezes defenderem os interesses do Instituto sem ter o devido apoio institucional.
- Desde 2005, verifica-se que os valores declarados no que se refere à pesca não sofreram grandes variações.
- A Comunicação Pré-POPNA foi deficitária.
- Verifica-se que há sempre um conjunto de infratores às disposições do plano que acabam por beneficiar do facto de os restantes cumprirem. Ou seja, denota-se a falta de gestão e fiscalização na medida em que foi diminuído o esforço de pesca mas foi redistribuído da pior maneira.
- A título de exemplo os problemas identificados nas AP espanholas prendem-se com ameaças externas enquanto os problemas no POPNA se predem com ameaças internas.
- Dos inquéritos efetuados denota-se que grande parte dos entrevistados, mencionam as grandes alterações ocorridas nos anos 80 e 90 que se prendem com o desaparecimento das macro algas (razão para menosprezar os avanços do Parque e desculpar a pesca).
- Verifica-se que as espécies alvo da pesca local não são aquelas que beneficiaram da existência do parque marinho, há uma grande dificuldade em estabelecer uma relação direta entre as normas do POPNA e os recursos pescados pelos pescadores.
- Alguns dos problemas atuais prendem-se mais com a pesca lúdica do que pesca como profissional e com o excesso de artes no fundo do mar.
- Claramente no âmbito do grupo do mar foram identificadas falhas no regulamento:
 - O facto de serem necessárias 100 idas à lota para poder continuar a pescar;

- O facto de os pescadores só poder transferir as licenças das embarcações para os filhos.
- Parque Marinho poderá ter trazido também algumas vantagens:
 - Pescadores perderam a concorrência dos que pescam fora do parque (e que não podem pescar dentro) (o que nem sempre acontece devido à ausência de fiscalização)
 - Fomentou o aumento de turismo de natureza e de mergulho
- No entanto quando no âmbito do grupo do mar se tenta encontrar soluções, não se tem conseguido chegar a consensos.
- O que se poderia equacionar fazer num próximo POPNA:
 - Tentar criar um buffer em torno do atual Parque Marinho, criando uma área apenas para os pescadores locais (incluindo de setúbal)
 - Aumentar a capacidade de verificação do cumprimento das regras.
 - Estender a proteção no limite Norte do Parque uma vez que se verifica uma zona de desova da Dourada, que eventualmente seria interessante de ser protegida
- Reconsiderar o limite entre a complementar de Sesimbra e a parcial do Espichel (área de limite de embarcações com 1 tripulante, resguardar este espaço só para artes de linha?)
- Deveria ser analisado com atenção o disposto nos objetivos no que se refere à pesca local, ou seja avaliar se os objetivos do POPNA eram a melhoria da pesca local, porque tal efetivamente não ocorreu.
- Como outras pessoas a contactar foi sugerido:
 - Lis Vasconcelos;
 - Pedro Vieira;
 - Inês Sousa;
 - Marisa Batista.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: AAPCS**Data:** 18/11/2015**Participantes:****Hora:** 14H-16H30

Ver lista de presenças em anexo

Local: AAPCS - Porto de Sesimbra

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva da Associação de Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul, entidade presente no CE do PNA. É de referir que a AAPCS elaborou um documento síntese (disponibilizado à equipa), em 2013, com propostas a alteração da regulamentação do Parque Marinho, pelo que a presente reunião foi desenvolvida com base no documento, acrescentando ou retirando alguns tópicos nele referidos.

- Foi feito um enquadramento sobre o tipo de artes de pesca utilizadas assim como o tipo de embarcações que operam dentro do Parque Marinho e quais é que a Associação representa.
- Considerando o número total de embarcações, de 2006 a 2014 estas passaram de 112 para 63.
- Considerando o número total de licenças, de 2006 a 2014 estas passaram de 293 para 186.
- Em 2014 a AAPCS tem associadas 40 embarcações (de um total de 63), 27 botes (de 29) e 13 Aiolas (de 34).
- No parque Marinho estão excluídas as embarcações com mais de 7 metros – provavelmente atualmente existem cerca de 2 ou 3 associadas, e cerca de 3 não associadas
- A AAPCS mencionou a importância do Projeto MARGov e do Grupo Mar, como local onde as questões do parque marinho são discutidas por todos os interessados
- A AAPCS desenvolve a iniciativa “Cabaz do Peixe” pelo que foi explicado o processo e os objetivos do projeto.
- Principais problemas:
 - As normas dispostas no Regulamento não vão ao encontro dos objetivos do Plano de Ordenamento, neste caso, do Parque Marinho. Refere que pretende promover a pesca artesanal mas, por outro lado, as condições para esta atividade são muito restritas.
 - Deu nota do carácter da atividade piscatória que muitas vezes é praticada por pescadores, já praticamente na reforma;
 - Refere a existência de covos a mais na área do parque.
 - Refere a necessidade de ser verificada pelas autoridades se existe excesso de artes
 - Foi dada a nota da inexistência ou ineficácia da atividade de fiscalização das regras no parque marinho.

- Foi mencionada a desigualdade entre a Pesca lúdica e a profissional: numa situação de embarcações com as mesmas características o que pode acontecer é estar uma embarcação de recreio a pescar à linha sem licença do parque, enquanto que uma embarcação profissional, apenas pode estar se tiver licença do parque.
- Foi mencionada a importância do controle da pesca de cerco, uma vez que esta prejudica as artes de covos
- Uma vez que o regulamento não permite embarcações acima de 7m, não houve qualquer tipo de compensação para quem foi excluído do parque (as embarcações entre os 7m e os 9m).
- Sugestões para alteração do Regulamento documento entregue pela AAPCS datado de março de 2013 (documento em anexo):
 - Palangre – Propõe a sua utilização em todo o parque (exceto Total), com algumas restrições apresentadas no documento no sentido de garantir a não marcação de lugares e que não são apanhados juvenis;
 - Toneira e Piteira – face a alterações legislativas a piteira foi excluída – há que clarificar esta questão, sugere que possam ser utilizadas sem a restrição dos 200 mts;
 - Redes de tresmalho- permitir a utilização em PP (parcial), com restrição de ¼ milha da costa (que deriva da lei nacional das redes de tresmalho) com um número máximo de caçadas;
 - O documento menciona ainda na alínea f) que na área de PP cada embarcação só possa utilizar uma arte em cada dia de trabalho, todavia considera a AAPCS que estas disposições é difícil de fiscalizar;
 - Considera que existem normas que devem ser alteradas como seja a necessidade de 100 (cem) idas à lota para manter a licença de pesca, bem como o facto de a única possibilidade de passagem de licenças ser de pais para filhos;

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

S
C

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 18-11-2015

Nome	Entidade	Contacto
Remunda Cabaca Mónica Cabaca Carina Reis António Talo	RR Planning RR Planning AAPES AAPES	remunda.cabaca@rrplanning.pt monica.cabaca@rrplanning.pt AAPES@SESIT-IBRA@gmail.com

AAPCS

Porto de Pesca, Lota Antiga Nº 2, 1º

2970-751 Sesimbra

Síntese das Propostas de Regulamentação do Parque Marinho Luíz Saldanha

No âmbito da 3ª reunião pós-Margov, a ser realizada hoje, vimos sumariamente apresentar as propostas de alterações ao regulamento do parque, as quais têm sido constantemente debatidas e defendidas pelo setor.

De relevar, que acima destas propostas específicas, a grande mudança que seria desejável era de que o parque tivesse uma gestão partilhada. Nessa gestão partilhada certamente que teríamos sido capazes de em conjunto zelar pela conservação marinha, mas conciliar também os interesses dos diferentes agentes, com especial importância, a pesca artesanal. Isso teria-nos poupado problemas, dinheiro e sobretudo tempo.

1 - Relativamente às Artes de Pesca utilizadas:

a) Palangre

Permitir a sua utilização em toda a área do parque, exceto na área de proteção total.

Condicionar a sua utilização às seguintes regras:

- a arte apenas pode estar no mar até 2h antes do sol nascer e até 1h depois de o sol se pôr, para evitar marcação de lugares
- Tamanho mínimo do anzol nº 14 e o número máximo de 800 anzóis.

b) Toneira e Piteira

Incluir a arte da Piteira, como uma arte autorizada no parque, que por lapso ficou excluída. Voltamos a lembrar que a Toneira na altura em que o regulamento do parque foi constituído incluía implicitamente a Piteira, e que só mais tarde a DGRM desdobrou em duas artes de dilacerar distintas.

Propomos que ambas possam ser utilizadas nas áreas parciais e complementares sem a restrição dos 200 mts.

Propomos também condicionar a sua utilização às seguintes regras:

A arte apenas pode estar no mar até 2h antes do sol nascer e até 1h depois de o sol se pôr, em todas as áreas parciais.

c) Redes de Tresmalho

Permitir a sua utilização nas áreas de proteção parcial, a 1/4 de milha da costa, com a malhagem mínima de 100mm, no máximo 3 caçadas de 800mts cada.

d) Redes de Emalhar

Nas áreas de proteção parcial, a 1/2 de milha da costa, no máximo 1 caçada de 1250 mts.

e) Covos

Não propomos qualquer alteração.

f) Regras de Utilização das Artes na Área Parcial

Defendemos que na área de proteção parcial, cada embarcação só possa utilizar uma arte em cada dia de trabalho.

2 - Relativamente às Regras do Parque:

- a) Atualmente a passagem da licença do parque marinho, na alienação das embarcações, apenas é possível a herdeiros diretos ou em caso de doença prolongada devidamente comprovada. A nossa proposta é que a passagem da licença aquando da alienação da embarcação seja possível a outros pescadores naturais dos Concelhos de Sesimbra e Setúbal ou neles residentes há mais de 10 anos.
- b) Terminar com a exigência dos 100 dias para a renovação das licenças de pesca anuais. A renovação anual deve limitar-se ao que é exigido pela DGRM. Propomos também que a exigência por parte da DGRM, ou seja, 14 vezes o rendimento mínimo, não seja aplicada a reformados que andem sozinhos na embarcação, com mais de 65 anos
- c) Estabelecer um número mínimo de licenças do parque, para que não se percam mais licenças, de forma a evitar o fim da pesca artesanal no parque marinho, a qual caracteriza a comunidade Sesimbrense.
Esse número deverá incluir todas as licenças do parque em 2013, acrescido dos casos em que injustamente se perderam as licenças por motivo de alienação a outros que não herdeiros diretos. Neste sentido, propomos que sejam recuperadas as licenças das embarcações que as tenham perdido por motivo de alienação, e que ainda se mantêm no ativo.
- d) Permitir que as embarcações locais, de madeira, até 9 metros inclusive, com vendas registadas em Sesimbra desde a altura em que o parque foi criado, possam pescar à rede nas áreas parciais a ½ milha para fora da costa.

3 -- Pesca Lúdica:

A necessidade de regulamentação da pesca lúdica está presente no regulamento do parque (Resolução do Conselho Ministros 141/2005), nomeadamente, no art. 47º.

Neste sentido e porque uma das maiores queixas dos pescadores é o excesso da falsa pesca lúdica exercida por ex-profissionais que competem diretamente com os profissionais, propomos apoiar apenas a verdadeira pesca lúdica.

Propomos o condicionamento da pesca lúdica dentro do parque apenas a 2 dias por semana, um deles obrigatoriamente ao domingo.

Sesimbra, 8 de Março de 2013

AAPCS
Associação dos Armadores de Pesca
Artesanal e Local do Centro e Sul
Rua da Pesca - Lota Antiga, n.º 2 - 1.º
2970 - 000 SESIMBRA
Tel./Fax 21 228 05 86
Contribuinte 502 255 382

António Manuel Gomes Pita
António Manuel Gomes Pita
António Manuel Gomes Pita
Vitor Manuel António Raimundo

Reunião com: ADREPES**Data:** 18/11/2015**Participantes:****Hora:** 10h15-12h30

Ver lista de presenças em anexo

Local: ADREPES - Palmela**Agenda:**

1. **Enquadramento da ADREPES**
2. **Principais constrangimentos - Geral**
3. **Área Terrestre e área marinha – varias questões**
4. **Sugestões de futuros contactos a estabelecer e Outros**

A presente reunião realizou-se com o objetivo de perceber os principais constrangimentos do POPNA na perspetiva da ADREPES.

1. Enquadramento da ADREPES

- A ADREPES explicou o seu papel na implementação de projetos que consiste em apoiar os promotores nos processos de candidatura a financiamentos do PRODER, essencialmente de projetos até 300 mil euros ou até 500 000 no caso do PROMAR, tendo feito a gestão direta de dois eixos: eixo 4 do PROMAR eixo 3 do PRODER. No futuro enquadramento irá gerir 3 DLBC.
- A ADREPES tem dado apoio a vários projetos com muito interesse na área do PNA (quer seja área terrestre quer seja Parque marinho), tem vindo a ser um processo continuado no sentido de fomentar a promover o desenvolvimento de atividades.
- Foi feita referência a vários projetos e iniciativas com sucesso implementadas na área do PNA, nomeadamente o “Fixe em Casa”, “Cabaz do Peixe”, “ArrábidaMel” e “Segredos da Terra”, “quinta de Alcube” entre muitos outros.

2. Principais constrangimentos - Geral

- A ADREPES considera que o processo de avaliação do Plano de Ordenamento foi demorado, pelo que este devia ter sido revisto há mais tempo.
- Considera que um dos constrangimentos da implementação do POPNA é o facto de não existir um interlocutor direto por parte do ICNF. Existe pouca flexibilidade em perceber o território, por parte do Parque, assim como pouca proximidade às pessoas e ao território (embora seja uma situação que tem vindo a melhorar).
- Considera que seria determinante existir um modelo de gestão das atividades turísticas e económicas que fosse de encontro aos interesses de todos.

- Considera essencial para o sucesso, o envolvimento dos vários interlocutores no processo, para que se revejam no mesmo, para que saibam como valorizar o território, mais facilmente se envolverem.
- Considera que o Plano de Ordenamento não reflete as preocupações dos utilizadores. Devia ser incutida uma abordagem participativa e integrada, fomentando a participação das pessoas e a defesa dos seus interesses.
- Considera a existência de excesso de fiscalização e ao mesmo tempo uma falta de articulação entre as várias entidades fiscalizadoras.

3. Área Terrestre e área marinha – várias questões

- O atraso nos licenciamentos pode impedir que os projetos não recebam financiamento.
- Verifica-se como problema a vandalização por parte das atividades todo o terreno.
- Questão da servidão dos caminhos é importante ser revista.
- Plataforma Natural.pt apenas considera um produto no PNA, pelo que seria uma mais valia mais produtos obterem algo que fosse um “selo do Parque”.
- Considera que seria necessária a existência de um plano de ordenamento cinegético, nomeadamente para o controlo de javalis, pelo que é urgente que se encontre uma solução para este problema que tem vindo a ganhar grandes proporções.
- Principais problemas no PO do Parque marinho que têm vindo a ser identificados:
 - Renovação da licença depende de 100 idas obrigatórias à lota (mas é sabido que estas não correspondem à realidade);
 - Nas licenças: embora seja possível vender a embarcação, as licenças não podem ser transmitidas (apenas de pais para filhos);
 - Na pesca local apenas são permitidas embarcações até 7m (pelo que devia de permitir até 9m).
- Deveria existir uma discriminação positiva para as Aiolas.
- É importante que se estabeleça uma articulação mais direta entre o Parque e as autoridades marítimas, no processo de fiscalização.
- Regulamento do POPNA poderia abranger e promover atividades como a “pesca turismo” que permitem que a embarcação de pesca leve turistas.
- A disposição da Direção Geral de Recursos Marinhos veio distinguir a pesca de toneira da pesca de piteira. Situação que acaba por ter impactos ao nível de aplicação do Plano, e uma vez que aquando da elaboração do regulamento a toneira abrangia ambas as artes, pelo que atualmente a piteira acabou por ser banida. A ADREPES considera ainda que a utilização da piteira deve voltar a ser permitida.
- No que se refere à pesca lúdica menciona a necessidade de serem sinalizados os pesqueiros

4. Sugestões de futuros contactos a estabelecer e Outros

- Associação regional dos criadores de ovinos leiteiros da Serra da Arrábida - ARCOLSA – Eng.º Carlos Briz
- Quinta de Alcube – Eng.º João Serra
- Biosani – Eng.º Carlos Frescata

- Eventos:
 - Seminários “O PROMAR na Península de Setúbal: Resultados e Perspetivas de Futuro” – seminário para apresentação e divulgação de resultados PROMAR dia 2 de Dezembro

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024	Entidade	Contacto
Assunto	Reunião PNA		
Data	18-11-2015		
Nome	Romanca Rocha Mónica Cabaca Isabel Gonçalves Nathalie Hampers	RR Planning RB Planning ADERES ADERES	romana.rocha@rrplanning.pt monica.cabaca@rrplanning.pt pres-dante@adesres.pt nathalie.hampers@adesres.pt

PROMAR - Península de Setúbal - Execução

Promotor	Designação do Projecto	Localização
Artesanal Pesca	Aquisição de Viatura com Caixa Figorífica	Sesimbra
Fixe em Casa, Ld ^a	Omelhorpeixedomundo.com	Sesimbra
Artesanal Pesca	Modernização da Área Administrativa e Criação de Sala de Formação	Sesimbra
Mecomar, Ld ^a	Depuradora	Sesimbra
Mecomar, Ld ^a	Loja Mecomar	Sesimbra
ADREPES	Promover e Valorizar os Recurso Costeiros e Ribeirinhos da PS	Vários
CM Moita	Preservação e Valorização da Cultura Marítima	Moita
ABAS	Centro de Convívio	Sesimbra
Sociedade Musical Sesimbrense	Requalificação da Sociedade Musical Sesimbrense	Sesimbra
Fixe em Casa, Ld ^a	O Melhor Peixe do Mundo - Expansão	Sesimbra
Artesanal Pesca	Inovação e Novos Produtos da Pesca	Sesimbra
AAPCS	Cabaz do Peixe	Sesimbra
Sesibal	Aquisição de Equipamentos e Mercado de Peixe - Porto de Setúbal e Sesimbra	Setúbal e Sesimbra
APSS	Aproveitamento da Área Líquida Exterior da Doca dos Pescadores de Setúbal	Setúbal
Scupa	Cais Profissional de Pesca do Montijo	Montijo
Associação de Pescadores de Alcochete	Intervenção para Valorização da Actividade Desenvolvida pela Associação de Pescadores de Alcochete	Alcochete
Câmara Municipal de Alcochete	Aquisição do Bote Leão	Alcochete
Câmara Municipal de Setúbal	Recuperação da Embarcação "Maravilhas do Sado"	Setúbal
Câmara Municipal de Sesimbra	Valorização da Pesca e da Comunidade Piscatória de Sesimbra	Sesimbra

Invest. Elegível	Financiamento
75.000,00 €	56.250,00 €
25.110,25 €	10.044,10 €
42.050,28 €	31.537,71 €
84.788,46 €	33.915,38 €
98.915,64 €	39.566,26 €
41.538,03 €	35.307,32 €
22.937,96 €	11.468,98 €
22.675,05 €	17.006,29 €
55.683,35 €	41.762,51 €
23.424,23 €	9.369,69 €
296.738,20 €	267.064,38 €
73.544,44 €	66.190,00 €
284.832,53 €	256.349,28 €
500.000,00 €	250.000,00 €
494.892,00 €	494.892,00 €
97.254,09 €	97.254,09 €
240.000,00 €	120.000,00 €
176.000,00 €	88.000,00 €
483.374,76 €	241.687,38 €
3.138.759,27 €	2.167.665,37 €

Reunião com: ANPC no CE

Data:	20/11/2015	Participantes:
Hora:	18h-20h	Ver lista de presenças em anexo
Local:	CAP – Agricultores de Portugal	

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir as problemáticas do POPNA e um balanço da sua implementação na perspetiva da Associação Nacional de Proprietários rurais, gestão cinegética e Biodiversidade, entidade representante no CE do PNA.

É de referir que foi disponibilizado um documento síntese com considerações sobre o POPNA que no resume os assuntos falados na reunião e representa os principais constrangimentos dos proprietário (anexo à presente ata).

1. **Questões gerais**
2. **Questões específicas do POPNA**
3. **Atividade cinegética**

1. Questões gerais

- Os objetivos do POPNA não estão a ser atingidos.
- Os proprietários referem que teria sido importante, antes da publicação do POPNA, a existência de concertação onde tivesse oportunidade de discussão do Plano e os temas fossem discutidos com todos os stakeholders (à semelhança do que aconteceu no PN do Tejo internacional ou no PN do Vale do Guadiana), ou seja no processo de aprovação do POPNA foram apresentadas várias participações que não foram consideradas e que nunca foram respondidas.
- Verifica-se assim um tratamento desigual entre as diferentes áreas protegidas, situação que não deveria ocorrer.
- Argumentam que se sentem expropriados sem indemnização, mencionando que é importante e determinante envolver pela positiva as pessoas no âmbito do Parque.
- A falta de uma abordagem e gestão participativa fez com que deixassem de ser sentir o Parque Natural enquanto mais valia, ou seja os proprietários nunca foram ouvidos relativos às regras a implementar no PNA.
- Na implementação do POPNA verifica-se que o tempo de resposta para a emissão de parecer, por parte do Parque é muito demorada.
- Foi feita a referência a artigos que mencionam a Arrábida como Case Study de má gestão

2. Questões específicas do POPNA

- Foi criticada a temática das construções ligeiras, mais especificamente do facto de os muros e das e vedações estarem equiparadas a construções, bem como a questão da viabilidade económica para o licenciamento de uma construção:
 - O facto de se equiparar no âmbito do regulamento uma cerca a uma habitação é uma interpretação errada do regulamento
 - Segundo o artigo 19º, as obras de construção apenas são permitidas quando associadas a atividades agrícolas ou de turismo de natureza, não sendo feita referência a uma atividade importante no PNA que é a atividade florestal.
 - O critério da viabilidade económica tem vindo a ser interpretado de uma forma despropositava a título de exemplo numa propriedade com 110 ha, em que se pretendia construir foi necessário um processo longo de provar que a mesma era rentável que passou inclusivamente pela apresentação da licença de plantação da vinha até à descrição das castas utilizadas.
- POPNA é omissivo aos valores geológicos da área do Parque.
- Articulado do POPNA não refere como promover os valores defendidos pelos objetivos. Está muito orientado para as interdições e condicionalismos, ou seja é um documento feito pela negativa
- As reservas integrais são quase todas privadas
- Na Planta Síntese: não se compreendem certos zonamentos, uma vez que não parecem refletir os valores a proteger, a título de exemplo menciona-se a Mata Coberta que embora seja classificada como APT, é uma área onde anualmente se fazem passeios, o que gera logo uma incoerência entre o regulamento e a tradição local. Por outro lado há zonas classificadas como Parcial 2 que não se entende o critério pois impedem os proprietários de desenvolver quase todas as atividades.
- Deveriam ser potenciadas as atividades com maior interesse e vocação do PNA que são, a agricultura (vinha) a floresta e as atividades turísticas, estas não se podem alicerçar apenas em atividades recreativas cujo valor gerado para o PNA é reduzido, ou seja estas atividades devem ser desenvolvidas de forma a criar valor para o parque (com alojamento, por exemplo), para que os lucros produzidos fiquem dentro da Arrábida. Ou seja é necessário que haja uma perspetiva integrada das diversas atividades económicas.
- Com o mesmo objetivo, o potencial florestal assim como o vinícola deve ser aproveitado e valorizado
- Foi referido que o POPNA não prevê a construção de apoios agrícolas, independentemente das casas do proprietário ou dos projetos de turismo, sendo impossível ter máquinas ou gado sem os mesmos.
- Não existe controlo das pessoas que entram por caminhos privados sem respeito pelos direitos dos proprietários, seja a pé, bicicleta 4x4 etc.

3. Atividade cinegética

- Consideram a proliferação dos Javalis como uma problemática que necessita de solução urgentemente (estimam a existência de 3000 a 5000 javalis) embora reconheçam ser difícil de travar.
- O parque tem atribuído credenciais mas esse processo tem vindo a ser bastante complicado.

- A proibição de constituição de zonas de caça levou a que espécies como raposas e javalis tenham destruído outras como a perdiz e o coelho bravo.
- Afirmam ainda que esta questão (e a existência de invasoras em geral) é um indicador de má gestão do Parque de uma Área Protegida

Possíveis pessoas com interesse a contactar:

- Eng.º Pedro Rodrigues
- Dr. Nuno Maia Silva da SECIL

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

5

1

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 20-11-2015

Nome	Entidade	Contacto
FERNANDO LOPES Pedro Helder Beck	Casa do Calvário	fernandoaslopes@gmail.com fernald@casadocalvário.pt
ANTÓNIO SOARES FRANCO Jorge CARVALHO	SASIBADOS S.A. ASSOC. NAC. PROMOTORES ANPC PARA A GESTÃO CÍVIL E BIODIVERSIDADE	antonio.franco@unfonseca.pt jc@anpc.pt
Remigunda Rocha Mónica Cabrita	RR Planning AB Planning	remigunda-rocha@rrplanning.pt monica.cabrita@rrplanning.pt

Considerações sobre o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida

O Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto, define um conjunto de princípios e objectivos que podem ser partilhados por todos aqueles que se interessam pela conservação da natureza, pelo desenvolvimento rural e pelo desenvolvimento económico das regiões que integram áreas protegidas.

Dos objectivos gerais definidos no POPNA (Artigo 2º) e passados nove anos sobre a sua entrada em vigor, encontram-se por cumprir dois objetivos de primordial importância, a referir:

- a) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada (alínea b)
- b) Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes (alínea d)

A ausência de qualquer tipo de ordenamento, fiscalização e controle da fruição na área do PNA é actualmente uma ameaça para a conservação dos valores naturais e paisagísticos da Arrábida e causadora de graves conflitos entre proprietários e os mais diversos utilizadores, desde os caminhantes esporádicos aos motociclistas ou ciclistas, entre outros. Os utilizadores do PNA estão continuamente, sem qualquer critério ou controle, a criar novos caminhos através da serra, trespassando propriedade privada, destruindo bens privados, fragmentando e destruindo habitats e a flora do PNA, causando perturbação, depondo lixo e aumentando o risco de incêndio, entre outros.

Trata-se, por conseguinte, de um grave problema que deve merecer profunda reflexão e acção, tendo em vista a criação de modelos de gestão que permitam harmonizar interesses, garantir a salvaguarda de direitos constitucionais, desde logo o de propriedade privada, bem como criar sistemas que permitam aos proprietários participar na gestão e obter uma justa remuneração para a sua intervenção na gestão do PNA (e.g. sistemas de perequação)

No que respeita ao envolvimento das entidades públicas e privadas e das populações residentes na gestão do PNA, domina o sentimento de que os direitos dos proprietários não foram salvaguardados e que não são parte activa na gestão do PNA, como sucedeu na consulta pública sobre o regulamento do POPNA, em que, apesar da sua participação, não viram os seus contributos ser considerados no POPNA.

As interdições e condicionantes do POPNA (Artigos 8º e 9º), a par da ausência de políticas activas de promoção das actividades económicas tradicionais de base regional, têm em muitas situações, constituído entraves ao desenvolvimento de actividades económicas na região.

As áreas inseridas no PNA, estão sujeitas a diferentes níveis de protecção (Artigo 11º), aos quais correspondem as tipologias de protecção Total, Parcial (I e II) e Complementar (I e II). A gestão destas áreas está sujeita a diversos constrangimentos, sendo que, no caso das áreas de protecção total, o âmbito, os objectivos e as restrições a que estão sujeitas (Artigos 12º e 13º), não são compatíveis com a gestão privada das propriedades, pelo que o Estado deveria proceder à expropriação dos terrenos, indemnizando os proprietários, pelo justo valor da conservação da natureza.

O desenvolvimento de actividades condicionadas carece de autorização ou parecer vinculativo da comissão diretiva do PNA (Artigo 9º), constatando-se que a falta de resposta em tempo útil por parte do PNA tem conduzido frequentemente à sua suspensão por longos períodos, particularmente quando envolvem edificação, quer se trate de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação.

Nas áreas de protecção Parcial, actividades como a agricultura ou a apicultura não são permitidas (Artigos 15º e 17º), embora integrem parcelas de solos aráveis com boa aptidão agrícola e seja enunciada no Regulamento a importância das actividades económicas tradicionais de base regional.

Nas áreas de Protecção Complementar, as únicas que não estão classificadas como *non aedificandi*, as disposições específicas relacionadas com as edificações (Artigo 19º), nomeadamente com as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação, contêm aspectos que se consideram desadequados e, em alguns casos, contrários aos objectivos enunciados para o POPNA, os quais passamos a apresentar, de forma não exaustiva:

- a) As intervenções nas edificações, acima referidas, apenas são permitidas quando associadas à actividade agrícola ou pastoril e ao turismo de natureza, pelo que as edificações de propriedades que desenvolvam apenas actividade florestal não podem ser objecto de obras de reconstrução ou sequer de conservação, tendo necessariamente que se degradar;
- b) Não são possíveis intervenções, nem sequer de conservação, em edificações de propriedades onde se pretendam desenvolver projetos turísticos de outra tipologia que não o turismo de natureza, como sejam o turismo rural ou o alojamento local;
- c) Na definição de construção são consideradas, de igual forma, as edificações, os muros, as vedações, os aterros e as escavações, o que conduz a que, por exemplo, a instalação de uma nova cerca numa exploração onde se crie gado, esteja sujeita a um processo de autorização igual ao da construção de uma habitação. Este aspecto é ainda mais incompreensível, se considerarmos que a sua instalação deve ser justificada e viabilizada por um projecto específico, considerado economicamente viável pelas entidades com competência na matéria (que se encontram por definir);

- d) Não é possível a colocação de cercas, para salvaguardar as propriedades de roubos, da deposição de lixos e entulhos, do acesso abusivo dos mais variados tipos de utilizadores ou para protecção de um povoamento florestal jovem, instalado, designadamente, ao abrigo dos programas públicos de florestação de terras agrícolas, sem um complicado processo de licenciamento junto do PNA;
- e) Nas áreas de protecção complementar do tipo I, as novas edificações, associadas a actividades agrícola, pastorícia e turismo de natureza, devem ser de construção ligeira, o que tem sido interpretado como sendo de madeira, apesar de tradicionalmente, na região, as construções serem térreas de alvenaria, com uma traça característica, e não se promoverem, assim, os valores paisagísticos do PNA;
- f) Nas áreas inseridas na protecção complementar do tipo I, a aplicação do índice de construção, à construção de novos edifícios residenciais, não faz sentido, uma vez que se aplicarmos o índice de construção (0,0025) à área mínima da parcela edificável (10ha), o resultado já é superior à área bruta de construção máxima;
- g) A área bruta de construção máxima definida (por exemplo, 200m² para um edifício residencial), condiciona totalmente a aplicação dos índices de construção, tornando irrelevante o facto de uma propriedade ter uma área total de 10ha, que corresponde à área mínima da parcela edificável, 10ha ou até 1.000ha. A área de construção máxima será sempre a mesma, e está baixo do valor calculado aplicando o índice de construção à área mínima da parcela edificável;
- h) A construção de anexos agrícolas, está igualmente limitada aos 200m², por exemplo, se um agricultor quiser construir uma casa de habitação e um pavilhão para guardar a maquinaria agrícola, o máximo de área de construção mantém-se, ou seja, são os mesmos 200m², o que em muitas situações inviabiliza a construção dos anexos agrícolas necessários nas explorações.

No que diz respeito à fauna, o POPNA proíbe a constituição de novas zonas de caça e impõe sérias limitações às poucas zonas de caça existentes, numa lógica de gradual extinção na área do PNA desta actividade ancestral, bem como de todo o trabalho de gestão e ordenamento das populações e habitats que lhe está associado. Como consequência, a inexistência de ordenamento provocou um quase desaparecimento da perdiz vermelha e do coelho, espécies presa fulcrais nos ecossistemas mediterrânicos, por perda de habitat e total descontrolo de populações de predadores generalistas, sobretudo raposas e javalis.

A explosão populacional do javali, espécie que ocorre por toda a área do PNA em sobrepopulação, resultado da ausência de gestão e exploração da caça, é actualmente responsável pela destruição de habitat e flora endémica e única da Serra da Arrábida, sendo ainda responsável por avultados prejuízos para os proprietários agrícolas, florestais e mesmo de prédios mistos e urbanos, causando a destruição de culturas e zonas ajardinadas. Acrescem a estes problemas os graves riscos para a segurança das populações, tendo já ocorrido acidentes rodoviários por colisão com javalis, ao que acrescem os sérios riscos de segurança em virtude da inexistência de ordenamento e fiscalização ter permitido o surgimento exponencial de caça furtiva e ilegal, sendo frequentes os disparos com bala durante a noite em vários locais do PNA. Por fim, trata-se de uma espécie que frequentemente está na base de problemas sanitários graves, sendo veículo de epizootias e, mais grave, de zoonoses (e.g. tuberculose), sobretudo em situações de sobrepopulação. A pilhagem recorrente dos caixotes de lixo existentes nas praias e os contactos frequentes entre javalis e pessoas na área

do PNA são assim uma fonte de conflitos e de riscos que urge resolver, mediante uma gestão apropriada desta população, incluindo necessariamente a sua caça.

Em termos de gestão florestal, o Regulamento do POPNA refere que devem ser preferencialmente utilizadas para arborização ou reconversão as folhosas autóctones, o que não tem em conta o facto das espécies resinosas fazerem parte da sucessão ecológica natural, e em muitas situações edafo-climáticas mais difíceis serem as únicas, que pelo seu carácter de espécies pioneiras, garantirem a instalação de um novo povoamento florestal com viabilidade;

As espécies resinosas autóctones, com destaque para o pinheiro manso, mas também o pinheiro bravo, são uma fonte de receita das explorações agro-florestais localizadas no PNA, importante para a subsistência das mesmas e para o investimento na conservação e melhoria das propriedades, nomeadamente em aspectos que contribuam positivamente para a conservação da natureza.

No regulamento do POPNA estão definidas algumas práticas a seguir nas operações florestais, por exemplo, para as arborizações é dito que as mobilizações do solo devem orientar-se pelo princípio da mobilização mínima, o que é uma prática importada da instalação de algumas culturas agrícolas, mas inadequada à instalação de novos povoamentos florestais, podendo, na maioria dos casos, comprometer logo à instalação o futuro e a viabilidade do povoamento florestal.

Com tudo o que atrás foi dito, a conclusão a que os proprietários dentro do Parque Natural da Arrábida podem tirar, é que os seus terrenos com todas estas limitações estão grandemente desvalorizados. Necessitamos de uma urgente revisão do POPNA tendo em conta que as propriedades têm que ter viabilidade económica que todas estas limitações dificultam. Nesse sentido, os proprietários do PNA estão a desenvolver trabalho com a ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade, bem como com outras entidades, no sentido de contribuírem para que essa revisão se concretize rapidamente, respondendo às necessidades prementes de intervenção e alteração da forma de ordenamento e gestão do PNA.

Azeitão 1/10/2014

António Soares Franco

Reunião com: Representante do ISPA no CE**Data:** 20/11/2015**Participantes:****Hora:** 15h-18h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ISPA- Instituto
universitário - Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se com o objetivo de discutir os resultados da implementação do POPNA na perspetiva de Emanuel Gonçalves, Observador no CE do PNA, dando especial foco à área do Parque Marinho.

- No que se refere à avaliação do POPNA e futuras alterações colocam-se duas perspetivas:
 - A: Não se muda nada e se altera apenas algumas questões pontuais:
 - B: Abre-se a “caixa de pandora” e volta-se de novo ao início a discutir questões que já tinham sido “resolvidas” no POPNA (esta questão é apontada como um problema nas recentes discussões sobre o POPNA).
- A proposta de plano começou a ser desenhada nos anos 90. O processo de aprovação foi longo, o que resultou como proposta de POPNA aprovado difere em grande medida das propostas iniciais, que foram desenvolvidas tendo como base os valores naturais. As alterações da versão do Plano que foi a discussão pública para o Plano que foi aprovado, dificultaram todo o processo uma vez que o POPNA aprovado acabou por não satisfazer nenhuma das partes.
- O zonamento inicial foi desenvolvido tendo como base os habitats e espécies, por exemplo as pradarias marinhas (que, comparando, podem ser associadas às florestas tropicais), com importância para outras espécies, especialmente para as espécies comerciais, deveriam ter sido alvo de ações concretas com vista à sua conservação, manutenção e reforço.
- O problema central da implementação do POPNA consiste no modelo de governação: foi aprovado um plano sem um “pacote financeiro” associado.
- Zonamento:
 - Área de PT – área de referência para avaliar a biodiversidade, ao mesmo tempo consiste na área mais distante dos utilizadores, por isso a menos utilizada
 - Área de Proteção Parcial – áreas na envolvente das PT que funcionam como buffer tanto das PT como das Complementares.
 - Área de Proteção Complementar – área essencialmente caracterizada por atividade piscatória
- Balanço da implementação do POPNA no parque marinho:
 - Não é possível fazer o balanço na medida em que a situação existente não reflete o que foi definido:
 - Pelo facto de as regras serem muitas vezes violadas, o nível de incumprimento do instrumento é significativo;

- Pelo facto de não terem sido implementadas as medidas previstas como são exemplos: medidas de compensação para as restrições definidas; criação de lota própria; diferenciação através da criação de uma marca, entre outras
- Os resultados da implementação das medidas numa área marinha demoram pelo menos 10 anos a verificar-se, a implementação do POPNA foi feita de forma gradual, pelo que o mesmo ainda não está implementado há tempo suficiente para fazer o balanço;
- Problemas estão, essencialmente, associados ao modelo de governação que foi aplicado. Existe um problema de coerência global entre as áreas de conservação em Portugal;
- Apesar de tudo, globalmente é difícil de sustentar que tenha havido uma diminuição da pesca
- De entre as medidas não implementadas destaca-se:
 - O POPNA prevê uma concessão que nunca foi implementada;
 - Proposta de criação de um pontão, que nunca foi implementado por razões associadas à distribuição de competências entre as várias entidades Não foram criadas medidas de compensação, como é o das embarcações que foram excluídas do parque (entre os 7 e os 9m);
 - O Projeto Biomares previu um conjunto de amarrações “amigas do ambiente” mas cuja implementação foi bastante dificultada.
- No que concerne às artes de pesca e eventual evolução:
 - Covos: foram redistribuídos mas mantêm-se perto do Cabo Espichel e em redor da área de proteção total;
 - Aiolas: embarcações que mais se deslocaram;
 - Redes: praticamente não se alteraram e localizam-se em frente a Sesimbra;
 - Palangre: considera não ser uma arte sustentável. Caso a arte do palangre fosse permitida, por existir uma área rochosa bastante estreita, os peixes não teriam como escapar, pelo que é responsável por apanhar espécies de interesse localizadas no Parque. Esta arte já foi estudada pela Universidade do Algarve, concluindo que a mesma tem resultados bastante nefastos; esta arte por outro lado captura espécies com importância para observação no mergulho,
 - Ganchorra – consiste num problema na medida em que é uma arte interdita mas que é utilizada na área do parque marinho Pesca de ganchorra é frequente na área do Parque, o que é bastante problemático

Como possíveis pessoas com interesse a contactar foi sugerido:

- Karim Erzini

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto	P024		
Assunto	Reunião PNA		
Data	20-11-2015		
Nome	Entidade	Contacto	
Emmanuel Rodica Mónica Cabeca Emmanuel Gonsalves	RR Planning RR Planning MAE-ISA	-monica-rodica@rrplanning.pt monica.cabeca@rrplanning.pt emmanuel@isa.fz	

Reunião com: Prof. Otília/FCUL**Data:** 27/11/2015**Participantes:****Hora:** 15h-18h

Ver lista de participantes em Anexo

Local: FCUL**Agenda:**

1. **Questões / Problemas identificados no PNA a nível de valores naturais**
2. **Bibliografia e estudos disponíveis**
3. **Informação a enviar**

1. Questões / Problemas identificados no PNA

- Questões relativas à conservação:
 - Do ponto de vista da conservação é preciso perceber que os sistemas são vivos e evoluem naturalmente mesmo sem a nossa intervenção
 - Neste sentido, é preciso perceber se objetivo de conservação das áreas de proteção total é deixar evoluírem naturalmente, correndo o risco de se perder algumas espécies que não estão adaptadas a locais com vegetação serrada (ex. Quercus); ou se se pretende conservar os sistemas tal como estão de momento, sendo que para isso será necessário algum grau de intervenção (ex. desbastes para favorecer algumas espécies)
 - No PNA existe flora muito importante e relativamente bem conservada
 - Não fazia mal existir mais pastorícia (contra peso e medida) uma vez que este tipo de atividade favorece as orquídeas por ex.
 - Apresentação no CE mostrou que havia muitos percursos pela Arrábida mas não identifica a intensidade de cada percurso
 - Um certo grau de perturbação pode potenciar a biodiversidade florística. No entanto, há outras espécies que não toleram perturbação (ex. espécies que ocorrem na encosta do Espichel)
- Relação com o Parque:
 - Relação Instituto da Conservação – Universidades pode não estar a ser aproveitado ao máximo: ao longo do tempo os técnico e dirigentes do Instituto vão mudando. Algumas ligações estabelecidas entre o Instituto da Conservação e as Universidade perdem-se eventualmente.

2. Bibliografia e estudos disponíveis

- Estudos disponíveis incluem trabalhos de mestrados e doutoramento com orientadores prof. Catarino (já reformado) ou com Prof. Otilia
- Prof. Otilia iniciou estudo na Arrábida em 1978
- Exemplos de estudos/teses:
 - Tese doutoramento sobre regeneração de espécies florísticas após incêndios florestais
 - Projeto PRAXIS - projeto com a SECIL. Sobre recuperação de espécies florísticas nas pedreiras do Outão:
 - Projeto começou em 1998 e durou 3 anos. Prof. Otilia pretende repetir a estudo no prox. ano.
 - Falar com Eng. Alexandra Silva (SECIL) sobre estudos e dados que possa disponibilizar
 - Projetos da SECIL – Universidade de Evora acompanha a recuperação de fauna nas pedreiras (através do Prof. António Mira)
 - Estudo de sucessão das populações de Esclerófitas:
 - reservas integrais dominadas por Quercus faginea em população está a envelhecer. Não está a haver recrutamento da espécie e reserva integral está a ser dominada por esclerófitas → teoria indica que é a evolução natural deste tipo de sistema
 - Quercus faginea é intolerante ao ensombramento; espécie não consegue proliferar em matas fechadas
- Fonte de informação importante é o dossier da candidatura a património da UNESCO - fez-se levantamento de vários estudos (eventualmente consultar Miguel Porto da Sociedade de Botânica; Margarida dos Santos Reis que coordenou seção da fauna).

3. Informação a enviar

- Prof. Otilia ficou de enviar email com lista de bibliografia existente sobre estudos na Arrábida

Elaborado por: Sandra Rodrigues

Reunião com: DRAP**Data:** 1/12/2015**Participantes:****Hora:** 9:30h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: DRAP LVT – Delegação
Regional da Península de
Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se na sequência das reuniões com as entidades do conselho estratégico do PNA e no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida. A abordagem e debate sobre o Plano de Ordenamento teve especial foco nas atividades agrícolas e pecuárias, sendo estes os sectores que a entidade representa no CE.

1. **Questões gerais**
2. **Pecuária**
3. **Atividade agrícola**

1. Questões gerais

- A DRAP não tem envolvimento nos processos de pesca da área do Parque Marinho, ainda assim têm a perceção que a pesca de cerco está descontente por não poder pescar ao longo da costa e, por outro lado, a pesca local também demonstra insatisfação com as limitações da área. A DRAP não tem igualmente envolvimento nas questões florestais (representadas por grandes produtores).
- O principal problema prende-se com o licenciamento das construções uma vez que existem fortes limitações a estruturas de apoio agrícola.
- No que se refere à evolução da atividade, a consulta aos apoios ao investimento (designadamente PRODER e Vitis) poderá ser útil, pelo que a equipa irá fazer o pedido formalmente.
- Em resumo, deveria ser equacionado e repensado o Modelo de gestão que está implementado, sendo que um procedimento que poderia ser implementado poderia ser a utilização do parcelário e a indicação do polígono de implantação.
- Relativamente ao papel do Conselho Estratégico, foi referido que este seria mais bem conseguido se fosse organizado por reuniões sectoriais (com 2 ou 3 entidades) uma vez que nas reuniões plenárias não é possível discutir os assuntos com a profundidade necessária.

2. Pecuária

- Pequenos produtores têm vindo a diminuir (à semelhança da situação das restantes áreas), sendo que se assiste a uma concentração da atividade nos grandes produtores (com mais de 1000 ovelhas), na medida em que só assim o “negócio” é rentável. No passado cerca de 2/3 das ovelhas

eram saloias (tipo de ovelha mais adaptada ao pastoreio), atualmente estima-se que apenas 1/3 das ovelhas sejam saloias, ou seja aumentaram o número de ovelhas estabuladas (com consequência para a diminuição do pastoreio).

- A atividade da pecuária tem especial importância na zona do Vale de Barris, com ovelhas para produção de leite.
- Plano deve promover boas práticas, permitir sementeira direta nomeadamente forrageira (não mobiliza o solo).

3. **Atividade agrícola**

- O Plano de Ordenamento apresenta fortes limitações para as culturas permanentes (Pomares e vinhas), mas por outro lado permite culturas arvenses que provocam maior erosão.
- A título de exemplo a vinha consiste numa cultura ancora na Arrábida e possui limitações para a sua implementação.
- As culturas permanentes deveriam ter uma maior abertura, até porque garantem a existência de vegetação no sob coberto.
- Verificam-se ainda limitações associadas ao facto de áreas de RAN (Solos do tipo A e B) estarem classificadas como Área de Proteção Parcial (com limitações a atividade agrícola), ou seja a definição das áreas no POPNA deveria ter em conta a capacidade de uso do solo.
- Atividade de agricultura biológica e aromáticas tem vindo a surgir no PNA, embora ainda sem grande representatividade.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 1-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabaca	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt
João Lourenço	DRAP	joao.lourenco@draplvt.mammat.pt
Paulo Martins	DRAP	paulo.martins@draplvt.mammat.pt
Manuel Nereels	DRAPLVT	manuel.nereels@draplvt.mammat.pt
Romana Roda	RR Planning	romana-roda@rrplanning.pt

Reunião com: CMPalmela**Data:** 4/12/2015**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:45h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Biblioteca Municipal de Palmela

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA.

1. **Questões gerais**
2. **Atividades Desportivas e de Lazer**
3. **Cultura/arqueologia**

1. Limites

- A grande questão que se tem vindo a colocar desde a aprovação do POPNA prende-se com a transposição dos limites dos perímetros urbanos definidos no PDM. Com efeito, esta questão foi inclusivamente alvo de uma abordagem conjunta dos três municípios que produziram um documento identificando os constrangimentos (documento já fornecido à Equipa aquando da realização da reunião com a CM de Sesimbra). Os problemas surgem assim derivados da errada transposição dos limites.
- Podem ainda ser identificadas outras questões como é o facto de não poderem ser agrupadas áreas de construção (situação que poderia beneficiar na medida em que ao invés de uma dispersão se concentraria a edificação numa só área).
- A CMP já remeteu um documento para o ICNF onde apresenta uma proposta de alteração a alguns artigos do POPNA (a equipa vai solicitar este documento ao ICNF).

2. Atividades desportivas e de lazer

- Tem-se assistido a uma crescente massificação na frequência do PNA para a realização de atividades desportivas e de lazer (tanto de bicicleta como pedestres) pelo que uma das preocupações é a abertura de novos caminhos/trilhos.
- O facto de não existir Carta de Desporto da Natureza constitui uma grave lacuna para estabelecer um conjunto de normas de conduta, manual de boas práticas, definir conceitos e resolver entraves no âmbito das atividades desportivas.
- No licenciamento das atividades:
 - Para algumas tipologias não há uma análise criteriosa e rigorosa por parte do Parque pelo que a resposta tende a ser mesma independentemente da tipologia e características da atividade (visitas arqueológicas, percursos de bicicleta, caminhadas, etc).

- Noutro tipo de pedido de parecer, o aspeto administrativo constitui um grande entrave no processo de análise e resposta uma vez que para situações semelhantes podem existir interpretações diferentes por parte do PNA (depende do interlocutor).
- O facto de não existir fiscalização faz com que muitas vezes não se cumpra o estabelecido pelo PNA, o que tem vindo a acontecer é a abertura de novos caminhos/trilhos designadamente na serra do Louro e na serra de S. Luís, provocando impactos negativos e algumas destruições nos sítios arqueológicos existentes nestas áreas.
- Deveria de existir um trabalho conjunto entre as diversas entidades, ao mesmo tempo que deveria ser envolvida a sociedade civil bem como os proprietários criando contrapartidas para estes
- Conceitos e definições estão desatualizados. É o caso das atividades recreativas, atividades de competição desportiva, desporto de natureza, etc.

3. Cultura/Arqueologia

- Assiste-se a uma destruição a nível da estrutura arqueológica pelo que seria importante atualizar o POPNA neste sentido, aliás o Plano é praticamente omissivo relativamente ao património cultural, em claro desequilíbrio com os valores naturais e paisagísticos. No caso do Município de Palmela, no anexo III do POPNA, a listagem de sítios arqueológicos está incompleta. O clausulado do POPNA, aplicável ao Património Arqueológico deve ser mais objetivo e rigoroso.
- As áreas de proteção definidas no POPNA são omissas quanto ao património arqueológico.
- POPNA é omissivo quanto à tipologia de equipamentos culturais; a título de exemplo salientam-se o Espaço Fortuna, pré-existente à data de elaboração do Plano, inclusivamente reconhecido no PDM com a classificação de Espaço Cultural, o Grupo de teatro “O Bando” e a Quinta de S. Paulo (todos recentemente classificados como extensões museológicas). Constando já no PDM em vigor à data da elaboração do POPNA, este primeiro espaço deveria ter um tratamento diferenciado no Plano do Parque, situação que não acontece.
- Seria importante promover estudos de caracterização e incluir no Plano de Ordenamento. No caso dos sítios arqueológicos, e uma vez que estes não se encontram vedados, seria importante a sua divulgação e sensibilização. Aliás a promoção da investigação científica e do conhecimento sobre o património arqueológico deveria ser também um objetivo específico do POPNA, tal como o é ao nível dos ecossistemas e dos valores naturais. Entende-se que a ocupação humana é indissociável dos valores naturais, ambientais e paisagísticos da Arrábida.
- No âmbito do Conselho Estratégico deveria ser definido um grupo de trabalho para tratar destas matérias.

Elementos que poderão ter interesse:

Estudo do ISLA sobre a capacidade de carga

Documento entregue ao ICNF relativo às propostas de alteração do regulamento

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do PO PINA

Projecto P024
 Assunto Reunião CMPalmela
 Data 04-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha	RR Planning	romana.rocha@rr-planning.tn
Mónica Cabaca	RR Planning	monico.cabaca@rrplanning.pt
José ANTUNES	CM Palmela (GPE)	jcantunes@meil.telepac.pt
ANA VILAS	CM PALMELA (DAU)	avilas@cm-palmela.pt
Michelle Santos	CM Palmela (DCI/PC)	mtsantos@cm-palmela.pt
Susete Pereira	CM Palmela (DEIS)	spereira@cm-palmela.pt

Reunião com: Capitania do Porto de Setúbal**Data:** 14/12/2015**Participantes:****Hora:** 10:0h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Capitania do Porto de Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA.

- A capitania considera que a área do Parque Marinho é bem entendida enquanto área protegida (utilizadores, pescadores, etc).
- O acesso a área do Parque poderia ser condicionado e até mesmo pago para que se pudesse assegurar a sua limpeza e gestão.
- Tem havido uma intensificação da atividade fiscalizadora, o que a torna mais eficaz, resultando numa situação mais controlada. No entanto, a área da capitania é muito vasta o que impossibilita a fiscalização permanente na área do PM.
- Nos últimos anos assistiu-se a uma diminuição da intensidade das infrações, possivelmente justificada pela apreensão das artes e pelo elevado valor das multas. No entanto, há a registar algumas infrações, principalmente na arte da ganchorra (verifica-se que várias artes da ganchorra foram apreendidas).
- Despacho N.º 254/2015 – Interdita a pesca na Área de Proteção Complementar nas zonas dos fundeadouros derivado do elevado número de artes de pesca deixadas no fundo numa zona em que praticamente todas as semanas há navios a fundear, o que acontecia frequentemente era a necessidade de, antes do navio fundear, ter de vir uma lancha proceder à retirada das artes.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

avaliação do POPNA

Projecto	P024
Assunto	Reunião PNA
Data	14-12-2015

Nome	Entidade	Contacto
Ramona Rocha Luis JIMENEZ Paula Morais Mónica Cabeça	RR Planning CP SETUBAL ePsetubal RR Planning	Ramona-rocha@rrplanning.pt capita@porto.setubal@marinha.pt. Paula.alexandra.morais@marinha.pt monica.cabeça@rrplanning.pt

Reunião com: Direção Geral do Património e Cultura

Data:	19/01/2016	Participantes:
Hora:	15:00h-16:30h	Ver lista de presenças em anexo
Local:	Palácio Nacional da Ajuda	

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA, neste caso a Direção Geral do Património e Cultura (DGPC).

- Atualmente a atuação da DGPC, no que se refere à análise dos processos incidentes no PNA, é feita à luz da lei do património cultural e não à luz do POPNA.
- Na área do PNA existe um variado número de elementos de património classificado.
- O POPNA não deve estar apenas associado a valores da conservação da natureza, na medida em que os valores naturais existem porque a cultura humana o permitiu, é uma paisagem humanizada, quando o plano apenas se foca na conservação da natureza perde o contexto e cria situações de conflitualidade. Ou seja, para se desenvolver um plano é necessário perceber como é que as realidades existem, pelo que a perceção dos valores culturais é fundamental.
- Como lacunas do POPNA foi identificada a inexistente análise no que se refere à qualidade da paisagem bem como o facto de o POPNA ser omissivo no que se refere aos valores culturais em presença, existem áreas com interesse arqueológico que por não estarem estudadas não estão articuladas.
- No que se refere a alterações ao PO salienta-se:
 - O POPNA foi eficaz ao ter conseguido conter a pressão urbana tendo atingido um dos seus objetivos, no entanto agora haverá que se proceder a uma alteração de paradigma: o planeamento não pode ser efetuado a partir de um conjunto de interdições e de permissões, é necessário acolher e gerir as perspetivas dos atores aferindo as suas ambições, para que os mesmos se envolvam e assumam o plano “como seu”. É necessária uma gestão mais articulada, uma vez que no fim o que se pretende é gerir o território de forma a conservar os valores naturais e culturais que a paisagem atual possui.
 - Considera-se fundamental o levantamento e análise da evolução da gestão da paisagem (valores culturais e valores naturais) como base de partida para atuar quer na gestão das atividades quer na valorização dos valores naturais e culturais.
- Em resumo os problemas do POPNA resultam:
 - Da não-aceitação de que a paisagem resulta da conjugação da componente cultural com a componente natural;

- Da necessidade de mudar de paradigma, o futuro programa orientar a gestão da paisagem com vista ao cumprimento dos objetivos e não nas questões de detalhe.
- Na medida em que o POPNA não tem normas associadas ao património cultural, arqueológico, arquitetónico ou paisagístico, é necessário colmatar a lacuna que existe. Tendo em conta que o ICNF também tem competências no âmbito do património construído, sugere-se que o POPNA preveja a necessidade de um Relatório Prévio à semelhança do que é solicitado no Decreto-Lei n.º140/2009 de 15 de junho. Este relatório consiste num Estudo de Impacte sobre o Património que apresenta uma memória descritiva onde é feito o levantamento da situação atual bem como o diagnóstico (o que está bem e o que está mal) e é apresentada a proposta de atuação.
- Foi ainda mencionado o problema atual associado aos deslizamentos das encostas dos castelos de Palmela e de Setúbal, problema esse que não foi assumido por nenhuma das entidades envolvidas.
- Relativamente ao papel do Conselho Estratégico foi mencionado que embora não tenha ainda tido esse papel (face às sucessivas alterações legislativas que motivaram alterações na estrutura e composição do CE) o CE poderá ser muito importante através da criação de grupos de trabalho para debater temas específicos, ou mesmo para “chamar” outras entidades e atores a participar no sentido de se criarem oportunidades.

Elaborado por: Romana Rocha

3

7

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 19-01-2016

Nome	Entidade	Contacto
Ribeira Gonçalves Romana Rocha	DGPC RR Planning	rgoncalves@dGPC.pt 916536999 romana-rocha@rr-planning.pt

Reunião com: Faculdade de Ciências e Tecnologia**Data:** 21/01/2016**Participantes:****Hora:** 15:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: FCT-UNL – Monte da Caparica

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico do PNA, neste caso a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

- 1. Questões com importância para o POPNA mas que extravasam o seu âmbito de atuação**
 - 2. Gestão / Comunicação**
 - 3. Questões associadas diretamente ao POPNA**
-

1. Questões com importância para o POPNA mas que extravasam o seu âmbito de atuação

- Enquadramento legal: Foi mencionado que se considera que o facto de o POPNA passar de Plano para Programa constitui um erro, na medida em que está a ser posto em causa o trabalho das últimas décadas.
- Há uma herança pesada para a qual não há ainda uma saída eficaz e que se prende com ordenamento do território e a edificabilidade existente em particular.
- O novo RJIGT vem acabar com os espaços urbanizáveis, no entanto, persistem os direitos adquiridos (ou seja a lei não resolve esta matéria).
- Foi questionado o que acontece aos espaços intersticiais, espaços não ocupados dentro dos perímetros urbanos, uma sugestão é que esses terrenos ao invés de pagarem o IMI como solo rustico o pagassem como solo urbano.

2. Gestão / Comunicação

- Atualmente existe por parte das populações uma grande desconfiança relativamente à atuação do ICNF, por exemplo caso o ICNF coloque qualquer sinalética a mesma acaba por ser vandalizada, situação que não acontece caso a mesma seja colocada pelos municípios. Esta situação acaba por ser resultado de uma política mal conseguida e falta de comunicação.
- A questão chega ao limite de o ICNF ser culpabilizado por questões em que nem sequer esteve envolvido – estas situações revelam uma grande falta de informação por parte das populações.
- Este tipo de comportamento decorre de uma deficiente relação com as populações, no caso específico do POPNA é generalizada a ideia de que as populações não foram devidamente ouvidas

situação que, aliada a um desconhecimento dos valores em presença bem como das propostas do POPNA que lhes estão associadas, leva a um descontentamento geral.

- A deficiente relação com as populações consiste num problema sistemático de metodologia do próprio ICNF, não está em causa o interesse e boa vontade e empenho do técnicos mas de facto não existe essa “cultura” de envolvimento e de participação no ICNF.
- Este tipo de questões serão resolvidas a longo prazo através de um processo de educação contínuo, sendo que a curto prazo deveria ser avaliada a dimensão monetária. Esta dimensão poderia ser avaliada de diversas forma como por exemplo taxas de IMI diferenciadas; recebimento de uma “renda” para a manutenção de determinadas características do território; avaliação da forma como os serviços do ecossistema deveriam ser pagos, etc.
- Acresce ao acima mencionado, que para além de um problema metodológico, há uma efetiva falta de meios que leva a que os técnicos do ICNF acabem por desenvolver tarefas administrativas, dando resposta à letra ao que está mencionado no regulamento não tendo qualquer flexibilidade para tratar de maneira diferente situações com características diferentes, e não tendo tempo para desenvolverem outro tipo de tarefas associadas à gestão, monitorização, etc...
- A estrutura do ICNF por departamentos é uma boa opção, no entanto a falta de técnicos e de equipas associadas a cada uma das áreas protegidas é que consiste numa lacuna.
- No que se refere à Área Marinha, grande parte dos problemas existentes prendem-se não só com a falta de comunicação como com a falta de fiscalização e monitorização.
- Em termos gerais, as áreas de PT deveriam ser propriedade do Estado e estar incluídas no domínio público, nestas áreas o problema resulta de não existir uma relação entre o estatuto fundiário e o Regime de proteção. Das conversas havidas com os proprietários no âmbito do desenvolvimento da CDN foram apresentadas várias sugestões como seja proceder à permuta de terrenos ou o Estado aceitar pagamentos de impostos em dívida por parcelas de terreno.
- No âmbito da CDN e com o objetivo de definir caminhos privilegiados em terrenos privados, há proprietários que concordariam na cedência de determinado caminho, sem qualquer contrapartida a não ser a possibilidade de vedação da restante parcela para salvaguarda da privacidade dos terrenos (situação que não é compatível com o POPNA).

3. Questões associadas diretamente ao POPNA

- Independentemente das questões colocadas, é unânime que o PNA e o POPNA tiveram um papel fundamental, caso não existissem haveria uma maior destruição da Serra da Arrábida.
- É notório o aumento da carga Humana na Arrábida decorrente essencialmente da prática de atividades turísticas de desporto natureza.
- Relativamente aos regimes de proteção foi referido que, grosso modo, consideram que fazem sentido (salvo alguns erros cartográficos), ainda assim denota-se alguma insuficiência na fundamentação da sua delimitação que nem sempre são facilmente apreendidos. Contudo, haverá que ter em conta que por exemplo as áreas de PP por vezes constituem “tampões” às áreas de proteção total pelo que o seu limite não será perceptível no terreno.
- Denota-se uma grande falta de informação atualizada, designadamente no que se refere aos valores naturais, na medida em que não tem existido monitorização e atualização dos estudos das caracterizações existentes à data do POPNA.
- Foi dada a nota que qualquer alterações e mesmo a abertura de determinadas áreas para a prática de atividades deve ser precedida por uma análise de riscos geológicos, foi ainda dada a nota que

a análise geológica efetuada aquando da elaboração do POPNA teve em conta, apenas objetivos conservacionistas sendo que a geologia é um dos fatores a considerar na definição dos regimes de proteção.

Elaborado por: Romana Rocha / Mónica Cabaça

Sala 452

Avaliação do PO PNSC e PO PNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNSC / PNA
Data 20-01-2016

Nome	Entidade	Contacto
LIA JASGONCELOS	DCEA-FCT-UNL	l.j@fct.unl.pt
Fúpa FERRO	DCEA-FCT-UNL	f.ferro@campus.fct.unl.pt
António Adão	DCEA-FCT-UNL	a.g.13172@campus.fct.unl.pt
JOÃO JOANAS DE MELO	DCEA-FCT-UNL	joim@fct.unl.pt
TERESA CALVAO	DCEA-FCT-UNL	mtf@fct.unl.pt
Franco Sá CAETANO	DET FCT/UNL	fcsc@fct.unl.pt
JOSÉ CARLOS KULLBERG	DET FCT/UNL	jk@fct.unl.pt
Mónica Cabasa	RR Planning	monica.cabasa@rrplanning.pt
Romana Rocha	R/R Planning	romana.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Entidade Regional de Turismo de Lisboa**Data:** 27/01/2016**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ERTL - Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais (POPNSC) e do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico (CE), neste caso a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, que está representada em ambos os CE.

1. **Atividade da ERT-RL**
2. **Parque Natural Sintra Cascais**
3. **Parque Natural da Arrábida**

1. Atividade da ERT-RL

- A ERT da Região de Lisboa definiu no seu plano estratégico 5 centralidades com os respetivos produtos turísticos estruturantes:
 - Lisboa;
 - Cascais, Estoril;
 - **Sintra** que consiste uma marca internacional, com uma forte ligação e complementaridade com Lisboa e Cascais com uma oferta cultural muito desenvolvida;
 - Arco do Tejo (V.F. Xira, Montijo, Alcochete, Seixal, Moita e Barreiro);
 - **Arrábida** (que abrange os concelhos de Palmela, Sesimbra e Setúbal), sendo a oferta em desenvolvimento associada ao turismo de natureza (Arrábida) - existência de alguns operadores turísticos e Oferta em desenvolvimento em termos de enoturismo, com base na Rota dos Vinhos da Península de Setúbal;
 - Concelhos limítrofes a Lisboa (Mafra1), Almada, Oeiras, Loures, Odivelas e Amadora).
- A ERT-RL tem como principais funções a divulgação e gestão da atividade turística, não consiste numa entidade licenciadora, pelo que os Planos de Ordenamento estão pouco presentes.
- A ERT-RL elabora planos de comercialização e venda, tendo em conta o desafio de tornar a visita em turismo, que têm como objetivo desenvolver parcerias entre os locais de estadia e as empresas de atividades turísticas e transformar a visita em turismo (este último pressupõe a estadia). Grande parte destes projetos são em Lisboa, sendo que no PNA apenas existe um projeto de parceria com o Hotel do Mar (Sesimbra) e uma empresa de atividade de mergulho.
- A localização do PNA e do PNSC, limítrofes a Lisboa, faz com estas sejam áreas muito visitadas e procuradas, no entanto como existe muita oferta nos seus limites é possível visitar as áreas

protegidas e ter estadia fora das mesmas, ou seja não se sente a pressão para construção de empreendimentos turísticos no interior das áreas protegidas). Já do ponto de vista da visita, poderão existir problemas associados à capacidade de carga. A título de exemplo, em determinadas alturas do ano os 2 postos de turismo de Sintra têm metade da procura dos restantes 9 postos de Lisboa.

- O Objetivo da ERT – RL é dar a conhecer os recursos naturais aos visitantes que vêm para a região de Lisboa.
- Relativamente ao papel do Conselho estratégico, a ERTL está representada devido à importância que o turismo tem vindo a assumir nos últimos anos.

2. Parque Natural Sintra Cascais

- Há muita oferta e conteúdos turísticos organizados, designadamente por parte da Parques Sintra Monte da Lua.
- A procura turística é maioritariamente focada no património cultural.

3. Parque Natural da Arrábida

- O PNA não tem uma atividade turística organizada pelo que é importante a intervenção turística nesta área protegida, neste âmbito destaque para a elaboração da Carta de Desporto da Natureza:
 - CDN encontra-se em processo de consulta pública de 25 de Janeiro a 21 de Fevereiro
 - A ERT-RL está acompanhar o processo de elaboração da CDN quando estiverem estabilizados os percursos pedestres, a ERT-RL será responsável pela sinalização e divulgação dos mesmos.
- Numa fase seguinte o mesmo (sinalização e divulgação) será desenvolvido para os percursos equestres e de BTT.
- A Arrábida destaca-se pela elevada procura no turismo de natureza.

A ERT – RL forneceu um conjunto de dados relativos à atividade turística, procura e oferta (entre 2010 e 2014) designadamente Dormidas, n.º de estabelecimentos hoteleiros, capacidade de alojamento nas 5 centralidades definidas no Plano Estratégico, e remeteu posteriormente para a equipa a síntese plano estratégico para o turismo na região de Lisboa (2015-2019) bem como o Regulamento dos Planos de Comercialização e venda.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: DGRM**Data:** 03/02/2016**Participantes:****Hora:** 15:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: DGRM

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

1. DGRM**2. Notas relativas à passagem de Plano a Programa****3. A implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (PM)**

1. DGRM

A DGRM resulta da fusão da DGPA e do IPTM, na reunião estiveram presentes técnicos de duas direções de serviços:

- A Direção de Serviços de Recursos Naturais:
 - Assumiu um conjunto de competências que estavam atribuídas à DGPA, que acompanhou a criação do parque marinho.
 - A sua atividade passa pela análise dos pedidos de autorização para o exercício da pesca bem como pela emissão das respetivas licenças para o exercício da pesca.
- A Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade:
 - Foi criada com a criação da DGRM, pelo que se prevê um papel cada vez mais ativo nas áreas marinhas protegidas, uma vez que, face ao novo enquadramento legal, a DGRM atualmente desempenha funções que anteriormente não desempenhava.
 - No âmbito do ordenamento do espaço marinho do PNA a preocupação consiste na forma como irá ser a passagem de plano para programa (que tem de se ajustar ao plano de situação), sendo responsável pela emissão dos títulos de utilização privativa do espaço marítimo).

2. Notas relativas à passagem de Plano a Programa

- No que concerne ao futuro programa haverá que considerar a revisão das atuais regras com “espírito aberto”, que permita discussão e mudança de paradigma da forma de pensar o mar tendo em conta que existe uma comunidade piscatória bastante importante e por outro lado ecossistemas que têm de ser preservados.

- Ter em conta que a nota principal reside na compatibilização que deverá nortear o futuro programa, compatibilização essa que abrange a vertente dos recursos naturais, a vertente social e a vertente económica.
- No novo modelo tem necessariamente de existir capacidade de monitorização e de acompanhamento

3. A implementação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (PM)

- Dos contactos com as comunidades piscatórias resulta que ainda há contestação ao nível do Parque Marinho principalmente de determinadas atividades que ficaram excluídas de atuar no PM, nomeadamente a frota de cerco ou a apanha de percebe.
- Ao final de 10 anos a revisão do regulamento é urgente, no sentido de se verificar se as restrições impostas ainda fazem sentido à data de hoje.
- No balanço da implementação do PM destaca-se o facto de não ter havido capacidade para implementar as medidas previstas como são exemplo diversas portarias que nunca chegaram a ser publicadas
- Impactos conhecidos desde a implementação do PM:
 - Assistiu-se a uma diminuição de licenças no PM pelo que inicialmente eram 140 e atualmente são cerca de 62, tendo igualmente sido reduzido o número de artes), esta diminuição de número de embarcações terá tido impactes quer a nível biológico quer ao nível económico.
 - Se se considerar os objetivos de: i) redução da atividade da pesca, ii) maior sustentabilidade da comunidade piscatória e iii) existência de embarcações menores, pode mencionar-se que esses objetivos foram cumpridos. Já quanto à recuperação/produzibilidade da biomassa não é possível avaliar uma vez que não existem dados atuais.
 - Pode igualmente mencionar-se que a licença de pesca constitui um “valor”, ou seja haverá igualmente que avaliar o benefício incorrido na comunidade piscatória que se mantem a operar, para a qual de certa forma foram criados “direitos adquiridos” sendo as únicas que podem operar no PM, eventualmente com melhores condições para atuar já que, à partida, não competem com embarcações maiores, considerando assim a licença para operar no Parque Marinho uma mais-valia.
 - Ao nível económico, é importante ter em conta que esta área está associada à pesca enquanto subsistência das populações pelo é preciso equacionar os impactos na penalização da pesca nomeadamente nas atividades que ficaram excluídas da área do PM, que implica maiores afastamentos da costa e conseqüentemente aumento do consumo de gasóleo.
 - Não é fácil fazer a avaliação da implementação do PM ao nível do volume de pescado. A informação disponível não está tratada com esse objetivo, não está individualizado o volume de pescado no PM, uma vez que as embarcações podem igualmente pescar fora do PM.
- Foi apontado como um dos principais problemas do regulamento do PM a questão da transição das licenças de embarcação (Artigo 46º - apenas é permitida a passagem do título da embarcação a descendentes diretos ou em caso de doença prolongada do proprietário, bem como a necessidade de 100 idas à lota por ano para manter a licença).
- No que se refere à pesca lúdica destaca-se o facto de não se saber quem ao certo está a operar no PM uma vez que as licenças não são exclusivas do PM.
- Outras questões

- É importante que se conheçam os valores presentes a preservar e que as áreas de proteção não sejam delimitadas apenas geometricamente.
- Desajustes nas várias legislações nomeadamente nos conceitos e respetivas definições e também nas medidas metros/pés (o PO refere metros e as restante legislação aplicável em pés) que acaba por criar falhas na sua leitura e aplicação, ou seja as regras deveriam ser mais padronizadas para inclusivamente facilitar a fiscalização.
- Relativamente ao conselho estratégico da área protegida, consideram que este desempenha um papel pouco relevante.

A consultar:

- Decreto-Lei nº 56/2007 – estabelece o regime de exercício da Pesca lúdica
- Portaria 1120-F/2000 – regime de exercício da pesca por arte envolvente-arrastante

Elementos a solicitar:

- Licenças, caracterização e vendas das embarcações.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 03-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabaça	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt
Renata Niche	RR Planning	renata-niched@1-711mmj.pt
Arc Paulo Soares	DERM	asrsoe@derm.mam.gov.pt
André Couto	DERM	acouto@derm.mam.gov.pt
Teresa Taborda	DERM	ttaborda@derm.mam.gov.pt
Edgna Mourso	DERM/DSRN/DA	emourso@DERM.mam.gov.pt

Reunião com: CCDR-LVT**Data:** 03/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: CCDR-LVT

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais (POPNSC) e do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico dos Parques, neste caso a CCDRV-LVT que está representada em ambos os conselhos estratégicos.

A reunião foi maioritariamente dedicada ao Plano de Ordenamento do PNSC uma vez que, no caso do PNA, já tinha sido elaborado um documento no âmbito da avaliação interna do ICNF onde a CCDRLVT prestou contributos, mantendo os mesmos para a atual avaliação. Relativamente ao POPNSC atentou para um conjunto de questões.

1. Competências da CCDR

- Enquanto as suas atribuições no domínio do ordenamento do território, a CCDRLVT acompanhou o processo de elaboração do plano. A principal preocupação da CCDR no âmbito deste acompanhamento reside na articulação e compatibilização entre os diferentes IGT.
- No âmbito das comunicações prévias para efeitos de ocupação de áreas da REN, caso estejam em causa Áreas Protegidas, há necessidade de verificação da compatibilidade com os IGT, nomeadamente com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, sendo que normalmente as comunicações já dão entrada na CCDR com o parecer do ICNF, que incorpora esta análise. De notar que, até 2008, a CCDR não emitia pareceres no âmbito da REN dentro das áreas protegidas, uma vez que até essa data o regime da REN não era aplicável nessas áreas.

2. O Plano de Ordenamento do PNSC

- Foi referida a questão das áreas de proteção complementar II e III, representadas em anéis, não estarem em consonância com o atual quadro do Ordenamento do Território. Foi também referida a existência de alguns erros cartográficos que geram desfasamentos na sobreposição dos IGT.
- Foram apresentadas algumas questões / sugestões ao nível do Regulamento, designadamente:
 - Importante que se verifique a articulação entre o regime geral (atividades condicionadas e interditas) e os regimes específicos associados a cada regime de proteção;
 - Necessidade de atualização com o RJUE, nomeadamente no que se refere ao conceito de obras isentas de licença ou autorização, na perspetiva do que o PO pretende efetivamente interditar ou condicionar;
 - Não é claro se nas áreas de proteção total se aplicam os artigos 8.º e 9.º;

- Nos regime associado às áreas de proteção complementar não é claro se os 250m² de área correspondem à área máxima total ou à área passível de ampliação;
- Artigo 9.º - Atividades condicionadas – alínea r) permite a instalação de viveiros mas é omissivo quanto a estruturas associadas;
- Artigo 17.º - Existem várias disposições que já estão referidas nas normas gerais;
- Artigo 41.º - Não é claro quanto ao que se refere por “situação de conflito”, por exemplo quando o PDM é mais restritivo do que o PEOT;.
- A questão da abertura de caminhos e trilhos equestres apenas consta nas disposições para área de proteção parcial II;
- Artigo 22.º, n.º5 – Não está claro quanto ao que se entende por “ocupação do solo” ;
- Artigo 34.º, não é clara a relação com a alínea j) do artigo 8.º
- Artigo 36.º, n.º5 – Não está claro quanto à sua articulação com as restantes não é claro como se aplica ou seja qual é o conceito de “grandes obras”?
- Artigo 36.º, n.º8 -Beneficiava que as situações de “reconstrução” estivessem claras e objetivas.
- Áreas de Intervenção Específica – Regulamento devia associar normas específicas a estas áreas e as mesmas deveriam ter um zonamento subjacente e clarificar o regime aplicável até à elaboração dos planos previstos,
- Relativamente ao Conselho Estratégico, a CCDR considera que o mesmo tem vantagens a nível da gestão das Áreas Protegidas, bem como ao nível do ordenamento do território, embora esta última vertente não tenha sido ainda aprofundada.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do PO PNSC

Projecto P024
 Assunto Reunião PNSC e PNA
 Data 03-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Mónica Cabasa Romana Rocha Héite Alvaranga Isabel Rodryg	RRPlanning RRPlanning CCDLVT CCDLVT	monica.cabasa@rrplanning.pt romana.rocha@rrplanning.pt mate.alvaranga@ccdlvt.pt isabel.rodryg@ccdlvt.pt

Reunião com: ANAFRE**Data:** 10/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Junta de Freguesia do Castelo

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a ANAFRE representada pela Junta de Freguesia do Castelo.

A junta de freguesia não tem competências de licenciamento (apenas no âmbito do licenciamento de atividades ruidosas). No entanto, devido à forte relação de proximidade com a população e autarquias do PNA foram elencadas algumas questões que devem ser equacionadas:

- No licenciamento de atividades desportivas, verificam dificuldades associadas à falta de cadastro pelo que se levanta a questão da dominialidade dos caminhos, esta questão gera grandes problemas entre os praticantes das atividades e os proprietários dos terrenos.
- Na pesca profissional - as restrições implementadas no Parque Marinho tiveram impacto económico negativo no sector da pesca. Na pesca desportiva, existência de inúmeras coimas devido a regras que são infringidas uma vez que não é permitida em área de proteção total e parcial. Relativamente à pesca submarina, considera que esta deve manter-se interdita.
- O processo de avaliação do POPNA já devia ter sido feito, principalmente a avaliação dos habitats e valores naturais de forma a perceber a evolução dos mesmos.
- É reconhecida a dificuldade na gestão de uma área com vários IGT, no entanto foi referida a questão da morosidade de resposta por parte do ICNF.
- O POPNA trouxe vantagens no âmbito da preservação dos habitats, valores faunísticos e florísticos, no entanto em termos económicos considera não existir uma evolução positiva nem melhoria significativa das atividades económicas.
- O processo de fiscalização tem muitas falhas, acabando por pôr em causa a aplicação do regulamento nomeadamente na pesca e nas atividades desportivas.
- Sente-se um grande distanciamento entre o ICNF e a população. O cidadão comum não tem perceção dos valores naturais presentes, pelo que foi apontada a falta de valorização e de ações de sensibilização por parte do ICNF. Ainda sobre a perceção da população, foi referido que a maioria dos residentes e utilizadores não conhecem o Plano nem as respetivas interdições ou benefícios.
- Denota-se uma falta de financiamento para aplicar medidas que valorizem o território e a Área Protegida por parte do Parque.

- Relativamente ao Conselho Estratégico, foi reconhecida a sua importância enquanto espaço de debate embora com poucas consequências.
- Não existe capacidade de fiscalização nomeadamente na pesca e nas atividades desportivas.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Câmara Municipal de Setúbal**Data:** 10/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Departamento de
Urbanismo – CM de
Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Câmara Municipal de Setúbal.

1. POPNA**2. Notas a considerar no Programa**

1. Notas sobre o POPNA

- A CM de Setúbal, juntamente com a CM de Palmela e de Sesimbra, elaborou em 2015 um documento que elenca um conjunto de erros cartográficos e questões a rever que resultam da sobreposição do POPNA com o PDM. Todavia, no caso concreto de Setúbal, houve evolução neste processo na medida em que têm vindo a ser desenvolvidas reuniões entre a CM de Setúbal (divisão de planeamento) e o ICNF no sentido de aferir as propostas constantes na revisão do PDM. Nesse âmbito há um conjunto de situações que tem vindo a ser discutidas como é o exemplo da antiga estação de autocarros, edifício de grandes dimensões que se insere em área abrangida por regime de proteção.
- O Regulamento do POPNA não faz diferenciação de parâmetros em função da atividade económica ou uso de habitação. Com efeito, o POPNA não distingue a capacidade edificatória da propriedade, seja para a edificação de habitação, seja para edificações agrícolas ou de apoio à pastorícia, seja para a possibilidade de colocação de vedações.
- Ainda da leitura do Regulamento destaca-se:
 - Dúvidas nos conceitos como seja o conceito de construção (uma vedação não deve ser entendida como construção).
 - A clarificação do que é que conta para índice (deveria ser feita a distinção entre índice de construção e índice de implantação). *esta distinção existe (índice de construção e índice de impermeabilização). A questão que se coloca é se a possibilidade de vedação ou construção de prumos para suporte de um portão, devem ser contabilizados para esse fim. Este tipo de ocupações tem sido recusado pelo ICNF pela falta da área mínima da parcela edificável ou por se encontrar esgotado o respetivo índice, porquanto nas definições são consideradas como uma construção. Alerta-se que o regulamento do POPNA prevê um artigo único para as vedações na área do PNA

(rede ou fiadas de arame suportadas por postes de madeira tratada) cuja ocupação é medida em metros lineares e não em área de ocupação.

- Os índices de edificabilidade devem ser repensados: avaliar se os 5ha a 10 ha são razoáveis e aplicáveis tendo em conta as atividades económicas que se pretendem desenvolver. Paralelamente deveria ser efetuada uma análise dos reais impactos destes parâmetros.
- As exigências dos regimes jurídicos associados às diversas atividades económicas não são compatíveis com o regime do POPNA. Por exemplo, a atividade vinícola, a produção do queijo e a criação de ovinos obriga a ter área edificável superior aquela que é prevista no POPNA.
- Da mesma forma, os parâmetros (em especial a área bruta de construção máxima de 500m²), definidos para a atividade turística são insuficientes, sobretudo em situações de projetos turísticos de nível superior.
- Principais problemas:
 - Áreas periurbanas (como tal classificadas no PDM) coincidem com as áreas de maior contestação uma vez que as pequenas edificações não são possíveis de regularizar com o atual POPNA, que as classificam como áreas de proteção complementar) e ficam por resolver.
 - Questões urbanísticas, como é o caso de Picheleiros, onde existem construções que não estão de acordo com as regras do POPNA, sendo certo que algumas foram construídas de forma ilegal devendo ser penalizadas por esse facto.
 - Nas atividades económicas, as questões que suscitam maior contestação prendem-se com a atividade da pesca, da pastorícia e da vinha. A CM Setúbal referiu que existe um conjunto de pequenos produtores que tem vindo a ganhar importância no concelho e que procuram utilizar a AP para a certificação dos produtos, como por exemplo o Pasto para a produção de queijo.
 - Atividades económicas e sua viabilidade face aos parâmetros tendo em conta o facto de o território ser bastante humanizado e o facto de estar muito associado a atividade agrícola, pecuária e piscatória. Acresce o facto de as disposições do POPNA relativas à comprovação da rentabilidade económica das explorações não serem claras e objetivas.
 - Na perspetiva da Câmara de Setúbal, a criação do Parque Marinho foi um processo complicado, e injusto sobretudo nas situações em que a pesca costeira era um complemento a reformas baixas da população mais envelhecida do concelho. Os principais problemas passam por não terem sido criadas medidas de compensação e pela falta de meios para uma fiscalização ponderada e eficaz.
- Deveria existir maior proximidade entre o ICNF e a população: na relação entre os municípios e o ICNF o que tem vindo a ser transmitido à Câmara prende-se com a dificuldade no agendamento de atendimento bem como no tempo de resposta para os pedidos de parecer.
- Carta de Desporto da Natureza – é uma ferramenta importante e necessária para a gestão do território principalmente no que toca a ordenar a visitação, trilhos, etc.

2. Notas a considerar no Programa

- Como nota positiva destaca-se o facto da criação do PNA e do Parque Marinho Luis Saldanha terem tido um papel de importante de “tampão” na pressão sobre a área protegida e os seus ecossistemas, todavia haverá que corrigir um conjunto de incongruências do POPNA que colocam entraves ao bom relacionamento com a população local.
- Passados 10 anos o território estabilizou (ao nível da edificação) no entanto é fundamental enquadrar as atividades económicas.

- É importante que o Programa seja um instrumento de gestão / concertação e monitorização do território e um elemento proactivo e não reativo. Um documento mais flexível.
- Um das grandes dificuldades é passar a mensagem da presença dos valores. Não há uma consciencialização ampla dos valores naturais e culturais em presença no território, e conseqüentemente, do impacto das diversas atividades humanas sobre a área protegida, pelo que é importante divulgar os valores presentes e investir na comunicação e sensibilização ambiental (que é uma das falhas do PNA e POPNA).
- É importante que o futuro programa tenha a capacidade de gerir a Área Protegida tendo em conta valores patrimoniais e naturais.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

C

C

Avaliação do POPNA

Projecto	P024
Assunto	Reunião PNA
Data	10-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha	RR Planning	romana.rocha@rrplanning.pt
Filipa Gil	CMSETUBAL	filipa.gil@mun-setubal.pt
Custódia Coelho	CP Setúbal	custodia.coelho@mun-setubal.pt
Mónica Cabeça	RR Planning	monica.cabeça@rrplanning.pt



Reunião com: APSS**Data:** 11/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:00h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: APSS - Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são consultadas as entidades que fazem parte do Conselho Estratégico da área protegida, neste caso a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra (APSS)

1. Área da APSS versus POPNA**2. Outras questões**

1. Área da APSS versus POPNA

- Na zona marinha apenas uma pequena área de jurisdição da APSS se insere no Parque Marinho, (onde se aplica um regime de exceção do POPNA). No entanto, como o regime da Rede Natura 2000 é posterior ao POPNA as suas disposições devem ser atendidas pela APSS, há portanto um contrassenso por um lado o POPNA define um regime de exceção e por outro aplica-se o disposto na RN2000.
- Na zona terrestre há uma área de jurisdição da APSS abrangida pelo POPNA que se encontra classificada como proteção complementar, mas que deveria ser uma área não abrangida por regime de proteção, consiste numa zona portuária concessionada à Secil onde existe um importante terminal, armazéns, silos, etc...
- A área de jurisdição da APSS deveria estar marcada nas peças gráficas do POPNA situação que não acontece, a APSS irá enviar para a equipa a área de jurisdição sendo certo que o limite não está validado e a utilizar pela Equipa será apenas como figura. [entretanto a shp com o limite já foi recebida].
- Na área de jurisdição da APSS, além da área concessionada à Secil, localiza-se o Parque de Campismo bem como praias onde o licenciamento dos apoios é feito pela APSS, sendo que algumas delas carecem de requalificação (a equipa mencionou que no que toca às praias as questões devem ser analisadas em sede de programa da orla costeira).

2. Outras questões

- No que se se refere ao Conselho Estratégico, o mesmo desempenha um papel importante como facilitador da comunicação entre entidades.
- No que se refere ao recreio náutico a APSS procede ao licenciamento das respetivas infraestruturas na sua área de jurisdição.

- A APSS possui uma delegação em Sesimbra, à qual irá solicitar informação.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

**ANEXO II - ATAS DAS REUNIÕES COM OUTRAS
ENTIDADES**

Anexo II – Reuniões com outras entidades

Entidade	Data
Biosani	19 de Fevereiro de 2016
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	19 de Fevereiro de 2016
Quinta de Alcube	19 de Fevereiro de 2016
SECIL	19 de Fevereiro de 2016
Clube Arrábida	22 de Fevereiro de 2016
Clube Naval de Sesimbra	23 de Fevereiro de 2016
Junta de Freguesia de Azeitão	23 de Fevereiro de 2016
Azeitão mais Seguro	25 de Fevereiro de 2016
Anthia Diving Center	04 de Março de 2016
Centro de mergulho Haliotis	04 de Março de 2016

Reunião com: Biosani**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 11:30h-12:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Eng^o Carlos Frescata que, para além da Biosani (empresa de agricultura biológica), desenvolve também, na área do PNA, o projeto moinhos vivos e Rotas Terra Una.

-
- A existência do Parque Natural da Arrábida é essencial no ponto de vista de conservação da natureza e preservação dos valores naturais, no entanto, considera que a atuação e modelo adotado pelo ICNF carece de bom senso, não tendo capacidade de defender os valores presentes.
 - É fundamental identificar e definir a razão de ser da área protegida, identificar a sua funcionalidade mencionando que a mesma deve passar pela assunção do seu “papel de escola” pela sensibilização e educação das faixas mais jovens funcionando como “Espaço de despertar sentidos”, espaço “de contemplação”.
 - Atualmente assiste-se:
 - Uma falta de comunicação e ausência de poder local.
 - Ao desenvolvimento de atividades desreguladas como são o caso das Pedreiras de Sesimbra:
 - Ao desenvolvimento de atividades de Turismo de aventura igualmente de forma desregulada, onde se constata a falta de ordenamento destas atividades que se desenvolvem de qualquer maneira (principalmente na atividade de Moto4 que circula por habitats sensíveis e que cria trilhos que podem impacto na erosão), neste aspeto as Moto4 e os jipes deveriam ser excluídos do PNA
 - À falta de sensibilização bem como a falta de fiscalização.
 - A uma falta de lógica na atuação das diversas entidades que se baseia na interdição em detrimento da sensibilização e educação.
 - No caso concreto da atividade equestre (quase 100% vocacionada para o mercado externo), maioritariamente são identificados problemas na sua atuação.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Comissão Vitivinícola de Setúbal**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:30h-17:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Comissão Vitivinícola Regional da Península Setúbal.

1. **Atividade vitivinícola no PNA**
 2. **Notas a considerar no Programa**
-

1. Atividade vitivinícola no PNA e o POPNA

- O processo de elaboração do POPNA foi complicado: nas primeiras versões do POPNA as disposições para a vinha eram quase de carácter policial.
- Atualmente as disposições do POPNA, no que concerne à vinha são razoáveis, até porque a produção de vinha no PNA é feita sob a forma de produção integrada.
- O POPNA estabeleceu um travão à edificabilidade, o que foi um ponto positivo, mas agora haverá que estabelecer um equilíbrio, a maioria dos problemas que se verificam prendem-se com as pequenas construções de apoio, adegas, vedações e portões situação que não faz sentido.
- Tem-se vindo a verificar uma manutenção (no PNA) ou mesmo diminuição da área de vinha (na Península de Setúbal) no entanto a vinha existente é mais produtiva. No PNA a produção concentra-se essencialmente em produtores como a Bacalhoa e a José Maria da Fonseca.

2. Notas a considerar o futuro

- Há que ter em atenção que a vinha tem um papel determinante em termos económicos, em termos paisagísticos e em termos de ordenamento. A existência de vinha fixa as populações ao longo do ano garantido a ocupação do território. As disposições do POPNA para a vinha devem caminhar para o estabelecimento de um conjunto de requisitos, nomeadamente exigir que a vinha seja por produção integrada, para além disso, não deve interferir na prática da atividade e focar-se mais em questões de conservação da natureza (cumprindo esses requisitos não faz sentido “perder tempo” com pareceres).
- Na aplicação do POPNA é fundamental que a fiscalização seja mais eficaz.

- Não se prevê um aumento expressivo de área de vinha no PNA isto porque não resta território significativo com potencial para localização de novas áreas de vinha.
- O travão da edificabilidade e as medidas de contenção na construção fizeram sentido aquando a aprovação do Plano. Atualmente fará sentido estabelecer o equilíbrio permitindo a abertura com algum critério.
- Devido à carga humana a que a serra está sujeita, é importante disciplinar o uso, criar zonamentos, colocar sinalização e ordenar as atividades de carácter turístico bem como estabelecer uma carta de princípios e compromisso de respeito para com o Parque (Ciclistas, Moto 4 etc..). Foi salientado que a constante abertura de caminhos, principalmente por moto 4 e motocross, podem ter impactos sobre os valores presentes. Neste processo a fiscalização terá um papel fundamental.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Monica Roda	RR Planning	monica.roda@rrplanning.pt
Henrique Soares	CVR DA BREVÍSSULA SETÚBAL	HSDARES@CVR-PTSETUBAL.COM
Mónica Cabeça	RR Planning	monica.cabeça@rrplanning.pt

Reunião com: Quinta de Alcube**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 14:30h-16:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Eng^o João Serra, da Quinta de Alcube, que desenvolve atividade turística e agrícola na área do Parque.

1. Atividade desenvolvida pela Quinta de Alcube**2. PNA e Plano de Ordenamento**

1. Atividade desenvolvida pela Quinta de Alcube

- A Quinta do Alcube localiza-se no PNA e ocupa cerca de 200 ha. Cerca de 100 ha são ocupados por vinha, floresta tratada e área de pasto onde não são feitas mobilizações nem aplicados produtos químicos, e os restantes 100 ha estão em estado “natural”.
- A Quinta produz de forma integrada, vinho, queijos, apicultura, cortiça e desenvolve atividade e turismo rural de enoturismo. Esta última tem bastante importância chegando a receber cerca de 3000 pessoas por mês.
- Existe na Quinta um Museu da vinha e do vinho.
- Mantém um protocolo com a Amarsul que é responsável pelo processo de reciclagem.

2. PNA e Plano de Ordenamento

- Considera uma mais-valia a localização da Quinta no Parque Natural, caso não existisse parque, a área não teria resistido à pressão urbana e estaria decerto muito mais ocupada com construções.
- A existência do PNA e suas regras é positivo, há concordância com a grande maioria das disposições e objetivos do regulamento o problema reside na gestão da área protegida, ou seja na forma como o regulamento é aplicado e no modo de atuação do ICNF:
 - Falta de capacidade de resposta por parte do ICNF e a morosidade dos processos que pode ter influência nas candidaturas a financiamento comunitário. Uma vez que estão localizados em zona sensível, o processo de candidatura requer a aprovação do ICNF, sendo que só após a sua resposta é que o processo é submetido ao IFAP.
 - O Parque não está presente do território, há falta de proximidade.

- Foram apresentados e entregues vários ofícios trocados com o ICNF que atestam os problemas de gestão e de omissão de resposta por parte do ICNF, como sejam questões associadas ao licenciamento de limpeza de linhas de água, à ausência de resposta por parte do ICNF, a exigências excessivas face a obras de pequena dimensão, etc..
- No que se refere ao Regulamento do POPNA, embora, como acima mencionado se concorde na generalidade há questões que deveriam ser revistas como é o caso das construções, designadamente no que se refere a edifícios de uso residencial (Quinta do Alcube é a única Quinta Agrícola a funcionar no PNA), ou por exemplo na forma como estão definidas as interdições: uma das interdições menciona que é interdita a “*deposição de equipamentos usados*” situação que não faz qualquer sentido. Foram apontadas algumas ações a promover previstas pelo regulamento – Artigo 7.º, algumas que são promovidas e outras que não, tais como:
 - d) Ações de fiscalização - as ações de vigilância são concretizadas e bem sucedidas.
 - e) Apoio e fomento de atividades económicas tradicionais – não são realizadas atividades como a promoção e valorização da produção de queijo, vinho e artesanato.
 - h) Promoção do património cultural construído – objetivo não é atingido. O regulamento cria muitas dificuldades em processos de recuperação/restauro, dando como exemplo a capela do alto das necessidades.
- POPNA permitiu o aumento de área de vinha, mas por outro lado dificulta o aumento da Adega ou possível Apoio à atividade, fundamentais para o desenvolvimento da atividade.
- A Limpeza de ribeiras necessita de parecer do parque e da APA, cujas normas nem sempre coincidem.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha FRANCISCO J. TILAK VIEGAS	RR Planning Associação Moradores e Proprietários do Vale de Alcoba e Beirós	romana.rocha@rrplanning.pt
José Manuel Gomes Soares Mónica Cabeça	QUINTA DE ALCOBA RR Planning	tilak.viegas@netcabo.pt Telcel. 917 57 72 73 monica.cabeça@rrplanning.pt

Reunião com: Secil**Data:** 19/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:00h-11:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Secil, indústria cimenteira com fabrico no Outão.

1. Sobre a empresa**2. Relação com o POPNA e ações desenvolvidas no PNA**

1. Sobre a empresa

- A Secil remonta à década de 60.
- O cimento consiste no 2.º sub produto mais vendido no mundo.
- É uma atividade de indústria de capital intensivo, portanto todo o processo é muito amadurecido, prevendo lucros apenas a longo prazo: as decisões têm consequências em prazos de 20 a 30 anos
- Nos últimos 50 anos têm desenvolvido uma estratégia de compatibilização entre a atividade industrial com a recuperação e sustentabilidade ambiental.
- Atualmente tem cerca de 200 trabalhadores e pelo menos mais 300 em outsourcing.
- Em 2003, foi criada uma Comissão de Acompanhamento Ambiental que reúne trimestralmente e que conta com a presença de cerca de 20 entidades, entre elas, administração local, associações locais, Hospital do Outão, Quercus, Bombeiros voluntários, SEPNA, LASA, ICNF, etc) que contribui para a transparência, informação, desmitificar algumas questões sobre a sua atividade, antecipar necessidades dos stakeholders e gerar confiança. Sendo um indicador da responsabilização da tecno estrutura da empresa. Até à data foram realizadas cerca de 80 reuniões.
- De 2002 para 2014 a procura nacional diminuiu cerca 80%. Atualmente o foco da empresa é a exportação.

2. Relação com o POPNA e ações desenvolvidas no PNA

- A propriedade da Secil é bastante maior (cerca de 400ha) do que a área abrangida pela pedreira (cerca de 90ha), cerca de 2/3 da área da SECIL é área natural, sendo a parte restante de extração. Sendo um grande proprietário no PNA deveria inclusivamente fazer parte do CE.

- No que concerne ao conteúdo do POPNA, nada há a mencionar na medida em que existe a compatibilidade entre a atividade e as normas estabelecidas pelo PO. Refira-se no entanto que a estabilidade regulamentar é decisiva na medida em que a atividade exige um investimento a longo prazo.
- Há a convicção de que é possível compatibilizar a atividade extrativa com o ambiente, mitigando os impactes
- A Secil desenvolve vários projetos para a minimização dos impactos da pedreira na paisagem e ambiente:
 - Possui uma rede própria de medição da qualidade do ar.
 - Protocolo plurianual com o ICNF a Secil participa enquanto entidade financiadora em vários projetos e trabalhos do PNA, nomeadamente no Parque Marinho, Portinho da Arrábida, etc.
 - Dispõe de viveiros de espécies autóctones.
 - Implementa o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística de acordo com o estabelecido no mesmo.
 - Possui protocolos de colaboração com diversas universidades desde 1997/1998, destacando-se o protocolo com a FCUL (2009/2010) para a inventariação da flora; bem como o Protocolo com a UE (2007/2010) para a inventariação da Fauna (estes protocolos abrangem a monitorização de uma área com um buffer de cerca de 2km da pedreira). Estes protocolos, que têm vindo a ser renovados permitem que a Secil disponha de um vasto conjunto de informação que inclusivamente poderia ter sido utilizada no processo de candidatura a património da UNESCO.
 - Protocolo entre a Câmara Municipal e a TST onde a Secil disponibiliza espaço para estacionamento em época balnear (com capacidade para 600 carros) para acesso até à praia da figueirinha. O espaço para estacionamento é gratuito, sendo que em agosto está aberto todos os dias e nos meses de julho e setembro aos fins de semana.
- O conselho estratégico é um órgão importante para a gestão do PNA, pelo que gostariam de estar envolvidos de forma a acompanhar questões relevantes da Área Protegida, até pelo facto de serem um dos maiores proprietários do PNA)

Foi feito o convite para a equipa fazer uma visita às instalações da Secil, ficando a equipa de sugerir possíveis datas.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 19-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Maria João Botelho	SECIL	9325 69628 maria.joao.botelho@secil.pt
Pedro Miguel Rodrigues	Secil	93.8574910 pedro.rodrigues@secil.pt
Aluno Maia Silva	Secil	936041297 Aluno.Maia@Secil.PT
Alexandra Silva	SECIL	93 569 6561 alexandra.silva@secil.pt
Mónica Cabrita	RR Planning	monica.cabrita@rrplanning.pt
Renata Rocha	RR Planning	renata.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Clube da Arrábida**Data:** 22/02/2016**Participantes:****Hora:** 10:30h-12:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: Lisboa

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com o Clube da Arrábida.

- 1. Enquadramento do Clube da Arrábida**
 - 2. Alguns problemas identificados**
 - 3. Algumas ações desenvolvidas pelo Clube da Arrábida**
 - 4. Questões chave e sugestões**
-

1. Enquadramento do Clube da Arrábida

- A génese do Clube remonta a 1999, quando se discutiam as propostas do POPNA onde foram abordados temas como: a recuperação das praias do portinho, as limitações de fundeamento de embarcações as limitações das dimensões das embarcações, a navegação em áreas de proteção total; as regras de distância de ¼ de milha à costa. Houve um conjunto de manifestações que acabaram por não ter efeito no resultado final.
- Paralelamente surgem igualmente um conjunto de situações em terra e em 2010 há o ponto de rutura na componente terrestre e na zona do Portinho da Arrábida com a identificação de situações como sejam: os acessos ao Portinho da Arrábida; as matilhas de cães; o lixo e o desordenamento do trânsito.
- É assim fundado o Clube da Arrábida que surge da fusão de duas entidades: o Clube Náutico da Arrábida e o Clube da Arrábida. Tem mais de 200 sócios entre proprietários locais, famílias, concessionários e comerciantes, que têm como ponto comum o objetivo de ordenar o que se passa na Arrábida.
- Desde essa data têm vindo a ser desenvolvidas ações e identificados problemas que se descrevem de seguida

2. Alguns problemas identificados

- O ordenamento do trânsito e estacionamento na Arrábida especialmente da Figueirinha até ao Portinho. O trânsito apenas circula num sentido mas como as viaturas estacionam de qualquer

maneira há frequentemente problemas, no limite deveriam ser tomadas medidas mais drásticas como por exemplo fechar o trânsito.

- Desassoreamento do Portinho da Arrábida - o POPNA não contempla esta problemática com agravante de não estar claro sobre a entidade com responsabilidades na matéria. Foi organizado um colóquio sobre esta questão. Concluiu-se que deveria ser necessário o desenvolvimento de um EIA, no entanto entretanto verificou-se que no âmbito dos trabalhos da APSS para alargamento dos canais a areia que vai retirada iria ser colocada no portinho. Perante a falta de estudo de impacto, esta operação não se vai concretizar, perdendo-se uma oportunidade única de fazer o enchimento do Portinho com areia. Não se sabe ao certo como e quem vai arranjar fonte de financiamento para o estudo de impacto e quanto tempo poderá levar.
- Criação de um Pontão no Portinho - a construção estava prevista pelo POOC, o ICNF atribui responsabilidades à APA ou/e à Câmara, por sua vez a APA necessita de parecer do ICNF e da Capitania, situação que exemplifica a dinâmica da gestão (ou falta desta) na área.
- Pedido para reforçar a escada existente face ao movimento de embarcações no Portinho - foi pedido parecer ao ICNF, à APA e à Capitania mas não foi aferida a real competência pelo que não foi possível reforçar a referida escada.
- Realização de uma festa no Verão à noite no areal - foi feito pedido ao ICNF e à Capitania, esta última não autorizou.
- Processo relativo à captura de cães selvagens - foi colocado um processo no tribunal de Almada no qual a acusação interposta à câmara municipal de Setúbal foi provada, no entanto o tribunal de Almada não podia julgar a Administração (após saída da sentença os cães desapareceram da Arrábida).
- A capitania do Porto publicou um Edital em que o Portinho da Arrábida deixava de ser Porto de Abrigo, este Edital teve consequências importantes porque as embarcações de tipo 4 apenas têm uma autonomia para navegar de cerca de 3 milhas a partir do porto pelo que ficaram com a navegação limitada, entretanto este edital foi revisto e sendo que o Portinho da Arrábida mantém as competências de porto de abrigo durante os meses de verão.
- Não existe um plano de recolha dos lixos, as responsabilidades das entidades não estão claramente definidas. Anualmente o lixo acumula-se na mata e falésias do Portinho, sem limpezas voluntárias ninguém apanha este lixo. Não há ecopontos no Portinho da Arrábida.
- Aumento do número de javalis, a ANPC fez um plano de gestão para o POPNA, a questão não está no entanto a ser devidamente resolvida pelo PNA por divergências com o ICNF, tem sido o Clube da Arrábida com colaboração com os vigilantes do parque a fazer o trabalho de redução de efetivos com meios manifestamente insuficientes.
- A Serra da Arrábida carece de desmatação, designadamente em terrenos públicos (exemplo a zona do Creiro).
- Colocação e manutenção das boias (são mantidas pelo Clube da Arrábida mas qualquer pessoa as utiliza). Sugestão: as boias seriam colocadas pelo PNA e seria cobrada uma taxa diária pela sua utilização.
- Número de boias atuais para amarração ao longo da costa é manifestamente insuficiente, não está previsto plano de manutenção das mesmas, gestão de lugares de amarração no Portinho tem limitações graves quer na dimensão das embarcações que aí podem permanecer quer na utilização das mesmas (rotação, amarração diurna e noturna).

- Distância de navegação da costa ¼ milha não faz qualquer sentido. Falta de corredor de navegação nas zonas de proteção total.
- Falta de fiscalização na sua generalidade exemplos: (furtos no parque marinho) ou excesso de fiscalização exemplos (polícias marítima e náutica de recreio).
- Milhares de ciclistas na Serra, não há código de conduta não há limitações.
- Dominalidade dos caminhos – exemplo: foi pedido parecer para calcetar uma rampa de acesso em terrenos privados, ICNF vem dizer que são públicos, quando são privados, sendo que a titularidade privada foi provada. Na Carta de desporto da Natureza elaborada pelo Parque mostra os mesmos como sendo privados, ou seja dentro do próprio ICNF não há entendimento.
- Projeto Biomares não correu bem, foi mal aceite pela população dada a má explicação do mesmo aos utentes e não foi bem sucedido. Foi, portanto, causa de conflito.

3. Algumas ações desenvolvidas pelo Clube da Arrábida

- Realização de campanhas regulares de recolha de lixo.
- Ação para encher com areia os campos de vólei (há torneios de vólei no verão) na Praia do Creiro, onde a carência de areia vez reaparecer os restos das construções demolidas nos anos 80. Foram levantados vários problemas relativos à qualidade das areias a colocar, no entanto, paralelamente os próprios parques de estacionamento drenam diretamente para o areal estando neste momento grande parte do areal do Creiro contaminado de acordo com estudos do LNEG.
- Organização colóquio “Desassoreamento da Arrábida-Causas e soluções” com subsequente publicação em livro com o mesmo título.
- Organização da exposição de fotografia no forte do Portinho da Arrábida 100 anos de memórias do Portinho da Arrábida e publicação de livro com o mesmo título.

4. Questões chave e sugestões

- A avaliação da candidatura a património da UNESCO espelha os principais problemas do PNA, nomeadamente o facto de não existir capacidade de gestão. Existem várias entidades a gerir a área acabando por existir uma sobreposição de competências e uma enorme falta de coordenação e entendimento ente as mesmas
- Devem ser criadas fontes de rendimento para ao PNA. Por exemplo da náutica de recreio, a implementação de uma taxa de utilização diária para as poitas marítimas no Parque. Exemplo na serra: Gestão integral dos Javalis.
- Na sequência dos problemas de sobreposição de competências das entidades envolvidas no parque, o POPNA (ou o futuro programa) só funcionará quando existir uma entidade que tutele o PNA e que seja totalmente responsável pela sua gestão, uma vez que os problemas são maioritariamente de governança interna: o que falta no PNA é uma entidade mandatada para gerir o PNA.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 22-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha	RR Planning	romana.rocha@rrplanning.pt
David Pereira da Silva	C A	DAVID PEREIRA DA SILVA@HOTMAIL.COM
Mónica Cabeca	RR Planning	monica.cabeca@rrplanning.pt
Pedro Vieira	Clube Arraisida	CARRASIDA@GMAIL.COM

Reunião com: Clube Naval de Sesimbra**Data:** 23/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:30h-17:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso Clube Naval de Sesimbra, que desenvolve atividades na área do Parque Marinho.

1. Atividade do Clube Naval de Sesimbra**2. Questões relacionadas com o Plano de Ordenamento**

1. Atividade do Clube Naval de Sesimbra

- O Clube Naval de Sesimbra desenvolve atividade náutica e desportiva.
- O Clube têm cerca de 1400 sócios
- A marina tem cerca de 210 lugares, no passado tinha lista de espera mas atualmente tem uma taxa de ocupação entre os 60% e 80% - esta situação decorre das restrições impostas pelo POPNA à náutica de recreio. No Verão têm mais um fundeadouro com disponibilidade para 100-120 barcos.
- Possui seções de Vela, Canoagem, Pesca embarcada e mergulho. Com a implementação do POPNA deixou de ter a seção de pesca submarina.
- Têm 6 boias autorizadas na área da Praia da Cova e 3 que entretanto desapareceram na Ribeira do Cavalo.
- Atualmente existe menos procura por parte dos utilizadores devido às limitações do POPNA para o Parque Marinho (PM) no âmbito das atividades marítimo-turísticas.

2. Questões relacionadas com o Plano de Ordenamento

- Perceção do POPNA
 - Não contesta os objetivos do POPNA, uma vez que os resultados e benefícios, embora muito isolados, são visíveis, nomeadamente com a presença de cardumes e maior biodiversidade.
 - Não se entendem as restrições na área de proteção total (APT) nem o seu zonamento. Embora seja APT nesta área há variadas artes de pesca (redes, covos, etc).
 - Não se compreende a interdição de navegação em APT. Com a nortada, as embarcações têm que navegar fora da APT para regressar a Sesimbra o que põe em causa a segurança da navegação.

- Na Baía de Sesimbra é proibida a circulação de motos de água, atividade que no passado atraía bastante turismo. Foi explicado que, por lei, as motos de água podem circular a uma milha do Porto de abrigo. Devido às restrições do PM, a área fica reduzida a 20 metros, acabando por não ser viável a prática desta atividade.
- Dificuldade em perceber os limites do Parque devido à falta de sinalética.
- Perceção dos valores - não há a perceção de que a área de APT tenha valores relevantes.
- Não se compreende a interdição da Pesca submarina, uma vez que é uma pesca seletiva, em apneia que não prejudicaria as espécies que o PM pretende proteger.
- Boias
 - Praia da Ribeira do cavalo – tinha 3 boias que foram desaparecendo sendo que é um local que no verão chegava a ter 60/70 embarcações, houve investimento inicial mas depois nunca mais nada foi feito.
 - Contradições do POPNA – nas boias só podem estar barcos até aos 8 metros, no entanto podem estar 5 embarcações num boias.
- Impactes do POPNA
 - Como balanço da implementação do POPNA de facto é possível dizer-se que se verifica uma maior biodiversidade. Ou seja não se contestam os objetivos do POPNA, verificam-se benefícios mas estes são isolados.
 - No entanto, as medidas do POPNA tiveram impacte na atividade económica designadamente decorrente da diminuição das embarcações de recreio náutico, importantes para a atividade turística em Sesimbra.
- Alguns problemas:
 - A questão do assoreamento necessita de uma solução: barcos dão uma volta muito grande para ir até ao Portinho da Arrábida;
 - As descargas das pedreiras visíveis nas praias/áreas costeiras;
 - Falta de sensibilização da população (principalmente da comunidade piscatória) face às normas impostas pelo PO;
- O Clube considera importante que a informação e avaliação já existente seja tida em conta na elaboração do novo instrumento, devendo evitar que seja criado novamente um plano “de raiz”.
- Em substituição das boias amigas do ambiente, foi sugerido limitar áreas para fundear, evitando-se o custo nas boias.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
 Assunto Reunião PNA
 Data 23-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Pêda	RR Planning	romana.peda@rr-planning.pt
Miguel Marques	Clube Naval Sesimbra	Miguel - - marques@safo.pt
Antonio Cruz	"	a.cruz@netabo.pt
Pedro Pereira	"	phbgpereira@gmail.com
Mónica Cabaca	RR Planning	monica.cabaca@rrplanning.pt

A ARRÁBIDA É DE TODOS OS QUE A DEFENDEM

O regulamento do Parque Marinho Luis Saldanha (POPNA) publicado pela RCM Nº141/2005 de 23 de Agosto, veio impor proibições e restrições à náutica de recreio.

NOTA PRÉVIA

Em 2005 os clubes náuticos da região e os nautas de recreio foram surpreendidos pelas normas restritivas impostas pelo regulamento do POPNA.

DIMENSÃO DO PARQUE MARINHO

Uma grande parte da costa entre o Cabo Espichel e a Arrábida, quer sejam praias ou arribas, ficou retalhada por zonas de protecção parcial (ZPP), específica (ZPE) e total (ZPT), atabalhoadamente marcadas, em que os navegadores não podem navegar, nem fundear (ZPP), velejar, remar ou sequer nadar (ZPT).

Na zona do Portinho da Arrábida (ZPE) foram proibidas as acostagens nocturnas de embarcações de recreio superiores a 8 metros e restringida a navegação e fundeação de forma drástica.

As zonas de protecção complementar (ZPC), onde existem menos restrições à navegação de recreio, são pequenas e deixaram de fora 3 das praias habituais e mais utilizadas no Verão parte do Portinho da Arrábida, S. Penedo e Tranca.

Nos pesqueiros habituais do Cabo Espichel foi proibida a pesca lúdica, ainda que se trate de pesca à cana.

A pesca submarina, totalmente proibida; porquê?

Foram proibidas as provas de motonáutica, ainda que em ZPC, por exemplo na baía de Sesimbra.

SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Na navegação entre o Portinho da Arrábida e Sesimbra existe uma zona de protecção total que proíbe a navegação a menos de ¼ de milha náutica, ou seja cerca 450 metros da costa, o que obriga a uma navegação em zonas costeiras com batimétricas

entre 50 e 80 metros, colocando em risco a segurança das embarcações e tripulantes, quando se tratam de pequenas embarcações de recreio, que vem do Portinho para Sesimbra e enfrentam **forte ondulação devido à nortada** habitual nas tardes de Verão.

PARCERIAS COM ICNB

A parceria realizada em 2007 entre o ICNB e os Clube Naval de Sesimbra e Clube Naval Setubalense, com a colocação de "bóias" amigas do ambiente, nas zonas de protecção parcial foi uma experiência muito positiva. Mas acontece que o número de "bóias", (10 no Portinho e 15 entre o Cabo Espichel e Praia da Cova e Ribeira de Cavalo foi tão reduzido, face à procura)

PREJUÍZOS PARA O TURISMO NÁUTICO

Redução significativa da actividade náutica, comércio local, investimento e emprego nas actividades a jusante e montante.

PRETENDE-SE:

1. Aumentar de forma significativa e adequada **as "bóias" amigas do ambiente** nas ZPP e ZPE (Portinho)
2. Retirar a praia de S. Penedo da ZPT
3. Possibilitar a navegação a partir de 1/8 de milha na ZPT
4. Permitir a pesca lúdica na zona do Cabo Espichel
- 5. Permitir a pesca Submarina (legal)**
6. Permitir a motonáutica na baía de Sesimbra

Reunião com: Junta de Freguesia de Azeitão**Data:** 23/02/2016**Participantes:****Hora:** 16:00h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso com a Junta de Freguesia de Azeitão.

1. Sobre a Freguesia**2. Sobre o POPNA**

1. Sobre a Freguesia

- Tem sede em Vila Nogueira de Azeitão, é ocupada por uma área mais urbana, por aldeias e praias (desde Galapos até Alpertuche) e é habitada por cerca de 20 000 habitantes, sendo que grande parte da população é residente e de uma faixa etária mais idosa, e outra parte vive em Azeitão procurando uma melhor qualidade de vida (e que tendencialmente trabalha em Lisboa).
- A população da freguesia duplica aos fins de semana e triplica no verão.
- Picheleiros e área do Portinho é caracterizada por ter 2ª habitação e ter mais afluência em período de férias.
- A Junta de Freguesia – Movimento Azeitão no Coração, cria/apoia projetos e ações de sensibilização para a AP, tanto na parte marinha como na parte terrestre.
- Apesar do papel das juntas de freguesia não atribuir, legalmente, muitas competências, a JF de Azeitão, além da limpeza urbana, acompanha um conjunto de projetos como a Carta de Desporto da Natureza, e tenta dinamizar um conjunto de atividades e ações na freguesia, divididas por diversas áreas: Cultura, Ambiente, Turismo, Lazer e Segurança.
- A título de exemplo e no caso do tema “Segurança” refira-se o grupo “Azeitão + Seguro” que, tentando criar relações e sentimento de vizinhança, reúne os moradores a fim minimizar os problemas de segurança existentes (ressalva-se que parte das construções estão desocupadas durante a semana), fomentando
- A JF assumiu a responsabilidade da limpeza nas áreas urbanas, sendo que na área do Parque, inclusive praias, são da competência da Câmara e do Parque.

2. Sobre o POPNA

- Sobre o POPNA – o grande problema é a falta de informação, o Plano não é conhecido pelos utentes e que não há perceção dos valores naturais presentes. Denota-se assim uma grande falta de comunicação entre o Parque e as populações.
- Desta forma seria muito importante a criação um espaço para prestar informações / divulgação sobre o espaço natural.
- A JF de Azeitão estabelece boa relação com o Parque e acompanha os projetos desenvolvidos na AP.
- A CDN e outros projetos implementados são importantes mas é fundamental que exista um processo de acompanhamento dos mesmos.
- O Regulamento do POPNA estabelece uma abordagem muito “proibitiva” e referiu a existência de apoios agrícolas que não estão legais uma vez que o POPNA não permite que sejam licenciados.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

01
01
Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 23-02-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Roda Fascale LAGNEAUX Mónico Cabaco	RR Planning Freguesia de Azeitão RR Planning	romana-roda@rr-planning.pt pascalcelina@me.com monica.cabaco@rrplanning.pt

Romana Rocha

From: Azeitão mais Seguro <azeitaoseguro.azeitaonocoracao@gmail.com>
Sent: 25 de fevereiro de 2016 01:01
To: Romana Rocha
Cc: Picheleiros + Seguro; Pascale Lagneaux; Avaliação POAP; Ana Adelino; Jorge Cancela; Sara Fernandes; Sandra Rodrigues; Gonçalo Costa
Subject: Re: Avaliação POPNA - Eventual reunião como Movimento "Azeitão mais seguro"

Cara Dra. Romana Rocha,

Antes de mais, gostaria de agradecer a sua mensagem.

Relativamente à realização de uma reunião, a minha disponibilidade nos próximos dias e na próxima semana será muito limitada, agravada pelo facto de eu trabalhar em Lisboa durante o horário normal de expediente.

Por este motivo, e sem prejuízo de, caso considerar necessário, podermos agendar uma reunião para uma data que seja viável para ambos procurarei responder desde já às suas questões - pelo menos às que considero que, no âmbito e na perspectiva do projecto Azeitão+Seguro, julgo que poderei acrescentar algum valor.

Em relação à interferência considerada injustificada do POPNA na vivência dos habitantes de Azeitão (1ª e 3ª questões), esta existe a diferentes níveis.

Num nível mais preocupante, existe, desde logo, um forte condicionamento para a limpeza das matas que existem ns suas propriedades. Os proprietários cujas propriedades não podem fazer a limpeza do material combustível das suas propriedades sem autorização prévia do PNA, autorização essa que nem sempre é dada (ou nem sempre é dada atempadamente) e que, por vezes, faz com que se gerem situações de risco agravado de ignições.

Num outro nível, os proprietários têm restrições à construção de muros / vedações das suas propriedades, o que as torna vulneráveis a intrusões quer de animais selvagens, designadamente javalis, quer de indivíduos com intenções hostis.

Por outro lado, o POPNA é um factor de severa restrição à realização de iniciativas de controlo de espécies animais que causam desequilíbrios ecológicos na Arrábida, Refiro-me, por um lado, à autêntica praga que são os javalis e que está sem qualquer controlo. Curiosamente, estes mesmos animais que o POPNA preserva, invadem zonas de protecção integral e destroem espécies vegetais únicas da região. Isto, claro, para além de causarem danos em propriedades, e de poderem causar acidentes de trânsito com viaturas (quando circulam à noite e atravessam as estradas da serra, e ja são muitos os encontros "imediatos" deste tipo).

Por outro lado, refiro-me aos cães vadios. Embora inicialmente se tratassem apenas de alguns animais que foram abandonados, a reprodução dos cães (que não tem em conta a quantidade de alimento disponível) tem levado a um significativo aumento destes animais na serra. Note-se que a maioria deles já estão num estado semi-selvagem pois nunca foram domesticados. Além disso, também não foram vacinados, pelo que podem ser portadores das doenças normalmente associadas aos cães. Dado o seu estado semi-selvagem, podem mais facilmente atacar pessoas. Tenho conhecimento de notícias, que não pude confirmar, de algumas situações complicadas com os moradores do Portinho d Arrábida, com ciclistas e com outras pessoas que transitam apeadas pela serra (seja em caminhadas ou a correrem). Além disso, estes animais - que pelas estimativas que tenho acesso serão muito mais de cem maioritariamente agrupados em matilhas sedentárias e outras itinerantes - competem directamente com espécies autóctnes como a raposa.

Apesar de várias tentativas para que estes dois problemas sejam resolvidos, nada foi feito que tenha tido resultados concretos, tendo o PNA, pela minha percepção, (que até poderá ser incorrecta, mas é a que resulta da interacção com a população) funcionado invariavelmente como um obstáculo à resolução destes problemas. Ou seja, tem feito mais parte do problema do que da solução.

A outro nível, o POPNA tem também funcionado como um obstaculizador do desenvolvimento local. Com efeito, embora se compreendam e se justifiquem as restrições à construção de edificações permanentes, estas deveriam ser articuladas com um desenvolvimento humano sustentado. O resultado da aplicação do POPNA tem sido o de impedir iniciativas empresariais que poderiam, sempre de forma sustentada, potenciar o alojamento turístico ou de desenvolvimento de outras actividades ligadas ao turismo de natureza

Além disso, a atitude do PNA tem sido, invariavelmente, procurar retirar as pessoas da serra ou, pelo menos, de as desincentivar fortemente a lá ir. Com efeito, não há um mapa de caminhos pedestres nem qualquer indicação no interior da serra sobre caminhos ou direcções. A única sinalética que existe é para proibir o acesso das pessoas a zonas de reserva integral. Embora esta proibição, nestes casos, seja plenamente justificada, falta o resto. Claro que se compreende que se queira proteger a serra, mas a malhoria dos acessos e o incentivo à frequência da serra poderiam ser conjugados com campanhas e mensagens de co-responsabilização da protecção do ambiente por parte dos seus frequentadores.

Claro que há aspectos positivos, designadamente a preservação da fauna e da flora. Só que a actuação do PNA tem levado a que mesmo esta preservação seja posta em causa pelos vários factores que acima referi.

Por tudo isto, só posso fazer um balanço negativo do POPNA.

Quanto a outras questões, acho que, para além da inversão do POPNA nas vertentes que acima referi, seria conveniente o PNA ser substancialmente reforçado com mais elementos fiscalizadores e deveria realizar e apoiar, em articulação com os Municípios, Freguesias e associações da Arrábida, acções de sensibilização para a protecção ambiental, campanhas de limpeza das matas e das vias de comunicação (o lixo que por vezes se acumula nas praias e junto às estradas do Portinho e também noutras vias, embora em menor grau, é prejudicial ao ambiente).

Caso seja necessário algum esclarecimento adicional ou marcarmos uma reunião, disponha.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Gonçalves

Coordenador de Azeitão+Seguro

No dia 24 de fevereiro de 2016 às 10:42, Romana Rocha <romana.rocha@rrplanning.pt> escreveu:

Bom dia,

Peço desculpa, mas a data sugerida é dia 26 de Fevereiro

Cumprimentos,

Romana Rocha



From: Romana Rocha [mailto:romana.rocha@rrplanning.pt]

Sent: 24 de fevereiro de 2016 10:21

To: azeitaoseguro.azeitaonocoracao@gmail.com; picheleirosseguro@gmail.com

Cc: 'Pascale Lagneaux' <pascalecelina@me.com>; Avaliação POAP <av.poap@rrplanning.pt>; Ana Adelino <anaadelino@biodesign.pt>; 'Jorge Cancela' <cancela.jorge@gmail.com>; Sara Fernandes <sarafernandes@biodesign.pt>; 'Sandra Rodrigues' <sandra.r@bioinsight.pt>; 'Gonçalo Costa' <goncalo.c@bioinsight.pt>

Subject: Avaliação POPNA - Eventual reunião como Movimento "Azeitão mais seguro"

Exmo. Sr Manuel Gonçalves,

O ICNF lançou um concurso público para a Avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), aprovado em 2005.

Esse concurso foi ganho pelas empresas Biodesign, RR Planning e Bioinsight.

A Avaliação encontra-se em curso, estando neste momento a serem realizadas reuniões com as diversas entidades que desenvolvem atividades na área do Parque Natural da Arrábida.

Ontem reunimos com a Junta de Freguesia de Azeitão na pessoa da Dr^a Pascale Lagneaux

Desta forma, venho por este meio questionar se considera que o Movimento Azeitão mais Seguro poderia dar algum contributo adicional à avaliação do POPNA nomeadamente nos seguintes pontos:

- Interferência do POPNA na vivencia dos habitantes de Azeitão
- Eventuais problemas identificados com os elementos do POPNA
- Interferência (ou não) do POPNA no bloqueio, impossibilidade das atividades e ações se realizarem normalmente, sem justificação
- Balanço da implementação do POPNA (pontos positivos e negativos)

- Outras questões consideradas de relevo no Parque

Havendo interesse e disponibilidade da V. parte para a realização da reunião sugerimos desde já o dia 23 de fevereiro, pelas 10h00 na sede do PNA em Setúbal, ou outra data a combinar.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, ficamos a aguardar uma resposta vossa.

Com os melhores cumprimentos,

Romana Rocha



Av. Gomes Freire, n.º 18

2760-066 Caxias | Portugal

Tel: [+351 218 258 892](tel:+351218258892)

Tlm: [+351 914 916 625](tel:+351914916625)

E: romana.rocha@rrplanning.pt

Reunião com: Anthia**Data:** 04/03/2016**Participantes:****Hora:** 14:00h-15:30h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso o Anthia Diving Center, empresa de mergulho que desenvolve atividades na área do Parque Marinho.

1. **Atividade da Anthia**
 2. **Parque Marinho e Plano de Ordenamento**
 3. **Principais problemas**
 4. **Outras questões relevantes ou sugestões**
-

1. Atividade da Anthia

- A empresa de mergulho opera há 12 anos e está localizada em Sesimbra.
- A sua atividade principal é o mergulho, embora também desenvolva atividades de barco (como atividade secundária).
- No passado a atividade registou aumentos embora atualmente se verifique um decréscimo em parte devido ao facto de Sesimbra não constituir um Produto Turístico. A título de exemplo durante a semana poderão existir entre 12 e 13 mergulhos enquanto que ao fim de semana esse valor pode subir aos 25/50 mergulhos

2. Parque Marinho e Plano de Ordenamento

- A existência de um Parque Marinho enquanto Área Protegida é importante (imagem forte) não só do ponto de vista da conservação da natureza mas também enquanto “imagem de marca”, especialmente para quem vende produtos ligados com o mar.
- Contudo, o PO não deve “castrar” as atividades que dependem do mar, principalmente aquelas que não poem em os valores naturais.
- Não são perceptíveis os valores associados às áreas de Proteção Total (PT), acrescentando que as Áreas de Proteção parcial (PP) possuem mais valores a proteger que as áreas de PT.

- Os locais com maior concentração de vida marinha coincidem com os locais considerados ‘spots de mergulho’. Facto que vem contrariar o conceito de área de proteção enquanto área onde não é permitida presença humana com o objetivo de proteger os habitats e espécies.
- Foi mencionado o aumento notório de concentração de vida, de maior concentração de espécies, especialmente no jardim das gorgónias, no pontão (área com grande concentração de espécies, onde a pesca deveria ser interdita) pedra leão, baleeira, ponta da passagem, na área do naufrágio e pedra do meio e molhe.
- Embora o aumento acima mencionado seja notório, constata-se que por vezes, nas áreas com maior concentração são alvo de uma pesca mais intensiva o que resulta na diminuição do número de peixes que depois só passados mais de 6 meses volta a aumentar novamente. Estas situações derivam claramente de falta de fiscalização.
- O Parque tem a característica de ter muitos peixes que são residentes e que se localizam sempre no mesmo local.
- Espécies cada vez mais abundantes ou que não eram visíveis antes da existência do PM:
 - Lírios
 - Castanhetas
 - Tremelgas
 - Sargos
 - Choupas
 - Robalos
 - Polvos
 - Gorgónias (especialmente na Baleeira)
 - Mero (principalmente no naufrágio)
 - Raias (na zona da Cova)
- Espécies que se vêm cada vez menos:
 - Santola
 - Choco
 - Laminárias
 - Peixe-galo

3. Principais problemas

- O facto de POPNA não permitir que se dinamize o Parque Marinho (PM), nomeadamente a colocação de recifes artificiais. (referida a situação associada à dificuldade em afundar 4 estátuas).
- O mesmo acontece na parte terrestre, com degradação dos antigos fortes de vigia bem como as antigas casas de armações de pesca que deveriam ser recuperadas para atividades diversas associadas à área protegida, como são exemplos também o Forte da Baralha e o Forte da Baleeira.
- Escassa fiscalização, que leva a que se desenvolva atividade da pesca em locais proibidos.
- Situações de pesca que exterminam parte da vida marinha com impactos bastantes visíveis.

- Redes de pesca localizadas entre o limite do parque e o exterior estão constantemente a pescar, não são retiradas, o que acaba por criar uma barreira não permitindo a entrada de algumas espécies. É o caso do Peixe-lua, que fica retido nas redes, existindo assim, cada vez menos, na área do PM.
- Não faz sentido que as embarcações não possam atravessar as áreas de PT.
- Não é perceptível as razões que levam a diferenciar as áreas de PT das áreas de PP.

4. Outras questões relevantes ou sugestões

- POPNA não devia permitir redes de pesca na área do Porto de Abrigo.
- Criação de postos de vigia para fiscalização da atividade marinha foi mencionado o exemplo do PN do Garajau na Madeira que possui vigia permanente.
- A criação de atrativos turísticos em Sesimbra, bem como a criação de fontes de rendimento do Parque, seriam importantes para dinamizar a AP e as atividades económicas que dela dependem.
- Colocação de sinalética/placas informativas.
- Criação de uma taxa/pagamento por mergulho gerando fundos para investir no PNA: normalmente os clientes e o público alvo não se importam de pagar para fazer mergulho, desde que a reserva tenha um bom funcionamento.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Reunião com: Haliotis**Data:** 04/03/2016**Participantes:****Hora:** 15:30h-17:00h

Ver lista de presenças em anexo

Local: ICNF Setúbal

Agenda: A presente reunião realizou-se no âmbito da avaliação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) onde são realizadas reuniões com entidades que não pertencem ao Conselho Estratégico mas que, por desenvolverem atividade relevante na área do Parque podem prestar contributos sobre a implementação do Plano de Ordenamento, neste caso o centro de mergulho Haliotis, empresa de mergulho que desenvolve atividade na área do Parque Marinho.

- 1. Atividade da empresa**
- 2. Parque Marinho e Plano de Ordenamento**
- 3. Outras questões relevantes**

1. Atividade da empresa

- É uma empresa marítimo-turística com 4 centros de Mergulho: Sesimbra, Peniche, Sta Maria e Faial, sendo a maior empresa de mergulho em Portugal.
- A escola de Sesimbra tem cerca de 4 anos. A localização do clube prende com o facto de Sesimbra ser um local que oferece boas condições para a prática de mergulho. É uma área bastante abrigada dos ventos de Norte, principalmente desde a zona de Arcanzil até à Cova da Mijona, o que permite a atividade de mergulho praticamente durante o ano inteiro. A proximidade com Lisboa é também uma mais valia uma vez que permite ter clientes permanentes, que se deslocam de Lisboa.
- A atividade de mergulho difere nas diversas áreas. Por exemplo em Peniche caracteriza-se por se desenvolver essencialmente no verão e ter como público-alvo os emigrantes e turistas sendo que em Sesimbra é uma atividade praticada por uma “clientela regular” que vive na área metropolitana de Lisboa, se desloca a Sesimbra para mergulhar e depois regressa a casa, é por isso um produto mais barato. Ou seja, Sesimbra não constitui um destino turístico de mergulho por si, comparado com outros destinos de mergulho internacionais.
- No desenvolvimento da atividade identificam-se um conjunto de problemas associados a uma concorrência desleal e desregulada entre as diversas escolas de mergulho (na medida em que nem todas possuem um caráter profissional e permanente) bem como às más condições de funcionamento existentes no Porto de Sesimbra (as áreas disponibilizadas pela APSS são pequenas, os barcos das marítimo-turísticas estão em locais onde o vento não é favorável para

além de que o cais de embarque tem dimensões reduzidas cabendo apenas 2 barcos de duas escolas diferentes, entre outras).

- Existem locais favoráveis á implantação de espaços de desenvolvimento de empresas, mas estão ocupados com barcos velhos a apodrecer, bem como instalações de pesca artesanal, em muito mau estado e vazias.

2. Parque Marinho e Plano de Ordenamento

- O melhor *spot* de mergulho situa-se no Cabo Espichel, no “Naufrágio”, é caracterizado por ter muita vida marinha, muita abundância de espécies e cardumes.
- River Gurara – área com muito potencial para o mergulho onde existe muito peixe.
- Existem áreas com potencial, como é o caso da área da Praia do Cavalo, para a localização de peixes, mas, devido à presença de aparelhos de pesca, estas áreas encontram-se estéreis.
- Outro local com muito potencial é a dos Jardins das Gorgónias, embora este entre outros, se encontrem frequentemente com aparelhos de pesca.
- A pesca e o mergulho são atividades pouco compatíveis, tornando a área marinha um processo de difícil consenso e de gestão conturbada.

3. Principais problemas:

- A área de proteção total encontra-se cercada de aparelhos de pesca, sendo uma área que não parece ter interesse para a conservação (zona de areia com pouca rocha no fundo).
- Nas áreas de PC e de PP a pesca desenvolve-se de qualquer maneira, existindo aparelhos de pesca a 50 metros da costa, quando deviam manter uma distância de pelo menos 100 metros
- Falta de fiscalização.
- A interdição da criação de recifes artificiais – não se compreende esta interdição.

4. Outras questões e Sugestões

- Seria uma mais-valia a criação de recifes artificiais, mas o PO atual não permite. A criação de recifes seria sem duvida um polo de atratividade para o Parque Marinho. Mais peixe implicava mais clientes, turismo, todos lucravam, desde hotéis a restaurantes, polos culturais etc.
- Falta de uma estratégia global para o PM e turismo de Sesimbra, a nível das atividades subaquáticas. Faltam alojamentos mais baratos em Sesimbra.
- Criar condições para gerar receita, por exemplo através do pagamento de um valor por mergulho, para que possibilite condições de monitorização, fiscalização 24h dia., gestão e recuperação de espaços para a implementação de recifes artificiais, os quais seriam de uso exclusivo das empresas que teriam de pagar uma licença (anual e por embarcação) especial para operar no PM. Desta forma limitava o aparecimento e a sobrevivência de empresas que não geram lucro nem criam mais valia para o desenvolvimento do PM, mas apenas tiram partido de alguns dos seus recursos.

- Multas pesadas para os faltosos.
- Recuperação das boias dos spots de mergulho.

Elaborado por: Mónica Cabaça e Romana Rocha

Avaliação do POPNA

Projecto P024
Assunto Reunião PNA
Data 04-03-2016

Nome	Entidade	Contacto
Romana Rocha JOSE MARQUES Mónica Cabeça	RR Planning HALIOTIS RR Planning	Romana Rocha - RR Planning - PT JOSE.MARQUES@HALIOTIS.COM CP monica.cabeça@rrplanning.pt

ANEXO III – INFORMAÇÃO RELATIVA À FAUNA, FLORA
E HABITATS

Análise de concordância do POPNA (fauna terrestre) com o PSRN2000 a nível das componentes de Caracterização, Diagnóstico e Zonamento do PO

(legenda: ✓ - valor está presente ou é referido; X – valor não está presente)

PO		PSRN2000																			
Tipo de análise	Critérios	Espécies																			
		<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Hieraaetus pennatus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do PO?			✓	✓		✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do PO?																				
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do PO?			✓	✓		✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do PO?															✓					
Zonamento	Valores da RN2000 estão claramente identificados em cada uma das áreas de proteção?																				
	As áreas de proteção	PT	✓	✓	✓	✓		✓	✓			✓	✓		✓			✓			✓

PO		PSRN2000																				
Tipo de análise	Critérios	Espécies																				
		<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Hieraaetus pennatus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>	
	sobrepoem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000?	PP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	PC	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓

Análise de concordância do POPNA (fauna e habitats marinhos) com o PSRN2000 a nível das componentes de Caracterização, Diagnóstico e Zonamento do PO
 (legenda: ✓ - valor está presente ou é referido; X – valor não está presente; * valor considerado referido por aproximação ao tipo de habitat descrito)

Tipo de análise	Critérios	Habitats			Espécies			
		1110pt1	1110pt2	1170	8330	<i>Tursiops truncatus</i>	<i>Phocoena phocoena</i>	marinhas migradoras
Caracterização	Os valores naturais do PSRN2000 estão incluídos no elenco da caracterização no relatório do PO?	✓*	✓*	✓		✓		
	Os valores naturais do PSRN2000 foram caracterizados no relatório do PO?	✓*	✓*	✓*				
	Os valores naturais do PSRN2000 foram incluídos na fase de valoração do PO?	✓*		✓*				
Diagnóstico	Os valores naturais do PSRN2000 foram contemplados na fase de diagnóstico do PO?	✓*	✓*	✓*				
Zonamento	Valores da RN2000 estão claramente identificados em cada uma das áreas de proteção?							
	As áreas de proteção sobrepõem-se às áreas de ocupação dos valores naturais do PSRN2000?	PT	✓		✓	✓	✓	✓
		PP	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		PC	✓	✓	✓		✓	✓

Análise de concordância do POPNA (fauna) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento
(legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000																				PO	Concordância	
	Espécies fauna terrestre																						
	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Barbastella barbastellus</i>	<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Myotis myotis</i>	<i>Rhinolophus euryale</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	<i>Ciconia ciconia</i>	<i>Bubo bubo</i>	<i>Circaetus gallicus</i>	<i>Falco peregrinus</i>	<i>Aquila fasciata</i>	<i>Hieraetus pennatus</i>	<i>Larus melanocephalus</i>	<i>Lullula arborea</i>	<i>Sylvia undata</i>	Orientações e medidas do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000		
Condicionar a intensificação agrícola	✓				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Manutenção e compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, agro-silvo-pastoril, florestal ou de exploração de outros recursos, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística a preservar	Concordante
Condicionar o uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓			promoção de acções de sensibilização para os agricultores, produtores florestais e pescadores desportivos com vista à adopção de práticas adequadas de exploração do solo e que não resultem na degradação dos valores naturais	Concordante(*)
Assegurar mosaico de habitats		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	✓	✓		✓			Promoção das actividades rurais tradicionais que proporcionem habitats importantes no seu conjunto para a conservação da natureza, a biodiversidade e a paisagem e onde a estrutura e as componentes da paisagem devem ser mantidas ou valorizadas	Concordante
Conservar / Promover sebes, bosquetes e arbustos		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar realização de cortes de povoamentos florestais, de desbastes e de plantação de espécies autóctones	Concordante
Adoptar praticas de pastoreio específicas		✓																				Valorização e a compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, pastoril ou florestal, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística	Concordante
Manter práticas de pastoreio extensivo					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓						✓					Valorização e a compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, pastoril ou florestal, que constituam o suporte dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística	Concordante
Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar realização de cortes de povoamentos florestais, de desbastes e de plantação de espécies autóctones	Concordante
Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes		✓																				Abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos	Concordante
Condicionar a construção de infra-estruturas					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓											Condicionar a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;	Concordante
Condicionar a expansão urbano-turística			✓																			Condicionar as obras de construção de apoio à actividade, de turismo ou de habitação	Concordante

PSRN2000																PO	Concordância	
Condicionar captação de água			✓														Condicionar a alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas	Concordante
Condicionar a drenagem			✓								✓						Condicionar a alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas	Concordante
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água	✓		✓														Condicionar limpeza e desobstrução de linhas de água	Concordante
Manter / melhorar qualidade da água			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓						Interditar a descarga de águas residuais industriais, domésticas ou de explorações pecuárias não tratadas	Concordante
Ordenar actividades de recreio e lazer			✓														Condicionar actividades de turismo de natureza;	Concordante
Ordenar pratica de desporto da natureza						✓	✓	✓	✓	✓							Condicionar prática de actividades desportivas de competição e de actividades recreativas organizadas	Concordante
Regular dragagens ou extrações de inertes			✓														Interditar a deposição ou armazenamento, ainda que temporário, de entulhos, de inertes ou de qualquer tipo de resíduos	Concordante
Regular o uso de acúdes e charcas			✓														-	Não concordante
Condicionar acesso a abrigos de quirópteros							✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone	✓		✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Estabelecer programas de repovoamento/reintrodução																	realização de acções de correcção de densidades populacionais de espécies cinegéticas, de repovoamentos com espécies cinegéticas e de largadas	Concordante
Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados						✓	✓	✓	✓	✓	✓						-	Não concordante
Controlar introduções de espécies não autóctones		✓	✓														Interditar a introdução ou repovoamento de espécies animais ou vegetais não indígenas ou invasoras ou infestantes	Concordante
Manter/recuperar habitats contíguos		✓															Condicionar alterações à morfologia do solo ou ao coberto vegetal, com excepção das decorrentes da normal gestão agrícola e florestal	Concordante
Manter as edificações que possam albergar colónias/populações									✓	✓							Condicionar a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;	Concordante
Promover a manutenção de prados húmidos		✓															preservação e valorização dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevantes para a garantia da biodiversidade e a manutenção dos usos tradicionais do solo e dos recursos hídricos.	Concordante
Recuperar zonas húmidas			✓														preservação e valorização dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevantes para a garantia da biodiversidade e a manutenção dos usos tradicionais do solo e dos recursos hídricos.	Concordante
Restringir o acesso às áreas de nidificação importantes														✓			Interditar a perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção constantes do anexo I ao	Concordante

PSRN2000														PO				Concordância	
																		presente Regulamento	
Monitorizar o impacte de linhas eléctricas e parques eólicos													✓	✓	✓	✓		Condicionar a instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de saneamento básico ou de aproveitamento energético fora dos perímetros urbanos	Concordante
Equipar linhas eléctricas com sinalizadores											✓			✓	✓	✓		-	Não concordante
Implementar normas de gestão cinegética												✓			✓	✓		condicionar a constituição de zonas de caça do regime cinegético ordenado	Concordante
Monitorizar os parâmetros populacionais															✓	✓		Realização de acções de monitorização, recuperação e sensibilização ambiental e de conservação da natureza	Concordante
Restringir o acesso às áreas de nidificação importantes															✓			Interditar a perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção constantes do anexo I ao presente Regulamento; Condicionar actividades de turismo de natureza; Condicionar prática de actividades desportivas de competição e de actividades recreativas organizadas	Concordante(*)
Desenvolver ações de sensibilização														✓	✓	✓		Promoção da educação ambiental, da divulgação e do reconhecimento dos valores naturais e do património cultural construído	Concordante

Análise de concordância do POPNA (habitats e flora) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento
 (legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000																								PO									
	Habitats												Espécies de Flora												Orientações e medidas do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000	Concordância								
	1240	2260	*2270	3280	4030	*5210	*5230	5320	5330	*6210	*6220	6310	8210	8220	*8240	8310	91B0	91E0	9240	92B0	9320	9330	9340	Arabis sadina			Convolvulus fernandesii	Euphorbia transtagana	Herniaria maritima	Juncus valvatus	Narcissus calcicola	Silene longicilia	Thymus carnosus	
Condicionamento/Interdição construções					✓	✓	✓																										Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante
					✓	✓	✓																									Condicionada a instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de saneamento básico ou de aproveitamento energético fora dos perímetros urbanos		
						✓	✓	✓																								Condicionada a instalação de estabelecimentos industriais dos tipos 3 e 4 fora dos perímetros urbanos		
						✓	✓	✓																								Instalação de parques eólicos, de campos de golfe, de oleodutos, de teleféricos, de funiculares e de elevadores panorâmicos, ou estruturas similares		
						✓	✓	✓																								Condicionada a instalação de infra-estruturas hidráulicas		
Interditar a instalação de empreendimentos turísticos						✓																										Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante	
Interdição da destruição directa do habitat por extracção de inertes/edificação													✓																			Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante	
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de águas				✓														✓														Condicionada a limpeza e desobstrução de linhas de água	Concordante	
Condicionar trânsito de pessoas e veículos	✓	✓				✓													✓		✓	✓									Área de proteção total	Concordante		
	✓	✓				✓													✓		✓	✓									Condicionada a abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos			
	✓	✓				✓													✓		✓	✓									Condicionada a abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos			

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000																				Espécies de Flora							PO												
	Habitats																																							
	1240	2260	*2270	3280	4030	*5210	*5230	5320	5330	*6210	*6220	6310	8210	8220	*8240	8310	91B0	91E0	9240	92B0	9320	9330	9340	Arabis sadina	Scirpus paludosus subsp. tuberosus	nicum	Convolvulus fernandesii	Euphorbia transtagana	Herniaria maritima	Isatis pinnatifida subsp. microcarpa	Juncus valvatus	Narcissus calcicola	Thymus pulegioides	pallens	Silene longicilla	Thymus carnosus	Orientações e medidas do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000	Concordância		
Vocacionar as áreas florestais para os bens e serviços florestais											✓																											O PNA deve apoiar a pormenorização dos projectos de florestação, nomeadamente pela definição de um documento interno de boas práticas de instalação, gestão e recuperação florestal, a aplicar no PNA;	Concordante	
Interditar a extracção de inertes																								✓														Recolha de amostras geológicas ou quaisquer actos que contribuam para a degradação ou destruição do património geológico	Concordante	
																								✓													Intertida a instalação de novas explorações de recursos geológicos			
																									✓												Promover as acções que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística			
Interdição à exploração de pedreiras															✓																						Intertida a instalação de novas explorações de recursos geológicos	Concordante		
															✓																						Promover as acções que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística			
Sujeitar a parecer os planos de florestação																								✓																Concordante
Condicionar/Interditar florestação																																							Condicionada a aprovação dos planos de gestão florestal	Concordante
Interditar florestação com eucaliptos em compassos apertados																																							Concordante	
Condicionar e adotar medidas de minimização à instalação/manutenção de antenas e equipamentos correlacionados																									✓														Condicionada a instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de saneamento básico ou de aproveitamento energético fora dos perímetros urbanos	Concordante
Condicionar/Interditar a expansão urbano-turística																																							Condicionada a realização de quaisquer obras de construção, reconstrução, recuperação, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos	Concordante

Análise de concordância do POPNA (habitats e fauna marinha) com o PSRN2000 a nível das componentes de Medidas de gestão e de Regulamento (legenda: ✓ - condição verificada; * - concordante mas recomenda-se que orientação seja reforçado no PO)

Orientações de gestão do PSRN2000	PSRN2000				Espécies		Orientações e medidas do regulamento do PO relacionadas com as orientações de gestão do PSRN2000	Concordância
	Habitats				Tursiops truncatus	Phocoena phocoena		
	1110pt1	1110pt2	1170	8330				
Criar área marinhas interditas a atividades de pesca, apanha ou extração			✓		✓	✓	Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	Concordante
Condicionar a pesca							Interdita a pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto	Concordante
							Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	-
							Interdita a pesca comercial	-
							Interdita a pesca lúdica em todas as suas modalidades	-
Condicionar/interditar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto	Concordante
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca comercial	-
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a pesca lúdica em todas as suas modalidades	-
Implementar medidas de gestão que visem a proteção das populações, nomeadamente através da diminuição da mortalidade acidental em artes de pesca			✓		✓	✓	Constituir uma reserva de biodiversidade marinha	Concordante
					✓	✓	Pesca condicionada a embarcações da pesca local com comprimento de fora a fora não superior a 7 m	-
					✓	✓	Interdita a pesca comercial, excepto pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa	-
					✓	✓	Interdita a pesca comercial	-
Utilização preferencial de artes de pesca menos lesivas para as populações					✓	✓	Interdita a pesca comercial, excepto pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa	Concordante
					✓	✓	Pesca condicionada a embarcações da pesca local com comprimento de fora a fora não superior a 7 m	-
Condicionar atividades subaquáticas, nomeadamente as dirigidas para a pesca, apanha ou extração	✓	✓	✓				Interdita a colheita, corte, captura, abate ou detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção ou protegidas na área do Parque Natural	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a pesca comercial por apanha, nomeadamente de algas, e a captura de qualquer organismo marinho com o auxílio de escafandro autónomo ou outro meio auxiliar de respiração	-
	✓	✓	✓				Interdita a pesca lúdica nas modalidades de apanha e caça submarina	-
Condicionar/proibir atividades de dragagens	✓	✓	✓				Interdita a recolha de amostras geológicas, as dragagens, a extracção de substratos de fundos marinhos, a alteração da linha de costa, a construção de esporões	Concordante
Condicionar/proibir obras de engenharia costeira que modifiquem a dinâmica de sedimentos junto à costa ou que impliquem a destruição direta do habitat	✓	✓	✓				Interdita a recolha de amostras geológicas, as dragagens, a extracção de substratos de fundos marinhos, a alteração da linha de costa, a construção de esporões	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a instalação de portos, marinas e ancoradouros	-
	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	-
	✓	✓	✓				Interdita a colocação de recifes artificiais	-
Condicionar a construção de infra-estruturas	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
Condicionar a expansão urbano-turística							Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
Incrementar a qualidade e extensão do tratamento de efluentes urbanos e industriais	✓		✓		✓	✓	Adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor	Concordante
	✓		✓		✓	✓	Interdito o lançamento de efluentes sem tratamento terciário	-
Manter/melhorar qualidade da água			✓		✓	✓	Interdito o lançamento de efluentes sem tratamento terciário	Concordante
					✓	✓	Adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor	-
		✓	✓				Proibido o uso de tintas antivegetativas com compostos à base de estanho nas embarcações	-
		✓	✓		✓	✓	Interdito a rejeição de pescado ao mar	-
	✓	✓	✓		✓	✓	Interdita a utilização de quaisquer armas, substâncias tóxicas ou poluentes, ou de explosivos	-

	PSRN2000					PO	Concordância	
Restringir o uso de agro-químicos, adotando técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat da espécie						✓	Promover ações de sensibilização dos agricultores no sentido da adopção de práticas adequadas e de que não resulte a degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente no apoio à redução da utilização de produtos químicos	Concordante
Ordenar a fundação de embarcações de recreio	✓	✓	✓				Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante
	✓	✓	✓				Interdita a fundação de embarcações de qualquer tipo a menos de um quarto de milha da costa	-
Regular o estabelecimento de zonas de amarração							É interdita a colocação de poitas ou qualquer outro tipo de amarração fora dos locais destinados a este efeito	Concordante
							As zonas para instalação de bóias de amarração podem funcionar em regime de concessão	-
Condicionar o tráfego de embarcações a motor		✓			✓	✓	Interdita a circulação de motos de água, ou similares, exceptuando o acesso ao porto de Sesimbra	Concordante
		✓			✓	✓	Interdita a realização de provas competitivas motorizadas	-
		✓			✓	✓	Acesso às praias para os modos náuticos apenas pode ser feito nos canais marcados pelas entidades competentes durante a época balnear	-
Condicionar a utilização de explosivos na extração de inertes				✓			Interdita a utilização de quaisquer armas, substâncias tóxicas ou poluentes, ou de explosivos	Concordante
Condicionar a expansão de viveiros de bivalves							Condicionada/Interdita a instalação de estruturas fixas ou amovíveis	Concordante(*)
Ordenar atividades de recreio e lazer							Condicionadas as actividades de turismo da natureza	Concordante
							Condicionada a realização de provas competitivas não motorizadas e de actividades recreativas organizadas	-
							É interdita a colocação de poitas ou qualquer outro tipo de amarração fora dos locais destinados a este efeito	-
Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies de fauna							Condicionadas as actividades de turismo da natureza	Concordante(*)
Ordenar a visitação				✓			Não é permitida a presença humana	Concordante
					✓	✓	Condicionadas as actividades de turismo da natureza	-
							Acesso às praias para os modos náuticos apenas pode ser feito nos canais marcados pelas entidades competentes durante a época balnear	-
					✓	✓	Condicionada a realização de provas competitivas não motorizadas e de actividades recreativas organizadas	-
Reforçar fiscalização	✓	✓	✓		✓		-	Não concordante
Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução		✓					Constitui objetivo prioritário a recuperação de habitats, nomeadamente de pradarias de fanerogâmicas marinhas	Concordante
Implementar um programa de estudos sobre distribuição, censos populacionais, avaliação de índices de mortalidade em artes de pesca e do impacto do tráfego de embarcações						✓	-	Não concordante

Avaliação do estado de conservação dos valores (fauna terrestre) no PNA

Avaliação do Estado de Conservação												
Espécie	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Discoglossus galganoi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Alteração do habitat, intensificação das práticas agrícolas, regularização dos cursos de água e introdução de espécies exóticas	Média	C	B	C	B
<i>Hyla arborea</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Alteração ou destruição do habitat, destruição de vegetação ripícola, intensificação da agricultura, poluição e introdução de espécies exóticas	Média	C	B	B	C
<i>Pelobates cultripes</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Fragmentação, destruição e redução de habitat, atropelamentos e destruição dos locais de reprodução	Média	D	C	B	C
<i>Alcedo atthis</i>	1 a 10 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Degradação do habitat e perturbação	Média	D	B	C	C
<i>Apus melba</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Perda de habitat e perturbação das áreas de reprodução	Média	C (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Aquila fasciata</i>	1 a 5 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação humana, degradação dos habitats de nidificação e alimentação, incêndios florestais e alteração de práticas agro-pecuárias	Alta	C (1)	C (1)	C (1)	B (1)
<i>Bubo bubo</i>	6 a 10 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Caça, perturbação e ocupação urbanística	Alta	C (1)	B (1)	A (1)	B (1)
<i>Caprimulgus ruficollis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Atropelamento, destruição de matos e utilização de agro-químicos	Alta	C	B	B	B

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Circaetus gallicus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Redução da área de pinhal, intensificação da agricultura, colisão e electrocussão em linhas de transporte de energia, abate ilegal, destruição e roubo de ninhos	Alta	D	B	C	B
<i>Columba livia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Hibridação e caça	Média	D	B	C	C
<i>Columba oenas</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Redução das áreas de nidificação e caça	Média	C	B	A	B
<i>Columba palumbus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Redução das áreas de nidificação e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Corvus corone</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Coturnix coturnix</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Destruição de habitat e caça	Média	D	C	A	C
<i>Falco naumanni</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Intensificação da agricultura, florestação de áreas agrícolas, expansão de cultivos lenhosos, abandono agrícola e construção de infra-estruturas	Alta	C	C	A	A
<i>Falco peregrinus</i>	1 a 5 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Poluição de habitat, roubo de juvenis para falcoaria, pilhagem dos ninhos e ocupação urbana do litoral, perturbação devido à escalada e caça	Alta	B (1)	C (1)	C (1)	B (1)
<i>Garrulus glandarius</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat	Baixa	D	A	C	C

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Hieraaetus pennatus</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de áreas florestais, arborização com eucalipto, colisão e electrocussão, pilhagem de ninhos e abate ilegal	Média	D (1)	B	B	C
<i>Phalacrocorax aristotelis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e perturbação	Média	B	B	A	A
<i>Pica pica</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	A	C	C
<i>Scolopax rusticola</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat, desflorestação e incêndios florestais	Alta	C	C	A	B
<i>Streptopelia turtur</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Redução das áreas de nidificação e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Sturnus vulgaris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
<i>Turdus iliacus</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Média	D (1)	B	A	C
<i>Turdus merula</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Turdus philomelos</i>	Comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Baixa	D (1)	B	A	C
<i>Turdus pilaris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição de habitat e caça	Média	D	B	A	C
<i>Turdus viscivorus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Destruição de habitat e caça	Baixa	D	B	C	C
<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição da vegetação ripícola, introdução de plantas não autóctones e poluição	Média	C	B	B	B
<i>Euphydryas aurinia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Destruição da vegetação autóctone, fogo, introdução de plantas não autóctones, drenagem e aterro de zonas húmidas, pastoreio intensivo e corte de vegetação	Média	D	B	C	C

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação											
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Barbastella barbastellus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	C	A
<i>Felis silvestris</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderado	Abate ilegal e atropelamento, hibridação e destruição de habitat favorável	Alta	D	B	B	B
<i>Miniopterus schreibersii</i>	1000 a 10000 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo e mortalidade de indivíduos	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	A (1)
<i>Myotis myotis</i>	100 a 250 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo e mortalidade de indivíduos	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Rhinolophus euryale</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação dos locais de abrigo	Alta	D (1)	C	A	A
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Raro (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Renovação de edifícios, destruição e perturbação de abrigos e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	A	A
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Pouco comum (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Renovação de edifícios, destruição e perturbação de abrigos e mortalidade de indivíduos	Alta	D (1)	B	B	A
<i>Rhinolophus mehelyi</i>	50 a 100 indivíduos (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição e perturbação dos abrigos, destruição de florestas de folhosas autóctones, destruição de galeria ripícola e poluição	Alta	B (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Tadarida teniotis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Perturbação e destruição de abrigos	Alta	D	B	A	A
<i>Chalcides bedriagai</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Destruição de habitat e intensificação agrícola	Média	C	B	A	B

Avaliação do Estado de Conservação												
Espécie	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Distribuição	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Lista de pressões	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Coluber hippocrepis</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Desenvolvimento agrícola, perseguição humana e morte por atropelamento	Média	C	B	C	C
<i>Mauremys leprosa</i>	Raro (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pesca desportiva, destruição de habitat e aumento acentuado da densidade de <i>P. clarkii</i>	Média	D (1)	B	C	C

Avaliação do estado de conservação dos valores (flora terrestre) no PNA

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação										
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressão	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Acer meonspessulanum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Desmatamento Destruição dos bosques Sobre-exploração dos bosques	Alta	Sem informação	A	B	A
<i>Arabis sadina</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana Pressão antrópica Pedreiras	Baixa Média Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Chaenorhinum serpyllifolium subsp. lusitanicum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão antrópica	Sem informação	Sem informação	Sem informação	B	Sem informação
<i>Convolvulus fernandesii</i>	1000-10000 (1)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Euphorbia pedroi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras e Expansão urbana de Sesimbra	Baixa	A	B	A	A
<i>Euphorbia transtagana</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica, desflorestações, expansão urbana	Média	A (1)	B (1)	C (1)	A (1)
<i>Fagonia cretica</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica pelo pisoteio e destruição direta	Média	A	B	A	A
<i>Iberis procumbens subsp. microcarpa</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana Pressão antrópica Pedreiras	Baixa Alta Baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Lavatera maritima</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Media	A	B	A	A
<i>Limonium lanceolatum</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Boa	Sem informação	Sem informação	B (1)	B (1)	B (1)	A (1)
<i>Narcissus calcicola</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Recolha Pressão antrópica	Alta	B (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocupação do habitat por matos densos Pressão antrópica	Alta Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)

Espécie	Avaliação do Estado de Conservação										
	Efetivo populacional	Tendência da população	Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressão	Pressões	Avaliação da população	Avaliação da conservação	Avaliação do isolamento	Avaliação global
<i>Quercus coccifera subsp. rivasmartinesii</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Alta	A	B (1)	A	A
<i>Quercus faginea subsp. broteroi</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Má	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Alta	B	B (1)	C	B
<i>Silene longicilia</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras Pressão antrópica Expansão urbana	Baixa Média Baixa	B (1)	A (1)	A (1)	A (1)
<i>Thymus camphoratus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Expansão urbana	Média	C (1)	C (1)	B (1)	A (1)
<i>Thymus carnosus</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pressão antrópica Pisoteio Espécies invasoras	Média	C (1)	B (1)	C (1)	B (1)
<i>Withania frutescens</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Moderada	Pedreiras	Baixa	A	B	A	A

Avaliação do estado de conservação dos valores (habitats terrestres e marinhos) no PNA

Código	Habitat	Avaliação do Estado de Conservação								
		Área	Tendência de distribuição	Qualidade do habitat	Pressões	Pressões	Representatividade	Área relativa	Grau de Conservação	Avaliação global
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Espécies invasoras; Fundeação desordenada; poluição, Erosão	Médio	A (1)	B (1)	C (1)	A (1)
1170	Recifes	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Espécies invasoras, Fundeação desordenada; poluição, excesso de apanha de organismos marinhos	Médio	A (1)	B	A (1)	A (1)
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Baixa	A (1)	B (1)	A (1)	A (1)
2130	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão imobiliária e turística; sobreutilização de praias; Invasão por flora exótica; Circulação de veículos e Extração de areias	Média	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
2250	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística e turística; Pisoteio e circulação de veículos; Despejo de lixo, entulhos e poeiras	Média	A (1)	B (1)	A (1)	A (1)
2260	Dunas com vegetação esclerófila da Cisto-Lavenduletalia	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Média	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*2270	*Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> ou <i>Pinus pinaster</i> ssp. <i>atlantica</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística, Desmatamento, espécies invasoras	Média	C (1)	B (1)	C (1)	C (1)
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, espécies invasoras	Baixa	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, ocorrência de incêndios		Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão urbanística, pisoteio excessivo	Baixa, baixa	A	A (1)	B (1)	A (1)
*6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, pedreiras, progressão da sucessão ecológica	Baixa, baixa, média	B (1)	B (1)	A (1)	A (1)
*6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (*importantes habitats de orquídeas)	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, ocorrência frequente de incêndios, progressão da sucessão ecológica	Baixa, baixa, média	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)
*6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, progressão da sucessão ecológica	Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, exploração de inertes	Média	A (1)	C (1)	A (1)	A (1)
*8240	Lajes calcárias *	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pedreiras, progressão da sucessão ecológica	Baixa, Baixa	A (1)	B (1)	B (1)	B (1)

8310	Grutas não exploradas pelo turismo	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana (nomeadamente turismo e espeleologia), exploração de inertes, poluição	Média, baixa, baixa	A (1)	Sem informação	B (1)	B (1)
8330	Grutas marinhas submersas ou parcialmente submersas	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, exploração de inertes, poluição	Sem informação	A (1)	Sem informação	A (1)	A (1)
9240	Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis	Sem informação	Sem informação	Boa	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas	Baixa, média	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
9320	Florestas de Olea e Ceratonia	Sem informação	Sem informação	Boa	Pedreiras ; Ocorrência de incêndios; Pressão humana	Baixa, baixa, baixa	A (1)	A (1)	A (1)	A (1)
9330	Florestas de Quercus suber	Sem informação	Sem informação	Moderada	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas, pressão humana	Baixa, baixa, baixa	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
9340	Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia	Sem informação	Sem informação	Moderada	Ocorrência de incêndios, falta de gestão de orlas arbustivas, pressão humana	Baixa, baixa, baixa	A (1)	C (1)	B (1)	B (1)
91B0	Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana	Baixa	B (1)	C (1)	B (1)	B (1)
91E0	Florestas aluviais de Alnus glutinosa	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Limpeza desregrada das margens	Médio	C (1)	C (1)	C (1)	B (1)
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes Rododendron	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Pressão humana, corte desregrado da vegetação	Baixa, Médio	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação

**ANEXO IV – INFORMAÇÃO DE BASE DA ANÁLISE
SOCIOECONÓMICA**

Índice de Indicadores

Código	Temas/ Indicadores	Fonte	Período de Referência	Quadros em Anexo
A	Agricultura e Pecuária			
A1	População agrícola familiar (indivíduos)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A2	Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes – total e vinha (ha)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A3	Produção de Queijo de Azeitão DOP – explorações abastecedoras de leite (n.º) e produção (kg)	DGADR - Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG – Dados relativos aos produtos, informação consultada em: http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/dop-igp-etg	2005-2012	X
A4	Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º)	INE – Recenseamento Geral da Agricultura, 1999 e 2009	1999-2009	X
A5	Produção de Vinho – total (hl)	IVV - Estatísticas – Produção por Distrito/Concelho, informação consultada em: http://www.ivv.min-agricultura.pt	2004/2005-2014/2015	X
B	Pesca			
B1	Frota licenciada para o Parque Marinho (N.º e GT)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	2006, 2008, 2010, 2012 e 2015	X
	Embarcações licenciadas da frota nacional por porto (N.º e GT)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 23-03-2016	2006-2014	X
B2	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)	DGRM – informação disponibilizada em 22-03-2016	2006, 2008, 2010, 2012 e 2015	X
B3	Capturas de pescado por porto (t e milhares de €)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	2006, 2008, 2010, 2012 e 2014	X
C	Caça			
C1	Zonas de caça (n.º e ha)	ICNF – informação disponibilizada em 07-12-2015	2015	
D	Silvicultura			
D1	Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	2005-2012	X
D2	Área sujeita a regime florestal (ha)	ICNF – informação disponibilizada em 04-09-2015	2015	
E	Indústria extrativa			
E1	Empresas de indústrias extrativas (n.º)	INE – informação consultada em www.ine.pt em 09-11-2015	2005-2012	X
E2	Pedreiras licenciadas (n.º e ha)	ICNF – Estudos de Caracterização do POPNA, p. 92.	1996	X
		DGEG - informação disponibilizada em 20-10-015	2015	
E3	Área de exploração consolidada por substância (ha)	DGEG - informação disponibilizada em 20-10-015	2015	X
F	Turismo			

Código	Temas/ Indicadores	Fonte	Período de Referência	Quadros em Anexo
F1	Visitantes à sede e centros de interpretação da área protegida e em visitas guiadas (n.º)	ICNF - informação consultada em www.icnf.pt em 09-12-2015	2004-2014	X
F2	Empresas licenciadas para atividades de animação turística	ICNF - informação disponibilizada em 20-11-2015	2005-2015	X
F3	Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do estuário do sado, tróia e arrábida (observação turística) (n.º) – empresas e embarcações	ICNF - informação disponibilizada em 04-09-2015	2005-2015	X
F4	Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza	Turismo de Portugal / Registo Nacional de Turismo - pesquisa efetuada em https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx em 10-12-2015	2015	X
F5	Empreendimentos turísticos existentes e em projeto – n.º de estabelecimentos e n.º de camas	Turismo de Portugal – informação disponibilizada em 04-11-2015	2015	X
F6	Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros – estabelecimentos, camas, hóspedes e dormidas (n.º)	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996.	1996	
		INE – informação consultada em www.ine.pt em 14-10-2015	2005-2013	X
F7	Procura das praias – n.º de pessoas e viaturas	Resultados apresentados em: Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R., Moutinho, G. (2015). Percepções dos utilizadores das Praias do PNarr. Seminário Participativo no âmbito do Processo de Avaliação do POPNA. Setúbal. 26 Janeiro. Comunicação Oral.	2013	
F8	Percurso pedestres (n.º)	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, 1.ª Fase - Estudos de Caracterização, Janeiro de 1996.	1996	
		Pereira da Silva, C., Nogueira Mendes, R. (2014) Monitorização de Atividades Recreativas no PNarr - BTT, Pedestrianismo e Geocaching. Seminário "Turismo de Natureza": Qualificação, Inovação e Desenvolvimento. Palmela. 9 Outubro. Comunicação Oral	2013	

Indicador A1 - População agrícola familiar (indivíduos)

Unidade Territorial		População agrícola familiar (N.º)		Variação (%)
		1999	2009	1999-2009
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	32.650	17.929	-45,1
Palmela	concelho	7.536	4.616	-38,7
Palmela	freguesia	1.960	1.268	-35,3
Quinta do Anjo	freguesia	794	336	-57,7
Sesimbra	concelho	919	437	-52,4
Castelo	freguesia	908	435	-52,1
Setúbal	concelho	1.311	664	-49,4
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	204	88	-56,9
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	381	238	-37,5
Total concelhos		9.766	5.717	-41,5
Total freguesias		4.247	2.365	-44,3

Indicador A2 - Superfície agrícola utilizada por culturas permanentes – total e vinha (ha)

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		2009							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	14.060	1.270	632	1	1.695	627	9.741	92
Palmela	concelho	7.317	214	214	0	519	88	6.238	43
Palmela	freguesia	2.449	71	68	0	32	45	2.230	1
Quinta do Anjo	freguesia	179	23	45	0	2	21	86	2
Sesimbra	concelho	238	43	14	0	108	8	63	3
Sesimbra (Castelo)	freguesia	238	43	14	0	108	8	63	3
Setúbal	concelho	979	57	78	0	118	118	608	0
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	126	3	24	0	0	10	90	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	511	9	16	0	68	77	341	0
Total dos concelhos		8.534	314	306	0	745	214	6.909	46
Total das freguesias		3.503	149	167	0	210	161	2.810	6

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		1999							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	14.732	2.151	1.064	2	139	624	10.715	37
Palmela	concelho	7.268	400	275	0	8	131	6.425	29
Palmela	freguesia	2.757	204	144			75	2.326	
Quinta do Anjo	freguesia	335	84	56		3	29	163	
Sesimbra	concelho	182	66	21		4	8	83	
Sesimbra (Castelo)	freguesia	180	66	21		4	8	82	
Setúbal	concelho	1.094	104	207		18	132	633	
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	130	7	42	0	15	19	45	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	423	15	42	0	1	59	307	0
Total dos concelhos		8.544	570	503	0	30	271	7.141	29
Total das freguesias		3.825	376	305	0	23	190	2.923	0

Unidade Territorial		Superfície das culturas permanentes							
		Variação							
		Total	Frutos frescos (excepto citrinos)	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outras culturas permanentes
		%	%	%	%	%	%	%	%
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	-4,6	-41,0	-40,6	-50,0	1119,4	0,5	-9,1	148,6
Palmela	concelho	0,7	-46,5	-22,2		6387,5	-32,8	-2,9	48,3
Palmela	freguesia	-11,2	-65,2	-52,8			-40,0	-4,1	
Quinta do Anjo	freguesia	-46,6	-72,6	-19,6		-33,3	-27,6	-47,2	
Sesimbra	concelho	30,8	-34,8	-33,3		2600,0	0,0	-24,1	
Sesimbra (Castelo)	freguesia	32,2	-34,8	-33,3		2600,0	0,0	-23,2	
Setúbal	concelho	-10,5	-45,2	-62,3		555,6	-10,6	-3,9	
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	-3,1	-57,1	-42,9		-100,0	-47,4	100,0	
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	20,8	-40,0	-61,9		6700,0	30,5	11,1	
Total dos concelhos		-0,1	-44,9	-39,2		2383,3	-21,0	-3,2	58,6
Total das freguesias		-8,4	-60,4	-45,2		813,0	-15,3	-3,9	

Indicador A3 - Produção de Queijo de Azeitão DOP – explorações abastecedoras de leite (n.º) e produção (kg)

	Queijo de Azeitão DOP			Produção Nacional de Queijo DOP		
	2005	2012	Varição 2005-2012	2005	2012	Varição 2005-2012
Explorações Abastecedoras de Leite (n.º)	24	20	-4,0	1266	715	-43,5
Queijarias (n.º)	9	8	-1,0		64	
Produção (kg)	119173	137000	15,0	1301559	1323686	1,7
Preço para produto certificado (€/kg)	17	20	3,0			
Preço para produto não certificado (€/kg)	12	12	0,0			
Valor de Produção (€)	2025941	2740000	35,2		11576869,52	
Modalidades de escoamento de queijo (%)						
Comércio Tradicional (Retalho)	10	15,00			18,90	
Venda direta ao consumidor	10	20,00			5,93	
Empresas Transform., Associações Produtores, Embaladores		0,00			8,36	
Médias e Grandes Superfícies	70	50,00			63,62	
Feiras		15,00			3,09	
Outras	10	0,00			0,09	
Comercialização do queijo (%)						
Agrupamento		0,00			13,82	
Produtores		100,00			26,36	
Outra Entidade		0,00			59,82	
Mercado do destino do queijo						
Local ou Regional		0,00			13,12	
Nacional		70,00			82,25	
Intracomunitário		10,00			2,64	
Extracomunitário		20,00			2,00	

Indicador A4 - Efetivo animal das explorações agrícolas (n.º)

Unidade Territorial		Efetivo animal (N.º) da exploração agrícola							
		2009							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Lisboa	NUTS II	43.460	144.882	61.464	8.764	2.206	1.169.152	28.985	873
Palmela	concelho	15.366	32.213	19.799	1.623	420	21.338	19.819	83
Palmela	freguesia	2.284	468	4.269	732	70	6.740	367	20
Quinta do Anjo	freguesia	1.030	3.582	4.756	216	9	516	87	
Sesimbra	concelho	211	37	1.431	601	52	1.161	154	126
Sesimbra (Castelo)	freguesia	211	37	1.431	601	52	1.123	146	126
Setúbal	concelho	567	43	5.165	1.220	232	12.937	184	139
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	3	1	1.054	23	4	380	65	110
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	6	7	1.880	539	196	1.008	83	21
Total dos concelhos		16.144	32.293	26.395	3.444	704	35.436	20.157	348
Total das freguesias		3.534	4.095	13.390	2.111	331	9.767	748	277

Unidade Territorial		Efetivo animal (N.º) da exploração agrícola							
		1999							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Lisboa	NUTS II	51.254	258.186	89.400	6.266	3.274	1.864.841	54.204	3.823
Palmela	concelho	10.216	96.765	19.289	618	454	74.507	26.015	112
Palmela	freguesia	294	11.033	2.488	209	53	37.212	824	
Quinta do Anjo	freguesia	156	39.256	3.996	208		2.470	140	
Sesimbra	concelho	736	351	3.580	980	83	5.847	1.474	124
Sesimbra (Castelo)	freguesia	736	351	3.565	956	72	5.819	1.474	124
Setúbal	concelho	1.483	1.837	7.855	306	678	30.415	790	420
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	448	11	659	24	557	931	92	0
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	293	1.116	2.447	126	78	3.180	312	0
Total dos concelhos		12.435	98.953	30.724	1.904	1.215	110.769	28.279	656
Total das freguesias		1.927	51.767	13.155	1.523	760	49.612	2.842	124

Unidade Territorial		Efetivo animal da exploração agrícola							
		Variação							
		Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
		%	%	%	%	%	%	%	%
Lisboa	NUTS II	-15,2	-43,9	-31,2	39,9	-32,6	-37,3	-46,5	-77,2
Palmela	concelho	50,4	-66,7	2,6	162,6	-7,5	-71,4	-23,8	-25,9
Palmela	freguesia	676,9	-95,8	71,6	250,2	32,1	-81,9	-55,5	
Quinta do Anjo	freguesia	560,3	-90,9	19,0	3,8		-79,1	-37,9	
Sesimbra	concelho	-71,3	-89,5	-60,0	-38,7	-37,3	-80,1	-89,6	1,6
Sesimbra (Castelo)	freguesia	-71,3	-89,5	-59,9	-37,1	-27,8	-80,7	-90,1	1,6
Setúbal	concelho	-61,8	-97,7	-34,2	298,7	-65,8	-57,5	-76,7	-66,9
União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	freguesia	-99,3	-90,9	59,9	-4,2	-99,3	-59,2	-29,3	
União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	freguesia	-98,0	-99,4	-23,2	327,8	151,3	-68,3	-73,4	
Total dos concelhos		29,8	-67,4	-14,1	80,9	-42,1	-68,0	-28,7	-47,0
Total das freguesias		83,4	-92,1	1,8	38,6	-56,4	-80,3	-73,7	123,4

Indicador A5 – Produção de vinho – total (hl)

Unidade Territorial		Campanha 2004/2005	Campanha 2014/2015	Variação
		Total Geral	Total Geral	Total
		hl	hl	%
Setúbal	distrito	373.100	532.076	42,6
Palmela	concelho	198.029	295.879	49,4
Sesimbra	concelho	28	0	-100,0
Setúbal	concelho	101.635	120.851	18,9
Total concelhos		299.692	416.730	39,1

Indicador B1 - Frota licenciada para o Parque Marinho (N.º e GT) e Embarcações licenciadas da frota nacional por porto (N.º e GT)

Unidade Territorial		Embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (KW)								
		2006			2014			Variação		
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	914	893	21	734	718	16	-19,7	-19,6	-23,8
Sesimbra	Porto	476	462	14	360	351	9	-24,4	-24,0	-35,7
Setúbal	Porto	267	263	4	221	217	4	-17,2	-17,5	0,0
		Capacidade das embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (GT)								
		2006			2014			Variação		
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	5090	5071	19	3379	3368	11	-33,6	-33,6	-42,1
Sesimbra	Porto	3202	3190	12	2142	2137	5	-33,1	-33,0	-58,3
Setúbal	Porto	1010	1005	5	804	800	4	-20,4	-20,4	-20,0
		Média da arqueação bruta das embarcações de pesca licenciadas da frota nacional por porto (GT/embarcação)								
		2006			2014					
		total	com motor	sem motor	total	com motor	sem motor			
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	5,6	5,7	0,9	4,6	4,7	0,7			
Sesimbra	Porto	6,7	6,9	0,9	6,0	6,1	0,6			
Setúbal	Porto	3,8	3,8	1,3	3,6	3,7	1,0			
		Frota licenciada para o Parque Marinho								
		2006	2008	2010	2012	2015	Variação 2006-2015			
N.º embarcações		111	80	74	67	67	-39,6			
Aqueação Bruta (GT)		82	63	64	58	60	-27,3			
Média da Arqueação Bruta (GT/embarcação)		0,7	0,8	0,9	0,9	0,9				

Indicador B2 - Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho (n.º)

	Licenças por grupo de arte para a frota licenciada para o Parque Marinho					
	2006	2008	2010	2012	2015	Varição 2006-2015
Apanhas	1					-100,0
Artes de levantar				3	3	
Armadilhas	35	30	29	27	36	2,9
Emalhar de 1 Pano	21	18	20	18	19	-9,5
Pesca à linha	251	208	208	240	245	-2,4
Tresmalho	30	25	21	18	20	-33,3
Total	338	281	278	306	323	-4,4

Indicador B3 - Capturas de pescado por porto (t e milhares de €)

Unidade Territorial		Capturas nominais de pescado						Capturas nominais de pescado (€)					
		2006	2008	2010	2012	2014	Variação 2005-2014	2006	2008	2010	2012	2014	Variação 2005-2014
		t					%	€ (milhares)					%
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	18.805	23.964	21.174	25.540	24.168	28,5	40.679	45.201	40.480	41.294	39.530	-2,8
Sesimbra	Porto	13.846	18.709	16.280	22.335	21.716	56,8	28.241	34.316	31.110	33.583	33.172	17,5
Setúbal	Porto	4.341	4.760	4.365	2.784	2.273	-47,6	9.456	8.207	6.777	5.688	5.320	-43,7

Indicador D1 - Empresas de silvicultura e exploração florestal (n.º)

Unidade Territorial		Silvicultura e exploração florestal		
		2005	2012	Varição 2015-2012
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	526	553	5,1
Palmela	concelho	30	25	-16,7
Sesimbra	concelho	6	4	-33,3
Setúbal	concelho	27	41	51,9
Total dos concelhos		63	70	11,1

Indicador E1 – Empresas de indústrias extrativas (n.º)

Unidade Territorial		Indústrias extrativas		
		2005	2012	Varição 2015-2012
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	134	109	-18,7
Palmela	concelho	0		
Sesimbra	concelho	16	11	-31,3
Setúbal	concelho	4	4	0,0
Total dos concelhos		20	15	-25,0

Indicador E2 - Pedreiras licenciadas (n.º e ha)

N_CADASTRO	ENTIDADE_L	SITUACAO_A	Area (m2)	Area (ha)
431	DRE-LVT	Licenciado	539.374	54
432	DRE-LVT	Licenciado	447.975	45
1150	DRE-LVT	Licenciado	574.006	57
2177	DRE-LVT	Licenciado	180.216	18
2722	DRE-LVT	Licenciado	119.026	12
3391*	DRE-LVT	Licenciado	590.648	59
4215	DRE-LVT	Licenciado	605.060	61
4321	DRE-LVT	Licenciado	95.681	10
5436	DRE-LVT	Licenciado	243.447	24
2403	DRE-LVT	Licenciado	182.070	18
4042	DRE-LVT	Licenciado	165.322	17
Total				374

* Sem correspondência para o n.º de licença das pedreiras identificadas nos Estudos de Caracterização do POPNA, p. 92. Por seu turno é aí identificada a pedreira com o nº 2010 - Sulpedras, que não consta do levantamento disponibilizado pela DGEG.

Indicador E3 - Área de exploração consolidada por substância (ha)

TIPO_AREA	DENOMINAÇÃO	SUBSTANCIA	Area (m2)	Area (ha)
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Dolomitos)	Dolomitos	130.135	13
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Calcários)	Calcários industriais	183.557	18
Área de exploração consolidada	Covão-Serra da Achada (Calcários)	Calcários industriais	478.850	48
Área de exploração consolidada	Calhariz (Calçada)	Calcários para calçada	222.467	22
Área de exploração consolidada	Calhariz (Calcários)	Calcários industriais	783.917	78
Área de exploração consolidada		Calcários industriais	1.041.602	104
Área de exploração consolidada	Outão (Calcários)	Calcários industriais	1.240.579	124
Total				408

Indicador F1 - Visitantes à sede e centros de interpretação da área protegida e em visitas guiadas (n.º)

Indicador	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Notas	Variação 2004-2014
PNA													
Número de visitantes às Sedes e Centros de Interpretação das Áreas Protegidas sob gestão do ICNF	6.805	*	3.816	4.475	2.519	5.685	4.335	4.168	5.035	11.316	13.020	* - dados não disponíveis	91,3
Número de visitas guiadas	61	*	*	59	58	89	56	58	34	23	10	* - dados não disponíveis	-83,6
Número de visitantes em visitas guiadas	2105	*	664	3888	2269	3119	2241	2298	1371	2128	420	* - dados não disponíveis	-80,0
Total Nacional													
Número de visitantes às Sedes e Centros de Interpretação das Áreas Protegidas sob gestão do ICNF	263.116										325.385		23,7
Número de visitas guiadas	1126										475		-57,8
Número de visitantes em visitas guiadas	59025										17486		-70,4

Indicador F2 - Empresas licenciadas para atividades de animação turística

Entidade licenciada (2015)	Atividades
7 cumes - Startrails	passeios pedestres
A cabana do Pai do Tomás	Passeios de barco, passeios de jeep
Abraão Carvalho Santos Silva	
Anthia Diving Center	Mergulho
António Afonso Pinhal Ruivo	
Aquarama-Act.Marítimo turísticas, Lda	Passeios marítimo-turísticos
Around Lisbon	Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, observação de fauna e flora
Arrábida Aventuras, Lda	Passeios pedestres, BTT, Orientação (fora da propriedade); Percursos de obstac
Arrabida dreams	passeios pedestres, passeios de bicicleta, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora, montanhismo
ArrábidaLife, Lda	Passeios de Barco, canoagem, remo e vela e observação cetáceos
Assoc. Questão de Equilibrio	Escalada e rappel
Assoc.de atletismo Lebres do Sado	Passeios pedestres
Assoc.desportos de aventura Desnivel	Escalada e rappel
Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	Espeleologia, rappel, escalada, // // // // canoagem, percursos pedestres 11/05/2017
AZ Azimute Radical	Percursos pedestres, escalada, orientação, observação de fauna e flora, percursos interpretativos, rappel, slide
Best Dive	Mergulho, snorkeling, e similares
Biosani	Passeios equestres
Birds & Nature Tours, Lda	Passeios Pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora e Actividades de teambuilding
Bolhas actividades marítimo turísticas	Pesca turística, Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação
Cabra Montez	Canoagem
Cipreia	Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com e sem tripulação, mergulho
Clube BTTascaduxico	BTT
Clube de BTT de Azeitão	BTT
Clube de Montanhismo da Arrábida	Percursos pedestres
Clube de pessoal EDP (Setubal)	Passeios pedestres
Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação	Percursos pedestres
Clube TT Pinhal Novo	Passeios em veiculos TT
Deep Dive	mergulho
Domingos Leitão	Observação de aves, passeios pedestres e interpretativos
Experimentanatura	Passeios pedestres, BTT, SUP, Kitesurf, escalada
Funsea	Actividades marítimo turísticas
Green trekker	Percursos pedestres
GREENWALK	Passeios em veiculos TT
Haliotis - actividades marítimo turística, Lda	Mergulho
Hugo Silva	Mergulho, snorkling, passeios de barco, reboque de banana
João Francisco Severo Baeta	
Jorge Ferreira	Passeios de Barco e mergulho
Leandro Manuel Saloio Pereira	Passeios de Barco
Life Outside	Escalada
Lisboa autêntica	Percursos pedestres
Look Around Tours	Percursos pedestres, Percursos interpretativos, Actividades de observação de fauna e flora
Ludiesfera – Turismo e aventura unipessoal, Lda	Canoagem, passeios de barco, passeios pedestres, btt, tt
Luxury on two wheels(Bike tours)	Passeios de bicicleta
MEGADIVE – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA	Passeios de Barco e mergulho
Nautilus Sub	Mergulho
Natur	Observação de golfinhos
Nazaré Costa Deitado	Passeios de Barco, mergulho e observação cetáceos
Nomadas e Urbanos	Passeios em veiculos TT
Núcleo de BTT de Vila Fresca de Azeitão	BTT
Ocean alive	passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos, actividades de observação de fauna e flora, passeios de barco, com ou sem motor, canoagem
Odisseia Azul, Lda	Mergulho
Palmayachts	Passeios de barco
Papa Léguas	Passeios a pé
Pedro Passinhas	Actividades nauticas similares - Exploração insufláveis
Peturos-animação turística e afins, Lda	Passeios de barco
Portugal Lovers	Percursos interpretativos/observação fauna e flora
Prodiver	Mergulho
Rotas do Sal	Passeios de barco, canoagem, passeios de bicicleta, passeios em veículos automóveis e percursos pedestres
SAL	Passeios pedestres e actividades de ar livre
Sesimbra Safari	passeios TT
Sorraia tours	Pesca turística, Passeios marítimo-turísticos, Aluguer de embarcações com tripulação, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo
SPEA	Observação de aves

Entidade licenciada (2015)	Atividades
Texugauto - badger tours	Passeios pedestres, TT, BTT actividades de observação de fauna e flora
Trilhos d'agua	Mergulho
Troiacruze	Passeios de barco, observação de fauna e flora, passeios interpretativos, expedições fotográficas
TUPER - Agência de Viagens	Passeios em veiculos TT, percursos pedestres, orientação
Turaventur	Cicloturismo
Turisbuilding	Passeios marítimo-turísticos
Vertente Natural, Lda	Passeios pedestres, Passeios de barco, Canoagem, Mergulho, Rappel, Espeleologia, Escalada, BTT, Coesting
Vertigem Azul, Ida	Canoagem, passeios de barco e Observação de cetáceos
WIND	Canorafting, Passeios Pedestres, Escalada, rappel, espeleologia
Zimbomotor-Motores e Acessórios Náuticos	passeios marítimo turisticos

Empresa licenciada (2001 a 2009)	Emissao_licenca	Caducidade_licenca
Arrábida Aventuras, Ida	01-09-2001	31-08-2002
Ozono Mais	01-06-2002	31-05-2003
Arrábida Aventuras, Ida	01-09-2002	31-08-2003
Vertigem Azul, Ida	15-09-2002	14-09-2003
Papa Léguas, Ida	05-04-2003	05-04-2004
Rotas do Vento, Ida	15-05-2003	15-05-2004
Ozono Mais	31-07-2003	31-07-2004
Arrábida Aventuras, Ida	15-09-2003	15-09-2004
Vertigem Azul, Ida	15-10-2003	15-10-2004
TroiaCruze	16-02-2004	16-02-2005
Mil Andanças	20-04-2004	20-04-2005
Cabra Montéz, Ida	18-05-2004	18-05-2005
Rotas do Vento, Ida	25-05-2004	25-05-2005
Hemisférios, Ida	07-06-2004	07-06-2005
Margens, Ida	26-08-2004	26-08-2005
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	26-08-2004	26-08-2005
Ozono Mais	26-08-2004	26-08-2005
Papa-Léguas, Ida	11-10-2004	11-10-2005
Vertente Natural, Ida	10-12-2004	10-12-2005
Vertigem Azul, Ida	02-03-2005	02-03-2006
Arrábida Aventuras, Ida	19-04-2005	19-04-2006
Ozono Mais	08-11-2005	08-11-2006
Aquarama	23-12-2005	23-12-2006
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	26-12-2005	26-12-2006
TroiaCruze	06-01-2006	06-01-2007
Mil Andanças	12-06-2006	12-06-2007
Papa-Léguas, Ida	12-06-2006	12-06-2007
Vertente Natural, Ida	12-07-2006	12-07-2007
Turaventur, Ida	17-07-2006	17-07-2007
Nazaré Costa Deitado	10-08-2006	10-08-2007
Cipreia - Formação e Mergulho, Lda	16-08-2006	16-08-2007
Vertigem Azul, Ida	20-09-2006	20-09-2007
Ser-Sub (José Mafra)	18-10-2006	18-10-2007
Ozono Mais	24-11-2006	24-11-2007
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	29-01-2007	29-01-2008
Aquarama	06-02-2007	06-02-2008
Arrábida Aventuras, Ida	23-02-2007	23-02-2008
Escola de Mergulho de Lisboa	13-03-2007	13-03-2008
Centro Português de Actividades Sub-Aquáticas	14-03-2007	14-03-2008
TroiaCruze	12-04-2007	12-04-2008
Clube de Campismo de Setúbal	30-05-2007	30-05-2008
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	13-07-2007	13-07-2008
Sub-Nautilus	16-07-2007	16-07-2008
Odisseia Azul, Ida	01-08-2007	01-08-2008
Turaventur, Ida	06-08-2007	06-08-2008
Alexandre Holstein	10-08-2007	10-08-2008
Anthia Diving Center, Ida	10-08-2007	10-08-2008
Turisbuilding, Actividades Marítimo-Turísticas, SA	31-08-2007	31-08-2008
Nazaré Costa Deitado	01-09-2007	01-09-2008

Empresa licenciada (2001 a 2009)	Emissao_licenca	Caducidade_licenca
Liga para a Protecção da Natureza (LPN)	07-09-2007	07-09-2008
TopSub	17-09-2007	17-09-2008
Sorraia - Actividades Marítimo-Turísticas	12-11-2007	12-11-2008
Mil Andanças	23-11-2007	23-11-2008
Clube de Aventureiros da Atalaia	24-11-2007	24-11-2008
BTTOUR, Ida	18-01-2008	18-01-2009
Aquarama	14-02-2008	14-02-2008
Clube BTT Azeitão	14-02-2008	14-02-2009
Descaminho, Animação Turística, Ida	14-02-2008	14-02-2009
Vertigem Azul, Ida	14-02-2008	14-02-2009
BlueCoastBikes	18-02-2008	18-02-2009
Jorge Ferreira	22-02-2008	22-02-2009
Água Radical	23-02-2008	23-02-2009
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	03-04-2008	03-04-2009
Arrábida Aventuras, Ida	17-04-2008	17-04-2009
Centro Português de Actividades Sub-Aquáticas	18-04-2008	18-04-2009
Vertente Natural, Ida	24-04-2008	24-04-2009
Vertente Natural, Ida	04-06-2008	04-06-2009
Cipreia - Formação e Mergulho, Lda	18-06-2008	18-06-2009
TroiaCruze	18-06-2008	18-06-2009
Clube de Campismo de Setúbal	18-07-2008	18-07-2009
Escola de Mergulho de Lisboa	18-07-2008	18-07-2009
Natur, Soc. Actividades Marítimo-Turísticas	23-09-2008	23-09-2009
Nazaré Costa Deitado	23-09-2008	23-09-2009
Anthia Diving Center, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Odisseia Azul, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Sub-Nautilus	29-09-2008	29-09-2009
Turaventur, Ida	29-09-2008	29-09-2009
Liga para a Protecção da Natureza (LPN)	06-10-2008	06-10-2009
Cycling Through the Centuries	26-11-2008	26-11-2009
Clube de Praticantes BTT Ascaduxico	15-12-2008	15-12-2009
Leandro Manuel Saloio Pereira	01-02-2009	01-02-2010
Alexandre Holstein	04-02-2009	04-02-2010
Filipe Palma, Lda	09-02-2009	09-02-2010
Aquarama	15-02-2009	15-02-2010
TopSub	23-02-2009	23-02-2010
Ozono Mais	26-02-2009	26-02-2010
Vertigem Azul, Ida	12-03-2009	12-03-2010
Best Dive, Escola de Mergulho, Ida	09-04-2009	09-04-2010
Clube BTT Azeitão	09-04-2009	09-04-2010
Hugo Ricardo Mendes da Silva	09-04-2009	09-04-2010
Mil Andanças	09-04-2009	09-04-2010
Maria de Fátima Costa Guerreiro	15-05-2009	15-05-2010
Clube de Campismo de Setúbal	09-06-2009	09-06-2010

Indicador F3 - Licenças para atividades de observação de cetáceos na zona do estuário do sado, tróia e arrábida (observação turística) (n.º) – empresas e embarcações

EMPRESA	SEDE	ZONA DE ACTUAÇÃO	EMBARCAÇÕES	NÚMERO / VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO	1º REGISTO	RENOVAÇÕES	RELATÓRIOS	CONTACTOS	Relação com o Registo do Turismo de Portugal
A Cabana do Pai Tomás	Setúbal	Estuário do Sado e zona marinha da península de Tróia	Mil Andanças (S-252-AL) Insubmersível (6654 SE 4)	AOC 11/2012 Validade: 02 agosto de 2015	ago-12		N	www.cabanadopaitomas.com geral@insubmersivel-troia.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza, mas em Alcácer.
Ludiesfera	Sesimbra	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Ludiesfera (4239SB3)	AOC nº 05/2015 Validade: 19 junho de 2018	dez-11	jun-15	N	www.ludiesfera.com ludiesfera.turismo@gmail.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Mega Dive	Zambujal (Sesimbra)	Zona costeira entre Sesimbra e o estuário do Sado (fora da Reserva Natural do Estuário do Sado)	Mega Dive III (4311SB4)	AOC nº 12/2014 Validade: 04 agosto 2017	ago-14		N	http://megadive.blogspot.pt/	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Natur	Setúbal	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Costa Azul (S-47-AC)	AOC 16/2015 Validade: 28 julho de 2018	jul-12	jul-15	N	www.natur.com natur@natur.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Nazaré Costa Deitado	Portinho da Arrábida	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Marat (S-139-AL) Pimpão (S-140-AL) Biatriz (S-150-AL)	AOC nº 04/2013 Validade: 15 março de 2016	mar-13		N	www.portinhodivers.com arrabida@netc.pt	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Pedro Sousa	Setúbal	Estuário do Sado e costa de Tróia	Terral (7531CS3)	AOC nº 14/2013 Validade: 25 novembro de 2016	nov-13		N	www.avelapasseios.com avelanosado@gmail.com	Registado no Turismo de Portugal, mas não reconhecido como Turismo de Natureza
Rotas do Sal	Álcacer do Sal	Estuário do Sado, zona marinha da península de Tróia e costa da Arrábida (fora do Parque Marinho Prof. Luiz Saldanha)	Salácia (S201AL); Tarik (6163SE5)	AOC 01/2013 Validade: 14 janeiro 2016	mar 2010 (Of 5673/2015/RNES)	jan-13	N		Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza, mas em Alcácer.
Troiacruze	Setúbal	Estuário do Sado, zona marinha da península de Tróia e costa da Arrábida (fora do Parque Marinho Prof. Luiz Saldanha)	Riquitum (S-49-AC) Pego do Altar (LX-04-AC) Zé Mário **	AOC nº 09/2012 Validade: 02 agosto de 2015	ago-12		N	www.troiacruze.com info@troiacruze.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Vertente Natural	Sesimbra	Embocadura do rio Sado e zona marinha da Península de Tróia	Vertente Natural Vertente Natural II	AOC 02/2015 Validade: 23 fevereiro de 2018	dez-11	fev-15	N	www.vertentenatural.com info@vertentenatural.com	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.
Vertigem Azul	Setúbal	Estuário do Sado, zona marinha da Península de Tróia	Hei Matau (7524SE4) O Esperança (S-241-AL)	AOCº 02/2014 Validade: 19 março de 2017	abr-11	mar-14	N	www.vertigemazul.com vertigemazul@mail.telepac.pt	Registado no Turismo de Portugal como Atividade de Turismo de Natureza.

** A embarcação Zé Mário não está licenciada, mas tem feito saídas

Indicador F4 – Agentes de animação turística com atividades reconhecidas como turismo de natureza

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	209/2010	03-03-2015	Abraão Carvalho Santos Silva	Passeios marítimo-turísticos	2970-773	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	476/2014	04-09-2015	Adrenaline Dreams Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Montanhismo, Passeios marítimo-turísticos	2925-392	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	457/2015	09-07-2015	AJSA TOURS Unipessoal, Lda	Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Outras atividades de turismo de ar livre, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2955-400	Pinhal Novo	Palmela	Lisboa
Empresa de Animação Turística	454/2014	12-11-2015	Amândio Bruno Silva Ribeiro da Costa	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-560	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	609/2015	15-10-2015	Anabela Perdigão da Silva Cruz	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Passeios marítimo-turísticos	2910-014	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	270/2014	19-05-2015	André Rafael Marquês	Caminhadas e outras atividades pedestres	2970-520	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	73/2010	04-05-2015	Anthia Diving Center Unipessoal Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Mergulho, snorkeling, e similares, Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2970-867	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	16/2002	25-02-2015	Arrábida Aventuras - Actividades recreativas, culturais, turísticas e desportivas Lda	Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares	2950-055	Palmela	Palmela	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	128/2011	23-09-2014	ARRABIDALIFE - PASSEIOS E ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Cannyoning, coasteering e similares, Mergulho, snorkeling, e similares, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2970-002	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	148/2014	16-07-2015	Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Montanhismo, Parques temáticos, Passeios e atividades em bicicleta (bt e cicloturismo), em segway e similares, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Salas de congressos e eventos	2910-421	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	174/2015	02-04-2015	AzimuthPrecision - Unipessoal Lda	Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial	2925-391	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	309/2010	16-07-2013	Best Dive - Escola de Mergulho, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos	2970-152	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	546/2015	20-08-2015	BIOSANI - Agricultura Biológica e Protecção Integrada, Lda.	Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares	2950-131	Palmela	Palmela	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	269/2014	22-07-2015	Evolutionstreet, lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Passeios marítimo-turísticos	2900-309	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	259/2014	20-05-2015	Experimenta Natura - Turismo de Natureza e Desportos de Aventura, Lda	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Montanhismo, Outras atividades de turismo de ar livre, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares	2900-083	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	346/2015	29-10-2015	Follow Sensations Unipessoal Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, enogastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Canyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de caráter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-423	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	400/2010	19-03-2015	Golfinautica - Actividades Nauticas, Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2910-059	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	233/2011	21-07-2015	Henrique Manuel Pereira Carvalho	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de caráter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo	2965-505	Águas de Moura	Palmela	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	108/2009	04-11-2015	João Francisco Severo Baeta	Aluguer de embarcações com tripulação, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-379	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	218/2010	30-06-2014	JORGE EMANUEL DE ALMEIDA FERREIRA	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-581	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	122/2009	31-07-2015	leandro manuel saloio pereira	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-140	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	94/2009	06-08-2015	Ludyesfera - Turismo e Aventura Unipessoal, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2970-111	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	245/2012	15-06-2015	mega dive actividades turisticas Id ^a	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2970-140	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	AVT 636/1992	13-05-2013	Mil Andanças Vlagens e Turismo Lda	Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2900-461	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	109/2009	29-10-2015	Natur, Sociedade de Actividades Marítimo Turísticas Lda	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Outras atividades de turismo de ar livre	2900-765	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	105/2009	26-01-2015	Nazare Rodrigues Feliciano De Oliveira Da Costa Deitado	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios marítimo-turísticos	2900-001	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	222/2010	06-12-2013	Nuno Miguel dos Santos Madruga	Aluguer de embarcações com tripulação, Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Mergulho, snorkeling, e similares	2900-646	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	433/2015	01-07-2015	PETUROS - Animação Turística e Afins, Lda	Passeios marítimo-turísticos	2900-056	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	7/2005	13-08-2015	S.S.M.B. - Serviços Intercidades Nacionais e Internacionais, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Outras atividades de turismo de ar livre, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2900-693	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	230/2015	28-09-2015	Setwonders, Unipessoal LDA	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Caminhadas e outras atividades pedestres, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2970-001	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Empresa de Animação Turística	28/2003	05-10-2015	Sistemas de Ar Livre Actividades Turísticas Ambientais e Lúdicas Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas (hidrospeed), Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2910-432	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	248/2012	03-02-2014	Texugauto, Lda	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Caminhadas e outras atividades pedestres, Outras atividades de turismo de ar livre, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2970-129	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa
Empresa de Animação Turística	42/2015	03-02-2015	Tito Mendes	Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares)	2925-303	Azeitão	Setúbal	Lisboa
Operador Marítimo Turístico	374/2010	21-03-2014	Troiacruze Navegação Costeira de Cruzeiro, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística	2910-077	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
Operador Marítimo Turístico	347/2013	20-12-2013	Turisbuilding, Actividades Maritimo Turisticas, Lda.	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Passeios marítimo-turísticos	2900-650	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	497/2015	24-11-2015	Vanda Carina Gago de Sousa	Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Caminhadas e outras atividades pedestres, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial), Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial	2910-706	Setúbal	Setúbal	Lisboa
Empresa de Animação Turística	41/2004	26-10-2015	Vertente Natural - Actividades Ecológicas e Culturais, Lda.	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares), Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares), Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares), Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre), Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho), Balonismo, asa delta com e sem motor, parapente e similares, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Espeleologia, Jogos populares e tradicionais, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas (hidrospeed), Outras atividades de turismo de ar livre, Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares), Passeios marítimo-turísticos, Pesca turística, Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados, Serviços efetuados por táxi fluvial ou	2970-211	Sesimbra	Sesimbra	Lisboa

Tipologia	Nº de registo	Data do registo	Denominação	Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Localização (Código postal)	Localização (Localidade)	Localização (Concelho)	NUT II
				marítimo				
Empresa de Animação Turística	103/2010	25-09-2015	Vertigem Azul, Turismo de Natureza Lda	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas), Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares), Passeios marítimo-turísticos, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial)	2900-572	Setúbal	Setúbal	Lisboa

Indicador F5 - Empreendimentos turísticos existentes e em projeto – n.º de estabelecimentos e n.º de camas

Empreendimentos turísticos existentes								
Designacao	Local_	Concelho	Tipo_ET	Tipo_categ	UA	camas_tot	CodPostal	Loc_CodPos
Apartamentos Turísticos Varandas da Falésia	Sesimbra	Sesimbra	Apartamentos Turísticos	3*	17	76	2970-644	Sesimbra
Pousada de São Filipe	Setúbal	Setúbal	Pousada	Sem categoria	16	32	2900	Setúbal
Hotel Rural Clube de Azeitão	Vila Fresca de Azeitão	Setúbal	Hotel Rural (TER)	Sem categoria	30	60	2925	-
Casa ambiental do Alambre								
Empreendimentos turísticos em projeto								
Designacao	Local_	Concelho	Tipo_ET	Tipo_categ	UA	Camas_tot		
Hotel Casa Palmela	Setúbal	Setúbal	Hotel	4*	20	38		
Apartamentos Turísticos Varandas da Falésia	Sesimbra	Sesimbra	Apartamentos Turísticos	4*	47	128		

Indicador F6 - Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros – estabelecimentos, camas, hóspedes e dormidas (n.º)

Unidade Territorial		2005			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	301	46.634	7.032.573	3.096.179
Palmela	concelho	4	200	28.585	13.994
Setúbal	concelho	16	2.047	234.640	131.110
Sesimbra	concelho	6	969	131.340	47.987
Total dos concelhos		26	3.216	394.565	193.091

Unidade Territorial		2013			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	327	56.821	10.040.808	4.318.738
Palmela	concelho	6	745	70.008	26.825
Setúbal	concelho	13	1.700	218.874	111.125
Sesimbra	concelho	6	924	121.085	74.183
Total dos concelhos		25	3.369	409.967	212.133

Unidade Territorial		Variação			
		N.º estabelecimentos hoteleiros	Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros
Área Metropolitana de Lisboa	NUTS II	8,6	21,8	42,8	39,5
Palmela	concelho	50,0	272,5	144,9	91,7
Setúbal	concelho	-18,8	-17,0	-6,7	-15,2
Sesimbra	concelho	0,0	-4,6	-7,8	54,6
Total dos concelhos		-3,8	4,8	3,9	9,9

**ANEXO V – FONTES DE INFORMAÇÃO DE BASE
CARTOGRÁFICA UTILIZADAS**

Informação cartográfica utilizada - PNA

Cartografia Utilizada	Fonte
Planta de Ordenamento do PO em vigor	ICNF
Carta De Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 1990 e 2007	DGT
Corine Land Cover (CLC) 2006 e 2012	DGT
Zonas de Caça (download a 7-12-2015)	ICNF
Zonas de interdição à caça (download a 7-12-2015)	ICNF
BGRI (censos de 2001 e 2011)	INE
Área ardida 2000 a 2008	ICNF (AFN)
Área ardida 2009, Área ardida 2010, Área ardida 2011, Área ardida 2012, Área ardida 2013	ICNF
Pedreiras	DRE
Distribuição de fauna, flora e habitats da RN2000 do Sítio PTCON0010	ICNF
Distribuição de flora (Candidatura UNESCO)	ICNF
Distribuição flora em perigo	ICNF
Limites do Sítio PTCON0010	ICNF
	ICNF
Limites da ZPE PTZPE0050	
Distribuição Aves - Atlas	ICNF
Limites habitats marinhos EUNIS medium scale - PT010000 (download em Junho 2015)	EModNET
Distribuição de morcegos 2010	ICNF



Cofinanciado por:



ICNF, I.P.

**AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DA ARRÁBIDA**

Relatório de Indicadores do POPNA

Trabalho nº 2015/003

Agosto de 2016

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA

RELATÓRIO DE INDICADORES DO POPNA

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	1
2	MONITORIZAR OS RESULTADOS DO PROGRAMA	2
2.1	SELEÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES	2
2.2	PROPOSTA DE INDICADORES	5
3	RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA	6
3.1	SELEÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES	6
3.2	PROPOSTA DE INDICADORES	8
4	MECANISMOS DE RECOLHA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	9
ANEXO I – FICHAS DE INDICADOR – MONITORIZAR OS RESULTADOS DO PROGRAMA		11
1.	ABUNDÂNCIA DE ESPÉCIES FAUNA E FLORA	14
2.	DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA	15
3.	ÁREA OCUPADA POR HABITATS	16
4.	DIVERSIDADE DE ESPÉCIES DE CADA HABITAT	17
5.	COBERTURA DAS ESPÉCIES DO HABITAT	18
6.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS GALERIAS RIPÍCOLAS	19
7.	QUALIDADE DA ÁGUA	20
8.	ÁREA DE GEOSÍTIOS CONSERVADOS	21
9.	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	22
10.	ÁREA DE OCUPAÇÃO FLORESTAL	23
11.	SUPERFÍCIE AGRÍCOLA	24
12.	ÁREA DE OCUPAÇÃO POR PRADOS E PASTAGENS	25
13.	EFETIVO ANIMAL DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	26
14.	NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR EXÓTICAS INVASORAS	27
15.	NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR INFESTANTES	28
16.	NÚMERO DE ESPÉCIES EXÓTICAS NOVAS	29

17. ÁREA PERCORRIDA POR INCÊNDIOS RURAIS	30
18. ÁREA DESMATADA EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	31
19. ÁREA OCUPADA POR ZONAS DE CAÇA	32
20. NÚMERO DE CAÇADORES POR ZONA DE CAÇA	33
21. CAMINHOS ILEGAIS CRIADOS	34
22. NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS PELO ICNF	35
23. ÁREA DE PROJETOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS APROVADOS	36
24. NÚMERO DE PROJETOS SUJEITOS A ACOMPANHAMENTO	37
25. NÚMERO DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS	38
26. POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA PROTEGIDA	39
27. PRODUTOS E SERVIÇOS ADERENTES AO NATURAL.PT	40
28. PRODUTOS DE BASE REGIONAL	41
29. CONSTRUÇÕES LICENCIADAS	42
30. FROTA LICENCIADA NO PARQUE MARINHO LUIZ SALDANHA E PORTO DE SESIMBRA	43
31. NÚMERO DE LICENÇAS POR GRUPO DE ARTE DE PESCA PARA A FROTA LICENCIADA	44
32. QUANTIDADE DE PESCADO CAPTURADO PELA FROTA LICENCIADA	45
33. VENDAS DE PESCADO DA FROTA LICENCIADA	46
34. CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO	47
35. NÚMERO DE EMPRESAS LICENCIADAS PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS	48
36. EXTENSÃO DE PERCURSOS PEDESTRES IMPLEMENTADO	49
37. NÚMERO DE VISITANTES	50
38. NÚMERO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA REALIZADOS	51
39. NÚMERO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO REALIZADOS	52
40. NÚMERO E ÁREA DE PEDREIRAS RECUPERADAS	53
41. NÚMERO DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS	54
42. TÉCNICOS ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA	55
43. VIGILANTES ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA	56
44. DESPESAS COM ORDENADOS NA AP	57
45. NÚMERO DE VIATURAS POR TIPOLOGIA	58
46. NÚMERO DE KM PERCORRIDOS PELAS VIATURAS	59
47. COMBUSTÍVEL GASTO COM AS VIATURAS	60
ANEXO II – FICHAS DE INDICADOR – RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA	61
1. PERCENTAGEM DE NORMAS TRANSPOSTAS PARA O REGULAMENTO DO PDM	63

2. PERCENTAGEM DE ÁREAS ABRANGIDAS POR REGIMES DE PROTEÇÃO TRANSPOSTAS EM CONFORMIDADE	64
3. ÁREAS SUJEITAS A REGIME DE PROTEÇÃO NÃO TRANSPOSTAS.	65
4. NOVAS ÁREAS SUJEITAS A REGIMES DE PROTEÇÃO (OPÇÃO DO MUNICÍPIO)	66
5. PERCENTAGEM DE NORMAS NÃO TRANSPOSTAS	66
6. PERCENTAGEM DE PDM RATIFICADOS	67
7. CONTRAORDENAÇÕES DE OT	68
8. N.º DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DE AMBIENTE	69
9. N.º DE PARECERES	70

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – MONITORIZAÇÃO DOS PDM E DO PROGRAMA ESPECIAL – CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES.....	3
QUADRO 2 – MONITORIZAÇÃO DOS PDM E DO PROGRAMA – INDICADORES PROPOSTOS.....	5
QUADRO 3 – RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA – CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES	7
QUADRO 4 – RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA – INDICADORES PROPOSTOS	8

1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente documento constitui o Relatório de Indicadores do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, adiante designado de POPNA, que apresenta uma proposta de sistema de indicadores.

Esta proposta de um sistema de indicadores foi desenvolvida no seguimento do novo quadro legal ditado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), que prevê a necessidade de os planos de ordenamento das áreas protegidas serem reconduzidos a programas especiais das áreas protegidas. Desta forma, o sistema de indicadores aqui proposto divide-se em dois grupos, com objetivos distintos que se descrevem de seguida:

Grupo A – Indicadores destinados a monitorizar os resultados do futuro programa, enquadrando:

- **A monitorização do efeito dos Planos Diretores Municipais (PDM)** na promoção e salvaguarda dos recursos e valores naturais que estão na origem da classificação da área protegida e protegidos ao abrigo das Diretivas Aves (n.º 79/409/CEE) e Habitats (n.º 92/43/CEE), após integração das normas dos planos de ordenamento das áreas protegidas (POAP) e do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000). Com efeito, após o processo de integração de normas do POAP e do PSRN2000 nos PDM, é necessário fazer uma avaliação:
 - (i) da sua adequação à promoção e salvaguarda dos recursos e valores naturais;
 - (ii) da necessidade de aplicação de normas adicionais;
 - (iii) de eventuais alterações regulamentares a estas disposições nos PDM.
- **A monitorização dos objetivos e resultados do futuro Programa Especial do PNA.** Este conjunto de indicadores, dirigido ao futuro programa especial que substituirá o POPNA, deverá permitir a avaliação periódica do estado de conservação dos valores naturais que estão na origem da designação da área protegida e protegidos ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Grupo B - Indicadores destinados a rastrear o processo de mudança.

Na sequência da alteração de paradigma introduzida pela nova LBGPPSOTU e pelo novo RJIGT, são definidos conjuntos de indicadores que permitem rastrear o processo de mudança, e indicar o grau de sucesso do processo de transição desencadeado por aqueles diplomas, incluindo:

- A avaliação das normas transpostas (versus não transpostas) dos Planos de Ordenamento das Áreas protegidas (POAP) para os Planos Diretores Municipais (PDM) e da respetiva incidência territorial;
- A avaliação da efetiva aplicação das normas (acompanhamento).

Face ao exposto, nos capítulos seguintes são apresentadas as metodologias de seleção bem como a proposta de indicadores para os dois grupos acima mencionados, sendo igualmente sugeridos os respetivos mecanismos de recolha, produção e divulgação dos resultados.

No entanto, deverá entender-se que esta proposta não pretende representar um sistema fechado e universal, de aplicação automática, mas sim uma primeira abordagem sistemática de construção e aplicação de indicadores gerais e específicos, relacionados estritamente com a implementação de programas especiais e de gestão da área protegida, que posteriormente será testada em cada território, face a temáticas concretas, possibilitando ao ICNF a monitorização adequada destes instrumentos.

2 MONITORIZAR OS RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 SELEÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES

O futuro programa irá identificar “(...) as normas que, em função da sua incidência territorial urbanística, condicionem a ocupação, o uso e a transformação do solo e que deverão ser obrigatoriamente integradas nos planos territoriais (...)”¹. Quer isto dizer que a monitorização do efeito dos PDM é ao mesmo tempo a monitorização dos objetivos e resultados do programa uma vez que no PDM serão introduzidas as normas previstas no programa.

Tendo em conta os objetivos estabelecidos, a seleção dos indicadores observou os seguintes critérios:

- Indicadores que permitam dar resposta aos objetivos de criação do Parque Natural da Arrábida (PNA), definidos no Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro:
 - *“Promover a conservação dos recursos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da flora, principalmente a vegetação terrestre climácica, da fauna, nomeadamente dos recursos marinhos, e dos aspetos geológicos e paisagísticos;*
 - *Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, nomeadamente os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados;*
 - *Salvaguardar o património arqueológico, nomeadamente o subaquático, e o património arquitetónico, histórico ou tradicionais da região, bem como promover uma arquitetura integrada na paisagem;*
 - *Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;*
 - *Promover desenvolvimento sustentável da região e o bem-estar das populações”.*
- Indicadores focados na compilação e sistematização de dados;
- Indicadores simples, que avaliem resultados diretos (indicadores que não medem tendências, as tendências são aferidas pela comparação de indicadores de vários anos);
- Indicadores que permitam a elaboração de um relatório de avaliação do programa numa periodicidade a definir onde seja possível avaliar um conjunto de questões de avaliação (QAP), designadamente:
 - Avaliar o estado de conservação das populações de flora e fauna na área protegida;
 - Avaliar o estado de conservação dos habitats da área protegida;
 - Avaliar as alterações do uso atual do solo dentro da área protegida comparativamente à restante área dos concelhos abrangidos;
 - Avaliar o valor da paisagem e dos recursos geológicos;

¹ N.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 242/2015, de 16 de outubro

- Avaliar a evolução das atividades económicas e dos respetivos projetos aprovados, bem como da população residente;
- Avaliar os serviços e produtos produzidos designadamente produção de publicações, folhetos, palestras, ações de educação ambiental bem como os recursos associados.

Cada um dos indicadores propostos apresenta um conjunto de elementos relevantes descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Monitorização dos PDM e do programa especial – caracterização dos indicadores

Designação	
Designação do indicador.	
Código	
Código numérico sequencial de identificação do indicador.	
Descrição	
Descrição sumária do indicador.	
Objetivos de criação do PNA	
<p>Objetivos de criação do PNA de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo 1 - Promover a conservação dos recursos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da flora, principalmente a vegetação terrestre climácica, da fauna, nomeadamente dos recursos marinhos, e dos aspetos geológicos e paisagísticos; • Objetivo 2 - Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, nomeadamente os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados • Objetivo 3 - Salvaguardar o património arqueológico, nomeadamente o subaquático, e o património arquitetónico, histórico ou tradicionais da região, bem como promover uma arquitetura integrada na paisagem; • Objetivo 4 - Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza; • Objetivo 5 - Promover desenvolvimento sustentável da região e o bem-estar das populações. 	
Área Temática	
<p>Áreas temáticas associadas a cada indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valores Naturais; • Atividade económica; • Atividade Económica – caça; • Atividade Económica – construção; • Atividade económica – pesca; • Atividade económica – turismo; • Social – população; • Funcionamento. 	

Grupo	
Descrição do indicador tendo em conta o grupo: <ul style="list-style-type: none"> • PDM – Monitorizar o efeito dos PDM; • Programa – Monitorizar objetivos e resultados do programa. 	
Questões de Avaliação	
Descrição do indicador tendo em conta o que se pretende avaliar: <ul style="list-style-type: none"> • 1 – Conservação da flora e fauna – Avaliar o estado de conservação das populações de flora e fauna na área protegida; • 2 – Conservação de habitats - Avaliar o estado de conservação dos habitats da área protegida; • 3 – Alterações do uso do solo – Avaliar as alterações do uso atual do solo dentro da área protegida comparativamente à restante área dos concelhos abrangidos; • 4 – Conservação da paisagem e valores geológicos – Avaliar o valor da paisagem e dos recursos geológicos • 5 – Socioeconomia – Avaliar a evolução das atividades económicas e dos respetivos projetos aprovados, bem como da população residente; • 6 – Operacional – Avaliar os serviços e produtos produzidos designadamente produção de publicações, folhetos, palestras, ações de educação ambiental bem como os recursos associados. 	
Unidade	
Indicação da unidade de medida do indicador.	
Âmbito Territorial	
Escala territorial de referenciação do indicador: <ul style="list-style-type: none"> • Área protegida; • Concelhos abrangidos; • Outra. 	
Periodicidade	
Periodicidade de atualização do indicador.	
Metodologia	
Descrição da metodologia para obtenção da informação de base e do método de cálculo utilizado.	
Interpretação	
Explicação da leitura e modo de interpretação do indicador.	
Fonte	
Entidade responsável pela produção do indicador ou pela disponibilização da informação de base.	
Observações	
Outras informações relativas ao indicador.	

2.2 PROPOSTA DE INDICADORES

No Quadro 2 estão listados os indicadores cuja descrição detalhada consta nas fichas de indicador apresentadas no Anexo I.

Quadro 2 – Monitorização dos PDM e do Programa – indicadores propostos

Cód.	Designação	Área temática
1.	Abundância de espécies fauna e flora	Valores Naturais
2.	Distribuição de espécies de fauna e flora	Valores Naturais
3.	Área ocupada por habitats	Valores Naturais
4.	Diversidade de espécies de cada habitat	Valores Naturais
5.	Cobertura das espécies do habitat	Valores Naturais
6.	Estado de conservação das galerias ripícolas	Valores Naturais
7.	Qualidade da água	Valores Naturais
8.	Área de geossítios conservados	Valores Naturais
9.	Uso e ocupação do solo	Valores Naturais
10.	Área de ocupação florestal	Valores Naturais
11.	Superfície agrícola	Valores Naturais
12.	Área de ocupação por prados e pastagens	Valores Naturais
13.	Efetivo animal das explorações agrícolas	Valores Naturais
14.	Número de núcleos e área de ocupação por exóticas invasoras	Valores Naturais
15.	Número de núcleos e área de ocupação por infestantes	Valores Naturais
16.	Número de espécies exóticas novas	Valores Naturais
17.	Área percorrida por incêndios rurais	Valores Naturais
18.	Área desmatada em faixas de gestão de combustível	Valores Naturais
19.	Área ocupada por zonas de caça	Valores Naturais
20.	Número de caçadores por zona de caça	Atividade Económica - caça
21.	Caminhos ilegais criados	Atividade Económica - construção
22.	Número de pareceres emitidos pelo ICNF	Valores Naturais
23.	Área de projetos associados a atividades económicas aprovados	Valores Naturais
24.	Número de projetos sujeitos a acompanhamento	Valores Naturais
25.	Número de processos de contraordenação instaurados	Valores Naturais
26.	População residente na área protegida	Social - população
27.	Produtos e serviços aderentes ao Natural.PT	Atividade económica

Cód.	Designação	Área temática
28.	Produtos de base regional	Atividade económica
29.	Construções licenciadas	Atividade económica - construção
30.	Frota licenciada no Parque Marinho Luiz Saldanha e porto de Sesimbra	Atividade económica - pesca
31.	Número de licenças por grupo de arte de pesca para a frota licenciada	Atividade económica - pesca
32.	Quantidade de pescado capturado pela frota licenciada	Atividade económica - pesca
33.	Vendas de pescado da frota licenciada	Atividade económica - pesca
34.	Capacidade de alojamento turístico	Atividade económica - turismo
35.	Número de empresas licenciadas para atividades turísticas, recreativas e desportivas	Atividade económica - turismo
36.	Extensão de percursos pedestres implementado	Atividade económica - turismo
37.	Número de visitantes	Atividade económica - turismo
38.	Número de projetos de conservação da natureza realizados	Valores naturais
39.	Número de projetos de investigação realizados	Valores naturais
40.	Número e área de pedreiras recuperadas	Valores naturais
41.	Número de publicações produzidas	Valores naturais
42.	Técnicos alocados à área protegida	Funcionamento
43.	Vigilantes alocados à área protegida	Funcionamento
44.	Despesas com ordenados na AP	Funcionamento
45.	Número de viaturas por tipologia	Funcionamento
46.	Número de Km percorridos pelas viaturas	Funcionamento
47.	Combustível gasto com as viaturas	Funcionamento

3 RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA

3.1 SELEÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS INDICADORES

Tal como mencionado no capítulo introdutório, pretende-se definir um conjunto de indicadores com vista a “rastrear o processo de mudança”, ou seja, pretende-se que seja possível avaliar a forma como decorre a aplicação do novo paradigma induzido pela LBGPPSOTU e pelo RJIGT, avaliando o grau de sucesso do processo de transição, incluindo:

- A avaliação das normas transpostas (*versus* não transpostas) dos POAP para os PDM e da respetiva incidência territorial;
- A avaliação efetiva da aplicação das normas (acompanhamento).

Para a definição dos indicadores com os objetivos acima descritos foi necessário avaliar os procedimentos previstos para o processo de transição pelo que foram consultados os seguintes documentos:

- “Integração do Conteúdo dos Planos Especiais - Guia Metodológico” (Grupo de Trabalho para o Território, DGT, 2015);
- “Metodologia de Transposição de Conteúdos dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) para os Planos Diretores Municipais (PDM)” (ICNF, 2015);
- “Transposição das normas do POPNA para os PDM de Setúbal, Palmela e Sesimbra” (ICNF, 2015);

Deve ainda ser mencionado que a transposição das normas será feita em dois momentos:

- Um primeiro momento, até 30 de junho de 2017 que, de acordo com o previsto no RJIGT, consiste num procedimento de transposição dos conteúdos do POAP para os PDM, sendo entendido como prévio e preparatório da concretização do futuro programa da área protegida.
- Um segundo momento, em que se efetiva a recondução do POAP para Programa do PNA.

Face ao exposto, foram definidos os indicadores descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Rastrear o processo de mudança – caracterização dos indicadores

Designação
Designação do indicador.
Descrição
Descrição do Indicador.
Grupo
Descrição do indicador para rastrear o processo de mudança, tendo em conta o grupo: <ul style="list-style-type: none"> • Transposição; • Aplicação das normas.
Momento
Momento em que o indicador deve ser calculado: <ul style="list-style-type: none"> • Indicador a calcular após a publicação do PDM; • Indicador a calcular após transposição do futuro programa para os PDM; • Indicador a calcular nos dois momentos.
Unidade
Unidade de medida.
Âmbito territorial
<ul style="list-style-type: none"> • Concelho; • Área protegida.
Periodicidade
Periodicidade de atualização do indicador.

Metodologia
Descrição da metodologia para obtenção da informação de base e do método de cálculo utilizado.
Interpretação
Explicação da leitura e modo de interpretação do indicador.
Fonte
Entidade responsável pela produção do indicador ou pela disponibilização da informação de base.
Observações
Outras informações relativas ao indicador.

3.2 PROPOSTA DE INDICADORES

São de seguida listados os indicadores cuja descrição detalhada consta nas fichas de indicador, apresentadas no Anexo II.

Quadro 4 – Rastrear o processo de mudança – indicadores propostos*

Cod	Designação do indicador	Descrição
1	Percentagem de normas transpostas para o regulamento do PDM	N.º de normas transpostas / total de normas identificadas pelo ICNF. Este indicador permite avaliar, face ao total de normas a transpor, qual a percentagem de normas que foram propostas.
2	Percentagem de áreas abrangidas por regimes de proteção transpostas em conformidade.	Áreas sujeitas a regimes de proteção transpostas em conformidade (ha) / Áreas sujeitas a regimes de proteção a transpor (ha). A transposição está em conformidade se o zonamento estiver cartograficamente transposto para a planta de ordenamento do PDM e as normas respetivas estiverem devidamente associadas. Este indicador pode ser calculado em separado para cada um dos regimes de proteção.
3	Áreas sujeitas a regime de proteção não transpostas.	Áreas sujeitas a regimes de proteção não transpostas em conformidade (ha). Este indicador permite avaliar se ficaram áreas abrangidas por regimes de proteção por integrar no PDM e originaram a ratificação do PDM. Este indicador pode ser calculado em separado para cada um dos níveis de regimes de proteção.
4	Novas áreas sujeitas a regimes de proteção (opção do município)	Novas áreas sujeitas a normas importadas de regimes de proteção em áreas não abrangidas por regimes de proteção no POAP (ha).
5	Percentagem de normas não transpostas	Normas não transpostas para PDM/total de normas identificadas pelo ICNF. Este indicador calcula a percentagem de normas não transpostas

Cod	Designação do indicador	Descrição
		que originaram a ratificação do PDM. Este indicador permite avaliar se ficaram normas por integrar no PDM e que, após a respetiva ratificação, implicam a revogação ou alteração de normas constantes do Programa Especial.
6	Percentagem de PDM ratificados	N.º de PDM ratificados/total de PDM.
7	N.º de processos de contraordenação de ordenamento do território instaurados	N.º de processos de contraordenação de ordenamento do território instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.
8	N.º de processos de contraordenação de ambiente	N.º de processos de contraordenações de ambiente instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.
9	N.º de pareceres	Pareceres emitidos pelo ICNF, ao abrigo de normas que foram transpostas para o PDM.

4 MECANISMOS DE RECOLHA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os mecanismos e procedimentos de recolha, validação e divulgação dos resultados variam de acordo com os grupos de indicadores.

No que se refere aos indicadores para monitorizar os resultados do programa estes serão inseridos numa base de dados (que deve conter toda a informação base que permitirá o cálculo dos indicadores propostos) tendo em conta as orientações estabelecidas na ficha de indicador.

Sugere-se que o procedimento se desenrole de acordo com o esquema apresentado na Figura 1.



Figura 1 - Procedimento para monitorizar os resultados do acompanhamento dos programas especiais de áreas protegidas

Sugere-se que a compilação de indicadores para a monitorização do programa seja divulgada em sede de reunião de Conselho Estratégico e no portal do ICNF, através de um relatório de indicadores do POPNA.

Os indicadores para a monitorização do programa poderão ainda constituir informação de base para a produção de um relatório de avaliação do programa. Este poderá ser desenvolvido à semelhança do que foi realizado em 2016, numa periodicidade a definir permitindo responder a questões de avaliação. Este relatório permitirá também identificar tendências, pressões ou fatores críticos para que sejam facilmente identificadas medidas e ações de gestão que devam ser aplicadas.

ANEXO I – FICHAS DE INDICADOR – MONITORIZAR OS RESULTADOS DO PROGRAMA

ANEXO I – FICHAS DE INDICADOR – MONITORIZAR OS RESULTADOS DO PROGRAMA11

1. ABUNDÂNCIA DE ESPÉCIES FAUNA E FLORA	14
2. DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA	15
3. ÁREA OCUPADA POR HABITATS	16
4. DIVERSIDADE DE ESPÉCIES DE CADA HABITAT	17
5. COBERTURA DAS ESPÉCIES DO HABITAT	18
6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS GALERIAS RIPÍCOLAS	19
7. QUALIDADE DA ÁGUA	20
8. ÁREA DE GEOSÍTIOS CONSERVADOS	21
9. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	22
10. ÁREA DE OCUPAÇÃO FLORESTAL	23
11. SUPERFÍCIE AGRÍCOLA	24
12. ÁREA DE OCUPAÇÃO POR PRADOS E PASTAGENS	25
13. EFETIVO ANIMAL DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	26
14. NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR EXÓTICAS INVASORAS	27
15. NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR INFESTANTES	28
16. NÚMERO DE ESPÉCIES EXÓTICAS NOVAS	29
17. ÁREA PERCORRIDA POR INCÊNDIOS RURAIS	30
18. ÁREA DESMATADA EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	31
19. ÁREA OCUPADA POR ZONAS DE CAÇA	32
20. NÚMERO DE CAÇADORES POR ZONA DE CAÇA	33
21. CAMINHOS ILEGAIS CRIADOS	34
22. NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS PELO ICNF	35
23. ÁREA DE PROJETOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS APROVADOS	36
24. NÚMERO DE PROJETOS SUJEITOS A ACOMPANHAMENTO	37
25. NÚMERO DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS	38
26. POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA PROTEGIDA	39
27. PRODUTOS E SERVIÇOS ADERENTES AO NATURAL.PT	40
28. PRODUTOS DE BASE REGIONAL	41
29. CONSTRUÇÕES LICENCIADAS	42
30. FROTA LICENCIADA NO PARQUE MARINHO LUIZ SALDANHA E PORTO DE SESIMBRA	43
31. NÚMERO DE LICENÇAS POR GRUPO DE ARTE DE PESCA PARA A FROTA LICENCIADA	44
32. QUANTIDADE DE PESCADO CAPTURADO PELA FROTA LICENCIADA	45

33. VENDAS DE PESCADO DA FROTA LICENCIADA	46
34. CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO	47
35. NÚMERO DE EMPRESAS LICENCIADAS PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS	48
36. EXTENSÃO DE PERCURSOS PEDESTRES IMPLEMENTADO	49
37. NÚMERO DE VISITANTES	50
38. NÚMERO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA REALIZADOS	51
39. NÚMERO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO REALIZADOS	52
40. NÚMERO E ÁREA DE PEDREIRAS RECUPERADAS	53
41. NÚMERO DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS	54
42. TÉCNICOS ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA	55
43. VIGILANTES ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA	56
44. DESPESAS COM ORDENADOS NA AP	57
45. NÚMERO DE VIATURAS POR TIPOLOGIA	58
46. NÚMERO DE KM PERCORRIDOS PELAS VIATURAS	59
47. COMBUSTÍVEL GASTO COM AS VIATURAS	60

1. ABUNDÂNCIA DE ESPÉCIES FAUNA E FLORA

Código PNA	01
Designação	Abundância de espécies fauna e flora
Descrição	Cálculo da abundância de espécies de fauna e flora prioritárias no contexto da área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna
Unidade	N.º indivíduos por unidade de área; n.º indivíduos por metro linear, n.º indivíduos por unidade de tempo, etc. (depende de espécie para espécie)
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Depende de espécie para espécie
Metodologia	<p>Este indicador deverá ser calculado para as espécies que são prioritárias no contexto da área protegida, nomeadamente para a seguinte tipologia de espécies: espécies de fauna e flora, selecionadas para monitorização devido à importância das suas populações na área, espécie de flora sensíveis ao pisoteio e pastoreio; espécies de flora de recuperação lenta após incêndios; espécies cinegéticas; espécies exploradas comercialmente.</p> <p>A monitorização deverá ser realizada pelo método apropriado para cada espécie em todas as zonas da área protegida relevantes para a espécie.</p>
Interpretação	<p>Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação das espécies na área protegida.</p> <p>A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Distribuição de espécies de fauna e flora</u>.</p> <p>Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

2. DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA

Código PNA	2
Designação	Distribuição de espécies de fauna e flora
Descrição	Determinação da distribuição de espécies de fauna e flora terrestre e marinhas prioritária no contexto da área protegida.
Objetivos /PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna
Unidade	Depende do grupo de espécies
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Depende de espécie para espécie
Metodologia	<p>Este indicador deverá ser calculado para as espécies que são prioritárias no contexto da área protegida, nomeadamente para a seguinte tipologia de espécies: espécies de fauna e flora selecionadas para monitorização devido à importância das suas populações na área, espécie de flora sensíveis ao pisoteio e pastoreio; espécies de flora de recuperação lenta após incêndios; espécies exploradas comercialmente; espécies normalmente associadas a zonas florestadas; todas as outras espécies de fauna e flora selecionadas para monitorização.</p> <p>A monitorização deverá ser realizada pela metodologia adequada a cada espécie.</p>
Interpretação	<p>Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação das espécies na área protegida.</p> <p>A análise da informação deste indicador será completada pelo resultado do indicador: <u>Abundância de espécies fauna e flora</u>.</p> <p>Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

3. ÁREA OCUPADA POR HABITATS

Código PNA	3
Designação	Área ocupada por habitats
Descrição	Determinação da área ocupada por habitats prioritários no contexto da área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	2 - Conservação de habitats
Unidade	Hectares
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os habitats considerados prioritários no contexto da área protegida e obtém-se através da cartografia exaustiva dos seus limites físicos. A determinação da área deverá ser efetuada através de levantamento no terreno ou por imagens de satélite com validação pontual no terreno.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação dos habitats na área protegida. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Diversidade de espécies de cada habitat</u> e <u>Cobertura das espécies do habitat</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

4. DIVERSIDADE DE ESPÉCIES DE CADA HABITAT

Código PNA	4
Designação	Diversidade de espécies de cada habitat
Descrição	Determinação do número e abundância das espécies que compõem cada habitat (nos casos em que se aplica).
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	2 - Conservação de habitats
Unidade	N.º de indivíduos e N.º indivíduos por unidade de área
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os habitats considerados prioritários no contexto da área protegida e para os quais se justifique o acompanhamento da diversidade de espécies que o compõem. A monitorização deverá ser realizada pela metodologia adequada a cada espécie.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação dos habitats na área protegida. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Área ocupada por habitats</u> e <u>Cobertura das espécies do habitat</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

5. COBERTURA DAS ESPÉCIES DO HABITAT

Código PNA	5
Designação	Cobertura das espécies do habitat
Descrição	Determinação da cobertura das espécies que compõem cada habitat (nos casos em que se aplica).
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	2 - Conservação de habitats
Unidade	Porcentagem
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os habitats considerados prioritários no contexto da área protegida e para os quais se justifique o acompanhamento da cobertura de espécies que o compõem.
Interpretação	<p>Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação dos habitats na área protegida.</p> <p>A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Área ocupada por habitats</u> e <u>Diversidade de espécies de cada habitat</u>.</p> <p>Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS GALERIAS RIPÍCOLAS

Código PNA	6
Designação	Estado de conservação das galerias ripícolas
Descrição	Determinação do estado de conservação de galerias ripícolas.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	Escala 0 a 3
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	As linhas de água deverão ser percorridas e identificadas os seguintes parâmetros: extensão de presença de vegetação (em m); extensão de presença de espécies infestantes e invasoras (em m); Percentagem de espécies arbustivas e árvores. O estado de conservação da galeria ripícola terá os seguintes valores: 0 - Linha de água sem vegetação; 1 - Linha de água revestida com infestantes ou invasoras; 2 - Linha de água ladeada por arbustos e herbáceas autóctones; 3 - Linha de água com galeria ripícola bem estratificada. Análise deverá ser aplicada ao total da área protegida, por regime de proteção e por unidade de paisagem.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação das galerias ripícolas. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

7. QUALIDADE DA ÁGUA

Código PNA	7
Designação	Estado ecológico da água
Descrição	Determinação dos estados ecológicos e químico da água, seguindo os parâmetros definidos na Diretiva Quadro da Água.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	Classificação do estado ecológico da água (Excelente, Bom, Razoável, Medíocre; Mau)
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Qualidade de água de acordo com critérios definidos pela Diretiva Quadro da Água (DQA) para águas interiores e Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) para componente marinha
Interpretação	A qualidade de água constitui-se como o primeiro elemento de medida do controlo do estado dos sistemas hídricos, da eficácia das medidas de planeamento e da eficiência das medidas de gestão. Permitirá compreender a qualidade da água na área protegida e permitir tomar decisões no sentido de definir a necessidade de aplicar medidas de gestão específicas para a conservação dos valores naturais dependentes dos sistemas aquáticos e marinhos.
Fonte	ICNF, APA (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) e DGRM (DQEM)
Observações	

8. ÁREA DE GEOSSÍTIOS CONSERVADOS

Código PNA	8
Designação	Área de geossítios conservados
Descrição	Determinação da área de geossítios conservados na área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	Depende de tipo de geossítio
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Depende de tipo de geossítio
Metodologia	A monitorização deverá ser realizada pela metodologia adequada a cada geossítio.
Interpretação	<p>Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar o estado de conservação dos geossítios na área protegida.</p> <p>Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	ICNF
Observações	O conjunto de geossítios que ocorrem numa determinada área inclui o património geomorfológico, paleontológico, mineralógico, petrológico, estratigráfico, tectónico, hidrogeológico e pedológico, entre outros.

9. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Código PNA	9
Designação	Uso e ocupação do solo
Descrição	Cálculo da variação da área ocupada por cada uso entre cada cobertura disponível.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	3 - Alterações do uso do solo 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	A periodicidade depende da disponibilização de novas coberturas para a área de estudo.
Metodologia	Cálculo da variação da área ocupada por cada uso de acordo com a COS nível V, através da harmonização de classes entre os anos em análise. Aplicado ao total da área protegida, por regime de proteção e unidade de paisagem.
Interpretação	<p>Este indicador permitirá ajudar a compreender a tendência para a simplificação ou diversificação da paisagem. As variações no uso e ocupação do solo e a forma como se processa a sua utilização afetam os ecossistemas de forma direta e permitem avaliar as pressões a que os mesmos se encontram sujeitos. Este indicador é um contributo de grande relevância para a caracterização e avaliação do estado do património natural porquanto permite qualificar e quantificar a variação. Assim, se a área de um ecossistema diminui, as populações das espécies e habitats que lhe estão associadas podem também diminuir.</p> <p>A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores:</p> <p>Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	DGT - Carta de Uso e Ocupação do Solo
Observações	Concorre para a avaliação do fator "Diversidade" da paisagem.

10. ÁREA DE OCUPAÇÃO FLORESTAL

Código PNA	10
Designação	Área de ocupação florestal
Descrição	Determinação da área de ocupação florestal, por tipo de povoamento.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	2 - Conservação de habitats 3 - Alterações do uso do solo 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	Hectares
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Trienal
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os povoamentos florestais considerados prioritários no contexto da área protegida e obtém-se através da cartografia exaustiva dos seus limites físicos. A determinação da área deverá ser efetuada através de imagens de satélite com validação pontual no terreno.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar área de ocupação florestal, quer seja floresta de conservação ou de produção. A informação poderá ser completada com as práticas de gestão que potencialmente favorecem a biodiversidade. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Distribuição de espécies de fauna e flora</u> , <u>Área ocupada por habitats</u> , <u>Uso e ocupação do solo</u> e <u>Área de ocupação por prados e pastagens</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF, Associações de produtores
Observações	

11. SUPERFÍCIE AGRÍCOLA

Código PNA	11
Designação	Superfície agrícola
Descrição	Determinação da área de ocupação agrícola por tipo de cultura.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	3 - Alterações do uso do solo 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Seis em seis anos
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os tipos de culturas considerados relevantes no contexto da área protegida e obtém-se através da cartografia exaustiva dos seus limites físicos. A determinação da área deverá ser efetuada através de levantamento no terreno, recorrendo ao apoio de imagens de satélite quando adequado.
Interpretação	Permite compreender o efeito da agricultura sobre os valores naturais e qual é a área agrícola sujeita a práticas de gestão que potencialmente favorecem a biodiversidade. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Distribuição de espécies de fauna e flora</u> , <u>Área ocupada por habitats</u> , <u>Uso e ocupação do solo</u> , <u>Área de ocupação florestal</u> e <u>Área de ocupação por prados e pastagens</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF; INE; Associações de produtores
Observações	

12. ÁREA DE OCUPAÇÃO POR PRADOS E PASTAGENS

Código PNA	12
Designação	Área de ocupação por prados e pastagens
Descrição	Determinação da área total de terrenos ocupados por prados e pastagens por regime de proteção.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	2 - Conservação de habitats 3 - Alterações do uso do solo 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	Hectares
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Trienal
Metodologia	Este indicador deverá ser calculado para os prados e pastagens considerados relevantes no contexto da área protegida e obtém-se através da cartografia exaustiva dos seus limites físicos. A determinação da área deverá ser efetuada através de imagens de satélite com validação pontual no terreno. Complementarmente, através dos dados de registo da Direção Regional de Agricultura e Pescas e a realização de inquéritos a pastores será possível calcular a área utilizada para pastoreio. A análise deverá ser por tipo de gado, por área de regime de proteção e por tipo de habitat.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para avaliar. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Área de ocupação florestal</u> e <u>Superfície agrícola</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas.

13. EFETIVO ANIMAL DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Código PNA	13
Designação	Efetivo animal das explorações agrícolas
Descrição	Determinação do número de cabeças de gado existentes na área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação dos recursos naturais 2 - Gestão e valorização dos recursos naturais
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Trienal
Metodologia	Compilação e análise do número cabeças de gado na área protegida e a sua tipologia (caprino, ovino e bovino) no período de análise.
Interpretação	Este indicador permite a obtenção de informação que será útil para compreender o efeito exercido pela pastorícia sobre os valores naturais. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados do indicador: <u>Área de ocupação por prados e pastagens</u> . Os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	INE, Recenseamento Geral da Agricultura; Associações de produtores
Observações	

14. NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR EXÓTICAS INVASORAS

Código PNA	14
Designação	Número de núcleos e área de ocupação por exóticas invasoras.
Descrição	Determinação do número e das áreas ocupadas por espécies exóticas com carácter invasor.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Três em três anos
Metodologia	Monitorização deverá ser realizada pela metodologia adequada a cada espécie. Quando não for possível utilizar este indicador, em alternativa, poder-se-á utilizar a distribuição em quadrículas das espécies exóticas com carácter invasor.
Interpretação	Este indicador contribui para avaliar a distribuição de espécies exóticas com carácter invasor na área protegida e determinar o grau de pressão sobre os valores naturais. Esta informação permitirá obter informação essencial para determinar a necessidade de se aplicar medida de gestão na área protegida como o controlo ou irradicação de espécies com carácter invasor.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas. Em alternativa a informação poderá ser recolhida durante as ações de vigilância.

15. NÚMERO DE NÚCLEOS E ÁREA DE OCUPAÇÃO POR INFESTANTES

Código PNA	15
Designação	Número de núcleos e área de ocupação por infestantes
Descrição	Determinação da área total ocupada por espécies infestantes.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Depende de espécie para espécie
Metodologia	Monitorização deverá ser realizada pela metodologia adequada a cada espécie. Quando não for possível utilizar este indicador, em alternativa, poder-se-á utilizar a distribuição em quadrículas das espécies infestantes.
Interpretação	Este indicador contribui para avaliar a distribuição das espécies infestantes na área protegida e determinar o grau de pressão sobre os valores naturais. Esta informação permitirá obter informação essencial para determinar a necessidade de se aplicar medida de gestão na área protegida como o controlo de espécies infestantes.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas. Em alternativa a informação poderá ser recolhida durante as ações de vigilância.

16. NÚMERO DE ESPÉCIES EXÓTICAS NOVAS

Código PNA	16
Designação	Número de espécies exóticas novas
Descrição	Cálculo do número de espécies exóticas novas encontradas.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Bianual
Metodologia	Deverá ser contabilizado o número de espécies exóticas que apareceram na área.
Interpretação	<p>Este indicador permite efetuar uma vigilância do aparecimento de novas espécies exóticas na área protegida.</p> <p>A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados do indicador: <u>Número de núcleos e área de ocupação por exóticas invasoras</u>.</p> <p>Permitirá igualmente compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.</p>
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador carece de ações de monitorização dirigidas. Em alternativa a informação poderá ser recolhida durante as ações de vigilância.

17. ÁREA PERCORRIDA POR INCÊNDIOS RURAIS

Código PNA	17
Designação	Área percorrida por incêndios rurais
Descrição	Cálculo da área percorrida por incêndios rurais.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Total de área ardida anualmente por regime de proteção, por habitat e por unidade de paisagem.
Interpretação	Este indicador permitirá ajudar a compreender o grau de degradação dos valores naturais, em especial dos habitats e flora. A análise da informação deste indicador irá ser importante para os resultados dos indicadores: <u>Área ocupada por habitats</u> , <u>Área de ocupação florestal</u> e <u>Área de ocupação por prados e pastagens</u> . Permitirá igualmente compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador depende da existência da informação dos mapas de áreas ardidas em formato shape.

18. ÁREA DESMATADA EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Código PNA	18
Designação	Área desmatada em faixas de gestão de combustível
Descrição	Cálculo da área total desmatada nas faixas de gestão de combustível por habitat, regime de proteção e por ano
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Esta informação poderá ser solicitada durante a emissão do parecer e deverá ser incorporada em base de dados atualizada constantemente.
Interpretação	Este indicador permitirá compreender a pressão desta atividade sobre os valores naturais, nomeadamente habitats e espécies de flora que ocorrem nos locais desmatados. O cruzamento da informação geográfica das áreas desmatadas com a informação da distribuição dos habitats permitirá determinar a área desmatada por habitat. Permitirá igualmente compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	Câmaras Municipais
Observações	A base de dados deverá permitir a pesquisa por data e ter um campo para descarregar o número de ha associado às áreas de intervenção. Este indicador carece de articulação com as Câmaras Municipais no sentido de obter informação sobre as áreas de gestão de combustível bem como a sua localização e data.

19. ÁREA OCUPADA POR ZONAS DE CAÇA

Código PNA	19
Designação	Área ocupada por zonas de caça
Descrição	Cálculo da área das áreas designadas para caça ou onde é permitida a caça na área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Atividade económica - caça
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 5 - Socioeconomia
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	Área das áreas designadas para caça ou onde é permitida a caça na área protegida.
Interpretação	A área das áreas designadas para caça permitirá compreender o efeito da atividade económica da caça sobre os valores naturais. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados do indicador: <u>Número de caçadores por zona de caça.</u> Permitirá igualmente compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	Mesmo que não ocorra caça dentro da área protegida, este indicador deverá manter-se e ser zero (0) para permitir comparação entre as áreas.

20. NÚMERO DE CAÇADORES POR ZONA DE CAÇA

Código PNA	20
Designação	Número de caçadores por zona de caça
Descrição	Cálculo do número de caçadores efetivos por zona de caça que por ano.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Grupo	Programa
Área temática	Atividade económica - caça
Questão	1 - Conservação da flora fauna 5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de caçadores efetivos por zona de caça anualmente
Interpretação	O número de licenças atribuídas anualmente permitirá compreender a pressão da atividade antropogénica da caça sobre os valores naturais. A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados do indicador: <u>Área ocupada por zonas de caça</u> . Permitirá igualmente compreender os efeitos da execução de medidas de gestão específicas, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão dos valores naturais.
Fonte	ICNF, Órgão de Gestão de Zona de caça
Observações	Mesmo que não ocorra caça dentro da área protegida, este indicador deverá manter-se e ser zero (0) para permitir comparação entre áreas.

21. CAMINHOS ILEGAIS CRIADOS

Código PNA	21
Designação	Caminhos ilegais criados
Descrição	Determinação da extensão caminhos ilegais criados.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas.
Área temática	Atividade económica - construção
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats
Unidade	Km
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Determinação, através da comparação entre anos de imagens de satélite, de levantamentos no terreno ou de consulta de plataformas de especializadas, da extensão de novos trilhos criados quer por atividades de ar livre, ou passagem de veículos motorizados. Deve dar-se prioridade a trilhos que sejam criados em zonas mais sensíveis, nomeadamente em zonas de proteção total e parcial.
Interpretação	Este indicador permite aferir se estão a ser criados novos trilhos nas zonas sensíveis e se a abertura dos mesmos está a provocar impactes em habitats ou espécies prioritárias. Permitirá compreender a pressão das atividades desportivas e recreativas e turísticas na área protegida. A análise deste indicador permitirá igualmente tomar decisões sobre a necessidade de se implementarem medidas de gestão para contrariar esta pressão (por exemplo aumentar ações de sensibilização; colocação de placares informativos; etc.). Uma análise conjunta deste indicador com o número destas ações de gestão realizadas permitirá validar o sucesso destas ações.
Fonte	ICNF
Observações	

22. NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS PELO ICNF

Código PNA	22
Designação	Número de pareceres emitidos pelo ICNF
Descrição	Cálculo do número de pareceres emitidos, por tipologia.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa; PDM
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de pareceres emitidos com indicação da resposta (favorável, desfavorável)
Interpretação	Pareceres relativos às construções organizados por tipologia, nomeadamente: construção (alteração, demolição, estrutura, furo, processos jurídicos, legalização, vedações), turismo e recreio; agricultura, pastorícia e pesca; e outras atividades económicas.
Fonte	ICNF
Observações	Nas situações em que o programa definir a necessidade de parecer vinculativo prévio do ICNF, em que a decisão de não autorização, autorização ou condicionamentos associados se prende com as competências e atribuições do ICNF ao nível da conservação da natureza, biodiversidade e florestas, nomeadamente no que se refere a aspetos relacionados com a localização e com a época do ano em que poderá ocorrer.

23. ÁREA DE PROJETOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS APROVADOS

Código PNA	23
Designação	Área dos projetos associados a atividades económicas aprovados
Descrição	Determinação da área de projetos por tipologia, associados a atividades económicas, aprovados.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa; PDM
Questão	5 - Socioeconomia 6 - Operacional
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Área total de projetos aprovados pelo ICNF com parecer favorável ou favorável condicionado por regime de proteção.
Interpretação	A área dos projetos aprovados pelo ICNF (projetos de construção ou projetos que envolvam a alteração de utilização do solo) com parecer favorável ou favorável condicionado permitirá perceber o grau de pressão da construção e outros projetos sobre os valores naturais. Permitirá também compreender os potenciais impactes sobre os valores naturais ao efetuar o cruzamento com informação geográfica da distribuição dos valores naturais.
Fonte	ICNF
Observações	A área de implementação do projeto e localização devem ser em formato digital.

24. NÚMERO DE PROJETOS SUJEITOS A ACOMPANHAMENTO

Código PNA	24
Designação	Número de projetos sujeitos a acompanhamento
Descrição	Cálculo do número de projetos sujeitos a AIA, AlncA ou outros que estejam sujeitos a acompanhamento.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa; PDM
Questão	5 - Socioeconomia 6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de projetos sujeitos a AIA, AlncA ou outros que estejam sujeitos a acompanhamento com parecer favorável ou favorável condicionado
Interpretação	O número de projetos sujeitos a AIA, AlncA ou outros que estejam sujeitos a acompanhamento com parecer favorável permitirá perceber o grau de pressão da construção sobre os valores naturais.
Fonte	APA, ICNF, CCDR
Observações	A área de implementação do projeto e localização devem ser em formato shape.

25. NÚMERO DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS

Código PNA	25
Designação	Número de processos de contraordenação instaurados
Descrição	Cálculo do número de autos levantados categorizado por categoria de principal atividade antropogénica.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa; PDM
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de autos levantados, diferenciados por regime de proteção e categorizadas de acordo com principais atividades antropogénicas (caça; extração de recursos; agricultura; florestal; atividades desportivas; atividades turísticas; construção; pesca). Este indicador deverá ser ponderado pelo total de ações de fiscalização realizadas por ano de modo a não enviesar a interpretação das análises.
Interpretação	O número de autos por tipologia de principal atividade antropogénica permitirá perceber quais são as principais ações antropogénicas que estão a atuar sobre os recursos naturais. Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de ações de fiscalização, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador pressupõe a sistematização da informação em base de dados, em que as contraordenações deverão ser categorizadas, permitindo a pesquisa por regime de proteção; localização; área; data e categoria das principais ações antropogénicas (caça; extração de recursos; agricultura; florestal; atividades desportivas; atividades turísticas; construção; pesca).

26. POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA PROTEGIDA

Código PNA	26
Designação	População residente na área protegida
Descrição	Determinação da população residente de acordo com o Recenseamento Geral da População e da Habitação.
Objetivos PNA	5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Social -população
Grupo	Programa, PDM
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Conjunto de subseções estatísticas que se encontram abrangidas ou intersectam os limites da área protegida.
Periodicidade	Decenal
Metodologia	Total da população residente nas subseções estatísticas que se encontram abrangidas ou intersectam os limites da área protegida.
Interpretação	Este indicador permite avaliar a variação da população residente no interior da área protegida, com referência aos períodos decenais dos Censos, sem prejuízo de poder ser intercalado pela análise das estimativas anuais da população apenas disponíveis a nível concelhio.
Fonte	INE - Recenseamento Geral da População e da Habitação (BGRI)
Observações	As diferenças nos limites das subseções que delimitam a área protegida, entre as BGRI utilizadas nos diferentes Censos, constituem uma limitação na leitura dos resultados da variação da população para a área protegida.

27. PRODUTOS E SERVIÇOS ADERENTES AO NATURAL.PT

Código PNA	27
Designação	Produtos e serviços aderentes ao Natural.PT
Descrição	Cálculo do número de produtos e serviços aderentes ao Natural.PT por tipo de produto e serviço.
Objetivos PNA	5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Atividade económica
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de produtos e serviços por tipo de produto e serviço.
Interpretação	A análise da informação deste indicador permitirá avaliar a variação da adesão das entidades que produzem ou prestam serviços nas áreas protegidas ou na sua área de influência socioeconómica, conforme o regulamento de adesão da marca.
Fonte	ICNF
Observações	Uma mesma entidade pode ter vários produtos e serviços registados no Natural.PT, daí que seja apresentado o número de produtos e serviços.

28. PRODUTOS DE BASE REGIONAL

Código PNA	28
Designação	Produtos de base regional
Descrição	Total da produção de cada um dos produtos de base regional que sejam relevantes no contexto da área protegida.
Objetivos PNA	5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Atividade económica
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Depende do tipo de produto
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Bianual
Metodologia	Compilação da quantidade da produção de cada um dos produtos de base regional, ao nível da área protegida ou por outro limite geográfico considerado relevante.
Interpretação	A análise da informação deste indicador permitirá avaliar a variação da produção ao longo dos anos. Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.
Fonte	DGADR - Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG
Observações	A localização da produção pode extravasar os limites da área protegida.

29. CONSTRUÇÕES LICENCIADAS

Código PNA	29
Designação	Construções licenciadas
Descrição	Determinação da área de novas construções ou ampliações, licenciadas fora dos perímetros urbanos, por tipologia.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas.
Área temática	Atividade económica - construção
Questão	2 - Conservação habitats; 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	m ²
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Seis em seis anos
Metodologia	A área de novas construções licenciadas por regime de proteção, com indicação da tipologia da construção (casa; muro; etc.) será compilada numa base de dados apropriada e analisada no final do período de análise. No caso de serem muros, a unidade será em metros lineares.
Interpretação	Número e área de construções permite compreender a pressão antropogénica da construção sobre os recursos naturais. Ao cruzar a localização das áreas com a distribuição dos recursos naturais, permitirá igualmente ajudar a compreender os impactos desta atividade sobre os recursos.
Fonte	Câmaras Municipais, ICNF
Observações	Este indicador depende da disponibilização de informação atualizada e categorizada por tipologia de construção (casa; muro; etc.). Será também necessário que a informação da área de implementação (ou pelo menos área e ponto de localização georreferenciado) seja facultada em formato digital.

30. FROTA LICENCIADA NO PARQUE MARINHO LUIZ SALDANHA E PORTO DE SESIMBRA

Código PNA	30
Designação	Número de embarcações e total de arqueação bruta
Descrição	Determinação do número de embarcações e do total de arqueação bruta das embarcações com licença de pesca no Parque Marinho Luiz Saldanha e no porto de Sesimbra.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Atividade económica - pesca
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Marinho Luiz Saldanha
Periodicidade	Três em três anos
Metodologia	Número de embarcações e total de arqueação bruta das embarcações com licença de pesca no Parque Marinho Luiz Saldanha e no porto de Sesimbra
Interpretação	O número de licenças atribuídas permitirá perceber o grau de pressão da atividade piscatória sobre os recursos naturais. Permitirá também compreender os efeitos de alterações nas medidas de gestão: ao implementar medidas que alterem este indicador e cruzando com o indicador da quantidade de pescado, a longo prazo, é possível determinar a pressão (em termos de número de embarcações) que os recursos marinhos estão sujeitos na área protegida.
Fonte	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Observações	

31. NÚMERO DE LICENÇAS POR GRUPO DE ARTE DE PESCA PARA A FROTA LICENCIADA

Código PNA	31
Designação	Número de licenças por grupo de arte de pesca para a frota licenciada
Descrição	Cálculo do número total de licenças por grupo de arte de pesca para a frota licenciada no Parque Marinho Luiz Saldanha.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Grupo	Programa
Área temática	Atividade económica - pesca
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Marinho Luiz Saldanha
Periodicidade	Anual
Metodologia	Total do número de licenças atribuídas à frota licenciada por cada grupo de arte de pesca (artes de levantar; armadilhas; emalhar; pesca à linha; tresmalho).
Interpretação	O número de licenças atribuídas permitirá perceber o grau de pressão da atividade piscatória sobre os recursos naturais. Permitirá também compreender os efeitos de alterações nas medidas de gestão: ao implementar medidas de gestão que alterem este indicador e cruzando com o indicador da quantidade de pescado, a longo prazo, é possível determinar a pressão (em termos de números de cada tipologia de artes de pesca) que os recursos marinhos do são capazes de suportar sem entrar em declínio.
Fonte	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Observações	

32. QUANTIDADE DE PESCADO CAPTURADO PELA FROTA LICENCIADA

Código PNA	32
Designação	Quantidade de pescado capturado pela frota licenciada
Descrição	Cálculo da quantidade de pescado descarregado anualmente no porto de Sesimbra das embarcações com licença de pesca no Parque Marinho Luiz Saldanha.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Atividade económica - pesca
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 5 - Socioeconomia
Unidade	Kg
Âmbito Territorial	Parque Marinho Luiz Saldanha
Periodicidade	Anual
Metodologia	Quantidade de pescado descarregado exclusivamente pelas embarcações com licença de pesca categorizado por espécie.
Interpretação	A quantidade de pescado descarregadas pela frota licenciada para operar no permitirá perceber o grau de pressão da atividade da pesca sobre os valores naturais. É também um indicador importante para perceber o estado de conservação dos <i>stocks</i> pesqueiros da região. Ao cruzar este indicador com a alteração do número de licenças permitirá compreender o impacte desta medida de gestão nos recursos marinhos.
Fonte	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Observações	

33. VENDAS DE PESCADO DA FROTA LICENCIADA

Código PNA	33
Designação	Vendas de pescado da frota licenciada
Descrição	Determinação das vendas de pescado descarregado anualmente no porto de Sesimbra das embarcações com licença de pesca no Parque Marinho Luiz Saldanha.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Atividade económica - pesca
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	euros
Âmbito Territorial	Parque Marinho Luiz Saldanha
Periodicidade	Anual
Metodologia	Volume de pescado vendido exclusivamente pelas embarcações com licença de pesca na área protegida.
Interpretação	A interpretação dos dados recolhidos carece de uma abordagem detalhada face à inconsistência dos mesmos tendo em conta, entre outras, que as embarcações também podem pescar fora da área protegida e que nem todo o pescado é declarado.
Fonte	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Observações	Este indicador depende da informação fornecida pela DGRM.

34. CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

Código PNA	34
Designação	Capacidade de alojamento turístico
Descrição	Determinação do número de camas nos estabelecimentos de alojamento turístico localizados na área protegida, por categoria de alojamento.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas.
Área temática	Atividade económica - turismo
Grupo	Programa; PDM
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Total de empreendimentos turísticos classificados pelo Turismo de Portugal e restantes estabelecimentos de alojamento turístico que se encontrem registados nos municípios.
Interpretação	A capacidade de alojamento turístico permitirá perceber o grau de pressão potencial da atividade turística sobre os recursos naturais. Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.
Fonte	Turismo de Portugal, Câmaras Municipais INE
Observações	O levantamento inclui os empreendimentos turísticos classificados pelo Turismo de Portugal, a complementar com a informação cuja atualização depende das autarquias, como sejam os Parques de Campismo e de Caravanismo, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (nos grupos casas de campo e agroturismo) e Empreendimentos de Turismo de Habitação.

35. NÚMERO DE EMPRESAS LICENCIADAS PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS

Código PNA	35
Designação	Número de empresas licenciadas para atividades turísticas, recreativas e desportivas
Descrição	Determinação do número de empresas licenciadas para atividades de animação turística na área protegida categorizada por tipologia de atividades.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas.
Área temática	Atividade económica - turismo
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de empresas licenciadas para atuar na área protegida categorizada por tipologia de atividade (mergulho, observação de vida selvagem, passeio, <i>coastering</i> , vela, canoagem, etc.).
Interpretação	O número de empresas a atuar na área protegida permitirá perceber o grau de pressão das atividades recreativas e turísticas sobre os valores naturais. Permitirá também compreender os potenciais impactes sobre os valores naturais ao efetuar o cruzamento com informação geográfica da distribuição dos valores naturais. Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.
Fonte	ICNF; Turismo de Portugal
Observações	Este indicador pressupõe a sistematização da informação em base de dados. A base de dados deverá permitir pesquisa por tipologia de atividade da empresa e ano de atribuição da licença.

36. EXTENSÃO DE PERCURSOS PEDESTRES IMPLEMENTADO

Código PNA	36
Designação	Extensão de percursos pedestres implementados
Descrição	Cálculo da extensão de percursos pedestres sinalizados no terreno ou disponibilizados no portal do ICNF.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Atividade económica - turismo
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	km
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Triannual
Metodologia	Levantamento dos percursos sinalizados no terreno ou disponibilizados no portal do ICNF
Interpretação	O levantamento de percursos é importante, por um lado, para analisar a pressão sobre o território e, por outro lado, para avaliar o nível de infraestruturização existente e a capacidade de ordenar a visitação, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.
Fonte	ICNF
Observações	Terão de ser definidos critérios bem explícitos de quais os percursos a contabilizar.

37. NÚMERO DE VISITANTES

Código PNA	37
Designação	Número de visitantes
Descrição	Cálculo do número de visitantes nos centros de informação ou integrados em atividades das empresas de animação turística a operar na área protegida por tipologia de atividade.
Objetivos PNA	4 - Ordenamento e disciplina das atividades urbanísticas, industriais e turísticas. 5 - Desenvolvimento Sustentável.
Área temática	Atividade económica - turismo
Grupo	Programa
Questão	5 - Socioeconomia
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Contabilização do número total de visitantes / praticantes por tipologia de atividades (passeio a pé; passeio barco a motor; passeio barco à vela; canoagem; BTT; downhill; todo-o-terreno; corrida; <i>geocaching</i> ; mergulho; pesca lúdica) e por áreas com diferentes regimes de proteção.
Interpretação	Este indicador permite contabilizar o número de utentes de determinadas atividades realizadas na AP, permitindo ter um maior controlo sobre os potenciais impactes que possam resultar de atividades realizadas. Permite, assim, compreender o grau de pressão de cada atividade antropogénica (ex. desporto, turismo, etc.) nos valores naturais. Permite também compreender o impacto que a aplicação de medidas de gestão específicas terão em minimizar estas pressões.
Fonte	ICNF
Observações	Em termos complementares poderão ser feitos censos sazonais. Este indicador deverá evoluir para englobar outro tipo de visitantes.

38. NÚMERO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA REALIZADOS

Código PNA	38
Designação	Número de projetos de conservação da natureza realizados
Descrição	Contabilização do número de projetos de conservação da natureza realizados.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Seis em seis anos
Metodologia	Compilação e análise do número de projetos realizados na área protegida e a sua tipologia no período de análise.
Interpretação	A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Abundância de espécies fauna e flora</u> , <u>Distribuição de espécies de fauna e flora</u> , <u>Área ocupada por habitats</u> , <u>Diversidade de espécies de cada habitat</u> , <u>Cobertura das espécies do habitat</u> , <u>Estado de conservação das galerias ripícolas</u> , <u>Estado ecológico da água</u> e <u>Área de geossítios conservados</u> .
Fonte	ICNF; Universidades; ONG
Observações	Este indicador pressupõe a sistematização e atualização constante da informação em base de dados. A base de dados deverá permitir a pesquisa por ano de inicio do projeto e duração; localização geográfica de implementação das tarefas do projeto e entidades envolvidas.

39. NÚMERO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO REALIZADOS

Código PNA	39
Designação	Número de projetos de investigação realizados
Descrição	Cálculo do número de projetos de investigação realizados.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	1 - Conservação da flora fauna 2 - Conservação de habitats 4 - Conservação da paisagem e valores geológicos 6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	De seis em seis anos
Metodologia	Compilação e análise do número de projetos realizados na área protegida e a sua tipologia, no período de análise.
Interpretação	A análise da informação deste indicador será importante para avaliar se a área protegida está a ser utilizada como um local privilegiado para a investigação científica.
Fonte	ICNF; Universidades
Observações	Este indicador pressupõe a sistematização e atualização constante da informação em base de dados. A base de dados deverá permitir a pesquisa por ano de inicio do projeto e duração; localização geográfica de implementação das tarefas do projeto e entidades envolvidas.

40. NÚMERO E ÁREA DE PEDREIRAS RECUPERADAS

Código PNA	40
Designação	Área de pedreiras recuperadas
Descrição	Área de Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras Implementados. Este indicador deverá ser também aplicado a áreas de extração de inertes não licenciadas que sejam recuperadas.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais. 2 - Gestão e valorização recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	4 - Conservação da paisagem e valores geológicos
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Triannual
Metodologia	Cálculo do número de locais recuperados e a área intervencionada, aplicado ao total da área protegida.
Interpretação	A análise da informação deste indicador será completada pelos resultados dos indicadores: <u>Número de projetos sujeitos a acompanhamento</u> e <u>Número de processos de contraordenação instaurados</u> .
Fonte	ICNF/ Câmaras Municipais/DGEG
Observações	Concorre para a avaliação da paisagem enquanto fator de ponderação positivo.

41. NÚMERO DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS

Código PNA	41
Designação	Número de publicações produzidas
Descrição	Número de publicações produzidas por categoria, por área de publicação e tipologia.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Valores naturais
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Anualmente será analisado o número de publicações produzidas com a colaboração da área protegida, tema) e tipologia.
Interpretação	A análise da informação deste indicador, conforme o tipo de publicação, deverá ter em consideração os indicadores <u>Número de visitantes</u> e <u>Número de projetos de investigação realizados</u> .
Fonte	ICNF
Observações	Este indicador pressupõe a sistematização e atualização constante da informação em base de dados. A base de dados deverá permitir a pesquisa por área de publicação; tipologia; data de publicação.

42. TÉCNICOS ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA

Código PNA	42
Designação	Técnicos alocados à área protegida
Descrição	Número de técnicos e alocados à área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de técnicos afetos ao PNA
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos humanos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação dos funcionários por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada técnico à área protegida.

43. VIGILANTES ALOCADOS À ÁREA PROTEGIDA

Código PNA	43
Designação	Número de vigilantes alocados à área protegida
Descrição	Determinação do número de vigilantes alocados à área protegida.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Número de vigilantes
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos humanos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.-
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação dos funcionários por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada vigilante à área protegida.

44. DESPESAS COM ORDENADOS NA AP

Código PNA	44
Designação	Despesas com ordenados na AP
Descrição	Cálculo das despesas com ordenados na AP
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Euros
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Contabilização dos ordenados e despesas associadas (por exemplo as obrigações patronais para a segurança social) dos funcionários, ponderados pelo tempo de alocação à área protegida.
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação dos funcionários por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada técnico à área protegida para utilizar como ponderação no valor do ordenado.

45. NÚMERO DE VIATURAS POR TIPOLOGIA

Código PNA	45
Designação	Número de viaturas por tipologia
Descrição	Viaturas
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Contabilização do número de viaturas, por tipologia, que são utilizadas na gestão da área protegida.
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação das viaturas por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada viatura à área protegida.

46. NÚMERO DE KM PERCORRIDOS PELAS VIATURAS

Código PNA	46
Designação	Número de quilómetros percorridos pelas viaturas
Descrição	Determinação do número de quilómetros percorridos pelas viaturas anualmente.
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	km
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Contabilização do número de quilómetros percorridos viaturas, por tipologia, que são utilizadas na gestão da área protegida.
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação das viaturas por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada viatura à área protegida.

47.COMBUSTÍVEL GASTO COM AS VIATURAS

Código PNA	47
Designação	Combustível gasto com as viaturas
Descrição	Determinação do combustível gasto com as viaturas
Objetivos PNA	1 - Conservação recursos naturais.
Área temática	Funcionamento
Grupo	Programa
Questão	6 - Operacional
Unidade	litros
Âmbito Territorial	Parque Natural da Arrábida
Periodicidade	Anual
Metodologia	Contabilização do combustível gasto pelas viaturas que são utilizadas na gestão da área protegida.
Interpretação	A informação deste indicador concorre para a análise da eficiência e eficácia da gestão da área protegida, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão. Por outro lado, é um contributo para a contabilização dos recursos utilizados na conservação da natureza e gestão das áreas protegidas e para a transparência da utilização dos recursos públicos.
Fonte	ICNF
Observações	Tendo em consideração a alocação das viaturas por departamento regional, terão de ser definidos critérios bem explícitos de contabilização do tempo efetivo de alocação de cada viatura à área protegida.

ANEXO II – FICHAS DE INDICADOR – RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA

ÍNDICE DAS FICHAS

ANEXO II – FICHAS DE INDICADOR – RASTREAR O PROCESSO DE MUDANÇA	61
1. PERCENTAGEM DE NORMAS TRANSPOSTAS PARA O REGULAMENTO DO PDM	63
2. PERCENTAGEM DE ÁREAS ABRANGIDAS POR REGIMES DE PROTEÇÃO TRANSPOSTAS EM CONFORMIDADE	64
3. ÁREAS SUJEITAS A REGIME DE PROTEÇÃO NÃO TRANSPOSTAS.	65
4. NOVAS ÁREAS SUJEITAS A REGIMES DE PROTEÇÃO (OPÇÃO DO MUNICÍPIO)	66
5. PERCENTAGEM DE NORMAS NÃO TRANSPOSTAS	66
6. PERCENTAGEM DE PDM RATIFICADOS	67
7. CONTRAORDENAÇÕES DE OT	68
8. N.º DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DE AMBIENTE	69
9. N.º DE PARECERES	70

1. PERCENTAGEM DE NORMAS TRANSPOSTAS PARA O REGULAMENTO DO PDM

Código PNA	1
Designação	Percentagem de normas transpostas para o regulamento do PDM
Descrição	Cálculo da percentagem de normas transpostas (N.º de normas transpostas / total de normas identificadas pelo ICNF).
Grupo	Transposição
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Percentagem (%)
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM
Metodologia	Após a publicação do PDM, com a inclusão das normas do POAP (alteração do PDM ou revisão do PDM), deverão ser analisadas e contabilizadas as normas transpostas para o regulamento do PDM.
Interpretação	Este indicador permite avaliar, face ao total de normas a transpor, qual a percentagem de normas que foram propostas.
Fonte	Aviso publicado no Diário da República.
Observações	

2. PERCENTAGEM DE ÁREAS ABRANGIDAS POR REGIMES DE PROTEÇÃO TRANSPOSTAS EM CONFORMIDADE

Código PNA	2
Designação	Percentagem de áreas abrangidas por regimes de proteção transpostas em conformidade.
Descrição	Cálculo da percentagem das áreas sujeitas a regimes de proteção transpostas em conformidade (Áreas sujeitas a regimes de proteção transpostas em conformidade (ha) / Área de zonas sujeita a regimes de proteção a transpor (ha).
Grupo	Transposição
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM.
Unidade	Percentagem (%)
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM.
Metodologia	Após a publicação do PDM a cartografia e as normas respetivas deverão ser analisadas. A transposição está em conformidade se o zonamento estiver cartograficamente transposto para a planta de ordenamento do PDM e as normas respetivas estiverem devidamente associadas. Este indicador pode ser calculado em separado para cada um dos regimes de proteção.
Interpretação	Este indicador permite avaliar, face ao total da área dos regimes de proteção a transpor, qual a percentagem que foi corretamente transposta.
Fonte	Aviso publicado no <i>Diário da República</i> e planta de ordenamento do PDM.
Observações	

3. ÁREAS SUJEITAS A REGIME DE PROTEÇÃO NÃO TRANSPOSTAS.

Código PNA	3
Designação	Áreas sujeitas a regime de proteção não transpostas.
Descrição	Determinação das áreas sujeitas a regimes de proteção não transpostas em conformidade.
Grupo	Transposição
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM.
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM.
Metodologia	<p>Após a publicação do PDM a cartografia e as normas respetivas deverão ser analisadas.</p> <p>A transposição não está em conformidade se o zonamento não estiver cartograficamente transposto para a planta de ordenamento do PDM ou as normas respetivas não estiverem devidamente associadas.</p> <p>Este indicador pode ser calculado em separado para cada um dos regimes de proteção.</p>
Interpretação	<p>Este indicador permite avaliar se ficaram áreas abrangidas por regime de proteção por integrar no PDM e originaram a ratificação do PDM.</p> <p>Este indicador pode ser calculado em separado para cada um dos níveis de regimes de proteção.</p>
Fonte	Aviso publicado no <i>Diário da República</i> e planta de ordenamento do PDM.
Observações	

4. NOVAS ÁREAS SUJEITAS A REGIMES DE PROTEÇÃO (OPÇÃO DO MUNICÍPIO)

Código PNA	4
Designação	Novas áreas sujeitas a regimes de proteção (opção do município)
Descrição	Determinação das novas áreas sujeitas a normas importadas de regimes de proteção em áreas não abrangidas por regimes de proteção no POAP (ha).
Grupo	Transposição
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM.
Unidade	ha
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM.
Metodologia	Após a publicação do PDM a cartografia e as normas respetivas deverão ser analisadas.
Interpretação	Este indicador permite avaliar se foram criadas pelo Município áreas abrangidas por regime de proteção que não existiam no POAP ou no Programa Especial da Área Protegida
Fonte	Aviso publicado no <i>Diário da República</i> e planta de ordenamento do PDM.
Observações	

5. PERCENTAGEM DE NORMAS NÃO TRANSPOSTAS

Código PNA	5
Designação	Percentagem de normas não transpostas.
Descrição	Cálculo da percentagem de normas não transpostas que originaram a sujeição do PDM aprovado a ratificação pelo Governo. Normas não transpostas para PDM/total de normas identificadas pelo ICNF.
Grupo	Transposição.
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Percentagem (%)
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM.
Metodologia	Após a publicação do PDM, com a inclusão das normas do POAP (alteração do PDM ou revisão do PDM), deverá ser analisado o Aviso publicado no Diário da República contabilizando o número de normas que não foram transpostas para o regulamento do PDM.
Interpretação	Permite avaliar o número de normas que não foram transpostas.
Fonte	Aviso publicado no <i>Diário da República</i> .
Observações	

6. PERCENTAGEM DE PDM RATIFICADOS

Código PNA	6
Designação	Percentagem de PDM ratificados
Descrição	Cálculo da percentagem de PDM ratificados (número de PDM ratificados/total de PDM abrangidos pela área protegida).
Grupo	Transposição
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Percentagem (%)
Âmbito Territorial	Área protegida
Periodicidade	Indicador a calcular após a publicação do PDM, sempre que o Programa Especial da Área Protegida seja revisto e preveja a transposição de normas para PDM.
Metodologia	Após a publicação de todos os PDM, com a inclusão das normas do POAP, deverão ser contabilizados qual a percentagem que foram ratificados.
Interpretação	Permite avaliar se ocorreram de alterações ao POAP e ao Programa Especial da Área Protegida por via da ratificação do PDM.
Fonte	Aviso publicado no <i>Diário da República</i> .
Observações	

7. CONTRAORDENAÇÕES DE OT

Código PNA	7
Designação	Nº de processos de contraordenação de ordenamento do território instaurados
Descrição	<p>Cálculo do número de processos de contraordenação de ordenamento do território instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.</p> <p>Este indicador deve ser calculado por concelho e para o total da área protegida.</p>
Grupo	Aplicação das normas
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Concelho e Área protegida
Periodicidade	Anualmente
Metodologia	<p>Contabilizar o número de processos de contraordenação de ordenamento do território instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.</p> <p>As contraordenações de OT são organizadas numa base de dados georreferenciada.</p>
Interpretação	<p>Permitirá avaliar a variação do número de contraordenações ao longo dos anos.</p> <p>Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de ações de fiscalização, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.</p>
Fonte	Câmaras municipais
Observações	Este indicador depende das câmaras municipais remeterem para o ICNF a identificação das contraordenações de ordenamento do território.

8. N.º DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DE AMBIENTE

Código PNA	8
Designação	N.º de processos de contraordenação de ambiente
Descrição	<p>Cálculo do número de processos de contraordenações de ambiente instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.</p> <p>Este indicador deve ser calculado por concelho e para o total da área protegida.</p>
Grupo	Aplicação das normas
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Anualmente
Metodologia	<p>Contabilizar o número de processos de contraordenação ambientais instaurados, ao abrigo de normas que foram transpostas para os PDM.</p> <p>As contraordenações ambientais são organizadas numa base de dados georreferenciada.</p>
Interpretação	<p>Permitirá avaliar a variação do número de contraordenações ao longo dos anos.</p> <p>Por outro lado, os resultados deste indicador contribuirão também para se compreender os efeitos da execução de ações de fiscalização, contribuindo para a tomada de decisão sobre a gestão da área protegida.</p>
Fonte	Câmaras municipais, ICNF
Observações	

9. N.º DE PARECERES

Código PNA	9
Designação	N.º de pareceres
Descrição	Determinação do número de pareceres emitidos pelo ICNF, ao abrigo de normas que foram transpostas para o PDM.
Grupo	Aplicação das normas
Momento	Na transposição do POAP ou do Programa Especial da Área Protegida para os PDM
Unidade	Número
Âmbito Territorial	Concelho
Periodicidade	Anualmente
Metodologia	Contabilizar os pareceres emitidos pelo ICNF, ao abrigo de normas que foram transpostas para o PDM. Este indicador deve ser calculado por concelho e para o total da área protegida.
Interpretação	Permitirá avaliar a variação do número de pareceres ao longo dos anos.
Fonte	Câmaras municipais, ICNF
Observações	